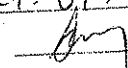


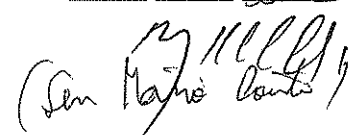
Secretaria-Geral da Mesa
SERVIÇO DE PROTOCOLO LEGISLATIVO
OFS n.º 2, de 2011
Em 21.01.2011




SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO

Ofício nº S/2, de 2011.

À Comissão de Desenvolvimento
Regional e Turismo.

Em 04/02/2011


OF. Nº 099/2010-CDR

Brasília, 22 de dezembro de 2010

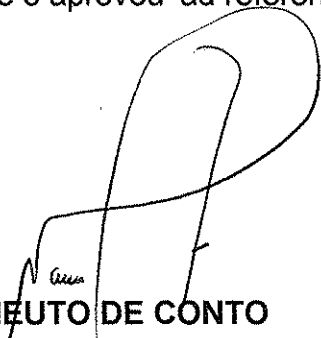
A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal
NESTA

Assunto: **Encaminhamento.**

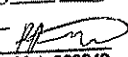
Senhor Presidente,

Passo às mãos de Vossa Excelência, para as providências que julgar necessárias, correspondência oriunda da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste, órgão vinculado ao Ministério da Integração Nacional, que encaminha, "em cumprimento ao estabelecido pelo § 4º, art. 20 da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, com a redação dada pelo art. 18 da Lei Complementar nº 125, de 03 de janeiro de 2007..." para efeito de fiscalização e controle, o "Relatório de Resultados e Impactos – 1º Semestre de 2010, tratando das atividades desenvolvidas e Resultados Obtidos pelo Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, acompanhado do Parecer Conjunto nº 08/2010/SDR/SUDENE/MI, de 30 de novembro de 2010, conjuntamente elaborado pela SUDENE e pelo Ministério da Integração Nacional, bem como a Resolução do Conselho Deliberativo da SUDENE que o aprovou 'ad referendum' no último dia 10".

Respeitosamente,


Senador NEUTO DE CONTO

Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo – CDR

Recebido em 22/12/10
Hora: 18:30

Rodrigo Bedritichuk - Mat. 220842
SCLSF-SGM

Senado Federal
Protocolo Legislativo
OF "S" nº 2, 2011
Fls. 01


✓
18.01.11



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE
Praça Ministro João Gonçalves de Souza, s/n - Edifício Sudene, 13º andar, Ala Norte
Engenho do Meio - Recife/PE CEP 50670-900
Telefones: 0xx (81) 2102-2108 / 2109 / 2119 - Fax 0xx : (81) 2102-2886
e-mail: gabinete@sudene.gov.br

Ofício nº 2611/2010/SUDENE-AGI

Recife, 14 de dezembro de 2010

A Sua Excelência o Senhor

Senador Neuto de Conto

Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

Senado Federal

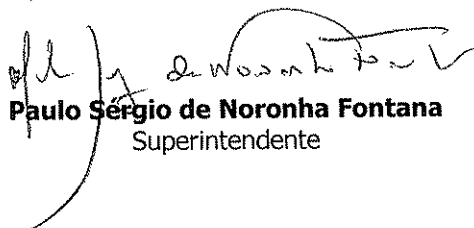
Ala Alexandre Costa, Anexo II, Sala 15 - Subsolo

70165-900 - Brasília-DF

Assunto: Encaminha o Relatório de Resultados e Impactos – 1º semestre - Exercício de 2010, sobre as atividades Desenvolvidas pelo Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, o Parecer Conjunto nº 08/2010/SDR/SUDENE/MI, de 30/11/2010, e a Resolução CONDEL nº 037/2010, de 10/12/2010, que aprovou, "ad referendum" do CONDEL, o referido relatório.

1. Em cumprimento ao estabelecido pelo § 4º, art. 20 da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, com a redação dada pelo art. 18 da Lei Complementar nº 125, de 03 de janeiro de 2007, estamos encaminhando a Vossa Excelência, para efeito de fiscalização e controle, o "Relatório de Resultados e Impactos – 1º semestre 2010" tratando das Atividades Desenvolvidas e Resultados Obtidos pelo Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, acompanhado do Parecer conjunto nº 08/2010/SDR/SUDENE/MI, de 30 de novembro de 2010, conjuntamente elaborado pela SUDENE e pelo Ministério da Integração Nacional, bem como a Resolução do Conselho Deliberativo da SUDENE que o aprovou "ad referendum" no último dia 10.

Respeitosamente,


Paulo Sérgio de Noronha Fontana
Superintendente

Anexos: Relatório de Resultados e Impactos – 1º semestre de 2010, do FNE; Parecer conjunto nº 08/2010/SDR/SUDENE/MI; Resolução nº 037/2010 e Proposição de encaminhamento.
NET Doc nº 2010.07966


Manoel Barreiros
AGI

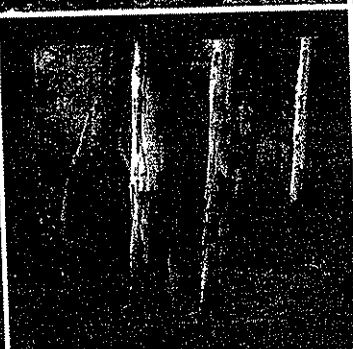
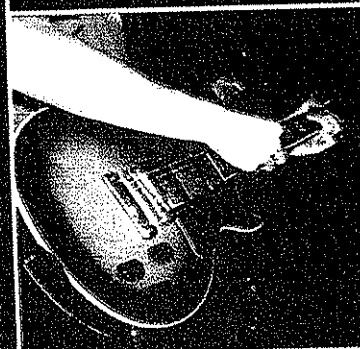
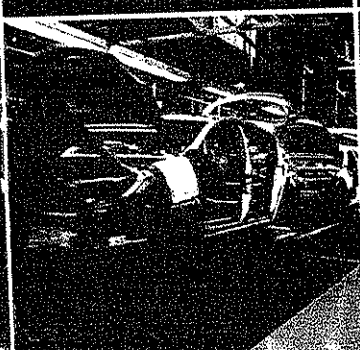
Senado Federal
Protocolo Legislativo
OF "S" nº 2, 2011
Fls. 02

Banco do Nordeste



FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE - FNE

Relatório de Resultados e Impactos Primeiro Semestre de 2010



Senado Federal
Protocolo Legislativo
OF "S" nº 2 / 2011
Fls. 03

**Banco do
Nordeste**



Presidente:

Roberto Smith

Diretores:

João Emílio Gazzana
José Sydrião de Alencar Júnior
Luiz Carlos Everton de Farias
Oswaldo Serrano de Oliveira
Paulo Sérgio Rebouças Ferraro
Stelio Gama Lyra Junior

Escritório Técnico de Estudos Econômicos do Nordeste – ETENE

Superintendente: José Narciso Sobrinho

Ambiente de Estudos, Pesquisas e Avaliação

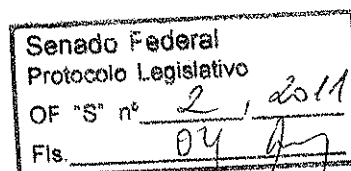
Jânia Maria Pinho Sousa

Célula de Avaliação de Políticas e Programas

Marcos Falcão Gonçalves

Revisão Vernacular:

Hermano José Pinho



**Banco do
Nordeste**



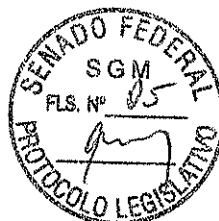
Equipe Técnica:

Marcos Falcão Gonçalves – Coordenador

Elizabeth Castelo Branco
Iraci Soares Ribeiro Maciel
Jane Mary Gondim de Souza
Luiz Fernando Gonçalves Viana
Renato Alves dos Santos
Osias Pereira da Silva
Artur Icaro de Moraes Pinho – bolsista
Tereza Cristina Felix dos Santos – contratada

Colaboradores:

Adriano Sarquis Bezerra de Menezes
Aírton Saboya Valente Júnior
Alan Coelho Silva
Antônio Ricardo de Norões Vidal
Cláudio Pereira Bentemuller
Cristiane Garcia Barbosa
Francisco Diniz Bezerra
Jacqueline Nogueira Cambota
João Bosco Ximenes Carmo
Kamille Leão de Souza
Luísa Maria Tessman
Máximo Antônio Cavalcante Sales
Pedro Pucci de Mesquita
Roberto Alves Gomes – contratado

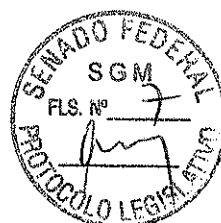


SUMÁRIO

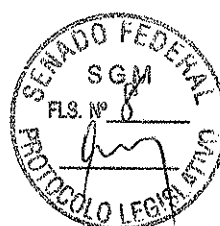
APRESENTAÇÃO	12
1. SUMÁRIO EXECUTIVO	14
2. POLÍTICAS REGIONAIS E O DESEMPENHO DA ECONOMIA DO NORDESTE	16
3. A EXECUÇÃO DO FNE	20
3.1 Contratações Setoriais	29
3.1.1 Setor Rural	30
3.1.1.1 Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF)	36
3.1.2 Setor Agroindustrial	45
3.1.3 Setor Industrial e Turismo	48
3.1.4 Setor Infraestrutura	52
3.1.5 Setor Comercial e Serviços	55
3.2 Valores Programados e Valores Realizados	58
3.3 Impactos Redistributivos das Aplicações do FNE	63
3.3.1 Contratações por Estado	63
3.3.2 Contratações no Semiárido e Fora do Semiárido	69
3.3.2.1 Ações Desenvolvidas para Incremento das aplicações no Semiárido	72
3.3.3 Contratações por Porte de Beneficiário	74
3.3.4 Municípios Atendidos pelo FNE	76
3.4 Repasses do FNE	78
3.4.1 Repasse do FNE a Outras Instituições	78
3.4.2 Repasses do FNE ao BNB	86
3.5 Prioridades Definidas pelo Ministério da Integração Nacional para a Aplicação do FNE	90
3.5.2. Prioridades Setoriais	99
3.5.3. Prioridades Espaciais	107
3.6. O FNE no contexto da PNDR	109
4. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS E IMPACTOS DO FNE	125
4.1 Metodologia de Avaliação do FNE	125
4.2 Avaliação do FNE RURAL	127
4.2.1 Cultivo de Soja	128



4.2.1.1 Análise Econômica	128
4.2.1.2 Síntese da Execução	131
4.2.1.3 Resultados e Impactos	133
4.2.2 Bovinocultura de Corte	139
4.2.2.1 Análise Econômica	139
4.2.2.2 Síntese da Execução	143
4.2.3 Bovinocultura de Leite	147
4.2.3.1 Análise Econômica	147
4.2.3.2 Síntese da Execução	150
4.2.4 Cultivo de Algodão	153
4.2.4.1 Análise Econômica	153
4.2.4.2 Síntese da Execução	154
4.2.5 Cultivo de Uva	159
4.2.5.1. Análise Econômica	159
4.2.5.2. Análise da Execução	161
4.2.5.3 Resultados e Impactos	162
4.3 Matriz de Insumo-Produto do Nordeste – Impacto das Contratações Realizadas pelo FNE no Primeiro Semestre de 2010	165
4.3.1 Considerações sobre a Matriz de Insumo-Produto	166
4.3.2 Impactos Socioeconômicos do FNE – Contratações no Primeiro Semestre de 2010	167
4.3.2.1 Os Efeitos Transbordamento do FNE	169
4.3.2.2 Impactos das Atividades Seleccionadas dos Estados	170
4.3.2.3 Impactos Socioeconômicos Previstos dos Financiamentos para Atividades (FNE), com Valores Acima de R\$ 10 milhões	172
5. GESTÃO DO ATIVO OPERACIONAL	173
5.1 Inadimplemento das Operações	173
5.2 Recuperação de Crédito	176
6. RESULTADOS DOS ACOMPANHAMENTOS E FISCALIZAÇÕES DOS EMPREENDIMENTOS FINANCIADOS	177



6.1 Síntese das Visitas de Acompanhamento Realizadas no Primeiro Semestre de 2010	178
6.2 Ações Realizadas.....	179
6.3 Principais Ocorrências.....	179
REFERÊNCIAS	181
ANEXOS	184



LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Taxa Média Anual de Crescimento do PIB – Nordeste e Brasil.....	17
Tabela 2 – FNE – Desempenho Operacional e Propostas em Carteira – Primeiro Semestre de 2010	21
Tabela 3 – FNE – Prospecção de Negócios – Posição: 30.06.2010	25
Tabela 4 – FNE – Demonstrativo do Patrimônio Líquido – Posição em 30.06.2010.....	25
Tabela 5 – FNE – Ingressos Mensais de Recursos – Primeiro Semestre de 2010.....	26
Tabela 6 – FNE – Demonstrativo das Variações das Disponibilidades – Primeiro Semestre de 2010.....	27
Tabela 7 – FNE – Participação Setorial nas Contratações ⁽¹⁾	29
Tabela 8 – FNE – Contratações ⁽¹⁾ no Setor Rural – Primeiro Semestre de 2010	31
Tabela 9 – FNE – Setor Rural Contratações ⁽¹⁾ Estaduais – Primeiro Semestre de 2010.....	35
Tabela 10 – FNE – Contratações ⁽¹⁾ no Pronaf – Primeiro Semestre de 2010	40
Tabela 11 – FNE – Contratações ⁽¹⁾ no Setor Agroindustrial – Primeiro Semestre de 2010	46
Tabela 12 – FNE - Setor Agroindustrial – Contratações ⁽¹⁾ Estaduais – Primeiro Semestre de 2010.....	47
Tabela 13 – FNE – Contratações ⁽¹⁾ no Setor Industrial e Turismo – Primeiro Semestre de 2010	49
Tabela 14 – FNE – Setor Industrial/Turismo – Contratações ⁽¹⁾ Estaduais – Primeiro Semestre de 2010	51
Tabela 15 – FNE – Contratações ⁽¹⁾ por Atividade no Setor de Infraestrutura – Primeiro Semestre de 2010	53
Tabela 16 – FNE – Contratações ⁽¹⁾ por Região no Setor de Infraestrutura – Primeiro Semestre de 2010	54
Tabela 17 – FNE – Contratações ⁽¹⁾ por Estado no Setor de Infraestrutura – Primeiro Semestre de 2010	54
Tabela 18 – FNE – Contratações ⁽¹⁾ por Atividade no Setor Comercial e Serviços – Primeiro Semestre de 2010	55
Tabela 19 – FNE – Contratações ⁽¹⁾ por Região no Setor Comercial e Serviços – Primeiro Semestre de 2010	56
Tabela 20 – FNE – Contratações ⁽¹⁾ por Porte no Setor Comercial e Serviços – Primeiro Semestre de 2010	57
Tabela 21 – FNE – Contratações ⁽¹⁾ por Estado no Setor Comercial e Serviços – Primeiro Semestre de 2010	57
Tabela 22 - FNE - Contratações ⁽¹⁾ Programadas e Realizadas, por Setor e Programa - Primeiro Semestre de 2010	58
Tabela 23 - Contratações Programadas e Realizadas - Por mesorregiões em 2006	61
Tabela 24 - Contratações Programadas e Realizadas - Por mesorregiões em 2007	61
Tabela 25 - Contratações Programadas e Realizadas - Por mesorregiões em 2008	61
Tabela 26 - Contratações Programadas e Realizadas - Por mesorregiões em 2009	62
Tabela 27 - Contratações Programadas e Realizadas - Por mesorregiões - Primeiro Semestre de 2010	62
Tabela 28 – FNE – Contratações e Demanda de Recursos por Estado – Primeiro Semestre de 2010	63
Tabela 29 – FNE – Contratações ⁽¹⁾ Acumuladas por Estado – Período: 1989 ao Primeiro Semestre de 2010	64
Tabela 30 – FNE – Contratações ⁽¹⁾ Estaduais e Setoriais – Primeiro Semestre de 2010	65
Tabela 31 – FNE – Contratações ⁽¹⁾ em Relação ao Número de Beneficiários – Primeiro Semestre de 2010	67

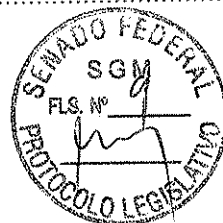


Tabela 32 - FNE - Contratações ⁽¹⁾ em Relação à População Residente - Primeiro Semestre de 2010	68
Tabela 33 - FNE - Contratações ⁽¹⁾ em Relação ao PIB dos Estados - Primeiro Semestre de 2010.....	68
Tabela 34 - FNE - Contratações ⁽¹⁾ Acumuladas por Região - Período: 1989 ao Primeiro Semestre de 2010	69
Tabela 35 - FNE - Contratações ⁽¹⁾ por Região - Primeiro Semestre de 2010.....	70
Tabela 36 - FNE - Contratações ⁽¹⁾ Acumuladas por Região (Exclui o Estado do Maranhão) - Período: 1989 ao Primeiro Semestre de 2010	72
Tabela 37 - FNE - Contratações ⁽¹⁾ por Região (Exclui o Estado do Maranhão) - Primeiro Semestre de 2010	72
Tabela 38 - FNE - Contratações ⁽¹⁾ Acumuladas por Porte de Beneficiários - Período: 1989 ao Primeiro Semestre de 2010.....	74
Tabela 39 - FNE - Beneficiários por Porte e Setor - Primeiro Semestre de 2010.....	75
Tabela 40 - FNE - Contratações ⁽¹⁾ por Porte dos Beneficiários e Setor - Primeiro Semestre de 2010	75
Tabela 41 - FNE - Distribuição Territorial dos Recursos - Primeiro Semestre de 2010	76
Tabela 42 - FNE - Distribuição Territorial e Setorial dos Recursos - Primeiro Semestre de 2010	77
Tabela 43 - FNE - Distribuição Territorial dos Recursos por Faixa de Valor Contratado - Primeiro Semestre de 2010	77
Tabela 44 - FNE - Contratações por Tipo de Município ⁽¹⁾ - Primeiro Semestre de 2010 78	
Tabela 45 - FNE - Bancos Repassadores - Contratações no Primeiro Semestre de 2010	79
Tabela 46 - FNE - Bancos Repassadores - Desempenho Operacional - Contratações - Primeiro Semestre de 2010	79
Tabela 47 - FNE - Bancos Repassadores - Contratações ⁽¹⁾ por Atividade no Setor Rural - Primeiro Semestre de 2010	80
Tabela 48 - FNE - Bancos Repassadores - Contratações ⁽¹⁾ por Atividade nos Setores Industrial e Turismo - Primeiro Semestre de 2010	81
Tabela 49 - FNE - Bancos Repassadores - Contratações ⁽¹⁾ por Atividade nos Setores Comercial e Serviços - Primeiro Semestre de 2010	81
Tabela 50 - FNE - Bancos Repassadores - Inadimplência ⁽¹⁾ - Posição: 30.06.2010	82
Tabela 51 - FNE - Bancos Repassadores - Contratações ⁽¹⁾ por Região - Primeiro Semestre de 2010	82
Tabela 52 - FNE - Bancos Repassadores - Beneficiários por Porte e Setor - Primeiro Semestre de 2010	83
Tabela 53 - FNE - Bancos Repassadores - Contratações ⁽¹⁾ por Porte e Setor do Beneficiário - Primeiro Semestre de 2010.....	83
Tabela 54 - FNE - Bancos Repassadores - Saldos Devedores das Operações ⁽¹⁾ - Posição: 30.06.2010.....	84
Tabela 55 - FNE - Bancos Repassadores - Distribuição Territorial e Setorial dos Recursos - Primeiro Semestre de 2010.....	85
Tabela 56 - FNE - Bancos Repassadores - Contratações por Município - Primeiro Semestre de 2010	85
Tabela 57 - FNE - Repasse ao BNB - Desempenho Operacional - Contratações - Primeiro Semestre de 2010	87
Tabela 58 - FNE - Repasse ao BNB - Contratações ⁽¹⁾ por Atividade nos Setores Industrial e Turismo - Primeiro Semestre de 2010.....	87
Tabela 59 - FNE - Repasse ao BNB - Contratações ⁽¹⁾ por Atividade no Setor Agroindústria - Primeiro Semestre 2010	88

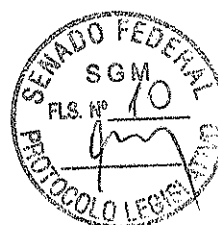


Tabela 60 - FNE - Repasse ao BNB - Contratações ⁽¹⁾ por Atividade no Setor de Infraestrutura - Primeiro Semestre 2010	88
Tabela 61 - FNE - Repasse ao BNB - Contratações ⁽¹⁾ por Região – Primeiro Semestre de 2010	89
Tabela 62 - FNE - Repasse ao BNB - Contratações ⁽¹⁾ por Porte e Setor do Beneficiário – Primeiro Semestre de 2010	89
Tabela 63 - FNE - Repasse ao BNB - Distribuição Territorial e Setorial dos Recursos – Primeiro Semestre de 2010	90
Tabela 64 - FNE - Repasse ao BNB - Contratações por Município – Primeiro Semestre de 2010	90
Tabela 65 – FNE – Projetos Contratados ⁽¹⁾ por Agricultores Familiares –Primeiro Semestre de 2010.....	91
Tabela 66 – FNE – Contratações ⁽¹⁾ Mini, Micro e Pequenos Produtores Rurais ⁽²⁾ / Empresas – Primeiro Semestre de 2010.....	92
Tabela 67 – FNE – Projetos Contratados ⁽¹⁾ para Preservação ou Recuperação do Meio Ambiente – Primeiro Semestre de 2010.....	93
Tabela 68 – FNE – Contratações ⁽¹⁾ em Arranjos Produtivos Locais – APLs – Primeiro Semestre de 2010	96
Tabela 69 – FNE – Projetos Contratados ⁽¹⁾ Inovações Tecnológicas – PRODETEC – Primeiro Semestre de 2010	98
Tabela 70 – FNE – Projetos Contratados ⁽¹⁾ no Setor de Exportação – Primeiro Semestre de 2010.....	98
Tabela 71 – FNE – Projetos Contratados ⁽¹⁾ com Mini, Micro e Pequenos ⁽²⁾ – Geração de Emprego e Renda – Primeiro Semestre de 2010.....	99
Tabela 72 – FNE – Projetos de Ampliação Contratados ⁽¹⁾ em Fruticultura Irrigada ⁽²⁾ – Primeiro Semestre de 2010	100
Tabela 73 – FNE – Projetos Contratados ⁽¹⁾ Relacionados ao Desenvolvimento Regional – Primeiro Semestre de 2010	101
Tabela 74 – FNE – Contratações ⁽¹⁾ Espelho D'Água ⁽²⁾ – Primeiro Semestre de 2010....	103
Tabela 75 – FNE – Projetos Contratados ⁽¹⁾ no Setor Agroindustrial – Matéria-prima Regional – Primeiro Semestre de 2010	104
Tabela 76 – FNE – Projetos Contratados ⁽¹⁾ no Setor de Infraestrutura – Primeiro Semestre de 2010.....	105
Tabela 77 - FNE – Projetos Contratados ⁽¹⁾ no Setor de Indústria Extrativa de Minerais – Primeiro Semestre de 2010	106
Tabela 78 – FNE – Projetos Contratados ⁽¹⁾ no Setor de Turismo – Primeiro Semestre de 2010	106
Tabela 79 – FNE – Projetos Contratados ⁽¹⁾ por Região – Primeiro Semestre de 2010 ..	107
Tabela 80 – FNE – Contratações ⁽¹⁾ de Projetos Agroindustriais em Perímetros Irrigados ⁽²⁾ Públicos.....	108
Tabela 81 – FNE – Projetos Contratados ⁽¹⁾ na Tipologia PNDR – Primeiro Semestre de 2010	110
Tabela 82 – FNE – Contratações ⁽¹⁾ por Tipo de Município e Porte– Primeiro Semestre de 2010	112
Tabela 83 – FNE – Contratações ⁽¹⁾ por Tipo de Município e Setor – Primeiro Semestre de 2010	112
Tabela 84 – FNE – Contratações ⁽¹⁾ por Tipo de Município e Estado – Primeiro Semestre de 2010.....	113
Tabela 85 – FNE – Contratações ⁽¹⁾ por Tipo de Município e Região – Primeiro Semestre de 2010.....	115

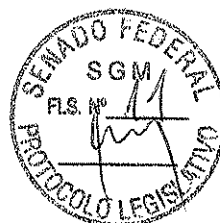
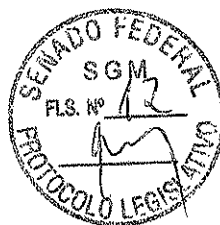
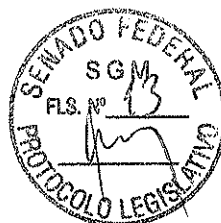


Tabela 86 – FNE – Projetos Contratados ⁽¹⁾ nas Mesorregiões SPR ⁽²⁾ – Primeiro Semestre de 2010.....	116
Tabela 87 – FNE- Contratações em Mesorregiões por Porte – Primeiro Semestre de 2010	119
Tabela 88 – FNE - Contratações em Mesorregiões por Estado – Primeiro Semestre de 2010	120
Tabela 89 – FNE- Contratações em Mesorregiões - Região Semiárida e Outras Regiões– Primeiro Semestre de 2010	121
Tabela 90 – FNE- Contratações em Mesorregiões por Setor– Primeiro Semestre de 2010	123
Tabela 91 – FNE- Contratações na RIDE ⁽¹⁾ Petrolina-Juazeiro – Primeiro Semestre de 2010	124
Tabela 92 – FNE- Contratações na RIDE ⁽¹⁾ Timon-Teresina – Primeiro Semestre de 2010	124
Tabela 93 - Paineiro amostral dos clientes financiados no cultivo da soja, no ano de 2006 (com milheto).....	134
Tabela 94 - Cultivo de soja - Repercussões Econômicas das Contratações no Nordeste, 1990-2008 ⁽¹⁾	138
Tabela 95 - Densidade Média Prevalente nos Estabelecimentos com Pecuária (em UA/ha), nas Diversas Regiões Brasileiras.....	141
Tabela 96 - FNE Rural Contratações Bovinocultura Corte por Estado - Período: 1998 a 2008	145
Tabela 97 - FNE Rural Contratações ⁽¹⁾ Bovinocultura de Corte por Estado e Porte - Período: 1998 a 2008	145
Tabela 98 - Criação de bovinos de corte - Repercussões Econômicas das Contratações no Nordeste, 1998-2008 ⁽¹⁾	146
Tabela 99 - Criação de bovinos de leite - Repercussões Econômicas das Contratações no Nordeste, 1998-2008 ⁽¹⁾	152
Tabela 100 – Cultivo de Algodão – Repercussões Econômicas das Contratações no Nordeste - 1989 a 2008	159
Tabela 101 - FNE Rural - Contratações Cultivo de Uva por Estado - Período: 1989 a 2008	161
Tabela 102 - Produção de Uva no Brasil por Região(em ton)	162
Tabela 103 - Contratações do FNE para Cultura da Uva	163
Tabela 104 - Contratações do FNE para Cultura da Uva por Estado	163
Tabela 105 - Cultivo de Uva - Repercussões Econômicas das Contratações no Nordeste, 1989-2008 ⁽¹⁾	165
Tabela 106 - Repercussões Econômicas das Contratações do FNE – Primeiro Semestre de 2010 ⁽¹⁾	168
Tabela 107 - Impactos no Nordeste das Contratações do FNE em Atividades Seleccionadas, por Estado ¹ – Primeiro Semestre de 2010	170
Tabela 108 – Repercussões Sociais e Econômicas das Contratações do FNE - Atividades com Valores Superiores a R\$ 10 milhões	173
Tabela 109 – FNE – Saldos das Aplicações e Atraso por Porte de Beneficiários – Posição: 30.06.2010.....	174
Tabela 110 – FNE – Saldos em Atraso por Setor – Posição: 30.06.2010	175
Tabela 111 – FNE – Saldos de Aplicações e Atraso por Data de Contratação – Posição: 30.06.2010.....	175
Tabela 112 – FNE – Recuperação de Dívidas ⁽¹⁾ – Primeiro Semestre de 2010.....	176



LISTA DE GRÁFICOS E FIGURAS

Gráfico 1 – FNE – Ingressos Mensais (R\$ Mil) de Recursos – Primeiro Semestre de 2009 e 2010	27
Gráfico 2 – Agroamigo – Quantidade de Operações por Ano	44
Gráfico 3 – Agroamigo - Valores Contratados por Ano (R\$ mil)	44
Gráfico 4 - Contratações Programadas e Realizadas - Rural e Agroindustrial	59
Gráfico 5 - Contratações Programadas e Realizadas - Indústria, Turismo e Infraestrutura	59
Gráfico 6 - Contratações Programadas e Realizadas - Comércio e Serviços.....	60
Gráfico 7 - Contratações Programadas e Realizadas - Programas Especiais.....	60
Gráfico 8 - FNE Rural – Cultivo de Soja por Porte - Período 1989 a 2008	131
Gráfico 9 - FNE Rural – Cultivo de Soja por Estado - Período 1989 a 2008.....	132
Gráfico 10 - Produção de carne em equivalente-carcaça por animal do rebanho, considerando a totalidade do rebanho - mundo e países/regiões selecionadas, 1998-2008,	140
Gráfico 11 - Efetivo Bovino por Regiões do Brasil, 1998-2008.	141
Gráfico 12 – Contratações Bovinocultura de Corte por Porte – Período 1998 a 2008....	144
Gráfico 13 – Contratações Bovinocultura de Corte por Estado – Período 1998 a 2008 .	144
Gráfico 14 - Produção de Leite por Estado do Nordeste (milhões de litros)	149
Gráfico 15 - FNE Rural - Bovinocultura de Leite – Contratações - 1998 a 2008.....	150
Gráfico 16 - FNE Rural Contratações da Bovinocultura de Leite por Porte - Período 1989 a 2008	151
Gráfico 17 - FNE Rural Contratações da Bovinocultura de Leite por Estado - Período 1998 a 2008	151
Gráfico 18 - Principais Países Produtores de Algodão – Safra 2007/2008 (Em milhões de toneladas).....	154
Gráfico 19 - FNE Rural - Evolução dos Financiamentos à Cotonicultura - Período 1989 a 2008	156
Gráfico 20 - Contratações Cultivo de Algodão por Porte – 1989 a 2008.	158
Gráfico 21 - Contratações Cultivo de Algodão por Estado – 1989 a 2008.....	158
Gráfico 22 - Produção Nacional de Uvas, por Região Geográfica - 2000-2008.....	160
Gráfico 23 – Situação dos Empreendimentos Financiados pelo FNE no Primeiro Semestre de 2010.....	179
Figura 1 - Mapa do Semiárido Nordestino.....	16
Figura 2 - Tipologia de Renda dos Municípios na Área de Atuação do BNB.....	111
Figura 3 - Mesorregiões da Região Nordeste.	117
Figura 4 - Distribuição espacial da área de produção de soja no Brasil - safra 2006/07.	130
Figura 5 - Mapa das contratações do FNE – Cultivo de Soja - Período: 1989 a 2008... ..	133
Figura 6 – Distribuição da Produção de Leite no Brasil em 2007 (mil litros).....	148
Figura 7 – Área de Atuação do BNB com Destaque para os Estados e Áreas Produtoras de Algodão em 2008 – Quantidade Produzida.....	157



APRESENTAÇÃO

O Banco do Nordeste do Brasil S.A. (BNB) encaminha ao Ministério da Integração Nacional o **Relatório de Resultados e Impactos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE)**, referente ao **primeiro semestre de 2010**. Além de informações sobre a execução do Fundo, foram incorporados no presente Relatório os resultados e impactos do FNE, objeto das avaliações em andamento no referido período. Estas avaliações foram realizadas em conformidade com a Metodologia de Avaliação do FNE, desenvolvida pelo BNB, que foi revisada e publicada no primeiro semestre de 2010.

O BNB investiu, de 1989 ao primeiro semestre de 2010, R\$ 67,6 bilhões¹ em recursos do FNE². No primeiro semestre de 2010, foram contratados R\$ 4,1 bilhões³, representando 183,5 mil operações de crédito.

Em termos de distribuição de recursos, o Setor Rural absorveu R\$ 1,4 bilhão (34,8%) do total contratado pelo FNE no primeiro semestre de 2010, enquanto o Setor Industrial e Turismo foi beneficiado com R\$ 998,2 milhões (24,3%). O Setor de Comércio e Serviços contratou R\$ 890,1 milhões (21,7%), enquanto Infraestrutura recebeu R\$ 659,4 milhões (16,1%) e o Agroindustrial, R\$ 128,2 milhões (3,1%).

O BNB destinou, no primeiro semestre de 2010, R\$ 1,2 bilhão aos mini, micro e pequenos empreendedores, totalizando mais de 527,6 mil beneficiários. A agricultura familiar, através do PRONAF, obteve R\$ 467,9 milhões do FNE, beneficiando mais de 504,6 mil pessoas.

Foram dirigidos ao semiárido R\$ 1,6 bilhão, de modo que mais de 331 mil produtores, agricultores familiares e empreendimentos foram beneficiados com recursos do FNE nessa área geográfica do Nordeste, correspondendo a 38,2% do total aplicado pelo Fundo.

O FNE contratou recursos em todos os estados de sua área de atuação, abrangendo 1.922 (96,6%) dos municípios desse espaço. Assim, o BNB atribui representatividade ao FNE com o intuito de alavancar o desenvolvimento do Nordeste.

¹ Exercícios de 1989 a 1990 - valores atualizados pelo BTN até 31.12.1990 e, em seguida, pelo IGP-DI, até 31.12.1995. Exercício de 1991 - valores atualizados pelo US\$ (comercial venda) até 31.12.1991 e, em seguida, pelo IGP-DI, até 30.06.2010. Exercícios de 1992 em diante - valores atualizados pelo IGP-DI, até 30.06.2010.

² Incluído repasse ao BNB, conforme Art. 9-A, da Lei nº 7.827/89.

³ Idem ao anterior.

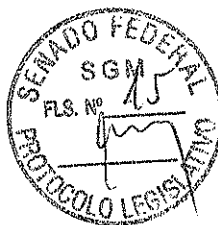


Além disso, o Banco disponibiliza vários mecanismos de estruturação do desenvolvimento – a exemplo dos estudos, pesquisas sócio-econômicas e inovações tecnológicas adaptadas às condições da Região, particularmente do semiárido, desenvolvidas e apoiadas pelo Escritório Técnico de Estudos Econômicos do Nordeste (ETENE) – para potencializar a aplicação dos recursos do Fundo.

Utilizando-se a Matriz de Insumo-Produto, afere-se que as contratações realizadas no semestre de 2010 pelo FNE geraram para a Região, por meio de efeitos diretos, indiretos e de renda, acréscimo de produção bruta regional de aproximadamente R\$ 10,3 bilhões; valor adicionado estimado em R\$ 5,9 bilhões; geração de 394 mil ocupações formais e informais; pagamento de salários por volta de R\$ 1,6 bilhão e geração de impostos estimada em R\$ 1,5 bilhão. Ressalte-se que os impactos acima não consideram os efeitos de transbordamento refletidos pelo Fundo.

A Avaliação do FNE Rural para o período 1998 a 2008 sinaliza, de acordo com resultados preliminares para a atividade de cultivo de soja, para um aumento aproximado de 37,2% na área plantada e 45,8% na produção, obtendo um ganho de produtividade de 6,3%, passando de 48 sacas/ha antes do financiamento para 51 sacas/ha após o financiamento.

Outros impactos do Fundo foram aferidos através da Matriz de Insumo-Produto, sendo que os dados preliminares apontam que a sojicultura na Região Nordeste do Brasil incorporou, no período analisado, R\$ 3,0 bilhões em Valor Bruto da Produção, gerando mais de 123 mil empregos, incrementando R\$ 443 milhões à massa salarial e R\$ 428 milhões em tributos.



1. SUMÁRIO EXECUTIVO

1. As operações contratadas com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), no primeiro semestre de 2010, alcançaram o montante de R\$ 4,1 bilhões⁴, representando 183,5 mil operações de crédito e 530,8 mil beneficiários.
2. Em termos de demanda por recursos, no fim do primeiro semestre de 2010, tinha-se um estoque de propostas em carteira no valor de R\$ 4,1 bilhões e ainda uma prospecção de negócios da ordem de R\$ 4,2 bilhões.
3. Setorialmente, os recursos do FNE foram distribuídos da seguinte forma: as atividades relacionadas com o meio Rural absorveram R\$ 1,4 bilhão ou 34,8% do total contratado pelo FNE no primeiro semestre de 2010, enquanto que o Setor de Indústria e Turismo foi beneficiado com R\$ 998,2 milhões (24,3% do total contratado) e o Setor de Comércio e Serviços aportou R\$ 890,1 milhões (21,7% do total contratado). O segmento de Infraestrutura obteve R\$ 659,4 milhões (16,1% do total contratado) e o Setor Agroindustrial recebeu R\$ 128,2 milhões (3,1% do total contratado).
4. As contratações no semiárido, por sua vez, totalizaram R\$ 1,6 bilhão, de modo que mais de 331 mil produtores, agricultores familiares e empreendimentos foram beneficiados com recursos do FNE nesse território do Nordeste.
5. Os mini, micro e pequenos empreendedores receberam recursos da ordem de R\$ 1,2 bilhão. Mais de 527,6 mil beneficiários do FNE, no primeiro semestre de 2010, pertencem a essa categoria.
6. A agricultura familiar, por meio do PRONAF, foi beneficiada com recursos do Fundo no total de R\$ 467,9 milhões. Os empréstimos do FNE beneficiaram mais de 504,6 mil pessoas pertencentes a esse Programa.
7. O FNE contratou recursos em todos os estados de sua área de atuação. 1.922 municípios, ou 96,6% do total, pertencentes à área de atuação do FNE, foram beneficiados com contratações do Fundo no primeiro semestre de 2010.
8. Utilizando-se a Matriz de Insumo-Produto, afere-se que as contratações realizadas no semestre de 2010 pelo FNE geraram para

⁴ Incluído repasse ao BNB, conforme Art. 9-A da Lei nº. 7.827/89.



a Região, por meio de efeitos diretos, indiretos e de renda, acréscimo de produção bruta regional de aproximadamente R\$ 10,3 bilhões; valor adicionado estimado em R\$ 5,9 bilhões; geração de 394 mil ocupações formais e informais; pagamento de salários por volta de R\$ 1,6 bilhão e geração de impostos estimada em R\$ 1,5 bilhão. Ressalte-se que os impactos acima não consideram os efeitos de transbordamento refletidos pelo Fundo.

9. A Avaliação do FNE Rural para o período 1998 a 2008 sinaliza, de acordo com resultados preliminares para a atividade de cultivo de soja, para um aumento aproximado de 37,2% na área plantada e 45,8% na produção, obtendo um ganho de produtividade de 6,3%, passando de 48 sacas/ha antes do financiamento para 51 sacas/ha após o financiamento.
10. No que se refere ao mercado de trabalho da Região Nordeste, mesma Avaliação estima que, embora a sojicultura seja uma atividade altamente capital intensiva, após a implantação dos projetos em foco houve ampliação da ordem de 160,0% no nível de emprego, nesses empreendimentos financiados.
11. Outros impactos do Fundo foram aferidos através da Matriz de Insumo-Produto, sendo que os dados preliminares apontam que a sojicultura na Região Nordeste do Brasil incorporou, no período analisado, R\$ 3,0 bilhões em Valor Bruto da Produção, gerando mais de 123 mil empregos, incrementando R\$ 443 milhões à massa salarial e R\$ 428 milhões em tributos



2. POLÍTICAS REGIONAIS E O DESEMPENHO DA ECONOMIA DO NORDESTE

O Nordeste brasileiro ocupa uma área de 1,5 milhão de km², equivalente a 19,5% do território nacional. A Região é coberta por um expressivo bolsão semiárido (Figura 1), abrangendo uma área de 986,9 mil km², que se estende do Piauí à Bahia. De acordo com os microdados da PNAD/IBGE (2008), o Nordeste abriga 53,5 milhões de habitantes, correspondendo a 28,2% da população brasileira, enquanto o semiárido, incluindo a porção norte de Minas Gerais, possui, aproximadamente, 22,0 milhões de habitantes.

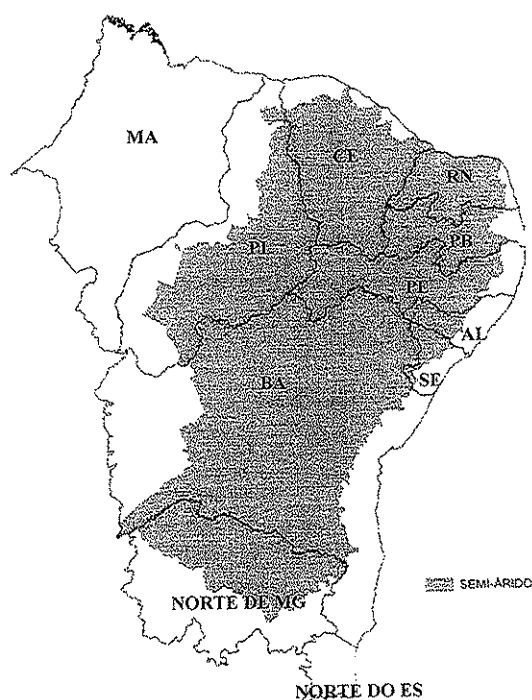


Figura 1 - Mapa do Semiárido Nordestino.

Fonte: SIGBNB – Sistema de Informação Geográfica do Banco do Nordeste.

A população do Nordeste tem apresentado um crescimento médio inferior ao da população brasileira. Entre 2001 e 2008, a população do Nordeste cresceu a uma taxa média de 1,2% a.a, enquanto o crescimento populacional do Brasil foi de 1,5% a.a. O menor crescimento da população do Nordeste ocorreu em virtude da redução da taxa de natalidade e do saldo migratório negativo da Região. Por outro lado, existe ainda uma tendência à redução do déficit migratório do Nordeste para outras regiões do Brasil, tendo-se observado inclusive aumento do número de emigrantes das regiões Sudeste e Sul com destino ao Nordeste, especialmente, para litoral e cerrado.



De outra parte, desde a década de 1960, é observado um processo de urbanização, em que o percentual da população vivendo na área urbana passou de 34,2%, em 1960, para 72,4%, em 2008 (Censo, 1960 e Pnad, 2008). Referidas mudanças do quadro demográfico do Nordeste evidenciam a necessidade de estratégias públicas adequadas à Região, tais como o fortalecimento de projetos estruturantes, ou seja, investimentos em estradas, distribuição de energia elétrica, telecomunicações, moradia, saneamento, água tratada, coleta de lixo, escolas, hospitais e equipamentos de lazer.

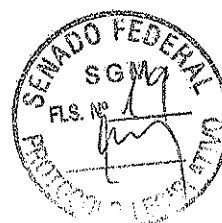
No âmbito econômico, o Nordeste experimentou expressivo desempenho entre 1970 e 1980, período em que o PIB regional obteve um crescimento médio de 8,7% a.a, tendo superado a taxa de crescimento médio do Brasil para esse mesmo período (8,6%). A partir da década de 1980, contudo, as taxas de crescimento declinaram, por conta das grandes dificuldades econômicas vivenciadas pelo Brasil, a exemplo da crise da dívida externa e dos elevados índices de inflação, com rebatimentos na imediata crise fiscal e financeira do País, e a consequente adoção de políticas restritivas ao crescimento (Albuquerque, 2002).

Mesmo no período das chamadas décadas perdidas (1980-1990 e 1990-2000), a economia nordestina apresentou, em alguns anos, crescimento econômico superior à média brasileira. A partir de 2003, o desempenho do PIB do Nordeste retomou um razoável patamar de crescimento, superior à média brasileira, embora ainda inferior aos números obtidos na década de 1970. Em virtude da crise econômico-financeira mundial, as taxas de crescimento do PIB declinaram no Brasil e no Nordeste em 2009 (Tabela 1), entretanto, as estimativas do PIB para os próximos períodos indicam recuperação das economias do Nordeste e do Brasil.

Tabela 1 - Taxa Média Anual de Crescimento do PIB – Nordeste e Brasil

Período	Nordeste (%)	Brasil (%)
1970-1980	8,7	8,6
1980-1990	2,3	1,6
1990-2000	2,0	2,5
2000-2005	4,1	2,8
2006	4,8	4,0
2007	5,7	6,1
2008	5,8	5,14
2009	(-0,1)	(-0,2)
2010	6,9	6,8
2011	5,7	5,5
2012	5,7	5,5

Fontes: Fundação Getúlio Vargas - FGV / Centro de Contas Nacionais - IBRE (1970 a 1984), Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. (2006 a 2009) e Estimativas do BNB-ETENE-Ciest (2010, 2011 e 2012) para o Brasil. Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE/DPG/PSE (1970 a 1984) e Estimativas do BNB-ETENE (2009, 2010, 2011 e 2012) para o Nordeste.



No que se refere aos grandes setores produtivos do Nordeste, verificou-se que nos últimos 50 anos a economia da Região passou por intenso processo de modernização. Assim, em 1970, o Setor Comércio/Serviços representava 59,3% do PIB regional, seguido do Setor Agropecuário (22,4%) e Industrial (18,3%). Em 2007, por sua vez, a composição do produto regional passou a ser: Comércio/Serviços (67,9%), Indústria (24,3%) e Agropecuária (7,8%) (Ministério da Integração Nacional, 2006; IBGE- Contas Regionais do Brasil, 2003-2007).

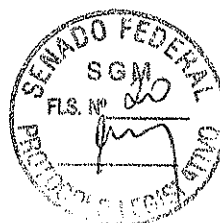
A participação relativa da agropecuária no total do PIB regional sofreu redução, embora esse setor tenha se expandido em termos absolutos, particularmente, com a expansão de culturas, tais como: a agricultura irrigada (voltada para a produção de frutas e hortaliças, cuja comercialização alcança o mercado externo), pecuária leiteira, avicultura, caprinocultura, ovinocultura, aquicultura, piscicultura, apicultura, castanha de caju, algodão (nas áreas de cerrados), cana de açúcar - destinada para a produção não somente de açúcar, mas ainda de álcool, - floricultura, mudas e sementes, além do aumento da produção de grãos, como arroz, milho e soja.

Em contrapartida, houve aumento na participação da indústria no PIB do Nordeste com destaque para os segmentos de químico e petroquímico, papel e celulose, veículos, material elétrico, metal-mecânica, telecomunicações, têxteis e confecções, calçados, extração de minerais, produtos alimentícios e bebidas, além da siderurgia. Referidas indústrias praticamente inexisteriam no Nordeste até meados do século XX (Albuquerque, 2002).

Quanto aos serviços, cabe registrar o surgimento de segmentos complexos e dinâmicos, a exemplo de comunicações, tecnologia da informação, educação, saúde, turismo, atividades culturais e de lazer, transporte e armazenagem, além da expansão das atividades de alojamentos e alimentação, estabelecimentos comerciais modernos (hiper e supermercados, lojas de conveniência, shopping centers e lojas de departamento), serviços de logística, de planejamento e consultorias, arquitetura, engenharia e construção civil e instituições financeiras (Ministério da Integração Nacional, 2005).

Assim, o crescimento da indústria e, principalmente, dos serviços superou o crescimento da agropecuária, de forma que a participação relativa desses setores no total da economia do Nordeste modificou-se. A infraestrutura do Nordeste expandiu-se e foi aperfeiçoada, especialmente no que se refere à geração e distribuição de energia elétrica, telecomunicações, rodovias, terminais aeroportuários, sistemas de armazenamento, tratamento e distribuição de água, redes de esgotos sanitários, centros hospitalares, universidades, sistemas de coleta de lixo e equipamentos de lazer.

Importantes mudanças ocorreram também na pauta de exportação do Nordeste. Embora essa Região responda por somente 8% das exportações brasileiras, a participação de produtos industrializados cresceu em comparação com os chamados produtos básicos. Com base nos dados do Ministério da



Indústria e Comércio Exterior (2009), a participação da exportação de produtos industrializados aumentou de 45,1% em 1980 para 73,3% em 2008. Ocorreram, ainda, mudanças na tipologia dos produtos industrializados exportados, pois a Região passou a exportar itens tecnologicamente mais avançados, a exemplo de veículos, produtos petroquímicos, metalúrgicos, material elétrico e de telecomunicações, além de softwares e demais produtos de tecnologia da informação.

O Nordeste obteve relevantes melhorias em seus indicadores sociais entre 1960 e 2008. De acordo com os microdados da PNAD/IBGE (2008), a taxa de mortalidade infantil foi reduzida de 154,9 por mil nascidos vivos para 34,4 por mil; a taxa de analfabetismo diminuiu de 59,3% para 19,4%; e a esperança de vida do nordestino aumentou de 48 para 70 anos. A mudança nesses indicadores sociais propiciou uma melhoria na principal medida de desenvolvimento humano. Assim, o IDH do Nordeste que era de apenas 0,306 em 1970, classificado como baixo pelos parâmetros estabelecidos pelas Nações Unidas, passou para um nível intermediário de 0,749 (IPEA e Banco Central). No entanto, apesar do crescimento de 144,7% nesse indicador, os estados do Nordeste continuam com IDH inferior aos demais estados do Brasil, e apresentaram as piores classificações no *ranking* nacional.

Os indicadores de saneamento básico também registraram avanços, tanto que o percentual de domicílios com canalização interna de água aumentou de 16,0% em 1970 para 78,0% em 2008; e o percentual de domicílios urbanos com coleta de lixo passou de 41,0% para 75,4% no mesmo período. A rede coletora de esgotamento sanitário passou de 2,0% dos domicílios em 1970 para 55,0% em 2008.

Desse modo, em decorrência da persistência das desigualdades intra e inter-regionais e do elevado nível de pobreza existente no Nordeste, a Região demanda políticas que contribuam para avançar no processo de desenvolvimento sustentável, a exemplo de um amplo programa de reforma agrária, massificação da educação, ampliação da geração de empregos, investimentos em infraestrutura física e consolidação de uma rede de proteção social. Referidas transformações estruturais devem ser acompanhadas por uma ampliação da oferta de crédito e de financiamentos para o setor produtivo regional.



3. A EXECUÇÃO DO FNE

As contratações do FNE, no primeiro semestre de 2010, somaram R\$ 3,5 bilhões, registrando um decréscimo de 11,0% em relação ao mesmo período de 2009, período em que foram contratados R\$ 3,9 bilhões. Excluindo as contratações realizadas através do Pronaf, o total das contratações do FNE no período em análise foi de 3,0 bilhões (Tabela 2).

Em consonância com o Art. 9º-A da Lei nº 7.827/89⁵, foram contratados R\$ 602,4 milhões, distribuídos no Setor Agroindustrial (R\$ 28,6 milhões), no Setor Industrial e Turismo (R\$ 191,6 milhões) e no Setor de Infraestrutura (R\$ 382,2 milhões), conforme descrito no item Repasses do FNE ao BNB. Dessa forma, o volume total contratado pelo BNB até a metade do ano de 2010, com recursos do FNE, alcançou R\$ 4,1 bilhões, o que representa um incremento de 4,4% em relação ao primeiro semestre de 2009.

Observa-se que alguns setores apresentaram crescimento das aplicações, em relação ao mesmo período de 2009: Industrial e Turismo (1,3%), Comércio e Serviços (7,6%) e o Rural (28,7%). Entretanto os setores, Agroindustrial e de Infraestrutura, apresentaram decréscimo de 50,3% e 72,2%, respectivamente, em relação ao primeiro semestre de 2009. Se a estes valores forem acrescentadas as contratações feitas através do Art. 9º-A da Lei nº 7.827/89, o percentual de incremento do Setor Industrial e Turismo passaria para 25,4% e a redução nos setores Agroindustrial e de Infraestrutura seria, respectivamente, de 36,0% e 34,0%. Vale ressaltar que as características do setor de infraestrutura podem justificar a variação das contratações entre os períodos em análise, já que o setor não responde imediatamente às variações de demanda do mercado.

Assim, o BNB vem desempenhando um contínuo esforço na melhoria de seu desempenho operacional e o FNE constitui-se instrumento importante de suprimento de crédito ao setor produtivo, para minimizar os impactos negativos sobre o nível da atividade econômica e para encorajar os agentes produtivos no enfrentamento de situações econômicas adversas, sobretudo no Setor Rural.

⁵ Ver item Repasses do FNE ao BNB.

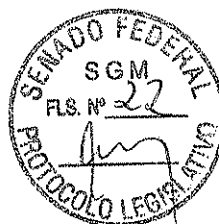


Tabela 2 – FNE – Desempenho Operacional e Propostas em Carteira – Primeiro Semestre de 2010

Setores e Programas	Nº de Operações	Contratações ⁽¹⁾		%	Valores em R\$ Mil
		Quant. Benef.	Valor		Valor das Propostas em Carteira ⁽²⁾
RURAL	174.180	521.316	1.425.310	40,7	557.979
Programa de Apoio ao Desenvolvimento Rural (RURAL)	5.900	16.527	877.455	25,1	445.314
Programa de Apoio à Agricultura Familiar (PRONAF - Grupo A)	2.275	6.825	40.409	1,2	7.993
Programa de Apoio à Agricultura Familiar (PRONAF - Grupo B)	152.235	456.705	271.670	7,8	15.897
Programa de Apoio à Agricultura Familiar (PRONAF - Grupo C)	1.270	3.810	4.157	0,1	27
Programa de Apoio à Agricultura Familiar (PRONAF - Grupo D)	45	135	260	-	8
Programa de Apoio à Agricultura Familiar (PRONAF - Demais Grupos)	12.378	37.134	151.433	4,3	29.794
Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Aquicultura e Pesca do Nordeste (AQUIPESCA)	41	102	40.115	1,1	14
Programa de Financiamento à Conservação e Controle do Meio Ambiente (FNE-VERDE)	36	78	39.811	1,1	45.539
Programa de Financ. da Ampl. e Modernização da Frota Pesqueira Nacional (PROFROTA PESQUEIRA)	-	-	-	-	13.393
AGROINDUSTRIAL	142	244	99.494	2,9	276.765
Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Agroindústria do Nordeste (AGRIN)	82	82	94.655	2,7	274.645
Programa de Financiamento às Micro e Pequenas Empresas (MPE-AGROINDÚSTRIA)	60	162	4.839	0,2	2.120
INDUSTRIAL E TURISMO	1.337	1.337	806.666	23,0	1.682.064
Programa de Apoio ao Setor Industrial do Nordeste (INDUSTRIAL)	329	329	542.820	15,5	1.542.154
Programa de Financiamento às Micro e Pequenas Empresas (MPE-INDÚSTRIA)	892	892	67.954	1,9	47.469
Programa de Apoio ao Turismo Regional (PROATUR)	19	19	53.260	1,5	58.509
Programa de Financiamento às Micro e Pequenas Empresas (MPE-TURISMO)	93	93	30.446	0,9	32.623
Programa de Financiamento à Conservação e Controle do Meio Ambiente (FNE-VERDE)	3	3	112.140	3,2	-
Programa de Financiamento à	1	1	46	-	1.309



Valores em R\$ Mil

Setores e Programas	Nº de Operações	Contratações ⁽¹⁾		%	Valor das Propostas em Carteira ⁽²⁾
		Quant. Benef.	Valor		
Inovação (INOVAÇÃO)					
INFRAESTRUTURA	4	4	277.194	8,0	859.702
Programa de Financiamento à Infraestrutura Complementar da Região Nordeste (PROINFRA)	3	3	259.068	7,4	833.080
Programa de Financiamento à Conservação e Controle do Meio Ambiente (FNE-VERDE)	1	1	18.126	0,6	26.622
COMÉRCIO E SERVIÇOS	7.875	7.875	890.144	25,4	731.604
Programa de Financiamento para os Setores Comercial e de Serviços	1.011	1.011	500.445	14,3	527.324
Programa de Financiamento à Cultura (PROCULTURA)	-	-	-	-	6.241
Programa de Financiamento à Inovação (INOVAÇÃO)	4	4	673	-	-
Programa de Financiamento às Micro e Pequenas Empresas (MPE-COMÉRCIO E SERVIÇOS)	6.860	6.860	389.026	11,1	198.039
Total	183.538	530.776	3.498.808	100,0	4.108.114

Fonte: BNB – Ambiente de Controle de Operações de Crédito e BNB – Ambiente de Coordenação Executiva e Institucional.

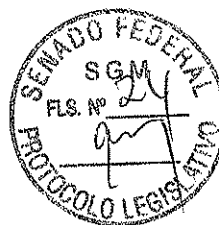
Notas: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar. (2) Valor do estoque das propostas em carteira ao final do período. (3) O BNB contratou, ainda, sob seu nome e com risco integral, o valor de R\$ 602,4 milhões repassados pelo FNE, de acordo com o Art. 9º da Lei nº 7.827/89, totalizando em R\$ 4.101 milhões o valor total contratado pelo BNB com recursos do FNE no primeiro semestre de 2010.

Os Setores Rural e Agroindustrial absorveram, em conjunto, mais de R\$ 1,5 bilhão, representando 43,6% do total contratado pelo FNE no período sob análise. O Setor Industrial e Turismo realizou contratações de R\$ 806,7 milhões ou 23,0% do total contratado através do FNE. No Setor de Infraestrutura foram contratados R\$ 277,2 milhões, equivalentes a 8,0% das contratações do FNE, enquanto no Setor Comércio e Serviços o volume de recursos contratados no primeiro semestre de 2010 foi de R\$ 890,1 milhões ou 25,4% das contratações do FNE.

Vale ressaltar que dos quase 530,8 mil beneficiários do FNE no primeiro semestre de 2010, 98,2% foram atendidos no âmbito do FNE Setor Rural, sendo que do total de beneficiários do Setor, 99,6% pertencem à categoria de mini, micro e pequenos produtores (Tabela 39).

O Setor Rural continuou sendo, no primeiro semestre de 2010, o setor com maior participação nas aplicações do FNE, com valor contratado da ordem de R\$ 1,4 bilhão, representando 40,7% das aplicações do Fundo. No mesmo período de 2009, o Setor representava 28,2% do volume de financiamentos.

Do montante financiado no Setor Rural, cerca de R\$ 877,5 milhões foram contratados no âmbito do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Rural (RURAL),



com participação de 61,6% nesse Setor e 25,1% no FNE total, apresentando um acréscimo de 36,2% em relação ao mesmo período de 2009. No âmbito do PRONAF, foram contratados R\$ 467,9 milhões, representando 32,8% das contratações do FNE no Setor Rural e 13,4% das contratações do FNE total, com acréscimo de 27,6% das suas contratações em relação ao mesmo período em 2009.

Ainda no Setor Rural, destacam-se as aplicações realizadas no âmbito do Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Aquicultura e Pesca do Nordeste (AQUIPESCA), tendo sido contratados R\$ 40,1 milhões, correspondendo a 2,8% das aplicações do Setor Rural e a 1,1% das aplicações totais do FNE, no período. O FNE VERDE para a agricultura, programa que financia itens de proteção ambiental e atividades produtivas que propiciem ou estimulem a preservação e conservação do meio ambiente, obteve contratações da ordem de R\$ 39,8 milhões, participando com 2,8% das contratações do Setor e com 1,1% das contratações totais do FNE.

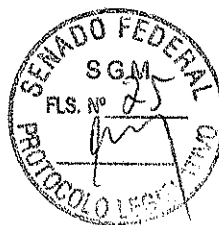
As contratações no Setor Agroindustrial somaram cerca de R\$ 99,5 milhões de recursos aplicados no primeiro semestre de 2010, representando 2,9% das contratações totais do FNE, com decréscimo de 50,3% em relação ao mesmo período de 2009.

As contratações do FNE no Setor Industrial e Turismo foram da ordem de R\$ 806,7 milhões em 2010, dos quais R\$ 542,8 milhões foram aplicados no Programa de Apoio ao Setor Industrial, representando 67,3% das contratações do Setor Industrial e 15,5% das contratações globais do FNE no período, com um crescimento, nesse segmento, de cerca de 17,9% em relação às contratações do primeiro semestre de 2009. O Programa de Apoio ao Turismo Regional (PROATUR), contratou R\$ 53,2 milhões, representando 6,6% das contratações do Setor e 1,5% das contratações do FNE no período sob análise, apresentando crescimento no volume de aplicação nesse segmento, de 250,4%.

Merecem destaque no Setor Industrial e Turismo o Programa de Financiamento às Micro e Pequenas Empresas, o MPE Indústria e o MPE Turismo. Juntos, esses programas contrataram R\$ 98,4 milhões o que representou 12,2% das contratações do Setor e 2,8% do FNE. O FNE VERDE para a Indústria e Turismo aplicou R\$ 112,1 milhões, representando cerca de 13,9% das contratações do Setor e 3,2% das contratações do FNE.

As aplicações em Infraestrutura, através do Programa de Financiamento à Infraestrutura Complementar da Região Nordeste (PROINFRA) somaram R\$ 259,1 milhões, representando 7,4% das aplicações do FNE. O FNE Verde Infraestrutura foi responsável por 0,6% do total das aplicações no FNE, o que representa um volume de recursos de R\$ 18,1 milhões.

Em relação ao Setor de Comércio e Serviços, as contratações atingiram R\$ 890,1 milhões, totalizando 25,4% dos recursos aplicados pelo FNE e incremento



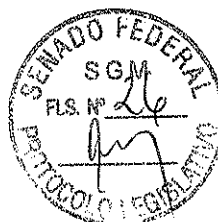
de 7,6% em relação ao mesmo período de 2009. No âmbito do programa de financiamento às micro e pequenas empresas, o Setor contratou R\$ 389,0 milhões no primeiro semestre de 2010, um incremento de 30,8% em relação a 2009.

Vale destacar, ainda, as contratações no âmbito do Programa de Financiamento à Inovação, o mais recente programa do FNE. No primeiro semestre de 2010, o programa aplicou R\$ 719 mil sendo R\$ 673,0 mil no Setor de Comércio e Serviços e R\$ 46,0 no Setor Industrial e Turismo.

Diante das observações acima realizadas, verifica-se que o primeiro semestre de 2010 apresentou importantes resultados, destacando-se os setores Rural, Indústria e Turismo, além de Comércio e Serviços. Apontam-se, a seguir, alguns fatores relevantes que contribuíram para o desempenho apresentado pelo FNE:

1. os bons resultados vêm sendo obtidos considerando o contínuo esforço e ações do BNB em aprimorar seu processo de crédito, dentre as quais se destacam: i) o maior rigor na seleção de clientes; e ii) ênfase no acompanhamento e monitoramento das operações com vistas a mitigar riscos e aumentar a margem de retorno dos ativos;
2. forte presença do BNB como agente impulsionador do crescimento e desenvolvimento econômicos regionais, cumprindo seu papel de executor da Política Pública do Governo Federal. Isso se faz ainda mais evidente em períodos de retração econômica, complementando a atuação dos demais agentes.
3. o PRONAF continua sendo um Programa de grande importância e alvo das prioridades do Banco, conforme espelham seus números no primeiro semestre de 2010; a ampliação das aplicações reflete o compromisso do Banco com os agricultores familiares, bem como o zelo para com a utilização de recursos do FNE, além da adequada aplicação das orientações emitidas pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário, em relação aos créditos inadimplidos nos municípios;
4. a ampliação do volume contratado pelo FNE – Verde no Setor Rural, bem como no Setor de Infraestrutura;

Com relação à demanda por recursos do Fundo, ao final do primeiro semestre de 2010, o estoque de propostas em carteira (em fase de análise e/ou em fase de contratação) totalizou R\$ 4,1 bilhões. Referidas propostas estão distribuídas da seguinte forma: 40,9% do Setor de Indústria e Turismo; 20,9% do Setor de Infraestrutura; 17,8% do Setor Comercial e Serviços; 13,6% do Setor Rural e 6,7% do Setor Agroindustrial. Cabe esclarecer que esse montante de R\$ 4,1 bilhões refere-se tão somente às propostas que já se encontram em tramitação no BNB (Tabela 2), demonstrando clara necessidade de ampliação dos recursos do Fundo.



Além das propostas em carteira, a prospecção de negócios registrou uma demanda da ordem de R\$ 4,2 bilhões, destacando-se com maiores volumes de prospecções os seguintes estados por ordem decrescente: Bahia (R\$ 1,4 bilhão), Ceará (R\$ 1,1 bilhão), Rio Grande do Norte (R\$ 682,8 milhões) e Paraíba (R\$ 284 milhões). Em conjunto, esses estados apresentaram até 30.06.2010, volume de negócios prospectados de aproximadamente R\$ 3,5 bilhões, representando 81,3% dos negócios em vias de realização (Tabela 3).

Tabela 3 – FNE – Prospecção de Negócios – Posição: 30.06.2010

Valores em R\$ Mil	
Estados	Projetos em Negociação ^{(1) (2)}
Alagoas	-
Bahia	1.362.206
Ceará	1.123.580
Espírito Santo	9.720
Minas Gerais	77.870
Maranhão	127.045
Paraíba	284.558
Pernambuco	168.949
Piauí	44.459
Rio Grande do Norte	682.759
Sergipe	124.300
Extra-Regionais	244.399
Total	4.249.845

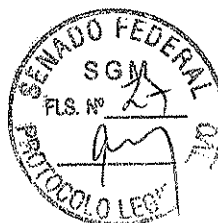
Fonte: BNB – Área de Negócios.

Notas: (1) Referem-se a valores a financiar, por projeto, acima de R\$ 3,0 milhões; (2) Cartas-Consulta aprovadas, não contratadas.

O patrimônio líquido do Fundo aumentou de R\$ 29,5 bilhões em 31.12.2009, para R\$ 31,4 bilhões em 30.06.2010, apresentando crescimento nominal de 6,7%. Referido acréscimo líquido (R\$ 1,9 bilhão) decorreu, basicamente, dos ingressos de recursos oriundos da Secretaria do Tesouro Nacional/Ministério da Integração Nacional (R\$ 2,0 bilhões) (Tabela 4).

Tabela 4 – FNE – Demonstrativo do Patrimônio Líquido – Posição em 30.06.2010

Valores em R\$ Mil	
(1) Até 31.12.2009	29.454.928
. Recebido da STN/Ministério da Integração Nacional	28.854.696
. Resultados/Outros Valores	600.232
(2) No Exercício de 2010 (1º. Semestre)	1.974.997
. Recebido da STN/Ministério da Integração Nacional	2.033.706
. Resultado do Período	(32.918)



Ajustes de Resultados de Exercícios Anteriores	(25.791)
Patrimônio Total em 30.06.2010 (1) + (2)	31.429.925

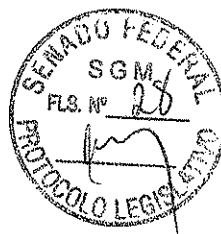
Fonte: BNB – Ambiente de Controladoria.

No primeiro semestre de 2010, o Ministério da Integração Nacional repassou ao BNB recursos transferidos pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) para crédito ao FNE, da ordem de R\$ 2,0 bilhões (Tabelas 4 e 5), representando acréscimo de 4,6% em relação ao mesmo período de 2009, cujos repasses totalizaram cerca de R\$ 1,9 bilhão. No Gráfico 1 verifica-se que os repasses mensais de recursos no primeiro semestre de 2010 foram maiores (exceto em janeiro) que os valores repassados no mesmo período de 2009. Esses recursos destinados ao FNE ocorrem em função do crescimento da atividade econômica do País, além do aperfeiçoamento nos sistemas de arrecadação tributária.

Tabela 5 – FNE – Ingressos Mensais de Recursos – Primeiro Semestre de 2010
Valores em R\$ Mil

Mês	Ingressos	Ingressos Acumulados
Janeiro	302.919	302.919
Fevereiro	369.843	672.762
Março	274.740	947.502
Abril	329.179	1.276.681
Maio	405.287	1.681.968
Junho	351.738	2.033.706

Fonte: BNB – Ambiente de Controladoria.



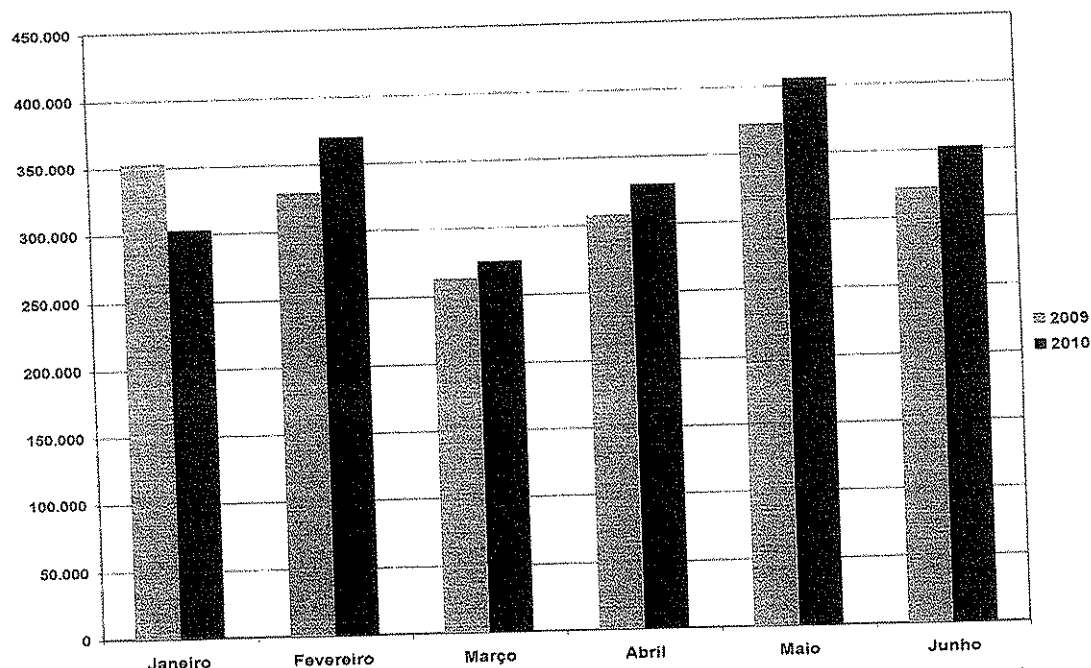


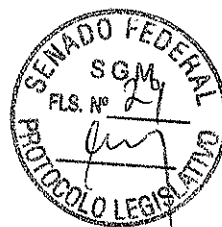
Gráfico 1 – FNE – Ingressos Mensais (R\$ Mil) de Recursos – Primeiro Semestre de 2009 e 2010

Fonte: BNB – Ambiente de Controladoria.

Os reembolsos dos recursos emprestados aumentaram de R\$ 1,9 bilhão no primeiro semestre de 2009, para R\$ 2,6 bilhões em 2010, com incremento nominal de 36,1%. As disponibilidades do FNE apresentaram decréscimo ao final do primeiro semestre de 2010, de 5,9% em relação ao final do exercício de 2009. Mencionadas disponibilidades totalizaram R\$ 3,3 bilhões ao final do primeiro semestre de 2010, dos quais R\$ 2,5 bilhões representam por valores a liberar por conta de operações já contratadas, e R\$ 809 milhões para contratação de novos financiamentos (Tabela 6).

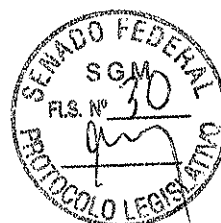
Tabela 6 – FNE – Demonstrativo das Variações das Disponibilidades – Primeiro Semestre de 2010

	Valores em R\$ mil
Disponibilidades em 31.12.2009	3.550.828
Disponibilidades para Novas Contratações	274.304
Recursos a Liberar por Conta de Financiamentos Contratados	3.276.524
Disponibilidades em 30.06.2010	3.341.269
Disponibilidades para Novas Contratações	809.060
Recursos a Liberar por Conta de Financiamentos Contratados	2.532.209
Variação das Disponibilidades	(209.559)
- Transferências da STN/Ministério da Integração Nacional	2.033.706
- Remuneração das Disponibilidades	142.741



- Reembolsos Ops. Crédito/Repases (Líquido Bônus Adimplência)	2.547.639
- Ressarcimento Parcelas de Risco pelo BNB	93.753
- Recebimento de Valores Baixados como Prejuízo	17.755
- Desembolsos de Repases ao BNB	(400.000)
- Desembolsos de Ops. Crédito/Repases Outras Instituições	(3.841.814)
- Cobertura Ops. p/Fundos de Aval	45
- Cobertura Ops. Programa da Terra p/INCRA	4.329
- Cobertura de Ops. pelo PROAGRO	1.381
- Cobertura de Ops. p/Fundos de Risco	-
- Taxa de Administração	(406.741)
- Del Credere do BNB - Repases Lei 7.827, Art. 9º A	(2.366)
- Del Credere do BNB - Demais Operações	(321.957)
- Del Credere Instituições Operadoras	(1.955)
- Remuneração do BNB sobre Operações PRONAF	(34.091)
- Prêmio de Performance do BNB sobre Operações PRONAF	(60)
- Despesa Auditoria Externa	(40)
- Rebate de Principal de Ops. Lei 10.193/2001 – FAT/BNDES -Estiagem 98	(238)
- Bônus/Dispensas Ops. PJ-Parcela Risco BNB-Reneg. Leis 11.322/11.775	(92)
- Encargos por Inadimplência Transferidos para o BNB	-
- Conversão de Ops. para o FNE - Lei 10.464/10.696	(8.472)
- Aquisição de Ops. pelo FNE - Lei 11.322	(1.080)
- Reclassificação Ops. Outras Fontes para FNE - Lei 11.775	(16.652)
- Devolução ao BNB Ops. PJ Renegociadas - Parcela Risco BNB	(12.869)
- Bônus/Dispensa Reclassif/Aquisição de Ops. pelo FNE - Lei 11.322/11.775	(204)
- Descontos Ops. Lavoura Cacaueira - DESENBAHIA - Lei 11.775	(501)
- Recebimentos/Amortizações TDA/Títulos PROAGRO	330
- Outros Eventos	(2.106)
Total	(209.559)

Fonte: BNB - Ambiente de Controladoria.



3.1 Contratações Setoriais

As contratações setoriais do FNE, no primeiro semestre de 2010, sofreram algumas alterações quando comparadas com o mesmo período de 2009, com significativo incremento na participação relativa do Setor Rural. O meio rural continuou recebendo tratamento diferenciado por parte do Banco do Nordeste, de forma que as aplicações rurais continuaram se destacando no quadro de financiamentos. Assim é que 40,7% do total contratado foram investidos no Setor Rural no primeiro semestre de 2010, enquanto no mesmo período de 2009 o Setor representara 28,2% (Tabela 7).

Tabela 7 – FNE – Participação Setorial nas Contratações ⁽¹⁾

Primeiro Semestre						Em Porcentagem
	Rural	Agroindustrial	Industrial/ Turismo	Infraestrutura	Comércio e Serviços	Total
1998	84,5	1,4	14,1	-	-	100,0
1999	80,2	0,9	18,9	-	-	100,0
2000	49,5	0,7	49,8	-	-	100,0
2001	35,4	1,2	63,4	-	-	100,0
2002	76,4	0,7	14,2	-	8,7	100,0
2003	47,5	0,3	44,9	-	7,3	100,0
2004	25,7	1,2	25,9	21,1	26,1	100,0
2005	51,4	1,0	14,2	19,4	14,0	100,0
2006	48,9	2,5	24,1	11,6	12,9	100,0
2007	45,2	3,3	21,1	16,8	13,6	100,0
2008	29,7	4,2	23,2	25,8	17,1	100,0
2009	28,2	5,1	20,2	25,4	21,1	100,0
2010	40,7	2,9	23,0	8,0	25,4	100,0

Fonte: BNB – Ambiente Controle de Operações de Crédito.

Nota: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.

O fortalecimento do meio rural é crucial para o desenvolvimento sustentável das economias do Nordeste, Norte de Minas Gerais e Norte do Espírito Santo, objetivando, sobretudo, o desenvolvimento de empreendimentos bem sucedidos, que contribuam para a melhoria da qualidade de vida rural, possibilitando a permanência das pessoas no campo, reduzindo-se as migrações para as cidades.

Afora isso, a crise mundial de alimentos tem exigido amplo esforço do Governo Federal no apoio à agricultura, como estratégia não apenas para atender à demanda, mas também para conter o processo inflacionário. Portanto, o BNB, por intermédio do FNE, assume, na sua área, papel cada vez mais importante



como agente do Governo Federal para a Região, no cumprimento dessa estratégia de superação da crise de alimentos, refletindo-se em oportunidade para os agentes de negócios do meio rural.

Quanto ao Setor de Comércio e Serviços, no primeiro semestre de 2008, este ocupava a quarta colocação no *ranking* das aplicações setoriais (17,1%), passando para a terceira posição no primeiro semestre de 2009 (21,10%). No primeiro semestre de 2010 o Setor passou a ocupar a segunda colocação (25,4%) ficando atrás apenas do Setor Rural, líder com 40,7%.

As primeiras operações do FNE em Infraestrutura foram realizadas no ano de 2004, observando-se, desde então, significativa participação desse Setor no cômputo geral das contratações. Apesar de ter apresentado crescimento durante dois períodos consecutivos (2007 e 2008), o que o colocou na segunda posição em relação aos demais setores, no primeiro semestre de 2010 sua participação caiu para a quarta posição (Tabela 7).

O Setor Agroindustrial continua ocupando a quinta posição nas aplicações do FNE, tendo ampliado sua participação de 3,3% no primeiro semestre de 2007, para 4,2% e 5,1% no mesmo período de 2008 e 2009, respectivamente. No primeiro semestre de 2010, a participação diminuiu para 2,9% (Tabela 7).

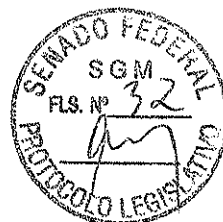
Quanto ao Setor Industrial e Turismo, este vem mantendo sua participação entre 20% e 23% nos últimos 03 anos, alternando entre o terceiro (2008 e 2010) e o quarto lugares (2009) (Tabela 7).

3.1.1 Setor Rural

As contratações do FNE Setor Rural, no primeiro semestre de 2010, totalizaram cerca de R\$ 1,4 bilhão, representando 40,7% das aplicações do FNE, com incremento de 28,7% em relação ao mesmo período de 2009 (R\$ 1,1 bilhão). O incremento verificado refletiu-se no aumento da participação relativa no período sob análise, em relação ao mesmo período de 2009, que passou de 28,2% para 40,7%. A quantidade de beneficiários atingiu 521.316, significando 98,2% dos beneficiários de recursos do FNE.

A esse respeito, considere-se a atenção do BNB quanto ao retorno das aplicações realizadas pelo Fundo, ao mesmo tempo em que o Banco vem adotando políticas de estímulo ao financiamento direcionadas para os agricultores familiares e aos mini e pequenos produtores rurais.

O incremento nas aplicações do FNE Setor Rural confirmou o que já se vislumbrava ao final de 2009, ante o expressivo volume de propostas em carteira



(R\$ 650 milhões). Da mesma maneira, vislumbram-se importantes incrementos nas aplicações até o final do ano 2010, diante do significativo valor das propostas em carteira em 30.06.2010 (R\$ 558,0 milhões) (Tabela 2).

Registre-se, ainda, que o FNE Setor Rural (excluindo o PRONAF) registrou aplicação da ordem de R\$ 957,4 milhões, representando incremento de 29,3% no volume de contratações em relação ao mesmo período de 2009, cujo volume de aplicações foi de R\$ 740,7 milhões (Tabela 2).

Dos recursos aplicados no FNE Setor Rural no primeiro semestre de 2010, o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Rural obteve o melhor desempenho, totalizando cerca de R\$ 877,5 milhões de aplicações, o que corresponde a 61,6% dos recursos aplicados no referido Setor e a 25,1% das aplicações do FNE. Em seguida, está o Pronaf no qual foram aportados R\$ 467,9 milhões, respondendo por 32,8% das aplicações do FNE Setor Rural e 13,4% do total do FNE (Tabelas 2 e 10).

No que tange às aplicações por atividades no período em análise, a pecuária obteve recursos da ordem de R\$ 635,5 milhões, respondendo por 45,5% das contratações do FNE Setor Rural e por 18,2% das aplicações do FNE. Observou-se aumento das aplicações de 21,2% em relação ao mesmo período de 2009, quando foram aportados R\$ 524,2 milhões em valores nominais. No primeiro semestre de 2009, a pecuária apresentou participação de 47,7% e 13,4% no Setor Rural e no total do FNE, respectivamente, registrando-se, portanto, aumento da participação no total do FNE e diminuição em relação ao Setor Rural.

Na agricultura de sequeiro e irrigada, o volume de recursos contratados foi em torno de R\$ 657,9 milhões, respondendo por 45,4% das contratações do setor e por 18,8% das aplicações do Fundo, no primeiro semestre de 2010. O volume de recursos aplicados obteve incremento de 51,3% em relação ao mesmo período de 2009 (R\$ 434,8 milhões). Nesse período de 2009, a agricultura representou 39,0% do Setor e 10,9% das contratações do FNE.

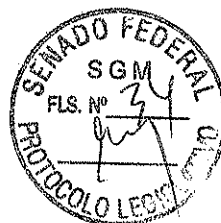
Juntas, as atividades agropecuárias, excluindo-se a aquicultura e a pesca, responderam no primeiro semestre de 2010 por 90,9% dos recursos aplicados no Setor Rural e por 37,0% das aplicações totais do FNE. Em relação ao mesmo período de 2009, houve um aumento da participação dessas atividades dentro do Setor Rural e em relação ao FNE total, as quais representaram 86,7% e 24,3%, respectivamente (Tabela 8).

Tabela 8 – FNE – Contratações ⁽¹⁾ no Setor Rural – Primeiro Semestre de 2010

Atividades	Valor	% Setor	Valores em R\$ Mil
			% FNE
PECUÁRIA	635.499	45,5	18,2
Bovinocultura	491.789	34,3	13,9



Valores em R\$ Mil			
Atividades	Valor	% Setor	% FNE
Avicultura	39.194	2,7	1,1
Ovinocaprinocultura	55.526	3,9	1,6
Suinocultura	28.401	2,0	0,8
Apicultura	4.094	0,3	0,1
Equinocultura	613	0,1	0,0
Bubalinocultura (Búfalo)	758	1,1	0,2
Outras Atividades ⁽²⁾	15.124	1,1	0,4
AQUICULTURA E PESCA	40.750	2,7	1,2
Carcinicultura	33.822	2,2	1,0
Piscicultura	6.928	0,5	0,2
AGRICULTURA DE SEQUEIRO	409.900	28,4	11,8
Grãos	262.867	18,1	7,5
Fibras e Têxteis	44.511	3,1	1,3
Fruticultura	37.295	2,6	1,1
Gramíneas	37.811	2,7	1,1
Raízes e Tubérculos	9.166	0,6	0,3
Bebidas e Fumo	16.936	1,2	0,5
Outras Atividades ⁽³⁾	1.314	0,1	-
AGRICULTURA IRRIGADA	248.034	17,0	7,0
Fruticultura	125.797	8,6	3,5
Bebidas e Fumo	44.675	3,1	1,3
Gramíneas	32.436	2,3	0,9
Grãos	13.271	0,9	0,4
Fibras e Têxteis	7.001	0,5	0,2
Olericultura	6.749	0,5	0,2
Raízes e Tubérculos	13.464	0,9	0,4
Flores	398	0,0	-
Oleaginosas	176	0,0	-
Mudas e Sementes	3.409	0,2	0,1
Cactáceas	10	0,0	-
Outras Atividades ⁽⁴⁾	648	0,0	-
OUTRAS ATIVIDADES RURAIS	91.127	6,4	2,5
Processamento e Benef Cana de Açúcar	3.028	0,2	0,1
Florestamento e Reflorestamento	7.904	0,6	0,2



Valores em R\$ Mil			
Atividades	Valor	% Setor	% FNE
Atividades não Agrícolas no Rural ⁽⁵⁾	80.195	5,6	2,2
Total	1.425.310	100,0	40,7

Fonte: BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Notas: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar. (2) Outras atividades pecuárias referem-se à criação de animais, sericicultura, avestruz, ranicultura e microcrédito rural (diversos). (3) Outras atividades agrícolas de sequeiro referem-se a olericultura, extração vegetal, oleaginosas, especiarias e leguminosas. (4) Outras atividades agrícolas irrigadas referem-se a plantas ornamentais, especiarias e leguminosas. (5) As atividades não agrícolas no rural referem-se a serviços auxiliares à agropecuária, à caça e à pesca, à intermediação financeira, ecologia, silvicultura, dentre outras.

A aquicultura e a pesca, cujas aplicações no primeiro semestre de 2010 totalizaram R\$ 40,8 milhões, responderam por 2,7% das aplicações dirigidas ao FNE Setor Rural e por 1,2% das aplicações totais do Fundo. Tais participações são inferiores às constatadas no primeiro semestre de 2009, as quais foram 5,0% e 1,5%, respectivamente (Tabela 8).

As outras atividades rurais financiadas foram responsáveis por 6,4% das contratações do Setor Rural, o que representou diminuição em relação ao mesmo período de 2009, quando essa participação foi de 8,3%. No que se refere à participação nas contratações totais do FNE, essas atividades apresentaram uma pequena redução, participando com 2,5% em 2010 e 2,4% em 2009 (Tabela 8).

A principal atividade pecuária financiada no âmbito do FNE continua sendo a bovinocultura, que respondeu por 34,3% das aplicações do Setor Rural e por 13,9% das aplicações do FNE no período sob análise. Observando um crescimento de 19,6% em relação ao primeiro semestre de 2009, que apresentou, em contratações, um volume de R\$ 411,3 milhões, com recuperação de investimentos na atividade no mesmo período em 2010 (R\$ 491,8 milhões). Outras atividades financiadas foram a Ovinocaprinocultura (R\$ 55,5 milhões), a Avicultura (R\$ 39,2 milhões) e a Suinocultura (R\$ 28,4 milhões), com participação de 3,9%, 2,7% e 2,0%, respectivamente (Tabela 8).

As atividades agrícolas que obtiveram os maiores volumes de recursos aplicados no período foram grãos (19,0%), fruticultura (11,2%), gramíneas (5,0%) bebidas e fumo (4,3%), com aplicações de R\$ 276,1 milhões, R\$ 163,0 milhões, R\$ 70,2 milhões e R\$ 61,6 milhões, respectivamente. Juntas, essas atividades responderam por 86,8% das aplicações na agricultura, no primeiro semestre de 2010. Observe-se que, em relação ao mesmo período de 2009, houve incremento das aplicações em fruticultura na ordem de 44,1%; grãos em 76,7%; gramíneas de 37,9% e em bebidas e fumo de 70,1%. Além das atividades citadas, fibras e têxteis e raízes/tubérculos registraram aplicações de R\$ 51,5 milhões e R\$ 22,6 milhões, respectivamente (Tabela 8).

Fazendo-se a análise por segmento, a agricultura de sequeiro participou no primeiro semestre de 2010 com 28,4% das aplicações do FNE Setor Rural e com 11,8% das aplicações do FNE, resultando em R\$ 409,9 milhões, contra R\$ 273,8



milhões contratados no mesmo período de 2009, com incremento de 49,7% nas aplicações entre os dois períodos. As atividades que receberam os maiores volumes de recursos no primeiro semestre de 2010 foram: grãos (R\$ 262,9 milhões), fibras/têxteis (R\$ 44,5 milhões), gramíneas (R\$ 37,8 milhões) e fruticultura (R\$ 37,2 milhões) participando com 18,1%; 3,1%; 2,7% e 2,6%, respectivamente (Tabela 8).

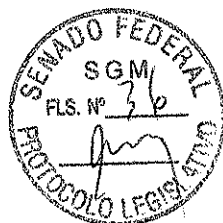
Participando com 17,0% e 7,0% das contratações do FNE Setor Rural e do FNE total, respectivamente, a agricultura irrigada totalizou, no primeiro semestre de 2010, R\$ 248,0 milhões, 54,1% superior ao volume de recursos aplicados no mesmo período em 2009, o qual totalizou R\$ 161,0 milhões. As atividades que receberam os maiores volumes de aplicações realizadas pelo FNE Setor Rural no período foram fruticultura (R\$ 125,8 milhões); bebidas e fumo (R\$ 44,6 milhões); gramíneas (R\$ 32,4 milhões) e grãos (R\$ 13,2 milhões). Mencionadas atividades responderam no período por 8,6%; 3,1%; 2,3% e 0,9% das aplicações do Setor Rural, respectivamente (Tabela 8).

Quanto às outras atividades rurais, observamos que os volumes contratados no primeiro semestre de 2010 (R\$ 91,1 milhões) sofreram uma pequena diminuição em relação ao mesmo período de 2009 (R\$ 92,9 milhões). As atividades não agrícolas no rural, que são compostas por serviços auxiliares à agropecuária, à caça, à pesca, à intermediação financeira, ecologia, silvicultura, dentre outras, tiveram dentro do SetorR 5,6% de participação no primeiro semestre de 2010, com valores nominais de R\$ 80,2 milhões, 9,7% inferior ao mesmo período de 2009, que teve participação de 8,0% e valor nominal de R\$ 88,9 milhões.

Os financiamentos do FNE Setor Rural dirigidos ao semiárido totalizaram R\$ 639,9 milhões no fim do primeiro semestre de 2010, contra R\$ 551,0 milhões no primeiro semestre de 2009, representando incremento de 16,1% nas aplicações. Registre-se, ainda, que do total de recursos aplicados pelo FNE no semiárido no primeiro semestre de 2010, ou seja, em torno de R\$ 1,4 bilhão, o FNE Setor Rural contratou 45,0% dessas aplicações. Enquanto isso, as contratações do FNE Setor Rural fora do semiárido, no primeiro semestre de 2010, foram da ordem de R\$ 785,4 milhões, representando 37,8% das aplicações dos recursos do FNE nessa região, as quais totalizaram R\$ 2,07 bilhões (Tabelas 1.A e 2.A)

Os estados que apresentaram os melhores desempenhos em aplicações de recursos no semiárido em 2010, no âmbito do FNE Setor Rural, foram a Bahia, com 21,3% do total aplicado nessa região, seguido de Pernambuco com 18,1%; Ceará com 17,6% e Rio Grande do Norte com 11,6% (Tabelas 1.A).

O FNE Setor Rural destinou R\$ 662,6 milhões aos mini, micro e pequenos produtores no primeiro semestre de 2010, representando 46,5% dos recursos deste Setor, atendendo a 519.594 beneficiários ou 99,6% dos beneficiários do Setor Rural. Aos médios produtores, foram destinados R\$ 157,6 milhões ou 11,1%



dos recursos contratados no âmbito do FNE Setor Rural, atendendo a 1.328 beneficiários ou 0,3% do total de beneficiários nesse Setor. Aos grandes, foram destinados, aproximadamente, R\$ 605,0 milhões, representando 42,4% dos recursos contratados no Setor, atendendo a 394 beneficiários ou 0,1% do total de beneficiários (Tabelas 39 e 40).

Os onze estados da área de atuação do Fundo Constitucional receberam recursos do FNE Setor Rural, sendo que este segmento possui a maior capilaridade em termos de acesso ao crédito dentre os demais setores atendidos pelo FNE. Assim, dos 1.989 municípios da área de atuação do FNE, 1.892 foram beneficiados com recursos do FNE Setor Rural, representando 95,1% dos municípios da área de atuação do Fundo (Tabelas 9 e 42).

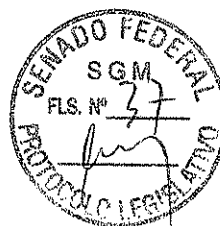
Os estados que obtiveram os maiores volumes de recursos do FNE Setor Rural foram Bahia (R\$ 378,1 milhões); Maranhão (R\$ 211,3 milhões); Piauí (R\$ 144,5 milhões) e Minas Gerais (R\$ 141,4 milhões). Juntos, referidos estados obtiveram 61,4% dos recursos aplicados no Setor Rural. Por outro lado, os estados com menor desempenho em aplicações foram Espírito Santo (R\$ 20,3 milhões), Paraíba (R\$ 34,5 milhões), Alagoas (R\$ 50,2 milhões); e Rio Grande do Norte, com R\$ 77,2 milhões (Tabela 9).

Tabela 9 – FNE – Setor Rural Contratações ⁽¹⁾ Estaduais – Primeiro Semestre de 2010

Estado	Valores em R\$ Mil	
	Valor	%
Alagoas	50.196	3,5
Bahia	378.066	26,5
Ceará	137.592	9,7
Espírito Santo	20.396	1,4
Maranhão	211.255	14,8
Minas Gerais	141.445	9,9
Paraíba	34.485	2,4
Pernambuco	135.293	9,5
Piauí	144.510	10,2
Rio Grande do Norte	77.154	5,4
Sergipe	94.918	6,7
Total	1.425.310	100,0

Fonte: BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Nota: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.



3.1.1.1 Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF)

O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF foi criado em 1995, inicialmente como uma linha de crédito de custeio, e em 1996 adquiriu características de programa governamental, passando a integrar o Orçamento Geral da União. Criado através do Decreto nº 1.946, de 28 de junho de 1996, teve suas normas consolidadas na Resolução nº 2.310, de 29 de agosto de 1996. Vinculado, institucionalmente, ao Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), o PRONAF representa a culminância de um processo liderado pelas organizações sociais dos trabalhadores rurais brasileiros, que obteve ressonância nas instâncias internas do Governo Federal.

Em 2006 foi sancionada a Lei 11.326, de 24/07/06, que estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais, que passa a reconhecer a agricultura familiar como segmento produtivo, garantindo-se, assim, a institucionalização das políticas públicas voltadas para esse setor.

O PRONAF tem como finalidade promover o desenvolvimento sustentável do segmento rural constituído pelos agricultores familiares, de modo a propiciar-lhes o aumento da capacidade produtiva, a geração de empregos e a melhoria de renda, por meio do apoio financeiro às atividades agropecuárias e não-agropecuárias exploradas mediante o emprego direto da força de trabalho da família produtora rural.

Entendem-se como atividades não-agropecuárias os serviços relacionados com turismo rural, produção artesanal, agronegócio familiar e outras prestações de serviços no meio rural, que sejam compatíveis com a natureza da exploração rural e com o melhor emprego da mão de obra familiar.

O público-alvo do PRONAF é classificado por grupos ou modalidades, com especificidades próprias no que se refere às taxas de juros, limites de financiamento, bônus de adimplência, público-alvo e finalidades, dentre outros aspectos. Para efeito de classificação dos agricultores familiares nos grupos do PRONAF, são excluídos da composição da renda familiar os benefícios sociais e os proventos da Previdência Rural.

É importante salientar que o PRONAF é um programa em permanente construção. Assim, desde sua criação, o Programa tem passado por uma série de modificações, que se destinam ao atendimento das reivindicações de seu público-alvo.

Quanto ao BNB, na qualidade de principal financiador do PRONAF na Região, o Programa é operacionalizado com uma proposta de desenvolvimento



rural. Essa proposta tem como objetivo contribuir para melhorar a articulação das ações do Governo Federal, visando criar e fortalecer as condições objetivas para o aumento da capacidade produtiva no meio rural, a melhoria da qualidade de vida desses agricultores e o pleno exercício da cidadania no campo.

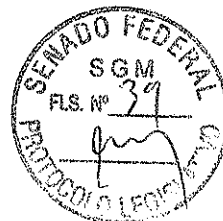
Descrevem-se, abaixo, as modalidades, o público-alvo e as finalidades de crédito de acordo com os grupos classificados pelo Governo Federal:

PRONAF Grupo A – Crédito na modalidade de investimento para agricultores familiares beneficiários pelo Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) ou beneficiários do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF) que não foram contemplados com operação de investimento sob a égide do Programa de Crédito Especial para a Reforma Agrária (PROCERA) ou que ainda não foram contemplados com o limite do crédito de investimento para estruturação no âmbito do PRONAF.

PRONAF Grupo A/C – Refere-se ao crédito de custeio, isolado ou vinculado, a agricultores familiares assentados pelo Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) ou beneficiários do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF).

Microcrédito Produtivo Rural (PRONAF Grupo B) – É a linha de microcrédito estabelecida para combater a pobreza rural. Os recursos de investimentos são destinados a agricultores com renda anual familiar bruta até R\$ 6,0 mil. Os créditos atendem às atividades agropecuárias e não-agropecuárias desenvolvidas no estabelecimento rural ou em áreas comunitárias rurais próximas, assim como à implantação, ampliação ou modernização da infraestrutura de produção e serviços agropecuários e não-agropecuários, entendendo-se por prestação de serviços as atividades não-agropecuárias como turismo rural, produção de artesanato ou outras atividades compatíveis com o melhor emprego da mão de obra familiar no meio rural. Os financiamentos para custeio agrícola para os agricultores do Grupo "B" são permitidos quando estes participarem do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) ou do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) ou explorarem as culturas de girassol, amendoim e mamona, solteiras ou consorciadas, em regime de parceria ou integração com indústrias de biodiesel.

PRONAF Investimento a Agricultores Familiares (Comum) – É uma linha de investimento destinada a agricultores que tenham obtido renda bruta familiar nos últimos 12 (doze) meses que antecedem a solicitação da Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP) acima de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) e até R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), incluída a renda proveniente de atividades desenvolvidas no estabelecimento e fora dele, por qualquer componente da família, excluídos os benefícios sociais e os proventos previdenciários decorrentes de atividades rurais. As taxas de juros são definidas pelo valor financiado. Este grupo foi criado da fusão dos Grupos C, D e E. As faixas, limites e juros para o custeio e investimento são os seguintes:



Custeio – Limites e Taxas	
Faixa I	Até R\$ 5.000,00 juros de 1,5% ao ano
Faixa II	Mais de R\$ 5.000,00 até R\$ 10.000,00, juros de 3% ao ano
Faixa III	Mais de R\$ 10.000,00 até R\$ 20.000,00, juros de 4,5% ao ano
Faixa IV	Mais de R\$ 20.000,00 até R\$ 40.000,00, juros de 5,5% ao ano
Investimento – Limites e Taxas	
Faixa I	Até R\$ 7.000,00, juros de 1% ao ano
Faixa II	Mais de R\$ 7.000,00 até R\$ 18.000,00 juros, de 2% ao ano
Faixa III	Mais de R\$ 18.000,00 até R\$ 28.000,00 juros, de 4% ao ano
Faixa IV	Mais de R\$ 28.000,00 até R\$ 36.000,00 juros, de 5% ao ano

Modalidades Especiais de Crédito:

Custeio do Beneficiamento, Industrialização de Agroindústrias Familiares e de Comercialização da Agricultura Familiar (PRONAF Agrinf) – Linha de crédito de apoio financeiro às atividades agropecuárias e não-agropecuárias de agricultores familiares, mediante financiamento das necessidades de custeio do beneficiamento e industrialização da produção própria e/ou de terceiros, inclusive aquisição de embalagens, rótulos, condimentos, conservantes, adoçantes e outros insumos, formação de estoques de insumos, formação de estoques de matéria-prima, formação de estoque de produto final e serviços de apoio à comercialização, adiantamentos por conta do preço de produtos entregues para venda, financiamento da armazenagem e conservação de produtos para venda futura em melhores condições de mercado;

Crédito para Cotas-partes de Agricultores Familiares Cooperativados (PRONAF Cota-Parte) – Beneficia agricultores familiares filiados a cooperativas de produção de produtores rurais que tenham, no mínimo, 70,0% (setenta por cento) de seus sócios ativos classificados como agricultores familiares enquadrados no PRONAF e que, no mínimo, 55% (cinquenta e cinco por cento) da produção beneficiada, processada ou comercializada sejam oriundas de associados enquadrados no PRONAF. Financia a integralização de cotas-partes dos agricultores familiares filiados a cooperativas de produção e aplicação em capital de giro, custeio ou investimento.⁶

Crédito de Investimento para Agregação de Renda à Atividade Rural (PRONAF Agroindústria) – Trata-se de crédito de apoio a atividades agropecuárias e não-agropecuárias de agricultores familiares, mediante o financiamento de investimentos, inclusive em infraestrutura, que visem ao

⁶ o BNB não operacionaliza essa linha.



beneficiamento, ao processamento e à comercialização da produção agropecuária, de produtos florestais e do extrativismo, ou de produtos artesanais e à exploração de turismo rural.

Crédito de Investimento para Silvicultura e Sistemas Agroflorestais (PRONAF Floresta) – Estimula a implantação de projetos de sistemas agroflorestais, exploração extrativista ecologicamente sustentável, plano de manejo e manejo florestal, recomposição e manutenção de áreas de preservação permanente e reserva legal e recuperação de áreas degradadas, para o cumprimento de legislação ambiental e enriquecimento de áreas que já apresentam cobertura florestal diversificada, com o plantio de uma ou mais espécies florestais, nativas do bioma.

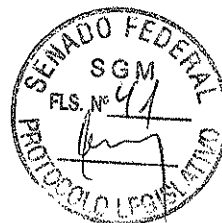
Crédito de Investimento para Obras Hídricas e Produção para Convivência com o Semiárido (PRONAF Semiárido) – Trata-se de investimento em projetos de convivência com o semiárido, focado na sustentabilidade dos agroecossistemas, priorizando projetos de infraestrutura hídrica e implantação, ampliação, recuperação ou modernização das demais infraestruturas, inclusive aquelas relacionadas com projetos de produção e serviços agropecuários e não-agropecuários.

Crédito de Investimento para Mulheres (PRONAF Mulher) – Linha de crédito dirigida às mulheres agricultoras integrantes de unidades familiares de produção enquadradas no PRONAF, independentemente de sua condição civil. A mesma unidade familiar de produção pode contratar até 2 (dois) financiamentos ao amparo do PRONAF Mulher.

Crédito de Investimento para Jovens (PRONAF Jovem) – Refere-se à linha de investimento para jovens agricultores e agricultoras familiares maiores de 16 anos e com até 29 anos, que tenham concluído ou estejam cursando o último ano em centros familiares rurais de formação por alternância, ou em escolas técnicas agrícolas de nível médio, que atendam à legislação em vigor para instituições de ensino, ou que tenham participado de curso ou estágio de formação profissional que preencham os requisitos definidos pela Secretaria da Agricultura Familiar do Ministério do Desenvolvimento Agrário.

Crédito de Investimento para Agroecologia (PRONAF Agroecologia) – Financiamento dos sistemas de produção agroecológicos e/ou orgânicos, incluindo-se os custos relativos à implantação e manutenção do empreendimento. É destinada à modalidade PRONAF Agricultores Familiares (Comum).

Crédito para Investimento em Energia Renovável e Sustentabilidade Ambiental (PRONAF ECO) – Destina-se a investimento para implantação, utilização ou recuperação de tecnologias de energia renovável, tecnologias ambientais, pequenos aproveitamentos hidroenergéticos, silvicultura, adoção de



práticas conservacionistas e de correção da acidez e fertilidade do solo. É destinada à modalidade PRONAF Agricultores Familiares (Comum).

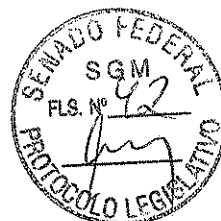
Crédito de Investimento para Produção de Alimentos (PRONAF Mais Alimentos) – Destinado a agricultores familiares enquadrados no PRONAF, para o financiamento das seguintes atividades: açafrão, arroz, café, centeio, feijão, mandioca, milho, sorgo e trigo e para fruticultura, olericultura, apicultura, aquicultura, avicultura, bovinocultura de corte, bovinocultura de leite, caprinocultura, ovinocultura, pesca e suinocultura. Os agricultores devem comprovar que, no mínimo, 70% da renda da unidade familiar é proveniente destas atividades.

É importante observar que as regras para o PRONAF são as definidas nos Planos Safra. O Plano Safra 2010/2011 disponibilizou R\$ 16,0 bilhões, valor 666% maior do que os R\$ 2,4 bilhões disponibilizados no Plano Safra 2002/2003. Outra medida trazida pelo Plano foi a criação do seguro de clima para as operações de investimento pelo Seguro da Agricultura Familiar (SEAF).

As aplicações realizadas pelo BNB no PRONAF, no primeiro semestre de 2010, totalizaram R\$ 469,8 milhões, dos quais, R\$ 467,9 milhões foram por intermédio dos recursos do FNE, correspondendo a 99,6% dos recursos aplicados no PRONAF. Outra fonte utilizada no financiamento do PRONAF, trata-se de recursos provenientes da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), que participaram com 0,4% dos investimentos realizados no Programa. Foram beneficiadas 504.609 pessoas no primeiro semestre de 2010, representando 95,0% do total de beneficiários do FNE e 96,8% do FNE Setor Rural. Considera-se como beneficiário do PRONAF o agricultor tomador do empréstimo e sua família, estimando-se, em média, três pessoas por família. O valor financiado pelo FNE no PRONAF totalizou 13,4% dos recursos investidos pelo FNE (R\$ 3,5 bilhões) no primeiro semestre de 2010 (Tabela 10). Em relação ao mesmo período de 2009, as contratações do PRONAF pelo FNE tiveram incremento de 27,6% nos valores contratados.

Tabela 10 – FNE – Contratações ⁽¹⁾ no Pronaf – Primeiro Semestre de 2010

Grupo	Nº de Beneficiários	%	Valores em R\$ Mil	
			Valor	%
PRONAF - Grupo A	6.825	1,4	40.409	8,6
PRONAF - Grupo B	456.705	90,5	271.670	58,1
PRONAF - Grupo C	3.810	0,8	4.157	0,9
PRONAF - Grupo D	135	0,0	260	0,1
PRONAF - Grupo A/C	1.875	0,4	2.352	0,5
PRONAF - Semiárido	2.238	0,4	4.850	1,0
PRONAF - Mulher	1.017	0,2	2.836	0,6



Grupo	Nº de Beneficiários	%	Valores em R\$ Mil	
			Valor	%
PRONAF - Comum	15.762	3,1	41.889	9,0
PRONAF - Demais Grupos	16.242	3,2	99.506	21,2
Total	504.609	100,0	467.929	100,0

Fonte: BNB – Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Nota: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.

No que se refere às aplicações nos grupos do PRONAF, observa-se que o Grupo B tem a maior participação nos recursos (58,1%), contratando R\$ 271,7 milhões e beneficiando 456.705 pessoas.

Em seguida, se apresenta o Grupo Agricultores Familiares (Comum), dirigido aos agricultores cuja renda familiar nos últimos 12 meses anteriores à contratação foi de até R\$ 110 mil, para o qual o FNE investiu R\$ 41,9 milhões, beneficiando 15.762 pessoas.

Vale registrar o montante contratado no Grupo A (R\$ 40,4 milhões), cujos valores foram destinados aos agricultores assentados pelo Programa Nacional de Reforma Agrária ou do Programa Nacional de Crédito Fundiário, objetivando a estruturação de suas unidades produtivas. Foram beneficiadas 6.825 pessoas pertencentes a esse grupo, no primeiro semestre de 2010.

Os três grupos acima referidos receberam 75,7% dos recursos do FNE destinados ao PRONAF. Os valores contratados e os beneficiários pertencentes aos demais grupos estão detalhados na Tabela 10.

Destaque-se, ainda, as aplicações no PRONAF - Mais Alimentos, para o qual o FNE investiu recursos da ordem de R\$ 98,4 milhões (Tabela 65), no PRONAF Semiárido, que absorveu R\$ 4,8 milhões, beneficiando 2.238 pessoas; o PRONAF Mulher totalizou R\$ 2,8 milhões e 1.017 beneficiárias; o PRONAF A/C, R\$ 2,4 milhões e 1.875 beneficiários (Tabela 10).

Objetivando a ampliação e o aperfeiçoamento do processo operacional do PRONAF, especialmente quanto à melhoria da adimplência e maior qualificação do crédito, o Banco do Nordeste implementou várias medidas no 1º semestre de 2010, dentre as quais destacamos:

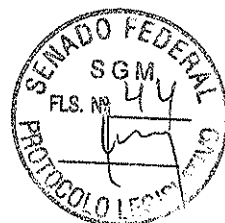
- a) implantação e estruturação das carteiras de negócios;
- b) suprimento dos funcionários para a carteira de Agricultura Familiar;
- c) elaboração de curso na Comunidade Virtual de Aprendizagem (CVA) sobre PRONAF, destinado a analistas bancários. Já foram treinados 112 funcionários;



- d) implementação de curso presencial para os Gerentes de Negócios (Formação de Gerentes de Negócio PRONAF) e curso para Analista Bancário (Curso de Aperfeiçoamento para Analista Bancário);
- e) assinatura de convênio com o MDA para potencializar financiamentos a grupo de mulheres;
- f) realização, em parceria com o Ambiente de Políticas Territoriais, Ambientais e de Inovação, de 66 eventos do Dia da Agricultura Familiar, em parceria com o Instituto Nordeste de Cidadania - INEC e com o MDA;
- g) formalização, em parceria com o Ambiente de Políticas de Financiamentos, de parceria com a PETROBRAS para a implantação de programa de biocombustíveis, visando financiar agricultores familiares;
- h) participação no grupo que elaborou minuta para a Lei n. 12.249 que estabelece renegociação de dívidas rurais, inclusive previsão de remissão;
- i) realização com as Unidades Técnicas Estaduais (UTE) do Programa Nacional de Crédito Fundiário para avaliação desses programas, e definição de metas de contratação do PRONAF Grupo A;
- j) participação, com *stand*, na Feira Nacional da Agricultura Familiar, realizada em Fortaleza-CE no primeiro semestre de 2010;
- k) participação na comissão que estudou as alterações Pronaf para o Plano Safra 2010/2011;
- l) implantação do subprograma PRONAF REVITALIZA para o setor de pesca da agricultura familiar, no âmbito do PRONAF Mais Alimentos;
- m) definição de metas de renegociação por gerente de negócio PRONAF ao amparo da Lei n. 11.775;
- n) alteração da forma de comprovação da aplicação de 10% dos recursos do FNE no PRONAF Grupo A, incluindo nesse cálculo as operações do PRONAF Semiárido;
- o) realização, em parceria com a Área de Finanças (Ambiente de Controladoria), de novo estudo de precificação das carteiras do AgroAMIGO, PRONAF e Mini/Pequenos Produtores.

Agroamigo

Em 2004, o BNB iniciou a implantação do Agroamigo, em parceria com o MDA – Ministério do Desenvolvimento Agrário e com o INEC, através de um projeto-piloto em duas Agências, com dois assessores em cada uma. A partir dessa experiência, nos anos de 2005 e 2006, o programa Agroamigo foi ampliado para todas as Agências do BNB, se constituindo em um programa de microcrédito rural que visa à concessão de financiamento para agricultores familiares



classificados no PRONAF Grupo "B", utilizando-se de metodologia própria de atendimento, cujos principais objetivos são:

- orientação para o crédito e acompanhamento;
- maior agilidade no processo de concessão do crédito;
- expansão de atendimento aos agricultores familiares;
- maior proximidade com os clientes da área rural através do atendimento do agricultor na sua própria comunidade pelo assessor de microcrédito.

Em relação ao programa PRONAF B tradicional, o Agroamigo apresenta as seguintes inovações operacionais:

- atendimento ao cliente por profissional especializado (assessor de microcrédito rural);
- uso de metodologia adequada para as atividades de microcrédito rural;
- promoção e atendimento no local;
- acompanhamento sistemático;
- identificação das necessidades financeiras do cliente;
- orientação para transformar a agricultura de subsistência em agricultura sustentável.

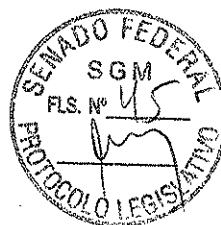
O assessor de microcrédito rural do Agroamigo presta orientação para o crédito e faz o seu acompanhamento. Este assessor deverá ter suas origens na área de sua atuação; conhecer as potencialidades econômicas locais; ser comprometido com o desenvolvimento local; inspirar confiança na comunidade; ter formação de técnico agrícola ou área afim.

Assim, o Agroamigo tem como objetivo geral qualificar o atendimento aos agricultores familiares do Grupo B do PRONAF mediante a concessão de microcrédito produtivo e orientado. Nesse Programa, o Banco conta com a parceria do Ministério de Desenvolvimento Agrário (MDA).

O Agroamigo está presente em 159 agências do Banco, assistindo 1.877 municípios por intermédio de 635 Assessores de Microcrédito Rural, funcionários do Instituto Nordeste Cidadania (INEC), parceiro na operacionalização do Programa.

No primeiro semestre de 2010, foram contratadas 150.864 operações, totalizando R\$ 269,2 milhões. Desde o início da operacionalização do Agroamigo, em 2005, até junho de 2010, foram contratadas 969.487 operações, no montante de R\$ 1,4 bilhão.

A evolução das operações e valores aplicados pelo AgroAMIGO nos exercícios de 2005 até jun/2010 pode ser visualizada nos gráficos a seguir:



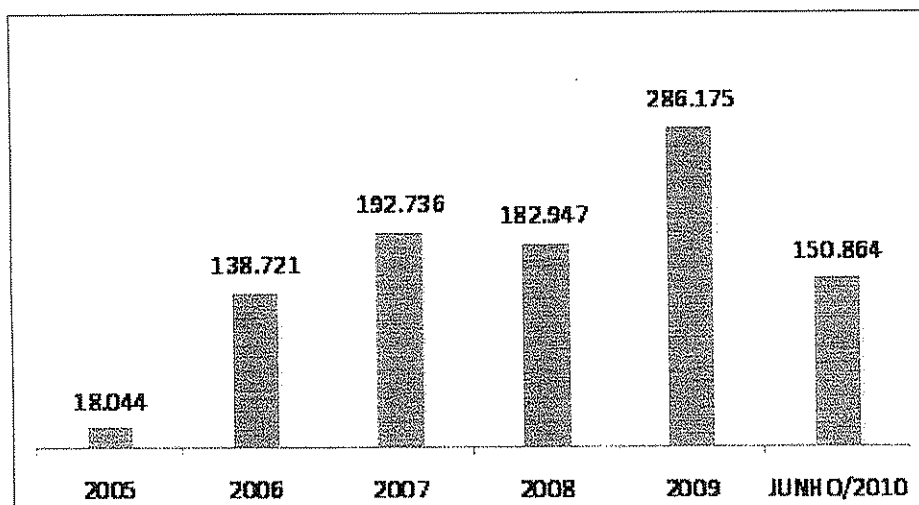


Gráfico 2 – Agroamigo – Quantidade de Operações por Ano

Fonte: Ambiente de Gerenciamento do PRONAF e de Programas de Crédito Fundiário.

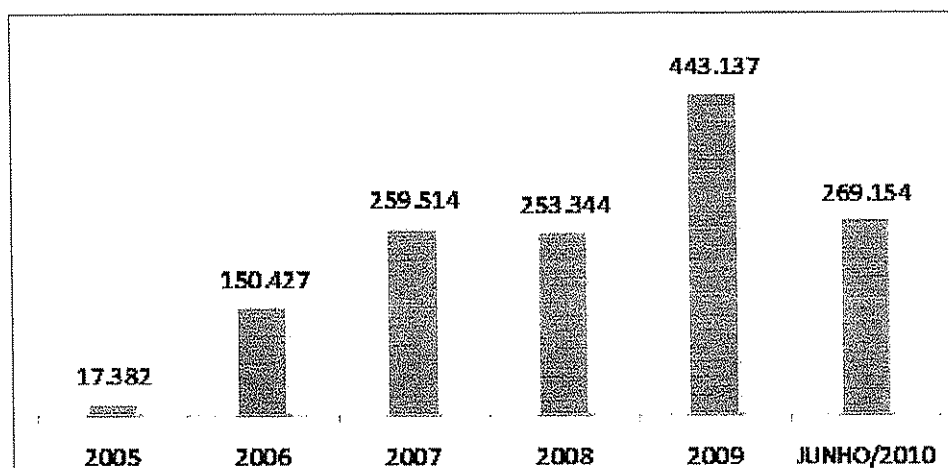


Gráfico 3 – Agroamigo - Valores Contratados por Ano (R\$ Mil)

Fonte: Ambiente de Gerenciamento do Pronaf e de Programas de Crédito Fundiário.

Destaca-se, abaixo, as principais ações no âmbito do AgroAMIGO (Programa de Microcrédito Rural Produtivo Orientado do Banco do Nordeste) no primeiro semestre de 2010, visando ao seu aperfeiçoamento administrativo e fortalecimento de sua imagem institucional:

- a) inclusão do Agroamigo na regulamentação do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo e Orientado (PNMPO);
- b) lançamento de cartilha sobre o meio ambiente para os clientes do Agroamigo;

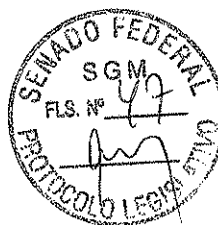


- c) disponibilização de 350 computadores para utilização pelos Assessores do Agroamigo;
- d) assinatura de novo contrato com o INEC para continuidade da operacionalização do Agroamigo;
- e) realização de palestra sobre o Agroamigo em Seminário Internacional realizado no Peru;
- f) realização do evento comemorativo dos 5 anos do Agroamigo, com a presença do Presidente LULA;
- g) apresentação do Agroamigo na Assembleia Geral da ALIDE;
- h) implementação de ampla campanha de divulgação dos 5 anos do Agroamigo (TV, Rádio etc.);
- i) lançamento do Guia de Orientação para Gestão das Carteiras dos segmentos Agroamigo, PRONAF e Mini/Pequeno;
- j) criação de novas funções de monitor para acompanhamento do crédito do Agroamigo;
- k) criação do novo SuperAGRO (Mascote do Agroamigo);
- l) lançamento do Prêmio Microcrédito (Agricultor Familiar de Sucesso, atendido pelo Agroamigo);

Apesar dos avanços em relação ao PRONAF, o grande obstáculo a ser vencido é a criação de condições para que os agricultores familiares possam ampliar suas rendas, aumentar a capacidade produtiva, a geração de empregos, além do acesso a novas tecnologias de produção. Ademais, há de se considerar as diferentes capacidades dos agricultores para apropriação dos meios de produção e de seu desenvolvimento. O público do PRONAF caracteriza-se pela diversidade, na medida em que coexistem, sob a mesma política, agricultores integrados ao mercado e aqueles cuja condição de agricultor somente pode ser exercida com a permissão dos patrões.

3.1.2 Setor Agroindustrial

De acordo com a programação do FNE de 2010, o Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Agroindústria do Nordeste (AGRIN) tem por objetivo promover o desenvolvimento do segmento agroindustrial por meio da expansão, diversificação e aumento de competitividade das empresas, contribuindo para agregar valor às matérias-primas locais, tendo como finalidade financiar a implantação, expansão, modernização, reforma e realocação de empreendimentos agroindustriais. Vale ressaltar que não apenas o FNE Agroindustrial, mas também alguns outros setores do FNE, contam com o apoio



do programa FNE Micro e Pequenas Empresas – Programa de Financiamento às MPE'S, que visa fomentar o desenvolvimento das micro e pequenas empresas.

O FNE Setor Agroindustrial aplicou, no decorrer do primeiro semestre de 2010, cerca de R\$ 99,5 milhões, o que representou 2,9% do volume contratado pelo FNE no período. De acordo com o Art. 9-A, da Lei n. 7.827/89, acrescenta-se a este valor R\$ 28,6 milhões, contratados neste Setor. Assim, o valor total aplicado pelo BNB com recursos do FNE para o Setor Agroindustrial foi de R\$ 128,1 milhões, apresentando uma redução de 36,0% em relação ao mesmo período de 2009.

Dentre as atividades agroindustriais financiadas, a indústria de combustíveis, refino de petróleo e álcool, foi responsável pelo maior volume de recursos, tendo sido contratados, nesta atividade, R\$ 31,8 milhões. Juntamente com as atividades de abate, preparação, produção de carne, aves e pescado (R\$ 22,9 milhões) e processamento e beneficiamento de frutas e hortaliças (R\$ 17,5 milhões), esses três segmentos foram responsáveis por 72,7% das contratações do Setor. Vale ressaltar que o processamento e beneficiamento da cana de açúcar obteve 10,8% das contratações (R\$ 10,8 milhões) (Tabela 11).

Tabela 11 – FNE – Contratações ⁽¹⁾ no Setor Agroindustrial – Primeiro Semestre de 2010

Atividades	Valores em R\$ Mil		
	Valor	% Setor	% FNE
Abate e Prep. Prod. Carne, Aves e Pescado	22.952	23,1	0,7
Bebidas e Fumo	70	0,1	-
Laticínios	6.951	7,0	0,2
Process. Benef. Óleos e Gorduras Vegetais e Animais	4.195	4,2	0,1
Benef. Fibras	142	0,1	-
Process. Benef. Cana de Açúcar	10.762	10,8	0,3
Prod. e Distr. Eletricidade, Gás e Água	700	0,7	-
Ind. Combust. Nucleares, Refino Petróleo e Álcool	31.833	32,0	0,9
Process. Benef. Frutas e Hortaliças	17.483	17,6	0,5
Outras Atividades ⁽²⁾	4.406	4,4	0,2
Total	99.494	100,0	2,9

Fonte: BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Notas: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.

(2) Outras atividades referem-se a processamento e beneficiamento do mel de abelha, de castanha de caju, grãos, indústria de produtos de limpeza, perfumaria, cosméticos, indústria de produtos químicos, comércio varejista, fruticultura, indústria moagem e beneficiamento, indústria da transformação, apicultura, raízes e tubérculos, intermediação financeira e Serv. Aux. de Agropecuária, Extrativismo e Silvicultura.

A região do semiárido nordestino recebeu R\$ 29,7 milhões das aplicações do FNE Setor Agroindustrial, representando cerca de 30,0% das contratações realizadas por esse segmento e 2,1% do total contratado na região semiárida. As contratações efetuadas fora do semiárido significaram 70,0% do valor contratado



pelo Setor Agroindustrial (R\$ 69,7 milhões) e 3,4% do total contratado pelo FNE fora do semiárido, no primeiro semestre de 2010 (Tabelas 1.A e 2.A).

No que se refere à quantidade de beneficiários, o Setor Agroindustrial do FNE beneficiou 244 empreendimentos, sendo 164 de mini, micro e pequeno portes (67,2%), 50 de médio porte (20,5%) e 30 agroindústrias de grande porte (12,3%) (Tabela 39).

Em relação ao porte dos beneficiários, o FNE Setor Agroindustrial destinou R\$ 4,9 milhões para mini e pequenos empreendimentos, perfazendo 5,0% do total das contratações do Setor, no primeiro semestre de 2010. Os empreendimentos de médio porte obtiveram R\$ 47,4 milhões, correspondendo a 47,6% das contratações. Para os grandes empreendimentos foram destinados R\$ 47,2 milhões, totalizando 47,4% das contratações do Setor (Tabela 40).

Os investimentos realizados com recursos do FNE no Setor Agroindustrial beneficiaram todos os estados da área de atuação do BNB, num total de 72 municípios, que representam 3,6% dos municípios da área de atuação do Fundo (Tabela 42). O estado de Sergipe foi responsável por mais da metade do volume de recursos contratados, com R\$ 52,0 milhões, o que representa 52,3% do total de recursos destinados ao Setor, sendo que deste total 61,2% (R\$ 31,8 milhões) foram aplicados na atividade de indústria de combustíveis nucleares, refino de petróleo e álcool. Em seguida, surgem a Bahia (19,2%) e o Espírito Santo (9,5%). Juntos, esses estados foram responsáveis por 81,0% das contratações do FNE Setor Agroindustrial (Tabela 12).

Tabela 12 – FNE - Setor Agroindustrial – Contratações ⁽¹⁾ Estaduais – Primeiro Semestre de 2010

Valores em R\$ Mil		
Estado	Valor	%
Alagoas	2.382	2,4
Bahia	19.130	19,2
Ceará	2.871	2,9
Espírito Santo	9.452	9,5
Maranhão	213	0,3
Minas Gerais	140	0,1
Paraíba	3.505	3,5
Pernambuco	6.724	6,8
Piauí	1.523	1,5
Rio Grande do Norte	1.521	1,5
Sergipe	52.033	52,3
Total	99.494	100,0

Fontes: BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Nota: (1) Por "Contratações", entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.



O estado da Bahia foi o que apresentou maior incremento no volume de recursos, tendo no primeiro semestre de 2009 contratado R\$ 6,5 milhões no Setor, frente a R\$ 19,1 milhões no mesmo período de 2010, incluído os valores contratado através do Art. 9-A, da Lei n. 7.827/89, este total cresce para R\$ 47,7 milhões. Já os outros estados apresentaram redução do total contratado através no FNE Setor Agroindustrial em relação ao mesmo período de 2009.

Quanto ao incremento no segmento do FNE Setor Agroindustrial, o cenário se mostra favorável para o segundo semestre de 2010, tendo em vista que o valor das propostas em carteira totalizou R\$ 276,7 milhões, no fim do primeiro semestre.

3.1.3 Setor Industrial e Turismo

O FNE Setor Industrial/Turismo é composto pelo programa de Apoio ao Setor Industrial do Nordeste (INDUSTRIAL), que tem por objetivo fomentar o desenvolvimento do Setor Industrial, promovendo a modernização, o aumento da competitividade, ampliação da capacidade produtiva e inserção internacional e pelo programa de Apoio ao Turismo Regional (PROATUR), com objetivo de integrar e fortalecer a cadeia produtiva do turismo, ensejando o aumento da oferta de empregos e o aproveitamento das potencialidades turísticas da Região, em bases sustentáveis (Programação do FNE 2010).

Vale ressaltar que também contribuem com as contratações desse Setor os seguintes programas especiais: Programa de Financiamento às Micro e Pequenas Empresas (MPE-INDÚSTRIA), Programa de Financiamento às Micro e Pequenas Empresas (MPE-TURISMO), Programa de Financiamento à Conservação e Controle do Meio Ambiente (FNE-VERDE), Programa de Financiamento à Inovação (INOVAÇÃO) e Programa de Financiamento à Cultura (PROCULTURA).

No período referente ao primeiro semestre de 2010, o FNE Setor Industrial/Turismo contratou cerca de R\$ 806,7 milhões, correspondendo a 23,0% das contratações totais do FNE no período (Tabela 2). Acrescentando-se a esse percentual as contratações feitas através do Art. 9-A, da Lei n. 7.827/89, que foram da ordem de R\$ 191,5 milhões, a participação desse Setor no FNE eleva-se para 24,3% (R\$ 998,2 milhões), o que representou um acréscimo de 25,4% no volume de recursos contratados no Setor, em relação ao mesmo período de 2009. Até o fim do primeiro semestre de 2010, foram realizadas 1.337 operações no FNE Setor Industrial/Turismo.

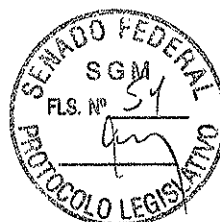
As atividades manufatureiras absorveram 17,4% das contratações do FNE no período, o que correspondeu a R\$ 610,8 milhões. As atividades turísticas receberam cerca de R\$ 83,7 milhões, correspondendo a 2,4% das contratações do FNE, no primeiro semestre de 2010 (Tabela 13).



As contratações com bens de consumo não duráveis destacaram-se totalizando R\$ 309,1 milhões, ou seja, participação de 38,3% nas contratações do Setor e de 8,9% no total contratado no âmbito do FNE. A atividade com o maior volume de recursos contratados está relacionada a calçados (R\$ 61,3 milhões), seguida de cosméticos (R\$ 31,1 milhões) e produtos alimentícios (R\$ 24,5 milhões).

Tabela 13 – FNE – Contratações ⁽¹⁾ no Setor Industrial e Turismo – Primeiro Semestre de 2010
Valores em R\$ Mil

Atividades	Valor	% Setor	% FNE
BENS DE CONSUMO NÃO DURÁVEIS	309.179	38,3	8,9
Calçados	61.387	7,5	1,7
Produtos Alimentícios	24.584	3,0	0,7
Têxteis	21.047	2,6	0,6
Gráfica	19.805	2,5	0,6
Cosméticos	31.161	3,9	0,9
Celulose e Papel	3.146	0,4	0,1
Bebidas	19.072	2,4	0,5
Eletroeletrônica	5.266	0,7	0,2
Vestuários e Acessórios	13.283	1,6	0,4
Ind.Prod.Farmacêuticos e Defensivos Agrícolas	19.907	2,5	0,6
Outras Atividades ⁽²⁾	90.521	11,2	2,6
BENS DE CONSUMO INTERMEDIÁRIO	281.344	34,8	7,9
Indústria Siderúrgica	871	0,1	0,0
Produtos Químicos	33.342	4,1	1,0
Produtos Plásticos	24.536	3,0	0,7
Tintas, Vernizes e Esmaltes	10.976	1,4	0,3
Minerais não Metálicos ⁽³⁾	88.582	11,0	2,4
Metal Mecânica	13.521	1,7	0,4
Madeira, exceto Mobiliário	568	0,1	0,0
Extração de Minerais Metálicos	1.562	0,2	0,0
Produtos de Borracha	2.962	0,4	0,1
Resinas e Elastômeros	16.985	2,1	0,5
Outras Atividades ⁽⁴⁾	87.439	10,7	2,5
BENS DE CAPITAL E DE CONSUMO DURÁVEIS	20.296	2,5	0,6



Atividades	Valor	Valores em R\$ Mil	
		% Setor	% FNE
Mobiliário	20.296	2,5	0,6
TURISMO	83.707	10,5	2,4
Hospedagem	70.638	8,8	2,0
Transportes	7.742	1,0	0,2
Alimentação	3.164	0,4	0,1
Outras Atividades ⁽⁵⁾	2.163	0,3	0,1
PRESERVAÇÃO AMBIENTAL - FNE-VERDE	112.140	13,9	3,2
Total	806.666	100,0	23,0

Fonte: BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Nota: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar. (2) Outras Atividade referem-se a laticínios, Proces.Benef. Óleos e Gorduras Vegetais e Animais e Abate e Prepar.Prod.Carne, Aves e Pescado. (3) Incluindo a Extração de Minerais Não Metálicos. (4) Outras Atividades referem-se à Indústria Siderúrgica, Ind.Combust.Nucleares, Refino Petróleo e álcool e Ind.Fibras, Fios, Cabos e Filamentos artificiais. (5) Entretenimento, Artesanato e Transporte Turístico.

O segmento de bens de consumo intermediário obteve participação de 34,8% no total contratado no Setor Industrial/Turismo, o que representou um volume de recursos de R\$ 281,3 milhões no primeiro semestre de 2010, ou seja, 7,9% das contratações efetivadas no FNE. A atividade de maior destaque nesse segmento foi a de minerais não metálicos (R\$ 88,6 milhões), conforme Tabela 13.

No que se refere às contratações no segmento de bens de capital e de consumo duráveis, registram-se aplicações no valor de R\$ 20,3 milhões no primeiro semestre de 2010, o que corresponde a 2,5% do total contratado no Setor Industrial/turismo e 0,6% dos valores contratados no âmbito do FNE (Tabela 13). O Setor Mobiliário contratou a totalidade desses recursos, observando-se que as contratações nesse segmento obtiveram significativo incremento em relação ao total contratado, no mesmo período de 2009, no segmento, quando foram contratados R\$ 8,8 milhões (Tabela 13).

O Setor Turístico recebeu R\$ 83,7 milhões das contratações do FNE no período em análise. Ressalte-se que o total contratado nesse segmento cresceu em relação ao primeiro semestre de 2009, quando foram contratados R\$ 36,1 milhões. O item hospedagem (hotéis e pousadas) absorveu 84,4% dos recursos desse Setor (R\$ 70,6 milhões), e essa relevante participação pode ser atribuída à característica de capital intensivo da atividade, já que 90,0% das aplicações foram destinadas à ampliação e à implantação de empreendimentos hoteleiros.

A região semiárida foi beneficiada com R\$ 313,0 milhões dos recursos do FNE Setor Industrial/Turismo no primeiro semestre de 2010, correspondendo a 38,8% das contratações desse Setor. Registre-se, ainda, que do total de recursos destinados ao semiárido, o FNE Setor Industrial/Turismo contribuiu com 22,0% (Tabela 1.A). No que se refere às contratações fora do semiárido, o FNE Setor



Industrial/Turismo foi responsável por cerca de R\$ 493,6 milhões, o que representa 61,2% do total contratado nesse Setor e 23,8% do total de recursos destinados à Região fora do semiárido (Tabela 2.A).

O FNE beneficiou 1.337 empreendedores/empresas no Segmento Industrial e Turismo no primeiro semestre de 2010. Em relação ao porte dos empreendimentos, 74,4% dos beneficiários no FNE Setor Industrial/Turismo, situaram-se nas categorias micro, mini e pequeno porte, enquanto que 19,7% dos beneficiários corresponderam a empreendimentos de médio porte, e 5,8% destinaram-se aos beneficiários de grande porte (Tabela 39).

Quanto ao volume de recursos, nas contratações do Setor, a categoria de beneficiários de grande porte foi responsável pela contratação de 59,1% dos recursos do Setor (R\$ 476,5 milhões); a de médio porte respondeu por 27,8% das contratações (R\$ 224,1 milhões); e a categoria de micro, mini e pequeno beneficiários foi responsável por 13,1% das contratações do Setor (R\$ 106,0 milhões), conforme Tabela 40.

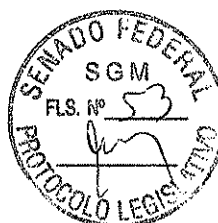
O FNE Setor Industrial/Turismo atendeu a todos os estados da área de atuação do Banco, beneficiando 348 municípios em 2010, o que representa 17,5% dos municípios da área de atuação do FNE (Tabela 42). No primeiro semestre de 2009, esta quantidade foi de 473 municípios. Os estados do Ceará, Pernambuco e Bahia receberam a maior parcela dos recursos e, somados, foram responsáveis por 73,6% das contratações do FNE no Setor (Tabela 14).

Tabela 14 – FNE – Setor Industrial/Turismo – Contratações ⁽¹⁾ Estaduais – Primeiro Semestre de 2010

Estado	Valor	Valores em R\$ Mil
		%
Alagoas	35.918	4,5
Bahia	127.023	15,7
Ceará	249.180	30,9
Espírito Santo	2.332	0,3
Maranhão	40.208	5,0
Minas Gerais	10.122	1,2
Paraíba	22.472	2,8
Pernambuco	217.745	27,0
Piauí	26.631	3,3
Rio Grande do Norte	43.166	5,3
Sergipe	31.869	4,0
Total	806.666	100,0

Fonte: BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Nota: (1) Por "Contratações", entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.



O incremento no segmento do FNE Setor Industrial/Turismo, mostra-se favorável para o segundo semestre de 2010, tendo em vista que o valor das propostas em carteira totalizou R\$ 1,7 bilhão, no fim do primeiro semestre desse mesmo ano (Tabela 2).

3.1.4 Setor Infraestrutura

Dentro do cenário para o processo de desenvolvimento econômico de um país, o Setor de Infraestrutura é parte fundamental para que esse desenvolvimento ocorra de maneira sustentável. Desse modo, o Setor passa a ser condição necessária para a melhoria do bem-estar da população, por meio do acesso a serviços básicos.

A infraestrutura física desempenha papel fundamental e integrador nas economias das regiões, oferecendo sustentação às atividades socioeconômicas. Proporciona, assim, as condições para a implementação das políticas públicas sociais e cria um ambiente favorável aos negócios.

A eficiência da infraestrutura regional adquire, portanto, importância para que se mantenha e aumente a competitividade dos diferentes segmentos da economia. Entretanto, a área de atuação do Banco, que engloba os estados do Nordeste e parte dos estados de Minas Gerais e Espírito Santo, depara-se, em comparação com as regiões mais desenvolvidas, com uma situação ainda precária em termos de infraestrutura. Essas condições limitam o crescimento da Região e impedem avanços no combate às desigualdades regionais.

Ressalte-se, ainda, que a eficiência dos projetos em infraestrutura, pelas suas características, com altos custos, elevada relação capital-produto e de longa maturação, depende do apoio financeiro das instituições de crédito.

Nesse contexto, o Banco do Nordeste – numa perspectiva estratégica das políticas de desenvolvimento – é chamado a desempenhar papel complementar no fortalecimento da infraestrutura regional, tanto aquela que condiciona o desenvolvimento humano de suas populações, como a que viabiliza o crescimento econômico, com geração de renda e de postos de trabalho.

Desse modo, o Programa de Financiamento à Infraestrutura Complementar da Região Nordeste – PROINFRA financia a implantação, expansão, modernização e realocação de empreendimentos de fornecimento de serviços de infraestrutura econômica não-governamental, relacionados com geração e/ou distribuição de energia de fontes convencionais, recursos hídricos, saneamento básico, transportes e logística, telecomunicações, instalação de gasodutos e produção de gás.

O Setor Infraestrutura, através do FNE, contratou R\$ 277,2 milhões no primeiro semestre de 2010, o que correspondeu a 8,0% do total contratado pelo FNE no mesmo período. Em relação ao primeiro semestre de 2009, quando foram



contratos R\$ 997,1 milhões, houve decréscimo de 72,2%, que pode ser explicado pela estratificação do valor contratado, segundo as atividades beneficiadas (Tabela 15). No primeiro semestre de 2009, os recursos contratados atenderam a demanda de quatro atividades: Atividades Auxiliares de Transportes (R\$ 16,8 milhões); Produção e Distribuição de Eletricidade, Gás e Água (R\$ 280,1 milhões); Telecomunicações (R\$ 520,2 milhões); e Transporte Ferroviário (R\$ 180,0 milhões). Já no primeiro semestre de 2010, as contratações foram concentradas na atividade de Produção e Distribuição de Eletricidade, Gás e Água (R\$ 277,2 milhões), que manteve o nível de investimento observado no mesmo período de ano anterior. Ressalte-se que a Lei Complementar nº 125, de 2007, extinguiu o limite de 10,0% dos recursos previstos para o FNE no referido Setor.

Ao valor contratado no Setor pelo FNE, acrescenta-se R\$ 382,3 milhões, contratados de acordo com o Art. 9-A, da Lei n. 7.827/89. Assim, o valor total aplicado pelo BNB com recursos do FNE para o Setor Infraestrutura foi R\$ 659,5 milhões, o que representa um decréscimo de 33,9% em relação ao primeiro semestre do ano anterior. Vale ressaltar que no mesmo período de 2009, não ocorreram contratações fundamentadas no artigo citado acima.

A atividade do Setor que obteve recurso foi de produção e distribuição de eletricidade, gás e água, conforme detalhado na Tabela 15.

Tabela 15 – FNE – Contratações ⁽¹⁾ por Atividade no Setor de Infraestrutura – Primeiro Semestre de 2010

Atividade	Valores em R\$ Mil		
	Valor	% Setor	% FNE
Prod. e Distrib. Eletricidade, Gás e Água	277.194	100,0	8,0
Total	277.194	100,0	8,0

Fonte: BNB – Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Nota: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.

Na distribuição dos recursos por região climática, R\$ 126,2 milhões (45,5%) do valor contratado neste Setor foram destinados à região semiárida, enquanto R\$ 151,0 milhões (54,5%) foram para fora da região semiárida (Tabela 16). Considerando que no mesmo período no ano anterior, 67,6% e 32,4% havia sido aplicado nas Regiões Semiárida e Fora do Semiárido, respectivamente, observa-se que, no primeiro semestre de 2010, houve maior equilíbrio na destinação dos recursos entre as duas Regiões. Essa variabilidade na participação intra-regional pode ser explicada pelas características do próprio Setor, que em poucos projetos, dependendo dos valores financiados e dos municípios demandantes (Tabela 40-A), pode modificar a configuração dos números, pois a destinação dos recursos depende de bons projetos estruturantes, sejam no semiárido ou fora dele.

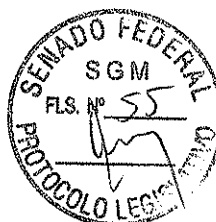


Tabela 16 – FNE – Contratações ⁽¹⁾ por Região no Setor de Infraestrutura – Primeiro Semestre de 2010

Atividade	Valor	Valores em R\$ Mil
		% Setor
Semiárido	126.188	45,5
Outras Regiões	151.006	54,5
Total	277.194	100,0

Fonte: BNB – Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Nota: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.

Dos 11 estados que compõem a área de atuação do FNE, três receberam recursos destinados ao Setor de Infraestrutura. O Estado que obteve o maior volume de recursos foi o Piauí com R\$ 220 milhões, representando 79,4% das contratações no Setor. Em seguida, aparecem os estados da Bahia, com R\$ 39 milhões e 14,1% de representatividade, e o estado da Paraíba com R\$ 18,1 milhões e representatividade de 6,5% (Tabela 17).

No primeiro semestre de 2009, seis estados receberam recursos do FNE, ficando o destaque por conta de Pernambuco (R\$ 548,6 milhões), Maranhão (R\$ 161,7 milhões) e Bahia (R\$ 101,9 milhões) com representatividade de, respectivamente, 55,0%, 16,2% e 10,3%.

Tabela 17 – FNE – Contratações ⁽¹⁾ por Estado no Setor de Infraestrutura – Primeiro Semestre de 2010

Estado	Valor	Valores em R\$ Mil
		%
Bahia	39.068	14,1
Paraíba	18.126	6,5
Piauí	220.000	79,4
Total	277.194	100,0

Fonte: BNB – Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Nota: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.

No primeiro semestre de 2010 recursos foram destinados a 4 municípios, representando 0,2% dos municípios da área de atuação do FNE (Tabela 42). No mesmo período de 2009, os recursos haviam sido destinados a sete municípios, com destaque para dois pernambucanos, Petrolina (R\$ 368,6 milhões) e Salgueiro (R\$ 180 milhões), que juntos obtiveram 55,1% dos valores contratados, e São Luís(MA) com 16,2% (R\$ 161,7 milhões).



3.1.5 Setor Comercial e Serviços

O FNE Setor Comercial e Serviços contratou R\$ 890,1 milhões no primeiro semestre de 2010, valor superior, em 7,6%, ao primeiro semestre de 2009, período em que foram contratados R\$ 827,3 milhões. Com relação ao número de operações, observa-se, no primeiro semestre de 2010, a contratação de 7.875 operações no Setor. Registre-se que o limite de financiamento de 10,0% dirigidos ao referido Setor foi alterado em maio de 2008 (MP nº 432), para 20% podendo chegar a 30%, desde que autorizado pelo conselho deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE).

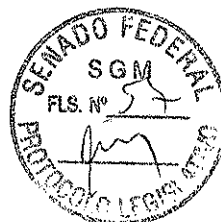
A elevada demanda de recursos nesse segmento deve ser atribuída à enorme importância do Setor de Serviços na economia nordestina, tanto no que se refere à geração de empregos quanto no que diz respeito ao valor adicionado à produção.

No contexto do Setor, o segmento comercial obteve significativa participação de 60,8% (R\$ 541,4 milhões), enquanto o de serviços obteve 39,2% (R\$ 348,7 milhões) dos valores contratados do Setor. Observa-se incremento de 49,4% no Setor de Serviços e decréscimo de 8,8% no comércio, das aplicações em relação ao mesmo período de 2009. O Setor Comercial e Serviços ocupa a segunda posição entre os que mais contratam pelo FNE (25,4% de participação), ficando atrás somente do Setor Rural, com 40,7% (Tabela 2).

No segmento de Serviços, as principais atividades financiadas foram saúde (R\$ 57,1 milhões), telecomunicações (R\$ 53,1 milhões), edifícios e obras de engenharia civil (R\$ 37,9 milhões), que totalizaram 42,5% dos recursos contratados nesse segmento. Em relação ao comércio, destacam-se, o comércio varejista, com participação de 60,9% dos recursos do segmento, totalizando R\$ 329,6 milhões (Tabela 18).

Tabela 18 – FNE – Contratações ⁽¹⁾ por Atividade no Setor Comercial e Serviços – Primeiro Semestre de 2010

Atividade	Valor	% Setor	Valores em R\$ Mil
			% FNE
COMÉRCIO	541.431	60,8	15,5
Comércio Varejista	329.562	37,0	9,4
Comércio Atacadista	141.027	15,8	4,1
Alimentação	10.437	1,2	0,3
Outros	60.405	6,8	1,7
SERVIÇOS	348.713	39,2	9,9
Imobiliárias e Aluguéis	6.639	0,7	0,3
Saúde	57.090	6,4	1,6



Atividade	Valor	% Setor	Valores em R\$ Mil	
			% FNE	
Serv. Auxiliar à Indústria	183	0,0	-	
Telecomunicações	53.122	6,0	1,5	
Educação	12.959	1,5	0,4	
Transporte Rodoviário	26.045	2,9	0,7	
Reparação e Conservação	11.881	1,3	0,3	
Serviços Pessoais	6.890	0,8	0,2	
Edifícios e Obras de Eng.Civil	37.878	4,3	1,1	
Entretenimento e Lazer	1.552	0,2	-	
Serv. Aux. Adm. Empresas	11.481	1,3	0,3	
Outros	122.993	13,8	3,5	
Total	890.144	100,0	25,4	

Fonte: BNB – Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Nota: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.

No tocante à região geográfica, o semiárido foi beneficiado com R\$ 314,4 milhões dos recursos do FNE Setor Comercial e Serviços, no primeiro semestre de 2010, com 35,3% do valor total do Setor e 22,1% do total aplicado no semiárido. Fora do semiárido, o valor contratado foi de R\$ 575,7 milhões, representando um total de 64,7% do Setor e 27,7% do total aplicado nessa região (Tabelas 19, 1-A e 2-A).

Tabela 19 – FNE – Contratações ⁽¹⁾ por Região no Setor Comercial e Serviços – Primeiro Semestre de 2010

Região	Quantidade	%	Valores em R\$ Mil	
			Valor	%
Semiárido	4.104	52,1	314.419	35,3
Outras Regiões	3.771	47,9	575.725	64,7
Total	7.875	100,0	890.144	100,0

Fonte: BNB – Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Nota: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.

Os mini, micro e pequenos empreendimentos foram os que obtiveram o maior volume de recursos, totalizando R\$ 390,3 milhões, representando 43,9% das contratações. Os de grande porte vieram em seguida, com R\$ 268,5 milhões, ou seja, 30,1% das contratações. Já os empreendimentos de médio porte contrataram R\$ 231,3 milhões, significando 26,0% dos recursos aplicados (Tabela 20).



Tabela 20 – FNE – Contratações ⁽¹⁾ por Porte no Setor Comercial e Serviços – Primeiro Semestre de 2010

Porte	Quantidade	%	Valores em R\$ Mil	
			Valor	%
Mini/Micro/Pequeno	6.883	87,4	390.344	43,9
Médio	846	10,7	231.323	26,0
Grande	146	1,9	268.477	30,1
Total	7.875	100,0	890.144	100,0

Fonte: BNB – Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Nota: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.

Vale ressaltar o crescimento nos valores contratados para os mini, micro e pequenos empreendimentos, que obtiveram um crescimento de 20,3%, se comparados ao mesmo período do ano anterior. Já com relação aos de grande porte, nota-se um acréscimo de 11,4% no seu valor. Este movimento sinaliza o esforço do BNB em priorizar os clientes de menor porte.

Tradicionalmente, o Setor de Comércio do Nordeste brasileiro é marcado por mini/micro/pequenos empreendimentos, daí a importância de financiamento ao Setor como medida para reduzir a concentração de recursos, dinamizando a economia, principalmente em pequenos municípios.

Em relação à quantidade de operações, analisando o movimento entre os portes, observa-se que os mini, micro e pequenos contrataram 87,4% das operações; o médio porte, 10,7% e o grande, 1,9%.

No âmbito estadual aparece com destaque o Estado do Ceará com o valor contratado de R\$ 193,9 milhões (21,8%), seguido por Pernambuco com R\$ 156,4 milhões (17,6%) e Bahia com R\$ 137,4 milhões (15,4%). Esses três estados juntos contrataram 54,8% dos recursos destinados ao Setor (Tabela 21).

Tabela 21 – FNE – Contratações ⁽¹⁾ por Estado no Setor Comercial e Serviços – Primeiro Semestre de 2010

Estado	Quantidade	%	Valores em R\$ Mil	
			Valor	%
Alagoas	202	2,6	14.808	1,7
Bahia	1.329	16,9	137.358	15,4
Ceará	1604	20,4	193.897	21,8
Espírito Santo	120	1,5	26.606	3,0
Maranhão	508	6,5	123.920	13,9
Minas Gerais	494	6,3	38.668	4,3
Paraíba	559	7,1	46.418	5,2
Pernambuco	1.318	16,7	156.423	17,6
Piauí	545	6,9	45.842	5,1



Estado	Quantidade	%	Valores em R\$ Mil	
			Valor	%
Rio Grande do Norte	663	8,4	47.226	5,4
Sergipe	533	6,7	58.978	6,6
Total	7.875	100,0	890.144	100,0

Fonte: BNB – Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Nota: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.

3.2 Valores Programados e Valores Realizados

Numa perspectiva global, a distribuição dos percentuais de contratação dos recursos do FNE para o exercício de 2010, apresentados na Tabela 22, mostrou que, em todos os segmentos de Setores/Programas, as contratações foram realizadas de acordo com a programação para esse período.

Tabela 22 - FNE - Contratações ⁽¹⁾ Programadas e Realizadas, por Setor e Programa - Primeiro Semestre de 2010

Setor/Programa	Programado (%)	Valores em R\$ Mil	
		Realizado Valor	%
Rural e Agroindustrial ⁽²⁾	23,5	1.017.064	29,1
Indústria, Turismo e Infraestrutura ⁽²⁾	29,7	953.548	27,3
Comércio e Serviços ⁽²⁾	17,3	889.471	25,4
Programas Especiais ⁽³⁾	29,5	638.725	18,3
Total	100,0	3.498.808	100,0

Fonte: BNB - Ambiente de Controladoria e BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Notas: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar. (2) Exclusive os Programas Especiais (PRONAFs, INOVAÇÃO, PROCULTURA, FNE-Verde e FNE-Pró-Recuperação Ambiental). (3) PRONAFs, INOVAÇÃO, PROCULTURA, FNE-Verde e FNE-Pró-Recuperação Ambiental (Rural, Industrial e Comércio e Serviços).

Essa é uma tendência que vem se verificando nos últimos quatro anos, de 2006 a 2009, para todos os setores, Rural e Agroindustrial; Indústria, Turismo e Infraestrutura; Comércio e Serviços e Programas Especiais, conforme se observa nos Gráficos 4 a 7, a seguir. Mesmo nos gráficos comparativos da programação e realização dos setores Comércio e Serviços, observa-se uma aproximação desses números, rompendo uma linha praticamente estável de realizações em níveis 11% superiores à programação, durante dois anos seguidos (2007 e 2008); o mesmo se observa para os Programas Especiais, cujos valores realizados, no ano de 2008, situaram-se 13,0 pontos percentuais abaixo da programação e, ao final do exercício de 2009, atingiram um nível de realização 5,3 pontos percentuais abaixo do programado.



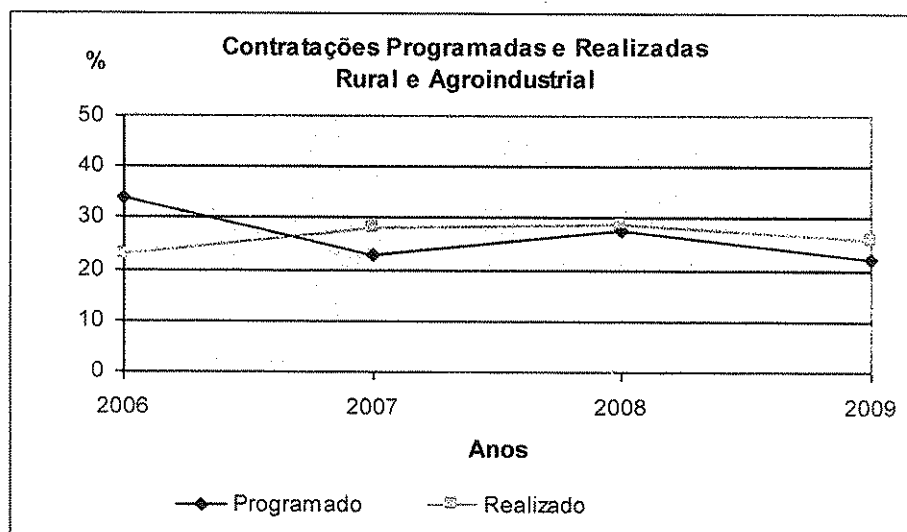


Gráfico 4 - Contratações Programadas e Realizadas - Rural e Agroindustrial
Fonte: Programações e Relatórios do FNE.

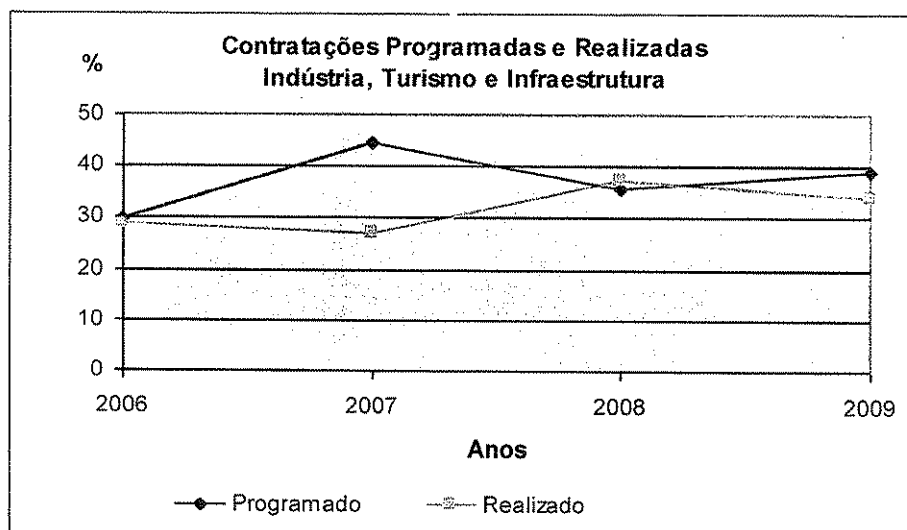
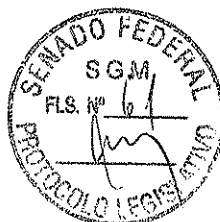


Gráfico 5 - Contratações Programadas e Realizadas - Indústria, Turismo e Infraestrutura
Fonte: Programações e Relatórios do FNE.



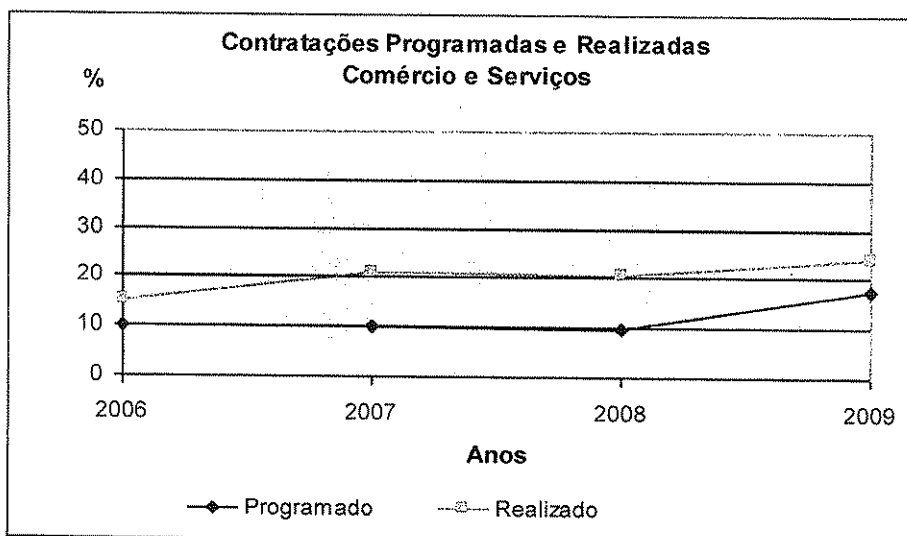


Gráfico 6 - Contratações Programadas e Realizadas - Comércio e Serviços
 Fonte: Programações e Relatórios do FNE.

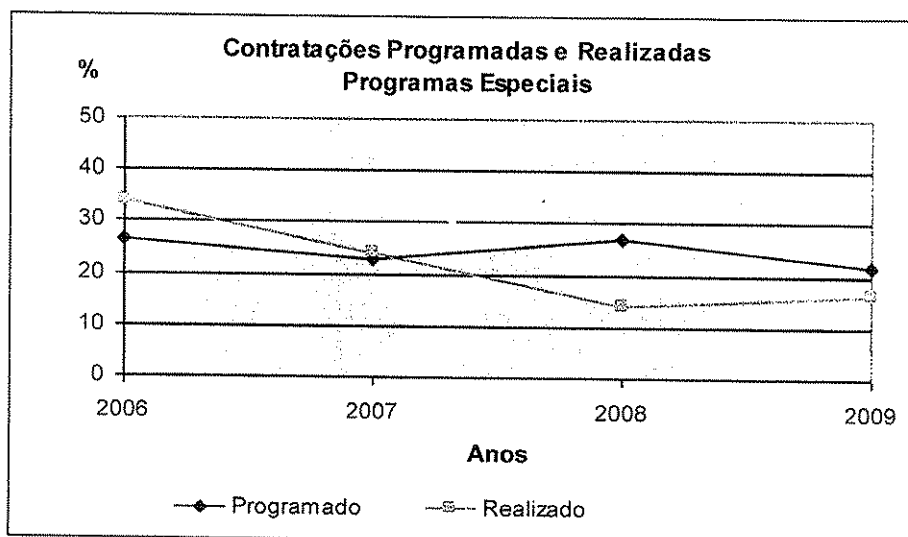


Gráfico 7 - Contratações Programadas e Realizadas - Programas Especiais
 Fonte: Programações e Relatórios do FNE.

Em relação ao Setor de Comércio e Serviços, é importante ressaltar que o limite outrora estabelecido de 10,0% na aplicação dos recursos foi alterado para 20,0%, com possibilidade de alcançar até 30,0%, conforme estabelecido na Medida Provisória nº 432, de 27.05.2008. Esta medida se mostra acertada, uma vez que os valores demandados para esse segmento tendem a crescer, tendo em vista a estrutura econômica regional, caracterizando-se por ser potencialmente geradora de empregos.

No que se refere ao total de recursos, está programada, para 2010, a aplicação de R\$ 8,0 bilhões. Nesse primeiro semestre, 44% dessa meta foi



cumprida. Para o segundo semestre de 2010, a expectativa é de aumento no volume de aplicações, impulsionado pelos esforços das unidades operadoras do BNB em estimular a demanda, à luz das políticas e programas dos governos municipais e estaduais, e da programação elaborada para o exercício, no sentido do cumprimento integral da meta programada.

Relativamente às projeções para aplicações nas mesorregiões da PNDR para o Nordeste, observa-se que no período de 2006 a 2009, de maneira geral, os valores contratados ultrapassam a programação, em média em 186,9%, num esforço permanente de estimular os investimentos nessas mesorregiões priorizadas pelo Ministério da Integração Nacional (Tabelas 23 a 26).

Tabela 23 - Contratações Programadas e Realizadas - Por Mesorregiões em 2006

Mesorregiões	Nº de Operações	%	Valores em R\$ Mil			
			Valor Programado	%	Valor Realizado	%
Bico do Papagaio	0	0,0	0	0,0	0	0
Chapada das Mangabeiras	11.142	15,3	209.000	48,6	236.651	113,2
Chapada do Araripe	16.633	22,8	52.000	12,1	74.207	142,7
Jequitinhonha/Mucuri	12.980	17,8	78.000	18,1	193.022	247,5
Seridó	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Xingo	32.235	44,2	91.000	21,2	123.318	135,5
Total	72.990	100,0	430.000	100,0	627.198	145,9

Fontes: BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito e Programação do FNE 2006.

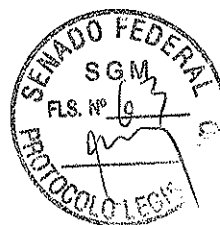
Tabela 24 - Contratações Programadas e Realizadas - Por Mesorregiões em 2007

Mesorregiões	Nº de Operações	%	Valores em R\$ Mil			
			Valor Programado	%	Valor Realizado	%
Bico do Papagaio	3.574	5,8	27.000	5,1	63.367	234,7
Chapada das Mangabeiras	6.532	10,6	126.000	23,7	329.141	261,2
Chapada do Araripe	13.268	21,6	86.000	16,2	85.038	98,9
Jequitinhonha/Mucuri	8.982	14,6	99.000	18,6	75.368	76,1
Seridó	8.655	14,1	31.000	5,8	38.965	125,7
Xingo	20.413	33,2	162.000	30,5	95.995	59,3
Total	61.424	100,0	531.000	100,0	687.874	129,5

Fontes: BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito e Programação do FNE 2007.

Tabela 25 - Contratações Programadas e Realizadas - Por Mesorregiões em 2008

Mesorregiões	Nº de Operações	%	Valores em R\$ Mil			
			Valor Programado	%	Valor Realizado	%
Bico do Papagaio	3.752	7,1	80.000	11,6	323.366	404,2
Chapada das Mangabeiras	4.614	8,8	258.400	37,5	596.807	231,0
Chapada do Araripe	11.359	21,5	100.900	14,6	230.086	228,0
Jequitinhonha/Mucuri	8.513	16,1	129.700	18,8	133.791	103,2
Seridó	7.869	14,9	32.800	4,8	41.376	126,1



Mesorregiões	Nº de Operações	%	Valores em R\$ Mil			
			Valor Programado	%	Valor Realizado	%
Xingo	16.608	31,5	87.600	12,7	191.745	218,9
Total	52.715	100,0	689.400	100,0	1.517.171	220,1

Fontes: BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito e Programação do FNE 2008.

Tabela 26 - Contratações Programadas e Realizadas - Por Mesorregiões em 2009

Mesorregiões	Nº de Operações	%	Valores em R\$ Mil			
			Valor Programado	%	Valor Realizado	%
Bico do Papagaio	4.361	7,3	8.800	1,7	140.022	1591,2
Chapada das Mangabeiras	6.245	10,4	51.100	9,7	491.247	961,3
Chapada do Araripe	14.003	23,3	109.800	20,9	332.013	302,4
Jequitinhonha/Mucuri	9.596	16,0	193.300	36,8	145.926	75,5
Seridó	8.326	13,9	57.500	11,0	53.812	93,6
Xingo	17.563	29,2	104.100	19,8	158.799	152,5
Total	60.094	100,0	524.600	100,0	1.321.819	252,0

Fontes: BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito e Programação do FNE 2009.

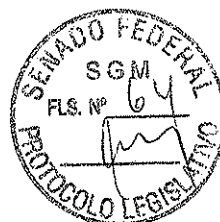
Nessa perspectiva, a observação comparativa dos valores de contratações programados e realizados, no primeiro semestre de 2010, para as mesorregiões da PNDR, revela que, se o comportamento se repetir no segundo semestre, as contratações superarão as programações em 71,5% (Tabela 27).

Tabela 27 - Contratações Programadas e Realizadas - Por Mesorregiões - Primeiro Semestre de 2010

Mesorregiões	Nº de Operações	%	Valores em R\$ Mil			
			Valor Programado	%	Valor Realizado	%
Bico do Papagaio	2.037	6,6	194.100	23,7	88.613	45,7
Chapada das Mangabeiras	3.754	12,2	106.300	13,0	305.514	287,4
Chapada do Araripe	6.812	22,2	180.900	22,1	123.746	68,4
Jequitinhonha/Mucuri	4.170	13,6	212.300	25,9	54.684	25,8
Seridó	4.252	13,9	61.000	7,4	25.689	42,1
Xingo	9.656	31,4	64.600	7,9	104.204	161,3
Total	30.681	100,0	819.200	100,0	702.450	85,7

Fontes: BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito e Programação do FNE 2010.

Vale lembrar que os valores programados para contratação não se constituem em metas rígidas, mas recomendações às Agências e Superintendências do BNB, tendo em vista a melhor distribuição dos recursos por programas de crédito e setores econômicos. A qualidade e a sustentabilidade dos



projetos representam os principais fatores que determinam, em última instância, os números finais da aplicação dos recursos por programas.

3.3 Impactos Redistributivos das Aplicações do FNE

3.3.1 Contratações por Estado

As contratações no primeiro semestre de 2010 totalizaram R\$ 3,5 bilhões, representando um decréscimo de 10,9% em relação ao valor de R\$ 3,9 bilhões, contratado no primeiro semestre de 2009. Os valores mais expressivos foram aplicados nos seguintes estados: Bahia (R\$ 700,6 milhões), Ceará (R\$ 583,5 milhões), Pernambuco (R\$ 516,2 milhões), Piauí (R\$ 438,5 milhões) e Maranhão (R\$ 375,6 milhões). Apesar da variação negativa no total de contratações com relação ao primeiro semestre de 2009, houve crescimento do volume de recursos contratados nos estados do Piauí (170,9%), Minas Gerais (43,2%), Sergipe (29,3%), Bahia (19,3%) e Ceará (6,1%). Por outro lado, estados como Alagoas e Pernambuco apresentaram queda de 54,8% em suas contratações (Tabela 28).

Vale ressaltar que o considerável crescimento do volume de contratações no Estado do Piauí se refere principalmente a duas operações de infraestrutura, relacionadas a eletricidade, gás e água, que abrangem 50,2% do total contratado no Estado.

Tabela 28 – FNE – Contratações e Demanda de Recursos por Estado – Primeiro Semestre de 2010

Estado	Contratações ⁽¹⁾	%	Propostas em Carteira ⁽²⁾	Demanda Total	%
Alagoas	103.304	3,0	131.423	234.727	3,1
Bahia	700.645	20,0	1.022.433	1.723.078	22,7
Ceará	583.540	16,7	972.313	1.555.853	20,5
Espírito Santo	58.786	1,7	27.428	86.214	1,1
Maranhão	375.596	10,7	305.363	680.959	9,0
Minas Gerais	190.375	5,4	223.098	413.473	5,4
Paraíba	125.006	3,6	46.171	171.177	2,3
Pernambuco	516.185	14,8	1.036.873	1.553.058	20,4
Piauí	438.506	12,5	157.853	596.359	7,8
Rio Grande do Norte	169.067	4,8	116.373	285.440	3,8
Sergipe	237.798	6,8	68.786	306.584	4,0
Total	3.498.808	100,0	4.108.114	7.606.922	100,0

Fonte: BNB – Ambiente de Controle de Operações de Crédito e BNB – Ambiente de Coordenação Executiva Institucional.

Notas: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar. (2) Valor do estoque das propostas em carteira ao final do período.

As propostas em carteira totalizaram R\$ 4,1 bilhões no final do primeiro semestre de 2010, e com relação ao primeiro semestre de 2009, apresentaram crescimento de 7,8%. Os maiores volumes em carteira ficaram com os estados de



Pernambuco (R\$ 1,0 bilhão), Bahia (R\$ 1,0 bilhão), Ceará (R\$ 972,3 milhões) e Maranhão (R\$ 305,3 milhões). Entretanto, dentre os estados atendidos pelo BNB, 5 registraram decréscimos nas propostas em carteira, sendo os maiores decréscimos representados pelos estados do Rio Grande do Norte e de Sergipe da ordem de 58,6% e 50,2%, respectivamente.

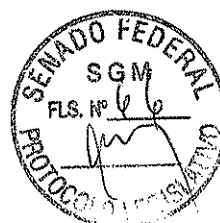
A demanda total de recursos pelos estados no primeiro semestre de 2010 (R\$ 7,6 bilhões), apresentou decréscimo de 1,7% sobre a demanda total do primeiro semestre de 2009 (R\$ 7,7 bilhões). A Bahia, o Ceará e Pernambuco despontaram com as maiores demandas por Estado, com uma média de R\$ 1,6 bilhão, de acordo com a Tabela 28.

Com relação aos percentuais de participação dos estados no total das contratações do FNE, no primeiro semestre de 2010, verifica-se que três unidades federativas não atingiram o piso mínimo estabelecido internamente de 4,5% do total de aplicações anuais do Fundo: Espírito Santo (1,7%), Alagoas (3,0%) e Paraíba (3,6%), o que poderá ser revertido até o fim do exercício de 2010. Em relação ao limite máximo, observa-se que, a exemplo de anos anteriores, nenhum Estado obteve volume de contratações superiores a 30,0%, conforme recomendações internas do BNB (Tabela 28).

Considerando-se o período acumulado de 1989 ao primeiro semestre de 2010, todos os estados atingiram o piso mínimo de 4,5%, com exceção do Estado do Espírito Santo (1,0%), cuja região norte foi integrada à área de atuação do Banco do Nordeste em 1999, iniciando-se, assim, o atendimento pelo FNE, com dez anos de defasagem em relação aos demais estados. Nesse período, os estados que mais receberam recursos do FNE foram Bahia (R\$ 17,3 bilhões), Ceará (R\$ 10,7 bilhões), Pernambuco (R\$ 8,5 bilhões) e Maranhão (R\$ 7,3 bilhões) que, em conjunto, foram responsáveis por 64,9% do total das contratações. À medida que a base econômica dos demais estados da Região cresce, os recursos do FNE passam a ser distribuídos de forma mais equitativa na área de atuação do Banco (Tabela 29).

Tabela 29 – FNE – Contratações ⁽¹⁾ Acumuladas por Estado – Período: 1989 ao Primeiro Semestre de 2010

Estado	Valor ⁽²⁾	Valores em R\$ Mil
		%
Alagoas	3.444.402	5,1
Bahia	17.269.889	25,6
Ceará	10.758.853	15,9
Espírito Santo	707.071	1,0
Maranhão	7.291.580	10,8
Minas Gerais	3.453.549	5,1
Paraíba	3.768.664	5,6
Pernambuco	8.536.532	12,6



Valores em R\$ Mil		
Estado	Valor ⁽²⁾	%
Piauí	4.566.677	6,8
Rio Grande do Norte	4.323.979	6,4
Sergipe	3.443.555	5,1
Total	67.564.751	100,0

Fonte: BNB – Ambiente de Controladoria.

Notas: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações no período, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar. (2) Exercícios de 1989 a 1990 - valores atualizados pelo BTN até 31.12.1990 e, em seguida, pelo IGP-DI, até 31.12.1995. Exercício de 1991 - valores atualizados pelo US\$ (comercial venda) até 31.12.1991 e, em seguida, pelo IGP-DI, até 30.06.2010. Exercícios de 1992 em diante - valores atualizados pelo IGP-DI, até 30.06.2010.

As contratações para o Setor Rural totalizaram R\$ 1,4 bilhão no primeiro semestre de 2010, representando crescimento de 28,7% em relação ao mesmo período de 2009 (R\$ 1,1 bilhão). Nesse setor, os estados que mais receberam recursos foram Bahia (R\$ 378,1 milhões), Maranhão (R\$ 211,3 milhões) e Piauí (R\$ 144,5 milhões). Os valores contratados nesses três estados significam 51,5% dos recursos do FNE aportados ao Setor Rural da economia (Tabela 30).

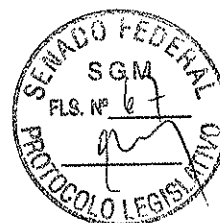
As contratações no FNE Setor Rural, referentes ao primeiro semestre de 2010, quando comparadas com o mesmo período de 2009, apresentaram variações negativas apenas nos estados do Ceará (6,6%) e do Espírito Santo (15,2%). As maiores variações positivas ocorreram em Alagoas (80,2%), Sergipe (64,8%), Piauí (59,9%) e Bahia (51,0%), conforme Tabela 30.

Tabela 30 – FNE – Contratações ⁽¹⁾ Estaduais e Setoriais – Primeiro Semestre de 2010

Valores em R\$ Mil						
Estado	Rural	Agroindustrial	Industrial/ Turismo	Infraestrutura	Comércio e Serviços	Total
Alagoas	50.196	2.382	35.918	0	14.808	103.304
Bahia	378.066	19.130	127.023	39.068	137.358	700.645
Ceará	137.592	2.871	249.180	0	193.897	583.540
Espírito Santo	20.396	9.452	2.332	0	26.606	58.786
Maranhão	211.255	213	40.208	0	123.920	375.596
Minas Gerais	141.445	140	10.122	0	38.668	190.375
Paraíba	34.485	3.505	22.472	18.126	46.418	125.006
Pernambuco	135.293	6.724	217.745	0	156.423	516.185
Piauí	144.510	1.523	26.631	220.000	45.842	438.506
Rio Grande do Norte	77.154	1.521	43.166	0	47.226	169.067
Sergipe	94.918	52.033	31.869	0	58.978	237.798
Total	1.425.310	99.494	806.666	277.194	890.144	3.498.808

Fonte: BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Nota: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.



No segmento Agroindustrial, o total contratado alcançou, no primeiro semestre de 2010, R\$ 99,5 milhões, representando queda de 50,3% sobre o primeiro semestre de 2009. Essa variação negativa se deveu ao decréscimo das contratações em praticamente todos os estados, principalmente no Maranhão (99,0%), em Alagoas (96,1%) e em Minas Gerais (84,1%). Um aspecto relevante a ser observado é o crescimento de 192,8% nas contratações do estado da Bahia para o setor Agroindustrial. Tal crescimento se deve a quatro operações de grande porte realizadas nesse estado, que foram responsáveis por 63,5% do total contratado no setor.

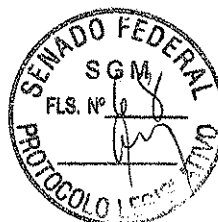
Em valores absolutos, os maiores volumes de contratações, no setor Agroindustrial, no primeiro semestre de 2010, estão nos estados de Sergipe (R\$ 52,0 milhões), Bahia (R\$ 19,1 milhões), Espírito Santo (9,4 milhões) e Pernambuco (R\$ 6,7 milhões), conforme Tabela 30.

Nos Setores de Indústria e Turismo, as operações totalizaram R\$ 806,7 milhões, registrando um pequeno acréscimo de 1,3% sobre as contratações do primeiro semestre de 2009. Ressalte-se o bom desempenho do Ceará, de Pernambuco e da Bahia, cujas contratações atingiram R\$ 249,2 milhões, R\$ 217,7 milhões e R\$ 127,0 milhões, respectivamente, em 2010. Destaca-se o incremento, em relação ao primeiro semestre de 2009, da ordem de 331,9%, nas contratações desse Setor no Estado do Espírito Santo. Além desse Estado, sobressaíram-se também Piauí (172,1%) e Minas Gerais (110,8%). Os estados da Paraíba e de Pernambuco apresentaram retração de 25,6% e 36,2%, respectivamente, nas contratações do Setor Industrial/Turismo no primeiro semestre de 2010, quando comparado ao primeiro semestre do ano imediatamente anterior (Tabela 30).

O Setor de Infraestrutura contratou R\$ 277,2 milhões no primeiro semestre de 2010, com retração de 72,2%, na comparação com o primeiro semestre de 2009. Do total de recursos contratados neste Setor 79,4% se destinaram ao Estado do Piauí. Além deste Estado, Paraíba e Bahia realizaram contratações no primeiro semestre de 2010 as quais sofreram retração em relação ao mesmo período de 2009, da ordem de 61,7% e 69,3%, respectivamente.

O Setor Comercial e Serviços elevou em 7,6% o valor contratado no primeiro semestre de 2010 (R\$ 890,1 milhões), comparado com o mesmo período de 2009 (R\$ 827,3 milhões). Sete estados elevaram o valor de suas contratações nesse setor. As maiores expansões ocorreram nos estados de Sergipe (67,6%), Espírito Santo (42,8%), Maranhão (41,1) e Pernambuco (40,8%).

Quanto ao montante de contratações, no primeiro semestre de 2010, os maiores destaques foram Ceará (R\$ 193,9 milhões), Pernambuco (R\$ 156,4 milhões), Bahia (R\$ 137,3 milhões) e Maranhão (R\$ 123,9 milhões), por ordem decrescente de valores contratados (Tabela 30).



O número de beneficiários do FNE totalizou 530,8 mil no primeiro semestre de 2010, registrando ampliação de 7,3% em relação ao número de beneficiários no primeiro semestre de 2009. O estado com o maior número de beneficiários foi a Bahia (94,6 mil), seguido do Ceará (77,1 mil), Maranhão (68,8 mil) e Pernambuco (60,4 mil). Os demais estados apresentaram número de beneficiários entre 48,4 mil e 26,7 mil, destoando dessa média apenas o Estado do Espírito Santo que apresentou 703 beneficiários (Tabela 31).

Tabela 31 – FNE – Contratações ⁽¹⁾ em Relação ao Número de Beneficiários – Primeiro Semestre de 2010

Estado	Contratações (R\$ mil)	Nº de Beneficiários	Distribuição do Crédito R\$/Benef.	Ordem
Alagoas	103.304	34.822	2.966,63	11
Bahia	700.645	94.593	7.406,94	6
Ceará	583.540	77.104	7.568,22	5
Espírito Santo	58.786	703	83.621,62	1
Maranhão	375.596	68.798	5.459,40	7
Minas Gerais	190.375	48.468	3.927,85	9
Paraíba	125.006	38.516	3.245,56	10
Pernambuco	516.185	60.405	8.545,40	4
Piauí	438.506	48.025	9.130,79	2
Rio Grande do Norte	169.067	32.651	5.178,00	8
Sergipe	237.798	26.691	8.909,30	3
Total	3.498.808	530.776	6.591,87	-

Fonte: BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Nota: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.

Com relação à distribuição de crédito, o valor médio contratado por beneficiário no primeiro semestre de 2010 foi de R\$ 6.591,87, valor 16,9% inferior ao valor médio contratado por beneficiário no primeiro semestre de 2009, que foi de R\$ 7.938,61. A maior relação crédito por beneficiário foi observada no Estado do Espírito Santo (R\$ 83.621,62) cujo valor diverge, inclusive, da média das cinco maiores relações contratação/beneficiário, apresentada pelos estados do Piauí, Sergipe, Pernambuco, Ceará e Bahia que ficou em torno de R\$ 8.312,13. As menores relações valor contratado por beneficiário apresentaram-se nos estados de Alagoas (R\$ 2.996,63), Paraíba (R\$ 3.245,56) e Minas Gerais (R\$ 3.927,85), conforme Tabela 31.

Os três estados mais populosos da região Nordeste – Bahia, Pernambuco e Ceará – foram também aqueles que mais contrataram recursos do FNE no primeiro semestre de 2010. Considerando-se toda área de atuação do Banco, a relação valor contratado por residente registra a importância de R\$ 61,2 por habitante, comparada a R\$ 59,4, no mesmo período de 2009. O Piauí apresentou a relação valor contratado por residente mais elevada, equivalente a R\$



139,4/habitante, seguido pelos estados de Sergipe (R\$ 117,7/habitante), Espírito Santo (R\$ 70,5) e Ceará (R\$ 68,3/habitante) (Tabela 32).

Tabela 32 - FNE - Contratações ⁽¹⁾ em Relação à População Residente - Primeiro Semestre de 2010

Estado	Valor Contratado (R\$ mil)	População (mil hab.)	Valor Contratado/População R\$/Hab.	Ordem
Alagoas	103.304	3.156	32,7	11
Bahia	700.645	14.637	47,9	9
Ceará	583.540	8.548	68,3	4
Espírito Santo ⁽²⁾	58.785	834	70,5	3
Maranhão	375.596	6.367	59,0	6
Minas Gerais ⁽²⁾	190.375	2.796	68,1	5
Paraíba	125.006	3.770	33,2	10
Pernambuco	516.185	8.810	58,6	7
Piauí	438.506	3.145	139,4	1
Rio Grande do Norte	169.067	3.138	53,9	8
Sergipe	237.799	2.020	117,7	2
Total	3.498.808	57.221	61,2	-

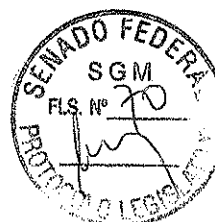
Fonte: BNB – Ambiente de Controle de Operações de Crédito e IBGE – Estimativa da População 2009.

Notas: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações no período, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar. (2) Refere-se ao norte do Estado, área de atuação do BNB.

Para avaliar o grau de importância do FNE para as economias estaduais, a Tabela 33 apresenta a comparação entre as riquezas geradas por cada unidade federativa e o valor contratado com recursos do FNE. No setor primário, o FNE – Setor Rural representou aproximadamente 3,7% do PIB desse setor gerado nos estados da área de atuação do Banco. Os estados em que o Fundo obteve maior relevância, em relação ao desempenho do setor primário foram Piauí e Sergipe, em torno de 10% Rio Grande do Norte (5,5%) e os demais estados todos abaixo de 5,0%. No setor secundário, a importância relativa do Fundo foi de 0,9%, com participações mais expressivas apresentadas pelos estados de Pernambuco (1,6%), Piauí (1,1%) e Rio Grande do Norte (0,8%).

Tabela 33 - FNE - Contratações ⁽¹⁾ em Relação ao PIB dos Estados - Primeiro Semestre de 2010

Estado	FNE Setor Rural/ PIB Setor Primário		FNE Setor Industrial/ PIB Setor Secundário	
	%	Ordem	%	Ordem
Alagoas	3,4	8	0,8	5
Bahia	3,4	7	0,4	8
Ceará	3,7	6	2,1	1
Espírito Santo ⁽²⁾	0,6	11	0,1	11
Maranhão	3,0	9	0,7	6
Minas Gerais ⁽²⁾	4,8	4	0,3	10
Paraíba	2,3	10	0,4	9



Estado	FNE Setor Rural/ PIB Setor Primário		FNE Setor Industrial/ PIB Setor Secundário	
	%	Ordem	%	Ordem
Pernambuco	3,9	5	1,6	2
Piauí	10,3	1	1,1	3
Rio Grande do Norte	5,5	3	0,8	4
Sergipe	10,0	2	0,6	7
Total	3,7	-	0,9	-

Fonte: BNB – ETENE e IBGE - Contas Regionais 2003 a 2007.

Notas: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações no período, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar. (2) Os valores que deram origem aos percentuais apresentados para estes estados, se referem apenas ao somatório dos municípios.

3.3.2 Contratações no Semiárido e Fora do Semiárido

O Banco do Nordeste tem destinado especial atenção à região do semiárido nordestino. Assim, é que o FNE alocou R\$ 27,3 bilhões para esse espaço no período 1989 ao primeiro semestre de 2010. As localidades fora do semiárido, especialmente o litoral e a zona da mata, por possuírem maior base econômica instalada, captaram maior volume de recursos, na ordem de R\$ 40,2 bilhões, nesse mesmo período (Tabela 34).

Tabela 34 - FNE - Contratações ⁽¹⁾ Acumuladas por Região - Período: 1989 ao Primeiro Semestre de 2010

Região	Valor ⁽²⁾	Valores em R\$ Mil
		%
Semiárido	27.323.740	40,4
Fora do Semiárido	40.241.011	59,6
Total	67.564.751	100,0

Fonte: BNB - Ambiente de Controladoria.

Notas: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações no período, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar. (2) Exercícios de 1989 a 1990 - valores atualizados pelo BTN até 31.12.1990 e, em seguida, pelo IGP-DI, até 31.12.1995. Exercício de 1991 - valores atualizados pelo US\$ (comercial venda) até 31.12.1991 e, em seguida, pelo IGP-DI, até 30.06.2010. Exercícios de 1992 em diante - valores atualizados pelo IGP-DI, até 30.06.2010.

No primeiro semestre de 2010, o FNE aplicou R\$ 1,4 bilhão na região do semiárido nordestino, ou seja, 40,7% dos valores contratados através do Fundo. Aproximadamente 331 mil pessoas e empresas foram favorecidas com recursos do FNE nesse espaço territorial, equivalendo a 62,4% do total de beneficiários do Fundo, no período sob análise (Tabela 35).



Tabela 35 - FNE - Contratações ⁽¹⁾ por Região - Primeiro Semestre de 2010

Valores em R\$ Mil

Região	No de Beneficiários	%	Valor	%
Semiárido	331.212	62,4	1.423.357	40,7
Fora do Semiárido	199.564	37,6	2.075.451	59,3
Total	530.776	100,0	3.498.808	100,0

Fonte: BNB – Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Nota: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.

Ressalta-se o crescimento dos valores aplicados no semiárido em relação aos ingressos dos recursos. Assim, a relação contratações no semiárido e ingressos de recursos provenientes da Secretaria do Tesouro Nacional/Ministério da Integração foi, em 2009, de 83,3% (R\$ 3,0 bilhões de contratações no semiárido e R\$ 3,6 bilhões de ingresso de recursos). Referida relação é de 96,5% quando se considera o período de 1989 ao primeiro semestre de 2010 (R\$ 30,3 bilhões de contratações no semiárido e R\$ 31,4 bilhões de ingressos de recursos) e representa um significativo trabalho de estímulo ao financiamento de empreendimentos nessa região do semiárido nordestino, uma vez que no período de 1989 ao primeiro semestre de 2009, essa relação era de 53,2%.

Considerando-se apenas o primeiro semestre de 2010, essa relação é de 70,0% (R\$ 1,4 bilhão de contratações no semiárido e R\$ 2,0 bilhões de ingressos de recursos), de acordo com as Tabelas 5 e 35.

Este resultado vem refletir o esforço do BNB no cumprimento do que preceitua a legislação do FNE, a qual prevê participação de 50% das contratações do Fundo na região semiárida. Conforme preceitua a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, que instituiu o Fundo, no caso da Região Nordeste, o FNE "inclui a finalidade específica de financiar, em condições compatíveis com as peculiaridades da área, atividades econômicas do semiárido, às quais destinará metade dos recursos ingressados..." (Brasil, 2009). Além disso, aos mutuários que desenvolvem suas atividades na região do semiárido nordestino serão concedidos bônus de adimplência de 25% e de 15% para os mutuários das demais regiões (Lei nº 10.177, de 12.01.2001).

É importante lembrar, entretanto, que o estabelecimento daquele limite legal deu-se em 1989, quando a área de atuação do Banco do Nordeste e da SUDENE não incluía ainda as regiões mineiras do Vale do Mucuri e do Vale do Jequitinhonha e, ainda, o Norte do Espírito Santo. Este último estado (assim como alguns daqueles municípios mineiros) está localizado totalmente fora do semiárido; atendê-lo, torna mais difícil alcançar o limite mínimo anteriormente estabelecido.

Não obstante o financiamento na região do semiárido nordestino estar inferior à metade das contratações do Fundo, é importante ressaltar que o maior volume de valores contratados fora do semiárido não afetou a alocação de



recursos nessa região, visto que a demanda por financiamento ali identificada foi plenamente atendida. O contingenciamento de recursos para a região fora do semiárido, implicaria, portanto, aumento das disponibilidades do Fundo, prejudicando a alocação de recursos na Região Nordeste como um todo e, conseqüentemente, a oferta de crédito para o financiamento do seu desenvolvimento econômico e social.

Além disso, deve-se considerar as peculiaridades dos estados da região Nordeste. Existem unidades federativas, a exemplo do Maranhão, cujos municípios se localizam fora do semiárido, apresentando território, em sua quase totalidade, caracterizado por vegetação de floresta, refletindo uma transição entre o Nordeste semiárido e a Amazônia úmida. Em que pese o Maranhão não apresentar escassez de chuvas, registrar significativos índices de crescimento econômico e assumir a segunda posição de maior exportador do Nordeste mostra, também, significativas desigualdades socioeconômicas, dentre as quais se destacam: a) dos trinta municípios do Nordeste com menores índices de IDH, doze estão localizados no Maranhão; b) os 10 municípios do Nordeste com menor renda familiar, e um deles ocupando a última posição do *ranking*, também são maranhenses; c) os níveis de alfabetização mais baixos do País, o que vai refletir no grau de qualificação profissional dos trabalhadores, estão registrados no Maranhão (UNICEF/IBGE, 1994); e d) o PIB e a renda *per capita* do Maranhão figuram na última posição do *ranking* nacional, no ano de 2004.

Desse modo, verifica-se que o Maranhão, apesar de estar localizado fora da região semiárida, reúne características socioeconômicas que se assemelham ou que estão em níveis abaixo às dos estados mais pobres da região semiárida, atendidos pelo FNE.

As questões acima suscitam uma reflexão sobre a maior atenção a ser dada pelo Fundo aos estados com economia local menos dinâmica, observando-se não apenas os aspectos climáticos, classificando-os como localizados ou não no semiárido. Outras questões igualmente importantes precisam ser consideradas na identificação dos estados que requerem maior incentivo através dos recursos alocados pelo Fundo. Indicadores como PIB *per capita*, renda *per capita*, IDH, fornecimento de serviços básicos, índices de alfabetização, coeficiente de mortalidade infantil e índices de pobreza, dentre outros, devem ser considerados, também, no processo de identificação dos estados que requerem maior incentivo e, conseqüentemente, maior aporte de recursos do Fundo.

Como forma de exemplificar que essas questões podem afetar a distributividade dos recursos do FNE entre essas regiões geográficas, dificultando o cumprimento da legislação sobre a alocação de metade dos recursos no semiárido apresentam-se, nas Tabelas 36 e 37, os valores totais contratados dentro e fora do semiárido, subtraindo-se as contratações do Estado do Maranhão. Assim, no período de 1989 ao primeiro semestre de 2010, o percentual de contratações no semiárido eleva-se de 40,4 para 45,3% portanto 4,9 pontos



percentuais a mais, aproximando-se do que preceitua a legislação do FNE (Tabelas 34 e 36).

Tabela 36 - FNE - Contratações ⁽¹⁾ Acumuladas por Região (Exclui o Estado do Maranhão) - Período: 1989 ao Primeiro Semestre de 2010

Região	Valor ⁽²⁾	Valores em R\$ Mil
		%
Semiárido	27.323.740	45,3
Fora do Semiárido	32.949.431	54,7
Total	60.273.171	100,0

Fonte: BNB - Ambiente de Controladoria.

Notas: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações no período, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar. (2) Exercícios de 1989 a 1990 - valores atualizados pelo BTN até 31.12.1990 e, em seguida, pelo IGP-DI, até 31.12.1995. Exercício de 1991 - valores atualizados pelo US\$ (comercial venda) até 31.12.1991 e, em seguida, pelo IGP-DI, até 30.06.2010. Exercícios de 1992 em diante - valores atualizados pelo IGP-DI, até 30.06.2010.

Considerando, ainda, a exclusão das contratações realizadas no Maranhão no primeiro semestre de 2010 (R\$ 376,0 milhões), a participação percentual do semiárido, neste período, eleva-se de 40,7% para 45,6%, direcionando-se para o que preceitua a legislação do Fundo (Tabelas 30, 35 e 37).

Tabela 37 - FNE - Contratações ⁽¹⁾ por Região (Exclui o Estado do Maranhão) - Primeiro Semestre de 2010

Região	Nº de Beneficiários	%	Valores em R\$ Mil	
			Valor	%
Semiárido	331.212	71,7	1.423.357	45,6
Fora do Semiárido	130.766	28,3	1.699.855	54,4
Total	461.978	100,0	3.123.212	100,0

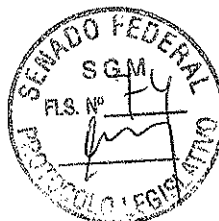
Fonte: BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Nota: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.

3.3.2.1 Ações Desenvolvidas para Incremento das Aplicações no Semiárido

Apesar das questões acima colocadas, o BNB tem adotado ações sistemáticas no sentido de elevar a participação do FNE na região semiárida.

O Banco do Nordeste, ao longo dos últimos vinte anos, vem envidando esforços para o cumprimento do dispositivo constitucional que assegura, ao semiárido, a aplicação de, pelo menos, a metade dos recursos do FNE. Para isso, além de buscar a integração de suas ações com as iniciativas governamentais, do setor produtivo e da sociedade em geral, o Banco busca promover a superação dos obstáculos ao desenvolvimento ainda presentes no semiárido, viabilizando uma maior captação de recursos por essa sub-região. O próprio Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido (PDSA) reconhece a complexidade do processo de promoção do desenvolvimento dessa sub-região e pressupõe o



envolvimento de toda a sociedade na aplicação coerente de conhecimentos e ações.

Por ocasião da elaboração da Programação FNE 2010, o BNB, norteado pelas diretrizes e prioridades estabelecidas pela Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), contou com a participação de representantes de governos estaduais, ministérios, movimentos sociais e setores produtivos, resultando na expectativa de demanda para aplicação de 50,5% (R\$ 4,04 bilhões) do orçamento FNE do exercício de 2010 (R\$ 8,0 bilhões) destinado ao semiárido.

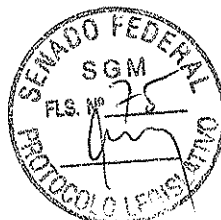
Para elevar as aplicações nessa região, referida programação contemplou limites de financiamento diferenciados para os empreendimentos localizados na mencionada região, especialmente para as empresas exportadoras e os empreendedores localizados nas RIDEs (Regiões Integradas de Desenvolvimento) Timon-Teresina e Petrolina-Juazeiro e, nas mesorregiões do Bico do Papagaio, Chapada do Araripe, Chapada das Mangabeiras, Seridó, Vale do Jequitinhonha/Mucuri e Xingó.

Ademais, manteve-se a aplicação de bônus de adimplência de 25% aplicáveis aos encargos reernbolsáveis até as respectivas datas de vencimentos das parcelas de financiamento dos empreendimentos localizados no semiárido, tornando-os mais atrativos para a aplicação nessa região.

Adicionalmente, com vistas a estimular a atração de capitais, a geração de emprego e o incremento das aplicações do FNE na referida região climática, o BNB tem divulgado os benefícios diferenciados do programa para o semiárido, além de adotar uma política operacional de incentivo às empresas-âncora e grandes produtores localizados na referida região, mediante direcionamento prioritário de recursos do Fundo, especialmente por meio de sua estratégia de desenvolvimento territorial – o Nordeste Territorial – que associa a geração de negócios à organização das atividades produtivas, visando ao aumento da competitividade e à inclusão socioeconômica de mini e pequenos produtores.

Ressalte-se que todo o direcionamento estratégico do Banco se dá no sentido de envidar esforços para aplicar a metade dos recursos no semiárido. Assim, mantém-se a diretriz de priorizar projetos que contemplem atividades produtivas que possam ser desenvolvidas nessa região.

Espera-se, com estas ações, alavancar ainda mais as aplicações no semiárido, aproximando-se do que determina a legislação do FNE.



3.3.3 Contratações por Porte de Beneficiário

As ações do BNB estão pautadas pelo apoio prioritário aos empreendedores de micro, mini e pequenos negócios, com financiamento a programas de conteúdo tecnológico capazes de prover sustentabilidade econômica às suas atividades. Contudo, faz-se necessário considerar o potencial de alavancagem de negócios das empresas de médio e grande portes para os pequenos empreendimentos.

Nesse contexto, os empreendimentos de mini e pequeno portes receberam 40,1% do total de contratações do FNE, o que equivale a R\$ 27,1 bilhões, no período de 1989 ao primeiro semestre de 2010. O somatório de contratações para clientes de médio porte alcançou cerca de R\$ 8,6 bilhões, ou seja, 12,7% do total contratado pelo Fundo. Os clientes de grande porte receberam R\$ 31,9 bilhões, o equivalente a 47,2% do total de contratações do FNE (Tabela 38).

Tabela 38 – FNE – Contratações⁽¹⁾ Acumuladas por Porte de Beneficiários – Período: 1989 ao Primeiro Semestre de 2010

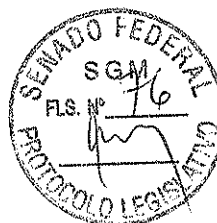
Porte	Valor ⁽²⁾	Valores em R\$ Mil
		%
Mini/Pequeno	27.107.240	40,1
Médio	8.556.264	12,7
Grande	31.901.247	47,2
Total	67.564.751	100,0

Fonte: BNB - Ambiente de Controladoria.

Notas: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações no período, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar. (2) Exercícios de 1989 a 1990 - valores atualizados pelo BTN até 31.12.1990 e, em seguida, pelo IGP-DI, até 31.12.1995. Exercício de 1991 - valores atualizados pelo US\$ (comercial venda) até 31.12.1991 e, em seguida, pelo IGP-DI, até 30.06.2010. Exercícios de 1992 em diante - valores atualizados pelo IGP-DI, até 30.06.2010.

Os empreendedores de mini, micro e pequeno portes predominaram nos setores rural; agroindustrial, industrial e turismo; e comercial e serviços atendidos pelo FNE, no primeiro semestre de 2010, em termos de quantidade de beneficiários. No segmento de infraestrutura, em decorrência da natureza da atividade do Setor, foram atendidos apenas empreendimentos de médio e grande portes. Os beneficiários de empreendimentos de micro, mini e pequeno portes totalizaram 527,6 mil, o que equivale a 99,4% de todos os beneficiários atendidos pelo FNE, no período em foco.

Em termos absolutos, a maior quantidade de beneficiários do FNE se verificou no Setor Rural (521,3 mil), segmento que registra 519,6 mil beneficiários



responsáveis por empreendimentos que pertencem às categorias de micro, mini e pequeno portes (Tabela 39).

Os beneficiários de médio porte obtiveram maior destaque nos setores Rural; Comércio e Serviços; e Industrial e Turismo. Nos cinco setores, somaram 0,5% de todos os beneficiários do Fundo, no primeiro semestre de 2010 (Tabela 39).

No que se refere aos grandes empreendimentos, a participação percentual mais destacada desse porte, ocorreu nos setores Agroindustrial, 12,3% dos beneficiários e de Infraestrutura, 50,0% dos beneficiários (Tabela 39).

Tabela 39 – FNE – Beneficiários por Porte e Setor – Primeiro Semestre de 2010

Porte	Rural		Agroindustrial		Industrial/ Turismo		Infraestrutura		Comércio e Serviços		Total	
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
Mini/Micro /Pequeno	519.594	99,6	164	67,2	995	74,4	-	-	6.883	87,4	527.636	99,4
Médio	1.328	0,3	50	20,5	264	19,7	2	50,0	846	10,7	2.490	0,5
Grande	394	0,1	30	12,3	78	5,8	2	50,0	146	1,9	650	0,1
Total	521.316	100,0	244	100,0	1.337	100,0	4	100,0	7.875	100,0	530.776	100,0

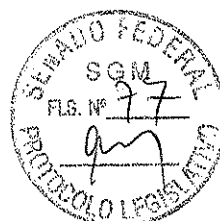
Fonte: BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Quanto aos valores contratados, 33,3% dos recursos do FNE foram destinados aos mini e pequenos produtores, no primeiro semestre de 2010, perfazendo um total de R\$ 1,2 bilhões, apresentando incremento de 16,9%, quando comparado ao mesmo período de 2009. Os valores para este porte de empreendedores foram mais expressivos nos setores rural (R\$ 662,6 milhões) e comercial e serviços (R\$ 390,3 milhões), conforme Tabela 40.

Os produtores de porte médio, no primeiro semestre de 2010, obtiveram recursos da ordem de R\$ 717,7 milhões, com incremento de 23,4% no volume de recursos. A participação dos produtores de grande porte no volume de recursos contratados foi de 46,2% no primeiro semestre de 2010, com redução de 22,9 pontos percentuais quando comparado ao primeiro semestre de 2009. Em termos de volume de recursos contratados por esta categoria, houve redução de 31,2% em relação ao primeiro semestre de 2009 (R\$ 2,3 bilhões), conforme Tabela 40.

Tabela 40 – FNE – Contratações⁽¹⁾ por Porte dos Beneficiários e Setor – Primeiro Semestre de 2010

Porte	Rural		Agro-industrial		Industrial/ Turismo		Infraestrutura		Comércio e Serviços		Total	
		%		%		%		%		%		%
Mini/Micro /Pequeno	662.590	46,5	4.907	5,0	106.015	13,1	0	0,0	390.344	43,9	1.163.856	33,3
Médio	157.634	11,1	47.395	47,6	224.147	27,8	57.194	20,6	231.324	26,0	717.694	20,5
Grande	605.086	42,4	47.192	47,4	476.504	59,1	220.000	79,4	268.476	30,1	1.617.258	46,2



Total	1.425.310	100,0	99.494	100,0	806.666	100,0	277.194	100,0	890.144	100,0	3.498.808	100,0
-------	-----------	-------	--------	-------	---------	-------	---------	-------	---------	-------	-----------	-------

Fonte: BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Nota: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.

3.3.4 Municípios Atendidos pelo FNE

A área de abrangência do FNE é composta por 1.989 municípios. Destes, 1.922 foram atendidos com operações do FNE durante o primeiro semestre de 2010, representando 96,6% dos municípios atendidos pelo Fundo, 2,4 pontos percentuais acima do registrado no mesmo período de 2009, aproximando-se da quase totalidade dos municípios dos estados que compõem a área de abrangência do FNE, no período sob análise. Os estados do Ceará, Espírito Santo e Sergipe tiveram todos os municípios atendidos pelo FNE, nesse primeiro semestre de 2010 e os demais estados têm mais de 90% de seus municípios atendidos, demonstrando a abrangência territorial da atuação do FNE (Tabela 41).

Tabela 41 - FNE - Distribuição Territorial dos Recursos - Primeiro Semestre de 2010

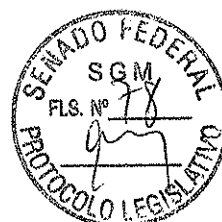
Estado	Nº de Municípios da Área de Atuação do FNE (A)	Nº de Municípios Atendidos pelo FNE (B)	B/A (%)
Alagoas	102	99	97,1
Bahia	417	395	94,7
Ceará	184	184	100,0
Espírito Santo	28	28	100,0
Maranhão	217	201	92,6
Minas Gerais	168	157	93,5
Paraíba	223	219	98,2
Pernambuco ⁽¹⁾	185	182	98,4
Piauí	223	216	96,9
Rio Grande do Norte	167	166	99,4
Sergipe	75	75	100,0
Total	1.989	1.922	96,6

Fontes: BNB – Ambiente de Controle de Operações de Crédito e BNB - ETENE.

Nota: (1) O Território Estadual de Fernando de Noronha está contido nessa estatística como município.

Em relação ao primeiro semestre de 2009, houve leve ampliação de cerca de 1,0% no total das localidades atendidas, já que no primeiro semestre de 2009, o FNE atendeu a 1.874 municípios. Dividindo-se o valor total contratado no âmbito do FNE no primeiro semestre de 2010 (R\$ 3,5 bilhões) pelo número de municípios onde os recursos foram aplicados (1.892), chega-se a uma média de R\$ 1,8 milhão contratado por município.

Territorialmente, o FNE difundiu-se de forma mais intensa no Setor Rural, estando presente em 95,1% da área de atuação do Fundo, o que corresponde a 1.892 municípios atendidos. Destacam-se, também, as contratações efetuadas em



954 municípios no Setor Comércio e Serviços, equivalente a 48,0% da área de abrangência do Fundo (Tabela 42).

Tabela 42 - FNE - Distribuição Territorial e Setorial dos Recursos - Primeiro Semestre de 2010

Setor	Nº de Municípios Atendidos pelo FNE no Período	% em Relação ao Nº de Municípios da Área de Atuação do FNE
Rural	1.892	95,1
Agroindustrial	72	3,6
Industrial/Turismo	348	17,5
Infraestrutura	4	0,2
Comércio/Serviços	954	48,0

Fonte: BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

O FNE destinou até R\$ 500 mil para 1.197 municípios no primeiro semestre de 2010. Seguiram-se 659 municípios que receberam recursos na faixa de R\$ 501 mil a R\$ 10 milhões, enquanto que 66 municípios receberam recursos acima de R\$ 10 milhões (Tabela 43).

Tabela 43 - FNE - Distribuição Territorial dos Recursos por Faixa de Valor Contratado - Primeiro Semestre de 2010

Faixa de Valor Contratado	Nº de Municípios Atendidos pelo FNE no Período ⁽¹⁾	% em Relação ao Total de Municípios Atendidos pelo FNE
R\$ 1 a R\$ 100 mil	386	20,1
de R\$ 101 mil a R\$ 500 mil	811	42,2
de R\$ 501 mil a R\$ 1 milhão	309	16,1
> R\$ 1 milhão a R\$ 10 milhões	350	18,2
> R\$ 10 milhões a R\$ 100 milhões	62	3,2
> R\$ 100 milhões	4	0,2
Total	1.922	100,0

Fonte: BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Nota: (1) O enquadramento dos municípios por faixa ocorre nas operações de maior valor. Assim, se um município obteve 2 operações de empréstimos, sendo uma de R\$ 1 mil e a segunda de R\$ 100 mil, o enquadramento desse município ocorrerá na faixa 2.

Quanto às contratações por tipo de município, a Tabela 44 indica que os municípios de baixa e média rendas contrataram 98,1% de todas as operações do Fundo, enquanto os municípios de alta renda ficaram com 1,9% da quantidade de operações contratadas no primeiro semestre de 2010. No que se refere aos



valores contratados, nesse mesmo período, a maior parte destinou-se aos municípios de média renda (R\$ 2,3 bilhões ou 66,6% dos recursos contratados).

Tabela 44 – FNE – Contratações por Tipo de Município ⁽¹⁾ – Primeiro Semestre de 2010

Tipologia	Quantidade de Operações	%	Valores em R\$ Mil	
			Valor Contratado	%
Baixa Renda ⁽²⁾	59.313	32,3	485.546	13,9
Estagnado de Média Renda ⁽³⁾	57.605	31,4	1.153.866	33,0
Dinâmico de Média Renda ⁽⁴⁾	63.207	34,4	1.175.916	33,6
Alta Renda ⁽⁵⁾	3.413	1,9	683.480	19,5
Total	183.538	100,0	3.498.808	100,0

Fonte: BNB – Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Nota: (1) Classificação Municipal de Renda dos Municípios. (2) Baixa Renda: municípios cujo rendimento médio por habitante varie entre 16% a 33% do rendimento médio por habitante no Brasil (em 2000); e a variação no PIB foi inferior a 3,87% entre 1990 e 1998. (3) Estagnado de Média Renda: municípios cujo rendimento médio por habitante varie entre 33% e 93% do rendimento médio por habitante no Brasil (em 2000); e a variação no PIB foi inferior a 3,87% entre 1990 e 1998. (4) Dinâmica de Média Renda: municípios cujo rendimento médio por habitante varie entre 33% a 93% do rendimento médio por habitante no Brasil (em 2000); e a variação no PIB foi igual ou maior que 3,87% entre 1990 e 1998. (5) Alta Renda: municípios cujo rendimento médio por habitante seja de no mínimo 93% do rendimento médio por habitante no Brasil (em 2000); e a variação no PIB foi igual ou maior que 3,87% entre 1990 e 1998.

3.4 Repasses do FNE

3.4.1 Repasse do FNE a Outras Instituições

De acordo com o artigo 9º, da Lei Nº 7.827, que institui o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) e o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), os bancos administradores poderão repassar recursos dos Fundos Constitucionais a outras instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com comprovada capacidade técnica e com estrutura operacional e administrativa aptas a realizar, em segurança e no estrito cumprimento das diretrizes e normas estabelecidas, programas de crédito especificamente criados com essa finalidade, desde que observadas as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional (Redação dada pela Lei nº 10.177, de 12.01.2001).

Nessa perspectiva, com o objetivo de proporcionar maior capilaridade ao FNE, o Banco do Nordeste vem repassando recursos a algumas instituições financeiras.

No primeiro semestre de 2010, o BNB realizou repasses de recursos do FNE a duas instituições, da ordem de R\$ 11 milhões, destinados à contratação de



52 operações. Referido montante é equivalente a 99,2% do volume de recursos repassados no mesmo período de 2009. O Banco do Estado de Sergipe (BANESE) foi responsável por 86,4% dos recursos repassados no primeiro semestre de 2010, ou seja, R\$ 9,5 milhões.

À Agência de Fomento do Estado da Bahia (DESENBAHIA), no primeiro semestre de 2010, foram repassados R\$ 1,5 milhão, montante equivalente a 2,3 vezes o volume de recursos transferidos no mesmo período de 2009. Até 30.06.2010, esta agência foi responsável por 7,7% dos contratos firmados e 13,6% dos valores financiados (Tabela 45).

À Agência de Fomento do Rio Grande do Norte, que no exercício de 2009 absorveu 12,2% do total contratado naquele ano (R\$ 1,0 milhão), não apresentou solicitações de repasse durante o primeiro semestre de 2010.

Tabela 45 – FNE – Bancos Repassadores – Contratações no Primeiro Semestre de 2010

UF	Bancos Repassadores	Nº. de Operações	%	Valores em R\$ Mil	
				Valor Contratado	%
RN	Agência de Fomento do Rio Grande do Norte (AGN)	-	-	-	-
SE	Banco do Estado de Sergipe (BANESE)	48	92,3	9.476	86,4
BA	Agência de Fomento do Estado da Bahia (DESENBAHIA)	4	7,7	1.489	13,6
MG	Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais - BDMG	-	-	-	-
Total		52	100,0	10.965	100,0

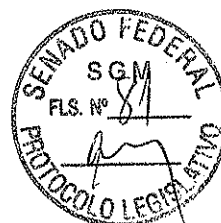
Fonte: AGN, BANESE e DESENBAHIA.

A exemplo do que ocorreu em 2009, dentre os setores financiados pelos bancos repassadores, com recursos do FNE, o Setor de Comércio e Serviços destacou-se no primeiro semestre de 2010, absorvendo 60,2% dos recursos contratados e repassados, ou seja, R\$ 6,6 milhões. No primeiro semestre de 2009, a participação do setor no total de recursos repasses foi de 74,3%.

Em seguida, aparece o Setor Rural, que respondeu por R\$ 3,8 milhões, ou seja, 34,3% do total contratado no primeiro semestre de 2010. Finalmente, o Setor de Indústria e Turismo recebeu R\$ 611,0 mil ou 5,6% da soma contratada. A participação do Setor Rural, no primeiro semestre de 2010, quase dobrou em relação ao primeiro semestre de 2009, saltando de 19,0% para 34,3% (Tabela 46).

Tabela 46 – FNE – Bancos Repassadores – Desempenho Operacional – Contratações – Primeiro Semestre de 2010

Setor / Programa	Contratações ⁽¹⁾	Valores em R\$ mil
		Valor das



	Nº de Operações	Quant. Beneficiários	Valor	%	
RURAL	42	42	3.755	34,3	-
Programa de Apoio ao Desenvolvimento Rural (RURAL) e Outros	42	42	3.755	34,3	-
INDUSTRIAL E TURISMO	1	1	611	5,6	850
Programa de Apoio ao Setor Industrial do Nordeste (INDUSTRIAL)	1	1	611	5,6	850
COMÉRCIO E SERVIÇOS	9	9	6.599	60,2	2.174
Programa de Financiamento para os Setores Comercial e de Serviços (COMÉRCIO E SERVIÇOS)	9	9	6.599	60,2	2.174
Total	52	52	10.965	100,0	3.024

Fonte: AGN, BANESE E DESENBÁHIA.

Notas: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.

No que concerne às atividades financiadas no Setor Rural, destaca-se a pecuária, que absorveu R\$ 2,9 milhões, correspondendo a 77,7% do montante contratado no Setor. Na pecuária sobressai-se a bovinocultura, cujos empreendimentos absorveram 94,3% dos recursos destinados à atividade pelas instituições repassadoras (Tabela 47).

A agricultura irrigada, cujo desempenho no primeiro semestre de 2009 foi de 37,1% dos recursos direcionados ao Setor Rural, em igual período de 2010 aplicou R\$ 738 mil (19,7%), mediante a formalização de nove operações no âmbito da fruticultura (2,2%) e uma para o cultivo de grãos, no valor de R\$ 656,0 mil (17,5%).

Tabela 47 – FNE – Bancos Repassadores – Contratações ⁽¹⁾ por Atividade no Setor Rural – Primeiro Semestre de 2010

Atividade	Nº. de Operações	Valores em R\$ Mil	
		Valor	%
PECUÁRIA	31	2.917	77,7
Avicultura	1	155	4,1
Bovinocultura	29	2.751	73,3
Ovinocaprinocultura	1	11	0,3
AGRICULTURA DE SEQUEIRO	1	100	2,7
Fruticultura	1	100	2,7
AGRICULTURA IRRIGADA	10	738	19,7
Fruticultura	9	82	2,2
Grãos	1	656	17,5
Total	42	3.755	100,0

Fonte: AGN, BANESE E DESENBÁHIA.



Valores em R\$ Mil			
Atividade	Nº. de Operações	Valor	%

Notas: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.

Com relação às contratações no segmento Industrial e Turismo (Tabela 48), no primeiro semestre de 2010, foi contratada uma única operação na rubrica *bens* de consumo não-duráveis, contemplando atividades dedicadas à produção de vestuário e acessórios, no valor de R\$ 611 mil.

Tabela 48 – FNE – Bancos Repassadores – Contratações ⁽¹⁾ por Atividade nos Setores Industrial e Turismo – Primeiro Semestre de 2010

Valores em R\$ Mil			
Atividade	Nº. de Operações	Valor	%
BENS DE CONSUMO NÃO DURÁVEIS	1	611	100,0
Vestuário e Acessórios	1	611	100,0
Total	1	611	100,0

Fonte: AGN, BANESE e DESENBAHIA.

Nota: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.

Analisando as contratações no grupo do Setor Comercial e Serviços, no primeiro semestre de 2010, o comércio varejista absorveu 63,9% do total dos recursos, ao passo que os serviços, nas áreas da construção, civil, saúde e educação, respondem por 36,1% do montante contratado. Observando-se o mesmo período de 2009, constata-se que, naquele ano, o melhor desempenho ocorreu em atividades de prestação de serviços (96,0%).

Em relação às atividades financiadas pelo Setor de Serviços, destaca-se o ramo da construção civil, para o qual foram destinados R\$ 1,8 milhão, ou seja, 27,1% do total dos recursos repassados ao Setor (Tabela 49).

Tabela 49 – FNE – Bancos Repassadores – Contratações ⁽¹⁾ por Atividade nos Setores Comercial e Serviços – Primeiro Semestre de 2010

Valores em R\$ Mil				
Atividade	Nº. de Operações	Valor	% Setor	% FNE
COMÉRCIO	4	4.218	63,9	0,5
Comércio Varejista	4	4.218	63,9	0,5
SERVIÇOS	5	2.381	36,1	0,3
Saúde	2	336	5,1	0,0
Construção Civil	1	1.785	27,1	0,2
Educação	2	260	3,9	0,0
Total	9	6.599	100,0	0,7

Fonte: AGN, BANESE e DESENBAHIA.



Valores em R\$ Mil

Atividade	Nº. de Operações	Valor	% Setor	% FNE
-----------	------------------	-------	---------	-------

Nota: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.

No que se refere à pontualidade nos recebimentos, o maior índice de inadimplência apresentado pelas instituições repassadoras dos recursos do FNE é atribuído à AGN, com 5,0%, na posição de 30.06.2010, 20% superior ao índice verificado no final do primeiro semestre de 2009. O Banese, cujo percentual de inadimplência no final de 2009 era de 0,93%, ao encerrar o primeiro semestre de 2010 não apresentou inadimplência (Tabela 50). Observe-se que na posição de 31.12.2008, a AGN apresentava inadimplência de 5,83%, o BANESE, 0,28%, a DESENBAHIA 0,44% e o BDMG, a exemplo do período ora analisado, não apresentou atrasos nos reembolsos.

Tabela 50 – FNE – Bancos Repassadoros – Inadimplência ⁽¹⁾ – Posição: 30.06.2010

Instituição Financeira	% de Inadimplência
Agência de Fomento do R. G. Norte S.A. - AGN	5,0
Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE	-
Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais - BDMG	-
Agência de Fomento do Estado da Bahia S.A. - DESENBAHIA	0,7

Fonte: AGN, BANESE, BDMG e DESENBAHIA.

Nota: (1) Operações contratadas a partir de 2005.

Observando-se as contratações dos bancos repassadoros de acordo com a região, verifica-se que 82,1% do valor total contratado no primeiro semestre de 2010 contemplaram empreendimentos fora do semiárido, que responde por 63,5% do número de contratos firmados no período. Este comportamento mantém o padrão verificado ao final do ano de 2009, quando 17,1% do montante dos recursos e 41,4% total de beneficiários foram contratados no âmbito do semiárido. Observando-se apenas o primeiro semestre de 2009, constata-se que 85,8% do montante contratado ocorreu no semiárido (Tabela 51).

Tabela 51 – FNE – Bancos Repassadoros – Contratações ⁽¹⁾ por Região – Primeiro Semestre de 2010

Região	Nº. de Beneficiários	%	Valores em R\$ Mil	
			Valor ⁽¹⁾	%
Semiárido	19	36,5	1.967	17,9
Fora do Semiárido	33	63,5	8.998	82,1
Total	52	100,0	10.965	100,0

Fonte: AGN, BANESE e DESENBAHIA.

Nota: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.



Na análise da quantidade de beneficiários por porte e setor no primeiro semestre de 2010, verifica-se que apenas duas contratações (3,8% do total de operações) foram efetuadas com empresas de grande porte, ambas pertencentes ao Setor de Comércio e Serviços.

Observa-se, ainda, que os empreendedores de mini, micro e pequeno portes predominaram no que concerne à quantidade de contratos efetivados: 86,5% dos beneficiários. Assim, este segmentou participou com 95,2% das contratações no Setor Rural e com 55,6% no Setor de Comércio e Serviços (Tabela 52). As empresas de médio porte participaram com 9,7% dos contratos, distribuídos nos setores Rural, Industrial/Turismo e Comércio e Serviços.

Tabela 52 – FNE – Bancos Repassadores – Beneficiários por Porte e Setor – Primeiro Semestre de 2010

Porte/Setor	Rural		Agroindustrial		Industrial/Turismo		Infraestrutura		Comércio e Serviços		Total	
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
Mini/Micro/Pequeno	40	95,2	-	-	-	-	-	-	5	55,6	45	86,5
Médio	2	4,8	-	-	1	100,0	-	-	2	22,2	5	9,7
Grande	-	-	-	-	-	-	-	-	2	22,2	2	3,8
Total	42	100,0	-	-	1	100,0	-	-	9	100,0	52	100,0

Fonte: AGN, BANESE e DESENBAHIA.

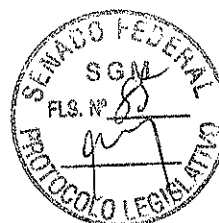
Em termos de volume de recursos contratados, no primeiro semestre de 2010, 47,8% do montante financiado direcionaram-se aos empreendimentos de grande porte, 38,4% beneficiaram os mini, micro e pequenos empreendimentos, ao passo em que os de médio porte absorveram 13,7% do total de recursos repassados (Tabela 53).

Examinando os valores contratados, por porte e setor, verifica-se que no Setor Rural, os empreendimentos de mini, micro e pequeno portes foram responsáveis por 80,1% do total contratado nesse Setor.

No Setor Industrial e Turismo todos os financiamentos foram realizados com empresa de médio porte. No Setor de Comércio e Serviços, os mini, micro e pequenos empreendimentos absorveram 18,3% do montante contratado, ficando os empreendimentos de grande porte com 79,5% do volume total de recursos destinado ao Setor. Relativamente aos setores agroindustrial e infraestrutura, como em 2009, não foram realizadas contratações.

Tabela 53 – FNE – Bancos Repassadores – Contratações ⁽¹⁾ por Porte e Setor do Beneficiário – Primeiro Semestre de 2010

Valores em R\$ Mil



Porte	Rural	Agroindustrial	Industrial/ Turismo	Infraestrutura	Comércio e Serviços	Total
Mini/Micro/Pequeno	3.008	-	-	-	1.206	4.214
Médio	747	-	611	-	148	1.506
Grande	-	-	-	-	5.245	5.245
Total	3.755	-	611	-	6.599	10.965

Fonte: AGE, BANESE e DESENBAHIA.

Nota: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.

Em 30.06.2010, o saldo devedor das quatro instituições financeiras repassadoras do FNE somaram R\$ 107,8 milhões, distribuído da seguinte forma: Agência de Fomento do Estado da Bahia (DESENBAHIA), 56,0% do total do saldo devedor; Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG), 34,9%; Banco do Estado de Sergipe (BANESE), 4,6% e Agência de Fomento do Rio Grande do Norte (AGN), 4,5%. Desse montante, 17,3% referem-se ao Setor Industrial, 21,6% ao Setor Rural e 61,1% a outros setores, conforme Tabela 54. No primeiro semestre de 2009, a DESENBAHIA também liderava o ranking, sendo responsável por 42,7% do saldo devedor dessas instituições.

Na posição relativa ao primeiro semestre de 2010, o saldo devedor dessas instituições (R\$ 107,8 milhões) representa 73% do total verificado no fechamento do primeiro semestre de 2009 (R\$ 147,7 milhões).

Tabela 54 – FNE – Bancos Repassadoros – Saldos Devedores das Operações⁽¹⁾ – Posição: 30.06.2010

Setor	Instituições Repassadoras			
	AGN	BANESE	DESENBAHIA	BDMG
Industrial	2.166	382	16.138	-
Rural	226	1.880	21.148	-
Outros	2.474	2.670	23.076	37.629
Total	4.866	4.932	60.362	37.629

Fonte: AGN, BANESE, DESENBAHIA e BDMG.

Nota: (1) Operações contratadas a partir de 2005.

No que se refere à dispersão territorial, verifica-se que as contratações dos bancos repassadoros, no período observado, distribuíram-se por 35 municípios da área de atuação do Fundo, ocorrendo de forma mais intensa no segmento rural (85,7%), contemplando 30 municípios (Tabela 55). No primeiro semestre de 2009, foram beneficiados 26 municípios e, até o final desse mesmo ano, foram 40.



Assim, no primeiro semestre de 2010, verifica-se melhoria de 34,6% na dispersão territorial dos municípios que absorveram recursos do FNE, em relação ao mesmo período de 2009.

Tabela 55 – FNE – Bancos Repassadores – Distribuição Territorial e Setorial dos Recursos – Primeiro Semestre de 2010

Sêtores/Programas	Nº de Municípios Atendidos
Rural	30
Agroindustrial	1
Industrial	1
Infraestrutura	-
Comércio/Serviços	3

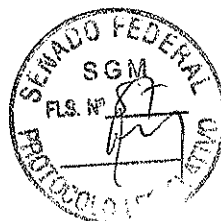
Fonte: AGN, BANESE e DESENBAHIA.

Nota: Um mesmo município pode ter contratado operações em mais de um setor.

Dentre os municípios atendidos pelos bancos repassadores no primeiro semestre de 2010, destacam-se Nossa Senhora do Socorro e Aracaju, ambos no Estado de Sergipe, que absorveram, respectivamente, 31,6% e 28,3% do montante aplicado (Tabela 56).

Tabela 56 – FNE – Bancos Repassadores – Contratações por Município – Primeiro Semestre de 2010

Município	Valores em R\$ Mil	
	Valor Contratado	%
Aquidabã (SE)	35	0,3
Aracaju ((SE)	3.103	28,3
Barreiras (BA)	656	6,0
Boquim (SE)	782	7,1
Campo do Brito (SE)	70	0,6
Canindé de São Francisco (SE)	18	0,2
Canhoba (SE)	140	1,3
Capela (SE)	6	0,1
Carira (SE)	4	0,0
Cumbé (SE)	43	0,4
Estância (SE)	65	0,6
Frei Paulo (SE)	132	1,2
Gararu (SE)	51	0,5
Indiaroba (SE)	189	1,7
Itabaianinha (SE)	21	0,2
Itaporanga D'Ajuda (SE)	56	0,5
Japoata (SE)	30	0,3



Município	Valores em R\$ Mil	
	Valor Contratado	%
Lagarto (SE)	10	0,1
Morro do Chapéu (SE)	733	6,7
Nossa Senhora das Dores (SE)	37	0,3
Nossa Senhora da Glória (SE)	91	0,8
Nossa Senhora do Socorro (SE)	3.460	31,6
Pinhão (SE)	11	0,1
Porto da Folha (SE)	19	0,2
Propriá (SE)	36	0,3
Riachão do Dantas (SE)	38	0,4
Ribeirópolis (SE)	26	0,2
Rio Real (BA)	100	0,9
Rosário do Catete (SE)	230	2,1
Santo Amaro das Brotas (SE)	77	0,7
São Cristóvão (SE)	78	0,7
São Domingos (SE)	17	0,2
Simão Dias (SE)	591	5,4
Umbaúba (SE)	10	0,1
Total	10.965	100,0

Fonte: AGN, BANESE e DESENBAHIA.

3.4.2 Repasses do FNE ao BNB

Conforme mencionado no subitem 3.4.1, a Lei n. 7.827, de 27 de setembro de 1989 estabeleceu a possibilidade de repasses de recursos dos Fundos Constitucionais a outras instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, segundo critérios definidos pelo Ministério da Integração Nacional.

O Artigo 9º-A da mesma Lei 7.827 definiu que os Fundos Constitucionais poderão repassar recursos aos próprios bancos administradores para que estes, em nome próprio e com seu risco exclusivo, apliquem os recursos do Fundo.

Nesse contexto, em julho/2009, foi firmado contrato de Dívida Subordinada para repasses de recursos do FNE ao BNB, no montante de R\$ 600,0 milhões, destinando-se tais recursos à aplicação em operações de financiamento, na forma da legislação e das regras definidas nas programações anuais de aplicações do Fundo.

Em junho de 2010º BNB firmou novo contrato de Dívida Subordinada para repasse de recursos de FNE, no valor de R\$ 400,0 milhões, elevando, dessa forma, para R\$ 1,0 bilhão o montante de recursos do FNE repasse do Banco.



Assim, no primeiro ano de operacionalização dessa modalidade de repasses (2009), o BNB contratou operações de financiamento no montante de R\$ 295,3 milhões, correspondendo a 3,2% do total (R\$ 9.134,1 milhões) das contratações com respaldo em recursos oriundos do FNE.

No primeiro semestre de 2010 foram contratados R\$ 602,5 milhões nos setores de Infraestrutura (63,5%), Industrial e Turismo (31,8%) e Agroindustrial (4,8%), conforme demonstrado na Tabela 57.

Tabela 57 - FNE - Repasse ao BNB - Desempenho Operacional – Contratações – Primeiro Semestre de 2010

Valores em R\$ Mil

Setores e Programas	Nº. de Operações	Contratações ⁽¹⁾		%	Valor das Propostas em Carteira
		Quant. Beneficiários	Valor		
AGROINDUSTRIAL-2	1	1	28.659	4,8	-
Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Agroindústria Alimentar (AGRIN-2)	1	1	28.659	4,8	-
INDUSTRIAL-2 E TURISMO-2	2	2	191.572	31,8	-
Programa de Apoio ao Setor Industrial do Nordeste (INDUSTRIAL-2)	1	1	47.367	7,9	-
Programa de Financiamento à Conservação e Controle do Meio Ambiente (FNE-VERDE-2)	1	1	144.205	23,9	-
INFRA-ESTRUTURA-2	1	1	382.253	63,5	-
Programa de Financiamento à Infraestrutura Complementar da Região Nordeste (PROINFRA-2)	1	1	382.253	63,5	-
Total	4	4	602.484	100,0	-

Fonte: Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

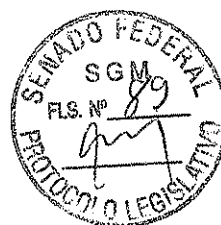
Notas: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.

No Setor Industrial e Turismo o montante financiado (R\$ 191,6 milhões) destinou-se a investimentos em atividades dedicadas à produção de bens de consumo não duráveis, mais especificamente no setor de produtos alimentícios (R\$ 47,3 milhões), além financiamento a atividades de preservação ambiental, no âmbito do FNE Verde e no setor de produção e distribuição de eletricidade, gás e água, no montante de R\$ 144,2 milhões (Tabela 58).

Tabela 58 - FNE - Repasse ao BNB - Contratações ⁽¹⁾ por Atividade nos Setores Industrial e Turismo – Primeiro Semestre de 2010

Valores em R\$ Mil

Atividade	Nº. de Operações	Valor	%
BENS DE CONSUMO NÃO DURÁVEIS	1	47.367	24,7
Produtos Alimentícios	1	47.367	24,7



Atividade	Nº. de Operações	Valores em R\$ Mil	
		Valor	%
PRESERVAÇÃO AMBIENTAL - FNE VERDE	1	144.205	75,3
Prod. Distr. de Eletricidade, Gás e Água	1	144.205	75,3
Total	2	191.572	100,0

Fonte: Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Nota: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.

Quanto aos recursos contratados pelo Setor Agroindustrial, no valor R\$ 28,7 milhões, estes foram integralmente aplicados na atividade de processamento e beneficiamento da cana de açúcar (Tabela 59).

Tabela 59 - FNE - Repasse ao BNB - Contratações ⁽¹⁾ por Atividade no Setor Agroindústria - Primeiro Semestre 2010

Atividade	Nº. de Operações	Valores em R\$ Mil	
		Valor	%
Process. e Benef. da Cana de Açúcar	1	28.659	100,0
Total	1	28.659	100,0

Fonte: Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Nota: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.

No que se refere ao Setor de Infraestrutura, verifica-se que a totalidade dos recursos (R\$ 382,3 milhões) foi contratada para a atividade de produção e distribuição de eletricidade, gás e água, conforme Tabela 60.

Tabela 60 - FNE - Repasse ao BNB - Contratações ⁽¹⁾ por Atividade no Setor de Infraestrutura - Primeiro Semestre 2010

Atividade	Valor	Valores em R\$ Mil	
		% Setor	% FNE
Prod. e Distrib. Eletricidade, Gás e Água	382.253	100,0	63,5
Total	382.253	100,0	63,5

Fonte: BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Nota: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.

Do valor total contratado, R\$ 602,5 milhões, 76,1% (R\$ 458,3 milhões) foram aplicados em áreas fora do semiárido, enquanto a região semiárida foi beneficiada com R\$ 144,2 milhões, ou 23,9% do valor total contratado (Tabela 61). Considerando o número de beneficiários, a região fora do semiárido teve três beneficiários (75%), enquanto na região semiárida houve apenas 01 (um) beneficiário (Tabela 61).

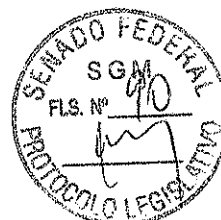


Tabela 61 - FNE - Repasse ao BNB - Contratações ⁽¹⁾ por Região – Primeiro Semestre de 2010

Valores em R\$ Mil				
Área	Nº de Beneficiários	%	Valor ⁽¹⁾	%
Semiárido	1	25,0	144.205	23,9
Fora do Semiárido	3	75,0	458.279	76,1
Total	4	100,0	602.484	100,0

Fonte: Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Nota: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.

De acordo com a Tabela 62, os financiamentos realizados com lastro nesses recursos repassados ao BNB, durante o primeiro semestre de 2010, concentraram-se em empresas de grande porte que absorveram 95,2% (R\$ 573,8 milhões) do valor total contratado. Essa concentração no setor de grande porte é explicada pela própria natureza do Setor de Infraestrutura, que requer valores de investimento de maior vulto, e representou 63,5% (R\$ 382,3 milhões) do valor das contratações no período em análise. O Setor Industrial/Turismo, também caracterizado por investimentos de maior porte, absorveu 31,8% (R\$ 191,6 milhões) do valor das contratações. As contratações destinadas às empresas de médio porte foram integralmente aplicadas no Setor Agroindustrial, representando apenas 4,8% (R\$ 28,7 milhões) do valor global das contratações.

Tabela 62 - FNE - Repasse ao BNB - Contratações ⁽¹⁾ por Porte e Setor do Beneficiário – Primeiro Semestre de 2010

Valores em R\$ Mil						
Porte	Rural	Agroindustrial	Industrial / Turismo	Infra - Estrutura	Comércio e Serviços	Total
Mini/Micro/Pequeno	-	-	-	-	-	-
Médio	-	28.659	-	-	-	28.659
Grande	-	-	191.572	382.253	-	573.825
Total	-	28.659	191.572	382.253	-	602.484

Fonte: Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Nota: (1) Por "Contratações", entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.

Essas aplicações favoreceram quatro municípios da área de atuação do FNE: Candeias e Lajedão, no Estado da Bahia, Aracati, no Estado do Ceará e, no Estado do Pernambuco, Jaboatão dos Guararapes (Tabelas 63 e 64).

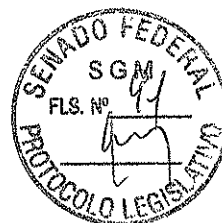


Tabela 63 - FNE - Repasse ao BNB - Distribuição Territorial e Setorial dos Recursos – Primeiro Semestre de 2010

Setores/Programas	Nº de Municípios Atendidos
Rural	-
Agroindustrial	1
Industrial	2
Infraestrutura	1
Comércio/Serviços	-

Fonte: Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Nota: Um mesmo município pode ter contratado operações em mais de um setor.

Tabela 64 - FNE - Repasse ao BNB - Contratações por Município – Primeiro Semestre de 2010

Município	Valor Contratado	Valores em R\$ Mil
		%
Candeias (BA)	382.253	63,5
Lajedão (BA)	28.659	4,8
Aracati (CE)	144.205	23,9
Jaboatão dos Guararapes (PE)	47.367	7,9
Total	602.484	100,0

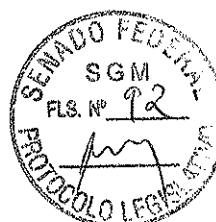
Fonte: Ambiente de Controle de Operações de Crédito

3.5 Prioridades Definidas pelo Ministério da Integração Nacional para a Aplicação do FNE

A Programação do FNE, construída e ajustada anualmente, ocorre de acordo com as diretrizes e prioridades estabelecidas na Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989. Esse conjunto de prioridades refere-se à destinação dos recursos constantes do orçamento do programa.

Atendendo a demanda do Ministério da Integração Nacional (MI), conforme parecer conjunto nº 002/2008/SDR/SUDENE/MI, de 02.12.2008, e incorporando alguns ajustes negociados posteriormente com este Ministério, a seguir são apresentadas e contextualizadas as aplicações do FNE segundo a classificação das supracitadas prioridades a saber: prioridades gerais, prioridades setoriais e prioridades espaciais.

3.5.1. Prioridades Gerais



i. Projetos apresentados por agricultores familiares, por mini e pequenos produtores rurais e por micro e pequenas empresas, suas associações e cooperativas.

Agricultores Familiares

Como pode ser observado na Tabela 65, entre os financiamentos contraídos por agricultores familiares no BNB, destacam-se aqueles concedidos no âmbito do Grupo B do PRONAF, que representaram 91,0% do número de contratos e 58,1% do volume de recursos aplicados na agricultura familiar. Especial atenção à linha complementar PRONAF Mais Alimentos que aumentou sua participação nos valores contratados em relação ao mesmo período de 2009, de 3,4% para 21,0%. A grande participação dessa linha de crédito no tocante ao volume de investimentos, pode estar atrelada à consolidação do programa, ao valor da operação por cliente, que é acima de R\$ 10.000,00 até R\$130.000,00, bem como ao seu público-alvo, por se tratar de agricultores que possuem, em geral, melhor estrutura. Desde o Plano Safra 2008/2009, o PRONAF Agricultores Familiares (Comum) reúne os Grupos C, D e E, tendo sido responsáveis por 10,0% do volume de recursos aplicados pelo programa no primeiro semestre de 2010. Vale ressaltar que o Grupo A utilizou 8,6% do montante de recursos. Estas linhas de crédito responderam por praticamente a totalidade do número de contratos firmados e por 96,7% do total de recursos destinados aos agricultores familiares.

Percebe-se aí que as demais linhas do PRONAF tiveram participação pouco expressiva nos valores contratados. Juntas, essas linhas absorveram 2,3% dos recursos.

Tabela 65 – FNE – Projetos Contratados⁽¹⁾ por Agricultores Familiares – Primeiro Semestre de 2010

Grupo	Nº de Operações	%	Valores em R\$ Mil	
			Valor	%
PRONAF-Grupo A	2.275	1,0	40.409	8,6
PRONAF-Grupo B	152.235	91,0	271.670	58,1
PRONAF-Grupo C	1.270	1,0	4.157	0,9
PRONAF-Grupo D	45	-	260	0,1
PRONAF-Grupo E	-	-	-	-
PRONAF-Grupo A/C	625	-	2.352	0,5
PRONAF-Semi-árido	746	-	4.850	1,0
PRONAF-Floresta	17	-	187	-
PRONAF-Mulher	339	-	2.836	0,6



Valores em R\$ Mil				
Grupo	Nº de Operações	%	Valor	%
PRONAF-Jovem	1	-	7	-
PRONAF-Agroecologia	1	-	14	-
PRONAF-Agroindústria	6	-	74	-
PRONAF-Emerg./2009	145	-	278	0,1
PRONAF-Mais Alimento	5.202	3,0	98.385	21,0
PRONAF-Eco	42	-	561	0,1
PRONAF-Comum	5.254	4,0	41.889	9,0
Total	168.203	100,0	467.929	100,0

Fonte: BNB – Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Nota: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.

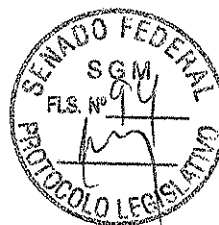
Mini e pequenos produtores rurais, micro e pequenas empresas e suas associações e cooperativas

Quanto aos mini e pequenos produtores rurais, as micro e pequenas empresas, assim como suas associações e cooperativas, de acordo com a Tabela 66, foram destinados, aproximadamente, R\$ 696 milhões a esse segmento de beneficiários do FNE. Destaque-se o Setor Comércio e Serviços que participou com 56,1% do volume total de recursos. O Setor Rural absorveu 28,0% e ao Industrial e Turismo foram direcionados 15,2% dos recursos destas categorias⁷. Observa-se ainda, em todos os setores, participação bastante discreta das cooperativas e associações no tocante à realização de financiamentos.

Tabela 66 – FNE – Contratações⁽¹⁾ Mini, Micro e Pequenos Produtores Rurais⁽²⁾/ Empresas – Primeiro Semestre de 2010

Valores em R\$ Mil				
Setores	Nº de Operações	%	Valor	%
Rural	4.977	38,5	194.661	28,0
Cooperativas/Associações	2	-	73	-
Demais	4.975	38,5	194.588	28,0
Agroindustrial	62	0,5	4.907	0,7
Cooperativas/Associações	-	-	-	-

⁷ De acordo com os normativos do BNB, são os seguintes os limites de renda agropecuária bruta anual que definem o porte do produtor: Mini – até R\$ 150 mil; Pequeno – acima de 150 mil até R\$ 300 mil; Médio – acima de R\$ 300 mil até R\$ 1,9 milhão; Grande – acima de R\$ 1,9 milhão. No que respeita aos demais mutuários – setores industrial, agroindustrial, comercial, de turismo e de prestação de serviços –, a classificação (segundo a receita operacional bruta anual) é a seguinte: Microempresa – até R\$ 240 mil; Pequena empresa – superior a R\$ 240 mil até R\$ 2,4 milhões; Média empresa – superior a R\$ 2,4 milhões até R\$ 35 milhões; Grande empresa – superior a R\$ 35 milhões.



Demais	62	0,5	4.907	0,7
Industrial e Turismo	995	7,7	106.015	15,2
Cooperativas/Associações	1	-	35	-
Demais	994	7,7	105.980	15,2
Infraestrutura	-	-	-	-
Demais	-	-	-	-
COMÉRCIO E SERVIÇOS	6.883	53,3	390.345	56,1
Cooperativas/Associações	1	-	2.064	0,3
Demais	6.882	53,3	388.281	55,8
Total	12.917	100,0	695.928	100,0
Cooperativas/Associações	4	-	2.172	-
Demais	12.913	100,0	693.756	100,0

Fonte: BNB – Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Nota: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar. (2) Exclusivo operações com agricultores familiares.

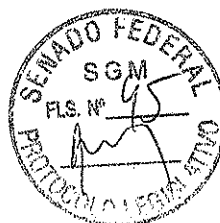
ii. Projetos localizados em áreas adequadamente indicadas por zoneamento sócio-econômico e ecológico ou que estejam voltados para a conservação/preservação/recuperação do meio ambiente;

Essa linha de crédito demonstra a preocupação do BNB em atrelar cada vez mais o financiamento à Infraestrutura com conservação ambiental. Assim, constam da Tabela 67 os subprogramas direcionados para a conservação, preservação ou recuperação ambiental. Nesta prioridade, o maior número de contratos foi realizado pelo PRONAF Eco (42,4%); em segundo lugar, se apresenta o FNE Verde-Rural, com 36,4% dos contratos firmados, vindo a seguir o PRONAF Floresta com 17,2%. Percebe-se uma mudança na ordem de participação quanto às operações contratadas, em relação ao mesmo período do exercício anterior, quando o FNE Verde-Rural respondeu por 47,3%, deixando a segunda posição para o Pronaf Eco com 33,3% de participação.

Em relação ao montante financiado no primeiro semestre de 2010, o FNE Verde - Industrial responde por 65,6% dos recursos aplicados; o FNE Verde Rural por 23,3%; o FNE Verde -Infraestrutura aparece com 10,7% de participação; o PRONAF Floresta e o PRONAF Eco, embora respondendo juntos por 59,6% dos contratos, foram responsáveis por apenas 0,4% dos financiamentos.

Tabela 67 – FNE – Projetos Contratados ⁽¹⁾ para Preservação ou Recuperação do Meio Ambiente – Primeiro Semestre de 2010

Programas	Nº de Operações	%	Valores em R\$ Mil	
			Valor	%
FNE VERDE-INDUSTRIAL	3	3,0	112.140	65,6
FNE VERDE-RURAL	36	36,4	39.811	23,3



FNE VERDE-INFRAESTRUTURA	1	1,0	18.126	10,7
PRONAF FLORESTA - FNE	17	17,2	187	0,1
PRONAF-ECO (FNE)	42	42,4	561	0,3
Total	99	100,0	170.825	100,0

Fonte: BNB – Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Nota: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.

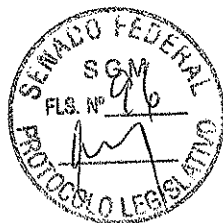
iii. Projetos inseridos em arranjos produtivos locais e cadeias produtivas que tenham por objetivo explorar as potencialidades e vocações dos estados e contribuam para a redução das desigualdades regionais.

Conforme acordado com o Ministério da Integração Nacional, para esta prioridade são informadas as contratações realizadas em arranjos produtivos locais – APLs dos setores prioritários definidos pelo Ministério de Desenvolvimento Indústria e Comércio (MDIC)⁸. Assim, encontram-se na Tabela 68 os principais APLs constantes da área de atuação do BNB, distribuídos em 10 estados. Nesse contexto, em que se trabalha a estruturação das cadeias produtivas locais na perspectiva dos territórios, entende-se que todos os projetos financiados visam, de uma forma geral, à redução das desigualdades.

Dessa forma, no que se refere ao volume de recursos aplicados, destaca-se a fruticultura (manga e uva) em Petrolina-PE com 62,8% e Juazeiro-BA com 14%. Ainda apresentaram desempenho significativo o APL relacionado à produção de leite e seus derivados em Açailândia-MA (7,5%), o setor calçadista em Juazeiro do Norte-CE (6,4%) e, por fim, a bovinocultura leiteira em Morada Nova-CE (2,3%).

Relativamente à quantidade de operações, a bovinocultura leiteira em Morada Nova-CE lidera com 23,8% dos contratos firmados. Em seguida, temos a indústria de laticínios em Major Isidoro-AL (12,5%), bem como a fruticultura (Manga/Uva) em Petrolina-PE que formalizou 12,0% do total de operações em apoio aos arranjos produtivos locais.

⁸ Referidos APLs foram priorizados pelos governos estaduais à luz de metodologia estabelecida pelo Ministério do Desenvolvimento Indústria e Comércio – MDIC e coordenada pelo Grupo de Trabalho Permanente para Arranjos Produtivos Locais (GTP APL). No âmbito do BNB, cerca de 200 Agentes de Desenvolvimento se dedicam ao fortalecimento dessas cadeias produtivas, numa estratégia que contempla formação de redes de negócios, apoio à inovação e à sustentabilidade ambiental e fortalecimento da governança em cada território. Fonte: BNB – Ambiente de Desenvolvimento Territorial.



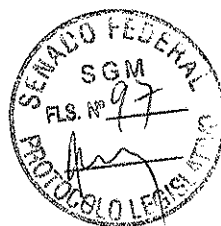
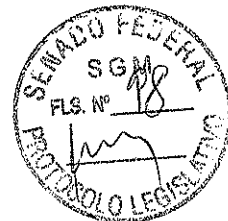


Tabela 68 – FNE – Contratações⁽¹⁾ em Arranjos Produtivos Locais – APLs – Primeiro Semestre de 2010

Valores em R\$ Mil

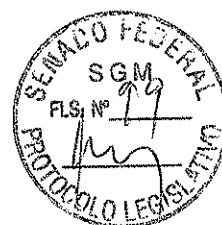
Estado	APL	Produto	Nº de Operações	%	Valor	%
AL	Mandioca no Agreste Alagoano - Arapiraca	Mandioca	34	3,8	94	0,1
	Ovinocaprinocultura - Delmiro Gouveia	Carne	8	0,9	15	-
	Laticínios do Sertão Alagoano - Major Isidoro	Leite	113	12,5	382	0,5
			10	1,1	10.895	14,0
BA	Fruticultura - Juazeiro	Manga/Uva	-	-	-	-
	Transformação Plástica - Salvador	Transformação Plástica	-	-	-	-
	Caprinocultura - Senhor do Bonfim	Carne	3	0,3	5	-
	Sisal - Valente	Sisal	-	-	-	-
CE	Cajucultura - Aracati	Castanha	36	4,0	181	0,2
	Calçados - Juazeiro do Norte	Calçados	24	2,6	4.959	6,4
	Bovinocultura Leiteira - Morada Nova	Leite	216	23,8	1.786	2,3
	Ovinocaprinocultura - Tauá	Carne	26	2,9	144	0,2
ES	Fruticultura - São Mateus	Maracujá/Goiaba	-	-	-	-
	Café Conilon da Região Nordeste - São Gabriel da Palha	Café	5	0,6	266	0,3
MA	Leite e Derivados - Açailândia	Leite	35	3,9	5.837	7,5
	Leite e Derivados - Bacabal	Leite	68	7,5	1.335	1,7
	Ovinocaprinocultura - Chapadinha	Carne	23	2,5	62	0,1
	Turismo - São Luís	Turismo	-	-	-	-
MG	Fruticultura Irrigada - Janaúba	Banana / Citrus (Laranja / Limão)	7	0,8	728	0,9
PE	Confeções - Caruaru	Jeans	10	1,1	515	0,7
	Laticínios - Garanhuns	Leite	2	0,2	69	0,1
	Fruticultura - Petrolina	Manga / Uva	109	12,0	48.907	62,8
PI	Leite e Derivados da Região Norte - Parnaíba	Leite e Derivados	2	0,2	4	-
	Apicultura - Picos	Apicultura	10	1,1	61	0,1
	Cajucultura - Picos	Castanha	2	0,2	43	0,1
	Ovinocaprinocultura - Teresina	Corte	19	2,1	67	0,1



Estado	APL	Produto	Nº de Operações	Valores em R\$ Mil		
				%	Valor	%
RN	Cerâmica - Assu	Olaria (Tijolo / Telha)	-	-	-	-
	Fruticultura - Assu	Todas as Frutas	8	0,9	229	0,3
	Laticínios - Caicó	Leite	43	4,7	532	0,7
	Tecelagem do Seridó - Jardim das Piranhas	Pano de Prato	2	0,2	50	0,1
SE	Petróleo e Gás - Aracaju	Petróleo e Gás	-	-	-	-
	Mandioca - Lagarto	Mandioca	33	3,6	68	0,1
	Pecuária de Leite - N. S. da Glória	Leite	58	6,5	567	0,7
Total			906	100,0	77.801	100,0

Fonte: BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Nota: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.



iv. Projetos de modernização de empreendimentos tecnologicamente ineficientes e novos projetos que utilizem tecnologias inovadoras.

Nesta prioridade, são apresentadas informações acerca dos projetos que utilizam tecnologia inovadora, financiados com recursos do FNE-ProdeteC, conforme negociado com o MI. De acordo com a Tabela 69, o Setor Comércio e Serviços absorveu 93,6% do montante contratado nesta prioridade. Observa-se ainda que essa linha de crédito obteve um crescimento tanto no número de operações (05) quanto no volume de recursos contratados (R\$ 719,0 mil) se comparado, não só ao primeiro semestre de 2009 como a todo o exercício anterior, quando foram contratados R\$ 205 mil em 03 três operações realizadas.

Tabela 69 – FNE – Projetos Contratados ⁽¹⁾ Inovações Tecnológicas – PRODETEC – Primeiro Semestre de 2010

Setores	Nº de Operações	%	Valores em R\$ Mil	
			Valor	%
Industrial e Turismo	1	20,0	46	6,4
Comércio e Serviços	4	80,0	673	93,6
Total	5	100,0	719	100,0

Fonte: BNB – Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Nota: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.

v. Projetos de empresas que ampliem as exportações regionais.

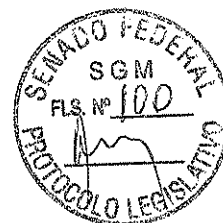
De acordo com a Tabela 70, no segmento relacionado às exportações regionais, o Setor Industrial e Turismo responde por 64,0% dos contratos firmados no primeiro semestre de 2010, absorvendo, desse modo, 78,7% dos recursos aplicados em projetos contratados na amplitude do Programa Nordeste Exportação. Ao Setor Comercial e Serviços, foram destinados 21,3% do total contrato no período.

Tabela 70 – FNE – Projetos Contratados ⁽¹⁾ no Setor de Exportação – Primeiro Semestre de 2010

Setores	Nº de Operações	%	Valores em R\$ Mil	
			Valor	%
Industrial e Turismo	16	64,0	92.382	78,7
Comércio e Serviços	9	36,0	25.050	21,3
Total	25	100,0	117.432	100,0

Fonte: BNB – Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Nota: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.



vi. Projetos com alto grau de geração de emprego e renda e/ou da economia solidária que contribuam para a dinamização do mercado local.

As informações prestadas a seguir referem-se aos projetos contratados com mini, micro e pequenos produtores/empresas aos quais se atribui maior geração de emprego, conforme solicitação do MI. Neste contexto, o atendimento desta prioridade efetivou-se a partir do conjunto de financiamentos realizados com micro e pequenos produtores rurais (exceto PRONAF) e com pequenas empresas, haja vista a contribuição dos financiamentos no âmbito do FNE para a criação e manutenção de postos de trabalho, bem como para o incremento da renda.

Conforme a Tabela 71, o Setor Comércio e Serviços lidera as aplicações com 56,0% dos recursos contratados. Esse Setor merece destaque ainda pelo crescimento em relação ao mesmo período de 2009, quando foi responsável por 4,4% dos valores contratados. Em seguida, apresenta-se o Setor Rural, que absorveu 28,0% do montante investido; o Setor Industrial e Turismo com 15,3% e o Agroindustrial com 0,7% dos valores contratados.

Tabela 71 – FNE – Projetos Contratados⁽¹⁾ com Mini, Micro e Pequenos⁽²⁾ – Geração de Emprego e Renda – Primeiro Semestre de 2010

Setor	Nº de Operações	%	Valores em R\$ Mil	
			Valor	%
Rural	4.975	38,5	194.588	28,0
Agroindustrial	62	0,5	4.907	0,7
Industrial e Turismo	994	7,7	105.980	15,3
Comércio e Serviços	6.882	53,3	388.281	56,0
Total	12.913	100,0	693.756	100,0

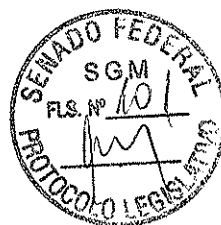
Fonte: BNB – Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Nota: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar. (2) Exclusivo operações com agricultores familiares.

3.5.2. Prioridades Setoriais

i. Projetos de agricultura irrigada, em especial fruticultura, com ênfase na ampliação das áreas irrigadas com racionalização do uso dos recursos hídricos disponíveis.

Conforme acordado com o MI, a Tabela 72 apresenta o montante contratado em projetos para ampliação de atividades de fruticultura irrigada, sem distinguir, contudo, aqueles que ampliam as áreas irrigadas promovendo a racionalização do uso dos recursos hídricos disponíveis. Observa-se importante diversificação das culturas financiadas, destacando-se a da banana, do abacaxi,



da laranja e do mamão que, juntas, absorveram 77,1% do montante contratado nesta prioridade. No que diz respeito ao número de contratos, a maior quantidade de operações foi destinada também ao cultivo da banana (33,6%), seguindo-se das culturas do maracujá e do mamão com participação de 21,6% e 8,6%, respectivamente.

Tabela 72 – FNE – Projetos de Ampliação Contratados⁽¹⁾ em Fruticultura Irrigada⁽²⁾ – Primeiro Semestre de 2010

Produto	Nº de Operações	%	Valores em R\$ Mil	
			Valor	%
Abacaxi	2	1,7	6.635	22,0
Acerola	5	4,3	68	0,2
Banana	39	33,6	7.950	26,3
Caju	2	1,7	13	-
Côco	5	4,3	876	2,9
Goiaba	5	4,3	2.168	7,2
Laranja	4	3,4	4.406	14,6
Limão	4	3,4	221	0,7
Macadamia	1	0,9	2	-
Mamão	10	8,6	4.281	14,2
Manga	8	6,9	2.047	6,8
Maracujá	25	21,6	499	1,7
Melão	1	0,9	20	0,1
Uva	5	4,3	995	3,3
Total	116	100,0	30.181	100,0

Fonte: BNB – Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Nota: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar. (2) Considerados apenas projetos de ampliação.

ii. Projetos relacionados ao desenvolvimento regional, tais como: apicultura, aquicultura, carcinicultura, ovinocaprinocultura e pesca;

Dentre as atividades específicas atreladas ao desenvolvimento regional em razão das vocações locais, duas absorveram 85,4% dos recursos nesta prioridade: ovinocaprinocultura⁹ (53,1%) e carcinicultura (32,3%). Vale salientar a

⁹ Atividade adequada a regiões semiáridas, sendo amplamente explorada no Nordeste, dado que estes animais suportam bem viver em ambientes onde as condições edafoclimáticas são as mais adversas. www.nordeste rural.com.br, acesso em 11.02.2009.



diminuição do percentual destinado à carcinicultura, que no primeiro semestre de 2009 equivalia a 41,6% do total financiado nessa prioridade. Isso é reflexo da redução dos investimentos na atividade, em decorrência da valorização do real frente ao dólar, o que inviabiliza a exportação, sendo esta uma característica da atividade. No mais, o aumento da ovinocaprinocultura (44,5%, no primeiro semestre de 2009), reflete a valorização do produto local. À pesca foram destinados 10,6% do montante aplicado. Na ovinocaprinocultura foram realizados 83% dos contratos e na pesca, 13,0%, no primeiro semestre de 2010 (Tabela 73).

Tabela 73 – FNE – Projetos Contratados⁽¹⁾ Relacionados ao Desenvolvimento Regional – Primeiro Semestre de 2010

Produto	Nº de Operações	%	Valores em R\$ Mil	
			Valor	%
Apicultura	986	3,9	4.094	4,0
Ovinocaprinocultura	21.236	83,0	55.526	53,1
Carcinicultura	22	0,1	33.822	32,3
Pesca	3.331	13,0	11.130	10,6
Total	25.575	100,0	104.572	100,0

Fonte: BNB – Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Nota: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.

iii. Projetos desenvolvidos em espelhos d'água públicos;

As informações referentes a esta prioridade são relacionadas aos projetos dos perímetros públicos irrigados, conforme negociados com o MI. Nessa perspectiva, constam da Tabela 74 todos os projetos destinados à fruticultura irrigada, bem como aqueles realizados através do PROPESCA, ambos em áreas de perímetros públicos irrigados.

Referidas áreas abrangem sete estados dentre os 11 que compõem a jurisdição do BNB. No total, foram aplicados, aproximadamente, R\$ 24 milhões nos perímetros irrigados, por meio de 137 contratações.

O mais expressivo volume de recursos (43,2%) foi destinado ao perímetro denominado Jaíba, no Estado de Minas Gerais. Em seguida, vêm em relevo os projetos relacionados ao perímetro Tabuleiros de Russas, no município de Russas-CE, que absorveu 34,4% do montante financiado nesta prioridade, no primeiro semestre de 2010.

Relativamente ao número de contratos efetivados, verifica-se que o Estado da Bahia detém 64,3% das operações. Os perímetros irrigados deste Estado foram beneficiados com 2,7% do total de recursos aplicados na prioridade em



referência. O Estado do Ceará, que recebeu o maior volume de recursos (R\$ 11,3 milhões), apresenta 10,9% do total de contratos.



Tabela 74 – FNE – Contratações⁽¹⁾ Espelho D'Água⁽²⁾ – Primeiro Semestre de 2010

Estado	Perímetro Irrigado ⁽³⁾	Municípios do Perímetro	Nº de Operações	Valores em R\$ Mil	
				Valor	%
BA	CERAIMA	Livramento de Nossa Senhora	1	2	-
	CURAÇÁ, MANCADAU, MANIÇOBA e TOURÃO	Juazeiro	79	171	0,7
	FORMOSO "A"/FORMOSO "H"	Bom Jesus da Lapa	8	470	2,0
	ARARAS NORTE (CE)	Varijota	2	60	0,3
CE	BAIXO ACARAÚ (CE)	Acaraú	1	2.044	8,5
	CURU-PENTECOSTE (CE)	Pentecoste	2	31	0,1
		São Luís do Curú	1	834	3,5
		Icó	1	55	0,2
	ICÓ-LIMA CAMPOS	Russas	8	8.257	34,4
MA	TABULEIROS DE RUSSAS (CE)	Pinheiro	1	99	0,4
MG	BAIXADA OCIDENTAL (MA)	Jaíba	13	10.357	43,2
	PIRAPORA	Pirapora	1	6	-
		Sousa	2	32	0,1
PB	SÃO GONÇALO (PB)	Petrolina	13	1.499	6,3
PE	BEBEDOURO e SENADOR NILO COELHO	Salgueiro	1	19	0,1
PI	IRRIGADO BOA VISTA (PE)	Guadalupe	3	40	0,2
PLATÔS DE GUADALUPE (PI)			137	23.976	100,0
Total			137	23.976	100,0

Fonte: Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Nota: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar. (2) Considerados os financiamentos enquadrados no PROPECA e Fruticultura Irrigada (Projetos de implantação, expansão e ampliação). (3) Consideram-se apenas as contratações realizadas, no 1º semestre de 2010, nos perímetros públicos irrigados.

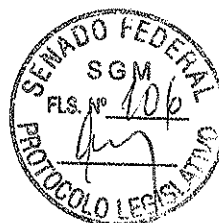


iv. Projetos agroindustriais que contribuam para a agregação de valor às matérias-primas regionais.

Em acordo com o MI, estão sendo fornecidas informações sobre os ramos de atividades financiadas no setor agroindustrial. Deste modo, a Tabela 75 apresenta os financiamentos destinados à agroindústria contratados por meio dos seguintes programas: AGRIN, PRONAF-AGROINDÚSTRIA E PRONAF-AGRINF. Nesta prioridade que enfatiza a agregação de valor às matérias-primas da agroindústria regional, destacam-se os projetos voltados para a indústria de combustíveis nucleares, refino de petróleo e álcool, atividades que consumiram 32,0% dos recursos, bem como a indústria de abate e preparação e produção de carne, aves e pescado (23,1%) e as atividades relacionadas ao processamento e beneficiamento de frutas e hortaliças, cujos projetos absorveram 17,6% do montante de recursos e respondem por 26,4% do total de operações contratadas. A atividade de laticínios e de processamento e beneficiamento de frutas e hortaliças destacam-se ainda no número de operações realizadas sendo responsável por 47,9% dos contratos firmados.

Tabela 75 – FNE – Projetos Contratados ⁽¹⁾ no Setor Agroindustrial – Matéria-prima Regional – Primeiro Semestre de 2010

Atividades	Nº Operações	%	Valor (R\$ mil)	%
Abate e Prepar.Prod. Carne, Aves e Pescado	23	15,4	22.952	23,1
Avicultura	2	1,4	117	0,1
Bebidas e Fumo	1	0,7	70	0,1
Benef. Fibras	1	0,7	142	0,1
Com.Varejista	1	0,7	154	0,2
Fruticultura	4	2,7	1.308	1,3
Ind.Combust. Nucleares, Refino Petróleo e álcool	8	5,4	31.833	32,0
Ind.Prod. Alimentícios	7	4,6	1.497	1,5
Laticínios	32	21,5	6.951	7,0
Moagem e Benef.	10	6,8	533	0,5
Proces.Benef. Cana de açúcar	4	2,7	10.762	10,8
Proces.Benef. Castanha de Caju	6	4,1	446	0,4
Proces.Benef. Frutas e Hortaliças	39	26,4	17.483	17,6
Proces.Benef. Mel de Abelha	2	1,4	378	0,4
Proces.Benef. Óleos e Gorduras Vegetais e Animais	3	2	4.195	4,2
Prod. e Distrib. Eletricidade, Gás e Água	1	0,7	700	0,7
Raízes e Tubérculos	2	1,4	18	0,0



Atividades	Nº Operações	%	Valor (R\$ mil)	%
Serv. Aux. Agropecuária, Extrativismo e Silvicultura	2	1,4	28	0,0
Total	148	100,0	99.567	100,0

Fonte: Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Nota: (1) Abrange os programas AGRIN, PRONAF - Agroindústria e PRONAF-AGRINF.

De acordo com o Art. 9º-A, da Lei nº 7.827/89, que autoriza o repasse de recursos dos Fundos Constitucionais aos próprios bancos administradores para que estes realizem operações de crédito em seu nome próprio e com seu risco exclusivo, ainda foi efetivada nesse setor uma operação no valor de R\$ 28,6 milhões, perfazendo um total de R\$ 128,2 milhões investidos nesse segmento.

v. Projetos de infraestrutura econômica, compreendendo transporte, energia (com destaque para a geração e distribuição de energias alternativas: gás, biodiesel, etc), armazenagem, comunicação, abastecimento de água e esgotamento sanitário.

No que concerne aos projetos destinados à infraestrutura econômica financiados pelo PROINFRA neste primeiro semestre de 2010, destaca-se como único contratante o setor de Produção e Distribuição de Eletricidade, Gás e Água com 03 operações contratadas pelo FNE, totalizando, aproximadamente, R\$ 259,1 milhões (Tabela 76).

Tabela 76 – FNE – Projetos Contratados⁽¹⁾ no Setor de Infraestrutura – Primeiro Semestre de 2010

Setores	Nº de Operações	%	Valores em R\$ Mil	
			Valor	%
Prod. e Distrib. Eletricidade, Gás e Água	3	100,0	259.068	100,0
Total	3	100,0	259.068	100,0

Fonte: BNB – Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Nota: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.

Em consonância com o Art. 9º-A, da Lei nº 7.827/89, o qual autoriza o repasse de recursos dos Fundos Constitucionais aos próprios bancos administradores para que estes realizem operações de crédito em seu nome próprio e com seu risco exclusivo, ainda foi contratado nessa prioridade uma operação no valor de R\$ 382,3 milhões, totalizando para o setor R\$ 641,3 milhões investidos.

vi. Projetos da indústria extrativa de minerais metálicos e não-metálicos, representados por complexos produtivos para o aproveitamento de recursos minerais da Região.



De acordo com a Tabela 77, nesta prioridade, foi alocado o maior volume de recursos nas atividades relativas à extração de minerais não-metálicos, 81,9%. A atividade responde também por 63,6% das contratações realizadas.

Tabela 77 - FNE – Projetos Contratados⁽¹⁾ no Setor de Indústria Extrativa de Minerais – Primeiro Semestre de 2010

Atividade	Nº de Operações	%	Valores em R\$ Mil	
			Valor	%
Extração de Minerais Metálicos	8	36,4	1.562	18,1
Extração de Minerais Não-Metálicos	14	63,6	7.079	81,9
Total	22	100,0	8.641	100,0

Fonte: BNB – Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Nota: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.

vii. Turismo em suas diversas modalidades.

No Setor de Turismo, o financiamento de atividades relacionadas ao serviço de hospedagem corresponde a 84,3% do total de recursos contratados nesta prioridade. Em seguida, temos as atividades auxiliares ligadas ao transporte com representatividade de 8,8% do valor contratado e 25,9% do total de operações. O setor de alimentação foi responsável por 11,6% das operações e 3,8% do volume de recursos contratados. As demais atividades do setor, a exemplo daquelas inerentes ao entretenimento, tiveram menor representatividade (Tabela 78).

Tabela 78 – FNE – Projetos Contratados⁽¹⁾ no Setor de Turismo – Primeiro Semestre de 2010

Atividade	Nº de Operações	%	Valores em R\$ Mil	
			Valor	%
Alimentação	13	11,6	3.164	3,8
Ativs. Aux. Transportes	29	25,9	7.327	8,8
Com.Varejista	1	0,9	297	0,4
Hospedagem	52	46,4	70.638	84,3
Pesquisa e Desenvolvimento	2	1,8	80	0,1
Transportes	7	6,3	502	0,6
Outras Atividades	8	7,1	1.699	2,0
Total	112	100,0	83.707	100,0

Fonte: BNB – Ambiente de Controle de Operações de Crédito.



Atividade	Nº de Operações	%	Valores em R\$ Mil	
			Valor	%

Nota: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.

viii. Projetos de alto potencial de geração de empregos em setor comercial de serviços, especialmente os ligados à ampliação da educação e saúde.

Foi acordado com o MI o não-atendimento desta demanda em razão da impossibilidade de identificação imediata desses projetos. Ademais, esta prioridade não consta da programação do FNE para 2010.

3.5.3. Prioridades Espaciais

i. Projetos inseridos, segundo a metodologia da PNDR;

Ver item 3.6.

ii. Projetos localizados no semiárido.

Conforme a Tabela 79, o maior volume de recursos do FNE, cerca de 59,3%, foi contratado fora da região semiárida, a despeito do semiárido contar com percentual superior de operações (62,0%).

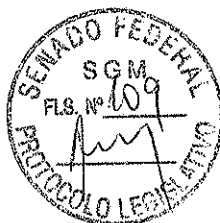
Diante da exigência legal de aplicação de pelo menos 50% dos recursos do Fundo na região semiárida, merece registro o detalhamento da análise quanto ao comportamento das aplicações nessas duas regiões, constantes do subitem 3.3.2 – Contratações no Semiárido e Fora do Semiárido, no qual constam informações a respeito das contratações acumuladas na região semiárida, além das ações realizadas pelo BNB, no sentido de atingir o percentual estabelecido pela legislação do Fundo.

Tabela 79 – FNE – Projetos Contratados⁽¹⁾ por Região – Primeiro Semestre de 2010

Região	Nº de Operações	Valores em R\$ Mil	
		Valor	
Semiárido	113.721	1.423.357	
Fora do Semiárido	69.817	2.075.451	
Total	183.538	3.498.808	

Fonte: BNB – Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Nota: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.



iii. Projetos instalados nas áreas de influência de projetos públicos de irrigação, em especial os projetos agroindustriais.

Para esta prioridade, foi acordado com o MI o fornecimento de informações relacionadas aos projetos agroindustriais dos perímetros públicos irrigados. Nessa perspectiva, a Tabela 80 apresenta os financiamentos destinados a empreendimentos agroindustriais realizados por intermédio dos subprogramas AGRIN, PRONAF-AGROINDÚSTRIA e PRONAF-AGRINF, desenvolvidos nas áreas de perímetros públicos irrigados, os quais foram destinados a quatro perímetros, abrangendo quatro estados da área de atuação do Fundo.

Entre estes projetos merece destaque o perímetro irrigado Barreiras Norte e São Desidério/Barreiras Sul, situado no município de Barreiras-BA, que absorveu 79,2% dos recursos em 50,% dos contratos (Tabela 80). Vale ressaltar que os perímetros irrigados localizados nos estados do Ceará, Piauí e Sergipe, que responderam juntos por 33,5% do número de operações e por 80% dos valores contratados para o mesmo período do exercício anterior, não realizaram contratações nesse primeiro semestre de 2010.

Tabela 80 – FNE – Contratações⁽¹⁾ de Projetos Agroindustriais em Perímetros Irrigados ⁽²⁾ Públicos

					Valores em R\$ Mil	
Estado	Perímetro Irrigado	Municípios do Perímetro	Nº de Operações	%	Valor	%
BA	BARREIRAS NORTE E S. DESIDÉRIO/B.SUL	Barreiras	4	50,0	11.709	79,2
MG	LAGOA GRANDE	Janaúba	1	12,5	140	0,9
PB	SÃO GONÇALO (PB)	Souza	1	12,5	928	6,3
PE	BEBEDOURO (PE)	Petrolina	2	25,0	1.998	13,6
Total			8	100,0	14.775	100,0

Fonte: Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Nota: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar. (2) Operações enquadradas no AGRIN, PRONAF- Agroindústria e PRONAF-AGRINF e MPE - Agroindústria.

iv. Projetos que promovam diversificação da produção nas zonas de monocultura.

Acordado com o MI o não-atendimento desta demanda em razão da impossibilidade de identificação imediata desses projetos.

v. Projetos localizados nas mesorregiões de atuação da Secretaria de Programas Regionais (SPR), a saber: Chapada do Araripe, Xingó, Chapada das Mangabeiras (exceto municípios do Estado do Tocantins, assistidos pelo FNO), Vale do Jequitinhonha/Mucuri, Bico do Papagaio (municípios do Estado do Maranhão) e Seridó (Ver item 3.6).



3.6. O FNE no Contexto da PNDR

i. Projetos inseridos, segundo a metodologia da PNDR.

O BNB vem priorizando a distribuição de recursos naquelas regiões definidas pela Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR). A PNDR é uma política de Estado, priorizada pelo Governo Federal, que tem por objetivo reduzir as desigualdades regionais e ativar os potenciais de desenvolvimento das regiões no País. Especificamente, esta Política se propõe: i) a dotar as regiões das condições necessárias de infraestrutura, crédito e tecnologia para o aproveitamento de oportunidades econômico-produtivas promissoras para seu desenvolvimento; ii) a promover a inserção social produtiva da população, a capacitação dos recursos humanos e a melhoria da qualidade da vida em todas as regiões; iii) a fortalecer as organizações sócio-produtivas regionais, com a ampliação da participação social e estímulo a práticas políticas de construção de planos e programas sub-regionais de desenvolvimento; e iv) a estimular a exploração das potencialidades subregionais que advêm da magnífica diversidade socioeconômica, ambiental e cultural do País (BRASIL, 2010).

A PNDR adotou uma metodologia na intenção de qualificar, por tipologia, as subregiões objetos de sua política, utilizando as seguintes variáveis:

- a) Rendimento Médio Mensal por Habitante, englobando todas as fontes declaradas (salários, benefícios e pensões); e
- b) Taxa Geométrica de Variação dos Produtos Internos Brutos Municipais por habitante.

Assim, foram definidos quatro tipos de subregiões, a saber: 1 - Subregiões de Alta Renda; 2 - Subregiões Dinâmicas; 3 - Subregiões Estagnadas; e 4 - Subregiões de Baixa Renda, sendo consideradas como áreas prioritárias, às microrregiões pertencentes aos grupos 2, 3 e 4. A Figura 2 mostra a distribuição dos municípios conforme as tipologias.

Nesta prioridade foram aplicados, no primeiro semestre de 2010, 80,5% dos recursos contratados pelo Fundo. Com base na Tabela 81, verifica-se certo equilíbrio entre a quantidade de projetos financiados para cada tipologia (*baixa renda, média renda estagnado, média renda dinâmico*¹⁰), sendo o desempenho desta última categoria ligeiramente superior às demais, ficando a maior soma (33,6%) com a tipologia dinâmico de *média renda*.

¹⁰ A classificação dos municípios de acordo com a tipologia PNDR é realizada pela Secretaria de Políticas de Desenvolvimento Regional, do MIN. Fonte: BNB – Programação FNE 2010.

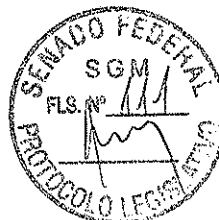
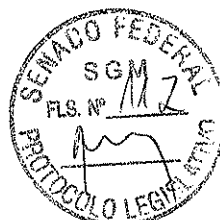


Tabela 81 – FNE – Projetos Contratados⁽⁴⁾ na Tipologia PNDR – Primeiro Semestre de 2010

Tipologia	Quantidade de Operações	%	Valores em R\$ Mil	
			Valor Contratado (Em R\$ mil)	%
Baixa Renda ⁽²⁾	59.313	32,3	485.546	13,9
Estagnado de Média Renda ⁽³⁾	57.605	31,4	1.153.866	33,0
Dinâmico de Média Renda ⁽⁴⁾	63.207	34,4	1.175.916	33,6
Alta Renda ⁽⁵⁾	3.413	1,9	683.480	19,5
Total	183.538	100,0	3.498.808	100,0

Fonte: BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Nota: (1) Classificação Municipal de Renda dos Municípios. (2) Baixa Renda: municípios cujo rendimento médio por habitante varie entre 16% a 33% do rendimento médio por habitante no Brasil (em 2000); e a variação no PIB foi inferior a 3,87% entre 1990 e 1998. (3) Estagnado de Média Renda: municípios cujo rendimento médio por habitante varie entre 33% e 93% do rendimento médio por habitante no Brasil (em 2000); e a variação no PIB foi inferior a 3,87% entre 1990 e 1998. (4) Dinâmico de Média Renda: municípios cujo rendimento médio por habitante varie entre 33% a 93% do rendimento médio por habitante no Brasil (em 2000); e a variação no PIB foi igual ou maior que 3,87% entre 1990 e 1998. (5) Alta Renda: municípios cujo rendimento médio por habitante seja de no mínimo 93% do rendimento médio por habitante no Brasil (em 2000); e a variação no PIB foi igual ou maior que 3,87% entre 1990 e 1998.



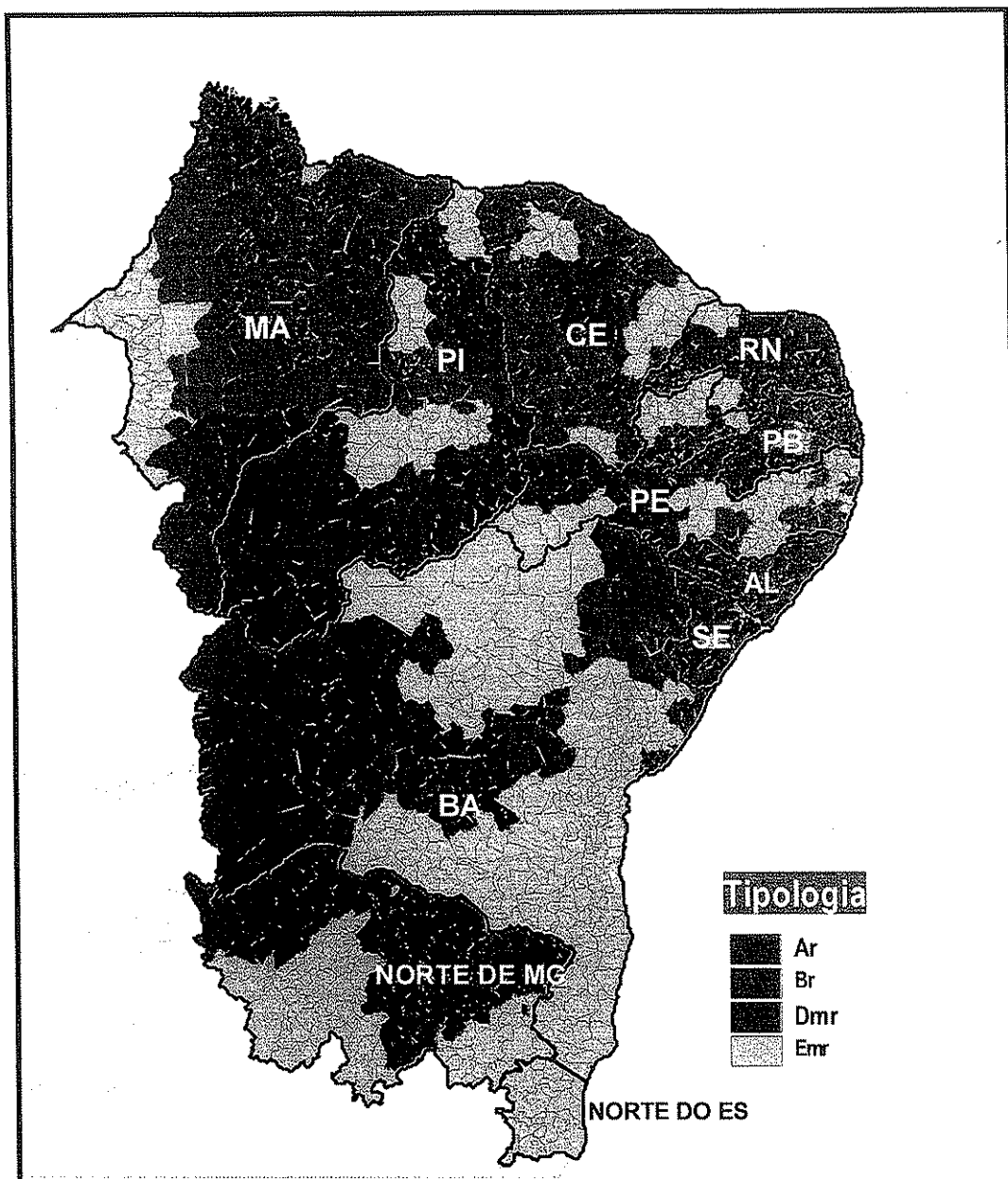
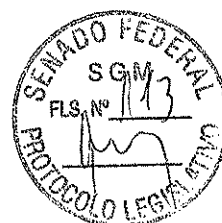


Figura 2 - Tipologia de Renda dos Municípios na Área de Atuação do BNB.

Nota: Ar = Alta renda; BR = Baixa renda; Dmr = Dinâmico de menor renda; Emr = estagnado de média renda.
 Fonte: Manual Auxiliar – Operações de Crédito do BNB.

I.1 - Contratações por Tipo de Município e Porte

De acordo com a Tabela 82, verifica-se que os empreendimentos de porte mini/micro foram responsáveis por 95,2% dos contratos firmados dentro das áreas prioritárias da PNDR, havendo um certo equilíbrio na distribuição entre as



tipologias baixa renda; dinâmico de média renda e estagnado de média renda, evidenciando a preocupação com o desenvolvimento dessas regiões mais carentes. No que concerne aos recursos contratados, dentro dos territórios preferenciais, constata-se que o micro, pequeno e grande portes foram responsáveis por 54,8% dos investimentos.

Tabela 82 – FNE – Contratações⁽¹⁾ por Tipo de Município e Porte – Primeiro Semestre de 2010

Valores em R\$ Mil

Tipologia	Mini / Micro		Pequeno		Médio		Grande		Total	
	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
Alta Renda	1.856	29.387	1.052	100.411	410	207.435	95	346.247	3.413	683.480
Baixa Renda	57.375	206.389	1.605	89.808	267	84.274	66	105.074	59.313	485.545
Dinâmico de Média Renda	60.458	212.765	2.085	113.722	420	175.186	244	674.243	63.207	1.175.916
Estagnado de Média Renda	53.657	201.641	3.032	209.734	726	250.799	190	491.693	57.605	1.153.867
Total	173.346	650.182	7.774	513.675	1.823	717.694	595	1.617.257	183.538	3.498.808

Fonte: BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

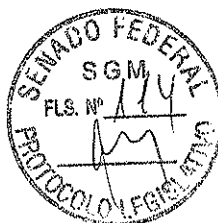
1.2 Contratações por Tipo de Município e Setor

Como pode ser observado na Tabela 83 o Setor Rural foi responsável por 95,8% das operações realizadas nas regiões prioritárias, sendo também responsável pelo maior volume de recursos contratados (50,1%). Em seguida vem em destaque o Setor Comércio e Serviços com participação de 3,6% no número de operações e de 21,0% no volume de recursos investidos. Nesse Setor merece especial atenção a tipologia estagnado de média renda que contratou 67,7% dos recursos.

Tabela 83 – FNE – Contratações⁽¹⁾ por Tipo de Município e Setor – Primeiro Semestre de 2010

Valores em R\$ Mil

Tipologia	Rural		Agroindústria		Industrial		Infraestrutura		Comércio e Serviços		Total	
	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
Alta Renda	1.585	13.579	9	1.126	376	331.117	1	39.068	1.442	298.590	3.413	683.480
Baixa Renda	57.705	344.549	28	8.644	145	34.060	1	18.126	1.434	80.167	59.313	485.545
Dinâmico de Média Renda	60.993	648.683	44	70.045	278	126.221	2	220.000	1.890	110.967	63.207	1.175.916
Estagnado de Média Renda	53.897	418.500	61	19.678	538	315.269	-	-	3.109	400.420	57.605	1.153.867



Valores em R\$ Mil

Tipologia	Rural		Agroindústria		Industrial		Infraestrutura		Comércio e Serviços		Total	
	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
Total	174.180	1.425.311	142	99.493	1.337	806.667	4	277.194	7.875	890.144	183.538	3.498.808

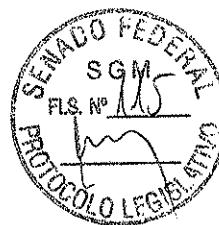
Fonte: BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

i.3 - Contratações por Tipo de Município por Estado

No âmbito estadual, levando-se em consideração as operações realizadas nas tipologias baixa renda, média renda estagnado e média renda dinâmico, verifica-se com base na Tabela 84, que o Estado da Bahia aparece com o maior número de contratos firmados (17,6%), seguido do Ceará (14,3%) e do Maranhão com 12,7% das operações efetuadas. No entanto, analisando-se apenas os contratos firmados na tipologia *baixa renda*, verifica-se que o Maranhão aparece com o maior número de operações (19.541).

Tabela 84 – FNE – Contratações⁽¹⁾ por Tipo de Município e Estado – Primeiro Semestre de 2010

Valores em R\$ Mil			
Estados	Tipologia	Quant.	Valor
AL	AR	175	39.978
	BR	6.549	47.094
	DMR	5.042	16.232
BA	AR	331	209.860
	BR	5.652	39.347
	DMR	6.495	240.542
	EMR	20.190	210.895
CE	AR	1.262	201.954
	BR	14.979	112.745
	DMR	5.811	122.573
	EMR	4.959	146.268
ES	EMR	343	58.784
MA	BR	19.541	186.806
	DMR	914	22.315



Valores em R\$ Mil

Estados	Tipologia	Quant.	Valor
	EMR	2.922	166.476
MG	BR	26	490
	DMR	9.876	102.072
	EMR	6.639	87.812
PB	AR	307	28.085
	BR	4.906	40.064
	DMR	3.666	13.077
	EMR	4.429	43.781
PE	AR	597	118.281
	BR	2.866	30.382
	DMR	7.163	50.358
	EMR	10.622	317.164
PI	BR	2.987	7.981
	DMR	8.855	357.459
	EMR	4.610	73.066
RN	AR	227	26.409
	BR	649	5.723
	DMR	9.117	111.826
	EMR	1.437	25.111
SE	AR	514	58.913
	BR	1.158	14.913
	DMR	6.268	139.463
	EMR	1.454	24.509
Total	-	183.538	3.498.808

Fonte: BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito.



i.4 - Contratações por Tipo de Município e Região

Levando-se em consideração o valor das operações realizadas na região semiárida, dentro das prioridades adotadas, com base na Tabela 85, constata-se que 96,1% das operações foram realizadas nas áreas de baixa renda, dinâmico de média renda e estagnado de média renda.

Tabela 85 – FNE – Contratações⁽¹⁾ por Tipo de Município e Região – Primeiro Semestre de 2010

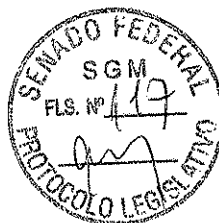
Valores em R\$ Mil			
Região	Tipologia	Quant.	Valor
Semiárido	AR	526	55.151
	BR	26.282	169.326
	DMR	50.978	638.952
	EMR	35.935	559.927
Outras Regiões	AR	2.887	628.329
	BR	33.031	316.220
	DMR	12.229	536.964
	EMR	21.670	593.939
Total	-	183.538	3.498.808

Fonte: BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

ii. Projetos localizados nas mesorregiões de atuação da Secretaria de Programas Regionais (SPR), a saber: Chapada do Araripe, Xingó, Chapada das Mangabeiras (exceto municípios do Estado do Tocantins, assistidos pelo FNO), Vale do Jequitinhonha/Mucuri, Bico do Papagaio (municípios do Estado do Maranhão) e Seridó.

A Figura 3 nos mostra a localização das mesorregiões prioritárias da PNDR.

Constam da Tabela 86 os projetos financiados segundo as áreas de atuação da Secretaria de Programas Regionais (SPR). Neste contexto, constata-se que as atividades produtivas nas mesorregiões localizadas na área de atuação do BNB, contrataram R\$ 702.4 milhões, totalizando 30.681 operações. Quando comparado ao mesmo período de 2009, que obteve R\$ 589,3 milhões contratados em 29.002 operações, percebe-se um aumento tanto no montante de recursos contratados como no número de operações, da ordem de 19,2% e 5,8%, respectivamente.



Destaca-se aí a mesorregião da Chapada das Mangabeiras que com R\$ 305,5 milhões contratados, distribuídos em 3.754 operações, respondeu por 43,5% do valor total investido. A mesorregião do Xingó, com participação de 31,5% no número de operações, figura como a mesorregião com maior número de projetos financiados (9.656), com um volume contratado de R\$ 104,2 milhões. Merece destaque, ainda, a mesorregião da Chapada do Araripe onde houve o maior equilíbrio, em termos relativos, entre o número de operações e o montante contratado, a saber, 22,2% e 17,6%, respectivamente.

Tabela 86 – FNE – Projetos Contratados⁽¹⁾ nas Mesorregiões SPR⁽²⁾ – Primeiro Semestre de 2010

Mesorregiões	Nº de Operações	%	Valores em R\$ Mil	
			Valor	%
BICO DO PAPAGAIO	2.037	6,6	88.613	12,6
CHAPADA DAS MANGABEIRAS	3.754	12,2	305.514	43,5
CHAPADA DO ARARIPE	6.812	22,2	123.746	17,6
JEQUITINHONHA/MUCURI	4.170	13,6	54.684	7,8
SERIDÓ	4.252	13,9	25.689	3,7
XINGO	9.656	31,5	104.204	14,8
Total	30.681	100,0	702.450	100,0

Fonte: BNB – Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Nota: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar. (2) Secretaria de Programas Regionais.



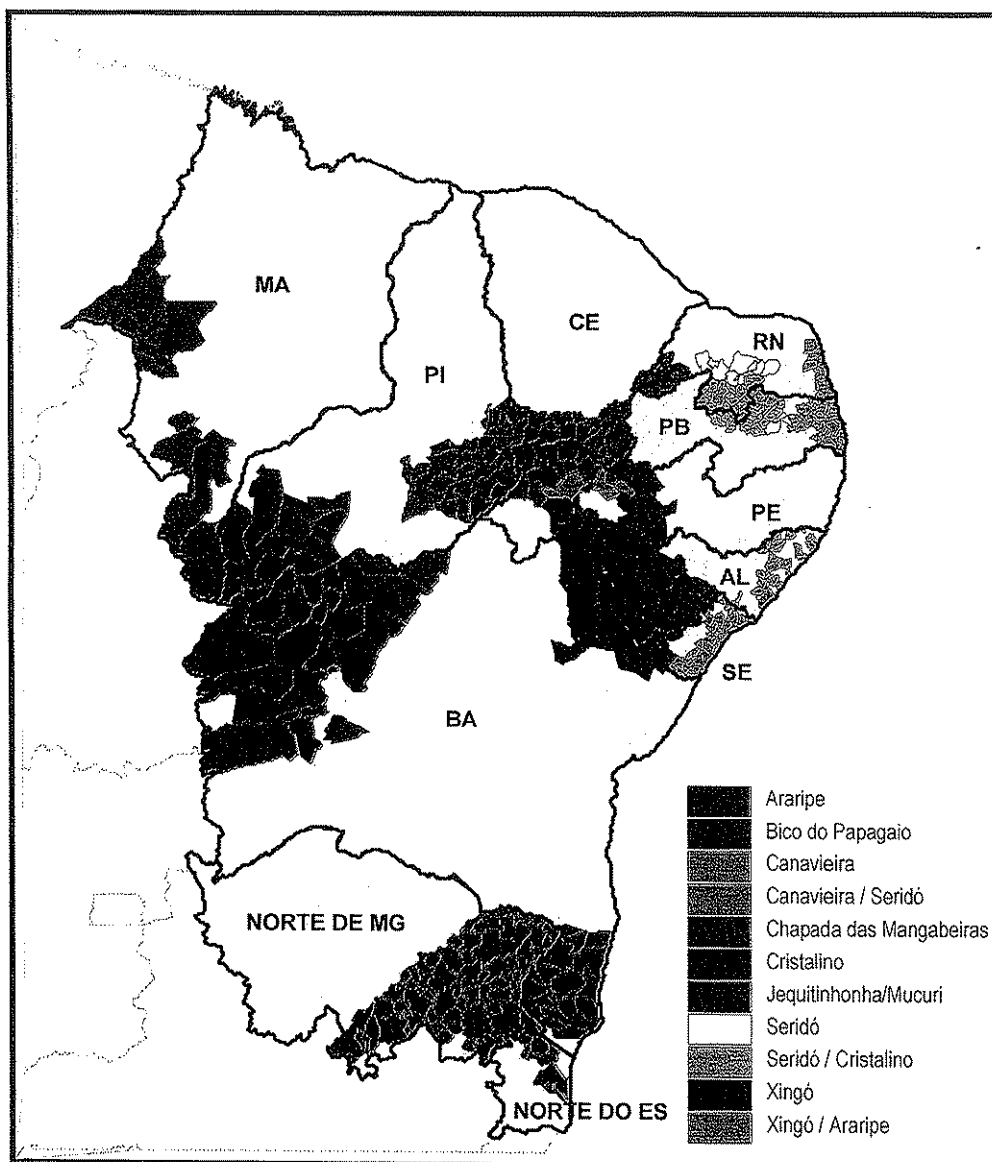


Figura 3 - Mesorregiões da Região Nordeste.

Fonte: Manual Auxiliar – Operações de Crédito do BNB.

ii.1 Contratações em Mesorregiões por Porte

Conforme Tabela 87, verifica-se que do total das 30.681 operações contratadas nas mesorregiões, 28.895 delas foram destinadas a empreendimentos classificados como mini e micro portes, o que representa 94,2% das operações.

Destaca-se que os empreendimentos considerados de grande porte figuram como de menor expressão no tocante ao número de operações (0,5%). No



entanto, o mesmo segmento possui o maior volume em recursos contratados atingindo a marca aproximada de R\$ 377,6 milhões, o que representa 53,8% do volume global contratado.

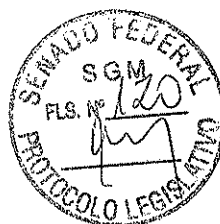
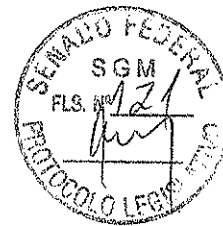


Tabela 87 – FNE- Contratações em Mesorregiões por Porte – Primeiro Semestre de 2010

Mesorregiões	Porte										Total	
	Mini / Micro		Pequeno		Médio		Grande		Total			
	Quant.	Valor Contratado	Quant.	Valor Contratado	Quant.	Valor Contratado	Quant.	Valor Contratado	Quant.	Valor Contratado		
Chapada das Mangabeiras	3.406	9.315	184	9.079	51	10.233	113	276.887	3.754	305.514		
Chapada do Araripe	6.440	30.905	321	36.163	49	36.000	2	20.678	6.812	123.746		
Vale do Jequitinhonha/Mucuri	3.936	16.369	163	10.196	58	13.500	13	14.619	4.170	54.684		
Xingó	9.199	48.510	327	18.943	121	28.638	9	8.113	9.656	104.204		
Bico Papagaio	1.932	8.280	56	8.521	39	14.707	10	57.105	2.037	88.613		
Seridó	3.982	11.674	244	11.272	24	2.519	2	224	4.252	25.689		
Total	28.895	125.053	1.295	94.174	342	105.597	149	377.626	30.681	702.450		

Fonte: BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito.



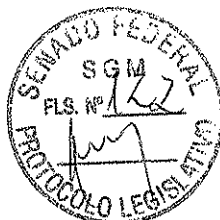
ii.2 - Contratações em Mesorregiões por Estado

Analisando-se as aplicações do FNE nas Mesorregiões por Estado, é importante destacar que para a delimitação dessas mesorregiões foram consideradas características comuns entre municípios. Assim, existem mesorregiões que abarcam territórios de um ou mais estados.

Nesse sentido, com base nas informações prestadas na Tabela 88 verifica-se que os estados da Bahia e Pernambuco responderam juntos por 43,6% do número de operações realizadas nas suas mesorregiões. Vale lembrar que a mesorregião do Xingó, que teve participação de 31,5% no total de operações realizadas nas áreas de mesorregião, abrange os estados de Alagoas, Bahia e Pernambuco, contribuindo assim para essa concentração. Em termos de valores contratados, destacam-se os estados do Piauí e Bahia, com participação de 28,4% e 24,9% respectivamente. A mesorregião da Chapada das Mangabeiras teve forte influência na participação desses estados no aspecto de recursos contratados, lembrando que essa mesorregião contratou 43,5% do total dos recursos.

Tabela 88 – FNE - Contratações em Mesorregiões por Estado – Primeiro Semestre de 2010

Valores em R\$ Mil			
Estados	Mesorregião	Quantidade de Operações	Valor Contratado
Alagoas	Xingó	168	823
Bahia	Chapada das Mangabeiras	1.821	107.565
	Vale do Jequitinhonha/Mucuri	1.560	34.277
	Xingó	3.899	33.070
Ceará	Chapada do Araripe	2.839	96.894
Maranhão	Chapada das Mangabeiras	52	311
	Bico do Papagaio	2.037	88.613
Minas Gerais	Vale do Jequitinhonha/Mucuri	2.610	20.407
Paraíba	Seridó	1.372	4.250
Pernambuco	Chapada do Araripe	3.672	24.703
	Xingó	2.436	22.000
Piauí	Chapada das Mangabeiras	1.881	197.638
	Chapada do Araripe	301	2.150
Rio Grande do Norte	Seridó	2.880	21.439
Sergipe	Xingó	3.153	48.310



Total	30.681	702.450
--------------	---------------	----------------

Fonte: BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

ii.3 - Contratações em Mesorregiões – Região Semiárida e Outras Regiões

Com base na Tabela 89, constata-se que 76,5% das operações foram realizadas nas mesorregiões pertencentes à região semiárida.

Em contrapartida, quando analisamos o volume de recursos, percebe-se que as mesorregiões fora do semiárido responderam por 60,8% dos investimentos realizados. Em termos globais, merecem destaque a mesorregião do Xingó com o maior número de operações atingindo uma marca de 31,5% do total das operações; e a mesorregião da Chapada das Mangabeiras com o maior volume de contratações alcançando o montante de aproximadamente R\$ 305,5 milhões, o que representa 43,5% do total contratado para as mesorregiões.

Tabela 89 – FNE - Contratações em Mesorregiões - Região Semiárida e Outras Regiões– Primeiro Semestre de 2010

		Valores em R\$ Mil	
Região	Mesorregiões	Quantidade de Operações	Valor Contratado
Semiárido		23.474	275.623
	Chapada das Mangabeiras	1.691	11.915
	Chapada do Araripe	6.812	123.746
	Vale do Jequitinhonha/Mucuri	1.063	10.069
	Xingó	9.656	104.204
	Seridó	4.252	25.689
Outras Regiões		7.207	426.827
	Chapada das Mangabeiras	2.063	293.599
	Vale do Jequitinhonha/Mucuri	3.107	44.615
	Bico Papagaio	2.037	88.613
Total		30.681	702.450

Fonte: BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

ii.4 - Contratações em Mesorregiões por Setor

Com base na Tabela 90, constata-se que o Setor Rural foi responsável por R\$ 379,9 milhões contratados em 29.398 operações, o que representa participação de 54,1% e 95,8%, respectivamente. Dentro desse segmento, as mesorregiões Chapada do Araripe e Xingó respondem juntas por 53,7% da



quantidade de operações contratadas, ficando a Chapada das Mangabeiras com o maior volume de investimentos (50,1%).

O Setor Comercial e Turismo aparece como segundo maior em ordem de importância, com participação de 19,6% dos valores contratados e 3,4% no número de contratos. Aqui se verifica que a mesorregião do Bico do Papagaio foi a maior responsável pelos valores contratados (44,4%), ficando a chapada do Araripe com participação de 30,2% no que concerne ao número de contratos.

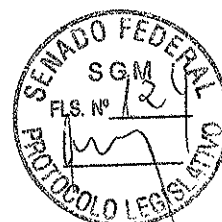
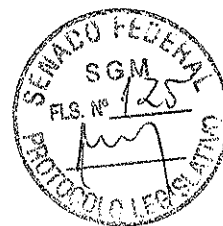


Tabela 90 – FNE- Contratações em Mesorregiões por Setor– Primeiro Semestre de 2010

Valores em R\$ Mil

DISCRIMINAÇÃO	CHAPADA DAS MANGABEIRAS		CHAPADA DO ARARIPE		VALE DO JEQUITINHONHA /MUCURI		XINGÓ		SERIDÓ		BICO DO PAPAGAIO		TOTAL	
	QTDE	VALOR	QTDE	VALOR	QTDE	VALOR	QTDE	VALOR	QTDE	VALOR	QTDE	VALOR	QTDE	VALOR
Setor Rural	3.565	190.498	6.390	32.351	4.047	46.980	9.396	72.958	4.012	13.198	1.988	23.912	29.398	379.897
Setor Agroindustrial	5	11.724	1	4	2	534	8	2.732	1	38	1	73	18	15.105
Setor Industrial	12	502	104	44.664	14	628	33	12.628	44	3.369	7	3.277	214	65.068
Setor Turismo	1	50	2	10.358	1	50	1	34	-	-	1	50	6	10.542
Setor Infraestrutura	1	93.811	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	93.811
Setor Comercial/Turismo	170	8.927	315	36.370	106	6.493	218	15.852	195	9.084	40	61.301	1.044	138.027
Total	3.754	305.512	6.812	123.747	4.170	54.685	9.656	104.204	4.252	25.689	2.037	88.613	30.681	702.450

Fonte: BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito.



ii. Projetos localizados nas Regiões Integradas de Desenvolvimento - RIDE's Petrolina-Juazeiro e Timon-Teresina.

As Regiões Integradas de Desenvolvimento – RIDEs – são regiões prioritárias definidas pela lei 6.047/2007. Dentro dessa prioridade, constata-se, com base na Tabela 91 que foram investidos na RIDE Petrolina- Juazeiro, aproximadamente R\$ 87,0 milhões, em 1.020 operações realizadas. Destaque para o Setor Rural que respondeu por 80,3% do número de contratos firmados e por 64,6% dos recursos investidos.

Tabela 91 – FNE- Contratações na RIDE⁽¹⁾ Petrolina-Juazeiro – Primeiro Semestre de 2010

Setor	Qtde de Operações	Valores em R\$ Mil	
		Valor	%
Rural	819	56.134	64,6
Agroindustrial	2	1.998	2,3
Industrial/Turismo	13	3.730	4,3
Infraestrutura	0	-	0,0
Comércio e Serviços	186	25.042	28,8
Total	1.020	86.904	100,0

Fonte: BNB – Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Nota (1): Regiões Integradas de Desenvolvimento.

Na RIDE-Timon-Teresina, de acordo com a Tabela 92, foram realizadas 720 operações, das quais cerca de 76,5% foram destinadas ao Setor Rural. No tocante ao volume de recursos aplicados, merece destaque o Setor Comércio e Serviços bem como o Setor Industrial/Turismo com participação de 47,1% e 45,9%, respectivamente.

Tabela 92 – FNE- Contratações na RIDE⁽¹⁾ Timon-Teresina – Primeiro Semestre de 2010

Setor	Qtde de Operações	Valores em R\$ Mil	
		Valor	%
Rural	551	3.008	6,4
Agroindustrial	4	253	0,5
Industrial/Turismo	28	21.519	45,9
Infraestrutura	0	0	0,0
Comércio e Serviços	137	22.102	47,1
Total	720	46.882	100,0

Fonte: BNB – Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Nota (1): Regiões Integradas de Desenvolvimento.



4. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS E IMPACTOS DO FNE

4.1 Metodologia de Avaliação do FNE

A avaliação do FNE, além de fazer parte das políticas do BNB, atende a recomendação do Ministério da Integração Nacional e do Tribunal de Contas da União para avaliação dos Fundos Constitucionais FNE, FCO e FNO.

Ciente da necessidade do processo de avaliar suas ações, o BNB, por meio de seu Escritório Técnico de Estudos Econômicos – ETENE, criou em 2004 a Célula de Avaliação de Políticas e Programas.

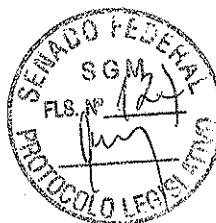
Referida célula desenvolveu, em 2005, uma metodologia para avaliar as políticas e programas do Banco, iniciando-se pela avaliação dos resultados e impactos ocasionados pelo FNE. Após a aplicação de tal metodologia ao longo de 4 anos (2005 a 2009), esta foi revisada em 2009 e publicada no primeiro semestre de 2010, incorporando melhorias identificadas ao longo do processo.

Partindo do modelo conceitual de eficiência, eficácia e efetividade constante em HOLANDA (2006), a Avaliação do FNE contempla os dois últimos, abordados pelos aspectos de i) análise de resultados; ii) análise da efetividade das ações; e iii) análise de resultados e impactos.

O processo de avaliação selecionado é lastreado por uma Matriz de Estrutura Lógica, onde é apresentado o relacionamento entre objetivos, instrumentos de ação, efetividade dos instrumentos e impactos e resultados, permitindo a visualização da lógica estabelecida para viabilizar o alcance dos objetivos definidos. Os quadros 1A e 2A mostram, respectivamente, a Matriz de Estrutura Lógica do FNE e os Indicadores de Execução, Efetividade e Resultados.

A Metodologia de Avaliação do FNE contempla, além da visão global do Fundo, os níveis: empreendimentos, estados, região (semiárida e fora do semiárido), setores econômicos e porte dos empreendimentos.

A metodologia adota a utilização de grupos de controle (empreendimentos não contemplados com o FNE) e grupo experimental (de tratamento), ou seja, constituído por empreendimentos que não receberam financiamento do Fundo, compondo duas situações que serão confrontadas. Nesse tipo de avaliação, *quase experimental*, o BNB se utiliza de dados secundários, a exemplo das informações obtidas através da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), dentre outras fontes.



Outro modelo adotado para a avaliação do FNE, é o *não experimental*, onde se considera apenas a população ou o grupo que recebeu financiamento do Fundo, reconstituindo-se a situação desse grupo antes da intervenção. Nesse modelo, são utilizados dados primários a partir da realização de pesquisa de campo, além da utilização de dados secundários.

Por fim, a metodologia de avaliação do FNE é desenvolvida por uma equipe mista, composta por funcionários do BNB, que compõem a equipe do ETENE, unidade administrativa que dispõe de uma área em sua estrutura organizacional, cuja função básica é a avaliação de políticas e programas, e por avaliadores externos. A composição da equipe de avaliação por técnicos do Banco e por consultores externos transmite maior isenção às avaliações dessa importante política.

Considerando-se a abrangência do FNE e suas características de política pública, que contempla distintos programas para financiamento dos diferentes setores da economia, constata-se que uma avaliação simultânea desses programas torna-se operacionalmente inviável e tecnicamente questionável, se observadas as especificidades das atividades econômicas e suas conjunturas. Assim sendo, o Banco adotou a seguinte estratégia de trabalho:

- avaliação anual de um ou mais Programas, selecionados em decorrência da representatividade do setor, por alguma razão circunstancial, ou mesmo por orientação dos órgãos de controle;
- realização de avaliações globais do FNE, por temas específicos como por exemplo: emprego, massa salarial, evidenciando, assim, os impactos sobre a economia gerados por todos os Programas;
- elaboração de relatórios semestrais de avaliação com as informações da execução, incorporando resultados e impactos dos estudos e avaliações concluídos ou em curso no período, além de inferências gerais realizadas por meio da Matriz de Insumo-Produto;
- desenvolvimento de estudos de casos quando se verifica uma situação que necessita de aprofundamento.

Em fase de conclusão está a pesquisa de Avaliação do FNE Rural, em específico as atividades de bovinocultura de corte, bovinocultura de leite e soja (essas a partir de dados primários), além das atividades de cultura de algodão e uva (mediante dados secundários), cuja síntese preliminar é apresentada a seguir.

Ainda em fase de contratação, tem-se as pesquisas de Avaliação do Agroamigo (programa de microcrédito rural orientado do BNB) e Pronaf.



4.2 Avaliação do FNE RURAL

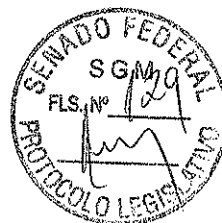
O FNE RURAL (Programa de Apoio ao Desenvolvimento Rural do Nordeste) tem como objetivos:

- 1) promover o desenvolvimento da pecuária regional através do fortalecimento e da modernização da infraestrutura produtiva dos estabelecimentos pecuários, da diversificação das atividades e do melhoramento genético dos rebanhos em áreas selecionadas;
- 2) aumentar, em áreas de sequeiro selecionadas e irrigadas, a produção e a produtividade dos empreendimentos agrícolas, com base na melhoria das tecnologias de exploração, associada à preservação e conservação do meio ambiente, com o consequente incremento do padrão da oferta de matérias-primas agroindustriais, bem assim de alimentos à população regional e dos níveis de emprego e renda nas zonas produtoras;
- 3) apoiar a articulação dos diversos elos das cadeias produtivas agroindustriais sob o enfoque sistêmico, tendo como beneficiários produtores rurais (pessoas físicas ou jurídicas) e associações formalmente constituídas e cooperativas de produtores rurais.

Os recursos do Programa FNE Rural são destinados à implantação, expansão, diversificação e modernização de empreendimentos agropecuários, contemplando as atividades de agricultura irrigada, agricultura de sequeiro, bovinocultura, bubalinocultura, ovinocaprinocultura, avicultura, suinocultura, apicultura, sericicultura, estruticultura e produção de sementes e mudas, mediante o financiamento de todos os investimentos fixos e semifixos.

O FNE-RURAL é o Programa que responde pelo maior volume de contratações e pela maior quantidade de clientes no âmbito do FNE. Sua avaliação contempla pesquisa de campo e documental, abrangendo as atividades da bovinocultura do leite, bovinocultura do corte e cultivo da soja, as quais representaram 42,6% das contratações do FNE Rural no período de 1998 a 2008. As contratações dessas atividades, desde a criação do FNE, em 1989, representam 36,1% do total aplicado no período de 1989 a 2008, verificando-se a representatividade do setor. Além dessa pesquisa de campo envolvendo as três atividades acima citadas, está sendo realizada a avaliação do FNE Rural nas atividades de cultivo do algodão e cultivo da uva, a partir de dados secundários.

Esse importante trabalho é realizado em parceria com a Empresa Brasileira de Pesquisas Agropecuária (Embrapa), por meio de pesquisadores dos diversos centros especializados dessa empresa, que estão avaliando os resultados e impactos nas atividades de cultivo de soja, bovinocultura de corte e leite, em



empreendimentos que contam com recursos do FNE Rural, na área de atuação do BNB. No âmbito dessa parceria, a Embrapa está elaborando, ainda, uma análise econômica para as atividades de cultivo da uva e do algodão.

Participam, também, dessa avaliação do FNE Rural, um consultor externo cuja função é realizar o acompanhamento metodológico, zelando pelo cumprimento da metodologia de avaliação em todos os seus procedimentos, evitando, assim, a inserção de condicionantes exógenas à pesquisa, o que pode conduzir a resultados tendenciosos; para aplicação da pesquisa de campo junto aos empreendedores das atividades investigadas foi contratado também empresa especializada no tema.

O modelo adotado na avaliação do FNE Rural foi o "não experimental", utilizado quando a condição não é apropriada para a utilização de "grupo de controle". O foco do modelo "não experimental" é a comparação da situação do empreendimento "antes" com a situação "depois" do financiamento, junto aos beneficiários das intervenções.

Essa avaliação do FNE Rural tem caráter "misto", ou seja, conjuga a avaliação de consultoria externa com a interna, com vistas a superar as dificuldades e limites de ambas, preservando-se suas vantagens e suprimindo-se, do processo avaliativo, a tendência de envolvimento entre avaliado e avaliador.

4.2.1 Cultivo de Soja

4.2.1.1 Análise Econômica

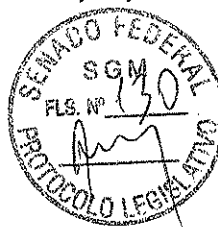
A revolução sócio-econômica e tecnológica protagonizada pela soja no Brasil, pode ser comparada ao fenômeno ocorrido com a cana-de-açúcar no Brasil Colônia e do café no Brasil Império. A soja responde por uma receita cambial direta para o País de mais de oito bilhões de dólares anuais e muitas vezes esse valor, se considerados os benefícios que gera ao longo da sua extensa cadeia produtiva¹¹.

A soja liderou a implantação de um novo povoamento no Brasil central, levando o progresso e o desenvolvimento para a região despovoada e desvalorizada, fazendo brotar cidades no Cerrado.

O explosivo crescimento da produção de soja no Brasil, de quase 30 vezes no transcorrer de apenas três décadas, determinou uma cadeia de mudanças sem precedentes na história do País.

Ela também apoiou ou foi a grande responsável pela aceleração da mecanização das lavouras brasileiras; pela modernização do sistema de transportes; pela expansão da fronteira agrícola; pela profissionalização e

¹¹ Informação extraída do site <http://www.biodieselbr.com/plantas/soja/soja.htm> em 11/01/2010.



incremento do comércio internacional; pela modificação e enriquecimento da dieta alimentar dos brasileiros; pela aceleração da urbanização do País; pela interiorização da população brasileira (excessivamente concentrada no sul, sudeste e litoral); pela tecnificação de outras culturas (destacadamente a do milho); assim como, impulsionou e interiorizou a agroindústria nacional¹².

A soja é uma leguminosa/oleaginosa adaptada às condições dos cerrados brasileiros, graças aos avanços da pesquisa agrícola, cuja cultura simboliza e até se confunde com a própria modernização da agricultura brasileira.

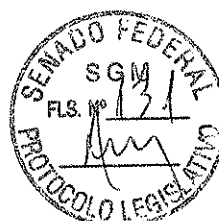
O crescimento da produção e o aumento da capacidade competitiva da soja brasileira sempre estiveram associados aos avanços científicos e a disponibilização de tecnologias ao setor produtivo. A sojicultura beneficiou-se da pesquisa intensiva no desenvolvimento destas tecnologias de produção, bem como de cultivares adaptadas às mais variadas condições edafoclimáticas em que se procurou expandir sua área de plantio, propiciando assim a obtenção de cultivares da soja (*Glycine Max* (L) Merrill) adaptados às baixas latitudes. Desta forma sua fronteira agrícola brasileira caminhou no sentido norte/nordeste do país.

O estabelecimento de parques industriais para o processamento da soja, de máquinas e de insumos agrícolas através de incentivos do governo para o incremento da produção e o estabelecimento de agroindústrias; facilidade da mecanização total da cultura; surgimento de um sistema cooperativo dinâmico e eficiente que deu forte apoio à produção, à industrialização e à comercialização das safras; além da expansão das novas fronteiras agrícolas; melhoria nos sistemas de transportes (viário, portuário e comunicação, visando a exportação e a participação importante na balança comercial do país são também fatores importantes para a expansão da atividade no Brasil.

A soja é amplamente cultivada em vários países do mundo. Os principais produtores mundiais são os Estados Unidos, o Brasil, a Argentina e a China. No Brasil, as principais áreas produtoras estão nas regiões Sul, Sudeste e Centro-oeste do País. Os estados do Paraná, Rio Grande do Sul, Mato Grosso e de Goiás são os principais produtores de soja do Brasil¹³ (Figura 4).

¹² Idem

¹³ Informação extraída do site: <http://www.biodieselbr.com/plantas/soja/soja.htm> em 01/12/2009



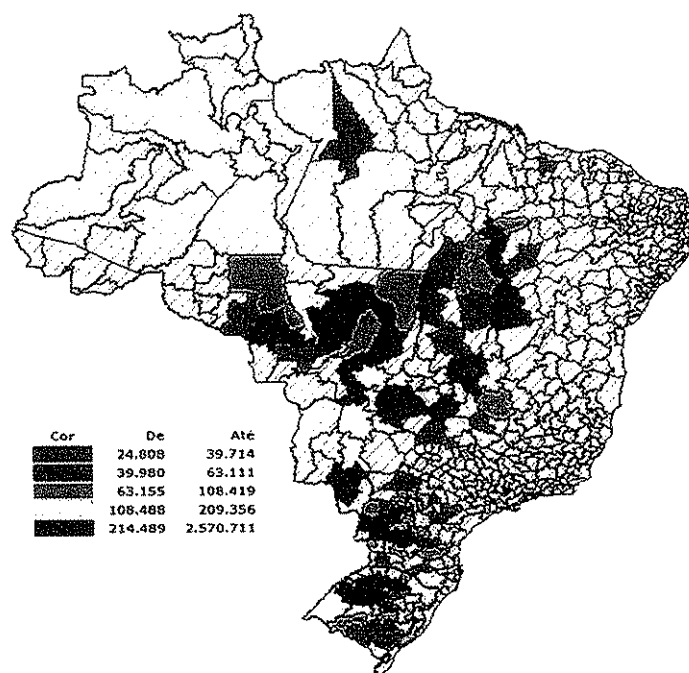


Figura 4 - Distribuição espacial da área de produção de soja no Brasil - safra 2006/07.

Fonte: IBGE (2009).

O Brasil é o segundo maior produtor mundial de soja. Na safra 2006/07, a cultura ocupou uma área de 20,7 milhões de hectares, o que totalizou uma produção de 58,4 milhões de toneladas. Os Estados Unidos, maior produtor mundial do grão, responderam pela produção de 86,8 milhões de toneladas de soja. A produtividade média da soja brasileira é de 2.823 kg por hectare, chegando a alcançar cerca de 3.000 kg/ha no Estado de Mato Grosso, o maior produtor nacional. Dados do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior mostram que a oleaginosa tem uma importante participação nas exportações brasileiras. Em 2006 foram US\$ 9,3 bilhões, o que representou 6,8% do total exportado¹⁴.

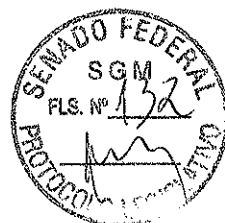
Segundo dados da USDA, na safra 2008/2009 espera-se uma produção mundial de 210,6 milhões de toneladas em uma área plantada de 96,3 milhões de hectares; nos Estados Unidos a produção está estimada em 80,5 milhões de toneladas em 30,2 milhões de hectares e produtividade de 2.666 Kg/ha; o Brasil espera uma safra de 57,1 milhões de toneladas em uma área plantada de 21,7 milhões de hectares e produtividade de 2.629 kg/ha (CONAB)¹⁵.

¹⁴ Informação extraída do site da Embrapa Soja:

http://www.cnpso.embrapa.br/index.php?op_page=22&cod_pai=16 em 01/12/2009.

¹⁵ Informação extraída do site Embrapa Soja:

http://www.cnpso.embrapa.br/index.php?op_page=294&cod_pai=16 em 01/12/2009.



A soja no Brasil é predominantemente utilizada para o processamento do grão em óleo e proteína. A proteína processada (torta ou farelo) é utilizada como suplemento protéico na ração animal. Esse farelo é torrado/aquecido a ponto de inativar os fatores antinutricionais naturalmente presentes na soja.

Sua produção, por ser uma atividade altamente intensiva no uso de capital e por demandar a utilização de certos padrões tecnológicos, apresenta características de uma agricultura industrial, ou seja, dentro de uma mesma região, a partir das condições agroecológicas regionais, existem poucas variações na tecnologia de produção da oleaginosa. Isso significa que a grande maioria dos sojicultores, por exemplo, da região Extremo Oeste da Bahia tende a empregar insumos modernos de maneira muito similares: sementes, fertilizantes, defensivos etc. Dentro de uma mesma região, as variáveis que podem apresentar maiores diferenças nos sistemas de produção de soja estão associadas, sobretudo, com o tamanho da área explorada e com o tipo de agricultor (familiar ou patronal).

4.2.1.2 Síntese da Execução

A atividade sojícola recebeu do BNB, entre 1989 e 2008 quase R\$ 1,8 bilhão, em mais de 1.500 operações, destinando para a soja irrigada 2,4% do total dos recursos, e para a soja de sequeiro 95,3%, além de outros 2,3% não especificados, provavelmente para sequeiro. Quanto ao porte dos clientes houve uma concentração dos recursos na categoria grande, com 93,4% dos valores contratados, sendo destinados para as categorias mini, pequeno e médio, juntas, 6,6% desse valor (Gráfico 8).

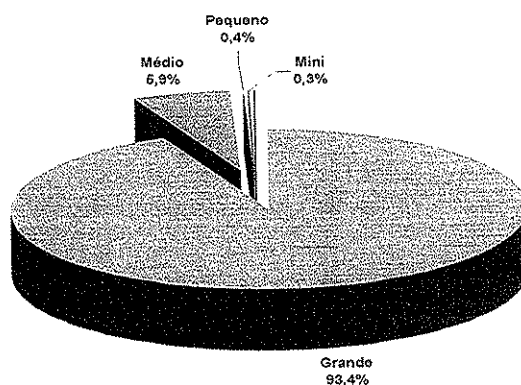


Gráfico 8 - FNE Rural – Cultivo de Soja por Porte - Período 1989 a 2008

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da Base do Ativo.

Os estados da Bahia, Piauí e Maranhão receberam os maiores números de contratações do FNE para a atividade soja, no período de 1989 a 2008, respondendo, respectivamente, por 39,4%; 26,5% e 23,3% das operações contratadas. Quanto aos valores contratados para a atividade, representado também em termos percentuais, neste mesmo período, o Maranhão recebeu



46,6%; a Bahia 27,0% e o Piauí 25,2%, possuindo estas unidades federativas vastas áreas de cerrados propícios para o desenvolvimento da soja (Gráfico 9).

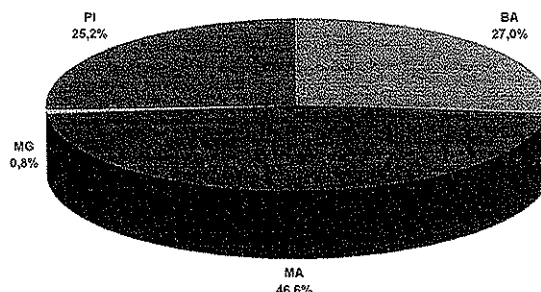


Gráfico 9 - FNE Rural – Cultivo de Soja por Estado - Período 1989 a 2008

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da Base do Ativo.

Nos estados com maior contratação do FNE para o cultivo da soja, observa-se a concentração dos valores aplicados em empreendimentos de grande porte, sendo que na Bahia, no Maranhão e no Piauí a participação desta categoria foi respectivamente, de 96,2%, 94,4% e 90,0% do total.

As aplicações de recursos em soja em outros estados da região Nordeste são marginais, se comparadas às realizadas nas três principais áreas produtoras. Essas aplicações, portanto, só se justificam em cultivos irrigados para produção de sementes, a exemplo do que ocorre no Distrito de Irrigação de Limoeiro do Norte. Além das três principais áreas produtoras, pode-se observar uma mancha relativamente forte de aplicações na região de Chapadinha (MA), que conta com boas áreas de cerrados, onde vem crescendo a produção da oleaginosa (Figura 5).



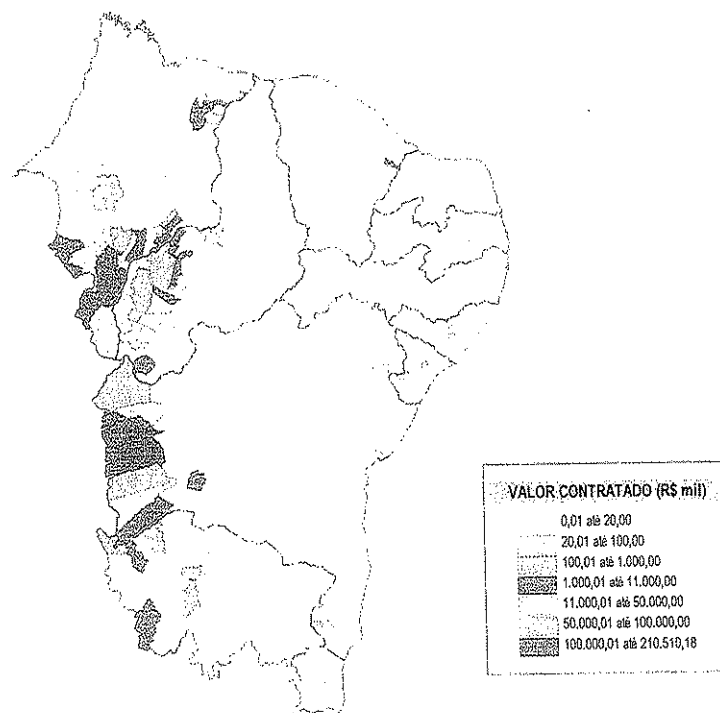


Figura 5 - Mapa das contratações do FNE – Cultivo de Soja - Período: 1989 a 2008.
 Fonte: Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Em relação ao volume de recursos contratados por região, no período de 1989 a 2008, observamos que o cultivo da soja teve maior concentração fora do semiárido nordestino, sendo aplicado R\$ 1,2 bilhão, que corresponde a 93,4% do total aplicado. Quanto à região semiárida, foram aplicados R\$ 86,0 milhões, ou seja, 6,6% dos recursos. Esta concentração fora do semiárido deve-se às características edafoclimáticas propícias à exploração da atividade sojícola.

4.2.1.3 Resultados e Impactos

Alguns resultados e impactos preliminares da aplicação do FNE Rural na atividade de cultivo da soja, decorrentes da análise dos dados coletados na pesquisa de campo junto aos empreendedores financiados pelo BNB, estão apresentados nesse item.

Esses resultados, que se referem à produção, produtividade, geração de emprego e aos aspectos ambientais, tecnológicos e de gestão da cultura de soja financiada, têm caráter preliminar.

A conclusão da pesquisa de campo vai possibilitar maior aprofundamento das análises dos dados relativos à soja, como também das atividades de bovinocultura de corte e de leite.



Para a definição da amostra, foi selecionado, dentro do período de 1999 a 2008, o ano de 2006, ano em que foram financiados 164 clientes na atividade de cultivo da soja. A seleção desse ano de 2006 deve-se ao fato de a atividade requerer pelo menos três anos para atingir estabilidade, ou seja, equilibrar custos e receitas.

O tamanho da amostra foi estabelecido em 76 clientes (Tabela 93), e para sua definição adotou-se um erro amostral de aproximadamente 7,0%, com nível de confiança de 90,0%, estabelecendo escore de 1,64 sob a curva normal e proporção máxima de 50,0%, o que traduz uma variância da ordem de 0,25. Para seleção dos sujeitos da amostra, foi utilizada a técnica de sorteio aleatório.

Apresenta-se, a seguir, o painel amostral dos clientes financiados no cultivo da soja, com as respectivas distribuições por unidade da federação, no âmbito da área de atuação do BNB, região climática semiárida ou fora do semiárido e porte do empreendimento.

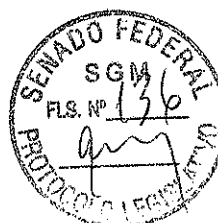
Tabela 93 - Painel amostral dos clientes financiados no cultivo da soja, no ano de 2006 (com milheto)

UF	Fora do Semiárido					Semiárido					Total
	Grande	Médio	Mini	Pequeno	Subtotal	Grande	Médio	Mini	Pequeno	Subtotal	
AL	—	—	—	—	—	—	—	01	01	02	02
BA	26	06	—	—	32	—	—	—	—	—	32
CE	—	—	—	—	—	—	—	07	—	07	07
MA	11	06	—	01	18	—	—	—	—	—	18
MG	—	01	—	—	01	—	—	—	—	—	01
PE	—	—	—	—	—	—	—	01	—	01	01
PI	08	03	—	—	11	02	01	—	—	03	14
SE	—	—	—	—	—	—	01	—	—	01	1
Total	45	16	—	01	62	02	02	09	01	14	76

Fonte: Banco do Nordeste do Brasil - BNB

A seguir, são efetuadas as análises comparativas das situações dos empreendimentos antes e depois do financiamento, trazendo-se, também, os dados constantes dos projetos de implantação dos empreendimentos. Essa tipologia de abordagem é foco do modelo "não-experimental" utilizado na metodologia dessa pesquisa e equipe mista de avaliação, conjugando pesquisadores internos e externos ao BNB.

Quanto aos aspectos de produção da soja, os empreendimentos antes do financiamento apresentavam, em média, uma área total de plantio, nas condições de sequeiro, da ordem de 1.250 ha, com produtividade média de 48 sacas de 60 kg, o que resulta em uma produção total da ordem de 60.000 sacas de soja por safra agrícola.



Os dados apresentados na situação depois de implantados os projetos de financiamento revelam uma área total de plantio em torno de 1.715 ha, cuja produtividade média foi de cerca de 51 sacas de soja/ha, proporcionando uma produção total de 87.465 sacas. Diante disso, ao comparar os dados de produção antes e depois do financiamento do FNE, observa-se um aumento da ordem de 45,8% no volume dessa variável.

Registra-se, também, que os dados de produção projetados para esses empreendimentos apontavam para uma produtividade média de 51,31 sacas de 60kg/ha, sinalizando que os projetos atingiram suas principais metas. Esses dados podem indicar, ainda, que as projeções para os itens financiados, nesses empreendimentos, tais como máquinas, correção do solo, construção civil, silos, dentre outros, mostram-se adequadas.

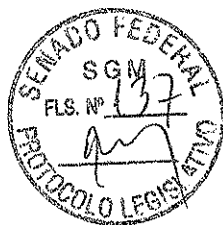
Os ganhos de produção podem ser explicados por duas razões: 1) pela ampliação de 37,2% na área média cultivada com a oleaginosa, que foi, em grande parte, decorrente do maior aporte de capital, proveniente de importantes fontes financiadoras, em que se destaca o FNE Rural; e 2) pelos incrementos ao redor de 6,3% na produtividade média dos empreendimentos financiados.

Especialmente, em relação aos ganhos de produtividade, é importante ressaltar que eles se devem, sobretudo, a investimentos em tecnologia de produção, notadamente as tecnologias de plantio direto, correção do solo e fertilização, que possibilitam, dentre outras coisas, minimizar problemas de erosão do solo, ampliar a oferta de nutrientes essenciais para o desenvolvimento das plantas e contribuir para a conservação do solo, que pode ser considerado o recurso produtivo fundamental para a exploração de atividades agrícolas. Como esses investimentos tecnológicos tendem a requerer, também, expressivo aporte de capital, pode-se destacar a importância dos financiamentos do FNE Rural para a atividade sojícola.

Com base na análise dos dados coletados junto aos estabelecimentos financiados pelo FNE, é possível inferir que outros aspectos contribuíram para o aumento da produtividade da soja. Dentre eles, podem ser destacadas as melhorias no processo de tratamento das sementes e a maior preocupação com o controle de pragas e doenças, confirmando, assim, o que aponta a pesquisa de campo com relação ao quesito melhoria nas tecnologias de produção.

Sob os mesmos parâmetros de antes e depois da implantação dos projetos de cultivo da soja, a partir de financiamentos do FNE, pode-se fazer alguns comentários acerca do emprego de mão-de-obra.

Antes do projeto, a área total média das propriedades era de 3.045 ha, com uma média de 16,1 empregados, o que totaliza cerca de 0,5 emprego para cada 100 hectares. A situação pós-financiamento revela que as propriedades tiveram sua área média ampliada em 18,7%, pois passou para 3.613 ha, e um total médio de empregados da ordem de 46,9, que corresponde a cerca de 1,3 emprego para



cada 100 hectares. Esses dados demonstram que, embora a sojicultura seja uma atividade altamente capital intensiva, após a implantação dos projetos em foco houve ampliação da ordem de 160,0% no nível de emprego, nesses empreendimentos financiados.

O nível médio de emprego apresentado nos projetos de financiamento foi de 1,36 para cada 100 hectares, expressando significativa contribuição do Programa FNE Rural para o aumento da oferta de emprego na atividade.

Esse crescimento no nível médio de emprego pode, em grande parte, ser explicado pela tendência crescente de cultivo da soja de conformidade com os princípios da denominada agricultura de precisão. Nesse tipo de agricultura, dentre outras coisas, busca-se utilizar insumos nas quantidades adequadas, sem carências ou desperdícios, existindo, assim, maiores exigências em termos de monitoramento da lavoura, por parte dos trabalhadores, em frequência quase diária, com o objetivo de otimizar os processos agrícolas, em que se incluem os controles de pragas e doenças.

O BNB, atento aos potenciais impactos que a cultura da soja pode ocasionar ao meio ambiente, incentiva, também, a adoção de medidas preventivas e avalia os empreendimentos financiados quanto a distintos aspectos. Dentre eles, estão os relacionados às práticas de proteção e conservação do solo, à utilização de produtos químicos, à condição de possuir licenciamento ambiental atualizado e outorga d'água, à preservação das nascentes, matas ciliares e encostas, ao estado de conservação das fontes hídricas (lagoas, açudes, rios e riachos), à prática de queimadas, às formas de obtenção de energia e à recomposição das áreas desmatadas.

Observou-se, preliminarmente, que, de uma maneira geral, os empreendedores depois dos financiamentos do FNE Rural estão, notadamente, atendendo à legislação ambiental para obter o licenciamento ambiental de suas propriedades, averbar as áreas de reserva legal e obter outorgas para o direito ao uso das fontes hídricas. Com relação à conservação do solo, observou-se, ainda, que os empreendedores estão, com maior frequência, preservando as nascentes dos cursos d'água e adotando práticas de adubação verde e de pousio das terras produtivas.

No âmbito dos cuidados com o uso de agrotóxicos, os dados indicam que os empreendedores da soja estão mais frequentemente realizando a tripla lavagem das embalagens, calibrando os pulverizadores e limpando-os após o uso, empregando os equipamentos de proteção individual, bem como reservando um local específico para armazenamento desses produtos.

Para o BNB, a melhoria nas tecnologias de produção e de gestão dos empreendimentos financiados representa um compromisso a ser alcançado e, para isso, o Banco estimula seus clientes a buscar os avanços técnicos e gerenciais incluindo, no acompanhamento sistemático desses empreendimentos



e, também, nessa pesquisa de campo, a observação de aspectos relacionados ao planejamento da produção, controle de custos, treinamento de empregados, à adoção de formas de associação, à análise e correção do solo, ao tratamento de sementes, ao controle de pragas e doenças, ao uso da técnica de plantio direto, à rotação de cultura, ao uso de curvas de nível, ao uso de irrigação, e ao sistema de armazenagem de grãos.

Os dados preliminares da pesquisa apontam para uma maior atenção, por parte dos empreendedores, com a qualidade das sementes utilizadas no plantio, adotando, mais frequentemente, técnicas para tratamento dessas sementes, bem como o controle de pragas e doenças e a utilização de sistema adequado para armazenagem dos grãos.

Quanto aos aspectos gerenciais, os empreendedores, em maior número, afirmam que, após o financiamento, passaram a realizar o planejamento prévio da produção, a utilizar sistemas de informação de mercados, a adotar alguma ferramenta para controle dos custos de produção e a treinar seus funcionários.

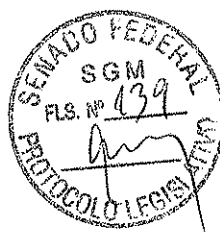
Ressalta-se que, embora preliminares, os dados da pesquisa apontam para uma melhoria, de maneira geral, da tecnologia de produção e de gestão na atividade da soja. Esses primeiros resultados vêm ao encontro do objetivo do FNE Rural de aumentar a produção e a produtividade dos empreendimentos agrícolas, com base na melhoria das tecnologias de exploração e com o incremento dos níveis de emprego e renda.

Sabe-se que muito mais se tem a avançar nesse processo contínuo de aperfeiçoamento e de desenvolvimento de um modelo social, econômica e ambientalmente sustentável de produção da soja.

A conclusão das etapas de trabalho da pesquisa, o aprofundamento das análises e a síntese das conclusões vão proporcionar significativos subsídios para orientar as políticas de aplicação do FNE Rural nessa atividade, como objetivo principal de um processo avaliativo.

A cadeia produtiva da soja apresenta um intensivo uso de capital e uma pouca ocupação relativa de mão-de-obra na produção agrícola, em consequência dos avanços tecnológicos da atividade, mas ao longo de sua forte e longa cadeia há uma interconexão com uma variada gama de outras atividades, quais sejam: óleos vegetais, margarinas, sorveterias, confeitarias, fábricas de rações, avicultura e suinocultura, biodiesel, bebidas lácteas, mercado de máquinas e insumos agrícolas etc, com forte capacidade de geração de renda, arrecadação tributária, divisas e empregos (direto e indiretos).

Dados da Matriz Insumo Produto do Nordeste apontam os reais impactos da sojicultura (Tabela 94), dentre os quais pode-se destacar:



Geração e incorporação de R\$ 7,3 bilhões de renda bruta (VBP), à produção regional (MIP);

Geração de R\$ 3,8 bilhões de renda – valor adicionado (MIP);

Geração de mais de 10 mil empregos – formais ou não (MIP);

Impacto de R\$ 1,0 bilhão na massa salarial (MIP);

Incremento da ordem de cerca de R\$ 1,2 bilhão em tributos (MIP).

Tabela 94 - Cultivo de soja - Repercussões Econômicas das Contratações no Nordeste, 1990-2008 ⁽¹⁾

Valores em R\$ Milhões ⁽²⁾

Estado	Val. Contratado	Valor da Produção	Valor adicionado (Renda)	Emprego ⁽³⁾ (Média Anual)	Salário	Tributos
Alagoas	0,44	1,80	0,90	2	0,24	0,29
Bahia	497,54	2.173,47	1.131,34	2.876	296,44	349,00
Ceará	1,80	7,89	4,17	10	1,06	1,28
Espírito Santo	0,07	0,29	0,15	0	0,04	0,05
Maranhão	859,32	3.022,04	1.679,23	4.603	430,30	483,84
Minas Gerais	15,25	66,61	34,67	88	9,08	10,70
Paraíba	0,00	-	-	-	-	-
Pernambuco	3,56	14,46	7,50	20	1,87	2,34
Piauí	465,36	1.991,33	1.022,19	2.490	346,61	331,24
Rio Grande do Norte	0,00	-	-	-	-	-
Sergipe	0,90	3,03	1,63	4	0,41	0,48
Total	1.844,23	7.280,91	3.881,77	10.093	1.086,06	1.179,21

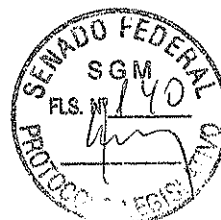
Fontes: BNB-ETENE.

Nota: (1) Impactos estimados a partir da matriz de insumo-produto do Nordeste, base 2004, contemplando os efeitos diretos, indiretos e induzidos (de renda), que se realizaram no período da aplicação dos recursos. (2) Valores a preços de 2008 (IGP-DI). (3) Em número de pessoas. Média Anual de Empregos Gerados nos vinte anos de contratações do FNE- cultivo de soja.

O BNB, por intermédio dos recursos do FNE, teve papel relevante no financiamento direto e na alavancagem de outras fontes de recursos, que ensejou esse processo de crescimento, não apenas pelo crédito em si, mas pelas ações integradas e esforços de articulação e organização dos agentes produtivos.

Cabe salientar que os efeitos multiplicadores e impactos dos investimentos em soja não se limitam aos empregos e à renda gerada nessa cadeia agroindustrial, mas se ampliam e se estendem a outras importantes cadeias produtivas de grãos, fibras e carnes. Como tal, fazer uma análise dos impactos apenas da soja nos cerrados nordestinos pode gerar resultados infinitamente inferiores aos reais impactos, se considerada a integração das cadeias produtivas e seus respectivos impactos à montante e à jusante da produção.

Por fim, registre-se que a soja, a despeito de ser capital intensivo na produção de grãos e, portanto, ser cada vez menor a densidade de mão-de-obra



necessária por unidade de área em função dos avanços tecnológicos, é a atividade-chave das áreas de cerrados, que tem forte impacto sobre emprego, renda e geração de divisas.

4.2.2 Bovinocultura de Corte

4.2.2.1 Análise Econômica

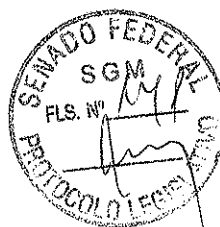
A pecuária bovina é uma atividade econômica de grande expressão, ocupando, ao longo do planeta, uma área ao redor de 3 bilhões de hectares de pastagens (SILVA; CARVALHO, 2005). No Brasil são 176 milhões de hectares, em sua maioria pastagens cultivadas, com exceção de regiões específicas como o Pantanal e a Campanha gaúcha. No mundo todo, as pastagens abrigam ao redor de 980 milhões de bovinos e o Brasil possui o segundo maior rebanho, com 170 milhões de cabeças, o que representa 17% do efetivo mundial.

A produção global de carne alcança ao redor de 57 milhões de toneladas de equivalente-carcaça, e o Brasil, responsável por 13% desse total, ocupa a segunda posição entre os países produtores com 7,6 milhões de toneladas. Esse volume de produto movimenta bilhões de dólares por ano, fruto da comercialização anual de mais de sete milhões de toneladas de equivalente-carcaça. O Brasil é o principal exportador, sendo responsável por quase 25% das exportações mundiais.

Quanto ao consumo de carne bovina, o Brasil apresenta um número bastante elevado, da ordem de 39,7kg de equivalente-carcaça/habitante/ano, sendo superado por poucos países, dentre eles Argentina (65,6kg) e Estados Unidos (40,6kg). A dimensão da população brasileira, aliada ao alto consumo *per capita*, revela a importância do mercado interno.

A pecuária brasileira vem sofrendo ameaças de natureza econômica, social e ambiental. Do ponto de vista econômico, tem-se o aumento dos custos, a pressão das atividades concorrentes pela terra, o crescimento do consumo dos produtos substitutos a base de frango e suíno, e o baixo retorno do capital investido na atividade. No lado social, a atividade, no âmbito da fazenda, gera poucos empregos, e em termos ambientais, o desmatamento da Amazônia e as exigências quanto às áreas de reserva legal tendem a forçar maior eficiência no uso da terra.

A produtividade dos rebanhos bovinos tem como um dos principais indicadores a respectiva taxa de abate, que é a razão entre o número de animais abatidos e o efetivo total do rebanho. O Brasil obteve a segunda menor taxa de abate mundial, passando de 22,7% em 1998 para 23,3% em 2008. Isto representa um aumento de apenas 3%, situando-o abaixo da média mundial, que foi de 25%.



A pecuária de corte brasileira também mostra desempenho baixo quando este é expresso em termos de produção de equivalente-carcaça por animal do rebanho. Esta produção aumentou de 42,7kg para 43,8kg entre 1998 e 2008, ou seja, apenas 1,1kg em uma década, ficando somente acima da média mundial (31,3kg em 1998 e 37,4kg em 2008) e da Índia. No mesmo período, a China elevou sua produção de 38,6 para 58,4kg de equivalente-carcaça por animal do rebanho. Já os Estados Unidos produziram 119,1kg de equivalente-carcaça por animal do rebanho em 1998, aumentando tal número para 127,1kg em 2008. Quanto à União Européia, esta obteve pouco progresso no período, aumentando em apenas 1,4kg a produção de equivalente-carcaça por animal do seu rebanho, ou seja, passou de 92,0kg em 1998 para 93,4kg em 2008 (Gráfico 10).

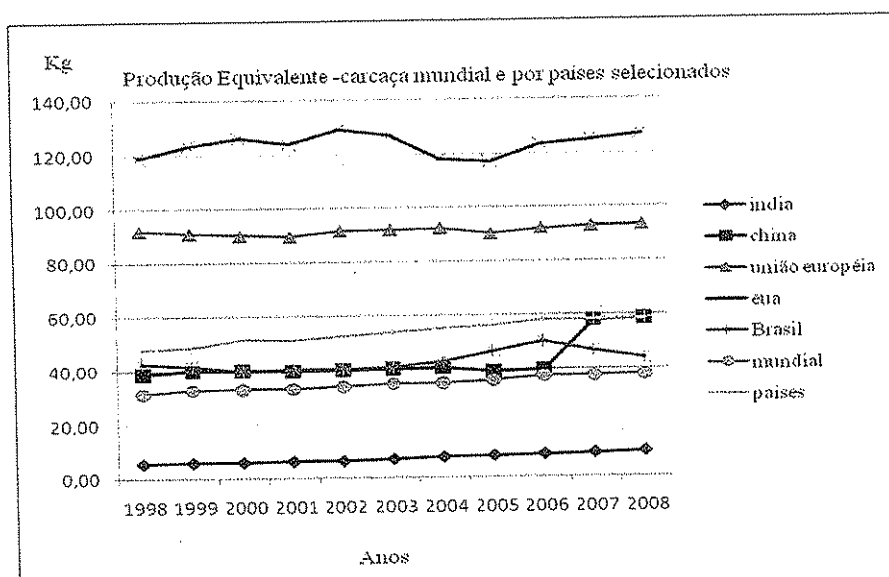


Gráfico 10 - Produção de carne em equivalente-carcaça por animal do rebanho, considerando a totalidade do rebanho - mundo e países/regiões selecionadas, 1998-2008.

Fonte: Elaborado a partir de dados do Anualpec 2009 (2009).

Dentre as regiões brasileiras, a região Norte aumentou em 66% o seu efetivo, passando de 20,3 milhões de cabeças em 1998 para 33,6 milhões em 2008. Este crescimento foi o mais expressivo dentre as regiões brasileiras sendo, no entanto, caracterizado por uma produção extensiva resultante da abertura de novas fronteiras agrícolas, a custo de desmatamentos.

O segundo maior crescimento do rebanho verificou-se no Nordeste brasileiro, com um aumento de 24% no período 1998-2008, passando de 21,9 milhões para 27,1 milhões. As regiões Sudeste, Sul e Centro-Oeste sofreram, respectivamente, reduções de 4%, 3% e 3% em seus efetivos, no mesmo período (Gráfico 11).



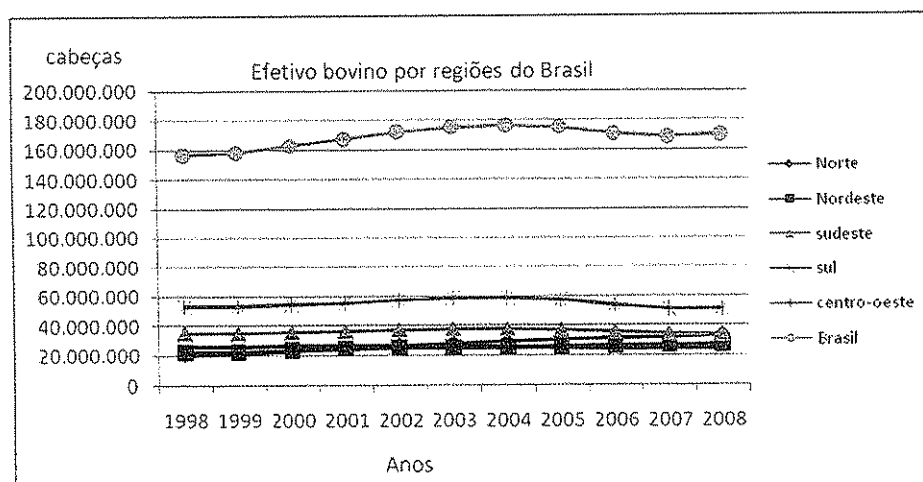


Gráfico 11 - Efetivo Bovino por Regiões do Brasil, 1998-2008.

Fonte: Elaborado a partir de dados do Anualpec 2009 (2009).

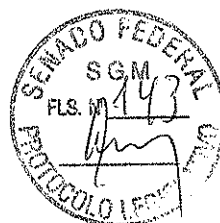
Quanto à evolução do número de estabelecimentos entre 1996 e 2006, tem-se o seguinte: na região Norte aumentou em 21,4%, e o rebanho médio em 48,4%; na região Nordeste, o número de estabelecimentos aumentou em apenas 1,6%, e o rebanho médio em 12,5%; o número de estabelecimentos na região Sudeste reduziu-se em 5,7%, e o rebanho médio aumentou em 3,2%; na região Sul, entre os anos censitários, ocorreu uma redução de 13,1% no número de estabelecimentos e um aumento no tamanho do rebanho médio de 6,1%; e na região Centro-Oeste, o número de estabelecimentos aumentou em 16% e o rebanho médio reduziu em 8,5%. Em 2006, a região com o maior número de estabelecimentos e menor rebanho médio foi a Nordeste, que apresentou também a menor densidade em UA/ha (Tabela 95).

Tabela 95 - Densidade Média Prevalente nos Estabelecimentos com Pecuária (em UA/ha), nas Diversas Regiões Brasileiras.

Região	Nº Estabelecimentos		Variação (%)	Rebanho médio por estabelecimento		Variação (%)	UA/ha		Variação (%)
	1996	2006		1996	2006		1996	2006	
Norte	185.976	225.840	21,44	93	138	48,39	0,60	0,81	35,11
Nordeste	953.821	969.230	1,62	24	27	12,50	0,61	0,68	11,97
Sudeste	566.686	534.565	-5,67	63	65	3,17	0,81	0,93	14,95
Sul	787.252	683.789	-13,14	33	35	6,06	1,08	1,12	3,92
Centro- Oeste	204.462	237.172	16,00	248	227	-8,47	0,69	0,80	16,92
Brasil	2.698.197	2.650.596	-1,76	57	64	12,28	0,73	0,84	14,52

Fonte: Elaborado a partir de dados do Anualpec 2008 (2008).

O Brasil aumentou expressivamente sua participação no comércio mundial de carne bovina na última década. A quantidade de equivalente-carcaça exportada passou de 370 mil toneladas em 1998 para 1.829 mil toneladas em 2008,

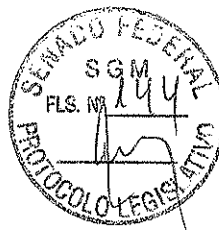


significando um aumento de 394% no período. A Austrália, maior exportador até 2003 e hoje posicionada em segundo lugar, atrás do Brasil, aumentou suas exportações em apenas 9% nesse período, passando de 1.268 mil para 1.386 mil toneladas. A Índia aumentou consideravelmente suas exportações na última década, passando de 245 mil toneladas de equivalente-carcaça em 1998 para 810 mil toneladas em 2008, o que corresponde a um aumento de 231%. A Nova Zelândia apresentou uma evolução de 488 mil toneladas em 1998 para 515 mil toneladas em 2008, e os Estados Unidos reduziram suas exportações de 985 mil para 851 mil toneladas nesse mesmo período.

Com relação às importações, os Estados Unidos são líderes, embora tenham reduzido suas compras em 5,7% na última década, passando de 1.199 mil toneladas de equivalente-carcaça em 1998 para 1.131 mil toneladas em 2008. A Rússia, importante mercado para o Brasil, aumentou em 31,2% as suas importações, passando de 770 mil toneladas de equivalente-carcaça em 1998 para 1.010 mil toneladas em 2008. O México também aumentou suas importações, de 307 mil toneladas para 440 mil toneladas nesse mesmo período, um aumento de 43,3%. A União Européia passou de auto-suficiente em 1998 a importadora de 400 mil toneladas de equivalente-carcaça em 2008. Do grupo de países relevantes quanto às importações de carne bovina, apenas o Japão reduziu as suas importações na última década, passando de 989 mil toneladas em equivalente-carcaça em 1998 para 675 mil toneladas em 2008, uma redução de 31,7%.

O diferencial do preço da arroba pago ao produtor nos Estados Unidos e na América do Sul, em valores nominais, é expressivo, evidenciando uma remuneração muito baixa para o produto na América Latina, incompatível com a adoção de tecnologias necessárias à obtenção de ganhos de produtividade elevados. O aumento da taxa de natalidade, da taxa de desmama e da capacidade de suporte das pastagens, assim como uma produção maior de equivalente-carcaça por animal abatido, dependem da qualidade das pastagens, que para ser obtida, requer correção do solo e adubação, cujos insumos têm custos elevados.

Verifica-se que, no período analisado, os preços pagos pela arroba do boi gordo nos Estados Unidos aumentaram em 14,2%, enquanto no Brasil, Paraguai e Uruguai os aumentos foram, respectivamente, de 49,1, 45,2 e 12,9%. A Argentina, por seu turno, teve o preço da arroba do boi gordo reduzido em 35,5%. O preço da arroba do boi gordo no Brasil, em dólares americanos, a preços de 2008 (IPC/USA) passou de US\$31,36 em 1998 para US\$46,75 em 2008, enquanto nos Estados Unidos esse preço passou de US\$57,05 para US\$65,13 no período. Atualmente, é possível inferir que a adoção das tecnologias disponíveis, bem como de novas tecnologias, só se viabilizarão na pecuária de corte brasileira se o preço da arroba alcançar, no mercado brasileiro, cotação semelhante à do mercado americano.



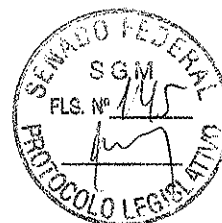
A produtividade da pecuária de corte brasileira é baixa, decorrente da predominância de sistemas de produção extensivos em que as pastagens apresentam baixa capacidade de suporte. Em função disso, a pecuária brasileira é um negócio pouco lucrativo e gerador de pouquíssimos empregos no campo. Contudo, sua grande dimensão no País implica uma oferta significativa de animais para abate, o que impossibilita a obtenção de melhor remuneração ao produtor para a arroba do boi vendida. Mesmo nos anos caracterizados pelo abate de fêmeas, alternativa encontrada pelo produtor para fazer frente à necessidade de capital de giro, não se obtém uma boa remuneração para a arroba do boi, uma vez que as fêmeas complementam a oferta, conforme se explica pelo chamado "ciclo do gado". Cabe ainda ressaltar os desequilíbrios existentes na cadeia produtiva onde persiste o conflito histórico entre produtores e frigoríficos, revelado pela discrepância entre o preço recebido pelo produtor e o preço praticado no varejo.

A utilização da tecnologia "integração lavoura-pecuária" tem sido recomendada como alternativa à produção extensiva, contudo, faltam, ainda, estudos conclusivos sobre a sua utilização. Neste cenário, torna-se evidente que a intensificação da produção de bovinos de corte passa, também, por políticas de preço para insumos e produto capazes de viabilizar o emprego de tecnologias indutoras de ganhos de produtividade.

4.2.2.2 Síntese da Execução

No período de 1998 a 2008, foram aplicados na Bovinocultura de Corte R\$ 1,9 bilhão com recursos do FNE Rural por meio de 24.895 operações. Neste período, a bovinocultura de corte representa 15,9% dos valores contratados e 12,8% do número de contratações do FNE Rural. Em relação à atividade de criação de bovinos, sua participação é de 56,2% dos valores contratos e 35,5% do número de operações.

Na análise por porte dos empreendimentos financiados pelo Programa FNE Rural na atividade de bovinocultura de corte, percebe-se que 55,8% do volume de recursos foram aplicados com clientes de empreendimentos de grande e médio portes e 44,2% nos mini e pequenos empreendimentos, embora estes dois últimos concentrem 88,8% do número de operações (Gráfico 12).



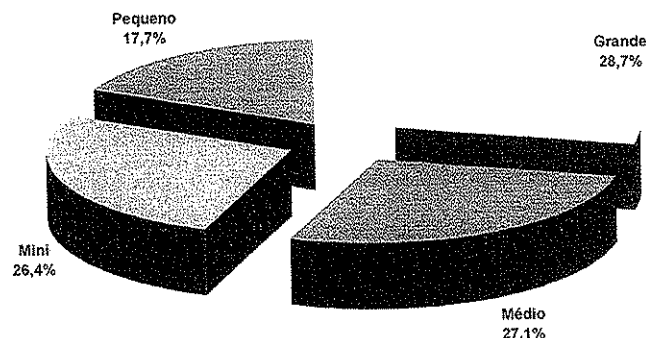


Gráfico 12 – Contratações Bovinocultura de Corte por Porte – Período 1998 a 2008

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da Base do Ativo.

A distribuição dos valores contratados por porte dos empreendimentos foi a seguinte: grande 568,4 milhões (28,7%), médio 537,0 milhões (27,1%), mini 522,4 milhões (26,5%) e pequeno 350,9 milhões (17,7%). Em relação ao número de operações contratadas, os empreendimentos de porte mini representam 64,7% (16.118 contratos) do total das operações, os pequenos 24,1% (5.987 operações), médio 8,9% (2.207 contratos) e grande 2,3% (584 contratos).

No período de 1998 a 2008, os Estados contemplados com os maiores volumes de recursos foram Maranhão, com R\$ 696,2 milhões, representando 35,2% do valor total financiado; Bahia, com cerca de R\$ 531,6 milhões (26,9%) e Minas Gerais, R\$ 234,7 milhões (11,9%). Juntos, estes Estados totalizaram R\$ 1,4 bilhão, ou seja, 73,9% dos recursos totais aplicados das contratações no período em questão (Gráfico 13).

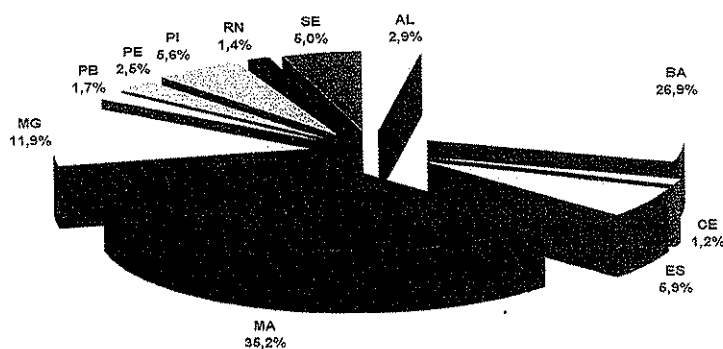


Gráfico 13 – Contratações Bovinocultura de Corte por Estado – Período 1998 a 2008

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da Base do Ativo.

Quanto ao número de operações realizadas no período de 1998 a 2008, os Estados que se destacam são: Maranhão com 28,7% (7.142) das operações; seguido pela Bahia, 28,4% (7.061); Piauí, 10,8% (2.679) e Minas Gerais, 9,9% (2.473). Por outro lado, os de menor destaque são: Espírito Santo com 0,6% (138)



do número de contratações, logo atrás de Alagoas 2,5% (623) e Rio Grande do Norte com 2,6% (638) (Tabela 96).

Tabela 96 - FNE Rural Contratações Bovinocultura Corte por Estado - Período: 1998 a 2008

Estado	Nº de Operações	%	Valor Contratado ⁽¹⁾ (R\$ mil)	%
Alagoas	623	2,5	56.859	2,9
Bahia	7.061	28,4	531.659	26,9
Ceará	653	2,6	23.870	1,2
Espírito Santo	138	0,6	116.100	5,9
Maranhão	7.142	28,7	696.243	35,2
Minas Gerais	2.473	9,9	234.702	11,9
Paraíba	934	3,8	34.545	1,7
Pernambuco	856	3,4	48.496	2,5
Piauí	2.679	10,8	110.121	5,6
Rio Grande do Norte	638	2,6	28.114	1,4
Sergipe	1.697	6,8	98.124	5,0
Total	24.895	100,0	1.978.832	100,0

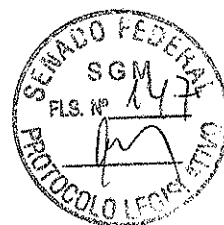
Fonte: Central de Informações Econômicas do BNB/ETENE, a partir de dados da Base do Ativo.
Nota: (1) Valores a preços de 2008 (IGP - DI).

A distribuição dos valores contratados por porte, nos estados, apresenta-se diferente da observada no conjunto dos estados da área de atuação do BNB que se concentra nos empreendimentos de grande e médio portes. Somente nos estados da Bahia e Espírito Santo as aplicações concentraram-se nestes portes: no Ceará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe as maiores contratações foram em clientes de pequeno e mini portes; no Maranhão, nos portes mini e grande, e em Alagoas, nos portes médio e pequeno (Tabela 97).

Tabela 97 - FNE Rural Contratações ⁽¹⁾ Bovinocultura de Corte por Estado e Porte - Período: 1998 a 2008

Estado	Porte								Total	
	Grande	%	Médio	%	Pequeno	%	Mini	%		%
Alagoas	10.238	1,8	22.870	4,3	12.935	3,7	10.816	2,1	56.859	2,9
Bahia	154.066	27,1	160.791	29,9	90.976	25,9	125.826	24,1	531.659	26,9
Ceará	3.876	0,7	4.121	0,8	6.256	1,8	9.617	1,8	23.870	1,2
Espírito Santo	87.935	15,5	26.471	4,9	1.397	0,4	297	0,1	116.100	5,9
Maranhão	232.560	40,9	178.536	33,2	106.404	30,3	178.743	34,2	696.243	35,2
Minas Gerais	63.679	11,2	74.458	13,9	49.663	14,2	46.901	9,0	234.702	11,9
Paraíba	51	0,0	7.066	1,3	10.867	3,1	16.561	3,2	34.545	1,7
Pernambuco	5.381	0,9	6.442	1,2	12.914	3,7	23.759	4,5	48.496	2,5
Piauí	5.724	1,0	18.868	3,5	15.876	4,5	69.652	13,3	110.121	5,6
Rio Grande do Norte	2.304	0,4	5.014	0,9	15.494	4,4	5.302	1,0	28.114	1,4
Sergipe	2.603	0,5	32.428	6,0	28.179	8,0	34.914	6,7	98.124	5,0
Total	568.415	100,0	537.067	100,0	350.963	100,0	522.387	100,0	1.978.832	100,0

Fonte: Central de Informações Econômicas do BNB/ETENE a partir de dados da Base do Ativo.
Nota: (1) Valores a preços de 2008 (IGP - DI).



As agências do Banco do Nordeste que apresentaram maior volume de contratações foram: Açailândia, que contratou cerca de R\$ 160,3 milhões, seguida pelas agências de Imperatriz (MA) (R\$ 141,1 milhões) e Teixeira de Freitas (BA) (R\$ 106,4 milhões).

Na aplicação por município, os que mais receberam financiamentos na atividade de Bovinocultura de Corte foram Açailândia (MA) com R\$ 108,2 milhões, Imperatriz (MA) com R\$ 30,1 milhões, Medeiros Neto (BA) com R\$ 27,9 milhões, Santa Luzia (MA) com R\$ 27,8 milhões e Mucurici (ES) com R\$ 26,4 milhões.

Foram destinados para a Região do Semiárido brasileiro, por meio de 11.884 operações na atividade, 35,1% dos recursos do FNE Rural, no período de 1998 a 2008, o que representa cerca de R\$ 694,3 milhões. Na região fora do semiárido, foram contratados 64,9% (R\$ 1,3 bilhão) em 13.011 operações no período.

Nas contratações por porte de cliente nas regiões, observa-se que as aplicações na região do Semiárido concentraram-se nos empreendimentos de porte mini, e fora do semiárido os valores contratados têm maior representatividade nos clientes de grande porte.

Utilizando-se a Matriz de Insumo-Produto para o Nordeste (Tabela 98), estima-se que o total de R\$ 1,9 bilhão contratado no período 1998-2008, implicará, por efeitos diretos ou indiretos, na geração de R\$ 9,2 bilhões em termos de produção bruta regional e cerca de R\$ 4,8 bilhões ao valor adicionado na economia da Região.

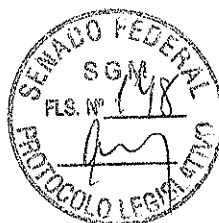
Tabela 98 - Criação de bovinos de corte - Repercussões Econômicas das Contratações no Nordeste, 1998-2008 ⁽¹⁾

Valores em R\$ Milhões ⁽²⁾

Estado	Val. Contratado	Valor da Produção	Valor adicionado (Renda)	Emprego ⁽³⁾ (Média Anual)	Salário	Tributos
Alagoas	56,86	238,51	118,49	418,36	34,66	38,79
Bahia	531,66	2.361,29	1.219,57	4.496,36	380,21	391,89
Ceará	23,87	106,95	54,53	196,55	15,72	17,67
Espírito Santo	116,10	435,69	237,70	981,84	68,66	71,16
Maranhão	696,24	2.817,78	1.477,50	5.130,85	417,54	464,14
Minas Gerais	234,70	989,49	495,03	1.872,85	136,87	161,90
Paraíba	34,55	150,78	77,72	280,26	20,51	23,32
Pernambuco	48,50	195,50	99,29	368,54	27,99	31,73
Piauí	110,12	402,54	213,37	851,35	64,37	66,06
Rio Grande Norte	28,11	515,64	266,32	981,88	83,03	85,58
Sergipe	98,12	1.042,40	538,38	1.984,93	167,85	173,00
Total	1.978,83	9.256,57	4.797,90	17.563,76	1.417,41	1.525,23

Fontes: BNB-ETENE.

Nota: (1) Impactos estimados a partir da matriz de insumo-produto do Nordeste, base 2004, contemplando os efeitos diretos, indiretos e induzidos (de renda), que se realizaram no período da aplicação dos recursos. (2) Valores a preços de 2008 (IGP-DI). (3) Em número de pessoas. Média Anual de Empregos Gerados através do FNE – Bovinos de Corte.



No que se refere ao mercado de trabalho da Região Nordeste, estima-se que os investimentos, nesta atividade, tenham sido responsáveis pela geração, entre empregos formais e informais, de mais de 17,5 mil ocupações, o que representa um impacto sobre o pagamento de remunerações de aproximadamente R\$ 1,4 bilhão. Na geração de receitas de tributação, estima-se que tenham sido arrecadados mais de R\$ 1,5 bilhão.

4.2.3 Bovinocultura de Leite

4.2.3.1 Análise Econômica

A pecuária de leite tem passado por transformações importantes em todo o mundo. Os preços internacionais de produtos lácteos atingiram níveis recordes em 2007 e recuaram no ano seguinte, o que gerou uma grande volatilidade nos preços internacionais e domésticos. No âmbito da oferta global, os países asiáticos e latino-americanos têm ganhado espaço no cenário mundial, enquanto a Europa vem reduzindo sua participação.

A produção mundial de leite em 2007 foi de 671 bilhões de litros, considerando todos os tipos (FAO, 2009). A produção de leite de vaca foi de 560,6 bilhões de litros ou 83,5% do total. No período de 1997 a 2007 a produção mundial de leite cresceu cerca de 22% (2,0% a.a.), enquanto a produção de leite de vaca aumentou 20% (1,8% a.a.). Crescimento superior foi verificado no leite de búfala, com a produção aumentando 48%, graças ao desempenho da Índia e Paquistão.

A produção brasileira cresce acima da média mundial e o País possui alguns diferenciais como grande mercado consumidor, custo competitivo, disponibilidade de terra, água e tecnologia para produção em qualquer região. Entre 1990 e 2007 a produção brasileira passou de 14,48 bilhões de litros para 26,13 bilhões de litros, um aumento de 80,5% (3,5% a.a.). Neste mesmo período, a produção na Região Nordeste cresceu 63,2% (2,9% a.a.), passando de 2,04 bilhões de litros para 3,33 bilhões de litros. No entanto, o movimento de expansão regional foi maior nos últimos setes anos.



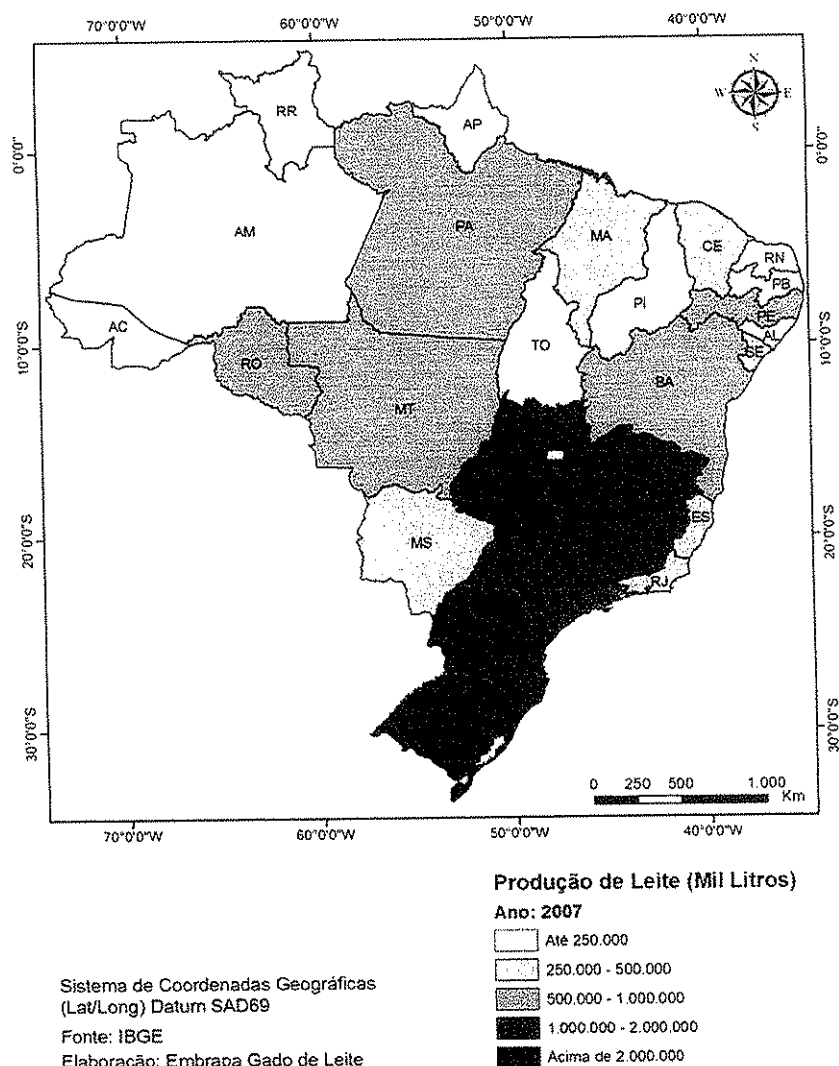
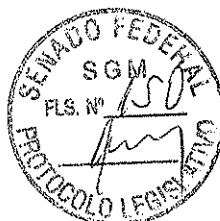


Figura 6 – Distribuição da Produção de Leite no Brasil em 2007 (mil litros)
 Fonte: IBGE – Elaboração Embrapa Gado de Leite

No caso das exportações, o comércio de lácteos ainda é pequeno, sendo que a maioria dos países possui sua produção destinada ao atendimento do próprio mercado doméstico. Os países da Oceania e da União Européia respondem pelo maior fluxo mundial de comércio de leite e derivados.

O setor lácteo brasileiro passou por inúmeras transformações nas últimas duas décadas e a produção de leite vem crescendo substancialmente nos últimos anos. A Região Nordeste também vem se destacando, com participação crescente na produção nacional, sobretudo no período mais recente. O principal estado produtor é a Bahia com 966 milhões de litros anuais, seguido de Pernambuco, com 662 milhões (Gráfico 14).



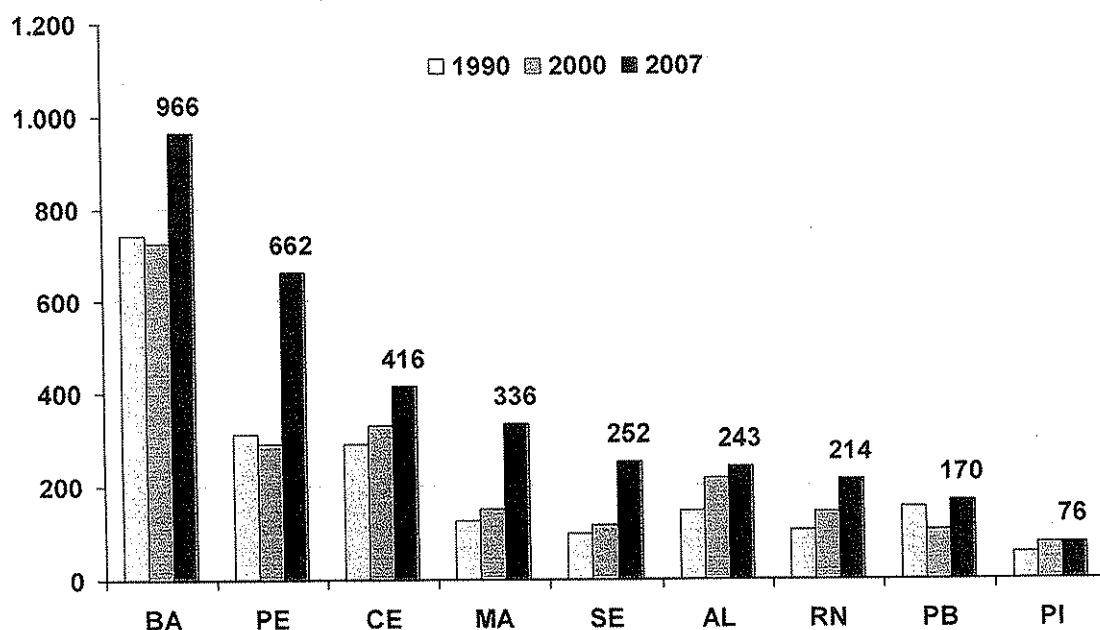


Gráfico 14 - Produção de Leite por Estado do Nordeste (milhões de litros)

Fonte: IBGE (2008a). Elaboração: Embrapa Gado de Leite.

Enquanto a produção nordestina se expandiu a uma taxa média anual de 2,9% entre 1990 e 2007, no período de 2000 para 2007 a taxa foi de 6,4%. Os estados com maior expansão percentual na produção regional foram Pernambuco, Maranhão e Sergipe, todos com a produção duplicando no período mais recente.

Vale ressaltar que a produção regional cresceu tanto devido ao aumento no número de vacas ordenhadas, quanto ao ganho de produtividade. No entanto, apesar de crescente, a produtividade média por vaca na Região ainda é muito baixa, sendo quase a metade da verificada no Brasil. Apenas Alagoas, Pernambuco e Sergipe possuem produtividade no patamar brasileiro, que, aliás, é pequeno em relação ao padrão mundial.

A Região Nordeste vem expandindo a produção e o consumo de lácteos nos últimos anos, com diversos investimentos e programas de incentivo à atividade leiteira. Os programas sociais e a melhoria, ainda que modesta, da renda da população está impulsionando a demanda na Região, que é importadora de leite e derivados. Existem muitas oportunidades a serem exploradas, considerando inclusive a baixa produtividade do rebanho. A possibilidade de expansão da oferta é um fator estratégico e de grande potencial para toda a Região Nordeste. Só assim, será possível que os produtores e laticínios se apropriem mais dos benefícios econômicos oriundos do leite e de seus derivados, aumentando a importância que o leite tem para a economia da Região.



4.2.3.2 Síntese da Execução

O BNB, através do programa FNE Rural, vem apoiando a atividade de bovinocultura de leite. Assim, é que foi aplicado na atividade, no período de 1998 a 2008, R\$ 1,5 bilhão com recursos do Programa, através de 45.173 operações. Neste período, a bovinocultura de leite representa 12,4% dos valores contratados e 23,3% das contratações do FNE Rural, em relação à atividade de criação de bovinos sua participação é de 43,8% dos valores contratos e 64,5% do número de operações (Gráfico 15).

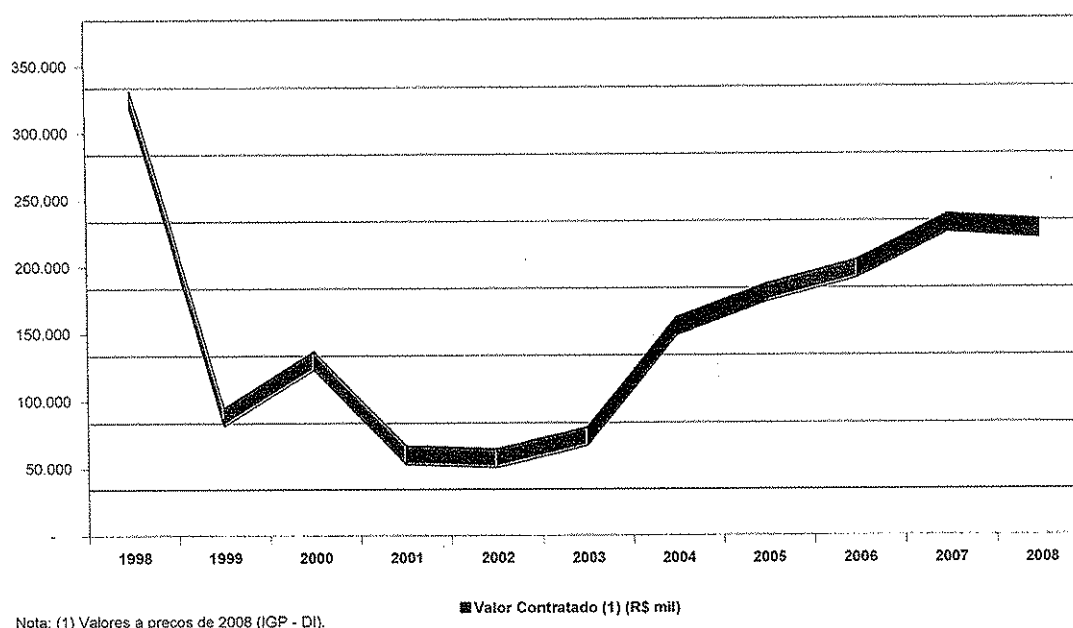
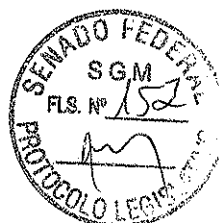


Gráfico 15 - FNE Rural - Bovinocultura de Leite – Contratações - 1998 a 2008

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da Base do Ativo.

Na análise por porte dos empreendimentos financiados pelo Programa FNE Rural, percebe-se que o volume de recursos concentra-se nos de mini e pequeno portes representando 86,4 % (R\$ 1,3 bilhão) dos recursos. É nesses portes que está o maior número de operações representando 98,0% do número de operações (44.290 contratos) (Gráfico 16). Os demais empreendimentos representam apenas 13,6% (R\$ 209,6 milhões) dos valores contratados e 2,0 % (881 contratos) do número de operações. Este resultado pode ser atribuído a alguns fatores como a tradição regional na atividade, o produtor ter o animal como reserva de valor e gerador de alimento básico para a unidade familiar.



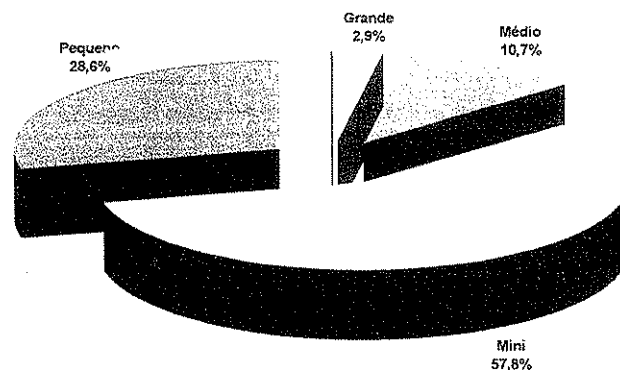


Gráfico 16 - FNE Rural Contratações da Bovinocultura de Leite por Porte - Período 1989 a 2008

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da Base do Ativo.

No período de 1998 a 2008, os Estados contemplados com os maiores volumes de recursos foram Bahia, com R\$ 300,0 milhões, representando 19,5% do valor total financiado, Ceará, com cerca de R\$ 201,9 milhões (13,1%) Pernambuco, R\$ 174,7 milhões (11,3%), e Sergipe, com R\$ 138,9 milhões (9,0%). Juntos, estes Estados totalizaram R\$ 815,5 milhões, ou seja, 52,9% dos recursos totais aplicados das contratações no período em questão (Gráfico 17). No âmbito da produção de leite sob inspeção, estes Estados representam cerca de 70% da produção do Nordeste.

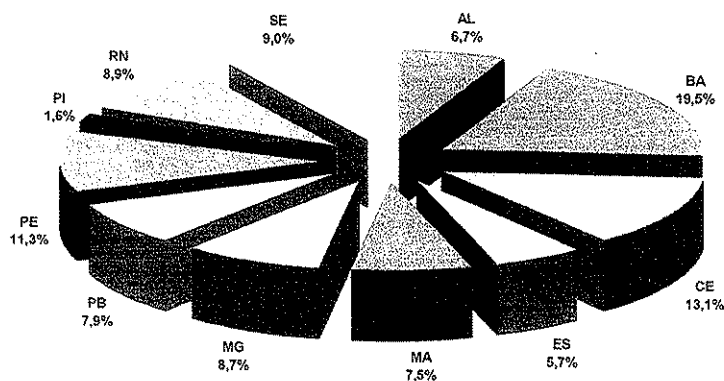


Gráfico 17 - FNE Rural Contratações da Bovinocultura de Leite por Estado - Período 1998 a 2008

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da Base do Ativo.



Os Estados com menor representatividade, foram Piauí 1,6% (R\$ 24,3 milhões), Espírito Santo 5,7% (R\$ 87,5 milhões) e Alagoas 6,7% (R\$ 103,8 milhões). Estes Estados totalizaram R\$ 215,6 milhões, ou seja, 14,0% dos recursos totais aplicados.

Na análise por Região, 68,7% dos recursos do FNE Rural destinados a atividade, no período de 1998 a 2008, cerca de R\$ 1,0 bilhão, foram aplicados na Região do Semiárido através de 36.298 operações. Já a região fora do Semiárido obteve 31,3% (R\$ 482,0 milhões) do valor contratado e apenas 19,6% (8.875 operações) no período.

Conforme pode ser observado na Tabela 99, estima-se que o total de R\$ 1,5 bilhão contratado no período 1998-2008, implicará, seja através dos efeitos diretos, seja pelos indiretos, na geração de R\$ 6,3 bilhões em termos de produção bruta regional e cerca de R\$ 3,3 bilhões no que tange ao valor adicionado na economia da Região.

Tabela 99 - Criação de bovinos de leite - Repercussões Econômicas das Contratações no Nordeste, 1998-2008 ⁽¹⁾

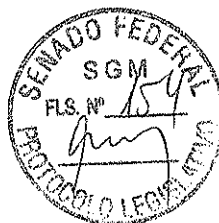
Valores em R\$ Milhões ⁽²⁾

Estado	Valor Contratado	Valor da Produção	Valor Adicionado (Renda)	Emprego ⁽³⁾ (Média Anual)	Salário	Tributos
Alagoas	103,81	435,44	216,33	763,80	63,28	70,81
Bahia	300,09	1.332,79	688,37	2.537,90	214,61	221,20
Ceará	201,98	905,00	461,40	1.663,13	133,01	149,50
Espírito Santo	87,56	328,57	179,26	740,44	51,78	53,66
Maranhão	115,98	469,40	246,13	854,73	69,56	77,32
Minas Gerais	134,13	565,47	282,89	1.070,29	78,22	92,52
Paraíba	122,25	533,61	275,06	991,82	72,59	82,54
Pernambuco	174,77	704,55	357,81	1.328,15	100,87	114,34
Piauí	24,30	88,83	47,08	187,86	14,20	14,58
Rio Grande do Norte	136,92	388,86	200,84	740,47	62,61	64,54
Sergipe	138,92	595,70	307,67	1.134,33	95,92	98,87
TOTAL	1.540,70	6.348,22	3.262,85	12.012,92	956,65	1.039,88

Fontes: BNB-ETENE.

Nota: (1) Impactos estimados a partir da matriz de insumo-produto do Nordeste, base 2004, contemplando os efeitos diretos, indiretos e induzidos (de renda), que se realizaram no período da aplicação dos recursos. (2) Valores a preços de 2008 (IGP-DI). (3) Em número de pessoas. Média Anual de Empregos Gerados através do FNE – Bovinos de Leite.

Quanto ao mercado de trabalho da Região, estima-se que os investimentos nesta atividade tenham sido responsáveis pela geração, entre empregos formais e informais, de mais de 12 mil ocupações no Nordeste, o que representa um impacto sobre o pagamento de remunerações, de aproximadamente R\$ 956,6 milhões. No tocante a geração de receitas de tributação, estima-se que tenham sido arrecadados cerca de R\$ 1,0 bilhão.



4.2.4 Cultivo de Algodão

4.2.4.1 Análise Econômica

A cotonicultura, a despeito de historicamente ser uma atividade praticada em moldes tradicionais em pequena escala, desempenhou importante papel no âmbito da economia regional, quanto à auto-suficiência no suprimento de matéria prima ao parque têxtil, sobretudo, quanto à capacidade de geração de emprego e renda.

Não obstante sua importância, essa atividade enfrentou nas duas últimas décadas sérios problemas – grande dispersão da produção e falta de organização dos produtores, problemas fitossanitários (praga do bicudo) e problemas de mercado com a abertura comercial, criando sérios obstáculos à atividade e redução substancial na produção.

Os obstáculos à produção foram superados pela pesquisa – medidas de monitoramento e controle do bicudo, e pela mudança do padrão da produção agrícola a partir do ano 2000, passando de uma agricultura tradicional para uma agricultura empresarial em escala vigente nos cerrados, constituída de agentes conscientes desse padrão de exploração, de suas oportunidades e riscos. Não obstante, mesmo com pequena participação em área e produção e com maior exposição aos citados riscos, há ainda uma parcela de agricultores que operam no modelo tradicional, nos vários estados do Nordeste dedicada ao plantio de algodão.

O Brasil se posiciona como o quinto maior produtor de algodão (Gráfico 18) e está firmemente destacado no mercado internacional, sendo o quarto maior exportador de fibras de algodão do mundo, ficando atrás de EUA, Índia e o Uzbequistão. As dificuldades climáticas em 2003 na Austrália, o avanço do algodão no cerrado e a alta qualidade do algodão brasileiro têm aberto um mercado crescente para a exportação. Assim, o País superou a Austrália e caminha para a disputa da terceira posição mundial na exportação com o Uzbequistão. Nesse contexto, a vitória do Brasil na OMC contra os subsídios do algodão nos EUA tende a impulsionar a produção interna e abrir mais mercados para sua fibra no exterior. As crescentes exportações brasileiras tendem a ser um impulso importante para a manutenção ou mesmo um ligeiro aumento da área plantada com algodão no País.



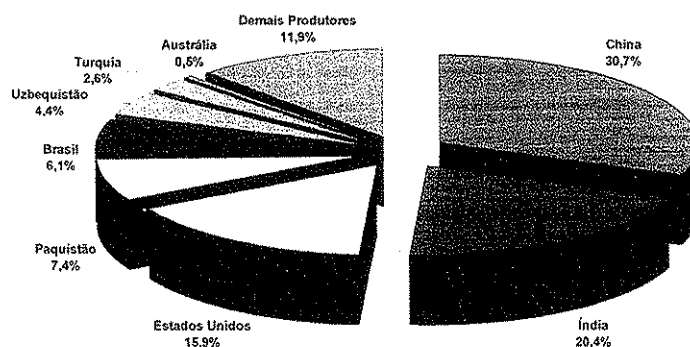


Gráfico 18 - Principais Países Produtores de Algodão – Safra 2007/2008 (Em milhões de toneladas)

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do Cotton World Markets and Trade (2009).

Quanto aos estoques, na safra 2007/2008, o País encontra-se bem posicionado em quarto lugar, atrás de China, Estados Unidos, Índia, e à frente do Paquistão, os quais responderam em conjunto, por 78,0% dos estoques mundiais da fibra.

China, Estados Unidos, Índia e Paquistão, são países que têm peso relevante na governança da cotonicultura mundial, decisivos quanto ao direcionamento e mudanças do setor. Entretanto, ante as novas tendências de produção de energia limpa, a exemplo do etanol americano, o Brasil é o país que dispõe das melhores condições para se apropriar das oportunidades, pela disponibilidade de recursos naturais e tradição na atividade, e, sobretudo, pelo consistente processo de aprendizagem e conhecimento acumulado, associado a uma elite produtora de alto padrão gerencial, com visão de mercado.

Aspecto relevante do programa do etanol americano para os produtores brasileiros, além de reduzir sua participação na produção de soja e de algodão, permitindo a expansão da produção agrícola interna, diz respeito à redução dos desperdícios e distorções de mercado, com a redução nos subsídios agrícolas, criando dificuldades aos europeus e asiáticos em manter seus programas agrícolas com elevados subsídios. Esse é um fato bastante positivo não apenas para os cotonicultores, mas para toda a agricultura brasileira.

4.2.4.2 Síntese da Execução

A falta de acesso ao crédito - um dos problemas do passado comumente reclamado pelos agentes produtivos, foi superado¹⁶ com a criação do Fundo

¹⁶ Superada significa dizer que agora existe a disponibilidade do crédito, mas continua a restrição ao acesso por outras razões (dificuldade de aquisição de máquinas pelos mini e pequenos, dada a escala da produção e indivisibilidade dos bens, além da falta de organização que poderia superar esses obstáculos; insuficiência de garantias e a própria aversão a riscos por esse segmento de produtores).

Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, instituído pela Constituição de 1989.

No caso particular da cotonicultura, a despeito das adversidades já citadas, as aplicações foram sempre crescentes no período de vigência do Fundo, sobretudo a partir de 2003, quando o Banco adotou uma política mais agressiva de aplicações do FNE, reduzindo restrições de financiamento para essa e outras culturas que demandam volumes expressivos de recursos.

A cotonicultura regional hoje ganha novos contornos em termos de inovações tecnológicas em todos os elos da cadeia produtiva, gerando sinergias e fortes impactos na quantidade e na qualidade do produto, abrindo e disputando de forma competitiva, oportunidade de mercado com os concorrentes internos e externos. Assim, além de atender ao parque têxtil regional, a cotonicultura regional gera fortes impactos à economia regional na geração de divisas, de renda e de empregos.

Observa-se que a substituição de modelos de exploração ou, dito de outra forma, a prevalência do modelo empresarial, embora tenha suprimido considerável parcela da mão-de-obra empregada no campo por ser capital intensivo, como o boom de crescimento não se limitou à produção, parte dessa mão-de-obra migrou para outros segmentos do sistema agroindustrial¹⁷.

As contratações do FNE Rural destinadas à atividade de cultivo de algodão apresentam operações desde a criação do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, em 1989. No início do período, os valores anuais contratados quando atualizados pelo IGP-DI a preços de 2008, foram pequenos, não chegando a R\$ 1 mil. Em 1990 foram contratadas 124 operações envolvendo R\$ 1,0 mil; em 1993 foram realizadas 184 operações para um volume de recursos da ordem de R\$ 10 mil. A partir de 1994 é que realmente as contratações para o cultivo de algodão apresentam valores significativos, tendo contratado neste ano R\$ 39,1 milhões. Nos anos seguintes, o ano de 2001 foi o que apresentou menor valor de aplicações (R\$ 5,4 milhões). O ano de 2005 apresentou forte crescimento atingindo o volume de recursos da ordem de R\$ 360,9 milhões, seguido de forte retração em 2006 para o nível de R\$ 197,1 milhões, atingindo o maior volume de aplicações em 2008 (R\$ 469,5 mil) (Gráfico 19).

¹⁷ Hoje a maioria das fazendas dispõe de unidade agroindustriais para separação da pluma, enfardamento e padronização, para atender os mercados mais exigentes. Ademais, exceto a parcela de agricultores familiares, os produtores que não dispõem de unidades de beneficiamento não vendem o algodão *in natura*, mas apenas terceirizam os serviços de separação da pluma do caroço, limpeza e enfardamento.



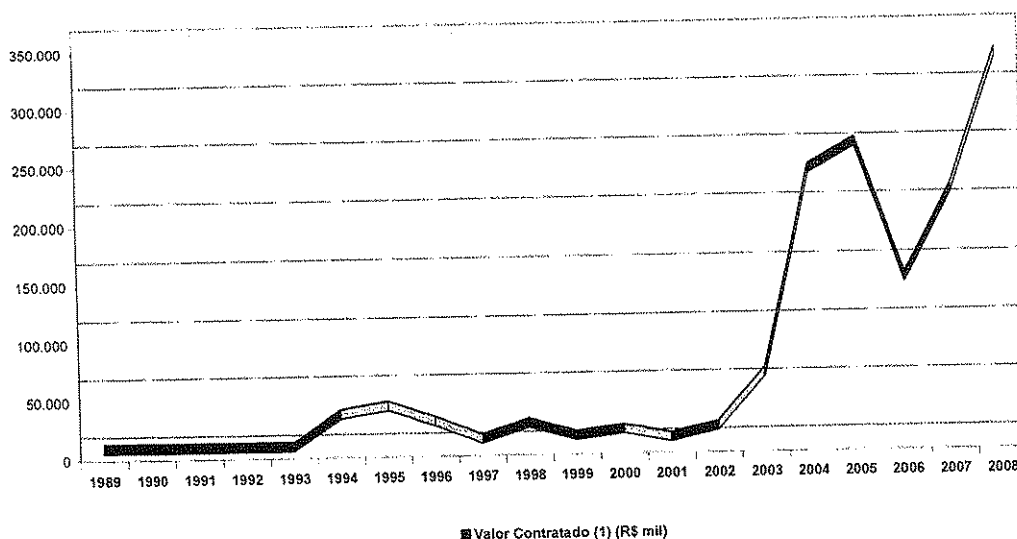


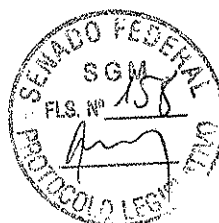
Gráfico 19 - FNE Rural - Evolução dos Financiamentos à Cotonicultura - Período 1989 a 2008

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da Base do Ativo.
Nota: (1) Valores a preços de 2008.

No período 1989 a 2008, foram contratadas 5.894 operações e aplicados algo em torno de R\$ 1,9 bilhão de reais, representando cerca de 9,9% das aplicações do FNE Rural¹⁸ e cerca de 3,2% do FNE total¹⁹.

¹⁸ No âmbito do FNE Rural foram contratados R\$ 19,6 milhões de reais, a preços de 2008.

¹⁹ No âmbito do FNE Total, foram aplicados R\$ 52,9 milhões de reais, a preços de 2008.



PRODUÇÃO DE ALGODÃO - 2008

Banco do Nordeste

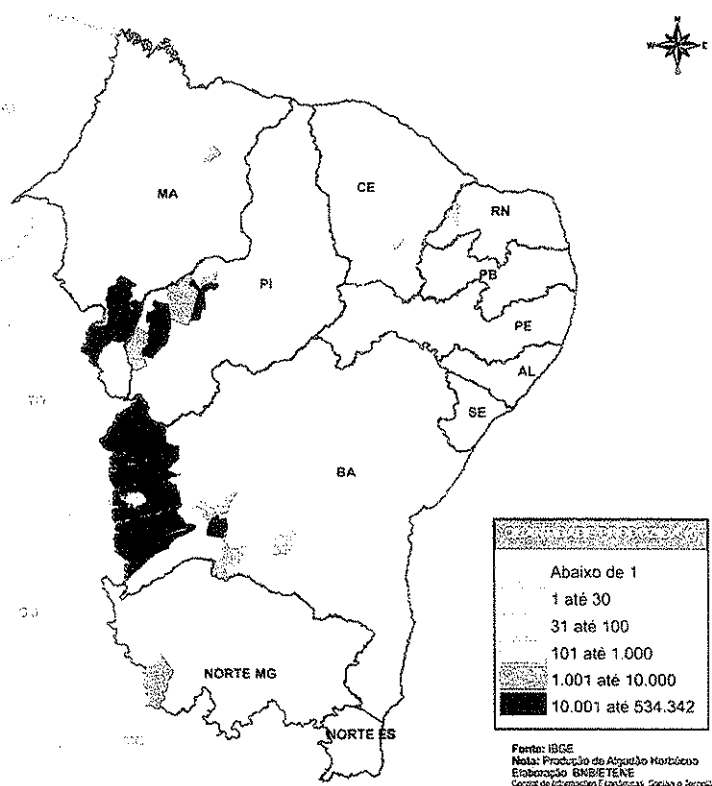
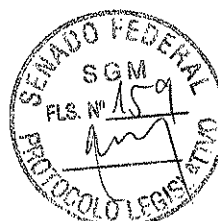


Figura 7 – Área de Atuação do BNB com Destaque para os Estados e Áreas Produtoras de Algodão em 2008 – Quantidade Produzida.

Fonte: IBGE. Elaboração: BNB/ETENE - Central de Informações Econômicas do BNB/ETENE.

Nota: Produção de algodão herbáceo.

No que tange à distribuição dos recursos, 85,1% das operações destinaram-se aos mini e pequenos produtores, mas 90,3% dos valores contratados destinaram-se aos grandes produtores (Gráfico 20).



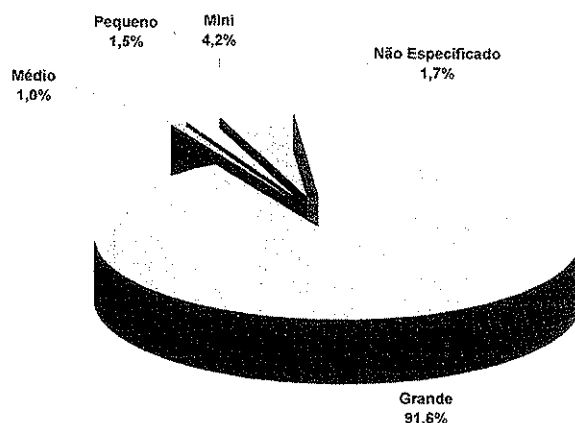


Gráfico 20 - Contratações Cultivo de Algodão por Porte – 1989 a 2008.
 Fonte: Elaboração própria a partir de dados da Base do Ativo.

Os Estados com maiores participações são Bahia (75%), Maranhão (10%) e Piauí (5,8%), exatamente aqueles que têm áreas de cerrados, onde se concentram as grandes explorações da malvacea em apreço, razão porque, embora 85,3% das operações se concentrem na região semiárida, 87,3% dos recursos concentraram-se fora da região semiárida (Gráfico 21).

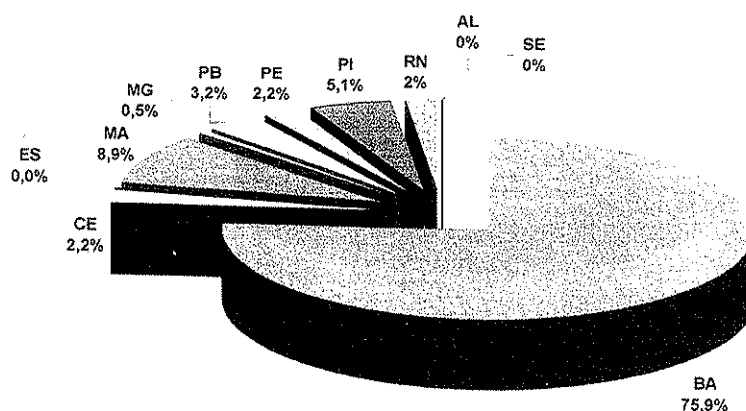


Gráfico 21 - Contratações Cultivo de Algodão por Estado – 1989 a 2008.
 Fonte: Elaboração própria a partir de dados da Base do Ativo.

Em princípio são evidentes os impactos – a quase extinção da produção regional foi exatamente a falta de capacidade de competir no mercado interno e hoje a Região compete no mercado externo com os maiores exportadores mundiais, mas o desafio agora, e que esse trabalho buscou responder, diz respeito aos reais impactos da cotonicultura no Nordeste (Tabela 100), dentre os quais destacam-se:



- a) Geração e incorporação de cerca de R\$ 8,3 bilhões de renda bruta (VBP), à produção regional (MIP);
- b) Geração de R\$ 7,3 bilhões de renda - valor adicionado (MIP);
- c) Geração de 11,5 mil empregos – formais ou não (MIP);
- d) Impacto de R\$ 1,1 bilhão na massa salarial (MIP);
- e) Incremento da ordem de R\$ 1,3 bilhão em tributos (MIP)

Tabela 100 – Cultivo de Algodão – Repercussões Econômicas das Contratações no Nordeste - 1989 a 2008

Valores em R\$ Milhões ⁽²⁾

Estado	Val. Contratado	Produção	Valor Adicionado (Renda)	Emprego (Média Anual)	Salário	Tributação
Alagoas	0,5	2,0	3.000,7	3	-	-
Bahia	1.475,2	6.444,5	3.354,5	8.912	879,0	1.034,8
Ceará	42,5	186,6	98,6	244	25,1	30,3
Espírito Santo	0,0	-	-	-	-	-
Maranhão	173,8	611,1	339,6	973	87,0	97,8
Minas Gerais	8,8	38,4	20,0	53	5,2	6,2
Paraíba	62,1	240,0	129,5	365	32,3	38,8
Pernambuco	43,1	175,1	90,8	253	22,7	28,4
Piauí	99,9	427,4	219,4	558	74,4	71,1
Rio Grande do Norte	37,3	144,6	72,0	208	18,7	23,2
Sergipe	0,4	1,4	0,8	2	0,2	0,2
Total	1.943,6	8.271,1	7.325,7	11.571	1.144,6	1.330,8

Fontes: BNB-ETENE.

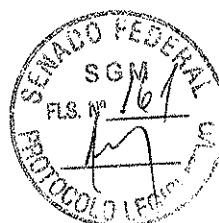
Nota: (1) Impactos estimados a partir da matriz de insumo-produto do Nordeste, base 2004, contemplando os efeitos diretos, indiretos e induzidos (de renda), que se realizaram no período da aplicação dos recursos. (2) Valores a preços de 2008 (IGP-DI). (3) Em número de pessoas. Média Anual de Empregos Gerados nos vinte anos de contratações do FNE – Cultivo de Algodão.

4.2.5 Cultivo de Uva

4.2.5.1. Análise Econômica

A maior concentração da produção de uva no mundo ocorre na Europa, embora com tendência decrescente, tendo em vista o crescimento apresentado por outros continentes como Ásia, América, África e Oceania. Os maiores produtores de uva (média 2005/2007) são Itália, França, Estados Unidos, China e Espanha. O Brasil figura no ranking como o décimo nono país tanto em produção de uvas como em área, participando apenas com 2,0% da produção mundial e 1,1% da área cultivada.

Entretanto, a produção brasileira de uvas evoluiu substancialmente de 2000 a 2008, com crescimento de 39,2%, passando de 1,02 milhão para 1,42 milhão de toneladas, cuja distribuição por região está apresentada no Gráfico 22



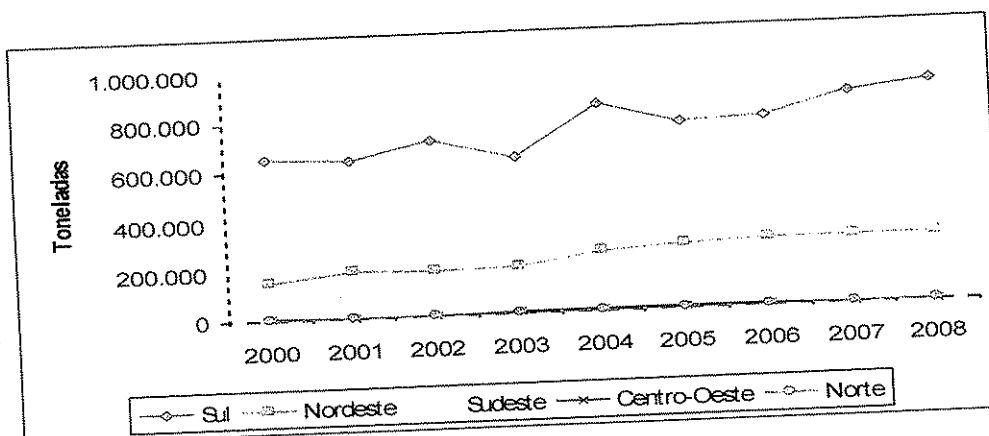
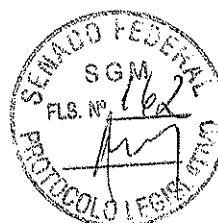


Gráfico 22 - Produção Nacional de Uvas, por Região Geográfica - 2000-2008.
 Fonte: Carneiro (2008)

A produção, segundo o IBGE, concentra-se no Rio Grande do Sul, responsável por 54,6% da produção nacional, destinada à elaboração de vinhos, sucos e derivados. São Paulo (13,6%), Pernambuco (11,9%), Paraná (5,1%) e Bahia (7,0%), figuram entre os grandes produtores nacionais, com a produção destinada, em sua maioria, ao consumo *in natura*.

A Região Nordeste apresentou um grande incremento no cultivo de uva entre os anos de 1985 e 1995, passando de 964 ha (1,7% da área total do País) para 4.838 ha (7,96% da área total do País), em apenas uma década. A Região é responsável por cerca de 98% das exportações brasileiras, e em 2008 ocupou 10.284 ha de videiras, 12,8% da área total cultivada no País e respondeu por cerca de 18,8% da produção brasileira de 1.421.431 toneladas. Os principais produtores são os estados de Pernambuco e Bahia, mais especificamente em Petrolina e Juazeiro, regiões que possuem grande potencialidade de recursos naturais e possuindo grandes projetos de irrigação, fruto de investimentos públicos e privados.

Em 2008, o Pólo de Petrolina-Juazeiro foi responsável por 65,5% da produção nordestina. A viticultura nessa região semi-árida se destaca no cenário nacional, não apenas pela expansão da área cultivada e do volume de produção, mas principalmente pelos altos rendimentos alcançados e pela qualidade da uva produzida, que alcança altos preços no mercado internacional. Seguindo as tendências de consumo do mercado mundial de suprimento de frutas frescas, a região inclina-se, atualmente, para produção de uvas sem sementes, assim como para a adoção de normas de controle de segurança alimentar conforme sistemas definidos pelas legislações nacional e internacional.



4.2.5.2. Análise da Execução

Consoante a base do ativo do BNB, a cultura da uva vem se destacando desde 2004, quando as aplicações aumentaram sobremaneira, conservando, porém o caráter irregular em sua distribuição. No período 2004-2008, o montante aplicado foi de R\$ 261,5 milhões, representando cerca de 84% das aplicações efetuadas na cultura desde 1989. Esse aumento pode ser reflexo da elevação de quase 50% na produção do estado de Pernambuco no ano de 2004.

As contratações por porte dos empreendimentos apresentaram concentração na categoria de grande porte, tendo sido esta responsável por 63,3% do total de recursos aplicados no cultivo de uva entre 1989 e 2008 pelo FNE. As categorias de mini, pequeno e médio portes, responderam juntas por 35,6% das contratações. É importante salientar que os estados de Pernambuco e Bahia abrigam, principalmente, empreendimentos de grande porte. Dentre os empreendimentos de grande porte financiados, somente Pernambuco concentrou 70,2% das aplicações da Região, seguido da Bahia, com 28,9%.

As contratações por estado (Tabela 101) no período 1989 a 2008 constata a participação de Pernambuco e Bahia com 67,1% e 12,4% da quantidade de operações contratadas, respectivamente. No que tange aos valores contratados, os mesmos estados participaram com 71,3%; 23,1% dos recursos aplicados.

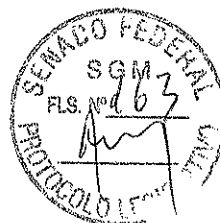
Tabela 101 - FNE Rural - Contratações Cultivo de Uva por Estado - Período: 1989 a 2008

Estado	Qtde. de Operações	%	Valor Contratado ⁽¹⁾ (R\$ mil)	%
Alagoas	0	0,0	0	0,0
Bahia	103	12,4	71.752	23,1
Ceará	33	4,0	2.823	0,9
Espírito Santo	1	0,1	29	0,0
Maranhão	1	0,1	0	0,0
Minas Gerais	80	9,6	12.256	3,9
Paraíba	22	2,6	274	0,1
Pernambuco	558	67,1	221.150	71,3
Piauí	28	3,4	2.030	0,7
Rio Grande do Norte	0	0,0	0	0,0
Sergipe	5	0,6	7	0,0
Total	832	100,0	310.321	100,0

Fonte: Central de Informações Econômicas do BNB/ETENE, a partir de dados da Base do Ativo.

Nota: (1) Valores a preços de 2008 (1^o P - DI).

Dentre as agências do Banco do Nordeste, a que apresentou maior volume de contratações para o cultivo da uva foi a agência de Petrolina no estado de Pernambuco que contratou cerca de R\$ 135,8 milhões, seguida pelas agências de Juazeiro, na Bahia, e Recife, em Pernambuco, que juntas foram responsáveis por 86,2% dos recursos contratados pelo FNE Rural nesta atividade.



Na região do semiárido nordestino foram contratados R\$ 297,3 milhões que correspondeu a 95,8% do total aplicado, tendo em vista as características propícias para a exploração nessa região. Do total de recursos, 66% foram destinados a empreendimentos de grande porte enquanto 21% foram destinados para médio porte, perfazendo um total de 87%, donde se depreende a pequena participação de pequenos produtores.

4.2.5.3 Resultados e Impactos

Na análise de resultados e impactos do cultivo da uva utilizaram-se dados secundários e inferências com base em coeficientes técnicos e na Matriz de Insumo-Produto, não sendo utilizada pesquisa de campo.

Em relação à oferta de uva, a região Nordeste respondia por 0,4% da produção nacional em 1975, quando as regiões Sudeste e Sul detinham 99,0% da produção nacional. Essa situação começou a se alterar a partir dos anos 1990, com a região Nordeste aumentando progressivamente sua produção, alcançando 294.296 toneladas em 2007, correspondente a 21,5% da produção nacional. Enquanto a produção nacional cresceu 136,2%, entre 1975 e 2007, a produção do Nordeste cresceu 13.934,1% (Tabela 102).

Tabela 102 - Produção de Uva no Brasil por Região(em ton)

Ano	Brasil	Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-oeste
1975	580.586	0	2.097	142.362	436.102	25
1985	712.182	0	8.766	104.015	599.401	0
1995	836.545	0	118.321	146.258	571.805	161
2005	1.232.564	300	262.776	205.553	759.092	4.843
2006	1.257.064	314	277.096	208.197	766.590	4.867
2007	1.371.555	296	294.296	211.162	857.959	7.842

Fonte: IBGE - Produção Agrícola Municipal.

Entre 1975 e 2007, a área colhida com uva no Brasil cresceu 36%, enquanto na região Nordeste a área colhida cresceu 1.791,8%, passando de 527 ha para 9.970 ha. A área colhida no Nordeste passou, nesse período, de 0,9% para 12,7% da área colhida no Brasil.

Quando confrontada com as contratações dos financiamentos do FNE para cultura da uva, identifica-se que o crescimento de área e produção dessa atividade no Nordeste coincide com a concentração dos valores financiados. Os R\$ 310,3 milhões contratados pelas operações de crédito do FNE para a cultura da uva até 2008, incidem praticamente na sua totalidade, no período entre 1994 e 2008, quando houve o grande crescimento da produção na região (Tabela 103).



Tabela 103 - Contratações do FNE para Cultura da Uva

Ano	Qtde. de Operações	Valor Contratado ⁽¹⁾ (R\$ mil)
1989	20	0
1990	35	0
1991	17	0
1992	21	0
1993	33	2
1994	9	721
1995	12	4.772
1996	20	6.349
1997	19	6.105
1998	52	14.857
1999	27	3.071
2000	31	5.380
2001	15	569
2002	12	1.054
2003	35	5.904
2004	58	59.970
2005	83	34.211
2006	124	51.223
2007	104	30.021
2008	105	86.111
Total	832	310.321

Fonte: Central de Informações Econômicas do BNB/ETENE, a partir de dados da Base do Ativo.

Nota: (1) Valores a preços de 2008 (IGP - DI).

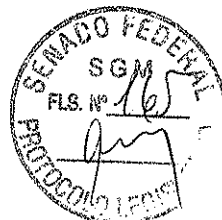
Quando examinadas as operações de crédito por Estado, verifica-se também que os maiores produtores, Pernambuco e Bahia absorveram 94,4% dos valores contratado, ressaltando novamente a correlação entre os avanços dessa cultura com os financiamentos do FNE para a mesma (Tabela 104).

Tabela 104 - Contratações do FNE para Cultura da Uva por Estado

Estado	Qtde. de Operações	%	Valor Contratado ⁽¹⁾ (R\$ mil)	%
Alagoas	0	0,0	0	0,0
Bahia	103	12,4	71.752	23,1
Ceará	33	4,0	2.823	0,9
Espírito Santo	1	0,1	29	0,0
Maranhão	1	0,1	0	0,0
Minas Gerais	80	9,6	12.256	3,9
Paraíba	22	2,6	274	0,1
Pernambuco	558	67,1	221.150	71,3
Piauí	28	3,4	2.030	0,7
Rio Grande do Norte	0	0,0	0	0,0
Sergipe	5	0,6	7	0,0
Total	832	100,0	310.321	100,0

Fonte: Central de Informações Econômicas do BNB/ETENE, a partir de dados da Base do Ativo.

Nota: (1) Valores a preços de 2008 (IGP - DI).



Com o desenvolvimento da pesquisa, adaptando as variedades e melhorando as técnicas de produção, o surgimento de uma produção irrigada de forma mais profissional e uma disponibilidade maior de crédito, a produtividade e produção de uva no Nordeste cresceu de forma substancial, passando de 4 ton/ha/ano, em 1975, para 25,7 ton/ha/ano, em 2007, o que representa um crescimento de 542,5%, superando em 45,2% a produtividade média nacional que foi de 17,7 ton/ha/ano.

Observa-se nas contratações do FNE que 93,0% dos seus financiamentos foram dirigidos para a exploração da cultura da uva irrigada, fato este responsável pelas altas produtividades e pela viabilização dessa atividade no semi-árido nordestino.

As exportações nacionais de uva apresentam tendência crescente desde 1990 e, a partir de 2002, a região Nordeste passou a responder por praticamente a totalidade das exportações nacionais com participação acima de 98,0%. Enquanto que o volume de uva exportada nacional cresceu 43 vezes, no Nordeste, cresceu 191 vezes.

Esta situação está relacionada com o fato da produção do Nordeste ser de uva de mesa, boa parte de uva sem caroço, destinada à exportação, aliada ao fato de que as condições climáticas da Região permitem a obtenção de produção em épocas de entressafra na Europa, o que facilita a exportação e permite a obtenção de melhores preços.

A exemplo do comportamento da produção e da produtividade, os aumentos das exportações de uva do Nordeste têm uma razoável coincidência com o período em que se deram as contratações do FNE para essa cultura, reforçando que o Fundo proporcionou uma importante contribuição para esses resultados com a oferta de crédito oportuno e em condições favoráveis à essa atividade econômica.

Em termos de valor da produção, o crescimento na Região também foi bem superior ao nacional passando de R\$ 242,7 milhões em 1990 para R\$ 733,1 milhões em 2007, significando um crescimento de 202,1%. O valor da produção do Nordeste representava 15% do valor total da produção nacional de uva em 1990, e em 2007, representou 38,6%.

As inferências obtidas através da Matriz Insumo-Produto do Banco do Nordeste estimam que o total de R\$ 310,3 milhões contratados pelo FNE para a cultura da uva no período 1989-2008, proporcionou a geração, entre empregos formais e informais, de mais de 4 mil ocupações no Nordeste, o que representou um impacto sobre o pagamento de remunerações de aproximadamente R\$ 195,9 milhões (Tabela 105).



Tabela 105 - Cultivo de Uva - Repercussões Econômicas das Contratações no Nordeste, 1989-2008 ⁽¹⁾

Valores em R\$ Milhões ⁽²⁾

Estado	Val. Contratado	Valor da Produção	Valor Adicionado (Renda)	Emprego	Salário	Tributos
Alagoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Bahia	71,8	314,6	166,9	1.118,6	52,4	51,7
Ceará	2,8	12,5	6,7	34,9	1,9	2,0
Espírito Santo	0,0	0,1	0,1	0,5	0,0	0,0
Maranhão	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Minas Gerais	12,3	53,7	28,5	191,1	9,0	8,8
Paraíba	0,3	1,1	0,6	3,4	0,2	0,2
Pernambuco	221,2	904,0	477,2	2.759,2	131,2	145,4
Piauí	2,0	8,6	4,5	26,8	1,2	1,4
Rio G. Norte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Sergipe	0,0	0,0	0,0	0,1	0,0	0,0
TOTAL	310,3	1.294,7	684,5	4.134,5	195,9	209,6

Fontes: BNB-ETENE e Central de Informações Econômicas Sociais e Tecnológicas.

Nota: (1) Cálculos preliminares realizados com a Matriz de Insumo-Produto do Nordeste - 2004. Efeitos diretos, indiretos e de renda, que serão alcançados durante o ciclo de maturação dos investimentos e de seus respectivos impactos ao longo de toda a cadeia produtiva da Região, ou seja, a partir de 2008 e podendo prolongar-se pelos anos seguintes. (2) Valores a preços de dezembro de 2008 (IGP-DI).

(3) Em número de pessoas.

As projeções indicam também, por seus efeitos diretos e indiretos, a geração de R\$ 1,3 bilhão em termos de produção bruta regional e cerca de R\$ 684,5 milhões no que tange ao valor adicionado na economia da Região.

No tocante à geração de receitas de tributação, estima-se que tenham sido arrecadados cerca de R\$ 209,6 milhões em taxas e impostos.

O cultivo de uva no Nordeste está praticamente restrito aos Estados da Bahia e Pernambuco, com destaque para este último, o qual responde sozinho por mais de 65% do total apurado em quaisquer dos efeitos observados (cerca de 94,0% da produção total, 94,1% do total do valor adicionado, 93,6% das ocupações, 93,5% dos salários e 69,16% dos tributos).

4.3 Matriz de Insumo-Produto do Nordeste – Impacto das Contratações Realizadas pelo FNE no Primeiro Semestre de 2010

As repercussões econômicas das contratações do FNE foram calculadas utilizando-se como instrumental de avaliação de impactos a Matriz de Insumo-Produto (MIP) do Nordeste. Referida ferramenta tem sido utilizada pelo BNB nas avaliações do FNE, sendo um dos métodos previstos em sua metodologia (SOUSA, 2010) para mensurar os impactos dessa importante fonte de recursos.



4.3.1 Considerações sobre a Matriz de Insumo-Produto

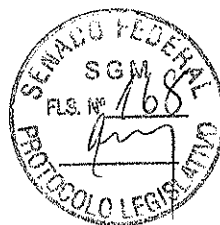
O sistema de insumo-produto engloba um conjunto de atividades que se interligam por meio de compras e vendas de insumos, a montante e a jusante de cada elo de produção. Trata-se de valioso instrumento para fins de planejamento econômico tanto em países desenvolvidos quanto em países em desenvolvimento dado que, por intermédio dessa ferramenta, é possível conhecer de forma detalhada os impactos de variações na demanda final, resultante de ações de políticas governamentais, sobre a estrutura produtiva. Nesse sentido, a MIP tem grande utilidade nas avaliações de programas públicos e privados.

A Matriz de Insumo-Produto (MIP) se assemelha a uma fotografia econômica, que mostra como os setores da economia estão relacionados entre si, ou seja, quais setores suprem outros de produtos e serviços, além de especificar as compras de cada setor. Observando esse fluxo de produtos e serviços entre os diferentes setores da economia, é possível identificar o interrelacionamento de compras de cada setor.

Para a construção da Matriz de Insumo-Produto, faz-se necessário conhecer os insumos que cada setor da economia necessita, de qual setor são comprados esses insumos, e de qual estado ou região do país são adquiridos tais insumos, considerando-se também essas relações com o exterior. Assim, torna-se imprescindível uma abrangente coleta de informações, inclusive sobre as empresas, no que se refere aos fluxos de vendas e das suas fontes de suprimentos. Esse sistema de interdependência é formalmente detalhado em uma tabela conhecida como tabela de insumo-produto.

A MIP do Nordeste, uma aplicação espacial do sistema de insumo-produto, é um instrumento de análise econômica construído a partir da estimação dos fluxos comerciais entre os estados da região Nordeste, e entre estes e o restante do País, além de utilizar-se de dados de estoque de empregos, exportações, importações, dentre outros, fornecidos por diversas instituições de pesquisa nacionais e estaduais. Com a MIP do Nordeste, é possível se identificar setores-chave para a geração de produção, renda, emprego, massa salarial e tributos, de forma a direcionar a atuação do BNB, no sentido de induzir o desenvolvimento sustentável do Nordeste e integrá-lo na dinâmica da economia nacional.

As relações fundamentais do insumo-produto mostram que as vendas dos setores podem ser utilizadas no âmbito do processo produtivo pelos diversos setores compradores da economia ou podem ser consumidas pelos diversos componentes da demanda final (famílias, governo, investimento e exportação). Por outro lado, para se produzir, são necessários insumos, paga-se impostos, importam-se produtos e gera-se valor adicionado (pagamento de salários, remuneração do capital e da terra agrícola), além, é claro, de se gerar emprego. Vale destacar que o consumo intermediário não inclui os bens de capital e nem os serviços relacionados à transferência e instalação desses bens, os quais são contabilizados na Formação Bruta de Capital Fixo (aumento da capacidade



produtiva). A demanda final, por sua vez, engloba o consumo das famílias, consumo da administração pública, formação bruta de capital fixo, variação de estoques e exportações.

As relações de compra e venda entre os setores da economia causam o chamado efeito multiplicador. Em essência, cada setor da economia, em diferentes regiões, possui multiplicadores próprios. Efeito direto é o que ocorre no próprio setor que recebe a demanda final. Efeito indireto é aquele devido às compras de insumos intermediários de outros setores. O efeito multiplicador devido ao aumento na demanda do consumo das famílias é chamado efeito induzido. A matriz de coeficientes diretos e indiretos é chamada matriz de Leontief. Para se calcular o efeito induzido é necessário endogeneizar o consumo e a renda das famílias no modelo de insumo-produto, ou seja, fazer com que o consumo e a renda das famílias exerça influência no cálculo do efeito multiplicador total.

Para a estimação das matrizes de insumo-produto, os dados podem ser primários, obtidos através de métodos censitários, ou secundários, que demandam alguma técnica de estimação. Para a construção da MIP do Nordeste foram considerados 111 grupos de atividades e 169 produtos.

A MIP permite mensurar o impacto que as mudanças ocorridas na demanda final, ou em cada um de seus componentes (consumo das famílias, gastos do governo, investimentos e exportações), teriam sobre a produção total, emprego, importações, impostos, salários e valor adicionado. A partir dos coeficientes diretos e da matriz inversa de Leontief, é possível estimar, para cada setor da economia, o quanto é gerado direta e indiretamente de produção, emprego, tributos, valor adicionado, e salários para cada unidade monetária produzida para atender a demanda final.

Cabe ainda observar que se o aumento na demanda final persiste ao longo do tempo, os impactos passam a fazer parte dos resultados do valor bruto da produção, valor adicionado, emprego, salários e tributos. Entretanto, se o aumento na demanda final é em um ano, os impactos serão, principalmente, dentro daquele ano. Novos impactos só ocorrerão se houver novos aumentos. O período de maturação depende do setor em que é aplicado o recurso e das demandas deste setor para os outros agentes econômicos. Cada setor tem sua dinâmica particular, mas pode-se dizer que os maiores impactos ocorrem no ano do aumento da demanda final, nos anos posteriores os impactos são residuais.

4.3.2 Impactos Socioeconômicos do FNE – Contratações no Primeiro Semestre de 2010

Os valores totais contratados pelo FNE no primeiro semestre de 2010 alcançaram aproximadamente R\$ 4,1 bilhões, distribuídos entre os setores Rural (34,8% dos recursos), Industrial e Turismo (24,3%), Comercial e Serviços (21,7%), Infraestrutura (16,1%) e Agroindustrial (3,1%). Considerando apenas os efeitos no âmbito da região Nordeste, sem contar com os impactos em outras regiões do



País, estima-se que referidos financiamentos acarretarão, por meio de efeitos diretos, indiretos e induzidos (de renda) - os chamados impactos do tipo 2²⁰, acréscimos no Valor Bruto da Produção (VBP) regional de aproximadamente R\$ 10,3 bilhões, em decorrência dos investimentos realizados no primeiro semestre de 2010²¹. O setor que tem a maior participação no valor bruto da produção é o Rural, com 33,0% desse valor.

O valor agregado à economia da região Nordeste ou valor adicionado (uma aproximação do PIB da região) é estimado em R\$ 5,9 bilhões, com expressiva representação do Setor Rural, R\$ 2,0 bilhões. O resultado nos setores Indústria e Turismo, Comércio e Serviços e Infraestrutura, também são expressivos (Tabela 106).

No que tange ao emprego, estima-se que cerca de 394 mil ocupações (formais e informais) deverão ser geradas no Nordeste, a partir dos investimentos realizados no primeiro semestre de 2010. Isto é, à medida que os efeitos de compra e venda sejam efetivados ao longo da cadeia de produção regional, essas novas ocupações serão criadas a partir dos desembolsos realizados pelo FNE. Desse total, cerca de 174 mil ocupações deverão ser geradas no Setor Rural, representando 44,3% dos empregos gerados na região. O emprego é calculado pelo conceito de equivalente/homem/ano²², utilizado pelo IBGE. A ideia é que os empregos gerados serão mantidos durante um ano.

Cabe observar que o índice de formalização do emprego no Setor Rural do Nordeste ainda é relativamente pequeno comparado com os demais setores da economia. Os setores Indústria e Turismo e Comercial e Serviços deverão gerar em torno de 113 mil e 65 mil ocupações, respectivamente, representando 28,6% e 16,4%. Os setores Infraestrutura e Agroindustrial deverão responder por 31 mil e 11 mil ocupações, respectivamente (Tabela 106).

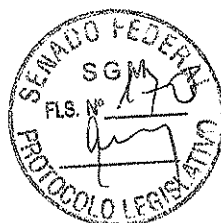
Tabela 106 - Repercussões Econômicas das Contratações do FNE – Primeiro Semestre de 2010⁽¹⁾

Indicador	Rural	Agroindustrial.	Indústria	Infraestrutura	Comercio e Serviços	Total
Valor Contratado (em R\$ Milhões)²	1.425,3	128,2	998,2	659,4	890,1	4.101,2
Resultados por Setor - Nordeste						
Valor Bruto da Produção (em R\$ milhões)	3.386,3	300,4	3.482,1	1.021,4	2.064,9	10.255,2
Valor Agregado / Renda (em R\$ milhões)	1.998,0	173,0	1.987,3	553,6	1.151,6	5.863,5
Empregos (em número de pessoas)	174.445	10.970	112.613	31.021	64.719	393.767
Salários (em R\$ milhões)	542,4	49,7	564,6	153,4	322,1	1.632,1

²⁰ Este impacto agrega o efeito induzido (de renda), enquanto o chamado impacto do tipo 1 refere-se a efeitos diretos e indiretos, apenas.

²¹ A nossa suposição é que as contratações de 2010 geram investimentos e operações em custeio, realizados no ano de 2010, principalmente para a interpretação do impacto na variável emprego. Se os investimentos se realizarem em dois anos, por exemplo, o total de empregos estimados deve ser dividido para cada ano, a partir da participação do investimento anual na contratação total.

²² Cada equivalente/homem/ano corresponde a um homem adulto que trabalha 8 horas diárias, durante todo o processo produtivo anual.



Indicador	Rural	Agroindustrial	Indústria	Infraestrutura	Comercio e Serviços	Total
Tributos (em R\$ milhões)	481,0	43,2	510,3	155,2	306,6	1.496,2
Resultados por Setor - Nordeste + Resto do Brasil						
Valor Bruto da Produção (em R\$ milhões)	5.781,2	508,8	5.903,9	1.745,3	3.523,6	17.462,8
Valor Agregado / Renda (em R\$ milhões)	2.988,7	259,2	2.989,6	852,5	1.755,4	8.845,4
Empregos (em número de pessoas)	204.745	13.518	142.172	39.682	82.400,7	482.518,4
Salários (em R\$ milhões)	847,9	76,5	876,4	246,4	510,0	2.557,1
Tributos (em R\$ milhões)	934,8	82,8	971,1	292,7	583,2	2.864,5

Fonte: BNB-ETENE - Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Nota: (1) Impactos estimados a partir da matriz de insumo-produto do Nordeste, base 2004, contemplando os efeitos diretos, indiretos e induzidos (de renda), que se realizaram no período da aplicação dos recursos. (2) Valores a preços correntes.

Os impactos sobre o pagamento de salários, na Região, totalizam R\$ 1,6 bilhão, cabendo ao Setor Indústria e Turismo a importância de R\$ 564,6 milhões, representando 34,6% dos salários a serem pagos. Em seguida, apresenta-se o Setor Rural, com 33,2% de participação nos salários.

Quanto à geração de impostos (tributação) na Região, estima-se o pagamento de aproximadamente R\$ 1,5 bilhão, com destaque para os setores Indústria e Turismo e Rural.

Cabe ainda comentar sobre o custo da geração de emprego, a partir das contratações realizadas. O menor custo de geração de empregos encontra-se no Setor Rural, que é mais intensivo em mão de obra. A contratação de R\$ 8.170,50 gera um emprego ou ocupação no Setor Rural. Para os demais setores, o custo de geração de um emprego é de R\$ 8.864,02 em Indústria e Turismo, R\$ 11.686,76 no Setor Agroindustrial, R\$ 13.753,23 em Comércio e Serviços, R\$ 21.256,87 em Infraestrutura, e R\$ 10.415,30 na média das contratações. A maior relação é no Setor de Infraestrutura, denotando que é um setor mais intensivo em capital.

4.3.2.1 Os Efeitos Transbordamento do FNE

Vale observar, ainda, que parte dos impactos econômicos das aplicações do FNE no Nordeste ocorre fora da Região, em decorrência da importação de insumos e de bens de capital para a produção, ou produtos finais para atender os acréscimos de demanda considerados. Dessa maneira, além dos impactos para a região nordestina, descritos anteriormente, as contratações do FNE possuem impactos nas demais regiões brasileiras, os chamados vazamentos que ocorrem na produção, contabilizando as repercussões totais em todo o País.

Desse modo, a partir dos resultados apresentados, vale destacar que, para impactos totais de R\$ 17,5 bilhões na produção estimados para o País, R\$ 7,2 bilhões, ou 41,3%, ocorrem fora da região Nordeste. Do mesmo modo, do total estimado de 482 mil novas ocupações, 18,4% desses são gerados para fora da



região Nordeste (Tabela 106). Isso indica, por um lado, quanto o estímulo ao desenvolvimento na Região beneficia conjuntamente o restante do País, mas também sinaliza para as deficiências da Região em manter os recursos de que dispõe circulando na economia local, indicando a baixa integração regional, seja pelo suprimento de insumos e bens de capital para suas empresas, seja na forma de produtos para atender a demanda para consumo de sua população.

4.3.2.2 Impactos das Atividades Seleccionadas dos Estados

A Tabela 107 discrimina os impactos do FNE no Nordeste, a partir de atividades seleccionadas da economia de cada um desses estados, sendo consideradas as duas atividades com maiores montantes de contratações. Cabe ressaltar que algumas atividades com contratações de relevo, em 2009, foram superadas por outras atividades no primeiro semestre de 2010. As duas principais atividades no primeiro semestre de 2010, em Alagoas, Pernambuco, Rio Grande do Norte e Sergipe, não faziam parte do seleto grupo de 2009. De certa forma, isso sinaliza a diversificação e a ampliação do espectro das atividades relevantes. O total de recursos contratados pelas duas maiores atividades de cada estado, representaram 38,6% dos recursos contratados pelo FNE no primeiro semestre de 2010, equivalente a R\$ 1,6 bilhões.

A atividade produção e distribuição de eletricidade, gás e água é a principal em valor contratado, olhando todos os estados. Representa 56,7% dos R\$ 1,6 bilhão. Ela é a principal atividade em valor de contratações do Estado da Bahia, R\$ 421,3 milhões (Infraestrutura), com repercussões de R\$ 1,1 bilhão no valor bruto da produção e R\$ 585,7 milhões no valor agregado (renda). Os impactos nos salários, tributos e novas ocupações foram R\$ 164,3 milhões, R\$ 168,5 milhões e 30 mil.

No Setor Industrial excluindo-se a atividade produção e distribuição de eletricidade, gás e água, merece destaque a indústria de produtos químicos, mais especificamente a fabricação de intermediários para resinas e fibras, no estado de Alagoas, com valores contratados de R\$ 29,7 milhões, gerando impactos na Região de R\$ 87,6 milhões no valor bruto da produção e no valor agregado (renda) de R\$ 29,4 milhões. Vale observar, ainda, os impactos nos salários e nos tributos, de R\$ 7,4 milhões e R\$ 9,8 milhões, respectivamente, além de 1,4 mil novas ocupações estimadas no semestre.

Tabela 107 - Impactos no Nordeste das Contratações do FNE em Atividades Seleccionadas, por Estado¹ – Primeiro Semestre de 2010

R\$ Milhões Correntes						
Estado	Atividades ¹	Valor Contratado	Produção	Renda	Empregos*	Tributos Salários
AL	Ind.Prod.Químicos	29,7	87,6	29,4	1.387	9,8 7,4
	Bovinocultura	18,7	44,6	25,3	2.482	6,19 7,5
BA	Produção e Distrib. Eletricidade, Gás e Água	421,3	1.087,0	585,7	29.999	168,5 164,3



R\$ Milhões Correntes

Estado	Atividades ¹	Valor Contratado	Produção	Renda	Empregos*	Tributos	Salários
	Grãos	110,3	305,5	176,5	12.683	34,2	45,2
CE	Produção e Distrib.						
	Eletricidade, Gás e Água	144,2	374,9	203,3	11.450	57,7	57,7
	Comércio Varejista	65,5	172,9	95,6	10.449	24,2	29,5
MA	Bovinocultura	110,3	234,9	150,0	17.846	32,0	40,8
	Comércio Varejista	51,2	104,9	63,9	4.706	14,3	16,4
PB	Comércio Varejista	20,7	48,5	28,5	1.902	6,6	8,9
	Bovinocultura	20,3	46,6	28,3	2.741	6,5	7,9
PE	Produção e Distrib.						
	Eletricidade, Gás e Água	112,1	281,5	151,4	10.317	43,7	39,2
	Comércio Varejista	53,7	137,6	80,1	7.654	17,2	24,2
PI	Produção e Distrib.						
	Eletricidade, Gás e Água	220,0	545,6	299,2	15.664	88,0	92,4
	Grãos	89,9	220,2	131,2	7.002	30,6	38,7
RN	Carcinicultura(Camarão)	28,1	66,1	34,9	14.885	8,7	9,0
	Comércio Atacadista	23,9	54,8	27,8	1.779	7,4	9,6
SE	Grãos	32,0	69,1	41,9	6.282	7,0	8,6
	Ind.Comb.Nucleares, Refino						
	Petróleo e álcool	31,8	61,8	31,8	1.725	8,9	11,8

Fontes: BNB-ETENE e Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Notas: (*) Número de Pessoas. (1) Atividades com maiores montantes de contratações em cada estado. (2) Impactos estimados a partir da matriz de Insumo-produto do Nordeste de 2004, efeitos diretos, indiretos e de renda (induzidos), tipo II, que se realizaram no período de aplicação dos recursos (2010).

No Setor Agropecuário, destaque para a atividade de grãos, destaque para a soja e o milho, dos estados da Bahia, Piauí e Sergipe, com valores contratados no montante total de R\$ 232,2 milhões, provocando impactos de produção e renda, na Região, nos valores de R\$ 594,8 milhões e R\$ 349,6 milhões, respectivamente. Os impactos em termos de empregos, salários e tributos foram de aproximadamente 26,0 mil novas ocupações, R\$ 92,5 milhões e R\$ 71,8 milhões. A bovinocultura é a atividade de maior volume de contratações no estado do Maranhão, R\$ 110,3 milhões. Esses investimentos geram impactos estimados de 17,8 mil novas ocupações, no primeiro semestre de 2010, e com reflexos, ainda, de R\$ 234,9 milhões na produção e R\$ 150,0 milhões no valor agregado (renda). Os impactos na massa salarial e tributos são de R\$ 40,8 milhões e R\$ 32,0 milhões, respectivamente.

No Setor de Infraestrutura, sobressai a atividade de produção e distribuição de eletricidade, gás e água, já comentada acima pelas operações de relevo no estado da Bahia. A Agroindústria é um dos setores de destaque no estado de Sergipe, com contratações no valor total de R\$ 32,0 milhões para usina de álcool. Os impactos na produção, renda, salários e tributos, são estimados nos valores de R\$ 69,1 milhões, R\$ 41,9 milhões, R\$ 8,6 milhões e R\$ 7,0 milhões,



respectivamente. A matriz de insumo-produto também estima a criação de 6,3 mil empregos.

O comércio varejista é a atividade básica, em valor de contratações no Setor Comércio e Serviços. Dos nove estados do Nordeste, quatro tem no comércio varejista uma das duas principais atividades com contratações do FNE. O valor das contratações monta a R\$ 191,1 milhões, onde 34,3% desse valor é no estado do Ceará. Os impactos na Região, estimados pela matriz de insumo-produto, são: R\$ 463,9 milhões na produção, R\$ 268,2 milhões no valor agregado (renda), R\$ 78,9 milhões na massa salarial e R\$ 62,4 milhões em tributos. Cabe ainda ressaltar os impactos estimados em 24,7 mil novas ocupações.

4.3.2.3 Impactos Socioeconômicos Previstos dos Financiamentos para Atividades (FNE), com Valores Acima de R\$ 10 milhões

Os valores contratados pelo FNE para as atividades²³, que tiveram um total de operações com valores superiores a R\$ 10 milhões, alcançaram aproximadamente R\$ 3,4 bilhões no primeiro semestre de 2010, como mostra a Tabela 108. Cabe o maior destaque para o Setor Agropecuário, que contratou o montante de R\$ 1,3 bilhão, ou 38,2% do total dos recursos. Em seguida, figura o Setor de Industrial, com 23,7% e o Setor Infraestrutura, com 19,4% de participação. O setor com menor participação foi o Agroindustrial, com 3,1% dos recursos. Cabe novamente ressaltar que o Setor Infraestrutura é um dos setores pouco intensivo em mão de obra, mas, em contrapartida é o que mais gera externalidades positivas, como os benefícios gerados para novos investimentos econômicos que serão atraídos pela maior e melhor oferta dos serviços de energia elétrica, telecomunicações e transportes na região, e a melhoria da saúde das comunidades com os investimentos em saneamento básico.

Calcula-se que referidos financiamentos acarretarão, por meio dos efeitos diretos, indiretos e induzidos (de renda), os chamados impactos do tipo 2. Os esperados acréscimos na produção bruta regional são de aproximadamente R\$ 8,5 bilhões, e impactos extrarregionais (efeito transbordamento) no montante de R\$ 5,8 bilhões. O número de empregos gerados na Região, no primeiro semestre de 2010, em decorrência das contratações, foi estimado em 330 mil, e aproximadamente 61 mil empregos gerados fora da Região. Quanto à renda, sinaliza-se um valor agregado de R\$ 5,8 bilhões no Nordeste e um vazamento de R\$ 2,5 bilhões para as demais regiões brasileiras.

²³ Os dados foram consolidados pela atividades, mas os cálculos foram feitos a partir do produto, por exemplo, na atividade grãos, os resultados foram calculados para milho, soja, etc.



Tabela 108 – Repercussões Sociais e Econômicas das Contratações do FNE - Atividades com Valores Superiores a R\$ 10 milhões

Indicador	Resultados por Setor							Total
	Agrícola	Pecuária	Agro-industrial	Industrial	Comercial	Serviços	Infraestrutura	
Valor Contratado (em R\$ milhões)	650,9	648,7	104,3	806,3	335,9	196,8	659,4	3.402,3
Resultados por Setor - NE								
Valor Bruto da Produção (em R\$ milhões)	1.629,6	1.579,6	239,2	2.032,2	828,5	516,5	1.673,5	8.499,1
Valor Agregado/Renda (em R\$ milhões)	963,8	920,9	126,2	1.104,0	461,8	273,3	907,1	4.757,0
Empregos (em número de pessoas)	111.466	87.744	6.628	59.207	8.915	8.436	47.902	330.297
Salários (em R\$ milhões)	289,5	263,6	41,8	295,2	138,7	75,6	263,0	1.367,4
Tributos (em R\$ milhões)	208,1	222,3	34,0	287,2	121,3	78,7	262,9	1.214,4
Resultados por Setor – Resto do BR								
Valor Bruto da Produção (em R\$ milhões)	1.033,0	1.142,3	160,6	1.385,6	566,7	325,4	1.157,1	5.770,8
Valor Agregado/Renda (em R\$ milhões)	451,8	487,1	92,4	541,3	258,2	138,3	491,1	2.460,2
Empregos (em número de pessoas)	13.535	12.297	1.777	15.281	961	2.032	15.432	61.315
Salários (em R\$ milhões)	141,7	145,7	20,4	181,8	72,8	43,0	153,5	758,9
Tributos (em R\$ milhões)	171,1	203,7	29,7	246,5	103,8	63,4	219,8	1.038,1
Resultados por Setor – TOTAL								
Valor Bruto da Produção (em R\$ milhões)	2.662,6	2.721,9	399,9	3.417,8	1.395,2	841,9	2.830,6	14.269,9
Valor Agregado/Renda (em R\$ milhões)	1.415,6	1.408,0	218,5	1.645,3	720,0	411,5	1.398,2	7.217,2
Empregos (em número de pessoas)	125.001	100.041	8.405	74.488	9.876	10.468	63.333	391.612
Salários (em R\$ milhões)	431,2	409,3	62,2	476,9	211,5	118,6	416,5	2.126,3
Tributos (em R\$ milhões)	379,2	426,0	63,7	533,7	225,1	142,1	482,7	2.252,5

Fontes: BNB-ETENE e Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

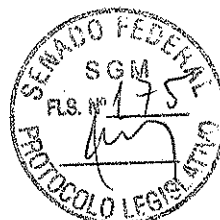
Nota: (1) Valor total das contratações com valores superiores a R\$ 10 milhões por atividade, consolidadas por produto. (2) Impactos estimados a partir da matriz de insumo-produto do Nordeste de 2004, efeitos diretos, indiretos e de renda (induzidos), tipo II, que se realizaram dentro do ano da aplicação dos recursos (2010). (3) Valores a preços correntes de 2010.

5. GESTÃO DO ATIVO OPERACIONAL

5.1 Inadimplemento das Operações

A inadimplência das operações, no âmbito do FNE, registrada até junho/2010 foi de 3,7%, mantendo-se praticamente estável em comparação com a verificada ao final de 2009, que foi de 3,6% (Tabela 109).

Os índices de inadimplência, por porte de beneficiários, em relação às aplicações em cada categoria, expressaram os maiores valores no segmento cooperativas/associações (14,3%) que apresentou pequena elevação em relação ao final de 2009, cujo índice foi de 14,0%. Quanto aos demais índices de



inadimplência, observaram-se também pequena elevação em relação a 2009 os segmentos das categorias de Micro e Mini e de Grande portes, que passaram dos 7,3% e 1,2% para 7,5% e 1,3%, respectivamente. Os segmentos com categorias Pequeno e Médio portes tiveram pequena redução, onde estavam no final de 2009 com 4,7% e 2,7% e passaram para 4,6% e 2,6%, respectivamente.

Tabela 109 – FNE – Saldos das Aplicações e Atraso por Porte de Beneficiários – Posição: 30.06.2010

Porte	Saldo Aplicações	Aplicações (%) ⁽¹⁾	Saldo em Atraso ⁽²⁾	Valores em R\$ mil	
				Inadimplência (%) ⁽¹⁾	Inadimplência do Segmento (%) ⁽³⁾
Cooperativas/Associações	403.296	1,4	57.847	0,2	14,3
Micro e Mini	7.469.465	26,6	563.938	2,0	7,5
Pequeno	2.950.419	10,5	136.848	0,5	4,6
Médio	4.033.099	14,4	106.548	0,4	2,6
Grande	13.252.682	47,2	170.716	0,6	1,3
Total	28.108.961	100,0	1.035.897	3,7	3,7

Fonte: BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito e Ambiente de Controladoria.

Notas: (1) Percentuais em relação ao total das aplicações. (2) Total das parcelas vencidas e não pagas. (3) Percentuais em relação ao saldo das aplicações do segmento.

Considerando-se os saldos em atraso por porte de beneficiários em relação ao saldo total das aplicações, observa-se que os índices de todos os segmentos mantiveram-se estáveis comparando com os registrados no final de 2009.

A adoção dos procedimentos instituídos pela Lei nº 11.775/2008, bem como, o contínuo trabalho desenvolvido pelo Banco em aprimorar seus mecanismos de controle e acompanhamento das operações de crédito, contribuíram fortemente para a manutenção da redução da inadimplência no 1º semestre/2010.

Em se tratando dos setores beneficiados, o setor rural continua apresentando um maior índice de inadimplência em relação aos demais setores, embora tenha ocorrido uma leve redução em relação ao ano 2009, que passou de 6,1% para 6,0%. No setor agroindustrial, a inadimplência subiu de 2,5% para 3,0% e nos setores industrial e de turismo a elevação foi de 1,80% para 2,10%, comparando-se o final de 2009 com o 1º semestre/2010. O setor de comércio e serviços teve aumento em seu índice de 1,20% para 1,30%, enquanto que os setores de infraestrutura e financiamento à exportação permanecem sem índices consideráveis (Tabela 110).



Tabela 110 – FNE – Saldos em Atraso por Setor – Posição: 30.06.2010

Setor	Saldo Aplicações	Aplicações (%) ⁽¹⁾	Saldo em Atraso ⁽²⁾	Inadimplência (%) ⁽³⁾	Inadimplência do Segmento (%) ⁽⁴⁾
Rural	14.148.204	50,3	851.071	3,0	6,00
Agroindustrial	1.001.746	3,6	29.618	0,1	3,00
Industrial/Turismo	5.168.696	18,4	107.301	0,4	2,10
Infraestrutura	3.804.985	13,5	1.355	-	-
Comércio e Serviços	3.611.890	12,9	46.552	0,2	1,30
Financ. à Exportação	373.440	1,3	-	-	-
Total	28.108.961	100,0	1.035.897	3,7	3,7

Fonte: BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito e Ambiente de Controladoria.

Notas: (1) Percentual das aplicações do segmento em relação ao total das aplicações. (2) Total das parcelas em atraso do segmento. (3) Percentual do saldo em atraso do segmento em relação ao saldo total das aplicações. (4) Percentual do saldo em atraso do segmento em relação ao saldo de aplicações do segmento.

Considerando-se os saldos em atraso por setor em relação ao saldo total das aplicações, observa-se que os setores acima mostrados mantiveram-se constantes ao final do 1º semestre/2010 comparado com o final de 2009. Exceção à parte para os setores de infra-estrutura, que começou a apresentar saldo em atraso, e de Financiamento à Exportação que continua sem apresentar os referidos saldos na sua composição.

Relativamente à segmentação das operações por data de contratação, constatou-se que a inadimplência das operações contratadas até 30.11.1998 apresentou-se em 8,1% ao final do 1º semestre/2010, representando uma pequena elevação em relação ao ano de 2009 quando referido índice fechou em 7,8%. Já quanto às operações contratadas após 30.11.1998, o percentual de inadimplência do 1º semestre/2010 foi de apenas 2,5%, (Tabela 111) ou seja, manteve-se estável com o mesmo índice apresentado em 2009.

Tabela 111 – FNE – Saldos de Aplicações e Atraso por Data de Contratação – Posição: 30.06.2010

Valores em R\$ mil					
Data Contratação	Saldo Aplicações	(%) ⁽¹⁾	Saldo em Atraso ⁽²⁾	Inadimplência (%) ⁽³⁾	Inadimplência do Segmento (%) ⁽⁴⁾
Até 30.11.1998 ⁽⁵⁾	5.837.954	20,8	473.698	1,7	8,1
Após 30.11.1998 ⁽⁶⁾	22.271.007	79,2	562.199	2	2,5
Total	28.108.961	100,0	1.035.897	3,7	3,7

Fonte: BNB – Ambiente de Controle das Operações de Crédito e Ambiente de Controladoria.

Notas: (1) Percentual das aplicações do segmento em relação ao total das aplicações. (2) Total das parcelas em atraso do segmento. (3) Percentual do saldo em atraso do segmento em relação ao saldo total das aplicações. (4) Percentual do saldo em atraso do



5.2 Recuperação de Crédito

O Banco do Nordeste renegociou 48,1 mil operações de crédito no 1º semestre/2010, totalizando uma regularização de dívidas no montante de R\$ 102,8 milhões. Cabe ressaltar que essas regularizações propiciaram recebimento em espécie na ordem de R\$ 15,6 milhões, ou seja, 15,1% do total regularizado (Tabela 112).

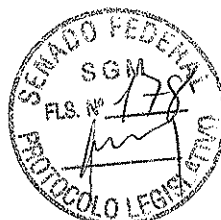
Tabela 112 – FNE – Recuperação de Dívidas ⁽¹⁾ – Primeiro Semestre de 2010

Valores em R\$ mil				
Estado	Quantidade	Valor em Espécie	Valor Renegociado	Total Recuperado
Alagoas	2.694	583	4.033	4.616
Bahia	7.397	2.811	17.795	20.606
Ceará	9.827	1.420	13.059	14.479
Espírito Santo	18	24	399	423
Maranhão	3.783	1.781	5.992	7.773
Minas Gerais	1.561	695	3.936	4.631
Paraíba	2.518	1.131	3.883	5.014
Pernambuco	6.515	2.062	18.835	20.897
Piauí	5.752	3.425	9.161	12.586
Rio Grande do Norte	3.141	805	9.366	10.171
Sergipe	6.301	1.111	5.724	6.835
Total	49.507	15.848	92.183	108.031

Fonte: BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Nota: (1) Valores referentes às operações objeto de renegociação de dívidas no período, inclusive as renegociações realizadas por meio de instrumentos legais, excluindo os bônus e dispensas.

O Banco vem desenvolvendo nos últimos anos diversas ações voltadas à redução da inadimplência, destacando-se a criação das Unidades de Recuperação de Crédito (URCs), que desenvolveram trabalhos exclusivos para recuperação dos créditos inadimplidos, principalmente, os valores mais expressivos; intensificação nos trabalhos com foco na cobrança judicial dos créditos que estavam passíveis desse procedimento, como por exemplo a criação de Grupo de Trabalho com atividades exclusivas de remessa dos processos para cobrança judicial; e o desenvolvimento de campanha de divulgação da Lei nº 11.775, para identificação das operações enquadráveis no referido instrumento de renegociação e orientação às agências no sentido de formalizar o máximo de regularizações possíveis. Com a implementação da Lei nº 11.775/2008, em 17/09/2008, houve um expressivo número de liquidação e regularização de dívidas que resultaram na redução da inadimplência.



A implementação de novas estratégias para recuperação dos créditos irregulares, a criação de novos instrumentos corporativos para regularização dessas operações e a simplificação das normas internas, viabilizaram melhores condições para regularização das operações em atraso, refletindo diretamente na geração de importantes resultados para o Banco no de 2009.

Admissão de mais de dois mil funcionários no período entre 2003 e 2008, que tem refletido nos resultados atuais. Além disso, a área jurídica do Banco teve sua estrutura melhorada com o objetivo de reforçar o monitoramento dos processos judiciais e assim, proporcionar a recuperação de créditos em cobrança judicial.

Ainda como importante fator de contribuição para a melhoria do desempenho na recuperação de créditos e conseqüentemente na redução dos índices de inadimplência, foi criada a Área de Recuperação de Crédito e reestruturação das URC's, com impactos na estrutura organizacional da Área de Gestão de Produtos de Crédito e de Serviços Bancários, das Superintendências Estaduais e dos Comitês de Crédito da Direção Geral. A Área será subordinada à Presidência, com a seguinte estrutura: **Ambiente de Reestruturação de Ativos, Ambiente de Estratégias de Recuperação de Crédito e Ambiente de Terceirização e Cobrança de Crédito**. As URC's passaram a ser subordinadas à Área de Recuperação de Crédito e denominadas **Gerências de Reestruturação de Ativos (GERAT's)**.

6. RESULTADOS DOS ACOMPANHAMENTOS E FISCALIZAÇÕES DOS EMPREENDIMENTOS FINANCIADOS

O Banco do Nordeste realiza as vistorias e fiscalizações de suas operações atendendo às regulamentações dos órgãos fiscalizadores. Para tanto, seus normativos internos definem os seguintes quantitativos de fiscalização de operações:

Fase de desembolso

- Vistoria de 10% dos clientes com saldo devedor mais saldo por desembolsar de valor até R\$ 50.000,00, incluídos 10% de todas as operações no âmbito do PRONAF Grupo A e 10% de todas as operações no âmbito do PRONAF Grupo B.
- Vistoria de **100%** das operações de clientes com saldo devedor mais saldo por desembolsar superior a R\$ 50.000,00.

Fase pós-implantação



- Uma vistoria a cada ano civil, em pelo menos 5% dos empreendimentos, para clientes com saldo devedor mais saldo por desembolsar de até R\$ 50.000,00.
- Uma vistoria a cada ano civil aos clientes com saldo devedor mais saldo por desembolsar de valor maior que R\$ 50.000,00 e menor ou igual a R\$ 1.000.000,00.
- Duas vistorias por ano civil aos clientes com saldo devedor mais saldo por desembolsar de valor superior a R\$ 1.000.000,00.

A programação das atividades de acompanhamento é feita de forma automática pelo Sistema de Avaliação Técnica de Empreendimentos ou mediante solicitação direta das Agências.

O BNB possuía, em 30.06.2010, 1,86 milhão de operações "em ser" no âmbito do FNE (incluindo as operações do PRONAF). O Banco do Nordeste realizou 63.038 atividades de campo em operações do FNE no 1º semestre de 2010, envolvendo vistorias, pareceres técnicos, diagnósticos e avaliações de bens, dentre outros itens. Destas atividades, 44.229 se referem à vistoria, sendo 10.550 de rotinas e 33.679 de desembolso.

6.1 Síntese das Visitas de Acompanhamento Realizadas no Primeiro Semestre de 2010

O Sistema de Avaliação Técnica de Empreendimentos, onde são registrados os relatórios das vistorias realizadas, possui na sua estruturação um conjunto de pesos que pondera os resultados auferidos nas visitas *in loco*, atribuindo uma classificação ao empreendimento, num esquema de conceitos com as seguintes gradações: Ótimo, Bom, Regular, Satisfatório, Insatisfatório, Ruim e Péssimo. Estes conceitos levam em consideração: a correta aplicação do crédito, inclusive dos recursos próprios; os indicadores técnicos previstos no projeto; a execução dos serviços; planejamento do projeto; perspectivas de receitas; e conservação das garantias, dentre outros aspectos.

A situação dos empreendimentos foi considerada como: satisfatório, ótimo e bom para 47,0%, 26,0% e 5,0%, respectivamente, das vistorias realizadas em 2010. Os conceitos insatisfatório, regular, péssimo e ruim totalizaram 22,0% (Gráfico 23).



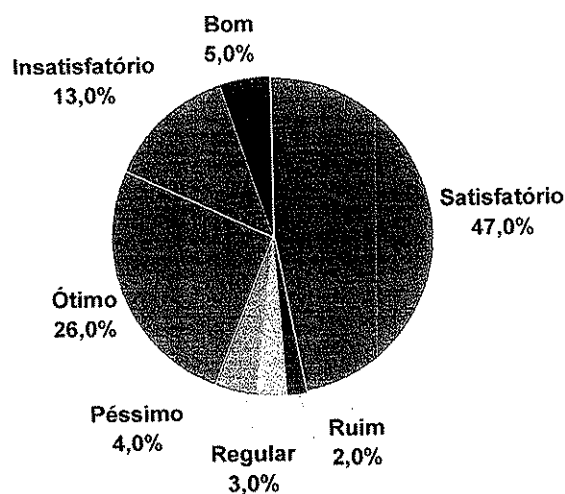


Gráfico 23 – Situação dos Empreendimentos Financiados pelo FNE no Primeiro Semestre de 2010

6.2 Ações Realizadas

O Banco, durante o primeiro semestre de 2010, programou ações com o objetivo de melhorar os recursos disponíveis para maximização dos resultados no tocante à análise e acompanhamento das operações de crédito. A seguir, destacam-se as principais ações ocorridas no período acima citado:

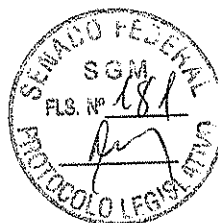
Encontro Técnico das Centrais de Apoio Operacional

Os objetivos do encontro foram fortalecer o diálogo entre as unidades técnicas do Banco, reforçar a padronização de procedimentos e buscar melhorias para execução de nossas atividades e atendimento de nossas unidades-clientes.

Curso de Formação de Análise em Projetos Econômicos

Com o objetivo de melhorar o processo de análise, foi realizado junto aos analistas e técnicos de campo das Centrais de Apoio Operacionais, o Curso de Formação de Analistas com carga horária de 160 horas/aula.

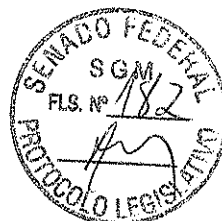
6.3 Principais Ocorrências



As principais ocorrências verificadas nas fiscalizações no primeiro semestre de 2010 cujos empreendimentos estão considerados na situação de satisfatório, ótimo e bom (78%) foram as seguintes:

- Os créditos foram aplicados corretamente, conforme o cronograma previsto.
- Os recursos próprios foram aplicados totalmente, conforme o cronograma previsto.
- Os indicadores técnicos estão compatíveis com o previsto no projeto.
- A execução dos serviços, obras, instalações e/ou explorações estão tecnicamente corretas.
- A orientação técnica prevista para obtenção das metas do projeto foi prestada adequadamente.
- O planejamento técnico do projeto foi adequado.
- Os bens que constituem as garantias estão preservados em suas características essenciais.
- Não houve ocorrência de fatores adversos.
- O empreendimento é competitivo.
- As perspectivas de receitas (produção/comercialização) são as previstas no projeto.
- A gerência/direção da empresa/empreendimento é satisfatória.
- O rebanho encontra-se em condições normais de sanidade, evolução e manejo, estando, inclusive, devidamente ferrado.
- As exigências ambientais do projeto foram atendidas.
- As cláusulas contratuais foram totalmente cumpridas ou estão sendo cumpridas conforme instrumento.

Cabe esclarecer que, quando a fiscalização verifica ocorrências negativas no âmbito do empreendimento, tais como créditos aplicados parcialmente ou ainda bens financiados ou garantias vendidos à revelia do Banco, adotam-se providências de administração do crédito, isto é, as ocorrências verificadas nas fiscalizações são repassadas através de Relatórios de Acompanhamento de Projetos para a Agência tomar decisões sobre a operação. As providências podem variar desde o estabelecimento de um prazo para o cliente sanar o problema, ou ainda medidas drásticas, tais como a execução judicial da operação.



REFERÊNCIAS

Albuquerque, R. C. de. (2002). **Nordeste: Sugestões para uma Estratégia de Desenvolvimento**. Banco do Nordeste do Brasil: Fortaleza.

Alves (2008). **Transferência de Recursos Provocada pela Intermediação Financeira: o caso do Nordeste**. Banco do Nordeste do Brasil: Fortaleza.

ANUALPEC 2008 - **Anuário da Pecuária Brasileira**. AgraFNP Pesquisas Ltda, São Paulo, SP.

ANUALPEC 2009 - **Anuário da Pecuária Brasileira**. AgraFNP Pesquisas Ltda, São Paulo, SP.

BANCO DO NORDESTE. **Documento Referencial das atividades do agronegócio - UVA**, 2008 (mimeo).

_____. Programação FNE/2010 - Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste, set/2009.

BANCO DO NORDESTE-Etene. **Análise dos impactos das contratações do FNE no Nordeste, sob a ótica da matriz de insumo-produto** (1989 a Julho de 2008) (mimeo).

BRASIL. Congresso Nacional. **Lei nº 7.827 de 27 de setembro de 1989**. Regulamenta o art. 159, inciso I, alínea c, da Constituição Federal, institui o FNO, o FNE e o FCO e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br>>. Acesso em 16/03/2009.

BRASIL. Congresso Nacional. **Lei nº 10.177 de 12 de janeiro de 2001**. Dispõe sobre as operações com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste, de que trata a Lei n. 7.827, de 27 de setembro de 1989, e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br>>. Acesso em 16/03/2009.

BRASIL. Congresso Nacional. **Decreto nº 6.367 de 30 de janeiro de 2008**. Dispõe sobre os encargos financeiros das operações realizadas com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento, de que trata o art. 1º da Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br>>. Acesso em 16/03/2009.

BRASIL. Ministério da Integração Nacional. **Plano Nacional de Desenvolvimento Regional**. Disponível em: <<http://www.mi.gov.br>>. Acesso em 16/03/2010.

Carvalho, O. de. (1988). **A Economia Política do Nordeste – Secas, Irrigação e Desenvolvimento**. Editora Campus: Brasília.

Carvalho, O. de e Egler, C.A.G. (2003). **Alternativas de Desenvolvimento para o Nordeste Semiárido**. Banco do Nordeste do Brasil: Fortaleza.



FURTADO, C. **Sem ciência social, economia é pura álgebra**. Nossa História, p. 58-63, out. 2004. Entrevista.

IBGE (2000). **Censo Demográfico**: Características da População e dos Domicílios - Resultados do Universo. Rio de Janeiro.

HOLANDA, Antonio Nilson Craveiro. **Avaliação de Programas: conceitos básicos sobre a avaliação "ex-post" de programas e projetos**. Rio de Janeiro – São Paulo – Fortaleza: ABC Editora, 2006.

IBGE (2000). **Censo Demográfico**: Características da População e dos Domicílios - Resultados do Universo. Rio de Janeiro.

IBGE. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio / 2006**.

IBGE (2008). **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD)**. Rio de Janeiro.

_____. (2008). **Pesquisa Pecuária Municipal**. Rio de Janeiro, 2008a. Disponível em: < <http://www.ibge.gov.br/>>;

_____. (2008) **Produção agrícola municipal**. Disponível em: <http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/pesquisas/pia/default.asp>. Acesso em: 10 dez. 2008.

IBGE (2009). **Censo Agropecuário 2006**. Rio de Janeiro.

IBGE (2007). **Contagem da População**. <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/contagem2007/default.shtm>. Acesso em 01.ago.2009.

INSTITUTO FNP. **AGRIANUAL. Anuário da Agricultura Brasileira**. São Paulo: Instituto FNP, 2008.

Lemos, J. de J. S. (2008). **Mapa da Exclusão Social no Brasil** – radiografia de um país assimetricamente pobre. Banco do Nordeste: Fortaleza.

Ministério da Indústria e Comércio Exterior (2009). **Balança Comercial por Unidade da Federação**. <http://www.desenvolvimento.gov.br/sitio/interna/interna.php?area=5&menu=1078&refr=1076>. Acesso em 10.ago.2009.

Ministério da Integração Nacional (2004). **Nova Delimitação do Semiárido Brasileiro**. Brasília.

Ministério da Integração Nacional (2005). **Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido**. Brasília.

Ministério da Integração Nacional (2006). **Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste**: desafios e possibilidades para o Nordeste no século XXI. Brasília.

Oliveira, C. M. S. (2007). **O Nordeste e a Ação do Setor Público – 1991-2005**. Banco do Nordeste do Brasil: Fortaleza.



PIRES, I. J. B. P. **Conceitos e indicadores do mercado de trabalho: uma visão estatística**. Fortaleza: RTM, 2003.

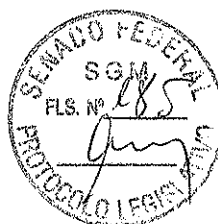
POCHMANN, M. **A década dos mitos**. São Paulo: Contexto, 2001.

Serra e Miranda (2009). **Entraves ao Desenvolvimento Regional: Uma Análise a Partir dos Fluxos Comerciais da Região Nordeste do Brasil**. In: BNB Conjuntura Econômica, Fortaleza, n.21, abr-jun, 2009.

SILVA, S.C. da; CARVALHO, P.C. de F. **Foraging behaviour and herbage intake in the favourable tropics/subtropics**. In: XX International Grassland Congress. Ireland, june-july, 2005. p. 81-95.

SOUZA, Jane M.G. **Sistema agroindustrial da banana no Ceará: um estudo comparativo entre as regiões do Baixo Jaguaribe e Maciço de Baturité sob o enfoque do agronegócio**, Fortaleza, 1999.

STEVENSON, W. G. **Estatística aplicada à administração**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1994. V. 1.



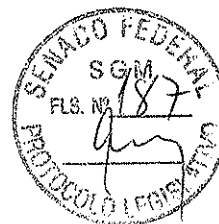
ANEXOS



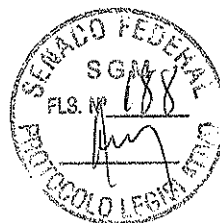
Objetivo	Ações	Produtos	Resultados	Impactos
Contribuir para o desenvolvimento econômico e social da Região Nordeste, mediante a execução de programas de financiamento aos setores produtivos, em consonância com o respectivo plano regional de desenvolvimento.	Programas de Crédito a) FNE – RURAL b) AQUIPESCA c) FNE PROFROTA PESQUEIRA d) FNE – INDUSTRIAL e) PROATUR f) AGRIN g) PRODETEG h) FNE – COMÉRCIO E SERVIÇOS i) PROINFRA j) PRONAF k) PROCULTURA l) FNE VERDE m) FNE PRO-RECUPERAÇÃO AMBIENTAL n) FNE MICRO E PEQUENA EMPRESA	a) Empreendimentos Implantados b) Empreendimentos Relocalizados c) Empreendimentos Ampliados d) Empreendimentos Modernizados	a) Aumento da produção dos empreendimentos financiados b) Aumento dos empregos nos empreendimentos financiados c) Aumento do faturamento das empresas financiadas d) Melhoria nos indicadores de preservação ambiental para os projetos financiados e) Aumento da proporção de empreendimentos que adotam as práticas gerenciais modernas e tecnologias competitivas empresas financiadas f) Ampliação de mercado das empresas financiadas nos setores	a) Aumento do PIB Regional b) Aumento da produção dos setores financiados c) Aumento da Oferta de Emprego Regional d) Aumento das Exportações Regionais e) Redução das desigualdades entre a região Nordeste e a demais regiões do País.

Quadro 1.A – Matriz de Estrutura Lógica do FNE.

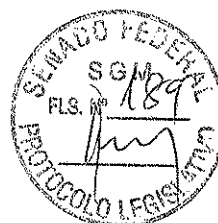
Fonte: Metodologia de Avaliação do FNE.



Indicadores de Execução	
Ação / Indicador	Forma de Obtenção
a) Financiamentos	
Nº Total de Operações Contratadas	Base do Ativo
Valor Financiado para Investimentos	
Valor Financiado para Custeio / Capital de Giro	
Valor Total Financiado	
Nº Total de Operações Contratadas por Porte	
Valor Total Financiado por Porte	
Nº Total de Operações Contratadas na Região Semiárida	
Valor Total Financiado na Região Semiárida	
Nº Total de Operações Contratadas por Setor	
Valor Total Financiado por Setor	
Nº Total de Operações Contratadas por Estado	
Valor Total Financiado por Estado	
Nº de Empreendimentos Financiados com Implantação	
Nº de Empreendimentos Financiados com Ampliação	
Nº de Empreendimentos Financiados com Relocalização	
Nº de Empreendimentos Financiados com Modernização	
Valor Total Financiado para Implantação	
Valor Total Financiado para Relocalização	
Valor Total Financiado para Ampliação	
Valor Total Financiado para Custeio	
b) Produtos	
a) Nº de Empreendimentos Implantados (total, por porte, por Região e por Estado)	SIAT/ Pesquisa de Campo
b) Nº de Empreendimentos Ampliados (total, por porte, por Região e por Estado)	
c) Nº de Empreendimentos Modernizados (total, por porte, por Região e por Estado)	
d) Nº de Empreendimentos Financiados Mantidos (total, por porte, por Região e por Estado)	
e) Nº de Empreendimentos Expandidos (total, por porte, por Região e por Estado)	
Indicadores de Resultados	
Resultado / Indicador	Forma de Obtenção
a) Aumento de Produção dos Empreendimentos Financiados	
% de aumento do valor bruto da produção dos empreendimentos financiados - Total, por porte, por Região, e por Estado	Pesquisa de Campo / MIP
% de aumento da produção dos empreendimentos financiados - Total, por porte, por Região, e por Estado	
b) Empregos Gerados nos Empreendimentos Financiados	
Número de empregos médio por empreendimento (antes, projetado e obtido) Total, por porte, por Região, e por Estado	Pesquisa de Campo / MIP
Empregos Diretos Gerados (Com carteira, sem	



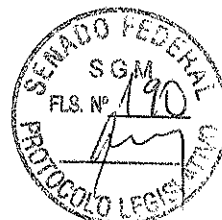
carteira e temporário) Total, por porte, por Região,e por Estado	
Custo do Emprego Gerado (Número de empregos gerados por Valor Total dos Projetos) Total, por setor, por porte, por Região,e por Estado	
c) Aumento do faturamento dos Empreendimentos Financiados	
Receita bruta média (antes, projetada e obtida) Total, por porte, por Região e por Estado	Pesquisa de Campo
% de aumento da Receita bruta - Total, por porte, por Região e por Estado	Pesquisa de Campo
d) Melhoria nos Indicadores de Preservação Ambiental para os Projetos Financiados	
% de redução da prática de queimadas na agricultura	Pesquisa de Campo
% de empreendimentos com licença ambiental atualizada (antes e depois)	
% de empreendimentos que dão destino adequado aos resíduos sólidos (antes e depois)	
% de empreendimentos que tratam efluentes líquidos (antes e depois)	
% de empreendimentos que tratam e controlam emissões atmosféricas (antes e depois)	
% de empreendimentos com licença ambiental atualizada (antes e depois)	
e) Aumento da Proporção de Empreendimentos que Aadoptam as Práticas Gerenciais Modernas e Tecnologias Competitivas Empresas Financiadas	
% de empreendimentos que fazem controle de qualidade, seleção, classificação e/ou padronização de produtos	Pesquisa de Campo
% de empreendimentos que capacitam empregados	
% de empreendimentos que fazem controle contábil de receitas e despesas	
% de empreendimentos que fazem controle informatizado da produção	
f) Ampliação de Mercado	
% da produção destinada ao mercado local média dos empreendimentos (antes e atual) Total, por porte, por Região,e por Estado	Pesquisa de Campo
% da produção destinada ao mercado estadual média dos empreendimentos (antes e atual) Total, por porte, por Região,e por Estado	
% da produção destinada ao mercado regional/nacional média dos empreendimentos (antes e atual) Total, por porte, por Região,e por Estado	
Indicadores de Impactos	
Resultado / Indicador	Forma de Obtenção
a) Aumento do PIB Regional	
% de crescimento do PIB Regional - Total, por setor, por porte, por Região,e por Estado	IBGE
b) Aumento da Produção dos Setores financiados	
% de crescimento da produção dos principais setores financiados - Total, por porte, por Região,e por Estado	IBGE e Estatística Setoriais
c) Aumento da Oferta de Emprego Regional	



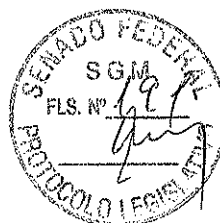
% de Aumento estoque de emprego regional - Total, por setor, por porte, por Região, e por Estado	RAIS, CAGED e MIP
d) Aumento das Exportações Regionais	
% de aumento das exportações Regionais - Total, por setor, por porte, por Região, e por Estado	Estatísticas Oficiais de Exportações
e) Redução das Desigualdades entre a Região Nordeste e as Demais Regiões do País	
% de aumento da relação Renda per capita do Nordeste / renda per capita nacional	IBGE
% de aumento da relação PIB Nordeste / PIB nacional	

Quadro 2.A - Indicadores de Avaliação do FNE.

Fonte: Metodologia de Avaliação do FNE.



PROGRAMAS	OBJETIVO/ FINALIDADE	BENEFICIÁRIOS/ ITENS FINANCIÁVEIS
I – RURAL, AQUICULTURA E PESCA		
1. FNE RURAL		
▪ PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL DO NORDESTE	OBJETIVO: Promover o desenvolvimento da agropecuária e do setor florestal da área de atuação da SUDENE, com observância da legislação ambiental e o consequente incremento da oferta de matérias primas agroindustriais através de: fortalecimento, ampliação e modernização da infraestrutura produtiva dos estabelecimentos agropecuários e florestais; diversificação das atividades e melhoramento genético dos rebanhos e culturas agrícolas em áreas selecionadas. FINALIDADE: Financiar a implantação, ampliação, modernização e reforma de empreendimentos rurais, contemplando: investimentos, custeio agrícola e pecuário, inclusive retenção de crias bovinas e beneficiamento e comercialização de produtos agropecuários.	BENEFICIÁRIOS: ▪ Produtores rurais (pessoas físicas ou jurídicas). ▪ Associações formalmente constituídas e cooperativas de produtores rurais. ▪ Incorporadores, pessoas jurídicas (projetos enquadrados como distritos privados de irrigação). ▪ Pessoas físicas ou jurídicas (projeto de florestamento ou reflorestamento com fins econômicos). ITENS FINANCIÁVEIS: Todos os bens e serviços necessários à viabilização do projeto, com exceção ao disposto no item 5.4, (restrições), que consta na programação do FNE 2010.
2. FNE AQUIPESCA		
▪ PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA E PESCA DO NORDESTE	OBJETIVO: Promover o desenvolvimento da aquicultura e pesca através do fortalecimento e modernização da infraestrutura produtiva, uso sustentável dos recursos pesqueiros e preservação do meio ambiente. FINALIDADE: Financiar a implantação, ampliação,	BENEFICIÁRIOS: ▪ Pessoas físicas ou jurídicas, inclusive cooperativas e associações de produtores, que desenvolvam, ou pretendam desenvolver, atividades de aquicultura e pesca.



PROGRAMAS	OBJETIVO/ FINALIDADE	BENEFICIÁRIOS/ ITENS FINANCIÁVEIS
	modernização e reforma de empreendimentos de aquicultura e pesca, contemplando: investimentos, custeio e beneficiamento, armazenamento e comercialização da produção.	ITENS FINANCIÁVEIS: Todos os bens e serviços necessários à viabilização do projeto, com exceção ao disposto no item 5.4, (restrições), que consta na programação do FNE 2010.

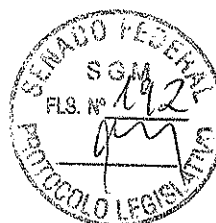
3. FNE PROFROTA PESQUEIRA

PROGRAMA DE FINANCIAMENTO À AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA FROTA PESQUEIRA NACIONAL	BENEFICIÁRIOS:	
	OBJETIVO: Promover o desenvolvimento da frota pesqueira nacional, estimulando a competitividade do setor, o compromisso do uso sustentável de recursos pesqueiros e a preservação do meio ambiente e a geração de emprego e renda. FINALIDADE: Financiar a construção, aquisição, reforma e modernização de embarcações pesqueiras destinadas à pesca oceânica (Lei nº 10.849/2004 e Decreto nº 5.474/2005).	▪ Empresas pesqueiras industriais (Art. 1º Decreto nº 5.474, de 22.06.2005); ▪ Pessoas físicas equiparadas a pessoas jurídicas; ▪ Cooperativas que se dediquem à atividade pesqueira. ITENS FINANCIÁVEIS: Todos os bens e serviços necessários à viabilização do projeto, com exceção ao disposto no item 5.4, (restrições), que consta na programação do FNE 2010.

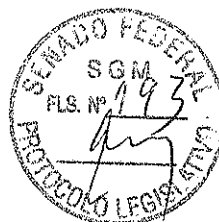
II – INDUSTRIAL, AGROINDUSTRIAL E TURISMO

1. FNE INDUSTRIAL

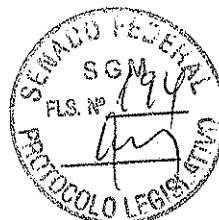
PROGRAMA DE APOIO AO SETOR INDUSTRIAL DO NORDESTE	BENEFICIÁRIOS:	
	OBJETIVO: Fomentar o desenvolvimento do setor industrial, promovendo a modernização, o aumento da competitividade, ampliação da capacidade produtiva e inserção internacional.	▪ Empresas industriais privadas (pessoas jurídicas e empresários registrados na junta comercial), inclusive de mineração, constituídas sob as leis brasileiras.



PROGRAMAS	OBJETIVO/ FINALIDADE	BENEFICIÁRIOS/ ITENS FINANCIÁVEIS
	FINALIDADE: Financiar a implantação, expansão, modernização, reforma e realocação de empreendimentos industriais, inclusive do setor de mineração contemplando: investimentos, inclusive a aquisição de empreendimentos em unidades industriais já construídas ou em construção; capital de giro associado ao investimento e aquisição isolada de matérias-primas e insumos.	ITENS FINANCIÁVEIS: Todos os bens e serviços necessários à viabilização do projeto, com exceção ao disposto no item 5.4, (restrições), que consta na programação do FNE 2010.
2. FNE AGROINDUSTRIAL		
▪ PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AGROINDÚSTRIA DO NORDESTE	OBJETIVO: Promover o desenvolvimento do segmento agroindustrial por meio da expansão, diversificação e aumento de competitividade das empresas, contribuindo para agregar valor às matérias-primas locais.	BENEFICIÁRIOS: ▪ Empresas agroindustriais (firmas individuais e pessoas jurídicas), cooperativas e associações formais de produtores que se dediquem às atividades de transformação ou beneficiamento de matérias-primas agropecuárias.
	FINALIDADE: Financiar a implantação, expansão, modernização, reforma e realocação de empreendimentos agroindustriais, contemplando: investimentos, inclusive a aquisição de empreendimentos em unidades já construídas ou em construção; capital de giro associado ao investimento e aquisição isolada de matérias-primas e insumos.	ITENS FINANCIÁVEIS: Todos os bens e serviços necessários à viabilização do projeto, com exceção ao disposto no item 5.4, (restrições), que consta na programação do FNE 2010.
3. FNE PROATUR		
▪ PROGRAMA DE APOIO AO TURISMO REGIONAL	OBJETIVO: Integrar e fortalecer a cadeia produtiva do turismo, ensejando o aumento da oferta de	BENEFICIÁRIOS: ▪ Empresas privadas (empresários registrados na



PROGRAMAS	OBJETIVO/ FINALIDADE	BENEFICIÁRIOS/ ITENS FINANCIÁVEIS
	empregos e o aproveitamento das potencialidades turísticas da Região, em bases sustentáveis. FINALIDADE: Financiar a implantação, ampliação, modernização e reforma de empreendimentos, contemplando: investimentos, inclusive a aquisição de empreendimentos que constituam meios de hospedagem, com unidades já construídas ou em construção; capital de giro associado ao investimento fixo; aquisição isolada de insumos; aquisição de veículos de passeio nacionais novos, apenas para empresas locadoras de veículos, podendo a aquisição ser financiada de forma isolada e aquisição, conversão, modernização, reforma ou reparação de embarcações utilizadas no transporte turístico de passageiros, inclusive de forma isolada.	junta comercial e pessoas jurídicas) as quais tenham como objetivo econômico principalmente a atividade turística desenvolvida pelos segmentos indicados a seguir: a) Agências de viagens e turismo e operadoras turísticas; b) Meios de hospedagem (<i>resorts</i>, hotéis, hotéis históricos, hotéis-fazenda, barcos-hotel, pousadas, hospedarias de turismo ecológico ou ambiental, pousos rurais e alojamentos de selva); c) Transportadoras turísticas; d) Organizadoras de feiras; e) Organizadoras de congressos; f) Empresas prestadoras de serviços especializados que sejam terceirizadas e prestem serviços exclusivamente a eventos; g) Empresas que atuem com parques temáticos; h) Empresas que atuem com áreas de <i>camping</i>; i) Serviços de alimentação: restaurantes e lanchonetes localizados nos corredores turísticos; j) Empreendimentos destinados a proporcionar a prática de turismo náutico (a exemplo de marinas); k) Empreendimentos destinados a proporcionar a prática de turismo cultural



PROGRAMAS	OBJETIVO/ FINALIDADE	BENEFICIÁRIOS/ ITENS FINANCIÁVEIS
		(a exemplo de museus);
		l) Empreendimentos destinados à realização de eventos de negócios (a exemplo de centros de convenções);
		m) Empreendimentos que promovam atividades de animação (a exemplo de casas de espetáculos);
		n) Empreendimentos destinados a proporcionar prática de ecoturismo, turismo rural, turismo de aventura e de esportes;
		o) Empreendimentos destinados à promoção turística;
		p) Empresas de planejamento e consultoria turística;
		q) Locadoras de veículos;
		r) Restauração de edifícios históricos para fins turísticos;
		s) Arenas multiuso, de responsabilidade da iniciativa privada, entendidas como ginásios, ou estádios que incorporem tecnologia e flexibilidade estrutural para diversos tipos de eventos de entretenimento e lazer, contemplando anexo, restaurantes, bares, lojas, instalações de apoio, serviços, etc.
		ITENS FINANCIÁVEIS: Todos os bens e serviços necessários à viabilização do projeto, com exceção ao disposto no item 5.4, (restrições), que consta na programação do FNE 2010.



PROGRAMAS	OBJETIVO/ FINALIDADE	BENEFICIÁRIOS/ ITENS FINANCIÁVEIS
-----------	-------------------------	--------------------------------------

III – COMERCIAL E SERVIÇOS

1. FNE COMÉRCIO E SERVIÇOS

▪ PROGRAMA DE FINANCIAMENTO PARA OS SETORES COMERCIAL E DE SERVIÇOS	OBJETIVO: Contribuir para o desenvolvimento e ampliação dos setores de comércio e serviços, apoiando a integração, estruturação e aumento da competitividade, especialmente de micro e pequenas empresas. FINALIDADE: Financiar a implantação, ampliação, modernização e reforma de empreendimentos, contemplando: investimentos, inclusive serviços de complexos prisionais de ressocialização, de responsabilidade da iniciativa privada, viabilizados por meio de Parcerias Público-Privadas (PPPs); capital de giro associado ao investimento; aquisição isolada de bens, com o fim de formação de estoques para vendas, como parte constitutiva de sua atividade comercial regular; aquisição isolada de insumos pelas empresas prestadoras de serviços.	BENEFICIÁRIOS: ▪ Empresas privadas comerciais e prestadoras de serviço (inclusive empresários), constituídas sob leis brasileiras e que tenham sua sede e administração no País, na forma da Lei. ITENS FINANCIÁVEIS: Todos os bens e serviços necessários à viabilização do projeto, com exceção ao disposto no item 5.4 (restrições), que consta na programação do FNE 2010.
--	---	--

IV – INFRAESTRUTURA

1. FNE PROINFRA

▪ PROGRAMA DE FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA COMPLEMENTAR DA REGIÃO NORDESTE	OBJETIVO: Promover a ampliação dos serviços de infraestrutura econômica, dando sustentação às atividades produtivas da Região. FINALIDADE: Financiar a	BENEFICIÁRIOS: ▪ Pessoas jurídicas e firmas individuais; ▪ Consórcios de empresas constituídas para a finalidade de conduzir o
---	--	---

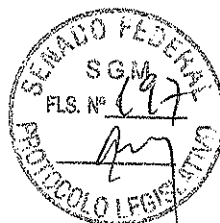


PROGRAMAS	OBJETIVO/ FINALIDADE	BENEFICIÁRIOS/ ITENS FINANCIÁVEIS
	implantação, ampliação, modernização e reforma de empreendimentos, contemplando créditos para investimento e capital de giro associado ao investimento, para os seguintes setores: geração e distribuição de energia oriunda de fontes convencionais; obras de expansão de rede de distribuição de energia elétrica; oferta de água de boa qualidade para uso múltiplo; infraestrutura de transporte e logística; saneamento básico; sistemas telefônicos fixos ou moveis em comunidades; exploração de gás natural.	empreendimento financiado; ▪ Empresas públicas não-dependentes de transferências financeiras do poder público, nos empreendimentos considerados prioritários para a economia, em decisão do conselho deliberativo da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE); ITENS FINANCIÁVEIS: Todos os bens e serviços necessários à viabilização do projeto, com exceção ao disposto no item 5.4, (restrições), que consta na programação do FNE 2010.

V – PROGRAMAS ESPECIAIS

1. FNE INOVAÇÃO

▪ PROGRAMA DE FINANCIAMENTO À INOVAÇÃO	OBJETIVO: Promover atividades e empreendimentos inovadores, o desenvolvimento da indústria regional de software e das empresas prestadoras de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) FINALIDADE: Financiar empreendimentos inovadores, tanto na ampliação da sua capacidade de desenvolver inovações, incluindo o apoio a iniciativas de pesquisa e desenvolvimento, quanto na incorporação de tecnologias já disponíveis para o aprimoramento significativo de produtos, serviços e/ou	BENEFICIÁRIOS: ▪ Empresas privadas (firmas individuais e pessoas jurídicas), constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sua sede e administração no País, na forma da L, bem como os produtores rurais, atendidos individualmente ou por meio de suas entidades associativas. ITENS FINANCIÁVEIS: Todos os bens e serviços necessários à viabilização do projeto, com exceção ao disposto no item 5.4 (restrições), que consta na programação do FNE 2010.
--	---	---



PROGRAMAS	OBJETIVO/ FINALIDADE	BENEFICIÁRIOS/ ITENS FINANCIÁVEIS
-----------	-------------------------	--------------------------------------

processos e financiar a implantação, expansão, modernização, reforma e realocização de empresas desenvolvedoras de *software* e prestadoras de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).

2. FNE-VERDE

BENEFICIÁRIOS:

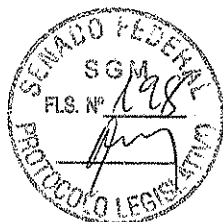
▪ PROGRAMA DE FINANCIAMENTO À CONSERVAÇÃO E CONTROLE DO MEIO AMBIENTE

OBJETIVO: Promover o desenvolvimento de atividades produtivas que propiciem ou estimulem a preservação, conservação e/ou recuperação do meio ambiente, com foco na sustentabilidade e competitividade das empresas e das cadeias produtivas.

FINALIDADE: Financiar a implantação, ampliação, modernização e reforma de empreendimentos, contemplando créditos para: investimentos; custeio; capital de giro associado ao investimento; aquisição isolada de matérias-primas e insumos; beneficiamento e comercialização de produtos agrícolas.

- Produtores rurais e empresas rurais, industriais, agroindustriais, comerciais e de prestação de serviços, cooperativas e associações legalmente constituídas que desenvolvam em linhas gerais:

- a) Projetos de fabricação e/ou comercialização de produtos ou serviços direcionados ao controle da poluição ambiental em quaisquer de suas formas (hídrica, do solo, do ar, sonora, radioativa, etc.), ou para utilização eficiente de recursos naturais e energia;
- b) Projetos cujos produtos e serviços apresentam um diferencial de ganho ambiental dentro dos setores dos quais fazem parte;
- c) Projetos de uso racional de recursos naturais e energia, de disposição e tratamento de resíduos (sólidos, líquidos e gasosos), de controle da geração de ruídos, de construção civil



PROGRAMAS	OBJETIVO/ FINALIDADE	BENEFICIÁRIOS/ ITENS FINANCIÁVEIS
		com eficiência ecológica e semelhantes;
		d) Projetos de recuperação da qualidade ambiental em espaços territoriais;
		e) Projetos de manejo florestal e de reflorestamento, inclusive para fins econômicos (produtos e serviços florestais);
		f) Projetos para implantação de melhorias ambientais em seus processos produtivos ou que precisam atender requisitos legais para regularização de suas atividades.
		g) Projetos para implantação de melhorias ambientais em seus processos produtivos ou que precisam atender requisitos legais para regularização de suas atividades.
ITENS FINANCIÁVEIS: Todos os bens e serviços necessários à viabilização do projeto, com exceção ao disposto no item 5.4 (restrições), que consta na programação do FNE 2010.		

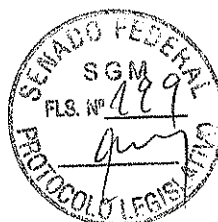
3. FNE PROCULTURA

▪ PROGRAMA DE FINANCIAMENTO A CULTURA

OBJETIVO: Estruturar e desenvolver a economia da cultura, integrando e induzindo a produção, circulação e comercialização de produtos culturais, em reconhecimento às especificidades locais e regionais, contribuindo para o aumento da oferta de empregos

BENEFICIÁRIOS:

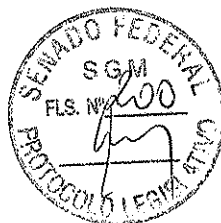
- Empresas privadas (empresários registrados na junta comercial e pessoas jurídicas), exclusive fundações, conforme a seguir:
 - a) Produtoras de espetáculos de artes cênicas;



PROGRAMAS	OBJETIVO/ FINALIDADE	BENEFICIÁRIOS/ ITENS FINANCIÁVEIS
	na Região. FINALIDADE: Financiar a implantação, ampliação, modernização e reforma de empreendimentos do setor cultural, bem como a produção, circulação, divulgação e comercialização de produtos e serviços culturais mediante a concessão de créditos para: investimento; capital de giro associado ao investimento; aquisição isolada de insumo pelas empresas prestadoras de serviços.	b) Produtoras de espetáculos de música; c) Produtoras, gravadoras, editoras e distribuidoras de discos (CDs, DVDs) e outras mídias; d) Produtoras de audiovisual; e) Produtoras de artes visuais; f) Editoras de livros e outras publicações, excluindo jornais e revistas; g) Salas de exibição, casas de espetáculos, teatros, galerias de arte; h) Museus, bibliotecas, centros culturais; i) Comerciantes atacadistas e varejistas de produtos culturais, excluindo bancas de revistas; j) Fabricantes de instrumentos e acessórios musicais; k) Escolas de artes cênicas, de música, de audiovisual, de artes visuais, de literatura e de restauração de patrimônio histórico. ITENS FINANCIÁVEIS: Todos os bens e serviços necessários à viabilização do projeto, com exceção ao disposto no item 5.4 (restrições), que consta na programação do FNE 2010.

4. FNE PRÓ-RECUPERAÇÃO AMBIENTAL

▪ PROGRAMA DE FINANCIAMENTO À REGULARIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DE RESERVA LEGAL E DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE DEGRADADAS	OBJETIVO: regularizar e recuperar áreas de reserva legal e de preservação permanente degradadas, em atendimento às seguintes diretrizes: a) Promoção do desenvolvimento de atividades produtivas que propiciem ou estimulem a recuperação de reserva legal ou	BENEFICIÁRIOS: ▪ Produtores rurais e empresas rurais, industriais, agroindustriais, comerciais e de prestação de serviços, cooperativas e associações legalmente constituídas que desenvolvam projetos de
---	--	--



PROGRAMAS	OBJETIVO/ FINALIDADE	BENEFICIÁRIOS/ ITENS FINANCIÁVEIS
	área de preservação ambiental; b) Incentivo ao produtor rural para se ajustar à legislação ambiental vigente; c) Estímulo à implantação de sistemas produtivos sustentáveis, priorizando a recuperação de áreas degradadas; d) Disseminação do conceito de agronegócio responsável e sustentável, agregando características de eficiência, boas práticas de produção, responsabilidade social e preservação ambiental.	regularização e recuperação de áreas de reserva legal e de preservação permanente degradadas. ITENS FINANCIÁVEIS: Todos os bens e serviços necessários à viabilização do projeto, com exceção ao disposto no item 5.4 (restrições), que consta na programação do FNE 2010.

FINALIDADE: Financiar os investimentos necessários à regularização e recuperação de áreas de reserva legal e de preservação permanente degradadas.

5. FNE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

▪ PROGRAMA DE FINANCIAMENTO ÀS MPES

OBJETIVO: Fomentar o desenvolvimento das micro e pequenas empresas (MPEs), contribuindo para o fortalecimento e aumento da competitividade do segmento.

FINALIDADE: Financiar a implantação, expansão, modernização, reforma e realocação de empreendimentos, contemplando: investimentos; capital de giro associado ao investimento; aquisição isolada de bens, com o fim de formação de estoques para vendas, como parte constitutiva de sua atividade comercial regular, aquisição isolada

BENEFICIÁRIOS:

▪ Empresas privadas (pessoas jurídicas e empresários registrados na junta comercial), classificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte, segundo os critérios da lei geral das MPES.

ITENS FINANCIÁVEIS: Todos os bens e serviços necessários à viabilização do projeto, com exceção ao disposto no item 5.4, (restrições), que consta na programação do FNE 2010.



PROGRAMAS	OBJETIVO/ FINALIDADE	BENEFICIÁRIOS/ ITENS FINANCIÁVEIS
de insumos e matérias-primas.		
6. PRONAF ²⁴	OBJETIVO: Destina-se ao apoio financeiro das atividades agropecuárias e não-agropecuárias exploradas mediante emprego direto da força de trabalho da família produtora rural, observadas as condições estabelecidas, entendendo-se por atividades não-agropecuárias os serviços relacionados com turismo rural, produção artesanal, agronegócio familiar e outras prestações de serviços no meio rural, que sejam compatíveis com a natureza da exploração rural e com o melhor emprego da mão de obra familiar. FINALIDADE: Os créditos do PRONAF podem destinar-se a custeio, investimento ou integralização de cotas-parte de agricultores familiares em cooperativas de produção.	BENEFICIÁRIOS: • São beneficiárias do PRONAF, as pessoas que compõem as unidades familiares de produção rural e que comprovarem seu enquadramento mediante apresentação da Declaração de Aptidão ao PRONAF-DAP. ITENS FINANCIÁVEIS: Investimento e Custeio.

Quadro 3.A – FNE – Programas Passíveis de Financiamento.

Fonte: Elaboração Própria a partir da Programação do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE 2010 (Objetivos e Beneficiários/Itens Financiáveis), do Manual Básico de Operações de Crédito do BNB (Finalidade) e do MCR – Manual de Crédito Rural do Banco Central (PRONAF).

²⁴ O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) segue regras específicas, estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), podendo sobrepor-se às condições estabelecidas neste documento para os programas do FNE.



ANEXOS

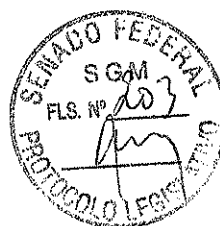


Tabela 1.A - FNE - Contratações ⁽¹⁾ por Estados e Setores na Região Semiárida – Primeiro Semestre de 2010

Valores em R\$ mil

Estado	Rural	Agroindustrial	Industrial/ Turismo	Infraestrutura	Comércio e Serviços	Total Estado	Estado/ Total (%)
Alagoas	18.921	2.268	1.909	-	5.508	28.606	2,0
Bahia	136.075	4.112	11.156	-	47.034	198.377	13,9
Ceará	112.894	232	153.666	-	112.764	379.556	26,7
Espírito Santo	-	-	-	-	-	-	0,0
Maranhão	-	-	-	-	-	-	0,0
Minas Gerais	73.738	140	9.308	-	13.348	96.534	6,8
Paraíba	25.829	1.107	7.282	-	30.999	65.217	4,6
Pernambuco	115.651	6.341	85.980	-	57.411	265.383	18,6
Piauí	32.570	1.134	1.305	126.189	11.859	173.057	12,2
Rio Grande do Norte	74.245	778	31.087	-	31.359	137.469	9,7
Sergipe	50.023	13.605	11.393	-	4.137	79.158	5,5
Total	639.946	29.717	313.086	126.189	314.419	1.423.357	100,0

Fonte: BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Nota: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.

Tabela 2.A - FNE - Contratações ⁽¹⁾ por Estados e Setores Fora da Região Semiárida – Primeiro Semestre de 2010

Valores em R\$ mil

Estado	Rural	Agroindustrial	Industrial/ Turismo	Infraestrutura	Comércio e Serviços	Total Estado	Estado/ Total (%)
Alagoas	31.275	114	34.009	-	9.300	74.698	3,6
Bahia	241.991	15.018	115.867	39.068	90.324	502.268	24,2
Ceará	24.698	2.639	95.514	-	81.133	203.984	9,8
Espírito Santo	20.396	9.451	2.332	-	26.606	58.785	2,8
Maranhão	211.255	213	40.208	-	123.920	375.596	18,1
Minas Gerais	67.707	-	814	-	25.320	93.841	4,5
Paraíba	8.656	2.398	15.190	18.126	15.419	59.789	2,9
Pernambuco	19.642	383	131.765	-	99.012	250.802	12,1
Piauí	111.940	389	25.326	93.811	33.983	265.449	12,8
Rio Grande do Norte	2.909	743	12.079	-	15.867	31.598	1,5
Sergipe	44.895	38.428	20.477	-	54.841	158.641	7,6
Total	785.364	69.776	493.581	151.005	575.725	2.075.451	100,0

Fonte: BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Nota: (1) Por "Contratação" entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.

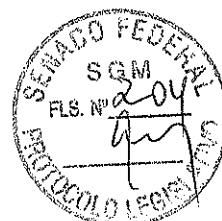


Tabela 3.A - FNE - Contratações por Estado e Zona Climática – Primeiro Semestre de 2010

Estado	Semiário	Fora do Semiário	Valores em R\$ mil	
			Total Valor	(%)
Alagoas	28.606	74.698	103.304	3,0
Bahia	198.377	502.268	700.645	20,0
Ceará	379.556	203.984	583.540	16,7
Espírito Santo	0	58.785	58.785	1,7
Maranhão	0	375.596	375.596	10,7
Minas Gerais	96.534	93.841	190.375	5,4
Paraíba	65.217	59.789	125.006	3,6
Pernambuco	265.383	250.802	516.185	14,8
Piauí	173.057	265.449	438.506	12,5
Rio Grande do Norte	137.469	31.598	169.067	4,8
Sergipe	79.158	158.641	237.799	6,8
Total	1.423.357	2.075.451	3.498.808	100,0

Fonte: BNB - Ambiente de Controladoria.

Tabela 4.A - FNE - Ativo, Comprometimentos e Disponibilidades por Zona Climática – Posição: 30.06.2010

Especificação	Semiário	Fora do Semiário	Valores em R\$ mil	
			Total Valor	(%) de (A)
Ativo Total (A)	15.714.962	15.714.962	31.429.924	95,8
Recursos Comprometidos (B)	11.228.544	16.860.112	28.088.656	85,2
Recursos Aplicados	11.228.544	16.860.112	26.809.208	85,2
Operações de Crédito	11.478.394	16.630.567	28.108.961	89,3
Provisão para Operações de Crédito	(848.259)	(451.494)	(1.299.753)	(4,1)
Relações Interfinanceiras	-	-	-	-
Títulos do PROAGRO/Dívida Agrária	-	-	-	-
Outros Créditos	-	-	-	-
Recursos Comprometidas c/Op. Crédito	-	-	-	-
Disponibilidade a Comprometer (C) = (A - B)	4.486.418	(1.145.150)	3.341.268	10,6
Valores a Comprometer Ops. Contratadas (D)	-	-	-	-
Demanda nas Agências (E)	1.924.339	2.696.535	4.620.874	14,7
Insuficiência/Excesso de Demanda (F) = (C - D - E)	2.562.079	(3.841.685)	(1.279.606)	(4,1)

Fonte: BNB - Ambiente de Controladoria.

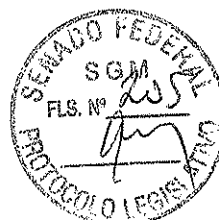


Tabela 5.A - FNE – Contratações⁽¹⁾ em Relação ao PIB Rural dos Estados – Primeiro Semestre de 2010

Valores em R\$ mil

Estados	Contratações Setor Rural (A)	PIB Setor Primário (B) ⁽³⁾	A / B (%)
Alagoas	50.196	1.478.201	3,4
Bahia	378.066	11.148.983	3,4
Ceará	137.592	3.709.812	3,7
Espírito Santo ⁽²⁾	20.396	3.472.947	0,6
Maranhão	211.255	7.147.830	3,0
Minas Gerais ⁽²⁾	141.445	2.943.211	4,8
Paraíba	34.485	1.516.441	2,3
Pernambuco	135.293	3.449.210	3,9
Piauí	144.510	1.404.042	10,3
Rio Grande do Norte	77.154	1.392.616	5,5
Sergipe	94.918	949.405	10,0
Total	1.425.310	38.612.697	3,7

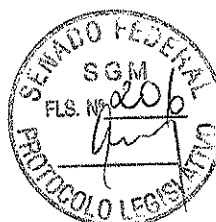
Fonte: BNB-ETENE e IBGE – Contas Regionais 2003 a 2007 e BNB/Ambiente de Controle de Operações de Crédito, no que se refere às contratações.

Notas: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações no período, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar. (2) Os valores que deram origem aos percentuais apresentados para estes estados, se referem apenas ao somatório dos municípios do Norte de Minas Gerais e do Norte do Espírito Santo, pertencentes à área de atuação do BNB, conforme dados disponibilizados pelo IBGE. (3) O PIB de 2007 foi atualizado para 2009 pelo deflator implícito agropecuário do Brasil, único disponibilizado pelo IBGE. Como o deflator implícito do PIB é um índice médio, a atualização de 2009 para jun-10, foi feita pelo fator resultante da divisão do IGP-DI médio do primeiro semestre de 2010, pelo IGP-DI médio de 2009.

Tabela 6.A - FNE – Contratações⁽¹⁾ em Relação ao PIB Industrial dos Estados – Primeiro Semestre de 2010

Valores em R\$ mil

Estado	Contratações Setor Industrial/Turismo (A)	PIB Setor Secundário (B) ⁽³⁾	A / B (%)
Alagoas	35.918	4.515.143	0,8
Bahia	127.023	30.896.352	0,4
Ceará	249.180	12.003.206	2,1
Espírito Santo ⁽²⁾	2.332	2.166.613	0,1
Maranhão	40.208	5.833.630	0,7
Minas Gerais ⁽²⁾	10.122	3.328.425	0,3
Paraíba	22.472	5.147.412	0,4
Pernambuco	217.745	13.494.455	1,6
Piauí	26.631	2.461.097	1,1



Valores em R\$ mil

Estado	Contratações Setor Industrial/Turismo (A)	PIB Setor Secundário (B) ⁽³⁾	A / B (%)
Rio Grande do Norte	43.166	5.614.897	0,8
Sergipe	31.869	5.350.993	0,6
Total	806.666	90.812.222	0,9

Fonte: BNB-ETENE e IBGE – Contas Regionais 2003 a 2007 e BNB/Ambiente de Controle de Operações de Crédito, no que se refere às contratações.

Notas: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações no período, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar. (2) Os valores que deram origem aos percentuais apresentados para estes estados, se referem apenas ao somatório dos municípios do Norte de Minas Gerais e do Norte do Espírito Santo, pertencentes a área de atuação do BNB, conforme dados disponibilizados pelo IBGE. (3) O PIB de 2007 foi atualizado para 2009 pelo deflator implícito industrial do Brasil, único disponibilizado pelo IBGE. Como o deflator implícito do PIB é um índice médio, a atualização de 2009 para jun-10, foi feita pelo fator resultante da divisão do IGP-DI médio do primeiro semestre de 2010, pelo IGP-DI médio de 2009.

Tabela 7.A – FNE – Saldos das Aplicações e Inadimplência por Risco – Posição: 30.06.2010

Valores em R\$ mil

Risco	Aplicações	Inadimplência	%
Exclusivo FNE	5.836.539	473.396	8,1
Compartilhado FNE / BNB	21.867.507	483.409	2,2
PROCERA	225.968	75.419	33,4
Integral BNB	178.947	3.673	2,1
Total	28.108.961	1.035.897	3,7

Fonte: BNB – Ambiente de Controle de Operações de Crédito.



Tabela 9.A - FNE - Saldos de Aplicações por Unidade Federativa e Porte de Tomadores – Posição: 30.06.2010

Valores em R\$ mil

Estado	Cooperativas/ Associações	Micro e Mini	Pequeno	Médio	Grande	Total
Alagoas	63.813	418.032	120.793	176.064	678.594	1.457.296
Bahia	61.731	1.530.313	576.411	781.163	3.502.693	6.452.311
Ceará	57.401	1.190.555	575.542	923.481	2.366.761	5.113.740
Espírito Santo	-	57.885	36.473	85.431	162.139	341.928
Maranhão	20.745	840.747	251.630	365.260	1.855.760	3.334.142
Minas Gerais	26.864	520.220	267.997	202.104	436.210	1.453.395
Paraíba	22.664	419.991	172.087	198.683	455.083	1.268.508
Pernambuco	37.535	930.067	289.499	547.224	2.152.862	3.957.187
Piauí	40.972	649.070	203.925	163.844	505.020	1.562.831
Rio de Janeiro ⁽¹⁾	-	-	-	-	162.849	162.849
Rio Grande do Norte	66.019	455.606	234.548	237.611	559.541	1.553.325
Sergipe	5.552	456.979	221.514	352.234	415.170	1.451.449
Total	403.296	7.469.465	2.950.419	4.033.099	13.252.682	28.108.961

Fonte: BNB – Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Nota: (1) Valor contratado na Agência Rio de Janeiro, mas o desembolso efetuado no município de São Luís-MA.



Tabela 8.A - FNE - Saldos de Aplicações por Unidade Federativa e Programa – Posição: 30.06.2010

Valores em R\$ mil

Estado	Rural	Agroindustrial	Industrial	Turismo	Infraestrutura	Comércio e Serviços	Financ. à Exportação	Programas Especiais			Total	
								Programa da Terra	Outros- Rural	Industrial		Comércio/ Serviços
Alagoas	452.053	180.055	317.349	38.517	-	119.494	62.261	27.111	232.349	5.520	22.587	1.457.296
Bahia	2.340.694	91.823	931.074	118.512	1.308.266	302.113	55.411	44.408	982.461	136.517	141.032	6.452.311
Ceará	1.144.196	154.192	972.738	118.125	761.639	667.371	113.416	13.417	663.572	255.355	249.719	5.113.740
Espírito Santo	147.387	53.747	13.252	998	-	41.991	23.506	-	51.788	2.808	6.451	341.928
Maranhão	1.277.836	201.168	317.359	39.198	268.183	344.396	51.315	25.065	698.171	39.440	72.011	3.334.142
Minas Gerais	714.489	7.277	26.814	2.856	12.121	80.051	-	4.147	544.128	6.607	54.905	1.453.395
Paraíba	287.218	20.652	238.043	9.187	146.136	210.298	314	26.232	237.121	50.877	42.430	1.268.508
Pernambuco	840.257	51.830	659.721	58.799	953.316	396.417	42.854	37.632	612.714	209.481	94.166	3.957.187
Piauí	761.498	12.907	31.446	9.445	-	210.773	1.838	1.134	467.167	9.027	57.596	1.562.831
Rio de Janeiro ⁽¹⁾	-	-	-	-	162.849	-	-	-	-	-	-	162.849
Rio Grande do Norte	423.580	31.609	102.861	42.670	192.475	195.638	12.680	21.175	313.710	157.909	59.018	1.553.325
Sergipe	496.609	196.486	186.250	44.589	-	180.227	9.845	23.114	235.771	15.352	63.206	1.451.449
Total	8.885.817	1.001.746	3.796.907	482.896	3.804.985	2.748.769	373.440	223.435	5.038.952	888.893	863.121	28.108.961

Fonte: BNB - Ambiente de Controladoria.

Nota (1): Valor Contratado na Agência do Rio de Janeiro, mas o desembolso efetuado no município de São Luís - MA.

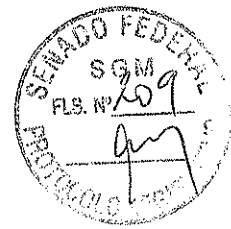


Tabela 10.A - FNE - Saldos de Aplicações por Porte de Tomadores e Programa – Posição: 30.06.2010

Valores em R\$ mil

Porte	Rural	Agroindustrial	Industrial	Turismo	Infraestrutura	Comércio e Serviços	Financ. à Exportação	Programas Especiais				Total
								Programa da Terra	Outros-Rural	Outros-Industrial	Outros-Com/Serv	
Cooperativas/Assoc	240.629	46.758	10.177	-	-	3.172	547	51.409	46.987	2.038	1.579	403.296
Mini/Micro	2.313.021	3.594	18.892	15.885	-	180.030	-	123.489	4.606.737	18.953	188.864	7.469.465
Pequeno	1.404.233	49.793	119.362	125.224	-	356.775	589	48.502	31.153	147.554	667.234	2.950.419
Médio	1.182.790	228.124	890.061	283.474	102.874	1.054.827	12.283	4	62.001	216.263	398	4.033.099
Grande	3.745.144	673.477	2.758.415	58.313	3.702.111	1.153.965	360.021	31	292.074	504.085	5.046	13.252.682
Total	8.885.817	1.001.746	3.796.907	482.896	3.804.985	2.748.769	373.440	223.435	5.038.952	888.893	863.121	28.108.961

Fonte: BNB – Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

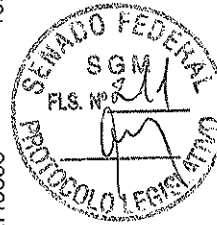
Tabela 11.A - FNE - Saldos de Aplicações e Atraso por Município e Tipologia – Posição: 30.06.2010

VIDE CD-ROM ANEXO



Tabela 12.A - FNE - Saldos das Aplicações e Atraso por Programa e Zona Climática – Posição: 30.06.2010

Programas	Semiário				Fora do Semiário				Total		Valores em R\$ mil
	Aplicações	Atraso	Inadimplência (%)		Aplicações	Atraso	Inadimplência (%)		Aplicações	Atraso	Inadimplência (%)
AGRIN	232.521	8.858	3,8		810.333	20.743	2,6		1.042.854	29.601	2,8
AGRIN-GIRO ESPECIAL	-	-	-		-	-	-		-	-	-
AQUIPESCA	130.382	4.561	3,5		168.280	6.655	4,0		298.662	11.216	3,8
BNDES-ESTIAGEM/98	31	-	-		-	-	-		31	-	-
DITEC-PRODESA	130.136	14.140	10,9		1.033	102	9,9		131.169	14.242	10,9
DITEC-PRODUR	2.955	1.912	64,7		-	-	-		2.955	1.912	64,7
DITEC-PROINTEC	22.869	1.768	7,7		520	36	6,9		23.389	1.804	7,7
FNE INDUS-INUNDACOES/2000	-	-	-		-	-	-		-	-	-
FNE RURAL-INUNDACOES/2000	-	-	-		22	7	31,8		22	7	31,8
FNE VERDE/SERVICOS	-	-	-		4.988	-	-		4.988	-	-
FNE VERDE-COMERCIAL	1	1	100,0		8	-	-		9	1	11,1
FNE VERDE-INDUSTRIAL	181.902	307	0,2		536.514	2.190	0,4		718.416	2.497	0,3
FNE VERDE-INFRAESTRUTURA	-	-	-		-	-	-		-	-	-
FNE VERDE-RURAL	91.325	428	0,5		284.766	113	-		376.091	541	0,1
FNE-AQUISIÇÃO DE CTN	551	58	10,5		401	33	8,2		952	91	9,6
FNE-COMERCIO	492.574	10.137	2,1		1.271.514	20.739	1,6		1.764.088	30.876	1,8
FNE-ESTIAGEM/98	66.499	8.716	13,1		10.747	1.546	14,4		77.246	10.262	13,3
FNE-MPE-AGROINDUSTRIA	6.016	4	0,1		9.928	13	0,1		15.944	17	0,1
FNE-MPE-COMERCIO	277.721	2.063	0,7		235.152	2.565	1,1		512.873	4.628	0,9
FNE-MPE-CULTURA/COMERCIO	3	-	-		41	-	-		44	-	-
FNE-MPE-CULTURA/INDUSTRIA	17	-	-		-	-	-		17	-	-
FNE-MPE-CULTURA/SERVICOS	496	3	0,6		747	-	-		1.243	3	0,2
FNE-MPE-INDUSTRIA	81.417	502	0,6		79.814	579	0,7		161.231	1.081	0,7
FNE-MPE-SERVICOS	143.268	209	0,1		199.710	546	0,3		342.978	755	0,2
FNE-MPE-TURISMO	22.016	107	0,5		37.865	167	0,4		59.881	274	0,5
FNE-OP. EST/98 ADQ.-LEI 11322	6.057	378	6,2		1.273	67	5,3		7.330	445	6,1
FNE-OP. EST/98 CONV.-LEI10464	12.559	1.590	12,7		966	99	10,2		13.525	1.689	12,5
FNE-OP. EST/98 CONV.-LEI10696	15.796	1.541	9,8		2.025	161	8,0		17.821	1.702	9,6



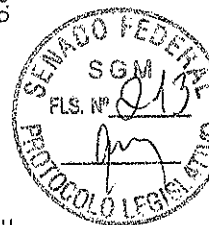
Valores em R\$ mil

Programas	Semiário			Fora do Semiário			Total		
	Aplicações	Atraso	Inadimplência (%)	Aplicações	Atraso	Inadimplência (%)	Aplicações	Atraso	Inadimplência (%)
FNE-OP.PRONAF ADQ.-LEI 11322	4.121	191	4,6	2.973	233	7,8	7.094	424	6,0
FNE-OP.PRONAF CONV-LEI10464	223.358	27.600	12,4	37.548	5.258	14,0	260.906	32.858	12,6
FNE-OP.PRONAF CONV-LEI10696	32.434	3.084	9,5	16.353	2.342	14,3	48.787	5.426	11,1
FNE-OUTR.OP.ADQ.-LEI 11322	164.810	8.525	5,2	68.857	2.825	4,1	233.667	11.350	4,9
FNE-OUTR.OP.CONV-LEI10464	87.519	10.766	12,3	12.601	1.620	12,9	100.120	12.386	12,4
FNE-OUTR.OP.CONV-LEI10696	99.911	9.429	9,4	19.978	1.961	9,8	119.889	11.390	9,5
FNE-SERVICOS	258.493	2.885	1,1	1.046.619	7.293	0,7	1.305.112	10.178	0,8
INDUSTRIAL	1.060.503	27.525	2,6	2.620.629	35.383	1,4	3.681.132	62.907	1,7
INOVACAO-COMERCIAL	59	-	-	-	-	-	59	-	-
INOVACAO-INDUSTRIAL	38	-	-	-	-	-	38	-	-
INOVACAO-SERVICOS	-	-	-	305	-	-	305	-	-
MINERAL-CONC.LICENCIAMENTO	244	-	-	-	-	-	244	-	-
MINERAL-PESQUISA	6.470	2.550	39,4	-	-	-	6.470	2.550	39,4
MINERAL-PME	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OP.FAT PRONAF RECLASSIF-FNE	139	1	0,7	1.903	105	5,5	2.042	106	5,2
OP.FAT/ESTIAG-RECLASSIF-FNE	247	11	4,5	86	3	3,5	333	14	4,2
OP.SECURIT/MIX-RECLASSIF.P/FNE	-	-	-	71	-	-	71	-	-
OUT.OP.C/MIX-RECLASSIF.P/FNE	14.074	761	5,4	17.659	991	5,6	31.733	1.752	5,5
OUTRAS OP.FAT-RECLASSIF-FNE	9.923	192	1,9	5.018	55	1,1	14.941	247	1,7
PROAGRI	67.077	4.970	7,4	99.905	5.869	5,9	166.982	10.839	6,5
PROATUR	43.549	2.274	5,2	379.466	10.978	2,9	423.015	13.252	3,1
PROCAR	189	19	10,1	76	1	1,3	265	20	7,5
PROCOOP	6	-	-	696	47	6,8	702	47	6,7
PROCULTURA-COMERCIO	-	-	-	45	4	8,9	45	4	8,9
PROCULTURA-SERVICOS	260	3	1,2	95	-	-	355	3	0,8
PRODESA	15.171	1.606	10,6	789	183	23,2	15.960	1.789	11,2
PRODETEC INDUSTRIAL	2.227	216	9,7	2.327	36	1,5	4.554	252	5,5
PRODETEC RURAL	2	-	-	-	-	-	2	-	-
PRODETEC-COMERCIAL	107	24	22,4	85	-	-	192	24	12,5



Valores em R\$ mil

Programas	Semiarido				Fora do Semiárido				Total	
	Aplicações	Atraso	Inadimplência (%)		Aplicações	Atraso	Inadimplência (%)		Aplicações	Atraso
PRODETEC-INCUBADAS	11	7	63,6		571	85	14,9		582	92
PRODETEC-P&D	-	-	-		77	54	70,1		77	54
PRODETEC-PROINTEC	-	-	-		2	2	100,0		2	2
PRODETEC-PROTEC	-	-	-		317	-	-		317	-
PRODETEC-SERVICOS	-	-	-		206	79	38,3		206	79
PRODETEC-TRANSFER	-	-	-		-	-	-		-	-
PRODIN	-	-	-		-	-	-		-	-
PRODIN-MET.MEC.-GIRO ESPECIAL	-	-	-		-	-	-		-	-
PRODIN-METAL MECANICA	64	-	-		35	35	100,0		99	35
PRODIN-MIN.N.METAL.-GIRO ESP.	-	-	-		119	29	24,4		119	29
PRODIN-MINERAL N.METALICO	460	277	60,2		498	174	34,9		958	451
PRODIN-QUIMICO	2.187	343	15,7		17.351	16.597	95,7		19.538	16.940
PRODIN-QUIMICO-GIRO ESPECIAL	-	-	-		1.448	1.448	100,0		1.448	1.448
PROFIBRA	-	-	-		-	-	-		-	-
PROFROTA PESQUEIRA	-	-	-		9.190	-	-		9.190	-
PROGER	192.358	23.654	12,3		122.837	15.941	13,0		315.195	39.595
PROGRAMA DA TERRA	88.866	27.175	30,6		137.101	48.244	35,2		225.967	75.419
PROINFRA	1.345.559	-	-		2.459.426	1.355	0,1		3.804.985	1.355
PROIR-AGRICULTURA IRRIGADA	220.192	18.365	8,3		100.994	5.730	5,7		321.186	24.095
PROMICRO - FNE	-	-	-		-	-	-		-	-
PROMOC	921	279	30,3		405	60	14,8		1.326	339
PROMOC-GIRO ESPECIAL	-	-	-		-	-	-		-	-
PRONAF (FNE)	57.360	5.880	10,3		28.372	2.622	9,2		85.732	8.502
PRONAF FLORESTA - FNE	1.562	-	-		3.619	-	-		5.181	-
PRONAF GRUPO "A" - FNE	534.440	33.082	6,2		537.568	31.644	5,9		1.072.008	64.726
PRONAF GRUPO "B" - FNE	511.844	39.439	7,7		347.820	33.075	9,5		859.664	72.514
PRONAF GRUPO "C" - FNE	591.211	40.434	6,8		207.121	18.562	9,0		798.332	58.996
PRONAF GRUPO "D" - FNE	343.083	27.731	8,1		216.847	20.252	9,3		559.930	47.983
PRONAF GRUPO "E" - FNE	6.819	344	5,0		6.721	436	6,5		13.540	780



Valores em R\$ mil

Programas	Semiário			Fora do Semiário			Total		
	Aplicações	Atraso	Inadimplência (%)	Aplicações	Atraso	Inadimplência (%)	Aplicações	Atraso	Inadimplência (%)
PRONAF GRUPO A/C - FNE	10.896	3.369	30,9	7.528	1.800	23,9	18.424	5.169	28,1
PRONAF JOVEM - FNE	1.962	59	3,0	1.075	43	4,0	3.037	102	3,4
PRONAF MULHER - FNE	81.742	3.340	4,1	21.712	858	4,0	103.454	4.198	4,1
PRONAF SEMI-ARIDO - FNE	102.161	3.112	3,0	-	-	-	102.161	3.112	3,0
PRONAF/AGREGAR (FNE)	90	53	58,9	6	4	66,7	96	57	59,4
PRONAF/INTEG.COLETIVO (FNE)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PRONAF-AFAT OP.ADQ.P/FNE	8.191	1.037	12,7	18.177	2.794	15,4	26.368	3.831	14,5
PRONAF-AGRINF (FNE)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PRONAF-AGROECOLOGIA (FNE)	16	-	-	-	-	-	16	-	-
PRONAF-AGROINDUSTRIA (FNE)	1.516	62	4,1	543	26	4,8	2.059	88	4,3
PRONAF-COMUM (FNE)	148.065	2.384	1,6	68.104	1.203	1,8	216.169	3.587	1,7
PRONAF-ECO (FNE)	1.082	-	-	297	-	-	1.379	-	-
PRONAF-EMERGENCIAL/2009	4.980	9	0,2	1.644	-	-	6.624	9	0,1
PRONAF-GRUPO A/RECUPERACAO/FNE	3.493	27	0,8	3.348	40	1,2	6.841	67	1,0
PRONAF-MAIS ALIMENTOS (FNE)	113.769	13	-	43.534	-	-	157.303	13	-
PROPAN	-	-	-	126	-	-	126	-	-
PROPEC	1.008.124	94.077	9,3	328.533	25.531	7,8	1.336.657	119.608	8,9
PROPEC-ENGORDA ESPECIAL	901	-	-	-	-	-	901	-	-
PRO-RENDIA	11	3	27,3	10	1	10,0	21	4	19,0
PROTAD-BEBIDA/COMIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PROTAD-CONFECÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PROTAD-COURO/CALCADO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PROTAD-COURO/PELE	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PROTAD-MADEIRA/MOBIL.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PROTAD-PRODS.ALIMENT.	293	42	14,3	39	11	28,2	332	53	16,0
PROTAD-PRODS.ALIMENT.G.ESP.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PROTAD-TEXTIL	14.438	318	2,2	19.133	2.037	10,6	33.571	2.355	7,0
PROTAD-TEXTIL-GIRO ESPECIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PROTAD-V.CALC/ART.COURO-	-	-	-	-	-	-	-	-	-



Valores em R\$ mil

Programas	Semiário			Fora do Semiário			Total		
	Aplicações	Atraso	Inadimplência (%)	Aplicações	Atraso	Inadimplência (%)	Aplicações	Atraso	Inadimplência (%)
G.ESPE									
PROTAD-VEST.CALC/ART.COURO	106	33	31,1	6.020	1.530	25,4	6.126	1.563	25,5
RECOOP	1.164	70	6,0	21.561	766	3,6	22.725	836	3,7
REN.DIVID-RES.2471/98-FNE	307.569	10.443	3,4	307.233	6.296	2,0	614.802	16.739	2,7
RES.2471-FAT S/MIX RECLASS-FNE	37.642	417	1,1	8.129	96	1,2	45.771	513	1,1
RES.2471-MIX RECLASSIF.P/FNE	29.972	919	3,1	2.768	121	4,4	32.740	1.040	3,2
RURAL	1.871.063	79.598	4,3	3.311.486	88.358	2,7	5.182.549	167.956	3,2
RURAL/PRODECER III-COM RISCO	-	-	-	51.317	-	-	51.317	-	-
RURAL/PRODECER III-SEM RISCO	-	-	-	3.594	-	-	3.594	-	-
RURAL-CACAU/MP 432-LEI 11.775	672	-	-	29.055	-	-	29.727	-	-
RURAL-CRED.PGTO.JUROS-RES.2471	90	1	1,1	25	-	-	115	1	0,9
RURAL-INUNDACOES 2004 E 2008	1.222	2	0,2	8.373	97	1,2	9.595	99	1,0
RURAL-PGT.JUROS/2471-OP.RECLAS	5	-	-	-	-	-	5	-	-
Total	11.656.215	576.313	4,9	16.452.746	459.584	2,8	28.108.961	1.035.895	3,7

Fonte: BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito.



Tabela 13.A - FNE- Contratações em Mesorregiões – Primeiro Semestre de 2010

Valores em R\$ mil

Mesorregiões	Programação FNE 2010	Quantidade de Operações	Valor Contratado
Chapada das Mangabeiras	106.300	3.754	305.514
Chapada do Araripe	180.900	6.812	123.746
Vale do Jequitinhonha/Mucuri	212.300	4.170	54.684
Xingó	64.600	9.656	104.204
Bico Papagaio	194.100	2.037	88.613
Seridó	61.000	4.252	25.689
Total	819.200	30.681	702.450

Fonte: BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Tabela 14.A - FNE- Contratações em Mesorregiões - Região Semiárida e Outras Regiões – Primeiro Semestre de 2010

Valores em R\$ mil

Região	Mesorregiões	Quantidade de Operações	Valor Contratado
Semiárido		23.474	275.623
	Chapada das Mangabeiras	1.691	11.915
	Chapada do Araripe	6.812	123.746
	Vale do Jequitinhonha/Mucuri	1.063	10.069
	Xingó	9.656	104.204
	Seridó	4.252	25.689
Outras Regiões		7.207	426.827
	Chapada das Mangabeiras	2.063	293.599
	Vale do Jequitinhonha/Mucuri	3.107	44.615
	Bico Papagaio	2.037	88.613
Total		30.681	702.450

Fonte: BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

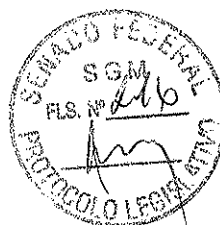


Tabela 15.A - FNE- Contratações por Mesorregiões - Setor Rural – Primeiro Semestre de 2010

Valores em R\$ mil

DISCRIMINAÇÃO	CHAPADA DAS MANGABEIRAS		CHAPADA DO ARARIPE		VALE DO JEQUITINHONHA /MUCURI		XINGÓ		SERIDÓ		BICO DO PAPAGAIO		TOTAL	
	QTDE	VALOR	QTDE	VALOR	QTDE	VALOR	QTDE	VALOR	QTDE	VALOR	QTDE	VALOR	QTDE	VALOR
FNE RURAL (Exceto PRONAF)	206	182.143	177	8.922	192	35.859	796	41.967	134	4.010	97	17.075	1.602	289.976
PRONAF	3.359	8.355	6.213	23.429	3.855	11.121	8.600	30.991	3.878	9.188	1.891	6.837	27.796	89.921
Total	3.565	190.498	6.390	32.351	4.047	46.980	9.396	72.958	4.012	13.198	1.988	23.912	29.398	379.897

Fonte: BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Tabela 16.A - FNE - Contratações em Mesorregiões - Setor Agroindustrial – Primeiro Semestre de 2010

Valores em R\$ mil

ATIVIDADE	CHAPADA DAS MANGABEIRAS		CHAPADA DO ARARIPE		VALE DO JEQUITINHONHA /MUCURI		XINGÓ		SERIDÓ		BICO DO PAPAGAIO		TOTAL	
	QTDE	VALOR	QTDE	VALOR	QTDE	VALOR	QTDE	VALOR	QTDE	VALOR	QTDE	VALOR	QTDE	VALOR
Abate e Prepar. Prod. Carne, Aves e Pescado	2	11.614	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	11.614
Fruticultura	-	-	-	-	-	-	1	380	-	-	-	-	1	380
Laticínios	-	-	-	-	2	534	-	-	1	38	1	73	4	645
Moagem e Benef. Proces. Benef. Frutas e Hortaliças	3	110	1	4	-	-	-	-	-	-	-	-	4	114
	-	-	-	-	-	-	7	2.352	-	-	-	-	7	2.352
Total	5	11.724	1	4	2	534	8	2.732	1	38	1	73	18	15.105

Fonte: BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

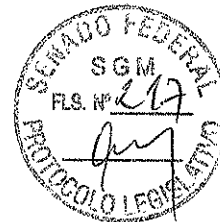
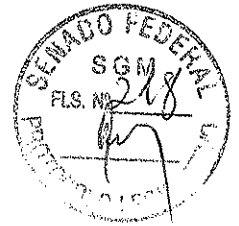


Tabela 17.A - FNE - Contratações em Mesorregiões - Setor Industrial - Primeiro Semestre de 2010

Valores em R\$ mil

ATIVIDADE	Chapada das Mangabeiras		Chapada do Araripe		Vale do Jequitinhonha / Mucuri		Xingó		Seridó		Bico do Papagaio		Total	
	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor
Abate e Prepar. Prod. Carne, Aves e Pescado	-	-	-	-	1	19	-	-	-	-	-	-	1	19
Alimentação	-	-	-	-	-	-	-	-	2	45	-	-	2	45
Com. Atacadista	-	-	-	-	1	31	-	-	-	-	-	-	1	31
Com. Varejista	-	-	-	-	-	-	1	199	1	20	-	-	2	219
Ind. Eletro-eletrônica	-	-	3	61	-	-	-	-	-	-	-	-	3	61
IND. Gráfica	1	74	2	260	-	-	-	-	-	-	-	-	3	334
IND. Metal-Mecânica	2	87	6	266	-	-	3	90	-	-	1	20	12	463
Ind. Calçados	-	-	25	13.661	-	-	-	-	1	13	-	-	26	13.674
Ind. Mobiliário	-	-	2	69	2	30	-	-	-	-	1	1.266	5	1.365
Ind. Prod. Alimentícios	5	165	11	332	8	329	5	66	11	593	-	-	40	1.485
IND. Prod. Limpeza, Perfumaria, Cosméticos	2	156	5	84	1	19	-	-	1	4	-	-	9	263
Ind. Prod. Minerais não Metálicos	-	-	31	9.329	1	200	3	174	9	981	1	800	45	11.484
Ind. Prod. Plástico	-	-	3	214	-	-	1	8.879	-	-	-	-	4	9.093
Ind. Têxtil	-	-	-	-	-	-	16	2.234	7	268	1	91	24	2.593
Ind. Vestuário e Acessórios	-	-	5	157	-	-	2	46	4	336	1	74	12	613
Laticínios	2	20	1	31	-	-	-	-	1	92	-	-	4	143
Moagem e Benef.	-	-	3	247	-	-	-	-	-	-	-	-	3	247
Ind. Gelo	-	-	1	6	-	-	-	-	-	-	-	-	1	6
Ind. Prod. Borracha	-	-	1	153	-	-	-	-	-	-	-	-	1	153
Ind. Bebidas, Exceto Agroindústria	-	-	1	25	-	-	-	-	-	-	-	-	1	25
Ind. Couros e Peles	-	-	1	18	-	-	-	-	-	-	-	-	1	18
Proces. Benef. Frutas e Hortaliças	-	-	1	75	-	-	-	-	-	-	-	-	1	75
Curtume	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ind. Transportes	-	-	1	82	-	-	1	900	-	-	-	-	1	900
Extração de Minerais Metálicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	82
	-	-	-	-	-	-	-	-	2	73	1	155	3	228



ATIVIDADE	Valores em R\$ mil																			
	Chapada das Mangabeiras			Chapada do Araripe			Vale do Jequitinhonha / Mucuri			Xingó			Seridó			Bico do Papagaio			Total	
	Qtde	Valor	Qtde	Qtde	Valor	Qtde	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor		
Ind. Prod. Farmaceuticos e Defensivos Agrícolas	-	-	-	1	19.594	-	-	-	-	-	-	-	1	48	-	-	-	2	19.642	
Ind. de Transformação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	40	-	-	-	-	-	-	1	40	
Ind. Siderúrgica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	871	1	871	
Extração de Minerais Não-Metálicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	896	-	-	-	4	896	
Total	12	502	104	44.664	14	628	33	12.628	44	3.369	7	3.277	214	65.068						

Fonte: BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Tabela 18.A - FNE - Contratações em Mesorregiões - Setor Turismo - Primeiro Semestre de 2010

Tabela 18.A - FNE - Contratações em mesorregiões - Setor Turismo - Valores em R\$ mil																			
ATIVIDADE	Chapada das Mangabeiras			Chapada do Araripe			Vale do Jequitinhonha / Mucuri			Xingó			Seridó			Bico do Papagaio			Total
	Qtde	Valor	Qtde	Qtde	Valor	Qtde	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor			
Ativs.Aux.Transportes	-	-	1	19	-	-	1	34	-	-	-	-	-	-	-	-	2	53	
Hospedagem	1	50	1	10.339	1	50	-	-	-	-	-	-	-	-	1	50	4	10.489	
Total	1	50	2	10.358	1	50	1	34	-	-	1	50	-	-	1	50	6	10.542	

Fonte: BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

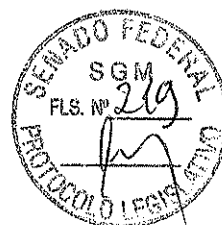


Tabela 19.A - FNE - Contratações em Mesorregiões – Infraestrutura – Primeiro Semestre de 2010

ATIVIDADE	Valores em R\$ mil											
	CHAPADA DAS MANGABEIRAS			CHAPADA DO ARARIPE			VALE DO JEQUITINHONHA /MUCURI			XINGÓ		
	QTDE	VALOR	QTDE	VALOR	QTDE	VALOR	QTDE	VALOR	QTDE	VALOR	QTDE	VALOR
Produção e Distribuição de Eletricidade, Gás e Água ⁽¹⁾	1	93.811	-	-	-	-	-	-	-	-	1	93.811
Total	1	93.811	-	-	-	-	-	-	-	-	1	93.811

Fonte: BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Nota (1): Somente Energia Elétrica.

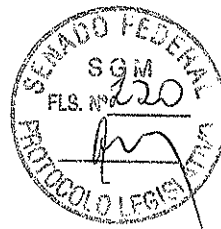


Tabela 20.A - FNE - Contratações em Mesorregiões - Setor Comercial/Serviços - Primeiro Semestre de 2010

Valores em R\$ mil

ATIVIDADE	Chapada das Mangabeiras		Chapada do Araripe		Vale do Jequitinhonha / Mucuri		Xingó		Seridó		Bico do Papagaio		Total	
	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor
Alimentação	4	128	15	1.319	5	178	9	429	2	75	-	-	35	2.129
Assessoria, Consultoria e Treinamento	-	-	-	-	-	-	-	-	2	190	1	180	3	370
Ativs.Aux. Transportes	2	387	1	8	-	-	3	194	3	420	-	-	9	1.009
Com.Atacadista	6	1.855	22	2.363	4	192	12	679	12	846	7	304	63	6.239
Com.Varejista	130	4.971	227	14.191	78	4.331	161	11.925	141	4.664	20	4.192	757	44.274
Edifícios e Obras de Eng.Civil	1	196	2	115	-	-	-	-	5	533	4	49.133	12	49.977
Educação	4	73	1	35	1	163	1	91	1	47	-	-	8	409
Entretenimento	-	-	2	418	-	-	2	237	2	91	-	-	6	746
Ind. Eletro-eletronica	-	-	1	24	-	-	-	-	-	-	-	-	1	24
IND. GRAFICA	-	-	1	43	-	-	-	-	-	-	-	-	1	43
Reparação e Conservação	5	447	4	493	1	158	3	177	1	11	-	-	14	1.286
Saneamento Básico	-	-	1	63	-	-	-	-	-	-	-	-	1	63
Saúde, Serv.Medicos/ Veterinários	-	-	9	549	7	884	12	1.261	4	173	2	855	34	3.722
Serv.Aux.Agropecuaria,Extrativismo e Silvicultura	-	-	-	-	-	-	-	-	1	30	-	-	1	30
Serv.Pessoais	-	-	6	462	-	-	-	-	2	23	-	-	8	485
Transp. Rodoviário	1	8	3	1.217	2	103	10	569	2	285	1	894	19	3.076
Serv.Aux. Construção	3	250	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	250
Com.Varej. Turístico	-	-	1	13	1	15	-	-	-	-	-	-	2	28
Hospedagem	-	-	1	14	-	-	1	82	1	6	-	-	3	102
Serv. Aux. Adm. Empresas	-	-	2	100	-	-	3	158	-	-	-	-	5	258
Aluguel Maq.Equipamentos.	-	-	5	4.627	-	-	-	-	7	891	2	4.477	14	9.995
Telecomunicações	-	-	1	126	-	-	-	-	1	25	-	-	2	151



Valores em R\$ mil

ATIVIDADE	Chapada das Mangabeiras		Chapada do Araripe		Vale do Jequitinhonha / Mucuri		Xingó		Seridó		Bico do Papagaio		Total	
	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor
Alimentação Preparada	-	-	2	214	1	50	-	-	1	105	-	-	4	369
Ind.Madeira, Exceto Mobiliário	-	-	1	7	-	-	-	-	-	-	-	-	1	7
Ind.Prod.Farmaceuticos e	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defensivos Agrícolas	-	-	-	-	1	88	-	-	-	-	-	-	1	88
Imobiliárias e Aluguéis	10	402	2	222	-	-	-	-	2	201	-	-	14	825
Ind.de Transformação	-	-	1	50	-	-	-	-	-	-	2	95	3	145
Preparação do Terreno	1	186	3	9.548	-	-	-	-	1	308	-	-	5	10.042
Outras atividades relacionadas ao lazer	2	16	1	149	2	250	1	50	4	160	1	1.171	11	1.796
Intermediários do Comercio	1	8	-	-	3	81	-	-	-	-	-	-	4	89
Total	170	8.927	315	36.370	106	6.493	218	15.852	195	9.084	40	61.301	1.044	138.027

Fonte: Ambiente de Controle de Operações de Crédito

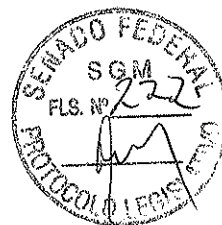


Tabela 21.A - FNE - Contratações com Clientes que obtiveram empréstimos do FNE pela primeira vez – Primeiro Semestre de 2010

Valores em R\$ mil

UF	MINI			MICRO			PEQUENO			MEDIO			GRANDE			TOTAL		
	Qtde. de operações	Valor	Qtde. de operações	Qtde. de operações	Valor	Qtde. de operações	Qtde. de operações	Valor	Qtde. de operações	Qtde. de operações	Valor	Qtde. de operações	Qtde. de operações	Valor	Qtde. de operações	Qtde. de operações	Valor	Qtde. de operações
AL	5.360	14.080	35	1.172	5.881	56	56	5.881	4	3.399	-	-	-	-	5.455	5.455	24.532	5.455
BA	16.491	49.142	228	9.963	54.340	517	517	54.340	78	95.554	17	417.568	17	417.568	17.331	17.331	626.567	17.331
CE	12.591	46.540	599	26.654	77.005	377	377	77.005	61	88.183	3	52.396	3	52.396	13.631	13.631	290.778	13.631
ES	68	2.655	16	506	2.142	47	47	2.142	6	4.055	-	-	-	-	137	137	9.358	137
MA	13.084	48.566	40	1.252	26.101	216	216	26.101	35	43.400	6	10.609	6	10.609	13.381	13.381	129.928	13.381
MG	7.505	24.340	144	7.293	20.299	186	186	20.299	23	9.495	7	21.900	7	21.900	7.865	7.865	83.327	7.865
PB	6.103	13.859	105	3.746	14.729	152	152	14.729	17	25.253	2	843	2	843	6.379	6.379	58.430	6.379
PE	10.742	42.499	169	7.890	35.638	424	424	35.638	33	23.872	7	203.450	7	203.450	11.375	11.375	313.349	11.375
PI	8.992	21.621	74	2.803	12.361	150	150	12.361	10	3.583	2	222.185	2	222.185	9.228	9.228	262.553	9.228
RN	4.529	12.981	112	4.449	15.800	192	192	15.800	22	15.742	1	730	1	730	4.856	4.856	49.702	4.856
SE	2.286	9.345	83	4.354	12.932	162	162	12.932	17	26.845	2	3.776	2	3.776	2.550	2.550	57.252	2.550
Total	87.751	285.628	1.605	70.082	277.228	2.479	2.479	277.228	306	339.381	47	933.457	47	933.457	92.188	92.188	1.905.776	92.188

Fonte: BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito.



Tabela 22.A - FNE - Contratações de Valor Superior a R\$ 10 milhões – Primeiro Semestre de 2010

Valores em R\$ mil

UF	Tipologia	Localização	Programa	Valor do Financiamento
AL	ALTA RENDA	MACEIO	INDUSTRIAL	29.650
AL	BAIXA RENDA	ANADIA	RURAL	10.566
BA	DINÂMICA	BARREIRAS	AGRIN	10.864
BA	ALTA RENDA	CANDEIAS	INDUSTRIAL	97.000
BA	ALTA RENDA	SALVADOR	PROINFRA	39.068
CE	ALTA RENDA	CAUCAIA	INDUSTRIAL	42.842
CE	ESTAGNADA	BARBALHA	INDUSTRIAL	19.594
CE	ALTA RENDA	FORTALEZA	FNE-COMERCIO	12.915
CE	ESTAGNADA	JUAZEIRO DO NORTE	FNE-MPE-TURISMO	10.338
CE	DINÂMICA	BEBERIBE	PROATUR	28.778
MA	ESTAGNADA	IMPERATRIZ	FNE-COMERCIO	48.471
MA	BAIXA RENDA	URBANO SANTOS	FNE VERDE-RURAL	10.777
MA	ESTAGNADA	SAO LUIS	FNE-COMERCIO	17.088
MA	ESTAGNADA	SAO LUIS	INDUSTRIAL	29.987
MA	BAIXA RENDA	CODO	RURAL	12.764
PB	BAIXA RENDA	MATARACA	FNE VERDE-INFRAESTRUTURA	18.126
PE	ALTA RENDA	JABOATAO DOS GUARARAPES	INDUSTRIAL	24.745
PE	ALTA RENDA	RECIFE	FNE-SERVICOS	51.000
PE	ESTAGNADA	GRAVATA	FNE VERDE-INDUSTRIAL	72.240
PE	ESTAGNADA	POMBOS	FNE VERDE-INDUSTRIAL	18.060
PE	ESTAGNADA	MACAPARANA	FNE VERDE-INDUSTRIAL	21.840
PE	ESTAGNADA	IGARASSU	INDUSTRIAL	14.358
PE	ESTAGNADA	PETROLINA	RURAL	24.798
PI	ESTAGNADA	TERESINA	INDUSTRIAL	15.266
PI	DINÂMICA	RIBEIRO GONCALVES	PROINFRA	93.811
PI	DINÂMICA	SAO JOAO DO PIAUI	PROINFRA	126.189
PI	DINÂMICA	RIBEIRO GONCALVES	RURAL	40.080
RN	DINÂMICA	PENDENCIAS	AQUIPESCA	27.877
SE	DINÂMICA	NOSSA SENHORA DAS DORES	AGRIN	12.455
SE	DINÂMICA	CAPELA	AGRIN	17.458
Total				999.005

Fonte: BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

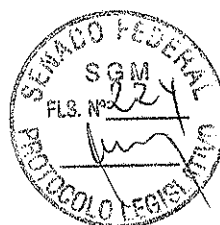


Tabela 23.A - FNE - Valores Repassados a Outras Instituições Financeiras – Primeiro Semestre de 2010

		Valores em R\$ mil
UF	Instituição Financeira	Valor
RN	AGENCIA DE FOMENTO DO RN	4.698
SE	BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S/A	50.314
BA	DESENBAHIA - AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DA BAHIA S/A	54.388
Total		109.400

Fonte: BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

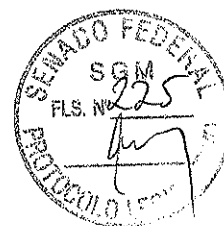


Tabela 24.A - FNE - Contratações Destinadas a Custeio, Comercialização e Capital de Giro – Primeiro Semestre de 2010

Valores em R\$ mil

UF	CUSTEIO AGRÍCOLA			CUSTEIO PECUÁRIO			COMERCIALIZAÇÃO			CAPITAL DE GIRO			CAP. DE GIRO P/ AQUIS. DE MAT. PRIMA/INSUMOS			TOTAL		
	Nr. Operações	Valor	Nr. Operações	Valor	Nr. Operações	Valor	Nr. Operações	Valor	Nr. Operações	Valor	Nr. Operações	Valor	Nr. Operações	Valor	Nr. Operações	Valor	Nr. Operações	Valor
AL	500	18.544	175	1.993	-	-	-	-	-	-	-	6.439	111	6.439	786	26.977		
BA	1.209	152.541	108	9.641	23	44.300		2.176	19	2.176		60.780	716	60.780	2.075	269.438		
CE	855	12.570	405	20.740	-	-		999	12			38.823	738	38.823	2.010	73.132		
ES	87	5.206	8	1.917	1	626		6.589	3			3.407	83	3.407	182	17.745		
MA	722	26.961	232	14.579	2	6.204		128	4			10.337	295	10.337	1.255	58.209		
MG	60	11.636	97	3.495	1	538		-	-			9.042	275	9.042	433	24.711		
PB	126	2.775	155	2.239	-	-		2.469	6			29.303	364	29.303	651	36.786		
PE	324	52.075	215	3.961	1	70		5.214	26			56.486	983	56.486	1.549	117.807		
PI	141	8.417	73	2.007	16	19.837		711	10			18.683	400	18.683	640	49.654		
RN	195	10.344	205	31.647	1	2.189		632	10			26.121	407	26.121	818	70.933		
SE	1.907	53.269	49	1.604	20	7.078		7.214	14			27.664	355	27.664	2.345	96.829		
Total	6.126	354.338	1.722	93.823	65	80.842		26.131	104			287.085	4.727	287.085	12.744	842.220		

Fonte: BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

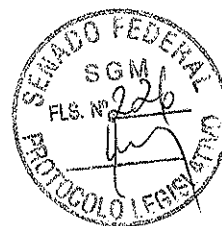


Tabela 25.A - FNE - Contratações por Tipo de Município – Primeiro Semestre de 2010

VIDE CD-ROM ANEXO

Tabela 26.A - FNE - Contratações por Município - Setor Rural – Primeiro Semestre de 2010

VIDE CD-ROM ANEXO

Tabela 27.A - FNE - Contratações por Município - Setor Não Rural – Primeiro Semestre de 2010

VIDE CD-ROM ANEXO

Tabela 28.A - FNE - Contratações por Município - Porte do Tomador – Primeiro Semestre de 2010

VIDE CD-ROM ANEXO



Tabela 29.A - FNE - Setor Rural - Contratações por Programa e Faixa de Valor – Primeiro Semestre de 2010

Valores em R\$ mil

Faixa de Valor	Pronaf A		Pronaf B		Pronaf - Demais Grupos		Outros Programas Rurais		Total	
	Nr. Operações	Valor	Nr. Operações	Valor	Nr. Operações	Valor	Nr. Operações	Valor	Nr. Operações	Valor
Até R\$ 500,00	-	-	147	73	-	-	21	7	168	80
Acima de R\$ 500,00 até R\$ 1.000,00	-	-	4.520	4.391	56	48	22	17	4.598	4.456
Acima de R\$ 1.000,00 até R\$ 10.000,00	317	1.784	147.568	267.206	8.397	47.660	927	5.817	157.209	322.467
Acima de R\$ 10.000,00 até R\$ 35.000,00	1.953	38.153	-	-	4.810	80.116	2.262	46.602	9.025	164.871
Acima de R\$ 35.000,00 até R\$ 100.000,00	2	87	-	-	430	28.027	1.603	94.156	2.035	122.270
Acima de R\$ 100.000,00 até R\$ 1.000.000,00	3	385	-	-	-	-	980	255.176	983	255.561
Acima de R\$ 1.000.000,00 até R\$ 10.000.000,00	-	-	-	-	-	-	155	428.744	155	428.744
Acima de R\$ 10.000.000,00 até R\$ 20.000.000,00	-	-	-	-	-	-	4	45.676	4	45.676
Acima de R\$ 20.000.000,00 até R\$ 100.000.000,00	-	-	-	-	-	-	3	81.186	3	81.186
Acima de R\$ 100.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	2.275	40.409	152.235	271.670	13.693	155.851	5.977	957.381	174.180	1.425.311

Fonte: BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

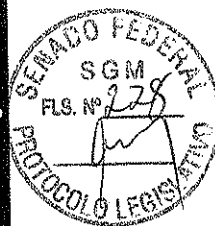


Tabela 30.A - FNE - Não Rural - Contratações por Programa e Faixa de Valor – Primeiro Semestre de 2010

Faixa de Valor	Industrial/ Agroindustrial		Infraestrutura		Turismo		Comércio/Serviços		Total	
	Nr. Operações	Valor	Nr. Operações	Valor	Nr. Operações	Valor	Nr. Operações	Valor	Nr. Operações	Valor
Até R\$ 500,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acima de R\$ 500,00 até R\$ 1.000,00	-	-	-	-	-	-	1	1	1	1
Acima de R\$ 1.000,00 até R\$ 10.000,00	132	925	-	-	3	24	1.388	9.513	1.523	10.462
Acima de R\$ 10.000,00 até R\$ 35.000,00	456	10.129	-	-	20	488	3.193	69.902	3.669	80.519
Acima de R\$ 35.000,00 até R\$ 100.000,00	330	20.148	-	-	44	2.324	2.006	116.431	2.380	138.903
Acima de R\$ 100.000,00 até R\$ 1.000.000,00	361	112.294	-	-	32	11.654	1.171	273.926	1.564	397.874
Acima de R\$ 1.000.000,00 até R\$ 10.000.000,00	74	252.599	-	-	11	30.100	112	290.896	197	573.595
Acima de R\$ 10.000.000,00 até R\$ 20.000.000,00	7	108.055	1	18.126	1	10.338	2	30.003	11	166.522
Acima de R\$ 20.000.000,00 até R\$ 100.000.000,00	7	318.304	2	132.880	1	28.778	2	99.470	12	579.432
Acima de R\$ 100.000.000,00	-	-	1	126.189	-	-	-	-	1	126.189
Total	1.367	822.454	4	277.195	112	83.706	7.875	890.142	9.358	2.073.497

Fonte: BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito.



Tabela 31.A - FNE - Saldos das Aplicações e Inadimplência - Operações com Risco Compartilhado – Primeiro Semestre de 2010

Valores em R\$ mil

Situação/ Faixa de Atraso	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
Sem Atraso (A)	20.098.104	20.428.218	20.667.132	20.863.520	21.146.377	21.384.098
Atraso (B)	431.561	442.664	470.054	450.669	463.191	483.409
Até 180 dias	243.386	249.900	265.220	277.568	285.160	286.996
De 180 a 360 dias	170.237	175.543	182.283	172.830	177.323	196.221
Acima de 360 dias	17.938	17.221	22.551	271	708	192
Total Aplicações (C=A+B)	20.529.665	20.870.882	21.137.186	21.314.189	21.609.568	21.867.507
% (B/C)	2,10	2,12	2,22	2,11	2,14	2,21

Fonte: BNB – Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Tabela 32.A - FNE - Saldos das Aplicações e Inadimplência - Operações de Risco Integral do FNE – Primeiro Semestre de 2010

Valores em R\$ mil

Situação/ Faixa de Atraso	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
Sem Atraso (A)	5.385.803	5.394.990	5.382.016	5.376.755	5.366.290	5.363.143
Atraso (B)	435.060	458.879	481.290	432.507	441.187	473.396
Até 180 dias	214.885	213.078	224.043	226.936	230.559	234.452
De 180 a 360 dias	199.882	200.479	200.494	205.340	205.802	220.458
Acima de 360 dias	20.293	45.322	56.753	231	4.826	18.486
Total Aplicações (C=A+B)	5.820.863	5.853.869	5.863.306	5.809.262	5.807.477	5.836.539
% (B/C)	7,5	7,8	8,2	7,4	7,6	8,1

Fonte: BNB – Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Tabela 33.A - FNE - Saldos das Aplicações e Inadimplência - Operações de Risco do PROCERA – Primeiro Semestre de 2010

Valores em R\$ mil

Situação/ Faixa de Atraso	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
Sem Atraso (A)	161.258	157.699	155.703	153.473	152.625	150.549
Atraso (B)	76.296	75.607	75.500	75.496	75.484	75.419
Até 180 dias	963	930	314	177	180	113
De 180 a 360 dias	9.043	8.784	9.045	9.203	9.194	1.023
Acima de 360 dias	66.290	65.893	66.141	66.116	66.110	74.283
Total Aplicações (C=A+B)	237.554	233.306	231.203	228.969	228.109	225.968
% (B/C)	32,1	32,4	32,7	33,0	33,1	33,4

Fonte: BNB – Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

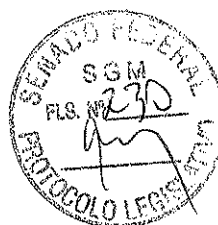


Tabela 34.A - Saldos das Aplicações e Inadimplência - Operações de Risco Integral do BNB – Primeiro Semestre de 2010

Valores em R\$ mil

Situação/ Faixa de Atraso	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Sem Atraso (A)	159.480	162.124	165.684	168.081	173.245	175.274
Atraso (B)	2.864	2.762	2.843	2.758	2.998	3.673
Até 180 dias	2.133	2.176	1.710	1.636	1.512	2.066
De 180 a 360 dias	599	514	954	1.121	1.475	1.606
Acima de 360 dias	132	72	179	1	11	1
Total Aplicações (C=A+B)	162.344	164.886	168.527	170.839	176.243	178.947
% (B/C)	1,8	1,7	1,7	1,6	1,7	2,1

Fonte: BNB – Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Tabela 35.A - FNE - Renegociações de Operações e Recuperação de Dívidas ⁽¹⁾ – Período: 2003 ao Primeiro Semestre de 2010

Valores em R\$ mil

Exercício	Valor Renegociado/Recuperado			Total (A + B + C)
	Liquidação à Vista ⁽²⁾ (A)	Amortização com Op. RECIN ⁽³⁾ (B)	FNE ⁽⁴⁾ (C)	
2003	70.276	-	335.542	405.818
2004	78.144	-	697.743	775.887
2005	70.366	-	173.030	243.396
2006	63.439	-	135.715	199.154
2007	72.935	-	137.188	210.123
2008	101.450	-	118.040	219.490
2009	363.171	-	315.223	678.394
2010	178.614	-	92.281	270.895
Total	998.395	-	2.004.762	3.003.157

Fonte: BNB – Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Nota 1: (1) Exclusive as renegociações decorrentes de determinações legais. (2) Montante em atraso ou em Prejuízo pago pelos mutuários no momento da renegociação, exclusive valores oriundos de operações com recursos internos do BNB e os valores concedidos.



Tabela 36.A - FNE - Renegociações ⁽¹⁾ de Operações por Risco – Primeiro Semestre de 2010

Valores em R\$ mil

Mês	Valor da Operação de Renegociação				Total
	Risco Exclusivo FNE	Risco Compartilhado	Risco Exclusivo BNB	Risco PROCERA	
Janeiro	6.677	10.837	101	49	17.664
Fevereiro	30.777	10.205	118	14	41.114
Março	22.494	16.719	854	30	40.097
Abril	6.169	37.441	455	4.382	48.447
Maiο	19.100	63.238	153	-	82.491
Junho	20.878	15.860	-	1.524	38.262
Total	106.095	154.300	1.681	5.999	268.075

Fonte: BNB – Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Nota: (1) Montante dos valores em atraso ou em Prejuízo renegociados, exclusive as renegociações decorrentes de determinações legais, bônus e dispensas.

Tabela 37.A - FNE - Cobranças Judiciais ⁽¹⁾ Ajuizadas por Risco - Primeiro Semestre de 2010

Valores em R\$ mil

Mês	Risco Exclusivo FNE	Risco Compartilhado	Risco do Banco	Risco Procera	Total
Janeiro	6.677	10.837	101	49	17.664
Fevereiro	30.777	10.205	118	14	41.114
Março	22.493	16.720	854	30	40.097
Abril	6.169	37.441	455	4.382	48.447
Maiο	19.101	63.238	153	-	82.492
Junho	20.878	15.860	-	1.524	38.262
Total	106.095	154.301	1.681	5.999	268.076

Fonte: BNB – Ambiente Jurídico.

Nota: (1) Montante dos valores ajuizados nos processos de cobrança judicial.



Tabela 38.A - FNE - Ressarcimento dos Valores de Risco do BNB – Primeiro Semestre de 2010

Valores em R\$ mil

Mês de Referência	Data Prevista Devolução	Data da Devolução	Saldo no Mês de Referência ⁽¹⁾			Saldo na Data da Devolução ⁽²⁾			Ressarcimentos Mensais		
			Risco Compartilhado	Risco Integral BNB	Risco Compartilhado	Risco Integral BNB	Risco Compartilhado	Risco Integral BNB	Valor Inicial	Ajustes ⁽³⁾	Valor Líquido
Dez/2009	05.01.2010	05.01.2010	14.173	271	14.115	154	14.269	(80)	14.269	(80)	14.189
Jan/2010	02.02.2010	02.02.2010	8.969	132	8.909	132	9.040	(62)	9.040	(62)	8.978
Fev/2010	02.03.2010	02.03.2010	8.611	72	8.593	72	8.666	(51)	8.666	(51)	8.615
Mar/2010	05.04.2010	05.04.2010	31.425	229	31.343	227	31.570	(113)	31.570	(113)	31.457
Abr/2010	04.05.2010	04.05.2010	15.257	111	15.203	111	15.314	(109)	15.314	(109)	15.205
Mai/2010	02.06.2010	02.06.2010	15.302	174	15.202	174	15.376	(66)	15.376	(66)	15.310
Total			93.737	989	93.365	870	94.235	(481)			93.754

Fonte: BNB – Ambiente de Controle de Operações de Crédito e BNB - Ambiente de Controladoria.

Notas: (1) Valor das parcelas de principal e encargos em atraso há mais de 360 dias (a partir de abril/2010 o Banco passou a considerar as parcelas com mais de 330 dias de atraso), oblições na posição de final de mês. (2) Considera os ajustes realizados pelas agências nos saldos das fichas financeiras, com valorização para o último dia do mês de referência. (3) Ajustes realizados pelas agências após a efetivação das baixas para P.J e/ou restituição pelo BNB.

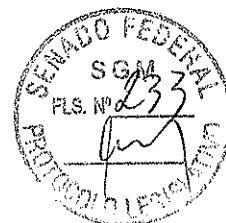


Tabela 39.A - FNE - Recursos Previstos X Realizados – Primeiro Semestre de 2010

Valores em R\$ mil

DISCRIMINAÇÃO	PREVISTO	REALIZADO
ORIGEM DE RECURSOS (A)	12.627.829	8.132.173
Disponibilidades ao Final do Exercício Anterior	2.685.777	3.550.828
Transferências da STN/Ministério da Integração Nacional	4.454.301	2.033.706
Reembolsos Ops. Crédito/Repasse (Líquido Bônus Adimplência)	5.487.751	2.547.639
APLICAÇÃO DE RECURSOS (B)	(4.617.111)	(2.645.680)
Resultado Operacional Monetizado	(1.184.674)	(522.884)
Remuneração das Disponibilidades	243.584	142.741
Ressarcimento Parcelas de Risco pelo BNB	165.577	93.753
Recebimento Vrs. PJ/Cobertura Fdos Aval e Proagro/Outros	38.953	21.735
Taxa de Administração	(885.325)	(406.741)
Del credere BNB - Repasse BNB Lei 7.827 Art 9º A	0	(2.366)
Del credere BNB - Demais Operações	(669.811)	(321.957)
Del credere Instituições Operadoras	(4.262)	(1.955)
Despesa c/Ops. Outras Fontes	(2.573)	(203)
Remuneração do BNB sobre operações PRONAF	(70.375)	(34.151)
Despesa Auditoria Externa	(50)	(40)
Bônus/Dispensas Op. Reneg. Lei nº 11.322/11.775	0	(593)
Devolução Valores ao BNB por Renegociação Ops. em Prejuízo	0	(12.869)
Rebate Principal Ops. FAT-BNDES - Estiagem-98	(393)	(238)
Conversão de Ops. Outras Fontes p/FNE - Leis 10.464/10.696	(34.188)	(8.473)
Aquisição de Ops. Outras Fontes p/FNE - Lei 11.322	(5.067)	(1.080)
Reclassificação Ops. Outras Fontes p/FNE - Lei 11.775	0	(16.652)
Desembolsos de Parcelas de Op. Contratadas Exercícios Anteriores	(3.393.182)	(1.696.591)
Repasse de Recursos ao BNB Lei 7.827 Art 9º A	0	(400.000)
RECURSOS DISPONÍVEIS (A + B)	8.010.718	5.486.493

Fonte: BNB - Ambiente de Controladoria

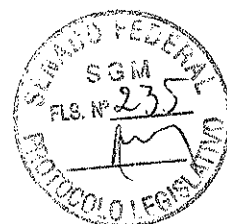


Tabela 40.A - FNE - Contratações⁽¹⁾ por Município no Setor de Infraestrutura – Primeiro Semestre de 2010

Município	Estado	Valores em R\$ mil	
		Valor	%
SALVADOR	Bahia	39.068	14,1
MATARACA	Paraíba	18.126	6,5
RIBEIRO GONÇALVES	Piauí	93.811	33,8
SÃO JOÃO DO PIAUÍ	Piauí	126.189	45,5
Total		277.194	100,0

Fonte: BNB – Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Nota: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.

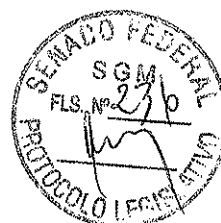




DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Banco e FNE

Posição: 30.06.2010



*Banco do
Nordeste*



Demonstrações Financeiras

B A N C O

Posição: 30.06.2010



BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
SEDE: AV. PEDRO RAMALHO, 5700 - FORTALEZA - CEARÁ
CAPITAL ABERTO - CARTA PATENTE Nº 3465 - C.N.P.J. Nº 07.237.373/0001-20

BALANÇOS PATRIMONIAIS

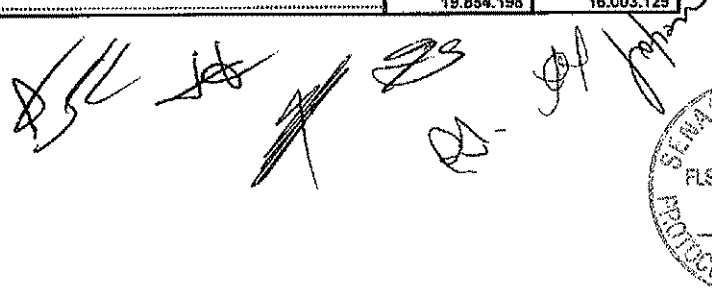
30 DE JUNHO DE 2010 E DE 2009
Direção Geral e Agências no País
(Valores em R\$ Mil)

A T I V O

	30.06.2010	30.06.2009
CIRCULANTE	10.682.450	10.563.488
DISPONIBILIDADES (Nota 4)	60.485	75.929
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ (Nota 5)	3.655.329	2.188.358
Aplicações no Mercado Aberto	3.304.510	1.660.294
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	290.819	498.064
TÍT. E VALORES MOB. E INSTRUM. FINANCEIROS DERIVATIVOS (Nota 6)	1.533.358	4.281.119
Carteira Própria	1.330.267	3.817.437
Vinculados a Compromissos de Recompra	0	353.034
Instrumentos Financeiros Derivativos	148	3.789
Vinculados à Prestação de Garantias	202.943	106.859
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	248.089	192.894
Pagamentos e Recebimentos a Liquidar	61.653	47.944
Créditos Vinculados:		
Depósitos no Banco Central (Nota 7.a)	183.110	139.117
Tesouro Nacional-Recursos do Crédito Rural (Nota 7.a)	1.626	3.221
Repasse Interfinanceiros	669	944
Correspondentes	841	1.668
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.926.697	2.915.832
Operações de Crédito (Nota 8.a)	4.267.489	3.055.189
Setor Público	58.129	124.033
Setor Privado	4.209.360	2.931.156
(Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa) (Nota 8.a)	(340.792)	(139.357)
OUTROS CRÉDITOS	1.239.563	901.429
Créditos por Avals e Fianças Honorários (Nota 9)	0	5
Carteira de Câmbio (Nota 10.a)	487.405	328.665
Rendas a Receber (Nota 9)	21.578	19.735
Negociação e Intermediação de Valores (Nota 9)	0	11
Diversos (Nota 9)	748.154	555.949
(Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa) (Nota 9)	(17.574)	(2.936)
OUTROS VALORES E BENS	8.919	7.927
Outros Valores e Bens	6.528	6.671
(Provisões para Desvalorizações)	(1.394)	(1.665)
Despesas Antecipadas	3.785	2.921
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	8.970.663	6.238.373
TÍT. E VALORES MOB. E INSTRUM. FINANCEIROS DERIVATIVOS (Nota 6)	3.823.237	778.018
Carteira Própria	3.435.803	699.808
Vinculados a Compromissos de Recompra	378.421	0
Instrumentos Financeiros Derivativos	149	10
Vinculados à Prestação de Garantias	7.864	78.399
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	34.288	38.674
Créditos Vinculados:		
Tesouro Nacional-Recursos do Crédito Rural (Nota 7.a)	85	141
SFH - Sistema Financeiro da Habitação (Nota 7.a)	29.047	31.923
Repasse Interfinanceiros	5.158	6.610
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.037.056	4.355.560
Operações de Crédito (Nota 8.a)	5.244.797	4.646.173
Setor Público	1.138.260	1.169.369
Setor Privado	4.106.537	3.478.804
(Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa) (Nota 8.a)	(207.741)	(290.613)
OUTROS CRÉDITOS (Nota 9)	76.082	86.121
Créditos por Avals e Fianças Honorários	0	11
Diversos	122.233	134.582
(Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa)	(46.151)	(68.472)
PERMANENTE (Nota 11)	191.085	201.268
INVESTIMENTOS	1.398	1.342
Outros Investimentos	6.701	6.245
(Provisão para Perdas)	(5.303)	(4.903)
IMOBILIZADO DE USO	188.637	195.679
Imóveis de Uso	130.430	121.887
Reavaliações de Imóveis de Uso	111.628	111.628
Outras Imobilizações de Uso	143.115	145.381
(Depreciações Acumuladas)	(198.536)	(183.217)
DIFERIDO	3.050	4.247
Gastos de Organização e Expansão	7.538	10.537
(Amortização Acumulada)	(4.488)	(6.290)
TOTAL DO ATIVO	19.854.198	16.003.129



BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.		
SEDE: AV. PEDRO RAMALHO, 5700 - FORTALEZA - CEARÁ		
CAPITAL ABERTO - CARTA PATENTE Nº 3465 - C.N.P.J. Nº 07.237.373/0001-20		
BALANÇOS PATRIMONIAIS		
20 DE JUNHO DE 2010 E DE 2009		
Direção Geral e Agências no País		
(Valores em R\$ Mil)		
PASSIVO		
	30.06.2010	30.06.2009
CIRCULANTE	7.335.945	7.145.268
DEPÓSITOS (Nota 12)	2.706.019	2.287.955
Depósitos à Vista	146.759	98.022
Depósitos de Poupança	1.086.119	870.709
Depósitos Interfinanceiros	502.244	177.503
Depósitos a Prazo	980.916	1.132.160
Outros Depósitos	9.981	9.561
CAPTAÇÕES NO MERCADO ABERTO (Nota 12.b)	455.539	470.868
Carteira Própria	377.851	352.925
Carteira de Terceiros	77.688	117.943
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	39.655	32.551
Recebimentos e Pagamentos a Liquidar	39.655	32.551
RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS	13.697	12.389
Recursos em Trânsito de Terceiros	12.921	11.010
Transferências Internas de Recursos	776	1.379
OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS (Nota 13.f)	420.170	306.232
Empréstimos no País - Instituições Oficiais	14.602	13.465
Empréstimos no Exterior	405.568	292.767
OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO PAÍS-INSTITUIÇÕES OFICIAIS (Nota 13.g)	317.714	310.553
Tesouro Nacional	186	182
BNDES	184.048	185.795
CEF	0	26
FINAME	9.473	15.208
Outras Instituições	124.007	109.342
INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS	13.813	22.116
Instrumentos Financeiros Derivativos	13.813	22.116
OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO EXTERIOR (Nota 13.h)	66.845	67.073
Repasse do Exterior	66.845	67.073
OUTRAS OBRIGAÇÕES	3.302.493	3.635.521
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assealhados (Nota 14)	32.221	25.803
Carteira de Câmbio (Nota 10)	51.448	820
Sociais e Estatutárias (Nota 14)	68.256	43.068
Fiscais e Previdenciárias (Nota 14)	375.965	325.321
Fundos Financeiros e de Desenvolvimento (Nota 14)	1.147.669	1.710.924
Diversas (Nota 14)	1.626.934	1.529.585
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	10.467.480	6.948.659
DEPÓSITOS (Nota 12)	4.162.584	1.837.466
Depósitos à Vista	30.508	40.394
Depósitos Interfinanceiros	20.167	0
Depósitos a Prazo	4.111.909	1.797.084
OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS (Nota 13.f)	58.408	67.323
Empréstimos no País - Instituições Oficiais	58.408	67.323
OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO PAÍS-INSTITUIÇÕES OFICIAIS (Nota 13.g)	1.150.621	1.018.815
Tesouro Nacional	928	1.053
BNDES	601.368	449.172
FINAME	18.379	20.713
Outras Instituições	529.946	547.877
INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS	22.346	15.945
Instrumentos Financeiros Derivativos	22.346	15.945
OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO EXTERIOR (Nota 13.h)	690.027	730.061
Repasse do Exterior	690.027	730.061
OUTRAS OBRIGAÇÕES (Nota 14)	4.373.494	3.279.027
Fundos Financeiros e de Desenvolvimento	2.294.666	2.381.195
Dívidas Subordinadas Elegíveis a Capital	1.048.574	0
Diversas	1.028.254	897.832
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS	20	18
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS	20	18
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Nota 15)	2.060.763	1.909.194
CAPITAL	1.850.000	1.852.000
De Domiciliados no País	1.850.000	1.852.000
RESERVAS DE CAPITAL	502	502
RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	29.283	31.719
RESERVAS DE LUCROS	127.183	151.848
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	54.169	73.709
(AÇÕES EM TESOURARIA)	(384)	(384)
TOTAL DO PASSIVO	19.854.198	16.003.129



 SENADO FEDERAL

 SGM

 FLS. Nº 239

 PROTOCOLO LEGAL

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.		
SEDE: AV. PEDRO RAMALHO, 5700 - FORTALEZA - CEARÁ		
CAPITAL ABERTO - CARTA PATENTE Nº 3465 - C.N.P.J. Nº 07.237.373/0001-20		
DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO		
30 DE JUNHO DE 2010 E DE 2009		
Direção Geral e Agências no País		
(Valores em R\$ Mil)		
	1º sem/2010	1º sem/2009
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	1.132.797	992.154
Operações de Crédito (Nota 8.a.2)	695.274	540.769
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários (Nota 6.b)	378.036	426.545
Resultado com Instrumentos Financeiros Derivativos (Nota 6.d)	(5.652)	(31.745)
Resultado de Operações de Câmbio (Nota 10.b)	54.864	55.732
Resultado das Aplicações Compulsórias (Nota 7.b)	10.275	853
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	(668.056)	(642.432)
Operações de Captação no Mercado (Nota 12.c)	(251.994)	(189.882)
Operações de Empréstimos e Repasses (Nota 13.f)	(237.777)	(266.353)
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (Nota 8.e)	(178.285)	(186.197)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	464.741	349.722
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS (Nota 16)	(204.996)	(112.058)
Receitas de Prestação de Serviços	594.415	543.318
Rendas de Tarifas Bancárias	6.139	5.312
Despesas de Pessoal	(458.976)	(421.507)
Outras Despesas Administrativas	(304.543)	(253.132)
Despesas Tributárias	(80.512)	(68.434)
Outras Receitas Operacionais	400.009	595.237
Outras Despesas Operacionais	(361.528)	(512.852)
RESULTADO OPERACIONAL	259.745	237.664
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	1.468	1.947
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO E PARTICIPAÇÕES	261.213	239.611
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (Nota 17)	(141.088)	(97.206)
Provisão para Imposto de Renda	(111.335)	(79.794)
Provisão para Contribuição Social	(67.809)	(48.388)
Ativo Fiscal Diferido	38.056	30.976
PARTICIPAÇÕES ESTATUTÁRIAS NO LUCRO	(10.070)	(8.590)
LUCRO LÍQUIDO	110.055	133.815
JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO (Nota 15.e)	(58.066)	(34.359)
Nº de Ações (em mil)	87.002	87.002
Lucro Líquido por Ação (em R\$)	1,26	1,54



BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S. A.

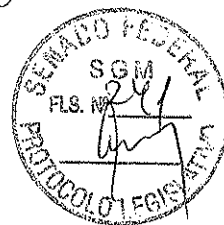
SEDE: AV. PEDRO RAIMUNDO, 570 - FORTALEZA - CEARÁ
CAPITAL ABERTO - CARTA PATENTE Nº 9405 - S.N.P.J. Nº 07.231.200/01-20

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

30 DE JUNHO DE 2010 E DE 2009
Direção Geral e Agências no País

(Valores em R\$ Mil)

TOTA L													
EVENTOS	CAPITAL REALIZADO		RESERVAS DE CAPITAL	RESERVAS DE REAVALIÇÃO	RESERVAS DE LUCROS		AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	LUCROS (PREJUIZOS) ACUMULADOS	AÇÕES EM TESOURARIA	TOTAL			
	CAPITAL	AUMENTO DE CAPITAL			LEGAL	ESTATUTÁRIAS							
SALDOS EM 31.12.2008	1.299.000	0	380	32.938	50.266	353.707	51.228	0	0	1.797.519			
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL							12.481			12.481			
AUMENTO DE CAPITAL:										0			
Proveniente de Reservas:										0			
Transferência p/Aumento de Capital		353.000				(353.000)				0			
Integração de Capital		(353.000)								0			
OUTROS EVENTOS:										122			
Atualização de Títulos Patrimoniais			122						(384)	(384)			
Aquisição de Ações em Tesouraria										0			
Reavaliação de Ativos:										133.815			
Realização da Reserva:										0			
Valor Bruto				(2.031)				2.031		0			
Encargos Tributários				812				(812)		0			
LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE								133.815		133.815			
Destinações:										0			
Reservas					6.681	93.984		(100.875)		0			
JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO								(34.359)		(34.359)			
SALDOS EM 30.06.2009	1.662.000	0	502	31.719	56.957	94.691	73.709	0	(384)	1.909.194			
MUTAÇÕES DO SEMESTRE	363.000	0	122	(1.219)	6.691	(289.016)	12.481	0	(384)	111.676			
SALDOS EM 31.12.2009	1.662.000	0	502	30.501	73.216	198.780	118.130	0	(384)	2.072.725			
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL							(63.961)			(63.961)			
AUMENTO DE CAPITAL:										0			
Proveniente de Reserva:										0			
Transferência p/Aumento de Capital		198.000				(198.000)				0			
Integração de Capital		(198.000)								0			
OUTROS EVENTOS:										0			
Reavaliação de Ativos:										2.030			
Realização da Reserva:										0			
Valor Bruto				(2.030)				2.030		0			
Encargos Tributários				812				(812)		0			
LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE								110.055		110.055			
Destinações:										0			
Reservas					5.503	47.704		(53.207)		0			
JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO								(58.086)		(58.086)			
SALDOS EM 30.06.2010	1.850.000	0	502	29.293	78.719	48.464	64.169	0	(384)	2.080.753			
MUTAÇÕES DO SEMESTRE	198.000	0	0	(1.218)	5.503	(150.296)	(63.961)	0	0	(11.972)			



BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.SEDE: AV. PEDRO RAMALHO, 5700 - FORTALEZA - CEARÁ
CAPITAL ABERTO - CARTA PATENTE Nº 3465 - C.N.P.J. Nº 07.237.373/0001-20**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA****30 DE JUNHO DE 2010 E DE 2009**

Direção Geral e Agências no País

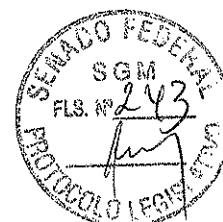
(Valores em R\$ Mil)

	30.06.2010	30.06.2009
FLUXOS DE CAIXA PROVENIENTES DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro Líquido do Semestre.....	110.055	133.818
Ajustes ao Lucro Líquido:		
Despesas de Depreciação e Amortização.....	12.716	12.600
Provisão para Desvalorização de Outros Valores e Bens.....	7	15
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa.....	178.285	186.197
Lucro Líquido Ajustado.....	301.063	332.627
Títulos e Valores Mobiliários.....	(786.043)	87.509
Outros Valores e Bens.....	(778)	3.190
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez.....	9.145	1.047.407
Relações Interfinanceiras e Interdependências.....	(25.166)	7.552
Operações de Crédito.....	(252.495)	(1.368.081)
Outros Créditos.....	(32.173)	78.317
Variação nos Resultados de Exercícios Futuros.....	6	(28)
Ajustes de Avaliação Patrimonial.....	(63.961)	12.481
Atualização de Títulos Patrimoniais.....	0	122
CAIXA GERADO/(UTILIZADO) PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS.....	(850.402)	201.096
FLUXOS DE CAIXA PROVENIENTES DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Inversões em Bens Não de Uso Próprio.....	(318)	134
Inversões em Imobilizado de Uso.....	(6.618)	(28.001)
Inversões em Investimentos.....	(19)	(596)
Alienação de Bens Não de Uso Próprio.....	64	703
Alienação de Imobilizado de Uso.....	(2)	(50)
Alienação de Investimentos.....	0	374
Aplicações no Diferido.....	(758)	(706)
CAIXA GERADO/(UTILIZADO) PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO.....	(7.651)	(28.142)
FLUXOS DE CAIXA PROVENIENTES DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Depósitos.....	535.876	(11.217)
Obrigações por Empréstimos e Repasses.....	(152.812)	(20.987)
Captações no Mercado Aberto (Operações Compromissadas).....	9.862	170.302
Instrumentos Financeiros Derivativos.....	(412)	20.082
Outras Obrigações.....	278.960	(482.611)
Juros sobre o Capital Próprio Propostos.....	(58.066)	(34.359)
Ações em Tesouraria.....	0	(384)
CAIXA GERADO/(UTILIZADO) PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO.....	613.408	(359.174)
Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa.....	(244.645)	(186.220)
DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		
No início do Semestre.....	3.877.919	2.074.986
No fim do Semestre.....	3.633.274	1.888.766
Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa.....	(244.645)	(186.220)



BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.				
SEDE: AV. PEDRO RAMALHO, 5700 - FORTALEZA - CEARÁ				
CAPITAL ABERTO - CARTA PATENTE Nº 3485 - C.N.P.J. Nº 07.287.373/0001-20				
DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO				
30 DE JUNHO DE 2010 E DE 2009				
Direção Geral e Agências no País				
(Valores em R\$ Mil)				
	30.06.2010	%	30.06.2009	%
RECEITAS.....	1.633.072		1.469.895	
Intermediação Financeira.....	1.132.797		992.154	
Prestações de Serviços.....	600.554		548.630	
Provisão para Devedores Duvidosos.....	(178.285)		(186.197)	
Outras Receitas/Despesas.....	78.006		115.308	
DESPESAS DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA.....	(489.771)		(456.235)	
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS.....	(277.962)		(940.244)	
Materiais, energia e outros.....	(128.293)		(104.888)	
Serviços de Terceiros.....	(149.669)		(121.614)	
VALOR ADICIONADO BRUTO.....	865.339		787.158	
RETENÇÕES.....	(12.716)		(12.600)	
Depreciação, amortização e exaustão.....	(12.716)		(12.600)	
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE.....	852.623		774.558	
VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR.....	852.623		774.558	
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO.....	852.623		774.558	
PESSOAL.....	418.860	49,1%	386.269	49,9%
REMUNERAÇÃO DO TRABALHO.....	247.072	29,0%	223.927	28,9%
Proventos.....	235.767		214.122	
Honorários da Diretoria.....	1.235		1.215	
Participação dos empregados e administradores nos lucros.....	10.070		8.590	
BENEFÍCIOS.....	153.872	18,0%	146.774	18,9%
Plano de aposentadoria e pensão (Capef e PGBL).....	289		883	
Provisões (Benefícios pós-emprego - Deliberação CVM 371).....	101.592		97.003	
Benefícios - Outros.....	51.991		48.888	
FGTS.....	17.916	2,1%	15.588	2,0%
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES.....	309.843	36,3%	240.444	31,0%
Federais.....	302.794		234.623	
Estaduais.....	11		20	
Municipais.....	7.038		5.801	
REMUNERAÇÃO DE CAPITAIS DE TERCEIROS.....	13.865	1,6%	14.030	1,8%
Aluguéis.....	13.865		14.030	
REMUNERAÇÃO DE CAPITAIS PRÓPRIOS.....	58.066	6,8%	34.359	4,4%
JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO.....	58.066	6,8%	34.359	4,4%
União.....	54.655		32.340	
Outros.....	3.411		2.019	
LUCROS RETIDOS NO SEMESTRE.....	51.989	6,1%	99.456	12,8%

[Handwritten signatures and initials]



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Semestres findos em 30 de Junho de 2010 e de 2009

Índice das Notas Explicativas

Nota 1 - O Banco e suas Características	Nota 14- Outras Obrigações
Nota 2- Base para a Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras	Nota 15- Patrimônio Líquido
Nota 3- Resumo das Principais Práticas Contábeis	Nota 16- Outras Receitas/Despesas Operacionais
Nota 4- Caixa e Equivalentes de Caixa	Nota 17- Impostos e Contribuições
Nota 5- Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	Nota 18- Provisões e Contingências Passivas
Nota 6- Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos	Nota 19- Remuneração Paga a Funcionários e Administradores
Nota 7- Relações Interfinanceiras - Créditos Vinculados	Nota 20- Participação nos Lucros e Resultados
Nota 8- Carteira de Crédito e Provisão para Perdas	Nota 21- Benefícios a Empregados
Nota 9- Outros Créditos	Nota 22- Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste FNE
Nota 10- Carteira de Câmbio	Nota 23- Gerenciamento de Risco e Índice de Basiléia
Nota 11- Permanente	Nota 24 - Partes Relacionadas
Nota 12- Depósitos e Captações no Mercado Aberto	Nota 25- Outras Informações
Nota 13- Obrigações por Empréstimos e Repasses	

NOTA 1 - O Banco e suas Características

O Banco do Nordeste do Brasil S.A., pessoa jurídica de direito privado, é uma instituição financeira pública de caráter regional, criada pela Lei Federal Nº 1.649, de 19.07.1952. Organizado sob a forma de sociedade anônima de capital aberto, de economia mista, tem por missão atuar, na capacidade de instituição financeira pública, como agente catalisador do desenvolvimento sustentável do Nordeste, integrando-o na dinâmica da economia nacional. Classificado como banco múltiplo, o Banco do Nordeste está autorizado a operar com todas as carteiras permitidas às instituições financeiras assim classificadas, exceto a carteira de crédito imobiliário. Instituição voltada para o desenvolvimento regional, o Banco do Nordeste atua como órgão executor de políticas públicas, cabendo-lhe a administração do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) – principal fonte de recursos utilizada pelo Banco para os financiamentos de longo prazo – e a operacionalização do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) em sua área de atuação. É também o agente operador do Fundo de Investimentos do Nordeste (FINOR) e do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE), este último criado em 2001 e alterado em 2007 pela Lei Complementar Nº 125 que criou a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE. Em 1998, o Banco criou seu Programa de Microcrédito Produtivo Orientado Crediamigo que facilita o acesso ao crédito a milhares de pequenos empreendedores que desenvolvem atividades relacionadas à produção, à comercialização de bens e à prestação de serviços. Além de recursos federais, o Banco tem acesso a outras fontes de financiamento nos mercados interno e externo, por meio de parcerias e alianças com instituições nacionais e internacionais, incluindo instituições multilaterais, como o Banco Mundial e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

NOTA 2 - Base para a Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as disposições da Lei das Sociedades por Ações, com as alterações introduzidas pelas Leis Nºs 11.638 e 11.941, de respectivamente, 28.12.2007 e 27.05.2009, normas do Conselho Monetário Nacional - CMN, Banco Central do Brasil - BACEN e Comissão de Valores Mobiliários - CVM e apresentadas em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF.

Os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, no processo de convergência da contabilidade às normas internacionais, recepcionados por normativos editados pelo Conselho Monetário Nacional, estão observados nas Demonstrações Financeiras do Banco, conforme abaixo:

- CPC-01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativo (Resolução Nº 3.566, de 29.05.2008, do CMN);
- CPC-03 – Elaboração e publicação da Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC (Resolução Nº 3.604, de 29.08.2008, do CMN);
- CPC-05 – Divulgação de Partes Relacionadas (Resolução Nº 3.750, de 30.06.2009, do CMN); e
- CPC-25 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes (Resolução Nº 3.823, de 16.12.2009, do CMN).

NOTA 3 – Resumo das Principais Práticas Contábeis

a) Critérios de Reconhecimento dos Resultados

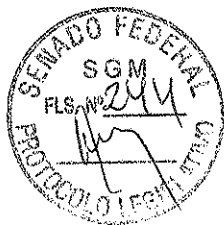
As receitas e despesas são registradas pelo regime de competência, destacando-se o seguinte:

- a.1) Os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais incidentes sobre os ativos e passivos são apropriados *pro rata* dia;
- a.2) As provisões, inclusive os encargos sobre férias, licença-prêmio e 13º salário, são reconhecidos por competência mensal, segundo o período incorrido;
- a.3) São considerados os efeitos de ajustes de ativos para o valor de mercado ou de realização, quando aplicável.

b) Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo

Os bens e direitos são apresentados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias e cambiais auferidos, retificados por rendas a apropriar ou provisão, quando necessário, cabendo salientar que:

- b.1) As operações de crédito estão pactuadas às taxas normais de mercado;



Handwritten signatures and initials, including 'RS-9' and 'JH'.

b.2) A provisão para operações de crédito está constituída de acordo com a Resolução Nº 2.682, de 21.12.1999, do Conselho Monetário Nacional;

b.3) Os títulos e valores mobiliários foram registrados pelo valor efetivamente pago, inclusive corretagens e emolumentos, sendo classificados e avaliados da seguinte forma:

- Títulos para negociação – são aqueles adquiridos com a finalidade de serem ativos e frequentemente negociados, ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do exercício;
- Títulos disponíveis para venda – são aqueles que não se enquadram como para negociação e nem como mantidos até o vencimento, e são avaliados pelo valor de mercado, líquido dos efeitos tributários, em contrapartida à conta destacada do Patrimônio Líquido;
- Títulos mantidos até o vencimento – são aqueles para os quais há a intenção e capacidade financeira para a sua manutenção na carteira até o vencimento, registrados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do exercício;
- A classificação em Circulante e Realizável a Longo Prazo dos Títulos Disponíveis para Venda e Títulos Mantidos até o Vencimento foi definida de acordo com seus prazos de vencimento, não caracterizando, no entanto, a indisponibilidade dos papéis, os quais mantêm sua qualidade e característica de elevada liquidez.

c) Permanente

Demonstrado pelo custo de aquisição, observado o seguinte:

c.1) Os Investimentos estão retificados pela Provisão para Perdas;

c.2) Os Imóveis de Uso estão acrescidos do valor da reavaliação;

c.3) O Imobilizado está retificado pela depreciação calculada pelo método linear, às seguintes taxas anuais: edificações - 4%; sistemas de processamento de dados e veículos - 20%; Trator e Moto - 25%; e demais itens - 10%;

c.4) O Diferido está retificado pelas amortizações calculadas pelo método linear, mediante a utilização de taxa anual de 20%;

c.5) A partir de 2008, os valores dos ativos não financeiros relevantes são revistos, no mínimo, anualmente para determinar se há alguma indicação de perda por imparidade.

c.6) A Resolução CMN Nº 3.617, de 30.09.2008, determina que os saldos existentes no Ativo Imobilizado e no Ativo Diferido constituídos antes da entrada em vigor da resolução, que tenham sido registrados com base em disposições normativas anteriores, devem ser mantidos até a sua efetiva baixa.

d) Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo

d.1) As obrigações são demonstradas pelos seus valores originais, acrescidos, quando aplicável, dos encargos e variações monetárias e cambiais incorridos, retificados por despesas a apropriar, valendo evidenciar que os recursos disponíveis do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE são classificados no Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo, observando-se os fluxos de desembolsos previstos.

d.2) As provisões referentes à concessão de benefícios pós-emprego são reconhecidas em conformidade com as orientações da Deliberação CVM Nº 371, de 13.12.2000.

e) Imposto de Renda, Contribuição Social, PASEP e COFINS

Os aprovisionamentos são constituídos às alíquotas abaixo demonstradas e consideram para cada tributo a base de cálculo prevista na legislação vigente:

Imposto de Renda	15,00%
Adicional de Imposto de Renda	10,00%
Contribuição Social	15,00%
PASEP	0,65%
COFINS	4,00%

NOTA 4 – Caixa e Equivalentes de Caixa em R\$ Mil

Especificação	30.06.2010	30.06.2009
Disponibilidades em moeda nacional	77.349	68.515
Disponibilidades em moeda estrangeira	3.136	7.414
Total da Disponibilidade de Caixa	80.485	75.929
Aplicações em Títulos e Valores Mobiliários (1)	12.760	-
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez (1)	3.540.029	1.812.837
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa	3.633.274	1.888.766

(1) Referem-se a operações cujo vencimento na data da efetiva aplicação foi igual ou inferior a 90 dias.

NOTA 5 – Aplicações Interfinanceiras de Liquidez em R\$ Mil

a) Composição

Especificação	30.06.2010	30.06.2009
a) Aplicações no Mercado Aberto	3.364.510	1.690.294
Re vendas a Liquidar-Posição Bancada	3.286.822	1.572.351
Re vendas a Liquidar-Posição Financiada	77.688	117.943
b) Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	290.819	498.064
Aplicações em Moeda Estrangeira	22.231	9.598
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	268.588	488.466
TOTAL	3.655.329	2.188.358
SALDO DE CURTO PRAZO	3.655.329	2.188.358



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

b) Rendas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez em R\$ Mil

Especificação	30.06.2010	30.06.2009
a) Rendas de Aplicações no Mercado Aberto	133.125	82.405
Posição Bancada	129.598	77.879
Posição Financiada	3.527	4.526
b) Rendas de Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	11.521	61.484
TOTAL (Nota 6.b)	144.646	143.889

NOTA 6 - Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos

a) Títulos e Valores Mobiliários

O custo atualizado (acrescido dos rendimentos auferidos) e o valor de mercado dos títulos e valores mobiliários em 30.06.2010 estão assim distribuídos:

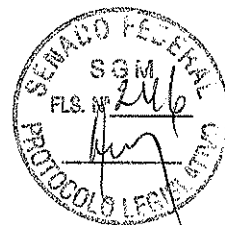
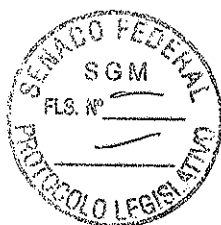
a.1) Carteira de Títulos e Valores Mobiliários em R\$ Mil

Especificação	30.06.2010	30.06.2009
Títulos Disponíveis para Venda	5.325.612	5.027.104
Títulos Mantidos até o Vencimento	30.686	28.234
Diferencial a Receber Swap	297	3.799
TOTAL	5.356.595	5.059.137
SALDO DE CURTO PRAZO	1.533.358	4.281.119
SALDO DE LONGO PRAZO	3.823.237	778.018

a.2) Títulos Disponíveis para Venda em R\$ Mil

Especificação	30.06.2010			
	VALOR DE CUSTO	VALOR DE MERCADO	AJUSTE A MERCADO	FAIXA DE VENCIMENTO
TÍTULOS DE RENDA FIXA	4.864.882	4.839.814	(25.068)	
Letras Financeiras do Tesouro	3.687.675	3.687.695	20	2010 a 2015
Debêntures	403.443	402.472	(971)	2012 a 2018
Cêdulas de Crédito Bancário - CCB	42.533	42.533	-	2011 a 2013
Notas Promissórias	701.637	701.637	-	2010
Títulos Públicos Federais - FCVS	7.925	5.455	(2.470)	2027
Títulos Públicos Federais - Outros (1)	21.638	-	(21.638)	1993
Títulos da Dívida Agrária	31	22	(9)	2010 a 2015
COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS	14.948	13.727	(1.221)	
Fundos de Desenvolvimento Social - FDS	1.221	-	(1.221)	Sem vencimento
Cotas de FIDC	13.727	13.727	-	2012
TÍTULOS DE RENDA VARIÁVEL	144.159	261.264	117.105	
Outros Incentivos Fiscais (FINOR)	4.211	521	(3.690)	Sem vencimento
Ações de Companhias Abertas	139.948	260.743	120.795	Sem vencimento
TÍTULOS DADOS EM GARANTIA	211.341	210.807	(534)	
Letras Financeiras do Tesouro	207.117	207.131	14	2011 a 2015
Títulos Públicos Federais - Outros (1)	548	-	(548)	1993
Debêntures	3.676	3.676	-	2018
TOTAL DA CATEGORIA	5.235.330	5.325.612	90.282	
Crédito Tributário	-	-	12.219	-
Provisão para Impostos e Contribuições Diferidos	-	-	(48.332)	-
TOTAL DO AJUSTE A VALOR DE MERCADO	-	-	54.169	

Especificação	30.06.2009			
	VALOR DE CUSTO	VALOR DE MERCADO	AJUSTE A MERCADO	FAIXA DE VENCIMENTO
TÍTULOS DE RENDA FIXA	4.493.560	4.470.815	(22.745)	
Letras Financeiras do Tesouro	3.647.080	3.647.234	154	2009 a 2014
Debêntures	106.344	104.720	(1.624)	2012 a 2018
Cêdulas de Crédito Bancário - CCB	60.829	60.829	-	2011 a 2013
Notas Promissórias	656.802	656.802	-	2009 a 2010
Títulos Públicos Federais - FCVS	1.720	1.190	(530)	2027
Títulos Públicos Federais - Outros (1)	20.729	-	(20.729)	1993
Títulos da Dívida Agrária	56	40	(16)	2009 a 2015
COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS	80.768	79.581	(1.187)	
Fundos de Desenvolvimento Social - FDS	1.187	-	(1.187)	Sem Vencimento
Cotas de FIDC	79.581	79.581	-	2012 a 2020
TÍTULOS DE RENDA VARIÁVEL	144.159	291.450	147.291	
Ações de Companhias Abertas	139.948	290.843	150.895	Sem Vencimento
Outros Incentivos Fiscais (FINOR)	4.211	607	(3.604)	Sem Vencimento
TÍTULOS DADOS EM GARANTIA	185.769	185.258	(511)	



Letras Financeiras do Tesouro	185.244	185.258	14	2010 a 2011
Títulos Públicos Federais – Outros (1)	525	-	(525)	1993
TOTAL DA CATEGORIA	4.904.256	5.027.104	122.848	
Crédito Tributário	-	-	11.286	-
Provisão para Impostos e Contribuições Diferidos	-	-	(60.426)	-
TOTAL DO AJUSTE A VALOR DE MERCADO	-	-	73.709	

Em virtude do enquadramento dos ativos na categoria acima, encontra-se registrado no Patrimônio Líquido do Banco, na conta "Ajustes de Avaliação Patrimonial" o valor de R\$ 90.282 mil (R\$ 122.848 mil em 30.06.2009). Esse ajuste, líquido dos efeitos tributários, corresponde a R\$ 54.169 mil (R\$ 73.709 mil em 30.06.2009).

(1) A rubrica "Títulos Públicos Federais – Outros" registra aplicações financeiras em título público denominado pelo Tesouro Nacional como NUCLE910801, com vencimento em 31.08.1993, ainda não resgatado pelo Tesouro Nacional.

a.3) Títulos Mantidos até o Vencimento em R\$ Mil

Especificação	30.06.2010			30.06.2009		
	VALOR DE CUSTO	VALOR DE MERCADO	FAIXA DE VENCIMENTO	VALOR DE CUSTO	VALOR DE MERCADO	FAIXA DE VENCIMENTO
TÍTULOS DE RENDA FIXA	30.686	30.686		28.234	28.234	
Cotas Fundo de Investimento-Ne Empreendedor	1.612	1.612	2011	2.036	2.036	2011
Nota do Tesouro Nacional NTN - P	407	407	2012 a 2014	382	382	2012 a 2014
Cotas Fundo Investimento CRIATEC	4.179	4.179	2017	2.063	2.063	2017
FIP Nordeste Energia	23.473	23.473	2023	23.753	23.753	2023
FIP Brasil Agronegócios	1.015	1.015	2018	-	-	-
TOTAL DA CATEGORIA	30.686	30.686		28.234	28.234	

a.4) No primeiro semestre de 2010 não foram efetuadas reclassificações dos títulos e valores mobiliários entre as categorias acima, como também não ocorreram alienações de títulos classificados na categoria Títulos Mantidos até o Vencimento.

a.5) Para a obtenção do valor de mercado foram adotados os seguintes critérios:

- Títulos de Renda Fixa: nível médio de ágio/deságio negociado no mercado secundário, conforme divulgação da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - ANBIMA;
- Títulos da Dívida Agrária – TDA, Debêntures, CCB e Notas Promissórias: ágio/deságio médio observado na última negociação registrada na CETIP S.A. Balcão Organizado de Ativos e Derivativos;
- Títulos de Renda Variável: cotação média dos ativos na BM&F BOVESPA.

b) Resultado com Títulos e Valores Mobiliários em R\$ Mil

Especificação	30.06.2010	30.06.2009
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez (Nota 5.b)	144.646	143.889
Títulos de Renda Fixa	230.827	282.532
Títulos de Renda Variável	2.563	124
TOTAL	378.036	426.545

c) Instrumentos Financeiros Derivativos

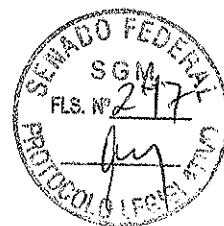
O Banco do Nordeste utiliza uma política conservadora no sentido de direcionar a aplicação de recursos em consonância com as condições de prazos e taxas estabelecidas pelas respectivas fontes desses recursos, de modo que os ativos e passivos tenham sempre prazos, taxas de juros e indexadores compatíveis, reduzindo a existência de descasamentos de qualquer natureza.

Considerando o conservadorismo da administração de carteiras do Banco do Nordeste, sua atuação no mercado de derivativos restringe-se a operações de "swap", exclusivamente para proteção de suas posições ativas e passivas, quando necessário.

As operações de "swap" são registradas em contas patrimoniais e de compensação, conforme a sua natureza, segundo os dispositivos legais e normas contábeis vigentes.

O Banco possui operações de "swap", que se encontram registradas na CETIP S.A. Balcão Organizado de Ativos e Derivativos, estando o valor nominal dessas operações registrado em contas de compensação (valor global) e o correspondente valor patrimonial nas contas Diferencial a Pagar e Diferencial a Receber, conforme apresentado nos quadros a seguir em R\$ Mil:

Composição em 30.06.2010							
CONTRATOS DE SWAP	VR. NOMINAL	VALOR JUSTO		CURVA		AJUSTE A MERCADO	
		A RECEBER	A PAGAR	A RECEBER	A PAGAR	POSITIVO	NEGATIVO
POSIÇÃO ATIVA							
Moeda Estrangeira (Dólar)	-	-	-	-	-	-	-
POSIÇÃO PASSIVA							
Mercado Interfinanceiro (CDI)	-	-	-	-	-	-	-
Taxa Pré-fixada	686.218	297	36.159	-	21.693	297	14.465
Moeda Estrangeira (Dólar)	-	-	-	-	-	-	-



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

TOTAL	686.218	297	36.159	-	21.693	297	14.465
--------------	---------	-----	--------	---	--------	-----	--------

Composição em 30.06.2009							
CONTRATOS DE SWAP	VR. NOCIONAL	VALOR JUSTO		CURVA		AJUSTE A MERCADO	
		A RECEBER	A PAGAR	A RECEBER	A PAGAR	POSITIVO	NEGATIVO
POSIÇÃO ATIVA							
Moeda Estrangeira (Dólar)	20.000	3.789	-	2.617	-	1.172	-
POSIÇÃO PASSIVA							
Mercado Interfinanceiro (CDI)	35.880	-	558	-	68	-	489
Taxa Pré-fixada	741.593	10	37.503	3	6.814	12	30.695
TOTAL	797.473	3.799	38.061	2.620	6.882	1.184	31.184

Composição em 30.06.2010	
Valores em Risco de Operações de Swap	Valor
HEDGE DE RISCO DE MERCADO - ATIVO	-
ITENS OBJETO DE HEDGE - PASSIVO	-
HEDGE DE RISCO DE MERCADO - PASSIVO	810.117
ITENS OBJETO DE HEDGE - ATIVO	772.618

Composição em 30.06.2009	
Valores em Risco de Operações de Swap	Valor
HEDGE DE RISCO DE MERCADO - ATIVO	26.357
ITENS OBJETO DE HEDGE - PASSIVO	83.952
HEDGE DE RISCO DE MERCADO - PASSIVO	874.987
ITENS OBJETO DE HEDGE - ATIVO	791.041

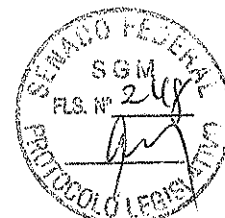
Composição em 30.06.2010		
Os contratos de Swap possuem os seguintes vencimentos:	Diferencial a Receber	Diferencial a Pagar
Até 3 meses	1	6.102
3 a 12 meses	147	7.711
1 a 3 anos	149	17.642
3 a 5 anos	-	4.485
5 a 15 anos	-	219
TOTAL	297	36.159

Composição em 30.06.2009		
Os contratos de Swap possuem os seguintes vencimentos:	Diferencial a Receber	Diferencial a Pagar
Até 3 meses	-	10.559
3 a 12 meses	3.789	11.557
1 a 3 anos	4	14.112
3 a 5 anos	6	1.673
5 a 15 anos	-	160
TOTAL	3.799	38.061

No cálculo do valor de mercado das operações de "swap" são utilizadas as taxas divulgadas pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - ANBIMA. Na determinação do risco de crédito, são utilizados os índices de correlação e os fatores de risco divulgados pelo Banco Central do Brasil.

d) Resultado com Instrumentos Financeiros Derivativos em R\$ Mil

Especificação	30.06.2010	30.06.2009
Swap	(5.652)	(31.745)
TOTAL	(5.652)	(31.745)



NOTA 7 – Relações Interfinanceiras – Créditos Vinculados

a) Créditos Vinculados em R\$ Mil

Especificação	30.06.2010	30.06.2009
Recolhimento obrigatórios – Poupança	151.290	128.037
Reservas compulsórias – Recursos à Vista	31.820	11.080
SFH - Sistema Financeiro da Habitação	29.047	31.923
Tesouro Nacional - Crédito Rural	1.711	3.362
TOTAL	213.868	174.402

b) Resultado de Aplicações Compulsórias em R\$ Mil

Especificação	30.06.2010	30.06.2009
Rendas de Créditos Vinculados ao Banco Central	5.255	4.319
Rendas de Créditos Vinculados ao SFH	9.114	1.555
Rendas de Créditos Vinculados ao Crédito Rural	29	170
Desvalorização de Créditos Vinculados	(4.123)	(5.191)
TOTAL	10.275	853

NOTA 8 - Carteira de Crédito e Provisão para Perdas

a) A Carteira de Crédito e a Provisão para Operações de Crédito estão assim compostas em R\$ Mil:

Especificação	30.06.2010		30.06.2009	
	Valor Bruto	Provisão	Valor Bruto	Provisão
Operações de Crédito	9.512.286	(548.533)	7.701.362	(429.970)
Curto Prazo	4.267.489	(340.792)	3.055.189	(139.357)
Longo Prazo	5.244.797	(207.741)	4.646.173	(290.613)
Outras Rubricas com Característica de Crédito	464.331	(31.830)	356.579	(41.349)
Curto Prazo	462.516	(14.335)	352.998	(2.936)
Longo Prazo	1.815	(17.495)	3.581	(38.413)
TOTAL DA CARTEIRA DE CRÉDITO	9.976.617	(580.363)	8.057.941	(471.319)

a.1) Composição da Carteira de Crédito em R\$ Mil

Especificação	30.06.2010	30.06.2009
Adiantamentos a Depositantes	1.152	2.140
Empréstimos	4.257.416	3.391.560
Títulos Descontados	161.314	122.831
Financiamentos	1.287.775	1.061.448
Financiamentos em Moedas Estrangeiras	38.974	11.156
Refinanciamentos de Operações com o Governo Federal (Nota 24.a)	526.826	534.549
Financiamentos Rurais e Agroindustriais	2.124.503	1.832.663
Financiamentos Imobiliários (1)	243	229
Financiamentos de Infraestrutura e Desenvolvimento	1.114.083	744.786
Subtotal de Operações de Crédito	9.512.286	7.701.362
Avais e Fianças Honorários	-	16
Rendas a Receber de Adiantamentos Concedidos	11.404	10.989
Devedores por Compra de Valores e Bens	2.927	5.731
Títulos e Créditos a Receber	16.919	3.583
Adiantamentos sobre Contratos de Câmbio (2)	433.081	336.260
Subtotal de Outras Rubricas com Características de Crédito	464.331	356.579
TOTAL DA CARTEIRA DE CRÉDITO	9.976.617	8.057.941

(1) Referem-se a operações contratadas antes do encerramento das atividades com Financiamento Imobiliário.

(2) Contas classificadas como "OUTRAS OBRIGAÇÕES/Carteira de Câmbio".

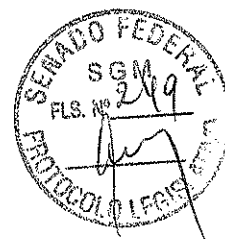
a.2) Receitas de Operações de Crédito em R\$ Mil

Especificação	30.06.2010	30.06.2009
Empréstimos e Títulos Descontados	357.723	258.431
Financiamentos	146.440	114.575
Financiamentos Rurais e Agroindustriais	147.838	82.398
Recuperação de Crédito Baixado como Prejuízo	43.864	88.191
Outros Valores	(591)	(2.826)
TOTAL	695.274	540.769

b) Distribuição das Operações por Faixa de Vencimento em R\$ Mil

b.1) Créditos de Curso Normal (1)

Tipo Cliente/Atividade	0 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Total em 30.06.2010	Total em 30.06.2009
Rural	222.408	82.207	113.705	1.604.738	2.023.058	1.797.787
Indústria	530.815	327.705	499.335	718.302	2.076.157	1.091.664
Governo	18.479	10.586	29.064	1.138.260	1.196.389	1.220.506
Outros Serviços	245.359	487.804	565.507	1.048.203	2.346.873	1.884.468
Comércio	457.545	277.481	300.528	355.502	1.391.056	1.044.130
Intermediários Financeiros	62.519	59.620	106.590	292.224	520.953	717.687
Habitação	243	-	-	-	243	229



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

Pessoas Físicas	12.901	11.633	9.384	16.951	50.869	44.231
TOTAL	1.550.269	1.257.036	1.624.113	5.174.180	9.605.598	7.800.702

b.2) Créditos em Atraso

Tipo Cliente/Atividade	Parcelas Vencidas				Total em 30.06.2010	Total em 30.06.2009
	0 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias		
Rural	1.582	1.533	1.588	9.568	14.271	41.948
Indústria	11.881	8.394	14.341	17.598	52.214	67.624
Outros Serviços	7.336	5.068	8.699	17.043	38.146	20.962
Comércio	13.481	8.753	16.132	26.651	65.017	39.323
Intermediários Financeiros	5	4	6	10	25	3
Pessoas Físicas	863	568	781	1.561	3.773	3.245
TOTAL	35.148	24.320	41.547	72.431	173.446	173.105

Tipo Cliente/Atividade	Parcelas Vencidas				Total em 30.06.2010	Total em 30.06.2009
	0 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias		
Rural	26.175	7.964	16.191	50.320	100.650	10.301
Indústria	12.061	7.763	9.749	664	30.237	19.613
Outros Serviços	6.855	16.540	6.022	1.568	30.985	11.863
Comércio	11.718	9.378	10.445	781	32.322	37.253
Intermediários Financeiros	3	-	-	-	3	2
Pessoas Físicas	1.127	720	1.396	133	3.376	5.102
TOTAL	57.939	42.365	43.803	53.466	197.573	84.134

(1) Incluem os créditos vencidos até 14 dias.

c) Composição das Operações por Níveis de Risco em R\$ Mil

Nível de Risco	30.06.2010				30.06.2009			
	Crédito Normal (1)	Crédito em Atraso	Total da Carteira	Valor da Provisão	Crédito Normal (1)	Crédito em Atraso	Total da Carteira	Valor da Provisão
AA	3.165.802	-	3.165.802	-	3.023.950	-	3.023.950	-
A	3.485.588	-	3.485.588	17.428	2.455.111	-	2.455.111	12.276
B	2.277.222	21.022	2.298.244	22.982	1.809.905	47.791	1.857.696	18.577
C	119.242	37.632	156.874	4.706	60.004	21.736	81.740	2.452
D	171.670	39.252	210.922	21.092	104.724	18.699	123.423	12.342
E	65.001	16.792	81.793	24.538	35.921	16.200	52.121	15.637
F	62.304	25.338	87.642	43.821	55.114	13.825	68.939	34.470
G	111.438	35.087	146.525	102.569	26.426	38.227	64.653	45.257
H	147.331	195.896	343.227	343.227	229.547	100.761	330.308	330.308
TOTAL	9.605.598	371.019	9.976.617	580.363	7.800.702	257.239	8.057.941	471.319

(1) Incluem os créditos vencidos até 14 dias.

d) Movimentação da Provisão no Período em R\$ Mil

Especificação	30.06.2010	30.06.2009
Saldo Inicial	615.845	345.790
(+) Constituição de provisão líquida no período	170.554	181.746
(-) Créditos baixados como prejuízo no período	(206.036)	(56.217)
(=) Provisão para perdas da carteira de crédito	580.363	471.319
(+) Provisão de outros créditos sem características de concessão de crédito (Nota 9.e)	31.895	30.059
(=) Saldo da provisão para créditos de liquidação duvidosa	612.258	501.378

e) Composição do Saldo da Despesa de Provisão em R\$ Mil

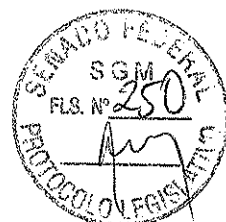
Especificação	30.06.2010	30.06.2009
(+) Despesas de provisão de operações de crédito de liquidação duvidosa	177.378	161.998
(+) Despesas de provisão de outros créditos de liquidação	678	19.747
(-) Reversões de provisões operacionais	(7.502)	-
(=) Saldo da despesa de provisão com característica de concessão de crédito	170.554	181.745
(+) Despesas de provisão de outros créditos sem características de concessão de crédito	8.218	4.547
(-) Reversões de provisões de outros créditos sem características de concessão de crédito	(487)	(95)
(=) Saldo da despesa de provisão para créditos de liquidação duvidosa	178.285	186.197

f) No semestre foram recuperados créditos baixados como prejuízo no montante de R\$ 49.864 mil (R\$ 88.191 mil em 30.06.2009).

g) Recuperação de Créditos com Base Legal em R\$ Mil

Em decorrência da aplicação das Leis Nº 11.322, de 13.07.2006 e Nº 11.775, de 17.09.2008, as quais dispõem sobre a renegociação de dívidas oriundas de operações de crédito rural, concedendo rebates no saldo devedor, bônus de adimplência nas parcelas, redução da taxa de juros e prorrogação do prazo para pagamento de referidas

[Handwritten signatures and initials]



operações, foi reconhecido no resultado do Banco, referente a 30.06.2010, um efeito positivo no valor de R\$ 26.481 mil (R\$ 48.347 mil em 30.06.2009), a seguir demonstrados. Conforme referidos instrumentos legais, parte dessas operações foi adquirida pelo Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE:

Especificação	30.06.2010	30.06.2009
Efetivação de Rendas	15.419	33.044
Recuperação de Operações Baixadas do Ativo	5.307	18.340
Despesas com Deságios	(2.444)	(3.353)
Efeito Líquido de Provisões	8.199	316
TOTAL	26.481	48.347

NOTA 9 – Outros Créditos em R\$ Mil

Especificação	30.06.2010	30.06.2009
a) Créditos por Avals e Fianças Honradas	-	16
b) Rendas a Receber	21.578	19.735
c) Negociação e Intermediação de Valores	-	11
d) Diversos	870.387	690.531
Créditos Tributários - Diferenças Temporárias (Nota 17.b)	250.515	178.618
Créditos Tributários - TVM e Instrumentos Financeiros Derivativos (Notas 6.a 2 e 17.b)	12.219	11.286
Devedores por Depósitos em Garantia	369.455	247.564
Impostos e Contribuições a Compensar	82.948	69.951
Decorrentes de Antecipação - IN SRF Nº 90/92	75.189	62.512
Outros Valores	7.759	7.439
Opções por Incentivos Fiscais	26.748	26.748
Títulos e Créditos a Receber	16.919	3.583
Adiantamentos e Antecipações Salariais	14.568	13.088
Pagamentos a Ressarcir	8.619	7.411
Recálculo, abatimentos, dispensa e bônus em operações do BNDES	2.451	3.083
Recálculo, abatimentos, dispensa e bônus em operações do FAT	53.935	68.515
Outros Valores	32.010	60.684
e) Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa	(63.725)	(71.408)
Com Característica de Concessão de Crédito	(31.830)	(41.349)
Sem Característica de Concessão de Crédito (Nota 8.d)	(31.895)	(30.059)
TOTAL	828.240	638.885
SALDO DE CURTO PRAZO	752.158	572.764
SALDO DE LONGO PRAZO	76.082	66.121

NOTA 10 – Carteira de Câmbio em R\$ Mil

a) Composição

Especificação	30.06.2010	30.06.2009
Ativo – Outros Créditos	487.405	328.665
Câmbio Comprado a Liquidar	458.460	317.147
Direitos sobre Vendas de Câmbio	26.700	533
Adiantamentos em Moeda Nacional Recebidos	(9.159)	(4)
Rendas a Receber de Adiantamentos Concedidos	11.404	10.989
Ativo Circulante	487.405	328.665
Passivo – Outras Obrigações	51.448	820
Obrigações por Compras de Câmbio	457.768	336.496
Câmbio Vendido a Liquidar	26.712	531
(Adiantamentos sobre Contratos de Câmbio)	(433.081)	(336.260)
Outros Valores	49	53
Passivo Circulante	51.448	820

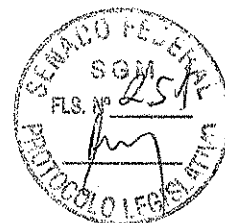
b) Resultado de Câmbio em R\$ Mil

Especificação	30.06.2010	30.06.2009
Rendas de Câmbio	55.584	57.899
Despesas de Câmbio	(720)	(2.167)
TOTAL	54.864	55.732

NOTA 11 – Permanente em R\$ Mil

Especificação	30.06.2010	30.06.2009
a) Investimentos	1.398	1.342

[Handwritten signatures and initials]

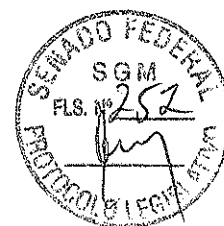


a.1) Outros Investimentos	6.701	6.245
Investimentos por Incentivos Fiscais	5.010	4.610
Ações e Cotas	944	944
Bens Artísticos e Valiosos	747	691
a.2) Provisões para Perdas	(5.303)	(4.903)
Investimentos por Incentivos Fiscais	(5.010)	(4.610)
Ações e Cotas	(293)	(293)
b) Imobilizado	186.637	195.679
b.1) Imóveis de Uso	130.430	121.887
Terrenos	6.267	6.267
Edificações	124.163	115.620
b.2) Reavaliações de Imóveis de Uso	111.628	111.628
Terrenos – Reavaliações	10.930	10.930
Edificações – Reavaliações	100.698	100.698
b.3) Outras Imobilizações de Uso	143.115	145.381
Instalações, Móveis e Equipamentos de Uso	61.505	59.676
Sistema de Processamento de Dados	49.976	53.746
Sistema de Segurança	9.567	10.040
Sistema de Transporte	16.298	-
Outros	5.769	21.919
b.4) Depreciações Acumuladas	(198.536)	(183.217)
Imóveis de Uso	(149.463)	(138.350)
Outras Imobilizações de Uso	(49.073)	(44.867)
c) Diferido	3.050	4.247
c.1) Gastos de Organização e Expansão	7.538	10.537
Gastos em Imóveis de Terceiros	7.490	10.285
Aquisição e Desenvolvimento de Logiciais	48	252
c.2) Amortização Acumulada	(4.488)	(6.290)
Gastos em Imóveis de Terceiros	(4.460)	(6.176)
Aquisição e Desenvolvimento de Logiciais	(28)	(114)
TOTAL	191.085	201.268

NOTA 12 – Depósitos e Captações no Mercado Aberto em R\$ Mil

a) Depósitos

Especificação	30.06.2010	30.06.2009
a.1) Depósitos à Vista	177.267	138.416
Depósitos em Moedas Estrangeiras no País	37.408	48.285
Depósitos de Governos	40.744	21.877
Depósitos Vinculados	46.715	19.519
Pessoas Jurídicas	41.875	40.596
Pessoas Físicas	9.144	7.260
Outros Valores	1.381	879
a.2) Depósitos de Poupança	1.086.119	870.709
Depósitos de Poupança Livres – Pessoas Físicas	657.238	557.147
Depósitos de Poupança Livres – Pessoas Jurídicas	428.207	313.398
De Ligadas e de Instituições do Sistema Financeiro	674	164
a.3) Depósitos Interfinanceiros	522.411	177.503
a.4) Depósitos a Prazo	5.072.825	2.929.254
Depósitos a Prazo	4.159.167	1.947.166
Depósitos Judiciais com Remuneração	79.080	53.155
Depósitos Especiais com Remuneração/FAT – Recursos Disponíveis	19.895	12.354
Proger Urbano	1.473	135
Proger Rural	4	1.847
Pronaf	125	101
Protrabalho	10.814	3.353
Infraestrutura	7.096	6.374
Estungem	383	544
Depósitos Especiais com Remuneração/FAT – Recursos Aplicados	335.499	393.627
Proger Urbano	62.881	58.034
Proger Rural	-	4.156
Pronaf	1.242	1.706
Protrabalho	204.236	255.775



[Handwritten signatures and initials]

Infraestrutura	54.442	58.656
Estiagem	12.698	15.200
FINOR/Disponibilidades e Reinvestimentos Lei Nº 8.167	473.510	522.798
Outros Valores	5.674	254
a.5) Outros Depósitos – Depósitos para Investimentos	9.981	9.561
TOTAL	6.868.603	4.125.443
SALDO DE CURTO PRAZO	2.706.019	2.287.955
SALDO DE LONGO PRAZO	4.162.584	1.837.488

b) Captação no Mercado Aberto em R\$ Mil

Especificação	30.06.2010	30.06.2009
Carteira Própria	377.851	352.925
Letras Financeiras do Tesouro	377.851	352.925
Carteira de Terceiros	77.688	117.943
Letras Financeiras do Tesouro	27.740	27.720
Letras do Tesouro Nacional	49.948	-
Notas do Tesouro Nacional	-	90.223
TOTAL	455.539	470.868
SALDO DE CURTO PRAZO	455.539	470.868

c) Despesa de Captação no Mercado em R\$ Mil

Especificação	30.06.2010	30.06.2009
Despesas de Captações com Depósitos	(231.624)	(167.725)
Depósitos a Prazo	(163.155)	(103.185)
Depósitos de Poupança	(23.373)	(20.682)
Depósitos Judiciais	(1.838)	(1.742)
Depósitos Interfinanceiros	(6.544)	(4.581)
Depósitos Especiais - FAT	(33.319)	(35.447)
Outros Depósitos	(3.395)	(2.088)
Despesas de Captação no Mercado Aberto	(20.370)	(22.157)
Carteira de Terceiros	(3.527)	(4.526)
Carteira Própria	(16.843)	(17.631)
TOTAL	(251.994)	(189.882)

As obrigações contraídas junto ao Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, registradas em Depósitos Especiais com Remuneração, da ordem de R\$ 355.394 mil (R\$ 405.881 mil em 30.06.2009), têm custo de captação com base na taxa SELIC enquanto não aplicadas em operações de crédito, e com base na TJLP após a liberação para os mutuários finais. Os recursos disponíveis, remunerados com base na taxa SELIC, totalizam R\$ 19.895 mil (R\$ 12.354 mil, em 30.06.2009).

A partir da edição da Resolução do Conselho Deliberativo do FAT - CODEFAT Nº 439, de 02.06.2005, estes recursos passaram a ser reembolsados ao FAT, mensalmente, com um valor mínimo equivalente a 2% calculados sobre o saldo total de cada TADE (Termo de Alocação de Depósitos Especiais do FAT), acrescidos das disponibilidades que se enquadrem nas condições a seguir, em termos de permanência no caixa do Banco:

- A partir de 2 meses com relação aos reembolsos dos beneficiários finais do crédito, não reaplicados em novos financiamentos.
- A partir de 3 meses relativamente aos novos depósitos efetuados pelo FAT e não liberados aos mutuários finais.

NOTA 13 – Obrigações por Empréstimos e Repasses

- a) Em relação às obrigações por empréstimos e repasses contratados no País, as taxas de juros variam de 0 a 10,0% a.a., com prazos que variam de 4 a 20 anos e prazo médio de 6 anos. A atualização monetária, quando aplicável segundo as disposições legais e contratuais, é calculada com base em índices oficiais divulgados pelo Banco Central do Brasil.
- b) As obrigações contraídas junto ao Sistema BNDES, da ordem de R\$ 813.268 mil (R\$ 670.888 mil em 30.06.2009), têm encargos com base na TJLP ou Índices de Preços (IGP-M e IPCA), acrescido de "spread" médio de 1,5% a.a. e prazo médio de 6 anos.
- c) Quanto às obrigações externas, as taxas de juros variam de 0,87% a 6,00% a.a., o prazo médio é de 10 anos e o vencimento final junto ao BID ocorrerá em 2027. A correção cambial, quando aplicável segundo as disposições contratuais, é calculada com base em taxas oficiais divulgadas pelo Banco Central do Brasil.
- d) Os repasses ativos são feitos, no mínimo, nas mesmas condições dos passivos, quanto a encargos e prazos e são amparados por garantias reais, avais e fianças ou outras garantias colaterais.
- e) Distribuição das Obrigações por Empréstimos e Repasses por Faixa de Vencimento em R\$ Mil:

Especificação	1 a 3 anos	3 a 5 anos	5 a 15 anos	Acima de 15 anos	Total em 30.06.2010	Total em 30.06.2009
Empréstimos no País	23.363	23.363	11.682	-	58.408	67.323
Repasses do País	212.457	272.585	368.949	296.630	1.150.621	1.018.815



Repasse do Exterior	139.534	165.944	315.944	68.605	690.027	730.061
TOTAL	375.354	461.892	696.575	365.235	1.899.056	1.816.199

f) Obrigações por Empréstimos em R\$ Mil

Especificação	30.06.2010	30.06.2009
Empréstimos no País – Instituições Oficiais/Refinanciamentos	73.010	80.788
Empréstimos no Exterior/ Obrigações em Moedas Estrangeiras	405.568	292.767
TOTAL	478.578	373.555
SALDO DE CURTO PRAZO	420.170	306.232
SALDO DE LONGO PRAZO	58.408	67.323

g) Obrigações por Repasses do País - Instituições Oficiais em R\$ Mil

Especificação	30.06.2010	30.06.2009
Tesouro Nacional	1.114	1.235
BNDES	785.416	634.967
Programa de Operações Conjunto POC	459.109	306.505
Linha de Crédito para Investimento no Setor Agrícola	326.307	328.462
CEF	-	26
FINAME	27.852	35.921
Programa Automático	12.903	22.437
Programa Agrícola	14.041	13.476
Importação	908	8
Outras Instituições	663.953	667.219
Projeto Piloto de Apoio à Reforma Agrária	84.473	80.166
MEPF- Fundo de Terras e da Reforma Agrária-Banco da Terra	127.988	139.219
Banco da Terra-Combate a Pobreza Rural	441.492	437.834
TOTAL	1.468.335	1.329.368
SALDO DE CURTO PRAZO	317.714	310.533
SALDO DE LONGO PRAZO	1.150.621	1.018.815

h) Obrigações por Repasses do Exterior em R\$ Mil

Especificação	30.06.2010	30.06.2009
BID-Prodetur	749.044	787.809
BID-Outros Programas	7.186	-
Outros Programas	642	9.325
TOTAL	756.872	797.134
SALDO DE CURTO PRAZO	66.845	67.073
SALDO DE LONGO PRAZO	690.027	730.061

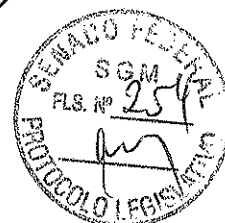
i) Despesas de Obrigações por Empréstimos e Repasses em R\$ Mil

Especificação	30.06.2010	30.06.2009
Despesas de Obrigações por Empréstimos	(2.852)	(3.182)
Obrigações por Empréstimos no País	(2.852)	(3.182)
Despesas de Obrigações por Repasses	(70.697)	(34.200)
Obrigações por Repasse Instituições Oficiais no País	(33.419)	(18.461)
Tesouro Nacional	(54)	(30)
BNDES	(29.277)	(10.792)
FINAME	(1.637)	(1.642)
CEF	-	(2)
Outras Instituições	(2.451)	(5.995)
Despesas de Repasses do Exterior	(37.278)	(15.739)
Despesas de Obrigações com Banqueiros no Exterior	(19.609)	(5.275)
Despesas de Obrigações por Fundos Financeiros e de Desenvolvimento	(144.619)	(223.696)
TOTAL	(237.777)	(266.353)

NOTA 14 – Outras Obrigações em R\$ Mil

Especificação	30.06.2010	30.06.2009
a) Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	32.221	25.803
Recursos do Proagro	335	4.000
Recebimento de Tributos Federais	26.209	18.170
IOF a Recolher	4.291	2.255
Outros Tributos e Assemelhados	1.386	1.378
b) Sociais e Estatutárias	68.256	43.068
Dividendos e Bonificações a Pagar	58.186	34.479
Participações nos Lucros	10.070	8.589
c) Fiscais e Previdenciárias	375.965	325.321
Provisão para Riscos Fiscais (Nota 18)	96.563	89.824
Impostos e Contribuições	72.067	68.919
Causas Fiscais	24.496	20.905
Provisão para Impostos e Contribuições Diferidos	60.567	74.285
TVM e Instrumentos Financeiros Derivativos (Nota 6.a.2)	48.332	60.426

[Handwritten signatures and initials]



Reavaliação sobre Edificações e Terrenos (Nota 15.b)	12.235	13.859
Provisão para Impostos e Contribuições sobre o Lucro (Nota 17.a)	179.957	128.995
Imposto de Renda	111.843	80.302
Contribuição Social	68.114	48.693
Impostos e Contribuições a Recolher/Pagar	38.878	32.217
d) Fundos Financeiros e de Desenvolvimento	3.442.335	4.092.119
Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE	3.343.850	4.018.297
Outros Valores	98.485	73.822
e) Dívidas Subordinadas Elegíveis a Capital (1)	1.049.574	-
f) Diversas	2.656.188	2.427.417
Provisão para Passivos Contingentes (Nota 18)	1.359.198	1.184.390
Causas Trabalhistas	153.109	185.677
Causas Cíveis	99.111	93.443
Outras Causas	532	522
FNE (Nota 22.c)	1.102.620	904.730
PDNE	146	18
PROAGRO	3.680	-
Provisão para Pagamentos a Efetuar	1.193.519	1.141.317
Benefícios a Empregados – Deliberação CVM Nº 371	1.076.944	958.955
Plano de Aposentadoria e Pensão – CVM Nº 371 (Nota 21.e)	803.581	728.849
Plano de Assistência Médica – CVM Nº 371 (Nota 21.e)	273.363	230.106
Despesa de Pessoal	91.473	67.920
Outros Valores	25.102	114.442
Outros Valores	103.471	101.710
TOTAL	7.624.539	6.913.728
SALDO DE CURTO PRAZO	3.251.045	3.634.701
SALDO DE LONGO PRAZO	4.373.494	3.279.027

(1) O Banco Central do Brasil aprovou o enquadramento das operações de repasse do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, nos montantes de R\$ 600.000 mil (Ofício DEORF/Cofil 2009/07394, de 20.07.2009) e R\$ 400.000 mil (Ofício DEORF/Cofil 2010/05338, de 16.06.2010), como Capital de Nível II no Patrimônio de Referência (PR) do Banco, na categoria de Dívidas Subordinadas Elegíveis a Capital, conforme Resolução CMN Nº 3.444, de 28.02.2007.

Os contratos da dívida subordinada têm prazo indeterminado e prevêem que os recursos enquanto não aplicados serão remunerados com base na taxa extramercado divulgada pelo Banco Central do Brasil, e, quando aplicados mediante liberação aos mutuários dos financiamentos contratados pelo Banco do Nordeste, serão atualizados pelos encargos pactuados nos respectivos instrumentos de crédito, na forma da legislação que rege o FNE.

NOTA 15 – Patrimônio Líquido

a) Capital Social

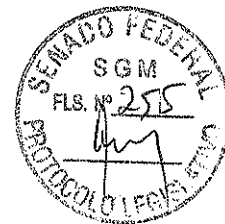
Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30.03.2010, foi aprovado o aumento do capital social em R\$ 198.000 mil, decorrente da incorporação de Reservas Estatutárias, sem emissão de novas ações. O Capital Social passou de R\$ 1.652.000 mil para R\$ 1.850.000 mil representado por 87.001.901 ações escriturais, sem valor nominal, integralizadas, de acordo com a distribuição a seguir:

Composição em 30.06.2010					
Acionistas	Ações Ordinárias	Ações Preferenciais	Total das Ações	% Capital Votante	% Capital Total
União Federal	46.595.279	35.373.190	81.968.469	96,10	94,21
Fundo Nacional de Desenvolvimento – FND	1.473.704	2.373.264	3.846.968	3,04	4,42
BNDESPAR	20.200	399.595	419.795	0,04	0,48
Outros (9.606 acionistas)	395.592	371.077	766.669	0,82	0,89
TOTAL	48.484.775	38.517.126	87.001.901	100,00	100,00

Composição em 30.06.2009					
Acionistas	Ações Ordinárias	Ações Preferenciais	Total das Ações	% Capital Votante	% Capital Total
União Federal	46.595.279	35.373.190	81.968.469	96,10	94,21
Fundo Nacional de Desenvolvimento – FND	1.473.704	2.373.264	3.846.968	3,04	4,42
BNDESPAR	22.785	403.495	426.280	0,05	0,49
Outros (9.312 acionistas)	393.007	367.177	760.184	0,81	0,88
TOTAL	48.484.775	38.517.126	87.001.901	100,00	100,00

b) Reserva de Reavaliação

O valor de R\$ 29.283 mil (R\$ 31.719 mil em 30.06.2009) refere-se à reavaliação de bens de uso próprio, constituída em 26.02.1993. Referida reserva será mantida até a data de sua efetiva realização por depreciação, baixa ou alienação, consoante Resolução Nº 3.565, de 29.05.2008 do Conselho Monetário Nacional. A realização ocorrida no semestre importa em R\$ 1.218 mil (R\$ 1.219 mil em 30.06.2009) e compõe a base de distribuição do resultado.



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

c) Ações em Tesouraria

O Banco possui 10.232 ações de sua própria emissão, sendo 8.088 ações ordinárias nominativas (ON) e 2.144 ações preferenciais nominativas (PN) adquiridas em 17.02.2009. Tais ações, cujos valores de mercado, na posição de 30.06.2010, representam, respectivamente, R\$ 40,00 e R\$ 40,00 por cada ação, encontram-se em tesouraria para posterior alienação ou cancelamento.

d) Lucro Líquido – Destinações em R\$ Mil

1. Lucro Líquido	110.055
2. Reservas de Reavaliação transferidas para LPA	1.218
3. Lucro Líquido Ajustado	111.273
Reserva Legal (item 1 vezes 5%)	5.503
Juros sobre o Capital Próprio - JCP (Nota 15 e)	58.066
Reserva Estatutária (item 3 - Reserva Legal - JCP)	47.704

e) Dividendos/ Juros sobre o Capital Próprio

O Estatuto do Banco do Nordeste assegura aos acionistas dividendo mínimo de 25% sobre o lucro líquido, apurado no semestre, ajustado conforme definido em Lei, a título de adiantamento por conta do dividendo do exercício.

A Diretoria propõe o pagamento antecipado de juros sobre o capital próprio, imputados ao valor do dividendo, de 50,1993% sobre o lucro líquido ajustado do semestre. Segue-se a demonstração dos cálculos dos juros sobre o capital próprio do 1º semestre de 2010 em R\$ Mil:

Especificação	30.06.2010	30.06.2009
1. Lucro Líquido do Semestre	110.055	133.815
2. Reserva Legal Constituída	(5.503)	(6.691)
3. Reservas de Reavaliação transferidas para LPA	1.218	1.219
4. Participações nos Lucros e Resultados	10.070	8.590
5. Base de Cálculo dos Juros sobre o Capital Próprio	115.840	136.933
6. Juros sobre o Capital Próprio (JCP) no semestre	58.066	34.359
7. Imposto de Renda na Fonte sobre JCP	(122)	(72)
8. JCP imputados aos dividendos (item 6 + item 7)	57.944	34.287
9. Total destinado aos acionistas (item 6)	58.066	34.359
- JCP de R\$ 0,639196881379 por ação ordinária (em 30.06.2009: JCP de R\$ 0,378217919471 por ação ordinária)	30.986	18.335
- JCP de R\$ 0,703116569807 por ação preferencial (em 30.06.2009: JCP de R\$ 0,416039711508 por ação preferencial)	27.080	16.024

Para as ações preferenciais foram calculados juros sobre o capital próprio 10% maiores do que os atribuídos às ações ordinárias, conforme previsto no inciso "I" do artigo 17 da Lei Nº 6.404, de 15.12.1976, com a nova redação dada pela Lei Nº 10.303, de 31.10.2001 e o disposto no parágrafo 2º do artigo 6º do Estatuto Social do Banco.

Os juros sobre o capital próprio foram contabilizados em despesas, mas para fins de divulgação das demonstrações contábeis, reclassificados para a conta de "Lucros ou Prejuízos Acumulados".

A participação dos empregados nos lucros foi adicionada à base de cálculo dos juros sobre o capital próprio como determina o artigo 2º da Resolução Nº 10, de 30.05.1995, do Conselho de Coordenação e Controle das Empresas Estatais - CCE.

NOTA 16 – Outras Receitas/Despesas Operacionais em R\$ Mil

Especificação	30.06.2010	30.06.2009
a) Receitas de Prestação de Serviços	594.415	543.318
Administração de Fundos de Investimentos	5.767	4.158
Administração de Fundos e Programas	455.005	418.195
Prestação de Serviços	133.643	120.965
b) Rendas de Tarifas Bancárias	6.139	5.312
c) Despesas de Pessoal	(458.976)	(421.507)
Proventos	(234.053)	(212.584)
Encargos Sociais	(83.593)	(69.727)
Despesa de Contribuição - CAPEF (Nota 21.g)	-	(1.181)
Despesa de Contribuição - CAMEF (Nota 21.g)	-	(4.488)
Plano de Aposentadoria e Pensão - CVM Nº 371 (Nota 21.g)	(63.726)	(63.664)
Plano de Assistência Médica - CVM Nº 371 (Nota 21.g)	(37.866)	(33.339)
Benefícios, Treinamentos, Honorários e Remuneração de	(39.738)	(36.524)
d) Outras Despesas Administrativas	(304.543)	(253.132)
Processamento de Dados	(64.256)	(53.226)
Propaganda e Publicidade	(19.757)	(18.364)
Serviços de Terceiros	(73.726)	(56.905)
Aluguéis, Material, Água, Energia e Gás	(21.550)	(21.768)



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

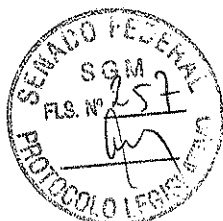
Viagens	(6.914)	(7.570)
Comunicações	(14.761)	(16.553)
Depreciação e Amortização	(12.716)	(12.600)
Manutenção e Conservação de Bens	(14.583)	(11.309)
Vigilância, Segurança e Transporte	(12.498)	(11.457)
Promoções, Relações Públicas e Publicações	(9.739)	(6.964)
Serviços do Sistema Financeiro	(8.098)	(6.814)
Serviços Técnicos Especializados	(10.460)	(9.052)
FUNDECT	(8.100)	-
Outros Valores	(27.385)	(20.550)
e) Despesas Tributárias	(80.512)	(68.434)
Contribuição ao Cofins e PIS/PASEP	(73.398)	(62.376)
ISS e IPTU/Contribuição de Melhoria	(6.763)	(5.597)
Outros Valores	(351)	(461)
f) Outras Receitas Operacionais	400.009	595.237
"Del credere" de Fundos Administrados	325.201	261.938
Variação Cambial Negativa de Empréstimos Obtidos	12.646	240.586
Recuperação de Encargos e Despesas	6.651	6.291
Reversão de Provisões de CSLL e IR	131	14.716
Reversão de Provisões Operacionais	3.788	16.917
Juros e Comissões	1.270	3.779
Correção Monetária	2.858	2.285
Atualização Monetária de Tributos	83	11.931
FNE - Recuperação de Valores Honorários pelo Banco	16.816	22.652
Outros Valores	30.565	14.142
g) Outras Despesas Operacionais	(361.528)	(512.852)
Variação Cambial da Arca de Câmbio	-	(166)
Variação Cambial Negativa de Empréstimos Concedidos	(30.912)	(255.874)
Atualização Monetária Negativa de Operações de Crédito	(3)	(9.388)
Descontos Concedidos em Renegociações	(21.959)	(2.292)
Encargos de Operações de Crédito	(9.538)	(3.923)
Riscos Fiscais	(1.396)	(9.047)
Riscos com Operações do FNE	(236.415)	(163.510)
Causas Trabalhistas	(6.545)	(12.781)
Causas Cíveis	(12.882)	(20.335)
Outras Causas	(10)	(11)
Demais Provisões Operacionais	(109)	(3.134)
Outros Valores	(41.759)	(32.391)
TOTAL	(204.996)	(112.058)

NOTA 17 – Impostos e Contribuições

a) Imposto de Renda e Contribuição Social

O Banco do Nordeste está sujeito ao regime de tributação do Lucro Real e procede ao pagamento mensal do Imposto de Renda e Contribuição Social pela estimativa. A despesa de Imposto de Renda registrada no período de janeiro a junho de 2010 foi de R\$ 87.546 mil e a de Contribuição Social foi de R\$ 53.542 mil, estando sua conciliação a seguir demonstrada em R\$ Mil:

a.1) Especificação da Despesa de Provisão de Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	Imposto de Renda		Contribuição Social	
	30.06.2010	30.06.2009	30.06.2010	30.06.2009
Resultado Antes da Tributação, Juros sobre o Capital Próprio e Participações nos Lucros e Resultados	193.076	196.662	193.076	196.662
Adições/Exclusões Permanentes	6.566	24.452	6.578	24.465
Adições/Exclusões Temporárias	274.793	242.612	274.793	242.612
Resultado Tributável antes das Compensações	474.435	463.726	474.447	463.739
Compensação de Prejuízo Fiscal e Base Negativa	(19.350)	(139.118)	(20.354)	(139.122)
Resultado Tributável após Compensações	455.085	324.608	454.093	324.617
Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social	(113.251)	(80.632)	(67.809)	(48.388)
Deduções (Incentivos Fiscais)	1.916	838	-	-
Despesas de Provisão para Impostos e Contribuição Social	(111.335)	(79.794)	(67.809)	(48.388)
Ativo Fiscal Diferido	23.789	19.364	14.267	11.612
Total de Despesas Correntes	(87.546)	(60.430)	(53.542)	(36.776)
% das despesas correntes em relação ao Resultado antes da Tributação	45,34%	30,73%	27,73%	18,70%
a.2) Especificação da Provisão de Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	Imposto de Renda		Contribuição Social	
	30.06.2010	30.06.2009	30.06.2010	30.06.2009



Handwritten signatures and initials.

Despesa de Provisão para Impostos e Contribuições sobre o Lucro	111.335	79.794	67.809	48.388
Provisão de Tributos sobre realização de Reserva de Reavaliação	508	508	305	305
Provisão para Impostos e Contribuições sobre o Lucro	111.843	80.302	68.114	48.693
Impostos e Contribuições a Compensar decorrentes de antecipação, inclusive retidos na fonte	(52.203)	(45.058)	(23.772)	(19.557)
Valor do Ajuste no Período	59.640	35.244	44.342	29.136

b) Créditos Tributários sobre Diferenças Temporárias

Os créditos tributários correspondentes a IRPJ e CSLL sobre diferenças temporárias das provisões para créditos de liquidação duvidosa são registrados conforme disposições das principais normas a seguir: Resolução do CMN Nº 3.059, de 20.12.2002 (alterada pela Res. CMN Nº 3.355, de 31.03.2006) e da Circular BACEN Nº 3.171, de 30.12.2002; e são fundamentados em Estudos Técnicos realizados semestralmente.

De acordo com a Carta-Circular BACEN Nº 3.023, de 11.06.2002, foram constituídos créditos tributários sobre os ajustes a valor de mercado dos Títulos e Valores Mobiliários, relativamente aos títulos classificados na categoria Títulos Disponíveis para Venda.

A movimentação dos créditos está a seguir demonstrada, em R\$ Mil:

Especificação	IMPOSTO DE RENDA		CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		TOTAL	
	Diferenças temporárias	TVM	Diferenças temporárias	TVM	Diferenças temporárias	TVM
Saldo Inicial em 31.12.2009	132.778	7.038	79.681	4.223	212.459	11.261
(+) Constituição de Créditos	60.875	45.278	36.533	27.166	97.408	72.444
(-) Realização de Créditos	(37.086)	(44.679)	(22.266)	(26.807)	(59.352)	(71.486)
Saldo Final em 30.06.2010	156.567	7.637	93.948	4.582	250.515	12.219

O saldo dos créditos ativos de Imposto de Renda e Contribuição Social, registrado em "OUTROS CRÉDITOS-Diversos", apresenta a seguinte composição em R\$ Mil:

Especificação	Imposto de Renda		Contribuição Social	
	30.06.2010	30.06.2009	30.06.2010	30.06.2009
1. Total das Diferenças Temporárias	3.010.009	2.679.220	3.010.009	2.679.220
2. Prejuízo Fiscal e Base Negativa	-	128.642	-	129.649
3. Base de cálculo total (item 1 + item 2)	3.010.009	2.807.862	3.010.009	2.808.869
4. Créditos Tributários sobre Diferenças Temporárias+Prejuízo Fiscal e Base Negativa	752.502	701.965	451.501	421.331
5. Crédito Tributário decorrente da marcação a mercado de TVM	7.637	7.054	4.582	4.232
6. Total dos Créditos Tributários	760.139	709.019	456.083	425.563
7. Créditos Tributários Ativados	164.204	118.686	98.530	71.219
8. Créditos Tributários Não Ativados (item 6 - item 7)	595.935	590.333	357.553	354.344

Os valores previstos de realizações dos créditos tributários na posição de 30.06.2010 estão a seguir demonstrados, em R\$ Mil:

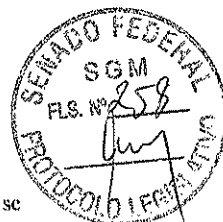
Período	Realização do Crédito de IR		Realização do Crédito de CSLL		Total	
	Valor Contábil	Valor Presente	Valor Contábil	Valor Presente	Valor Contábil	Valor Presente
2010	35.469	33.508	21.282	20.105	56.751	53.613
2011	38.892	32.870	23.336	19.722	62.228	52.592
2012	18.112	13.828	10.867	8.296	28.979	22.124
2013	16.475	11.426	9.885	6.856	26.360	18.282
2014	31.187	19.706	18.712	11.823	49.899	31.529
2015	16.432	9.459	9.866	5.680	26.298	15.139
TOTAL	156.567	120.797	93.948	72.482	250.515	193.279

Os créditos tributários sobre os ajustes a valor de mercado dos Títulos e Valores Mobiliários apurados pelo valor presente de realização, na forma da Circular BACEN Nº 3.068, de 08.11.2001, serão realizados de acordo com os vencimentos dos títulos, conforme demonstrado abaixo, em R\$ Mil:

Período	Realização do Crédito de IR		Realização do Crédito de CSLL		Total	
	Valor Contábil	Valor Presente	Valor Contábil	Valor Presente	Valor Contábil	Valor Presente
2010	6.774	6.774	4.064	4.064	10.838	10.838
2011	2	2	1	1	3	3
2012	72	72	43	43	115	115
2014	171	171	103	103	274	274
2027 a 2029	618	618	371	371	989	989
TOTAL	7.637	7.637	4.582	4.582	12.219	12.219

NOTA 18 – Provisões e Contingências Passivas

- a) O Banco do Nordeste é parte em diversos processos de ordem cível, fiscal e trabalhista e outros que se encontram em andamento nas esferas administrativa e judicial.
- b) A avaliação da contingência passiva, grau de risco das novas ações e a reavaliação das já existentes são efetuadas pela Área Jurídica do Banco, caso a caso, sendo classificadas de acordo com a probabilidade de perda em



[Handwritten signatures and initials]

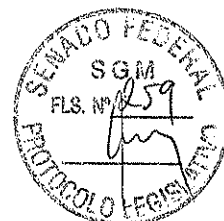
provável, possível e remota. Essa classificação é realizada com base na análise dos seguintes fatores: i) razoabilidade da fundamentação fática e jurídica da parte adversa; ii) argumentação e fundamentação jurídica desenvolvida pelo Banco do Nordeste; iii) antecedentes de perdas do Banco do Nordeste para casos similares; iv) entendimentos dos Tribunais Superiores e dos órgãos de fiscalização acerca do assunto em litígio; v) decisões ocorridas no próprio processo (decisão, sentença, concessão de liminar, antecipação de tutela, mandado de pagamento ou penhora etc); e vi) existência de falhas operacionais na condução do processo judicial ou administrativo.

- e) As contingências classificadas como prováveis são reconhecidas contabilmente e estão representadas por Ações Cíveis (pleitos de indenizações por danos morais e materiais, a exemplo de protestos de títulos, devolução de cheques e inclusão de informações em cadastros restritivos de crédito, dentre outras), Ações Trabalhistas (que objetivam a recuperação de pretensos direitos trabalhistas, relativamente à legislação específica da categoria profissional, a exemplo de horas extras, equiparação salarial, reintegração, adicional de transferência, verbas rescisórias, complemento de aposentadoria e outros, bem como autos de infração emanados pelas Delegacias Regionais do Trabalho), Ações Fiscais e Previdenciárias (a exemplo de processos judiciais e administrativos relacionados a tributos federais e municipais) e Outras Ações (a exemplo de autos de infração emanados de Conselhos Regionais que regulamentam o exercício de profissões).
- d) O Banco constituiu provisão integral sobre o valor estimado de perda nas demandas classificadas como provável, não cabendo provisão para as enquadradas como possível e remota, conforme demonstração a seguir, com posição em 30.06.2010, em R\$ Mil:

Especificação	Valor da Base	Provisão
PROVISÃO PARA RISCOS FISCAIS (Nota 14.c)		
Impostos e Contribuições	72.067	72.067
Provável	72.067	72.067
Causas Fiscais	433.852	24.496
Provável	24.496	24.496
Possível	252.318	-
Remota	157.038	-
PROVISÃO PARA PASSIVOS CONTINGENTES (Nota 14.f)		
Causas Trabalhistas	207.638	153.109
Provável	153.109	153.109
Possível	20.297	-
Remota	34.232	-
Causas Cíveis	995.592	99.111
Provável	99.111	99.111
Possível	264.397	-
Remota	632.084	-
Outras Causas	3.910	532
Provável	532	532
Possível	1.216	-
Remota	2.162	-

- e) Demonstramos a seguir a movimentação das seguintes provisões em R\$ Mil:

Especificação	30.06.2010
a) Impostos e Contribuições (Outras Obrigações Diversas)	
Saldo Inicial em 31.12.2009	71.343
Constituição	2.677
Reversão/Utilização/Baixa	(1.953)
Saldo Final em 30.06.2010	72.067
b) Causas Fiscais (Outras Obrigações-Diversas)	
Saldo Inicial em 31.12.2009	23.824
Constituição	972
Reversão/Utilização/Baixa	(300)
Saldo Final em 30.06.2010	24.496
c) Causas Trabalhistas (Outras Obrigações-Diversas)	
Saldo Inicial em 31.12.2009	150.741
Constituição	9.057
Reversão/Utilização/Baixa	(6.689)
Saldo Final em 30.06.2010	153.109
d) Causas Cíveis (Outras Obrigações-Diversas)	
Saldo Inicial em 31.12.2009	95.337
Constituição	17.760
Reversão/Utilização/Baixa	(13.986)
Saldo Final em 30.06.2010	99.111
e) Outras Causas (Outras Obrigações-Diversas)	
Saldo Inicial em 31.12.2009	567
Constituição	9
Reversão/Utilização/Baixa	(44)
Saldo Final em 30.06.2010	532
f) Férias	
Saldo Inicial em 31.12.2009	37.100
Constituição	52.273
Reversão/Utilização/Baixa	(48.465)
Saldo Final em 30.06.2010	40.908



g) FNE	
Saldo Inicial em 31.12.2009	956.261
Constituição	240.111
Reversão/Utilização/Baixa	(93.752)
Saldo Final em 30.06.2010	1.102.620
h) FDNE	
Saldo Inicial em 31.12.2009	37
Constituição	109
Reversão/Utilização/Baixa	-
Saldo Final em 30.06.2010	146

- f) O Banco tem causas patrocinadas por advogados e sociedade de advogados contratados referentes, em sua maioria, a ações de execução de operações de crédito, cuja provisão é realizada na forma da Resolução CMN Nº 2.682, de 21.12.1999. A partir do momento em que essas demandas venham a gerar a possibilidade de contingências para o Banco, a sua avaliação será realizada, pela Área Jurídica do Banco, na forma da alínea "b", retromencionada.
- g) Os depósitos judiciais são mantidos em contas do ativo sem as deduções das provisões para passivos contingentes, em atendimento às normas do Banco Central do Brasil.
- h) O risco assumido pelo Banco nas operações do FNE, contratadas a partir de 01.12.1998, é calculado de forma análoga ao previsto na Resolução CMN Nº 2.682, de 21.12.1999 (Nota 22 c).

NOTA 19 – Remuneração Paga a Funcionários e Administradores

Os valores da remuneração mensal paga pelo Banco a seus funcionários e administradores são os seguintes em R\$ 1,00:

Remuneração Bruta	Funcionários (1)	Administradores (2)
Máxima	19.127,51	26.734,89
Mínima	762,71	23.520,81
Média	5.347,26	-

(1) Inclui remuneração de horas-extras (inclusive adicional noturno), quando efetivamente prestadas.

(2) Valores aprovados pela 57ª reunião da Assembleia Geral Ordinária e 84ª reunião da Assembleia Geral Extraordinária do Banco do Nordeste, realizadas cumulativamente em 30.03.2010.

Em 30.06.2010, o número de funcionários do Banco do Nordeste totalizava 5.858 (5.895 em 31.12.2009), registrando-se, no período, um decréscimo de 0,63% no quadro de pessoal do Banco.

NOTA 20 – Participação nos Lucros e Resultados

No semestre foi provisionado o valor de R\$ 10.070 mil, referente à participação dos empregados e administradores nos lucros, sendo R\$ 9.902 mil referente à participação dos empregados, equivalente a 17,05% dos juros sobre o capital próprio e 9,00% do lucro líquido do semestre, conforme Resolução Nº 10, de 30.05.1995, do Conselho de Coordenação e Controle das Empresas Estatais – CCE.

NOTA 21 – Benefícios a Empregados

Na forma preconizada pela Deliberação CVM Nº 371, de 13.12.2000, são apresentadas a seguir as informações sobre a política de benefícios a empregados, bem como os procedimentos contábeis adotados pelo Banco do Nordeste, no reconhecimento de suas obrigações:

a) O Banco do Nordeste não mantém:

- Benefícios de demissão;
- Benefícios de longo prazo;
- Remuneração em ações e títulos equivalentes à participação patrimonial.

b) Política Contábil Adotada pelo Banco no Reconhecimento dos Ganhos e Perdas Atuariais

A política adotada no reconhecimento dos ganhos e perdas atuariais segue o disposto nos itens 52 a 55 do anexo da Deliberação CVM Nº 371, ou seja, é reconhecida a parcela dos ganhos ou perdas atuariais que exceda o maior valor entre: 10% do valor presente da obrigação atuarial do benefício definido e 10% do valor justo dos ativos do plano.

c) Características do Plano de Previdência dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil

O Banco é patrocinador da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil - CAPEF, entidade fechada de previdência complementar, que, através de seus planos de benefícios previdenciários, propicia aos funcionários participantes desses planos, bem como aos seus beneficiários, o pagamento de benefícios suplementares aos da Previdência Social. São apresentadas, a seguir, as informações relevantes atinentes aos referidos planos de benefícios:

c.1) Plano de Benefícios

O plano BD, que se encontra fechado ao ingresso de novos participantes desde 26.11.1999, oferta aos seus participantes benefícios de Suplementação de Aposentadoria por tempo de contribuição, por idade e por invalidez, assim como Suplementação de Pensão e Pecúlio aos beneficiários dos participantes.

O plano CV I, que iniciou suas operações em 25.03.2010, oferta aos seus participantes benefícios de Suplementação de Aposentadoria por tempo de contribuição, por idade e por invalidez, assim como Suplementação de Pensão e Pecúlio aos beneficiários dos participantes.

c.2) Regime Atuarial

O plano BD, classificado na modalidade de benefício definido, adota o regime financeiro de capitalização no cálculo atuarial das provisões matemáticas relativas a todos os benefícios oferecidos aos seus participantes e beneficiários.

O plano CV I, classificado na modalidade de contribuição variável, adota o regime financeiro de capitalização no cálculo atuarial das provisões matemáticas relativas aos benefícios programados e o regime de capitais de cobertura para os demais benefícios oferecidos aos seus participantes e beneficiários.

c.3) Obrigações Vencidas

Não existem.

c.4) Dívidas de Contribuições

Não Existem.

c.5) Evolução da Situação Atuarial

O resultado atuarial do plano BD, na posição de junho/2010, apresenta-se superavitário no valor de R\$ 35.451 mil (superávit de R\$ 10.324 mil em 30.06.2009), em decorrência do impacto positivo dos investimentos, que superaram em 13,58% a meta atuarial (INPC + 6% a.a.).

A situação atuarial do plano CV I, na posição de junho/2010, é equilibrada, visto que todas as obrigações atuariais existentes, que totalizam R\$ 531 mil, possuem características de contribuição definida.

c.6) Relação de Contribuições (Participantes/Patrocinadora)

A relação entre as contribuições efetuadas pelos participantes e o Banco do Nordeste atende a paridade estabelecida na Emenda Constitucional Nº 20, de 15.12.1998, registrando, em 30.06.2010, a relação contributiva de 1:1 (Em 30.06.2009, 1:1).

d) Características do Plano de Assistência Médica

O Banco do Nordeste é contribuinte do Plano de Saúde administrado pela Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil - CAMED, cujo objetivo principal é prestar assistência médica aos seus associados e dependentes inscritos no Plano Natural, por meio da concessão de auxílios destinados à cobertura ou ressarcimento de despesas com a promoção, proteção e recuperação de saúde.

d.1) Obrigações Vencidas

Não existem.

d.2) Contribuições

O Plano Natural é custeado, basicamente, pela contribuição social paga pelos associados, pelas contribuições referentes à inscrição de dependentes naturais, por taxa de proteção financeira, por taxa de serviço de urgência e emergência, pela co-participação financeira paga pelo associado sobre os eventos utilizados e por contribuição paritária de responsabilidade das patrocinadoras.

e) Conciliação de Ativos e Passivos Reconhecidos no Balanço

A conciliação dos ativos e passivos é demonstrada a seguir, em R\$ mil, conforme avaliações atuariais realizadas pela PROBUS Suporte Empresarial S/C Ltda., com base em informações fornecidas pela CAPEF, pela CAMED e pelo Banco, em cumprimento ao disposto no item 49 do Anexo da Deliberação CVM Nº 371:

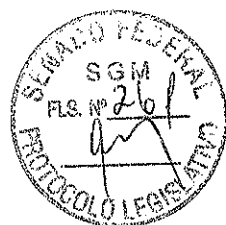
Especificação	CAPEF		CAMED	
	30.06.2010	30.06.2009	30.06.2010	30.06.2009
1. Valor Presente das Obrigações Atuariais Total ou Parcialmente Cobertas	2.927.357	2.764.527	483.381	456.835
2. Valor Justo dos Ativos do Plano	2.158.514	1.933.654	8.452	12.200
3. Valor Presente das Obrigações Atuariais a Descoberto (item 1 - item 2)	768.843	830.873	474.929	444.635
a. Valor Presente das Obrigações Atuariais a Descoberto Reconhecidas (Nota 14.g)	803.581	728.849	273.363	230.106
b. Valor Presente das Obrigações Atuariais a Descoberto não Reconhecidas	(34.738)	102.024	201.566	214.529
i. Valor Líquido das Perdas Atuariais	(47.986)	62.281	201.566	214.529
ii. Custo do Serviço Passado	13.248	39.743	-	-

f) A Movimentação do Passivo Atuarial Líquido no Período é demonstrada a seguir, em R\$ Mil:

Especificação	CAPEF		CAMED	
	30.06.2010	30.06.2009	30.06.2010	30.06.2009
1. Passivo Atuarial Líquido, no Final do Exercício Anterior	785.977	783.081	483.202	427.408
2. Resultado da Movimentação no Passivo Atuarial a Descoberto no Semestre Corrente	(17.134)	47.792	(8.273)	17.227
a. Despesas Correntes	50.479	50.417	32.923	28.062
b. Valor Líquido das Perdas (Ganhos) Atuariais	(41.525)	23.204	(19.443)	(2.659)
c. Custo do Serviço Passado	(26.088)	(25.829)	(21.753)	(8.176)
3. Passivo Atuarial Líquido, no Final do Semestre	768.843	830.873	474.929	444.635

g) A Despesa Reconhecida nas Demonstrações do Resultado é demonstrada a seguir, em R\$ Mil:

Especificação	CAPEF		CAMED	
	30.06.2010	30.06.2009	30.06.2010	30.06.2009
1. Despesas Correntes	50.479	51.598	32.923	32.550
a. Custo do Serviço Corrente, deduzido das Contribuições de Empregados	7.251	8.529	6.347	9.043
b. Custo dos Juros	157.455	146.935	27.198	24.222
c. Rendimento Esperado sobre os Ativos do Plano	(114.227)	(103.866)	(622)	(715)
2. Perdas e Ganhos Atuariais Reconhecidos no Semestre	-	-	4.943	5.277



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

3. Custo do Serviço Passado	13.247	13.247	-	-
4. Despesas Reconhecidas nas Demonstrações de Resultado	63.726	64.845	37.866	37.827
a Despesa de Provisão para Passivos Contingentes	63.726	63.664	37.866	33.339
b. Despesa de Contribuição	-	1.181	-	4.488

h) Comentários adicionais

h.1) Despesas Correntes – obrigações apuradas no semestre, decorrentes do acréscimo de tempo de serviço prestado pelos empregados;

h.2) (Ganhos)/Perdas Atuariais Líquidas – obrigações apuradas no semestre, decorrentes de mudanças nas premissas atuariais adotadas ou divergência entre as premissas utilizadas e o que ocorreu efetivamente. O reconhecimento dessas obrigações segue a aplicação das regras de reconhecimento de ganhos e perdas atuariais – item b desta nota; e

h.3) Custo do Serviço Passado - obrigações apuradas quando da ocorrência de aumento de benefícios pós-emprego, referente a serviços prestados por empregados em períodos passados. O reconhecimento de despesas referentes a custo de serviço passado segue o disposto nos itens 38, 56 e 57 do Anexo da Deliberação CVM Nº 371.

i) Premissas utilizadas

i.1) Premissas Biométricas: Tábua de Mortalidade Geral de Válidos – AT2000 Homens; Tábua de Mortalidade de Inválidos – Experiência do IAPC - Fraca; Tábua de Entrada em Invalidez – Experiência da CAPEF - Fraca e Tábua de Rotatividade – Nenhuma;

i.2) Premissas Econômicas: Taxa Real de Rendimento Esperada dos Ativos do Plano – 6% a.a.; Taxa de Inflação Futura – 5% a.a.; Índice de Aumento Salarial Real Estimado – 1% a.a.; Taxa de Crescimento Real dos Benefícios – 0% a.a.; Taxa Real de Desconto da Obrigação Atuarial – 6% a.a.; Taxa de Crescimento Real dos Benefícios do INSS – 0% a.a. e Taxa de Crescimento Real dos Gastos Assistenciais – 3,2% a.a.; e

i.3) A taxa de inflação futura é utilizada no cálculo do Valor Presente da Obrigação Atuarial, visando à mensuração do “floating” inflacionário decorrente do congelamento, por ciclos anuais, de contribuições e benefícios futuros, admitindo-se neste cálculo a ocorrência de processo inflacionário de igual intensidade para todas as variáveis salariais, assistenciais, previdenciais e econômicas do plano.

NOTA 22 - Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE

a) O patrimônio do FNE no montante de R\$ 31.429.925 mil (R\$ 27.648.036 mil em 30.06.2009) está registrado em contas de compensação do Banco (Patrimônio de Fundos Públicos Administrados).

b) O disponível do Fundo no valor de R\$ 3.341.269 mil (R\$ 4.015.839 mil em 30.06.2009), registrado no título Outras Obrigações/Fundos Financeiros e de Desenvolvimento é remunerado pela taxa extra-mercado. A despesa com remuneração do disponível foi de R\$ 142.741 mil (R\$ 222.055 mil em 30.06.2009).

c) A provisão para fazer face ao risco nas operações contratadas ao amparo do FNE é constituída obedecendo aos seguintes critérios:

c.1) Nas operações contratadas até 30.11.1998, o Banco é isento de risco;

c.2) Para as operações contratadas a partir de 01.12.1998, excluindo-se os financiamentos do Programa da Terra e das operações no âmbito do PRONAF (grupos A, B, A/C, Floresta, Semiárido e Emergencial), o risco do Banco é de 50% do valor calculado na forma da Resolução CMN Nº 2.682, de 21.12.1999; e

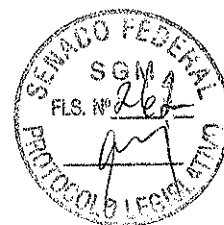
c.3) O risco do Banco é integral sobre as operações de crédito renegociadas e reclassificadas para o FNE, com base na Lei Nº 11.775, de 17.09.2008, bem como sobre operações registradas em Relações Interfinanceiras do Fundo, de acordo com a Portaria do Ministério da Integração Nº 616, de 26.05.2003.

A composição dos saldos dos financiamentos e das provisões contabilizadas em Passivos Contingentes do Banco é a seguinte em R\$ Mil:

Nível de Risco	Saldos	Provisão em 30.06.2010	Provisão em 30.06.2009
AA	2.897.118	-	-
A	9.211.473	23.130	16.877
B	6.373.436	32.299	27.367
C	479.902	7.097	6.988
D	943.004	46.790	42.384
E	223.210	34.065	37.458
F	269.463	67.212	48.804
G	188.516	78.195	53.792
H	1.607.357	813.832	671.060
TOTAL	22.193.479	1.102.620	904.730

d) Para as operações contratadas até 30.11.1998, o “del credere” do Banco ficou reduzido a zero. Para as contratações efetuadas após essa data, o “del credere” é de 3% a.a., quando o risco for de 50% e de 6% quando contratadas em nome do próprio Banco. A receita de “del credere” foi de R\$ 324.323 mil (R\$ 261.883 mil em 30.06.2009).

e) A taxa de administração de 3% a.a. é calculada sobre o patrimônio líquido do Fundo, deduzido dos valores objeto de contrato de repasse com o Banco e dos saldos das aplicações no âmbito do PRONAF (Grupos B, A/C, Floresta e Semiárido), ficando limitada, em cada exercício, a 20% do valor das transferências realizadas pelo Tesouro Nacional. A taxa de administração importou em R\$ 406.741 mil (R\$ 388.813 mil em 30.06.2009).



NOTA 23 – Gerenciamento de Riscos e Índice de Basileia

a) Gestão de Riscos

Os instrumentos de governança corporativa do Banco do Nordeste incluem estrutura de controles internos revisada periodicamente com vistas à manutenção de um adequado acompanhamento de riscos operacionais, de crédito, de mercado e de liquidez. A metodologia de gerenciamento de riscos no Banco observa as orientações do Comitê de Basileia e as exigências do Acordo de Basileia II, priorizando a identificação dos possíveis riscos existentes nos diversos processos da Instituição, a implementação e acompanhamento de indicadores-chave e de mecanismos de mitigação dos riscos identificados. Eventuais perdas decorrentes de risco operacional ficam armazenadas na base de dados do sistema de recuperação de informações contábeis do Banco, com as qualificações necessárias para o acompanhamento efetivo das ocorrências verificadas, permitindo o desenvolvimento e utilização de instrumentos de controle.

O risco de crédito é gerenciado por meio do desenvolvimento de modelos de avaliação de risco, bem como do processo contínuo de reavaliação desses modelos para fins de classificação de risco dos clientes e de suas operações, em conformidade com os parâmetros estabelecidos na Resolução Nº 2.682, de 21.12.1999, do Conselho Monetário Nacional. Complementarmente, o trabalho de gerenciamento do risco de crédito envolve um fluxo constante de informações, que depois de coletadas e analisadas, permite a identificação, a mensuração, o controle e a mitigação do risco, de forma a assegurar que o Banco do Nordeste mantenha exposição a risco de crédito com parâmetros aceitáveis. Para tanto, são utilizados diversos instrumentos, tais como: políticas de crédito, relatórios gerenciais, sistema de classificação de risco, indicadores de desempenho por setores e gerenciamento das despesas de provisão para devedores duvidosos.

O acompanhamento dos riscos de mercado e de liquidez é realizado a partir da volatilidade observada em taxas de juros, moedas e índices de ações e de preços nas carteiras de crédito e de investimentos. O Banco utiliza aplicativo computadorizado desenvolvido internamente para gestão de riscos, que contempla o cálculo do VaR (Value at Risk); da Duration global (ativos e passivos) por carteira, título e indexador; dos fluxos de caixa previstos, com a identificação de eventuais descasamentos entre ativos e passivos com relação a prazos; e dos saldos globais de ativos e passivos, por carteira e por título, apontando eventuais descasamentos por moedas.

b) Análise de Sensibilidade

O Banco do Nordeste do Brasil, atuando como agente governamental de fomento para o desenvolvimento da Região Nordeste, segue as melhores práticas do mercado financeiro para identificação, mensuração e controle dos riscos de mercado inerentes às posições assumidas pela Instituição.

O processo de acompanhamento da gestão dos riscos de mercado do Banco do Nordeste é direcionado pela Política Corporativa de Gestão de Riscos, que traça as diretrizes para a negociação dos ativos do Banco e estabelece os limites operacionais que a instituição admite para assunção de posições atreladas aos diversos fatores de risco.

De acordo com as Circulares BACEN Nº 3.354, de 27.06.2007, e Nº 3.365, de 12.09.2007, para efeito de gerenciamento, as operações expostas ao risco de mercado encontram-se segmentadas nas seguintes carteiras:

Carteira de Negociação: considera as operações de compra com compromisso de revenda, de venda com compromisso de recompra e os títulos classificados na categoria títulos para negociação, de acordo com a Circular BACEN Nº 3.068, de 08.11.2001.

Carteira de Não-Negociação: formada pelas operações sujeitas a risco de mercado e não incluídas na Carteira de Negociação.

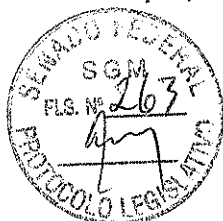
Para acompanhamento e controle dos riscos da Carteira de Negociação, adota-se o VaR Paramétrico, que mensura a perda máxima possível de uma carteira dentro de um intervalo de tempo, levando-se em conta determinado nível de confiança. O Banco do Nordeste adota informações de 60 dias úteis e nível de confiança de 99%. O Value at Risk (VaR) das operações pré-fixadas da Carteira de Negociação do Banco do Nordeste, na posição de 30.06.2010, ficou quantificado em R\$ 357 mil, ante o saldo líquido (ativo menos passivo) de R\$ 2.900.000 mil de composição desta carteira.

Na data-base de 30.06.2010, a razão entre o VaR representou apenas 0,0123% do valor líquido da Carteira de Negociação, bem abaixo do limite de 1% estabelecido pela Política Corporativa de Gestão de Risco do Banco. A reduzida exposição ao risco de mercado desta carteira deve-se ao fato de que as operações pré-fixadas correspondentes são, em sua maioria, de um dia e lastreadas em títulos públicos federais. Em virtude do disposto na Instrução CVM Nº 475, de 17.12.2008, art. 3º, § 1º, inciso V, desconsideramos os saldos da Carteira de Negociação na análise de sensibilidade, por seu caráter de risco irrelevante.

A Carteira de Não-Negociação é composta pelo conjunto de operações de crédito, de financiamentos, de câmbio, derivativos para hedge, depósitos, aplicações financeiras, repasses e de produtos e serviços desta Instituição.

Para efeito da realização de análise de sensibilidade não foram considerados os saldos que compõem a Carteira de Não-Negociação, exceto derivativos para hedge, pelo fato de que as operações que a compõem — operações de crédito, captações e títulos, prioritariamente — permanecem na carteira até os respectivos vencimentos, observadas as taxas de juros pactuadas nos instrumentos contratuais. Desta maneira, mudanças nas taxas de juros como decorrência da volatilidade do mercado, não ocasionam impacto financeiro e contábil relevante sobre os resultados esperados da Carteira de Não-Negociação.

Em atendimento ao Art. 4º da Instrução CVM Nº 475, de 17.12.2008, apresentamos Quadro Demonstrativo de Análise de Sensibilidade com as operações de SWAP e seus respectivos objetos de hedge.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Valores em R\$ mil

Natureza da Operação	Tipo de Risco	Instrumento Financeiro	Cenário 1	Cenário 2	Cenário 3
Hedge	Aumento da taxa de juros	SWAP Prefixado	(810.807)	(785.007)	(761.228)
		Ativo Prefixado	800.662	732.460	672.340
		Exposição Líquida	(10.145)	(52.547)	(88.888)

Na data-base de 30.06.2010, o risco passível de ocasionar prejuízo foi o aumento das taxas de juros futuros de operações de cessão de direitos creditórios. O método empregado na preparação da análise de sensibilidade consistiu em levantar os saldos das operações ativas e passivas expostas a este tipo de risco, apurando-se a exposição líquida. Sobre este resultado foram aplicados os choques concernentes aos cenários 1, 2 e 3, conforme detalhado abaixo:

Cenário 1 – consiste na situação atual para os fatores de exposição a risco, tendo como base as informações de mercado (ANBIMA), a exemplo da curva de taxa de juros futuros. O risco observado neste caso é o aumento da taxa de juros.

Cenário 2 – aumento da taxa de juros, mediante choque positivo de 25%, com base nas posições de 30.06.2010, aplicados sobre o Cenário 1.

Cenário 3 – aumento da taxa de juros, mediante choque positivo de 50%, com base nas posições de 30.06.2010, aplicados sobre o Cenário 1.

c) Exposição ao Risco Cambial

As operações contratadas com cláusula de reajuste cambial apresentaram, em 30.06.2010, saldo líquido de exposição cambial vendida no importe de R\$ 44.887 mil (R\$ 85.218 mil em 30.06.2009 – posição vendida), na forma demonstrada a seguir em R\$ Mil:

ATIVOS	30.06.2010	30.06.2009
Disponibilidades	3.136	7.414
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	22.231	9.598
Operações de Crédito	665.743	704.666
Outros Créditos	520.241	317.147
Ativo sem hedge (Swap)	1.211.351	1.038.825
Operações ativas de hedge (Swap)	-	25.185
TOTAL	1.211.351	1.064.010

PASSIVOS	30.06.2010	30.06.2009
Depósitos	37.408	48.285
Relações Interdependências	12.922	11.010
Obrigações por Empréstimos e Repasses - Do País	-	343
Obrigações por Empréstimos e Repasses - Do Exterior	756.872	1.089.006
Outras Obrigações	449.036	584
TOTAL	1.256.238	1.149.228

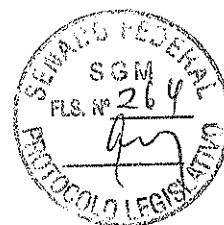
O Banco administra o risco cambial mantendo sua exposição limitada a valores residuais, obedecendo rigorosamente ao percentual estabelecido normativamente pelo Banco Central. O descasamento apresentado em 30.06.2010 representa 1,65% do valor do Patrimônio de Referência, o que realinha a política conservadora do Banco a esse tipo de risco.

O saldo líquido da exposição cambial é apurado diariamente. Com vistas a reduzir os descasamentos, o Banco opta entre realizar operações no mercado financeiro de compra e venda de títulos federais indexados à variação cambial e operações de swap cambial.

d) Limites Operacionais – Acordo de Basiléia

As diretrizes vigentes (Resoluções CMN N°s 3.444 e 3.490, de 28.02.2007 e 29.08.2007 respectivamente) mantiveram, para 30.06.2010, um indicador de alocação de capital mínimo em 11%, que é a relação entre o Patrimônio Líquido de Referência (PR) de uma instituição financeira e o total de riscos assumidos em suas operações ativas, incluindo as garantias prestadas, riscos de mercado e riscos operacionais.

Em 30.06.2010, o índice de adequação de capital (Índice de Basiléia) do Banco do Nordeste foi de 13,87% (11,66% em 30.06.2009), enquanto o Patrimônio de Referência foi de R\$ 3.067.846 mil (R\$ 1.906.270 mil em 30.06.2009). O Patrimônio de Referência Exigido (PRE) que representa o consolidado de todas as exposições a risco, com índice de alocação de capital de 11%, foi de R\$ 2.432.575 mil em 30.06.2010 (R\$ 1.798.661 mil em 30.06.2009).



Nos meses de julho de 2009 e Junho de 2010, o Banco celebrou contratos de dívida subordinada com o FNE e foi autorizado pelo BACEN a considerar os valores desses contratos como Capital Nível II, com reflexo positivo no índice de Basileia da Instituição.

Demonstramos abaixo o cálculo do índice de Basileia em R\$ Mil:

Especificação	30.06.2010	30.06.2009
a) Patrimônio de Referência (PR)	3.067.846	1.906.270
b) Patrimônio de Referência Exigido (PRE)	2.432.575	1.798.661
. Parcela PEPR (1)	2.089.197	1.642.806
. Parcela PJUR	1.195	637
. Parcela PCOM	19.855	20.210
. Parcela POPR	322.328	135.009
c) Valor do RBAN	16.927	52.987
Margem (a-b-c)	618.344	54.622
Índice de Basileia (Circ.BACEN Nº 3.477, de 24.12.2009)	13,87%	11,66%
Índice de Basileia (Incluindo Valor RBAN)	13,78%	11,32%

(1) 11% das Exposições Ponderadas pelos Fatores de Risco, conforme arts. 11 a 16 da Circular BACEN Nº 3.360, de 12.09.2007

NOTA 24 – Partes Relacionadas

a) Transações com partes relacionadas

a.1) As principais transações com empresas públicas, autarquias, programas e fundos sob controle do Governo Federal, apresentam a seguinte composição em R\$ Mil:

Especificação	30.06.2010	30.06.2009
Ativos		
Operações de Crédito - Refinanciamentos com o Governo Federal (Nota 8.a.1)	526.826	534.549
TOTAL	526.826	534.549

Especificação	30.06.2010	30.06.2009
Passivos		
Depósito a Prazo - FAT (Nota 12.a.4)	355.394	405.881
Obrigações por Repasses do País – Instituições Oficiais (Nota 13.g)	1.468.335	1.329.368
Tesouro Nacional	1.114	1.235
BNDES	785.416	634.967
CEF	-	26
FINAME	27.852	35.921
Outras Instituições	653.953	657.219
Outras Obrigações	4.393.424	4.018.297
Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE (Nota 14.d)	3.343.850	4.018.297
Dívidas Subordinadas Elegíveis a Capital (Nota 14.e)	1.049.574	-
TOTAL	6.217.153	5.753.546

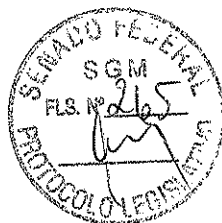
a.2) As principais transações com as entidades vinculadas aos funcionários, Caixa de Previdência (CAPEF) e Caixa de Assistência Médica (CAMED), apresentam a seguinte composição em R\$ Mil:

Especificação	30.06.2010	30.06.2009
Passivos		
Outras Obrigações (Notas 14.f e 21.c)	1.076.944	958.955
CAPEF	803.581	728.849
CAMED	273.363	230.106
TOTAL	1.076.944	958.955

b) Remuneração da Administração

A remuneração total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária e Conselho Fiscal está demonstrada a seguir em R\$ Mil:

Especificação	30.06.2010	30.06.2009
Remuneração Fixa Semestral	1.278	1.158
Remuneração Variável (Participação nos Lucros)	168	105
TOTAL	1.446	1.263



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

O Banco não possui remuneração variável baseada em ações e outros benefícios de longo prazo e não concede empréstimo a seus Diretores, membros de seu Conselho de Administração e Conselho Fiscal, pois a prática é proibida às instituições financeiras regulamentadas pelo Banco Central do Brasil.

NOTA 25 - Outras Informações

a) Garantias Prestadas

As obrigações e riscos em garantias prestadas pelo Banco apresentam a seguinte composição em R\$ Mil:

Especificação	30.06.2010	30.06.2009
Créditos Abertos para Importação	22.215	35.092
Beneficiários de Garantias Prestadas:	11.391.577	9.461.310
- Pessoas Físicas ou Jurídicas não Financeiras	110.318	101.632
- FNE	11.259.728	9.357.481
- Outras Entidades	21.531	2.197
Obrigações em Cessões de Crédito	33.469	118.848

b) Seguros

Os bens móveis e imóveis do Banco e de terceiros sob sua responsabilidade estão suficientemente segurados no montante de R\$ 386.780 mil (R\$ 390.540 mil em 30.06.2009) assim distribuídos:

Especificação	30.06.2010	30.06.2009
Bens Móveis	123.795	133.369
Bens Imóveis	261.828	251.386
Bens Imóveis de Terceiros	-	2.628
Responsabilidade Civil (Aeronave)	1.157	3.157
TOTAL	386.780	390.540

c) Lei Nº 11.945, de 04.06.2009

O Projeto de Lei de Conversão Nº 4, de 2009, (Proveniente da Medida Provisória Nº 451, de 2008), foi convertido na Lei Nº 11.945, de 04.06.2009, publicada no Diário Oficial da União de 05.06.2009. O artigo 28 altera a Lei Nº 7.827, de 27.09.1989, em seu artigo 15, convalidando as liquidações de dívidas efetuadas pelas instituições financeiras federais administradoras dos Fundos Constitucionais, que tenham sido realizadas em conformidade com as práticas e regulamentações bancárias das respectivas instituições, e que tenham sido objeto de demanda judicial, recebidas pelo equivalente financeiro do valor dos bens passíveis de penhora dos devedores diretos e respectivos garantes, relativamente a operações concedidas com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento, possibilitando, inclusive, a reabertura de novas renegociações para liquidação de dívidas pelo equivalente financeiro do valor atual dos bens passíveis de penhora. Os procedimentos operacionais para novas liquidações baseados na Lei Nº 11.945, de 04.06.2009, foram regulamentados pela Resolução Nº 30, de 29.04.2010, do Conselho Deliberativo da SUDENE. Os normativos internos do Banco serão submetidos à aprovação pelo Conselho de Administração, para posterior divulgação e implementação.

Fortaleza, 26 de julho de 2010

ROBERTO SMITH
PRESIDENTE

LUIZ CARLOS EVERTON DE FARIAS
DIRETOR DE CONTROLE E RISCO

PAULO SÉRGIO REBOUÇAS FERRARO
DIRETOR DE NEGÓCIOS

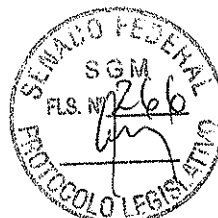
OSWALDO SERRANO DE OLIVEIRA
DIRETOR FINANCEIRO E DE MERCADO DE CAPITAIS

JOSÉ SYDNEY ALENCAR JUNIOR
DIRETOR DE GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO

STÉLIO CAMALYRA JUNIOR
DIRETOR DE GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO

JOÃO FRANCISCO FREITAS PEIXOTO
SUPERINTENDENTE DE CONTROLE FINANCEIRO

ÁILA MARIA RIBEIRO DE ALMEIDA - CONTADORA
CRC-CE Nº 016318/O-7





COMITÊ DE AUDITORIA

RESUMO DO RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA

1º. Semestre de 2010

O Comitê de Auditoria do Banco do Nordeste do Brasil S.A. (BNB), instituído na forma da Resolução 3.198/2004, do Conselho Monetário Nacional, é um órgão de assessoramento ao Conselho de Administração, com atribuições e requisitos de funcionamento inseridos no Estatuto Social do Banco.

Atividades do Comitê

No 1º. Semestre de 2010, dentro de sua missão institucional, atuou focado no acompanhamento e avaliação das atividades desenvolvidas pela Auditoria Interna, Auditoria Independente, Controles Internos, Segurança e Gestão de Riscos, na revisão e avaliação da qualidade das Demonstrações Contábeis e no desempenho da Ouvidoria do Banco.

Dentro das atribuições de assessoramento ao Conselho de Administração, o Comitê de Auditoria manteve acompanhamento das demandas oriundas dos órgãos de fiscalização e controle externo, inclusive daquelas originadas do próprio Conselho.

O Comitê de Auditoria realizou vinte e uma reuniões no semestre, sendo doze ordinárias e nove extraordinárias, tendo como pauta assuntos relacionados com as áreas citadas. Além dos eventos mencionados, o Comitê de Auditoria manteve contatos e reuniões de trabalho com vários gestores do Banco, inclusive Conselho Fiscal, tendo participado de onze das quinze Reuniões do Conselho de Administração.

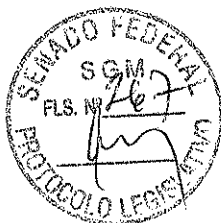
Ao longo do período, o Comitê de Auditoria efetuou análises dos relatórios e das informações mensalmente disponibilizados pela área financeira. Ao final do semestre, revisou com representantes da área contábil e Auditoria Independente o conjunto das demonstrações contábeis, na posição de 30.06.2010. Juntamente com os membros do Conselho Fiscal, participou da reunião do Conselho de Administração que aprovou as referidas demonstrações.

Dentre as principais realizações no semestre cabe destacar:

- Acompanhamento da implantação das estruturas de gerenciamento dos riscos de crédito, operacional e de mercado, seguindo cronogramas estabelecidos pelo Banco Central do Brasil, dentro do Acordo de Capital – Basileia II;
- Acompanhamento da implantação da convergência contábil aos padrões Internacionais – IFRS, para que o Banco possa publicar, a partir do exercício findo em 2010, suas demonstrações financeiras consolidadas adotando o padrão contábil internacional;
- Assessoramento ao esforço desenvolvido para a sistematização dos procedimentos gerenciais de acompanhamento da implementação de recomendações da Auditoria Interna, da Auditoria Independente e de órgãos de controle externos.

Controles Internos.

O Banco vem estruturando seu sistema de controles buscando a integração de diretrizes voltadas para o fortalecimento dos controles internos, segurança e gestão de riscos. Periodicamente, tal estrutura é revisada e atualizada, com o intuito de mantê-la apta a minimizar os riscos inerentes às atividades do Banco.



Handwritten signatures and initials, including a large 'X' and several cursive signatures.



COMITÊ DE AUDITORIA

Nesse aspecto, vem desenvolvendo ações para concluir a implantação das estruturas de gerenciamento dos riscos operacional, de crédito e de mercado. Dessa forma, visa a atender recomendações contidas no Acordo de Capital Basileia II e cumprir o cronograma estabelecido em normas emitidas pelo BACEN.

A conclusão das citadas providências elevará o grau de aperfeiçoamento do processo de mitigação da exposição do Banco aos riscos que lhes são inerentes, com reflexos positivos na consecução de seus objetivos empresariais.

Auditoria Interna

A Auditoria Interna vem desenvolvendo suas atividades com qualidade satisfatória, compatível com o porte e a complexidade das operações do Banco.

Sua atuação observa o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, elaborado segundo as instruções dos órgãos federais de controle, e encaminhado à Controladoria Geral da União, depois de aprovado pelo Conselho de Administração do Banco.

Auditoria Independente

No exame dos pareceres e relatórios emitidos, durante o semestre, pela DELOITTE TOUCHE TOHMATSU AUDITORES INDEPENDENTES, não foram evidenciados fatos relevantes que possam comprometer sua independência, o resultado e a qualidade dos trabalhos por ela realizados.

Demonstrações Contábeis

O Comitê de Auditoria analisou o conjunto das Demonstrações Contábeis, Notas Explicativas, Relatórios Financeiros e Relatório da Administração, com data base de 30.06.2010. Também analisou os Pareceres emitidos pelo Auditor Independente sobre o Banco do Nordeste do Brasil S.A. e sobre o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE.

Examinadas e discutidas as práticas utilizadas na elaboração das Demonstrações Contábeis, constatou-se que as mesmas encontram-se em conformidade com a legislação societária aplicável e com as normas do Conselho Monetário Nacional, do Banco Central e da Comissão de Valores Mobiliários a elas relacionadas.

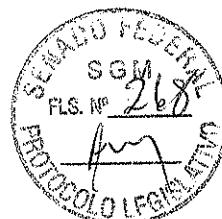
No que diz respeito às mudanças contábeis introduzidos pelas Leis 11.638/2007 e 11.941/2009, o Banco vem trabalhando no sentido de convergir sua contabilidade ao Padrão Contábil Internacional, no prazo regulamentar.

Fortaleza (CE), 06 de agosto de 2010.

João Alves de Melo – Presidente

Antonio Carlos Correia – Membro Titular

Luciano Silva Reis – Membro Titular



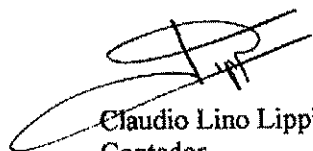
PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

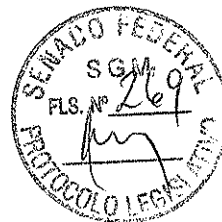
Ao
Conselho de Administração, Acionistas e Administradores do
Banco do Nordeste do Brasil S.A.
Fortaleza - CE

1. Examinamos os balanços patrimoniais do Banco do Nordeste do Brasil S.A. ("Banco"), levantados em 30 de junho de 2010 e de 2009, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do valor adicionado correspondentes aos semestres findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras.
2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas brasileiras de auditoria e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos do Banco; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração do Banco, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.
3. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco do Nordeste do Brasil S.A. em 30 de junho de 2010 e de 2009, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido, os seus fluxos de caixa e os valores adicionados nas operações, referentes aos semestres findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Fortaleza, 6 de agosto de 2010


DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC 2SP 011.609/O-8 "F" CE


Claudio Lino Lippi
Contador
CRC-SP Nº 97.866 - TPE S/CE



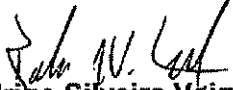


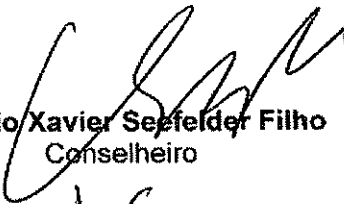
PARECER DO CONSELHO FISCAL

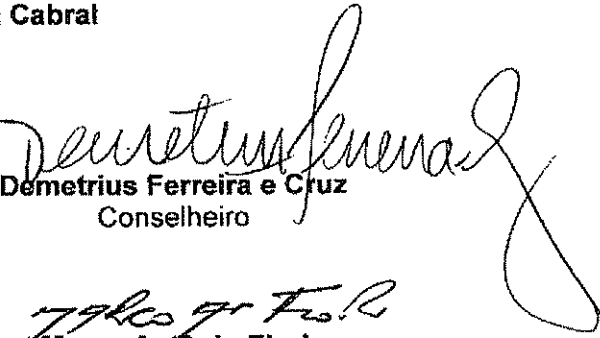
O Conselho Fiscal do Banco do Nordeste do Brasil S.A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, após haver procedido ao exame do Relatório da Administração, do Balanço Patrimonial, das Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido, dos Fluxos de Caixa e do Valor Adicionado do Banco do Nordeste do Brasil S.A., relativos ao semestre findo em 30 de junho de 2010, e com base no Parecer dos Auditores Independentes – Deloitte Touche Tohmatsu, de 6 de agosto de 2010, é de opinião que o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis refletem adequadamente as atividades desenvolvidas, a situação financeira e patrimonial e o resultado das operações do Banco do Nordeste do Brasil S.A. no 1º semestre de 2010.

Fortaleza (CE), 6 de agosto de 2010.

CONSELHO FISCAL

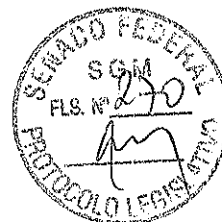

Rodrigo Silveira Veiga Cabral
Presidente


Cláudio Xavier Seefelder Filho
Conselheiro


Demetrius Ferreira e Cruz
Conselheiro


Gideval Marques de Santana
Conselheiro


Marco Antônio Fiori
Conselheiro



**Banco do
Nordeste**

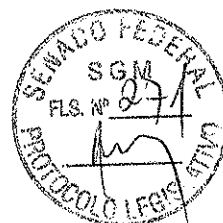


FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE - FNE
Administrado pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A.

Demonstrações Financeiras

F N E

Posição: 30.06.2010



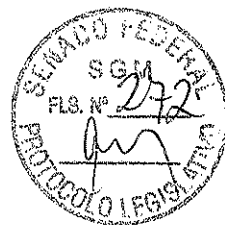
FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE - FNE
(Lei Nº 7.827, de 27.09.1989)
BALANÇOS PATRIMONIAIS
30 DE JUNHO DE 2010 E DE 2009
(Valores em R\$ Mil)

ATIVO			PASSIVO		
	30.06.2010	30.06.2009		30.06.2010	30.06.2009
CIRCULANTE	10.225.492	8.612.612	PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Nota 4.c)	31.428.925	27.648.036
DISPONIBILIDADES (Nota 4.b.1)	809.060	1.299.332	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		
RECURSOS COMPROMETIDOS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.532.209	2.716.507	No Semestre	2.033.706	1.945.034
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	1.120.437	57.952	Em Exercícios Anteriores	28.854.696	25.085.660
Crédito Rural - Proagro a Receber	2.546	3.380	RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	574.441	753.444
Devedores Por Repasses-Bco. Nord - Lei 7.827-Art. 9-A (Nota 13)	1.049.574	0	RESULTADO DO SEMESTRE	(32.918)	(116.102)
Recursos Disponíveis	922.109	0			
Recursos Aplicados	127.465	0			
Devedores por Repasses-Outras Instituições	66.317	54.562			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (Nota 4.b.2 e Nota 5)	5.760.883	4.736.105			
Financiamentos	1.869.467	1.494.864			
Financiamentos a Exportação	372.760	429.083			
Financiamentos de Infraestrutura e Desenvolvimento	366.819	241.729			
Financiamentos Agroindustriais	200.539	165.852			
Financiamentos Rurais	4.251.961	3.668.346			
(Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa)	(1.299.753)	(1.263.789)			
OUTROS CRÉDITOS (Nota 4.b.5)	2.582	2.457			
Direitos a/Bens Recebidos em Operações de Crédito	2.582	2.457			
OUTROS VALORES E BENS (Nota 4.b.6)	231	259			
Títulos da Dívida Agrária	343	346			
(Provisão para Desvalorização de Títulos)	(112)	(87)			
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	21.204.523	18.835.424			
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	154.892	156.134			
Crédito Rural - Proagro a Receber	2.634	1.527			
Devedores por Repasses-Outras Instituições	152.258	164.607			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (Nota 4.b.2 e Nota 5)	21.048.325	18.667.914			
Financiamentos	6.911.119	5.633.938			
Financiamentos a Exportação	690	129.648			
Financiamentos de Infraestrutura e Desenvolvimento	3.439.067	2.691.047			
Financiamentos Agroindustriais	801.206	645.518			
Financiamentos Rurais	9.896.243	9.567.765			
OUTROS VALORES E BENS (Nota 4.b.6)	1.306	1.376			
Títulos da Dívida Agrária	1.014	2.154			
(Provisão para Desvalorização de Títulos)	(608)	(778)			
TOTAL DO ATIVO	31.428.925	27.648.036	TOTAL DO PASSIVO	31.428.925	27.648.036

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO
30 DE JUNHO DE 2010 E DE 2009
(Valores em R\$ Mil)

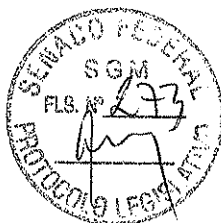
	1º Sem/2010	1º Sem/2009
RECEITAS		
De Operações de Crédito (Nota 8.g)	525.937	476.861
De Remuneração das Disponibilidades (Nota 4.b.1)	142.741	222.055
DESPESAS (Nota 4.a.8)		
De Administração	(406.741)	(388.813)
PRONAF-Remuneração do Agente Financeiro/Prêmio de Performance	(34.151)	(27.110)
De Provisões Operacionais	(260.664)	(398.850)
De Auditoria	(45)	(45)
PREJUÍZO DO SEMESTRE	(32.918)	(116.102)

[Assinaturas manuscritas]



DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 30 DE JUNHO DE 2010 E DE 2009 (Valores em R\$ Mil)			
EVENTOS	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	LUCROS ACUMULADOS	TOTAL
SALDOS EM 31.12.2008	26.066.660	766.310	25.820.970
Transferências da União no Semestre.....	1.945.034	0	1.945.034
Ajustes de Exercícios Anteriores (Nota 10).....	0	(1.866)	(1.866)
Prejuízo do Semestre.....	0	(116.102)	(116.102)
SALDOS EM 30.06.2009	27.010.694	637.342	27.648.036
MUTAÇÕES DO SEMESTRE	1.945.034	(117.968)	1.827.066
SALDOS EM 31.12.2009	28.854.696	600.232	29.454.928
Transferências da União no Semestre.....	2.033.706	0	2.033.706
Ajustes de Exercícios Anteriores (Nota 10).....	0	(25.791)	(25.791)
Prejuízo do Semestre.....	0	(32.918)	(32.918)
SALDOS EM 30.06.2010	30.889.402	541.623	31.429.925
MUTAÇÕES DO SEMESTRE	2.033.706	(58.709)	1.974.997

FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE - FNE (Lei Nº 7.827, de 27.09.1989) DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA 30 DE JUNHO DE 2010 E DE 2009 (Valores em R\$ Mil)		
	30.06.2010	30.06.2009
FLUXOS DE CAIXA PROVENIENTES DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Prejuízo do Semestre.....	(32.918)	(116.102)
Despesas (Receitas) que não afetam o Caixa:		
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa e Desvalorização de Títulos.....	260.664	396.850
Prejuízo Ajustado.....	227.746	282.748
Relações Interfinanceiras.....	(424.255)	(7.709)
Operações de Crédito.....	(2.021.152)	(2.789.403)
Outros Créditos.....	(83)	(186)
Outros Valores e Bens.....	270	(164)
Ajustes de Exercícios Anteriores.....	(25.791)	(1.866)
CAIXA GERADO/(UTILIZADO) PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS.....	(2.471.011)	(2.799.328)
FLUXOS DE CAIXA PROVENIENTES DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Transferências da União.....	2.033.706	1.945.034
CAIXA GERADO/(UTILIZADO) PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO.....	2.033.706	1.945.034
Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa.....	(209.559)	(571.546)
DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA:		
No início do Semestre.....	3.550.828	4.687.385
No fim do Semestre.....	3.341.269	4.015.839
Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa.....	(209.559)	(571.546)



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Semestres findos em 30 de Junho de 2010 e de 2009

Índice das Notas Explicativas

Nota 1 – Histórico	Nota 8 – Risco das Operações de Financiamento e de Repasses e Provisão para Perdas
Nota 2 – Base para a Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras	Nota 9 – Reconhecimento de Perdas e Devolução da Parcela de Risco do Banco do Nordeste
Nota 3 – Administração	Nota 10 – Ajustes de Exercícios Anteriores
Nota 4 – Diretrizes Contábeis	Nota 11 – Registro no SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
Nota 5 – Fiscalização	Nota 12 – Renegociação e Reclassificação de Operações de Crédito
Nota 6 – Auditoria Externa	Nota 13 – Repasses ao Banco do Nordeste com base no Art. 9º-A, da Lei Nº 7.827, de 27.09.1989
Nota 7 – Isenção tributária	Nota 14 – Outras Informações

NOTA 1 – Histórico

O Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE originou-se de dispositivo inserido na Constituição Federal de 1988 (Art.159, inciso I, alínea “c”), sendo regulamentado pela Lei Nº 7.827, de 27.09.1989, alterada pela Lei Complementar Nº 125, de 03.01.2007, pelas Leis Nºs 9.126, de 10.11.1995, 9.808, de 20.07.1999 e 10.177, de 12.01.2001, pela Medida Provisória Nº 2.196-1, de 28.06.2001 e suas reedições, bem como pelo Art. 13 da Medida Provisória Nº 2.199-14, de 24.08.2001. Seu objetivo é fomentar o desenvolvimento econômico e social do Nordeste, através do Banco do Nordeste do Brasil S.A., mediante a execução de programas de financiamento aos setores produtivos, em consonância com os planos regionais de desenvolvimento, com tratamento preferencial às atividades de mini e pequenos produtores rurais, às desenvolvidas por micro e pequenas empresas, às que produzem alimentos básicos e aos projetos de irrigação, sendo vedada a aplicação de recursos a fundo perdido.

NOTA 2 – Base para a Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as disposições da Lei das Sociedades por Ações, com as alterações introduzidas pelas Leis Nºs 11.638 e 11.941, de respectivamente, 28.12.2007 e 27.05.2009 e a regulamentação estabelecida pelo Governo Federal especificamente para os Fundos Constitucionais.

NOTA 3 – Administração

Ao Banco do Nordeste cabe: aplicar os recursos e implementar a política de concessão de crédito; definir normas, procedimentos e condições operacionais; enquadrar as propostas de financiamentos nas faixas de encargos e deferir os créditos; formalizar contratos de repasses de recursos para outras instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, observadas as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional; prestar contas sobre os resultados alcançados; exercer outras atividades inerentes à aplicação dos recursos e à recuperação dos créditos, inclusive renegociar e liquidar dívidas, nos termos definidos nos artigos 15-B, 15-C e 15-D da Lei Nº 7.827, de 27.09.1989.

NOTA 4 - Diretrizes Contábeis

O FNE tem contabilidade própria valendo-se do sistema contábil do Banco do Nordeste para registro de seus atos e fatos, em subtítulos específicos, com apuração de resultados à parte.

O exercício financeiro do FNE coincide com o ano civil, para fins de apuração de resultados.

São os seguintes os principais destaques dos procedimentos contábeis:

a) Apropriação de Receitas e Despesas

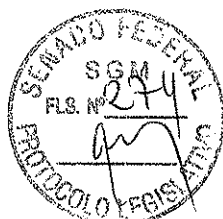
a.1) As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência. São receitas do FNE os encargos financeiros incidentes sobre as operações de crédito e a remuneração paga pelo Banco do Nordeste sobre os recursos do Fundo momentaneamente não aplicados.

a.2) A partir de 1º de janeiro de 2008, os encargos financeiros sobre os financiamentos concedidos com recursos do FNE passaram a variar entre 5 a 10% a.a., de acordo com o setor de atividade e o porte dos tomadores, incluindo o *del credere* do Banco do Nordeste na forma da legislação, os contratos firmados com os mutuários prevêm que os encargos financeiros serão revistos anualmente e sempre que a TJLP apresentar variação acumulada, para mais ou para menos, superior a 30% (trinta por cento).

Os encargos financeiros para a situação de normalidade, às taxas previstas em lei, são contabilizados nas adequadas contas de resultado do Fundo. Sobre os valores vencidos e não pagos, incidem encargos de inadimplemento, pactuados contratualmente, sendo contabilizada como rendas a apropriar do Fundo a parcela desses encargos que supera as taxas previstas na legislação.

Sobre os encargos financeiros estabelecidos em lei serão concedidos bônus de adimplência de 25% (vinte e cinco por cento), para mutuários que desenvolvem suas atividades na região do semiárido nordestino, e de 15% (quinze por cento), para mutuários das demais regiões, desde que a parcela da dívida seja paga até a data do respectivo vencimento.

Nas operações de financiamento no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, são aplicados os encargos financeiros estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional, conforme a legislação e o regulamento do Programa, constante do Manual de Crédito Rural, Capítulo 10, do Banco Central do Brasil.



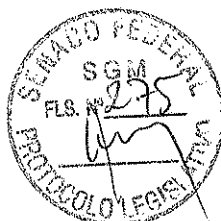
Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

- a.3) A Medida Provisória Nº 2.196-1, de 28.06.2001, e suas reedições, que estabeleceu o Programa de Fortalecimento das Instituições Financeiras Federais, define o que segue, relativamente ao *del credere* a que faz jus o Banco do Nordeste, sobre os financiamentos com recursos do FNE:
- Nas operações contratadas até 30.11.1998, o *del credere* do Banco ficou reduzido a zero, mantendo-se inalterados os encargos pactuados com os mutuários;
 - Para as operações contratadas com risco de 50% para o Banco do Nordeste, o *del credere* do Banco do Nordeste será de 3% a.a.;
 - Nas operações resultantes de repasses de recursos ao Banco do Nordeste, para que este, em nome próprio e com seu risco exclusivo, realize operações de crédito, o *del credere* será de 6% a.a.
- a.4) Na forma do Decreto Nº 5.818, de 26.06.2006, combinado com a Resolução Nº 3.293, de 28.06.2005, do Conselho Monetário Nacional, nas operações do PROFROTA com empresas de grande porte, com risco compartilhado, o *del credere* do Banco do Nordeste será de 2,5% a.a.
- a.5) A Portaria Nº 616, de 16.05.2003, do Ministério da Integração Nacional, estabelece que, nas operações de repasses para instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, o Banco do Nordeste faz jus ao *del credere* negociado com as instituições operadoras, respeitado o limite estabelecido na legislação.
- a.6) Nos financiamentos enquadrados no PRONAF, Grupos A, B, A/C, Semiárido, Floresta e do PRONAF-Emergencial, não há incidência de *del credere* em favor do Banco do Nordeste, conforme previsto na legislação e no regulamento do Programa.
- a.7) Para as operações de crédito reclassificadas nos termos do art. 31 da Lei Nº 11.775, de 17.09.2008, a Portaria Interministerial Nº 245, de 14.10.2008, determina o *del credere* do Banco do Nordeste de 3% a.a. nas hipóteses definidas em seu art. 1º, Incisos I a IV, e determina o *del credere* de 6% a.a. nas hipóteses definidas em seu art. 1º, parágrafo único.
- a.8) Constituem despesas do FNE os valores relativos à taxa de administração a que o Banco do Nordeste faz jus como gestor do Fundo, à remuneração do Banco sobre os financiamentos no âmbito do PRONAF, Grupos A, B, A/C, Floresta, Semiárido e PRONAF-Emergencial, ao prêmio de performance sobre reembolsos do PRONAF A/C, Semiárido e Floresta, à constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa de que trata a Portaria Interministerial Nº 11, de 28.12.2005, dos Ministérios da Fazenda e da Integração Nacional, e à contratação de auditoria externa, além dos bônus e descontos definidos na legislação.
- A taxa de administração de 3% a.a., paga ao Banco do Nordeste pelo FNE, é apropriada mensalmente à base de 0,25% sobre o patrimônio líquido do Fundo, deduzido dos valores objeto de repasse ao Banco, de repasses a outras instituições com base na Portaria Nº 616, de 26.05.2003, do Ministério da Integração Nacional, e dos saldos das aplicações no âmbito do PRONAF, Grupos B, A/C, Floresta, Semiárido e Emergencial, ficando limitada, em cada exercício, a 20% do valor das transferências realizadas pelo Tesouro Nacional, consoante Decreto Nº 5.641, de 26.12.2005.
- A remuneração do Banco sobre as operações no âmbito do PRONAF Grupos A, B, A/C, Floresta, Semiárido e PRONAF-Emergencial e o prêmio de performance sobre os reembolsos do PRONAF A/C, Semiárido e Floresta, fixados pelo Conselho Monetário Nacional, seguem os percentuais e critérios definidos na legislação e no Regulamento do Programa.

b) Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo

São apresentados pelos valores de realização, incluindo os rendimentos e as variações monetárias auferidos.

- b.1) O Caixa e Equivalentes de Caixa são formados pelas Disponibilidades, que representam os recursos livres para aplicação em operações de crédito, e os Recursos Comprometidos com Operações de Crédito, que representam as disponibilidades comprometidas, referentes às parcelas ainda não liberadas das operações contratadas, correspondentes aos valores pendentes de liberação até a data da apuração, acrescidos das liberações previstas para os 90 dias seguintes e de eventuais descasamentos entre os valores a liberar após esses 90 dias e a estimativa de ingressos de recursos no Fundo ao longo desse período. As disponibilidades do Fundo em poder do Banco do Nordeste são remuneradas com base na taxa extramercado, divulgada pelo Banco Central do Brasil.
- b.2) O total das Operações de Crédito é apresentado pelo valor de principal acrescido dos encargos financeiros, retificados por rendas a apropriar e pela provisão para créditos de liquidação duvidosa (Nota 8).
- b.3) A Lei Nº 11.322, de 13.07.2006, dispõe sobre a renegociação de dívidas oriundas de operações de crédito rural contratadas na área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, concedendo rebates no saldo devedor, bônus de adimplência nas parcelas, redução da taxa de juros e prorrogação do prazo para pagamento de referidas operações.
- b.4) A Lei Nº 11.775, de 17.09.2008, dispõe sobre a liquidação, regularização, renegociação ou reclassificação de dívidas originárias de operações de crédito enquadradas, dentre outras, nas Leis Nº 9.138, de 29.11.1995, Nº 10.437, de 25.04.2002 e Nº 11.322, de 13.07.2006, Medida Provisória Nº 2.196-3, de 24.08.2001, Resolução Nº 2.471, de 26.02.1998, do Conselho Monetário Nacional, no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, no Programa de Cooperação Nipo-Brasileira para o Desenvolvimento dos Cerrados - PRODECER – Fase III e contratadas com recursos do FAT pelos agentes financeiros, concedendo descontos, bônus de adimplência sobre saldo devedor, dispensas, manutenção ou rescalonamentos de prazos.
- b.5) São registrados na rubrica “Outros Créditos” os direitos do FNE sobre bens móveis ou imóveis recebidos pelo Banco do Nordeste para amortização ou liquidação de dívidas. Após a alienação dos bens, os valores



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

obtidos na venda são rateados entre o Fundo e o Banco, na proporção do risco assumido, conforme dispõe o Art. 7º da Portaria Interministerial Nº 11, de 28.12.2005.

- b.6) Os títulos registrados na rubrica "Outros Valores e Bens" estão contabilizados pelo valor de face, acrescido da remuneração prevista para cada papel, e são considerados os efeitos de ajustes de ativos para o valor de mercado ou de realização, quando aplicável.

c) Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido do FNE tem como origens:

- Transferências da União, na proporção de 1,8% (um inteiro e oito décimos por cento), extraídas do produto da arrecadação do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza e do imposto sobre produtos industrializados;
- Retornos e resultados operacionais;
- Resultado da remuneração dos recursos do Fundo, momentaneamente não aplicados, paga pelo Banco do Nordeste.

NOTA 5 – Fiscalização

O Banco do Nordeste mantém, permanentemente, à disposição dos órgãos de fiscalização competentes, os demonstrativos dos recursos, aplicações e resultados do Fundo, com posição de final de mês. Na forma da legislação, os balanços do FNE, devidamente auditados, são publicados semestralmente e encaminhados ao Congresso Nacional, para efeito de fiscalização e controle.

NOTA 6 - Auditoria Externa

O FNE mantém auditoria externa, contratada às suas expensas, para certificação do cumprimento das disposições constitucionais e legais estabelecidas, para emissão de parecer sobre suas demonstrações financeiras, além do exame das contas e outros procedimentos usuais de auditoria.

NOTA 7 - Isenção Tributária

O FNE goza de isenção tributária, estando os seus resultados, rendimentos e operações de financiamento livres de qualquer tributo, contribuição ou outro gravame, na forma da Lei Nº 7.827, de 27.09.1989 e alterações posteriores.

NOTA 8 – Risco das Operações de Financiamento e de Repasses e Provisão para Perdas

- a) O risco sobre as operações com recursos do FNE está assim distribuído, consoante a legislação que regulamenta os Fundos Constitucionais de Financiamento, o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar-PRONAF e o Programa Especial de Crédito para a Reforma Agrária - PROCERA/Programa da Terra e respectivas regulamentações:

a.1) Operações contratadas até 30.11.1998:

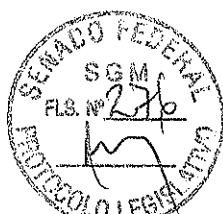
- Nas operações enquadradas no Programa da Terra, o risco pertence integralmente ao PROCERA;
- Nas demais operações, o risco é de responsabilidade do FNE.

a.2) Operações contratadas a partir de 01.12.1998:

- Nos financiamentos enquadrados no Programa da Terra, o risco é do PROCERA;
- Nas operações no âmbito do PRONAF, Grupos A, B, A/C, Floresta, Semiárido e PRONAF-Emergencial, o risco é de 100% para o FNE;
- Nos repasses ao Banco do Nordeste, para que este, em nome próprio, realize operações de crédito, o risco das operações é integralmente assumido pelo Banco do Nordeste;
- Nos repasses a outras instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, contratados até 30.11.1998, o risco é de 100% para o FNE. De acordo com cláusula específica inserida nos contratos de repasses, o risco dos financiamentos concedidos aos mutuários finais é assumido integralmente pela instituição operadora;
- Nos repasses a outras instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, contratados a partir da vigência da Portaria Nº 616, de 26.05.2003, o Banco do Nordeste detém 100% do risco. Consoante prevê a citada Portaria, e de acordo com cláusula específica constante dos contratos de repasses, o risco dos financiamentos realizados é assumido integralmente pela instituição operadora;
- Nas operações de que trata o Art. 31 da Lei Nº 11.775, de 17.09.2008, o risco é de 100% para o Banco do Nordeste, quando o risco da operação original for integralmente atribuído ao Banco, ou compartilhado, na hipótese de a operação renegociada ter este tipo de risco;
- Nas demais operações, o risco é de 50% para o FNE, cabendo igual percentual ao Banco do Nordeste.

- b) De acordo com a faculdade prevista no Parágrafo único do Art. 3º da Portaria Interministerial Nº 11, de 28.12.2005, a constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa, na contabilidade do FNE, segue os critérios definidos no Inciso I, alíneas "a" e "b", desse mesmo artigo, que determina a constituição de provisão para as parcelas com atraso superior a 180 dias, de acordo com o risco assumido pelo Fundo. A movimentação do saldo da provisão no período é demonstrada no quadro a seguir, em R\$ Mil:

Discriminação	30.06.2010	30.06.2009
Saldo Inicial da Provisão p/ Perdas em Operações de Créditos	1.300.349	1.182.289
. Risco Integral do FNE	1.029.846	965.749
. Risco Compartilhado	270.503	216.540
(+) Constituição de Provisão Líquida no Semestre	262.132	402.246
Provisão Líquida por Deságio - Ops. Adquiridas Lei Nº 11.322	(426)	740
. Risco Integral do FNE	(426)	740



Handwritten signatures and initials.

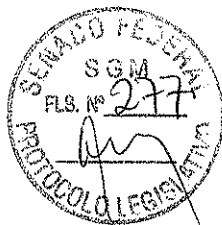
Provisão para Perdas em Operações de Créditos	262.558	401.506
. Risco Integral do FNE	163.725	294.585
. Risco Compartilhado	98.833	106.921
(-) Créditos Baixados como Prejuízo no Semestre	262.728	320.766
. Risco Integral do FNE	169.831	245.822
. Risco Compartilhado	92.897	74.944
(=) Saldo Final da Provisão p/ Perdas em Operações de Créditos	1.299.753	1.263.769
. Risco Integral do FNE	1.023.314	1.015.252
. Risco Compartilhado	276.439	248.517

- c) Considerando que é de responsabilidade do PROCERA o risco nas operações enquadradas no Programa da Terra contratadas com recursos do FNE, não é constituída provisão para créditos de liquidação duvidosa relativa a esses financiamentos.
- d) De acordo com o disposto na Portaria Interministerial Nº 46, de 07.03.2007, são constituídas provisões para créditos de liquidação duvidosa para as operações renegociadas ao amparo da Lei Nº 11.322, de 13.07.2006, da seguinte forma:
- d.1) para as operações com outras fontes de recursos adquiridas pelo FNE: em valor igual ao deságio apurado na aquisição pelo Fundo, registradas em contrapartida a operações de crédito. Os valores do período estão discriminados no subitem "Provisão Líquida por Deságio - Ops. Adquiridas Lei Nº 11.322" no quadro da alínea b acima; e
- d.2) nas operações do FNE objeto de renegociação: correspondente ao valor da provisão já existente no mês imediatamente anterior ao da renegociação mais os valores eventualmente já baixados do ativo como prejuízo, registradas em contrapartida a Despesas de Provisões para Perdas em Operações de Crédito. No semestre, foi registrada uma redução de provisão no valor de R\$ 9.658 mil, sendo R\$ 8.606 mil referentes às operações com risco integral do Fundo e de R\$ 1.052 mil às operações com risco compartilhado. No mesmo período de 2009, a constituição de provisão foi de R\$ 8.398 mil, sendo R\$ 2.436 mil referentes às operações com risco integral do Fundo e R\$ 5.962 mil referentes às operações com risco compartilhado. Estes valores encontram-se inclusos no subitem "Provisão para Perdas em Operações de Créditos" do quadro apresentado na alínea b acima.
- e) A Portaria Interministerial Nº 244, de 14.10.2008, estabelece que serão constituídas provisões para créditos de liquidação duvidosa para as operações renegociadas ao amparo da Lei Nº 11.775, de 17.09.2008, da seguinte forma:
- e.1) nas operações do FNE objeto de renegociação: correspondente ao valor da provisão já existente no mês imediatamente anterior ao da renegociação mais os valores eventualmente já baixados do ativo como prejuízo, registradas em contrapartida a Despesas de Provisões Operacionais; e
- e.2) para as operações do FNE renegociadas foi a provisionado o montante de R\$ 17.657 mil, sendo R\$ 9.502 mil referentes às operações com risco integral para o Fundo e R\$ 8.155 mil às operações com risco compartilhado. No mesmo período de 2009, a constituição de provisão foi de R\$ 112.946 mil, sendo R\$ 80.295 mil referentes às operações com risco integral do Fundo e R\$ 32.651 mil referente às operações com risco compartilhado. Estes valores encontram-se inclusos no subitem "Provisão para Perdas em Operações de Créditos" do quadro apresentado na alínea b acima.
- f) As renegociações, formalizadas no semestre com base nas Leis Nºs 11.775, de 17.09.2008, 9.138, de 29.11.1995, 10.437, de 25.04.2002 e 11.322, de 13.07.2006 e Medida Provisória Nº 2.196-3, de 24.08.2001, diminuíram o resultado do Fundo em R\$ 11.675 mil (R\$ 75.207 mil em 30.06.2009). Este efeito inclui custos decorrentes da renegociação de operações contratadas com outras fontes ou fontes mistas, adquiridas ou reclassificadas para o Fundo, conforme autorização das leis supracitadas, demonstrados no quadro a seguir, em R\$ Mil:

Especificação	30.06.2010	30.06.2009
Recuperação de Operações Baixadas do Ativo	11.474	109.439
Despesas - Bônus e Dispensas	(23.643)	(63.302)
Efeito Líquido em Provisões	494	(121.344)
Efeito Líquido Final	(11.675)	(75.207)

- g) Na Demonstração do Resultado, as "Receitas de Operações de Crédito" estão registradas pelo seu valor líquido, apresentando a seguinte composição, em R\$ Mil:

DISCRIMINAÇÃO	30.06.2010	30.06.2009
Rendas de Operações de Crédito	1.089.226	960.578
Despesa de <i>del credere</i> do Banco do Nordeste	(324.323)	(261.883)
Despesa de <i>del credere</i> de Outras Instituições	(1.955)	(1.928)
Despesas de Atualização Monetária Negativa	(1.366)	(12.226)
Despesas de Descontos Concedidos em Renegociações	(2.131)	(6.192)
Despesas de Descontos Ops. Progr. Recuperação Lavoura Cacaueira Lei Nº 11.775, de 17.09.2008	(501)	-
Despesas de Rebate/Bônus Adimplência-Operações Contratadas pelo Banco do Nordeste	(232.210)	(200.234)
Despesas Rebates/Bônus Adimplência-Repases Lei 7.827-Art. 9º-A	(327)	-



Despesas de Rebate/Bônus Adimplência-Repasse a Outras Instituições	(41)	(50)
Despesas de Rebate Principal Ops. c/Rec. FAT-BNDES - Lei Nº 10.193, de 14.02.2001	(238)	(281)
Despesas com Operações Outras Fontes Aquisições Lei Nº 11.322, de 13.07.2006	(197)	(1.114)
TOTAL	525.937	476.661

NOTA 9 – Reconhecimento de Perdas e Devolução da Parcela de Risco do Banco do Nordeste

- a) Observando a faculdade prevista no Parágrafo único do Art. 3º da Portaria Interministerial Nº 11, o reconhecimento de perdas, na contabilidade do FNE, segue o critério estabelecido no inciso II, do Art. 3º, da referida Portaria, qual seja, por parcelas de principal e encargos vencidas há mais de 360 dias, conforme o percentual de risco assumido pelo Fundo.
- b) A devolução ao FNE dos recursos relativos à parcela de risco do Banco do Nordeste é realizada no segundo dia útil após o reconhecimento das perdas pelo Fundo, segundo o critério previsto no inciso II, alínea "a", do Art. 5º da Portaria Interministerial Nº 11.
- c) No período, o Banco do Nordeste devolveu ao FNE recursos no montante de R\$ 93.753 mil (R\$ 75.765 mil em 30.06.2009), relativos à parcela de risco do Banco nas operações com valores enquadrados como prejuízo.

NOTA 10 - Ajustes de Exercícios Anteriores

O ajuste líquido negativo, em 30.06.2010, de R\$ 25.791 mil (R\$ 1.866 mil em 30.06.2009), refere-se a recálculos de encargos sobre operações de crédito.

NOTA 11 - Registro no SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

Em cumprimento ao disposto na Portaria Interministerial Nº 11, de 28.12.2005, as informações contábeis relativas ao FNE são disponibilizadas no SIAFI, observando as características peculiares do Fundo.

NOTA 12 – Renegociação e Reclassificação de Operações de Crédito

A Lei Nº 11.775, de 17.09.2008, instituiu medidas de estímulo à liquidação ou regularização de dívidas originárias de operações de crédito rural e fundiário, com os seguintes impactos para o FNE:

- a) renegociação de financiamentos contratados com recursos do próprio Fundo;
- b) contratação de novas operações com recursos do FNE para liquidação de dívidas no âmbito do Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana, realizadas com risco parcial ou integral do Tesouro Nacional, do Estado da Bahia e do FNE;
- c) contratação de novas operações com recursos do FNE para liquidação de dívidas no âmbito do Programa de Cooperação Nipo-Brasileira para o Desenvolvimento dos Cerrados – PRODECER – Fase III.
- d) reclassificação para o Fundo de operações no âmbito do PRONAF realizadas com risco da União;
- e) reclassificação para o Fundo de operações realizadas com recursos do FAT;
- f) reclassificação para o FNE de operações realizadas com recursos mistos de outras fontes.

O mesmo dispositivo legal autorizou a substituição dos encargos financeiros das operações rurais e não rurais em curso, contratadas até 14.01.2001 com encargos pós-fixados e lastreadas com recursos do FNE, pelos encargos pré-fixados estabelecidos na legislação para esses financiamentos.

No período, foram reclassificados créditos para o FNE ou contratadas novas operações para liquidação de financiamentos com recursos de outras fontes, com risco integral para o Fundo, no montante de R\$ 9.815 mil, ao amparo da referida Lei, conforme quadro a seguir, em R\$ Mil:

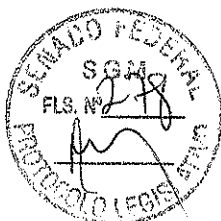
Discriminação	Valor
Art. 7º (Operações Lavoura Cacaueira Baiana)	8.133
Art. 19 (Operações com Risco da União – Recursos FAT)	1.075
Art. 31 (Operações PRODECER – Fase III/Ops. Res. 2.471)	607
TOTAL	9.815

Ainda ao amparo da Lei Nº 11.775, de 17.09.2008, foram reclassificados créditos para o FNE ou contratadas novas operações para liquidação de financiamentos com recursos de outras fontes, com risco integral do Banco do Nordeste, no montante de R\$ 17.934 mil, conforme a seguir discriminado, em R\$ Mil:

Discriminação	Valor
Art. 31 (Operações com mix de Recursos Outras Fontes/FNE)	5.341
Art. 31 (Operações PRODECER – Fase III)	7.572
Art. 31 (Operações do FAT)	5.021
TOTAL	17.934

Levantamento efetuado pelo Banco do Nordeste indica os seguintes valores passíveis de transferência para o FNE com base nos Artigos 7º e 31 da Lei Nº 11.775, de 17.09.2008, na posição de 30.06.2010, em R\$ Mil:

Discriminação	Valor
Art. 7º (Operações Lavoura Cacaueira Baiana)	301.713
Art. 31 (Operações com mix de recursos do FNE)	510.259
Art. 31 (Operações com recursos do FAT)	133.252
TOTAL	945.224



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the right and several initials on the left.

NOTA 13 – Repasses ao Banco do Nordeste com base no Art. 9º-A da Lei Nº 7.827, de 27.09.1989

Em 16.06.2010, o Banco Central do Brasil, por meio do Ofício DEORF/Cofil – 2010/05338, aprovou o enquadramento de operação de repasse do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, no montante de R\$ 400.000 mil, como Capital de Nível II no Patrimônio de Referência (PR) do Banco do Nordeste do Brasil S/A, na categoria de dívida subordinada, conforme Resolução CMN Nº 3.444, de 28.02.2007.

O saldo devedor dos repasses realizados ao Banco do Nordeste, incluindo a operação no valor de R\$ 600.000 mil, contratada no exercício de 2009, apresentava a seguinte composição, na posição de 30.06.2010, em R\$ Mil:

Discriminação	Valor
Recursos Disponíveis	922.109
Recursos Aplicados	127.465
TOTAL	1.049.574

Em Recursos Disponíveis são registrados os valores momentaneamente não aplicados em operações de crédito pelo Banco do Nordeste, sendo remunerados com base na taxa extramercado divulgada pelo Banco Central do Brasil.

Os Recursos Aplicados correspondem aos valores liberados aos mutuários dos financiamentos contratados pelo Banco do Nordeste, atualizados pelos encargos pactuados nos respectivos instrumentos de crédito, na forma da legislação e do Instrumento de Dívida Subordinada firmado.

NOTA 14 – Outras Informações

O Projeto de Lei de Conversão Nº 4, de 2009, (Proveniente da Medida Provisória Nº 451, de 2008), foi convertido na Lei Nº 11.945, de 04.06.2009, publicada no Diário Oficial da União de 05.06.2009. O artigo 28 altera a Lei Nº 7.827, de 27.09.1989, em seu artigo 15, convalidando as liquidações de dívidas efetuadas pelas instituições financeiras federais administradoras dos Fundos Constitucionais, que tenham sido realizadas em conformidade com as práticas e regulamentações bancárias das respectivas instituições, e que tenham sido objeto de demanda judicial, recebidas pelo equivalente financeiro do valor dos bens passíveis de penhora dos devedores diretos e respectivos garantes, relativamente a operações concedidas com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento, possibilitando, inclusive, a reabertura de novas renegociações para liquidação de dívidas pelo equivalente financeiro do valor atual dos bens passíveis de penhora. Os procedimentos operacionais para novas liquidações, baseados na Lei Nº 11.945, de 04.06.2009, foram regulamentados pela Resolução Nº 30, de 29.04.2010, do Conselho Deliberativo da SUDENE. Os normativos internos do Banco serão submetidos à aprovação pelo Conselho de Administração, para posterior divulgação e implementação.

Fortaleza, 26 de junho de 2010

ROBERTO SMITH
PRESIDENTE

LUIZ CARLOS EVERTON DE FARIAS
DIRETOR DE CONTROLE E RISCO

PAULO SÉRGIO REBOUÇAS FERRARO
DIRETOR DE NEGÓCIOS

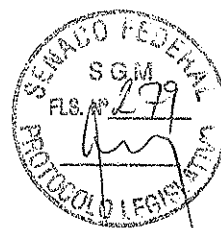
OSWALDO SERRANO DE OLIVEIRA
DIRETOR FINANCEIRO E DE MERCADO DE CAPITAIS

JOSÉ SYRÍRIO ALENCAR JUNIOR
DIRETOR DE GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO

STÉLIO GAMA LYRA JUNIOR
DIRETOR DE GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO

JOÃO FRANCISCO FREITAS PEIXOTO
SUPERINTENDENTE DE CONTROLE FINANCEIRO

ÁILA MARIA RIBEIRO DE ALMEIDA – CONTADORA
CRC-CE Nº 016318/O-7



PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos

Administradores do

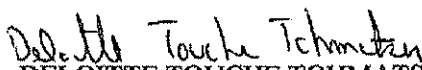
Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE

(Administrado pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A.)

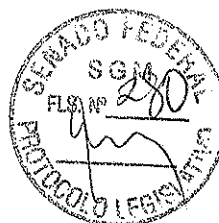
Fortaleza - CE

1. Examinamos os balanços patrimoniais do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE (administrado pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A.), levantados em 30 de junho de 2010 e de 2009, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa correspondentes aos semestres findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras.
2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas brasileiras de auditoria e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos do Fundo; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração do Fundo, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.
3. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE em 30 de junho de 2010 e de 2009, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e os seus fluxos de caixa, referentes aos semestres findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e a regulamentação específica para os Fundos Constitucionais estabelecida pelo Governo Federal, descritas na nota explicativa nº4.

Fortaleza, 6 de agosto de 2010


DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC 2SP 011.609/O - 8 "F" CE

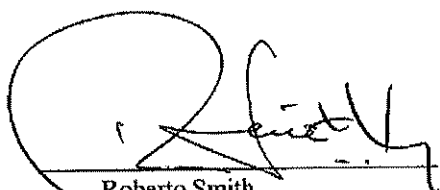

Claudio Lino Lippi
Contador
CRC-SP Nº 97.866 - TPE S/CE



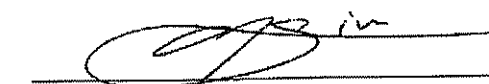
DECLARAÇÃO

Nós, Diretores do Banco do Nordeste do Brasil S.A., declaramos para fins de atendimento às disposições do Artigo 25, Inciso V, da Instrução nº 480, de 7 de dezembro de 2009, da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, que tomamos conhecimento, revimos, discutimos e concordamos com o inteiro teor do Parecer, exarado em 6 de agosto de 2010, pela Deloitte Touche Tohmatsu – Auditores Independentes sobre as demonstrações financeiras do Banco do Nordeste do Brasil S.A., levantadas em 30 de junho de 2010.

Fortaleza, 09 de agosto de 2010



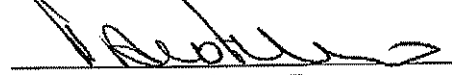
Roberto Smith
Presidente



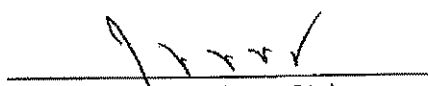
Oswaldo Serrano de Oliveira
Diretor de Relações com Investidores



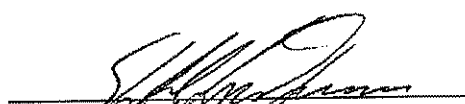
Luiz Carlos Everton de Farias
Diretor de Controle e Risco



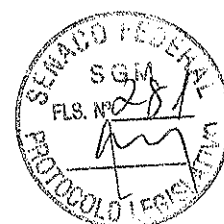
Paulo Sérgio Rebouças Ferraro
Diretor de Negócios



José Sydrião de Alencar Júnior
Diretor de Gestão do Desenvolvimento



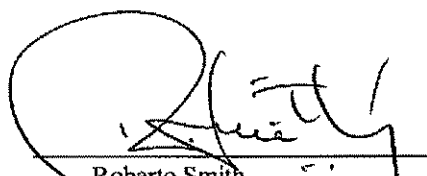
Stênio Gama Lyra Junior
Diretor Administrativo e de TI



DECLARAÇÃO

Nós, Diretores do Banco do Nordeste do Brasil S.A., declaramos para fins de atendimento às disposições do Artigo 25, Inciso VI, da Instrução nº 480, de 7 de dezembro de 2009, da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, que tomamos conhecimento, revimos, discutimos e concordamos com o inteiro teor das demonstrações financeiras do Banco do Nordeste do Brasil S.A., levantadas em 30 de junho de 2010.

Fortaleza, 09 de agosto de 2010



Roberto Smith
Presidente



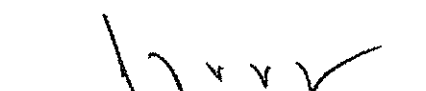
Oswaldo Serrano de Oliveira
Diretor de Relações com Investidores



Luiz Carlos Everton de Farias
Diretor de Controle e Risco



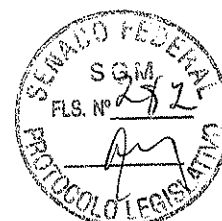
Paulo Sérgio Rebouças Ferraro
Diretor de Negócios



José Sydrião de Alencar Júnior
Diretor de Gestão do Desenvolvimento



Stélio Gatha Lyra Junior
Diretor Administrativo e de TI





MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SBN, Quadra 02, Lote 11- Ed. Apex Brasil - Portaria B – CEP 70.041-907 – Brasília-DF
Fone: 61-3414-5867 – Fax: 61- 3414-5488, e-mail: sdr@integracao.gov.br

Ofício nº 85/SDR/MI

Brasília, 30 de novembro de 2010.

A Sua Senhoria o Senhor
PAULO SÉRGIO DE NORONHA FONTANA
Superintendente de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE)
Praça Ministro João Gonçalves de Souza, s/n – Engenho do Meio,
Ed. SUDENE, 13º andar
50670-90 – Recife – PE

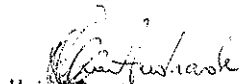
Assunto: Relatório de Gestão do FNE – 1º Semestre de 2010.

- Ofício GAPRE-2010/1524, de 15.09.2010;
- Ofício GAPRE-2010/1523, de 15.09.2010;
- Parecer Conjunto nº 08/2010/SDR/SUDENE/MI, de 30.11.2010.

Senhor Superintendente,

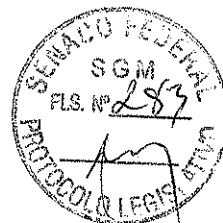
Faço referência aos Ofícios GAPRE-2010/1524 e GAPRE-2010/1523, ambos de 15.09.2010, nos quais o Banco do Nordeste encaminhou à apreciação do Ministério da Integração Nacional e da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), respectivamente, O Relatório de Resultados e Impactos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), referente ao 1º semestre de 2010.

2. Encaminho o Parecer Conjunto nº 08/2010/SDR/SUDENE/MI, referente ao Relatório de Gestão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), 1º semestre de 2010, para deliberação do Conselho Deliberativo da SUDENE.


Maria da Conceição Duarte de Andrade
Coordenadora-Geral
SDR/MI

Atenciosamente,


HENRIQUE VILLA DA COSTA FERREIRA
Secretário





Ofício GAPRE-2010/ **1524**

Fortaleza, 15 /09 /10

A Sua Excelência o Senhor
JOÃO REIS SANTANA FILHO
Ministro de Estado da Integração Nacional
Brasília-DF

Assunto: Relatório de Resultados e Impactos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE referente ao primeiro semestre de 2010

Senhor Ministro,

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho-lhe, anexo, o Relatório de Resultados e Impactos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, referente ao primeiro semestre de 2010, acompanhado das Demonstrações Contábeis, em conformidade com o Art. 20 da Lei nº 7.827, de 27.09.1989, com redação alterada pela Lei Complementar nº 125, de 03.01.2007.

2. Envio-lhe, também em anexo, um CD-ROM com arquivos em Word e PDF contendo o Relatório, seus anexos e as Demonstrações Contábeis do BNB e do FNE na posição de 30.06.2010.

Cordialmente,


ROBERTO SMITH
Presidente





Ofício GAPRE-2010/ **1525**

Fortaleza, 15 /09 /10

Ao Senhor
PAULO SÉRGIO DE NORONHA FONTANA
Superintendente
Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE
Recife-PE

Assunto: Relatório de Resultados e Impactos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE referente ao primeiro semestre de 2010

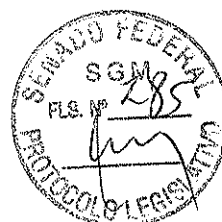
Senhor Superintendente,

Encaminho-lhe, anexo, o Relatório de Resultados e Impactos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, referente ao primeiro semestre de 2010, acompanhado das Demonstrações Contábeis, em conformidade com o Art. 20 da Lei nº 7.827, de 27.09.1989, com redação alterada pela Lei Complementar nº 125, de 03.01.2007.

2. Envio-lhe, também em anexo, um CD-ROM com arquivos em Word e PDF contendo o Relatório, seus anexos e as Demonstrações Contábeis do BNB e do FNE na posição de 30.06.2010.

Atenciosamente,

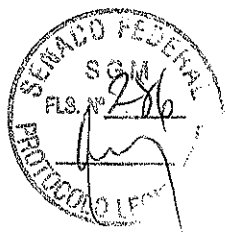

ROBERTO SMITH
Presidente



FNE

FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE

RELATÓRIO DE GESTÃO
1º SEMESTRE DE 2010





**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE**

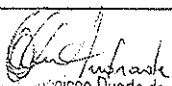
FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE - FNE

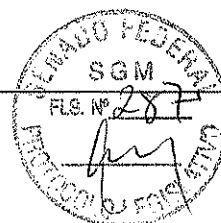
RELATÓRIO DE GESTÃO

1º SEMESTRE DE 2010

PARECER CONJUNTO Nº 08/2010/SDR/SUDENE/MI

DATA: 30 de novembro de 2010

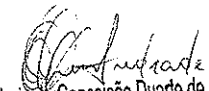

Conceição Duarte de Andrade
Coordenadora-Geral
SDR/MI

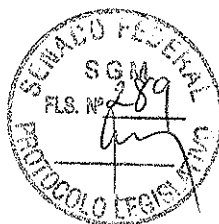


ÍNDICE

1 – APRESENTAÇÃO.....	4
2 - INTRODUÇÃO.....	5
3 - OBJETIVOS E METAS INSTITUCIONAIS E PROGRAMÁTICAS.....	6
3.1 - Objetivos.....	6
3.2 - Beneficiários.....	6
3.3 - Diretrizes.....	6
3.4 – Prioridades.....	6
3.5 - Programas de Financiamento.....	6
4 - METAS FINANCEIRAS PROGRAMADAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	7
4.1 - Valores Programados X Realizados.....	7
4.1.1 - Previsão de Recursos para Aplicações em 2010.....	7
4.1.2 - Valores Realizados no 1º Semestre de 2010.....	8
4.1.3 – Recursos Disponíveis para Novas Aplicações no 2º Semestre de 2010.....	8
4.2 - Transferências do Tesouro Nacional.....	8
4.3 - Repasses do FNE para Outras Instituições Financeiras.....	9
4.4 – Contratações.....	9
4.4.1 - Série Histórica das Contratações.....	9
4.4.2 – Contratações Totais.....	10
4.4.3. Contratações Realizadas por Outras Instituições Financeiras.....	10
4.4.4. Contratações por Programas.....	11
4.4.4.1 – Contratações no Setor Rural.....	12
4.4.4.2 – Contratações Setor Agroindustrial.....	12
4.4.4.3 – Contratações no Setor Industrial.....	12
4.4.4.4 – Contratações no Setor de Turismo.....	13
4.4.4.5 – Contratações no Setor de Comércio e Serviços.....	13
4.4.4.6 – Contratações no Setor de Infraestrutura.....	13
4.4.5 – Contratações por Unidade da Federação.....	14
4.4.6 – Contratações por Porte de Beneficiários.....	15
4.4.6.1 – Ações Desenvolvidas para Melhorar o Atendimento aos Beneficiários de Menor Porte ...	16
4.4.7 - Distribuição Espacial dos Recursos – Municípios Assistidos.....	17
4.4.8 – Nos Espaços Prioritários da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR).....	17
4.4.8.1 – Contratações do FNE de acordo com a tipologia definida na PNDR.....	17
4.4.8.2 – Contratações do FNE nas Mesorregiões Diferenciadas do MI.....	18
4.4.8.3 – Contratações do FNE nas Regiões Integradas de Desenvolvimento (RIDE's).....	19
4.4.8.4 – Contratações do FNE na Região do Semiárido Nordestino.....	19
4.4.9 – Contratações de Acordo com as Prioridades Estabelecidas pelo Conselho Deliberativo da SUDENE.....	20
4.4.10 - Contratações por Finalidade – Custeio Isolado, Comercialização e Capital de Giro.....	20
4.4.11 - Contratações com Clientes que Operaram com o FNE pela 1ª vez.....	21
4.4.12 - Contratações de Valor Superior a R\$ 10 milhões.....	21
4.4.13 - Contratações por Faixas de Valores.....	21
5 - DEMANDA DE RECURSOS NO 1º SEMESTRE DE 2010.....	22
6 - VALORES DESEMBOLSADOS.....	22
7 - CARTEIRA DE FINANCIAMENTO: SALDO DAS APLICAÇÕES E INADIMPLÊNCIA.....	23
7.1 - Saldos totais dos financiamentos e Inadimplência Geral.....	23
7.2 - Saldos e Inadimplência por Setor.....	24
7.3 – Saldos e Inadimplência por Unidade Federativa.....	24
7.4 – Saldos e Inadimplência por Porte de Tomador.....	25
7.5 – Saldo e Inadimplência segundo a tipologia da PNDR.....	26
7.5.1 – Saldo das aplicações no Semiárido, nas Mesorregiões Diferenciadas e nas RIDE's.....	26

7.6 – Inadimplência Segundo o Risco Operacional	27
8 - RENEGOCIAÇÕES DE OPERAÇÕES E RECUPERAÇÃO DE DÍVIDAS.....	28
9 - COBRANÇAS JUDICIAIS (EXECUÇÕES) AJUIZADAS COM DESDOBRAMENTO POR MÊS E POR RISCO	28
10 – PERDAS NO 1º SEMESTRE DE 2010 E RESSARCIMENTOS EFETUADOS PELO BANCO OPERADOR NO EXERCÍCIO DE 2009, REFERENTES ÀS PERDAS DAS OPERAÇÕES DO FNE COM RISCO COMPARTILHADO	29
11 – ASPECTOS FINANCEIROS.....	29
11.1 - Situação dos Recursos - Ativo Total e Patrimônio Líquido.....	29
11.2 - Receitas do Fundo no 1º Semestre de 2010	30
11.3 - Despesas do Fundo no 1º Semestre de 2010.....	30
11.4 - Resultado Líquido no 1º Semestre de 2010	31
11.5 - Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa.....	31
11.6 - Reconhecimento de Perdas	31
11.7 - Remuneração do Agente Financeiro	31
11.8 - Auditoria Externa Independente	32
12 – RESULTADOS ALCANÇADOS – ANÁLISE ECONÔMICA E SOCIAL	32
12.1 – Matriz de Insumo Produto do Nordeste.....	32
13 – INDICADORES, PARÂMETROS E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO OPERACIONAL..	33
14 – SÍNTESE DAS OBSERVAÇÕES	37
15 - RECOMENDAÇÕES.....	39


Maria da Conceição Duarte de Andrade
Coordenadora-Geral
SDR/MI



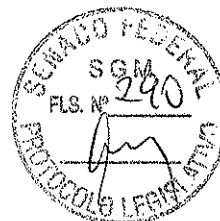
1 – APRESENTAÇÃO

O presente Parecer resulta de trabalho conjunto, realizado pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) e pelo Ministério da Integração Nacional, com vistas a apreciar e avaliar o Relatório de Resultados e Impactos, apresentado pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A. (BNB), concernente às atividades desenvolvidas e os resultados obtidos com a aplicação dos recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), no primeiro semestre de 2010.

Dentro de seus objetivos, aborda os financiamentos concedidos por setor econômico, porte de beneficiário, áreas prioritárias e por Estado, entre outras variáveis, além de suas repercussões nos ambientes econômicos e sociais da Região. São examinados, outrossim, a movimentação financeira e a situação dos recursos, observando-se as aplicações realizadas, a situação patrimonial e os elementos de natureza operacional e financeira.

A par das informações prestadas pelo Banco do Nordeste evidencia-se que o FNE cumpre seus objetivos de forma eficiente e eficaz no tocante à geração de empregos formais, atestando com isso a sua importância para o desenvolvimento econômico e social da Região.


Maria da Conceição Duarte de Andrade
Coordenadora-Geral
SDR/MI



2 - INTRODUÇÃO

Tendo como referência as diretrizes e orientações gerais estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional, na forma do art. 14-A, da Lei nº 7.827, de 27.09.1989, com redação dada pela Lei nº 125, de 03.01.2007, e, bem assim, as prioridades estabelecidas pela Resolução nº 22/2009 do Conselho Deliberativo da SUDENE, as ações de crédito desenvolvidas pelo Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, para o exercício de 2010, fundamentaram-se nas estratégias apresentadas no Plano de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste (PDNE) e pelos marcos orientadores definidos na Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), que se resumem em apoiar o desenvolvimento da infraestrutura econômica e a difusão do conhecimento e da inovação e a qualificação da mão-de-obra regional, buscando dotar o Nordeste de uma base de competitividade sistêmica capaz de promover sua inserção nos mercados nacional e internacional. Em termos setoriais essas diretrizes implicam na priorização de segmentos inseridos na ampliação da base econômica e fortalecimento da estrutura produtiva existente, na implantação da estrutura produtiva do futuro e na complementação da infraestrutura econômica da Região.

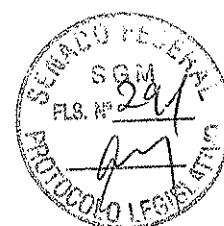
Tendo como base esses macrorreferenciais, as contratações realizadas no 1º semestre de 2010, com recursos do FNE, somaram R\$ 4,1 bilhões, resultado da formalização de 183.542 operações de crédito, com contratações correspondentes a 51,3% dos valores efetivamente programados (R\$ 8,0 bilhões) para todo exercício de 2010. À porção Semiárida da Região, à qual deve ser destinada metade dos recursos desse Fundo, conforme recomenda § 2º do art. 2º da Lei nº 7.827/1989, foram destinados R\$ 1,5 bilhão (38,2%), percentual abaixo do legalmente recomendado. Esclarece o BNB que a demanda de crédito foi insuficiente para se alcançar os 50% de aplicação dos recursos do FNE na porção Semiárida.

Aos beneficiários do Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), que tem por finalidade promover o desenvolvimento sustentável do segmento rural constituído por estes produtores, os financiamentos do FNE, somaram R\$ 467,9 milhões, com a realização de 168.203 operações, beneficiando 504.609 agricultores familiares. A assistência com recursos do FNE proporcionou o aumento da capacidade produtiva, da geração de empregos e da melhoria de renda, dos agricultores familiares via concessão de crédito às atividades agropecuárias e não-agropecuárias.

Em termos setoriais, os financiamentos concedidos, às atividades produtivas no meio rural, atingiram R\$ 1,4 bilhão, representando 34,8% do total dos recursos contratados. No âmbito do setor Industrial/Agroindustrial foram contratados R\$ 1,0 bilhão, ou seja, 25,4% em termos globais, enquanto aos setores de Comércio e Serviços foram aportados R\$ 890,1 milhões, importando em 21,7% das contratações gerais. Ao segmento de Infraestrutura foram direcionados R\$ 659,4 milhões, correspondendo a 16,1% dos empréstimos realizados com recursos do FNE, no período.

A par desses números, evidencia-se significativo desempenho operacional do FNE, no 1º semestre de 2010, o qual apoiou-se nos cenários econômicos favoráveis e prevaletentes no país. Ademais, devem-se somar as explícitas oportunidades e as atratividades de investimentos na Região, as quais estão conjugadas e coerentes com significativos projetos estruturadores que se implantam e se consolidam na área de atuação do Fundo.


Maria da Conceição Duarte de Andrade
Coordenadora-Geral
SDR/MI



3 - OBJETIVOS E METAS INSTITUCIONAIS E PROGRAMÁTICAS

3.1 - Objetivos

Criado pela Lei nº 7.827, de 27.09.1989, criou os Fundos Constitucionais de Financiamento, destinando ao FNE 1,8% (um por cento e oito décimos) do produto da arrecadação do imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza e do imposto sobre produtos industrializados.

O Fundo tem por objetivo contribuir para o desenvolvimento econômico e social da Região Nordeste e dos municípios dos Estados do Espírito Santo e Minas Gerais incluídos na área de atuação da SUDENE, por meio da execução de programas de financiamento aos setores produtivos, em harmonia com o respectivo Plano Regional de Desenvolvimento.

3.2 - Beneficiários

São beneficiários dos recursos do FNE os produtores e empresas, pessoas físicas e jurídicas, além das cooperativas de produção que desenvolvam atividades produtivas nos setores agropecuário, mineral, industrial, agroindustrial, turístico, comercial e de serviços. Os recursos do FNE podem, também, financiar empreendimentos de infraestrutura econômica, inclusive os de iniciativa de empresas públicas não-dependentes de transferências financeiras do Poder Público, considerados prioritários para a economia regional em decisão do Conselho Deliberativo da SUDENE

3.3 - Diretrizes

As diretrizes básicas que orientam a aplicação dos recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE estão estabelecidas no artigo 3º da Lei nº 7.827, de 27.09.1989. Complementarmente, cabe ao Ministério da Integração Nacional, na forma do artigo 14-A da referida Lei, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 125, de 2007, definir as diretrizes e orientações gerais para a operacionalização do FNE, de forma a compatibilizar os programas de financiamento com as orientações da política macroeconômica, das políticas setoriais e da Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR. Para o exercício de 2010, essas diretrizes e orientações gerais foram definidas pela Portaria Ministerial/MI nº 233, de 03.07.2009 (ANEXO I).

3.4 – Prioridades

Nos termos de suas competências estabelecidas pelo art. 14 da Lei nº 7.827, de 27.09.1989, com a redação dada pela Lei Complementar nº 125, de 03.01.2007, o CONDEL/SUDENE estabeleceu, na forma da Resolução nº 022/2009, de 10.07.2009 (ANEXO II), as diretrizes e prioridades a serem observadas na elaboração da proposta para aplicação dos recursos do FNE em 2010, que se coaduna com Plano Regional de Desenvolvimento, ora em apreciação junto às esferas superiores do Governo Federal.

3.5 - Programas de Financiamento

A Programação Anual de Aplicação dos Recursos do FNE para 2010 foi aprovada pelo Conselho Deliberativo da SUDENE pela Resolução nº 026/2009 (ANEXO III), contendo os seguintes


Maria da Conceição Duarte de Andrade
Coordenadora-Geral
SDR/MI



programas:

Comércio e Serviços

- **FNE Comércio e Serviços** – Programa de Financiamento para os Setores Comercial e de Serviços.

Industrial, Agroindustrial e Turismo

- **FNE Agrin** – Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Agroindústria do Nordeste;
- **FNE Industrial** – Programa de Apoio ao Setor Industrial do Nordeste; e
- **FNE Proatur** – Programa de Apoio ao Turismo Regional.

Infraestrutura

- **FNE Proinfra** – Programa de Financiamento à Infraestrutura Complementar da Região Nordeste.

Programas Especiais

- **FNE Inovação** - Programa de Financiamento à Inovação;
- **FNE Micro e Pequena Empresa** – Programa de Financiamento das Micro e Pequenas Empresas;
- **FNE Procultura** – Programa de Financiamento à Cultura;
- **FNE Pró-Recuperação Ambiental** – Programa de Financiamento à Regularização e Recuperação de Áreas de Reserva Legal e de Preservação Permanente Degradadas;
- **FNE-VERDE** – Programa de Financiamento à Conservação e Controle do Meio Ambiente; e
- **PRONAF** - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Grupos A, B, C, A/C, Pronaf Comum, Pronaf Mulher, Pronaf Jovem, Pronaf Agroindústria, Pronaf Floresta, Pronaf Semiárido, Pronaf Agrinf, Pronaf Agroecologia, Pronaf Eco e Pronaf Mais Alimentos.

Rural, Aquicultura e Pesca

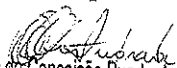
- **FNE Aquipisca** – Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Aquicultura e Pesca;
- **FNE Profrota Pesqueira** – Programa de Financiamento da Ampliação e Modernização da Frota Pesqueira Nacional; e
- **FNE Rural** – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Rural do Nordeste.

4 - METAS FINANCEIRAS PROGRAMADAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Valores Programados X Realizados

4.1.1 - Previsão de Recursos para Aplicações em 2010

A Programação do FNE aprovada para o ano 2010 estimou o ingresso de recursos da ordem de R\$ 13.075.943 mil. As saídas de recursos, por sua vez, incluídas as liberações de operações de anos anteriores, foram projetadas em R\$ 5.065.226 mil, prevendo-se, assim, uma disponibilidade de recursos para novas aplicações de R\$ 8.010.718 mil, na forma da Tabela 01 a seguir:


Maria da Conceição Duarte de Andrade
Coordenadora-Geral
SDR/MI



**Tabela 01 – Estimativa de Aplicação de Recursos X Recursos Realizados
no 1º Semestre de 2010**

			R\$ mil
DISCRIMINAÇÃO	PREVISTO para o ano de 2010 (a)	REALIZADO no 1º semestre (b)	(b/a) %
a) ORIGEM DE RECURSOS	13.075.943	8.390.402	64,2
Disponibilidades ao final do exercício anterior	2.685.777	3.550.828	132,2
Ingressos da STN	4.454.301	2.033.706	45,7
Reembolsos de Operações (Líquido do bônus de adimplência)	5.487.751	2.547.639	46,4
Remuneração das Disponibilidades	243.584	142.741	58,6
Transferência de Recursos pelo Risco do BNB	165.577	93.753	56,6
Recebimento /Cobertura Fdo Aval e Proagro/Outros	38.953	21.735	0,0
Recebimento valores baixados como prejuízo	0	0	0,0
b) APLICAÇÃO DE RECURSOS	(1.672.044)	(807.318)	48,3
Taxa de Administração	(885.325)	(406.741)	45,9
Despesas Auditoria Externa	(50)	(40)	80,0
Del Credere do BNB - Repasses Lei 7.827, Art. 9º A	-	(2.366)	-
Del Credere do BNB - Demais Operações	(669.811)	(321.957)	48,1
Del Credere de Instituições Operadoras	(4.262)	(1.955)	45,9
Remuneração do BNB sobre operações PRONAF	(70.375)	(34.151)	48,5
Rebate Principal FAT/Bônus Estiagem-98	(393)	(238)	60,6
Conversão de Operações Outras Fontes p/FNE - Leis 10.464/10.696	(34.188)	(8.472)	24,8
Aquisição de Operações Outras Fontes p/FNE - Lei 11.322	(7.640)	(1.284)	16,8
Reclassificação Operações Outras Fontes p/FNE - MP 432 (atual Lei 11.775, de 17/09/2008)	-	(16.652)	-
Devolução ao BNB - valores operações renegociadas	-	(12.869)	-
Outras Despesas	-	(593)	-
c) DISPONIBILIDADE TOTAL (a-b)	11.403.900	7.583.084	66,5
d) LIBERAÇÕES DE OPERAÇÕES CONTRATADAS	(3.393.182)	(2.096.591)	61,8
e) DISPONÍVEL PARA NOVAS APLICAÇÕES (c-d)	8.010.718	5.486.493	68,5

Fonte: Relatório de Resultados e Impactos do FNE no 1º Semestre 2010.

Tabela 39.A - Anexos FNE.Pág 233

4.1.2 - Valores Realizados no 1º Semestre de 2010

No 1º semestre de 2010, os ingressos de recursos totalizaram R\$ 8.390.402 mil, valor que correspondeu a 64,2% do montante estimado para todo o exercício (R\$ 13.075.943 mil). Por outro lado, as saídas de recursos, além das liberações de operações contratadas (R\$ 2.096.591 mil), totalizaram R\$ 807.318 mil, valor que representou 48,3% da Programação para o 2010 (R\$ 1.672.044 mil).

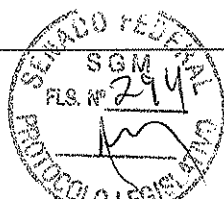
4.1.3 – Recursos Disponíveis para Novas Aplicações no 2º Semestre de 2010

Com o movimento de ingresso e saída de recursos, verificado ao término do 1º Semestre de 2010, remanesceram, em 30.06.2010, disponibilidades no valor de R\$ 5.486.493 mil, como se observa na Tabela 01 acima.

4.2 - Transferências do Tesouro Nacional

No primeiro semestre de 2010, o Ministério da Integração Nacional repassou ao BNB por transferência da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), para crédito ao FNE R\$ 2.033.706 mil, valor que corresponde a 45,7% do valor do repasse previsto para o ano corrente, que é de R\$ 4.454.301 mil. Os valores transferidos apresentaram acréscimo de 4,6% em relação ao 1º semestre de 2009.

Carla de Almeida
Maria da Conceição Duarte de Andrade
Coordenadora-Geral
SDR/MI



A Tabela 02 registra o volume de recursos repassados mensalmente pela Secretaria do Tesouro Nacional ao FNE, no 1º semestre de 2009 e 2010:

Tabela 02 - Ingressos Mensais de Recursos – 1º Semestre de 2010

Mês	R\$ mil		
	1º Semestre 2009 (a)	1º Semestre 2010 (b)	(b/a) %
Janeiro	352.605	302.919	85,9
Fevereiro	328.719	369.843	112,5
Março	262.784	274.740	104,5
Abril	307.192	329.179	107,2
Mai	372.217	405.287	108,9
Junho	321.517	351.738	109,4
Total	1.945.034	2.033.706	104,6

Fonte: Relatório de Resultados e Impactos 1º Semestre de 2010

Tabela 5 – Relatório 1º semestre. Pág 26

4.3 - Repasses do FNE para Outras Instituições Financeiras

Com base na faculdade prevista no art. 9º da Lei nº 7.827, de 27.09.1989, com a redação dada pela Lei nº 10.177, de 12.01.2001, o BNB repassou, no 1º semestre de 2010, para outras instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, recursos do FNE no montante de R\$ 10.965 mil, sendo R\$ 9.476 mil para o Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE e R\$ 1.489 mil para a Agência de Fomento do Estado da Bahia – DESENBAHIA.

Tabela 45 – Relatório 1º semestre. Pág 79

4.4 – Contratações

4.4.1 - Série Histórica das Contratações

A Tabela 03 mostra a série histórica das contratações realizadas pelo FNE, no 1º semestre de cada ano, abrangendo o período de 2000 a 2010:

Tabela 03 - Série Histórica dos Financiamentos Concedidos entre 2000 – 2010

Ano	R\$ mil		
	Previsto para o Ano (a)	Primeiro Semestre (b)	Relação b/a (%)
2000	0	175.913	0
2001	1.450.000	194.749	13,4
2002	1.970.300	82.956	4,2
2003	3.265.000	218.562	6,7
2004	4.506.587	1.420.528	31,5
2005	4.955.198	1.579.047	31,9
2006	3.932.122	2.099.012	53,4
2007	5.384.667	2.058.098	38,2
2008	6.339.081	3.520.325	55,5
2009	7.500.000	3.939.623	52,5
2010	(*) 8.000.000	4.101.292	51,3

(*) Valor projetado na Programação do Fundo para o exercício de 2010

Fonte: Relatório de Atividades e Resultados do FNE no 1º Semestre 2010

Maria da Conceição Duarte de Andrade
Coordenadora-Geral
SDR/MI



4.4.2 – Contratações Totais

No 1º Semestre de 2010, foram realizadas 183.542 operações de financiamento com recursos do FNE, no valor de R\$ 4.101.292 mil, o equivalente a 51,2% do montante programado para o todo o exercício (R\$ 8.010.718 mil).

4.4.3. Contratações Realizadas por Outras Instituições Financeiras

Do total de R\$ 10.962 mil repassados às Instituições BANESE e DESENBAHIA, 60,2% (R\$ 6.599 mil) foram aplicados no Setor de Comércio e Serviços, 34,3% (R\$ 3.755 mil) no Setor Rural e 5,6% (R\$ 611 mil) nos Setores Industrial e de Turismo.

Segundo o Porte dos mutuários, as aplicações foram realizadas, na sua maior parte, no Grande, equivalendo a 47,8% (R\$ 5.245 mil), em seguida, 38,4% (R\$ 4.214 mil) foram contratados por Mini, Micro e Pequenos e 13,7% (R\$ 1.502 mil) por Médios empreendedores.

Tabela 04 – Contratações realizadas com valores repassados

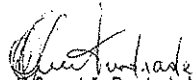
Agente Operador	Nº Operações	Valor (R\$ mil)
Banco do Estado de Sergipe (BANESE)	48	9.476
Agência de Fomento do Estado da Bahia (DESENBAHIA)	4	1.489
BNB	4	602.484
Total	56	613.449

Fonte: Relatório de Atividades e Resultados do FNE no 1º Semestre 2010

Baseado na Lei nº 7.827/1989, em seu art. 9ºA, os Fundos Constitucionais de Financiamento podem repassar recursos aos próximos bancos administradores para que estes, em nome próprio e com risco exclusivo, apliquem os recursos do Fundo.

No exercício de 2009 foi repassado ao BNB o valor de R\$ 600 milhões e, posteriormente, no decorrer do 1º semestre de 2010, repassados mais R\$ 400 milhões.

No 1º semestre de 2010, utilizando-se dos repasses do FNE, o BNB contratou 4 operações que totalizaram R\$ 602.484 mil. O Setor de Infraestrutura foi responsável por 63,4% (R\$ 382.253 mil), sendo que a totalidade destes recursos foram na atividade de produção e distribuição de eletricidade, gás e água; o Setor Agroindustrial respondeu por 4,8% (R\$ 28.659 mil), o Industrial/Turismo responderam juntos por 31,8% (R\$ 191.572 mil) e o Setor de Infraestrutura por 63,4% (382.253 mil).


 Maria da Conceição Duarte de Andrade
 Coordenadora-Geral
 SDR/MI

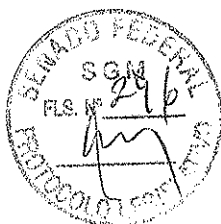


Tabela 05 – FNE – Repasse a Outras Instituições Financeiras – Contratações por Setor
1º Semestre de 2010

Instituição/ Setores	Nº de Contratos	%	Valor (R\$ mil)	%
BANESE + DESENBAHIA	52	92,9	10.965	1,8
RURAL	42	75,0	3.755	0,6
INDUSTRIAL/TURISMO	1	1,8	611	0,1
COMÉRCIO/SERVIÇOS	9	16,1	6.599	1,1
BNB	4	7,1	602.484	98,2
AGROINDUSTRIAL	1	1,8	28.659	4,7
INDUSTRIAL/TURISMO	2	3,6	191.572	31,2
INFRAESTRUTURA	1	1,8	382.253	62,3
TOTAL	56	100,0	613.449	100,0

Fonte: Relatório de Resultados e Impactos do FNE no 1º Semestre 2010.

Tabela 57 - Relatório 1º semestre. Pág 87

4.4.4. Contratações por Programas

Por setor e por programa de financiamento as contratações ocorridas no 1º semestre de 2010 encontram-se detalhadas na Tabela 06 abaixo:

Tabela 06 - FNE – Contratações por Setor e Programa
Valores Contratados no 1º Semestre de 2010

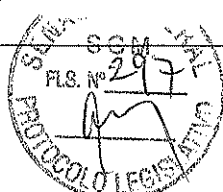
Setores/Programas	1º Semestre de 2010				R\$ mil
	PREVISTO p/ 2010 (a)	Nº de Contratos	Contratado		b/a
			Valor (b)	%	
1 - RURAL	2.848.000	174.180	1.425.310	34,8	50,0
- PRONAF	1.104.000	168.203	467.929	11,4	42,4
- PRONAF A (Agricultura Familiar/Assentamento)	800.000	2.275	40.409	1,0	5,1
- PRONAF - Demais Grupos (Agricultura Familiar/Outros)	304.000	165.928	427.520	10,4	140,6
- FNE RURAL	1.208.000	5.900	877.455	21,4	72,6
- FNE Aquipisca (Pecuária)	168.000	41	40.115	1,0	23,9
- FNE Profrota Pesqueira (Pecuária) (*)	120.000	-	-	-	-
- FNE Inovação (Agricultura)	8.000	-	-	-	-
- FNE Verde (Agricultura)	160.000	36	39.811	1,0	24,9
- FNE Pró-Recuperação Ambiental (Agricultura)	80.000	-	-	-	-
2 - INDÚSTRIA/AGROINDÚSTRIA	2.208.000	1.370	1.042.685	25,4	47,2
- FNE Industrial (Indústria)	1.304.000	330	590.187	14,4	45,3
- FNE Agrin (Agroindústria)	384.000	143	128.153	3,1	33,4
- FNE Verde (Indústria)	240.000	4	256.345	6,3	106,8
- FNE Inovação (Indústria)	40.000	1	46	0,0	0,1
- FNE Procultura (Indústria)	40.000	-	-	-	-
- FNE MPE (Indústria)	200.000	892	67.954	1,7	34,0
TURISMO	520.000	112	83.706	2,0	16,1
- FNE Proatur (Turismo)	328.000	19	53.260	1,3	16,2
- FNE MPE (Turismo)	192.000	93	30.446	0,7	15,9
COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.424.000	7.875	890.144	21,7	62,5
- FNE Comércio e Serviços (Comércio e Serviços)	984.000	1.011	500.445	12,2	50,9
- FNE Procultura (Comércio e Serviços)	16.000	-	-	-	-
- FNE Inovação (Comércio e Serviços)	8.000	4	673	0,0	8,4
- FNE Verde (Comércio e Serviços)	16.000	-	-	-	-
- FNE MPE (Comércio e Serviços)	400.000	6.860	389.026	9,5	97,3
INFRAESTRUTURA	1.000.000	5	659.447	16,1	65,9
- FNE Proinfra (Infraestrutura)	352.000	4	641.321	15,6	182,2
- FNE Verde (Infraestrutura)	648.000	1	18.126	0,4	2,8
TOTAL	8.000.000	183.542	4.101.292	100,0	51,3

Fonte: Relatório de Atividades e Resultados do FNE no 1º Semestre 2010

Observação: o valor previsto para aplicação com recursos do FNE no ano de 2010 no total de R\$ 8.000.000 mil difere do informado na Tabela 01 (R\$ 8.010.718 mil) em função que, na elaboração da Programação do FNE para 2010, foram estimados os valores previstos em bilhões de reais.

Tabela 2 - Relatório 1º semestre. Pág 21

Mania da Conceição Duarte de Andrade
 Coordenadora-Geral
 SDR/MI



4.4.4.1 – Contratações no Setor Rural

As aplicações no setor rural (R\$ 1.425.310 mil), no 1º semestre de 2010, absorveram 34,8% do total de recursos previstos, atingindo cerca de 50,0% do valor projetado para esse setor no exercício (R\$ 2.848.000 mil). Considerando o mesmo período do ano passado (R\$ 1.107.477 mil), representou um acréscimo de 28,7%, evidenciando as oportunidades de negócios no âmbito do setor primário na Região, e à atenção dispensada as atividades inerentes a esse segmento produtivo. Em termos de operações contratadas, houve uma evolução de 5,4%, ou seja, passando de 174.180 para 183.542 operações.

As aplicações no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), como um todo, atingiram o R\$ 467.929 mil. Tais aplicações representaram 42,4% do projetado para o Programa em todo o ano de 2010 (R\$ 1.104.000 mil). Já o valor aplicado no PRONAF, no 1º semestre de 2010, alcançou percentual de 11,4% do total aplicado no semestre, índice 22,6% maior que o do mesmo período de 2009 (9,3%).

Os créditos concedidos aos colonos/assentados da reforma agrária (Grupo A do PRONAF), no montante de R\$ 40.409 mil, corresponderam a 5,1% dos valores programados (R\$ 800.000 mil) e a 1,0% do total aplicado no 1º semestre de 2010. Houve um aumento de 1,4% em relação ao aplicado no 1º semestre de 2009.

Considerando que a legislação em vigor estabelece que 10,0% dos recursos devem ser destinados aos colonos/assentados enquadrados no PRONAF A, seria de se aguardar o término do exercício em curso para se constatar o efetivo cumprimento da norma legal.

Em relação aos demais grupos do PRONAF, as aplicações realizadas no 1º semestre de 2010 atingiram o percentual de 10,4% (R\$ 427.520 mil) do total emprestado pelo BNB com recursos do Fundo, já aplicando 40,6% mais que o valor previsto para todo o ano de 2010.

Ainda no âmbito do Setor Rural, o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Rural do Nordeste (FNE RURAL), foi responsável pela absorção de R\$ 877.455 mil, equivalente a 21,4% do total aplicado pelo Fundo no período. Os programas FNE Aquipesca e FNE Verde tiveram contratações nos valores de R\$ 40.115 mil e R\$ 39.811 mil, respectivamente.

4.4.4.2 – Contratações Setor Agroindustrial

As aplicações no Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Agroindústria do Nordeste (AGRIN) no 1º semestre de 2010 somaram R\$ 128.153 mil, valor 36,0% menor que o contratado no mesmo período de 2009. Este montante representa 33,4% do valor programado.

4.4.4.3 – Contratações no Setor Industrial

Dos programas correspondentes ao setor industrial, o de Apoio ao Setor Industrial do Nordeste (FNE INDUSTRIAL) teve recursos aplicados na ordem de R\$ 590.187 mil, representando 14,4% do total aplicado pelo FNE no 1º semestre de 2010 e superior em 14,4% ao contratado em igual período do ano anterior (R\$ 515.687 mil). Em relação ao previsto para todo o ano de 2010 (R\$ 1.304.000 mil), as aplicações no programa FNE INDUSTRIAL, neste 1º semestre de 2010, alcançou 45,3%.

As operações do FNE-VERDE apresentaram aplicações no montante de R\$ 256.345 mil, valor 6,8% superior aos valores previstos na verba orçamentária projetada para a finalidade em todo o exercício (R\$ 240.000 mil). Essas operações representaram 6,3% do total das aplicações do 1º

semestre de 2010.

Ao amparo do Programa de Financiamento às Micro e Pequenas Empresas (FNE MPE) foram realizadas 892 operações, no valor de R\$ 67.954 mil.

O FNE Procultura não registrou contratação, enquanto que o FNE Inovação registrou apenas uma operação de R\$ 46 mil. Levando em conta o fraco desempenho do FNE Prodetec e do FNE Procultura no 1º semestre de 2010, deverá o Banco do Nordeste verificar a conveniência de se efetuar ajustes nestes Programas.

4.4.4.4 – Contratações no Setor de Turismo

O setor de turismo foi responsável por 2,0% do total contratado pelo FNE no 1º semestre de 2010 (R\$ 83.706 mil), divididos entre os Programas FNE Proatur com R\$ 53.260 mil, através de 19 operações, e o FNE MPE Turismo, com comprometimento de R\$ 30.446 mil, via 93 operações, evidenciando melhoria nas ações de crédito a esses segmentos produtivos.

Apesar da sensível melhoria nos valores contratados para o setor de turismo, que alcançou o percentual de 2,0%, em relação ao total contratado pelo FNE, esse setor atingiu, no 1º semestre de 2010, 16,1% do valor programado para todo o ano, mostrando-se, desse modo, pouco representativo, em face das amplas potencialidades e atratividades de investimentos demonstradas pela Região para os segmentos intrínsecos a esse setor.

Seria, assim, de se recomendar ao Banco do Nordeste o desenvolvimento de ações com o objetivo de se incrementar a concessão de empréstimos para esse Setor.

4.4.4.5 – Contratações no Setor de Comércio e Serviços

O setor de comércio e serviços contratou R\$ 890.144 mil, ou seja, 21,7% do total aplicado pelo FNE no 1º semestre de 2010 e 62,5% do programado no setor para o ano. Dos cinco programas que compõem o setor, dois não registraram contratações no 1º semestre de 2010: o FNE Verde e o FNE Procultura. O FNE Inovação realizou quatro operações no valor de R\$ 673 mil, ou seja, 0,1% do total contratado no setor.

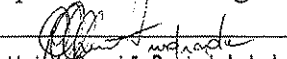
O programa FNE Comércio e Serviços contratou R\$ 500.445 mil, respondendo por 56,2% do contratado no setor e tendo aplicado 50,9% do previsto para todo o ano de 2010 (R\$ 984.000 mil). O FNE MPE aplicou R\$ 389.026 mil, ou seja, 43,7% do total aplicado pelo FNE, tendo contratado 97,3% do previsto para o ano. Os dois programas concentraram quase a totalidade das contratações do setor.

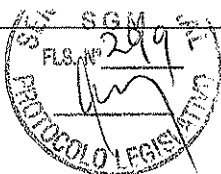
Em relação aos totais financiados pelo Fundo no primeiro semestre de 2010, as aplicações do setor foram percentualmente superiores ao limite de 20% estabelecido no art. 4º, § 3º da Lei nº 7.827, de 27.09.1989, com a redação dada pelo artigo 43 da Lei nº 11.775, de 17.09.2008.

4.4.4.6 – Contratações no Setor de Infraestrutura

O setor de infraestrutura recebeu no 1º semestre de 2010 financiamentos da ordem de R\$ 659.447 mil, distribuídas em 5 operações.

Os projetos de investimentos enquadrados no Programa de Financiamento da Infraestrutura Complementar da Região Nordeste (Proinfra) receberam financiamento de R\$ 641.447 mil, valor


Maria da Conceição Duarte de Andrade
Coordenadora-Geral
SDR/MI



35,7% inferior ao aplicado no 1º semestre de 2009 (R\$ 997.117 mil). O FNE Proinfra foi responsável por 15,6% do total aplicado pelo FNE no semestre.

O programa FNE Verde (Infraestrutura) contratou no período 1 operação no valor de R\$ 18.126 mil, montante que representa 2,8% do previsto para o ano de 2010.

4.4.5 – Contratações por Unidade da Federação

Com o objetivo de evitar a concentração de empréstimos do FNE em algumas Unidades Federativas, foi prevista a aplicação mínima de 4,5% em cada Estado beneficiário do Fundo, exceto em relação ao Estado do Espírito Santo que foi estimada uma participação da ordem de 1,7%, pois conta com poucos municípios na área de atuação da SUDENE.

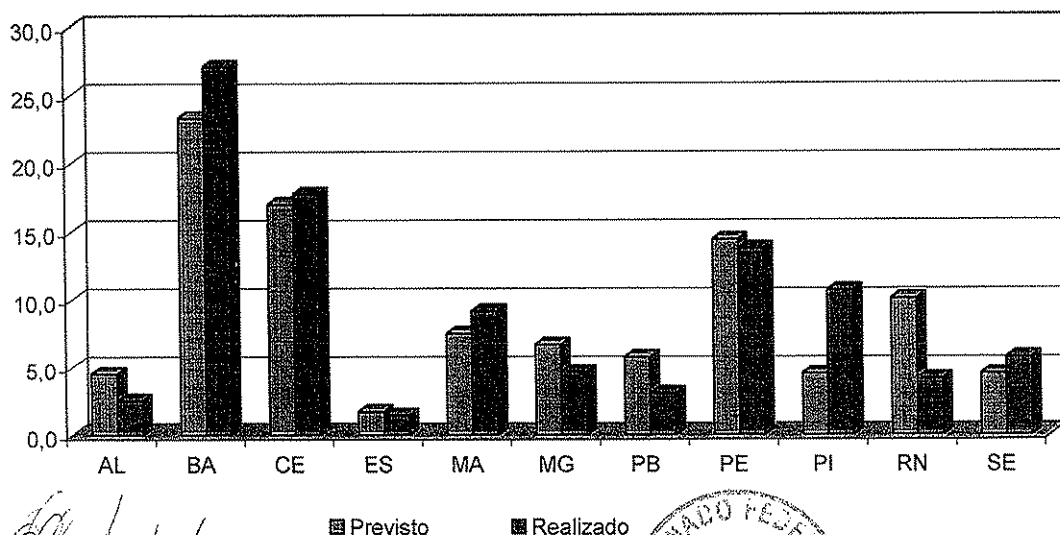
**Tabela 07 – Contratações Realizadas por Unidade Federativa
1º Semestre de 2010**

UF	Previsto (a)		Aplicações realizadas		RS mil
	Valor (a)	Participação %	Valor (b)	Participação %	% (b/a)
AL	360.000	4,5	103.304	2,5	28,7
BA	1.864.000	23,3	1.111.557	27,1	59,6
CE	1.360.000	17,0	727.745	17,7	53,5
ES	136.000	1,7	58.786	1,4	43,2
MA	600.000	7,5	375.596	9,2	62,6
MG	536.000	6,7	190.375	4,6	35,5
PB	464.000	5,8	125.006	3,0	26,9
PE	1.152.000	14,4	563.552	13,7	48,9
PI	360.000	4,5	438.506	10,7	121,8
RN	808.000	10,1	169.067	4,1	20,9
SE	360.000	4,5	237.798	5,8	66,1
Total	8.000.000	100,0	4.101.292	100,0	51,3

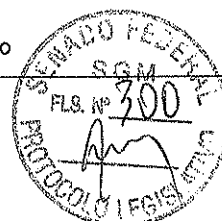
Fonte: Relatório de Atividades e Resultados do FNE no 1º Semestre 2010

Tabela 30 e 64 – Relatório 1º semestre. Pág 28 e 90

**Gráfico 01 - FNE – Contratações por Unidade Federativa – Previsto x Realizado
Participação percentual**



Maria da Conceição Duarte de Andrade
Coordenadora-Geral
SDR/MI



Assim como aconteceu no 1º semestre 2009, três Estados concentraram 58,5% dos recursos em igual período em 2010, destacando-se o Estado da Bahia (27,1%), do Ceará (17,7%) e de Pernambuco (13,7%), o que, em princípio, se justifica em função do perfil econômico dessas Unidades da Federação e de suas participações no PIB regional.

Com relação aos percentuais de participação no total das contratações no 1º semestre de 2010, três Estados não atingiram o percentual mínimo de 4,5%, são eles: Alagoas (2,5%), Paraíba (3,0%) e Rio Grande do Norte (4,1%). Seria de se recomendar ao Banco do Nordeste que intensifique ações visando ampliar as contratações realizadas com recursos do FNE nesses três Estados que registraram baixas aplicações no 1º semestre de 2010.

4.4.6 – Contratações por Porte de Beneficiários

As contratações com os mutuários de mini, micro e pequeno porte passaram de 25,3% no 1º semestre de 2009 (R\$ 995.436 mil) para 28,3% em igual período de 2010 (R\$ 1.163.856 mil). No que tange ao médio porte essa evolução foi de 14,8% (R\$ 581.522 mil) para 18,2% (R\$ 746.353 mil) nos períodos de referência. A par desses resultados evidencia-se o envidamento dos gestores desse Fundo em dar tratamento preferencial a essas categorias de empreendedores, com repercussão direta na geração de ocupações econômicas e agregações de valores, inclusive, contribuindo para as atividades intrínsecas as ações de desenvolvimento local e subespaciais.

Por sua vez, as contratações no 1º semestre de 2010 junto aos mutuários de grande porte tiveram redução percentual de 10,8% em relação ao 1º semestre de 2009, mas continuam absorvendo a maior parte dos recursos aplicados por esse Fundo (R\$ 2.191.083 mil, que equivale a 53,4%).

Tabela 08 - Contratações por Porte de Beneficiário e Setor
1º Semestre de 2010

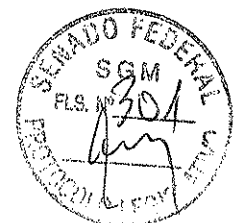
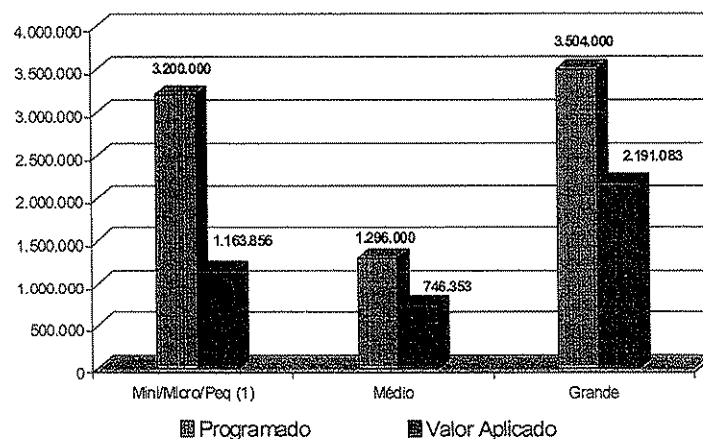
		R\$ mil							
Porte	Setor	Previsto p/2010 (a)	Rural	Agroindustrial	Industrial/Turismo	Comércio e Serviços	Infraestrutura	Total (b)	Participação %
Mini/Micro/Peq (1)		3.200.000	662.590	4.907	106.015	390.344	0	1.163.856	28,4
Médio		1.296.000	157.634	76.054	224.147	231.324	57.194	746.353	18,2
Grande		3.504.000	605.086	47.192	668.076	268.476	602.253	2.191.083	53,4
Total		8.000.000	1.425.310	128.153	998.238	890.144	659.447	4.101.292	100,0

(1) Inclusive os agricultores familiares

Fonte: Relatório de Atividades e Resultados do FNE no 1º Semestre 2010

Tabela 40 – Relatório 1º semestre. Pág 75

Gráfico 02 - FNE – Contratações por Porte do Beneficiário – Previsto x Realizado
Valor em R\$ mil



Maria da Conceição Duarte de Andrade
Coordenadora-Geral
SDR/MI

As contratações realizadas junto aos empreendedores de médio e grande porte já superaram, no 1º semestre de 2010, 50% dos valores previstos para aplicação nesse exercício, 57,6% e 62,5% respectivamente, enquanto as aplicações com os mini, micro e pequenos mutuários atingiram 36,4% do previsto para ser aplicado junto a este público.

4.4.6.1 – Ações Desenvolvidas para Melhorar o Atendimento aos Beneficiários de Menor Porte

Informa o BNB que suas ações estão pautadas pelo apoio prioritário aos empreendedores de micro, mini e pequenos negócios, com financiamento, inclusive, a programas de conteúdo tecnológico capazes de prover sustentabilidade econômica.

A exemplo da prática do FCO Itinerante, o Banco do Nordeste, em parceria com a Secretaria de Políticas de Desenvolvimento Regional (SDR), do Ministério da Integração Nacional, a SUDENE e o SEBRAE estão implementando na Região Nordeste esse tipo de iniciativa, que busca promover os benefícios desse Fundo, em consonância com as atratividades e oportunidades de pequenos negócios.

Essas reuniões terão por objetivo divulgar as condições diferenciadas do FNE e estimular a tomada de financiamentos nos espaços prioritários da PNDR e preferencialmente junto às micro e pequenas empresas, além de incentivar a interação entre os diversos atores sociais interessados no FNE e promover o reconhecimento, por parte da sociedade civil, dos esforços do Governo Federal para acelerar o desenvolvimento econômico e social da Região Nordeste.

O calendário das reuniões inaugurais do FNE Itinerante nos 11 Estados beneficiários do FNE está apresentado na Tabela 09.

Tabela 09 – Cronograma das Reuniões do FNE itinerante 2010

UF	Município	Data
AL	Delmiro Gouveia	09.11.2010
CE	Morada Nova	11.11.2010
RN	João Câmara	17.11.2010
PI	Piracuruca	18.11.2010
MA	Santa Rita	23.11.2010
PB	Itabaiana	25.11.2010
PE	Santa Cruz do Capibaribe	02.12.2010
SE	Ribeirópolis	02.12.2010
ES	Ecoporanga	09.12.2010
MG	Itaobim	14.12.2010
BA	Serrinha	16.12.2010

Não obstante o incremento nos empréstimos concedidos aos empreendedores de menor porte (agricultores familiares, mini e pequenos produtores rurais, micro e pequenas empresas), as aplicações realizadas pelo BNB com recursos do FNE estão concentradas nos empreendedores de médio e grande porte, aos quais foram destinados 71,6% dos empréstimos concedidos no 1º semestre de 2010 o que resta renovar recomendações ao Banco do Nordeste no sentido de que continue envidando esforços e ações objetivando incrementar as aplicações de recursos do FNE em empreendimentos de menor porte.

4.4.7 - Distribuição Espacial dos Recursos – Municípios Assistidos

As aplicações efetuadas pelo BNB e por outras instituições, com recursos do FNE no 1º semestre de 2010, beneficiaram empreendimentos localizados em 1.922 municípios, ou 96,6% dos 1.989 municípios que compõem a área de atuação do FNE. Em relação ao 1º semestre de 2009, houve um acréscimo de 2,6%.

A Tabela 10 registra a quantidade de municípios que tiveram empreendimentos financiados com recursos do FNE e os que municípios que não tiveram empreendimentos financiados com recursos do FNE, por Unidade da Federação.

**Tabela 10 - FNE – Municípios Assistidos por Estado
1º semestre de 2010**

Estado	Nº de municípios da área de atuação FNE (a)	Nº de municípios atendidos pelo FNE (b)	% b/a	Nº Municípios não atendidos
Alagoas	102	99	97,1	3
Bahia	417	395	94,7	22
Ceará	184	184	100,0	0
Espírito Santo	28	28	100,0	0
Maranhão	217	201	92,6	16
Minas Gerais	168	157	93,5	11
Paraíba	223	219	98,2	4
Pernambuco	185	182	98,4	3
Piauí	223	216	96,9	7
Rio Grande do Norte	167	166	99,4	1
Sergipe	75	75	100,0	0
TOTAL	1.989	1.922	96,6	67

Fonte: Relatório de Resultados e Impactos do FNE no 1º Semestre 2010

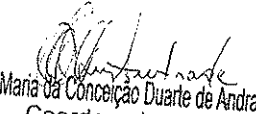
Seria de se recomendar ao Banco do Nordeste o desenvolvimento de ações no sentido de estender os financiamentos com recursos do FNE a todos os municípios beneficiários do Fundo.

4.4.8 – Nos Espaços Prioritários da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR)

São considerados espaços prioritários as mesorregiões diferenciadas do MI, o semiárido, as RIDE's Grande Teresina e Petrolina-Juazeiro e as microrregiões definidas pela tipologia da PNDR como sendo de Baixa Renda, Estagnada e Dinâmica.

4.4.8.1 – Contratações do FNE de acordo com a tipologia definida na PNDR

Os financiamentos concedidos com recursos do FNE no 1º semestre de 2010, de conformidade com a tipologia definida pela PNDR, foram distribuídos na forma da Tabela 11, a seguir:


Maria da Conceição Duarte de Andrade
Coordenadora-Geral
SDR/MI



**Tabela 11 - Aplicações Segundo a Tipologia da PNDR
1º Semestre de 2010**

Tipologia	Quantidade de Operações	%	R\$ mil	
			Valor Contratado R\$ mil	%
Baixa Renda	59.313	32,3	485.546	11,8
Estagnados	57.607	31,4	1.326.730	32,3
Dinâmicos	63.207	34,4	1.175.916	28,7
Subtotal	180.127	98,1	2.988.192	72,9
Alta Renda	3.415	1,9	1.113.100	27,1
Total	183.542	100	4.101.292	100

Fonte: Relatório de Resultados e Impactos do FNE no 1º Semestre 2010

Tabela 81 e 64 do Relatório 1º semestre. Pág 110 e 90

Para os empreendimentos localizados nos municípios classificados como de Baixa Renda, Estagnados e Dinâmicos, o Banco do Nordeste destinou recursos do FNE na ordem de R\$ 2.988.192 mil, equivalendo a 72,9% das aplicações totais do Fundo no 1º semestre de 2010.

As aplicações destinadas às microrregiões classificadas como de Alta Renda, não definidas como prioritárias pela política, atingiram 1,9% do número de operações contratadas e 27,1% (R\$ 1.113.100 mil) do total dos valores contratados. Observamos, assim, que no período analisado, a distribuição dos recursos se fez de forma mais adequada aos objetivos da PNDR.

4.4.8.2 – Contratações do FNE nas Mesorregiões Diferenciadas do MI

As contratações realizadas nas mesorregiões Chapada das Mangabeiras, Chapada do Araripe, Vale do Jequitinhonha/Mucuri, Xingó, Seridó e Bico do Papagaio somaram R\$ 702.450 mil, resultado da realização de 30.681 contratos de empréstimo. O montante aplicado superou em 19,2% o valor de recursos aplicados no 1º semestre de 2009 (R\$ 589.345 mil). O total contratado no semestre representa 85,7% do previsto para aplicação no ano de 2010.

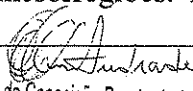
**Tabela 12 - Contratações nas Mesorregiões Diferenciadas do MI – Previsto x Realizado
1º Semestre de 2010**

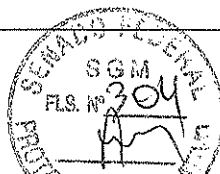
Mesorregião	Previsto (a)	TOTAL			Participação % (b/a)
		Nº Op.	Valor (b)	%	
Chapada das Mangabeiras	106.300	3.754	305.514	43,5	287,4
Chapada do Araripe	180.900	6.812	123.746	17,6	68,4
Vale do Jequitinhonha/Mucuri	212.300	4.170	54.684	7,8	25,8
Xingó	64.600	9.656	104.204	14,8	161,3
Seridó	61.000	4.252	25.689	3,7	42,1
Bico do Papagaio	194.100	2.037	88.613	12,6	45,7
TOTAL	819.200	30.681	702.450	100,0	85,7

Fonte: Relatório de Resultados e Impactos do FNE no 1º Semestre 2010

Tabela 27 – Relatório 1º semestre. Pág 62

A mesorregião da Chapada das Mangabeiras foi a que o FNE apresentou melhor desempenho tendo contratado 287,4% do previsto para o ano de 2010 e 43,5% dos recursos aplicados pelas mesorregiões. Também vale destacar que a mesorregião do Seridó aplicou no semestre 161,3% do


Maria da Conceição Duarte de Andrade
Coordenadora-Geral
SDR/MI



programado para o ano corrente.

Cabe ressaltar que das quatro operações realizadas pelo BNB, com base no Art. 9º-A da Lei nº 7.827/89, de 27.09.1989, neste 1º semestre, uma ocorreu na mesorregião do Vale do Jequitinhonha/Mucuri, no município de Lajedão (BA), no valor de R\$ 28.659 mil.

4.4.8.3 – Contratações do FNE nas Regiões Integradas de Desenvolvimento (RIDE's)

As contratações realizadas nas RIDE's Grande Teresina e Petrolina/Juazeiro, no 1º semestre de 2010, financiaram 1.740 operações no valor total de R\$ 133.786 mil, correspondendo a 3,3% do valor contratado pelo FNE no 1º semestre de 2010.

**Tabela 13 - Contratações nas Regiões Integradas de Desenvolvimento – Por Setor
1º Semestre de 2010**

								R\$ mil
RIDE's	Sector	Rural	Agroindustrial	Industrial/ Turismo	Comércio e Serviços	Infraestrutura	Total (b)	Participação %
Petrolina - Juazeiro	Nº Op.	819	2	13	186	-	1.020	58,6
	Valor	56.134	1.998	3.730	25.042	-	86.904	65,0
Grande Teresina	Nº Op.	551	4	28	137	-	720	41,4
	Valor	3.008	253	21.519	22.102	-	46.882	35,0
Total	Nº Op.	1.370	6	41	323	0	1.740	100,0
	Valor	59.142	2.251	25.249	47.144	0	133.786	100,0

Fonte: Relatório de Atividades e Resultados do FNE no 1º Semestre 2010

Tabelas 91 e 92 – Relatório 1º semestre. Pág 124

4.4.8.4 – Contratações do FNE na Região do Semiárido Nordestino

No que se refere à distribuição espacial dos recursos, de acordo com o art. 2º, §2º da Lei nº 7.827, de 27.09.1989, 50% dos recursos ingressados no FNE devem ser destinados às atividades produtivas situadas na porção Semiárida da área de atuação da SUDENE.

No 1º semestre de 2010, o FNE aplicou R\$ 1.567.562 mil na região do semiárido nordestino, que equivale a 38,2% dos valores totais contratados. Comparativamente ao mesmo período de 2009, em que o crédito direcionado foi de R\$ 1.843.850 mil, houve um decréscimo de 15,0%.

**Tabela 14 - Contratações no Semiárido Nordestino – Por Setor
1º Semestre de 2010**

Região	Previsto (a)	Total				Participação % (b/a)
		Nº Op.	%	Valor (b)	%	
Semiárido	4.040.000	113.722	62,0	1.567.562	38,2	38,8
Fora do Semiárido	3.960.000	69.820	38,0	2.533.730	61,8	64,0
Total	8.000.000	183.542	100,0	4.101.292	100,0	51,3

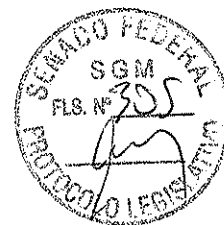
Fonte: Relatório de Atividades e Resultados do FNE no 1º Semestre 2010

Tabelas 79 e 61 – Relatório 1º semestre. Pág 89 e 107

Informa o BNB que o volume dos financiamentos canalizados para as outras áreas não tem afetado o desempenho do Fundo em relação ao semiárido, haja vista que toda a demanda desta área vem sendo plenamente atendida, havendo, inclusive, sobra de recursos do Fundo para novas aplicações.

Entende o BNB que o contingenciamento de recursos para outras regiões fora do semiárido

Maria da Conceição Duarte de Andrade
Maria da Conceição Duarte de Andrade
Coordenadora-Geral
SDR/MI



prejudicaria o desenvolvimento da Região como um todo, na medida em que a área do semiárido não apresenta atividades econômicas capazes de absorver todo o volume de recursos que lhe foi reservado pela Constituição Federal.

Defende, ainda, o BNB, que outros aspectos, a exemplo do IDH, PIB per capita, índice de analfabetismo, coeficiente de mortalidade e índices de pobreza necessitam ser considerados na identificação dos Estados que requerem maiores incentivos através de recursos do FNE. Cita como exemplo, o Estado do Maranhão que, embora não integre a área classificada como semiárida, apresenta características semelhantes às dos estados mais pobres da região semiárida atendidos pelo Fundo. Deve-se ter em conta, contudo, que qualquer mudança que implique em estender os benefícios conferidos aos municípios situados na porção semiárida do Nordeste a outro subespaço regional dependeria de alterações da Constituição Federal, com modificações, em particular, da alínea “c” do inciso 1º do art. 159.

Em face dessa constatação é de se renovar as recomendações ao Banco do Nordeste de enfocar ações mais objetivas a fim de se atender os objetivos colimados expressos nos parágrafos anteriores.

4.4.9 – Contratações de Acordo com as Prioridades Estabelecidas pelo Conselho Deliberativo da SUDENE

Nas páginas 91 a 109 do “Relatório de Resultados e Impactos – Primeiro Semestre de 2010” o Banco do Nordeste apresenta informações e comentários sobre as operações realizadas em atendimento das prioridades gerais, setoriais e espaciais estabelecidas para a aplicação dos recursos no exercício de 2010. Na sua maioria, as diretrizes e prioridades informados pelo BNB não são às estabelecidas pelo Conselho Deliberativo para aplicação dos recursos do FNE no exercício 2010 (Resolução nº 022/2009, de 10.07.2009).

Seria de se recomendar ao BNB que informe ao Ministério da Integração Nacional e à Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste, o atendimento ou não das diretrizes e prioridades estabelecidas pelo Conselho Deliberativo da SUDENE na Resolução nº 022/2009.

4.4.10 - Contratações por Finalidade – Custeio Isolado, Comercialização e Capital de Giro

As aplicações realizadas no 1º semestre de 2010 em financiamento de custeio, comercialização e capital de giro, de forma isolada, podem ser observadas na tabela 15:

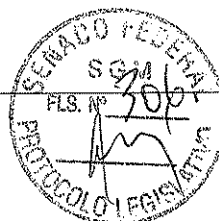
**Tabela 15 - Contratações Destinadas a Custeio, Comercialização e Capital de Giro
1º Semestre de 2010**

UF	R\$ mil					Total
	Custeio Agrícola	Custeio Pecuário	Comercialização	Capital de Giro	Capital de Giro para Aquisição de Matérias-primas e Insumos	
AL	18.544	1.993	-	-	6.439	26.976
BA	152.541	9.641	44.300	2.176	60.780	269.438
CE	12.570	20.740	-	999	38.823	73.132
ES	5.206	1.917	626	6.589	3.407	17.745
MA	26.961	14.579	6.204	128	10.337	58.209
MG	11.636	3.495	538	-	9.042	24.711
PB	2.775	2.239	-	2.469	29.303	36.786
PE	52.075	3.961	70	5.214	56.486	117.806
PI	8.417	2.007	19.837	711	18.683	49.655
RN	10.344	31.647	2.189	632	26.121	70.933
SE	53.269	1.604	7.078	7.214	27.664	96.829
Total	354.338	93.823	80.842	26.132	287.085	842.220

Fonte: Relatório de Resultados e Impactos do FNE no 1º Semestre 2010

Tabela 24.A - Anexos FNE. Pág 225

Maria da Conceição Duarte de Andrade
Coordenadora-Geral
SDR/MI



Do total dos créditos concedidos no 1º semestre de 2010 (R\$ 4.101.292 mil), R\$ 354.338 mil (8,6%) destinaram-se ao Custeio Agrícola; R\$ 93.823 mil (2,3%) para Custeio Pecuário; R\$ 80.842 mil (2,0%) para Comercialização; R\$ 26.132 mil (0,6%) foram canalizados para Capital de Giro; R\$ 287.085 mil (7,0%) foram destinados para Capital de Giro/Aquisição de Matérias-Primas e os restantes R\$ 3.259.072 mil (79,5%) financiaram projetos de investimento. Observa-se, assim, absoluta predominância dos créditos para investimentos fixos, procedimento compatível com os objetivos desse Fundo.

4.4.11 - Contratações com Clientes que Operaram com o FNE pela 1ª vez

No esforço de levar as oportunidades de crédito aos mais diversos segmentos e portes de empreendedores, o BNB via FNE, no 1º semestre de 2010 incorporou à sua massa de mutuários 92.188 novos clientes, do qual decorreu igual número de operações, concedendo financiamentos no valor de R\$ 1.905.776 mil, cujas representatividades se configuram pelo alcance de 46,5% dos valores totais contratados nesse período.

Desse total, os mini, micro e pequenos empreendedores absorveram 33,2% dos valores contratados (R\$ 632.938 mil) e os médios e grandes empreendedores foram destinados, respectivamente, R\$ 339.381 mil e R\$ 933.457 mil, correspondendo pela ordem 17,8% e 49,0%.

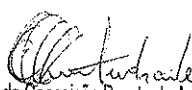
Tabela 21.A - Anexos FNE. Pág 222

4.4.12 - Contratações de Valor Superior a R\$ 10 milhões

De acordo com a tabela 15 os financiamentos individualizados e superiores a 10 milhões alcançaram nesse 1º semestre de 2010, R\$ 1.601.489 mil envolvendo 35 operações, que em cotejo com o total das operações negociadas, do ponto de vista físico é sensivelmente baixo, mas altamente representativo quanto examinado pela ótica de valores, isto é, 39,1% dos valores efetivamente contratados no período em que se trata.

4.4.13 - Contratações por Faixas de Valores

Constata-se que as operações contratadas com valores individuais entre R\$ 500 e R\$ 10.000 mil, perfizeram um total de R\$ 337.466 mil decorrentes de 163.499 contratações, ou seja, 89,1% das operações negociadas, envolvendo concessão de crédito de tão somente 8,2%, em relação ao volume total contratado no período, o que indica significativa concentração de recursos para os mutuários de categorias superiores.


Maria da Conceição Duarte de Andrade
Coordenadora-Geral
SDR/MI

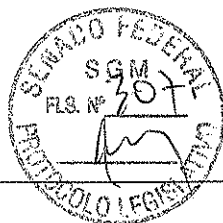


Tabela 16 - Aplicações por Faixas de Valores
1º Semestre de 2010

Faixas de Valores	RURAL		NÃO RURAL		TOTAL		% (TOTAL)	
	Nº Op.	Valor	Nº Op.	Valor	Nº Op.	Valor	Nº Op.	Valor
Até R\$ 500	168	80	0	0	168	80	0,1	0,0
Acima de R\$ 500 até R\$ 1.000	4.598	4.456	1	1	4.599	4.457	2,5	0,1
Acima de R\$ 1.000 até R\$ 10.000	157.209	322.467	1.523	10.462	158.732	332.929	86,5	8,1
Acima de R\$ 10.000 até R\$ 35.000	9.025	164.871	3.669	80.519	12.694	245.390	6,9	6,0
Acima de R\$ 35.000 até R\$ 100.000	2.035	122.270	2.380	138.903	4.415	261.173	2,4	6,4
Acima de R\$ 100.000 até R\$ 1.000.000	983	255.561	1.564	397.874	2.547	653.435	1,4	15,9
Acima de R\$ 1.000.000 até R\$ 10.000.000	155	428.744	197	573.595	352	1.002.339	0,2	24,4
Acima de R\$ 10.000.000 até R\$ 20.000.000	4	45.676	11	166.522	15	212.198	0,0	5,2
Acima de R\$ 20.000.000 até R\$ 100.000.000	3	81.186	14	655.458	17	736.644	0,0	18,0
Acima de R\$ 100.000.000	0	0	3	652.647	3	652.647	0,0	15,9
Total	174.180	1.425.311	9.362	2.675.981	183.542	4.101.292	100,0	100,0

Fonte: Relatório de Resultados e Impactos do FNE no 1º Semestre 2010

Tabela 29.A - Anexos FNE. Pág 222 e Tabela 57 - Relatório 1º semestre. Pág 87

5 - DEMANDA DE RECURSOS NO 1º SEMESTRE DE 2010

No 1º semestre de 2010, existiam propostas em carteira no valor global de R\$ 4.108.144 mil. Além disso, informou o Banco que havia no âmbito dos Estados, uma prospecção de negócios da ordem de R\$ 4.249.845 mil, destacando os maiores volumes nos Estados da Bahia (R\$ 1.362.206 mil), Ceará (R\$ 1.123.580 mil) e Rio Grande do Norte (R\$ 682.759 mil). Esses dados referem-se a valores a financiar, por projeto, acima de R\$ 3,0 milhões, com cartas-consultas aprovadas, mas não contratadas.

Tabela 3 - Relatório 1º semestre. Pág 25

6 - VALORES DESEMBOLSADOS

No período sob exame, foram desembolsados R\$ 3.841.814 mil, representando 93,7% do valor contratado no semestre (R\$ 4.101.292 mil). O setor rural foi responsável por 43,5% (R\$ 1.672.394 mil) dos valores desembolsados no semestre e os demais setores por 56,5% (R\$ 2.169.756 mil).

No setor rural, aos beneficiários de menor porte – agricultor familiar, mini e pequeno – foram desembolsados R\$ 669.728 mil, 17,4% do total e 40,0% do valor desembolsado nesse setor (R\$ 1.672.394 mil). Aos mutuários de grande porte foram desembolsados valores na ordem de R\$ 775.581 mil, representando 20,2% do total desembolsado e 46,4% do valor desembolsado no setor.

Tabela 17 - Valores Desembolsados por Porte e Setor – 1º semestre de 2010

Setor	Porte	Agricultor Familiar	Mini	Pequeno	Subtotal	Médio	Grande	Total	%
Rural		481.543	86.092	102.093	669.728	227.085	775.581	1.672.394	43,5
%		28,8	5,1	6,1	40,0	13,6	46,4	100,0	
Demais		-	94.600	381.977	476.577	442.087	1.250.756	2.169.420	56,5
%		-	4,4	17,6	22,0	20,4	57,7	100,0	
TOTAL		481.543	180.692	484.070	1.146.305	669.172	2.026.337	3.841.814	100,0
%		12,5	4,7	12,6	29,8	17,4	52,7	100,0	

Fonte: Relatório de Resultados e Impactos do FNE no 1º Semestre 2010

Valores encaminhados por meio de CD-ROM

Maria da Conceição Duarte de Andrade
Coordenadora-Geral
SDR/MI



No setor não-rural, os beneficiários de menor porte – micro e pequena empresa obtiveram 22,0% do valor desembolsado no setor e 12,4% do desembolso total geral. Já o mutuário de grande porte obteve 32,5% do total desembolsado e 57,7% do valor desembolsado no setor não rural. O grande empreendedor foi responsável por 52,7% do total desembolsado no 1º semestre de 2010.

Para o setor rural foram desembolsados, no 1º semestre de 2010, recursos na ordem de R\$ 1.672.394 mil. Deste valor, 28,2% foi destinado ao PRONAF, sendo: 3,2% (R\$ 52.942 mil) no PRONAF A; 15,9% (R\$ 265.161 mil) no PRONAF B e 9,2% (R\$ 153.823 mil) nos demais programas do PRONAF. Os demais programas do setor rural responderam por 71,8% (R\$ 1.200.468 mil) desses valores.

Para atendimento dos projetos ao amparo dos setores de comércio e serviços foram liberados recursos no valor de R\$ 921.680 mil, 24,0% do total liberado no semestre. O setor de turismo, foi o que menos obteve desembolsos, liberando R\$ 98.042 mil, 2,6% dos valores desembolsado no semestre.

Tabela 18 - Valores Desembolsados por Setor e UF – 1º semestre de 2010

								R\$ mil
UF \ Setor	Rural	Industrial/ Agroindustrial	Turismo	Infraestrutura	Comércio e Serviços	FNE Verde	Total	%
AL	70.819	33.605	4.947	0	27.404	0	136.775	3,6
BA	487.731	124.978	4.569	119.943	167.928	0	905.149	23,6
CE	141.662	229.076	31.832	0	192.014	91.906	686.490	17,9
ES	31.083	2.709	695	0	23.406	0	57.893	1,5
MA	304.992	6.974	2.138	68.310	107.408	0	489.822	12,7
MG	121.440	2.161	863	0	29.463	0	153.927	4,0
PB	47.150	25.621	2.074	41.559	63.482	0	179.886	4,7
PE	128.454	51.235	38.149	13.563	138.518	0	369.919	9,6
PI	141.675	13.465	663	0	72.731	0	228.534	5,9
RN	80.192	28.548	9.600	100.000	49.592	137.346	405.278	10,5
SE	117.196	50.122	2.512	8.577	49.734	0	228.141	5,9
TOTAL	1.672.394	568.494	98.042	351.952	921.680	229.252	3.841.814	100,0
%	43,5	14,8	2,6	9,2	24,0	6,0	100,0	

Fonte: Relatório de Resultados e Impactos do FNE no 1º Semestre 2010

Valores encaminhados por meio de CD-ROM

No 1º semestre de 2010 todos os Estados tiveram valores desembolsados, sendo o Estado da Bahia o que teve o maior percentual de recursos liberados, 23,6% (R\$ 905.149 mil), seguido pelo Estado do Ceará com 17,9% (R\$ 686.490 mil) do valor liberado no semestre. Quatro Estados obtiveram valores liberados percentualmente inferiores a 5%, são eles: Paraíba 4,7% (R\$ 179.886 mil); Minas Gerais 4,0% (R\$ 153.927 mil); Alagoas 3,6% (R\$ 136.775 mil); e Espírito Santo 1,5% (R\$ 57.893 mil).

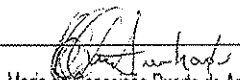
7 - CARTEIRA DE FINANCIAMENTO: SALDO DAS APLICAÇÕES E INADIMPLÊNCIA

7.1 - Saldos totais dos financiamentos e Inadimplência Geral

De acordo com as informações do BNB, em 30.06.2010, o saldo das aplicações do FNE era de R\$ 28.108.961 mil.

O saldo das aplicações do FNE, incluindo o saldo referente ao repasse do Fundo ao BNB, em 30.06.2010, era de R\$ 28.236.426 mil.

Tabela 110 – Relatório 1º semestre. Pág 175


Maria da Conceição Duarte de Andrade
Coordenadora-Geral
SDR/MI

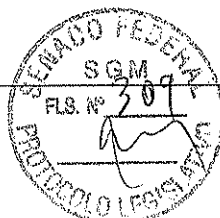


Tabela 19 - Saldos das Aplicações e Inadimplência
Posição: 30.06.2010

Saldo das Operações	Saldo (R\$ mil)	Saldo em Atraso (R\$ mil)	Inadimplência
Saldo (1)	28.108.961	1.035.897	3,7
Operações contratadas no âmbito da rubrica "DÍVIDA SUBORDINADA"	127.465	-	-
Total	28.236.426	1.035.897	3,7

(1) Incluído o saldo das operações contratadas com outras instituições financeiras.

Fonte: Relatório de Resultados e Impactos do FNE no 1º semestre de 2010.

A inadimplência das operações no 1º semestre de 2010 foi de R\$ 1.035.897 mil, referente a parcelas vencidas, que representou 3,7% do saldo das aplicações no semestre. Índice igual ao apurado no 1º semestre de 2009 e praticamente igual ao verificado ao final de 2009, que foi de 3,6%.

7.2 - Saldos e Inadimplência por Setor

O saldo dos empréstimos destinados ao Setor Rural foi de R\$ 14.148.204 mil, ou seja, 50,3% dos empréstimos totais existentes ao amparo do FNE.

A inadimplência concentrou-se nas operações do setor rural, cujo índice correspondeu a 6,0% (R\$ 851.071 mil), superior àqueles apurados nos demais setores.

O índice de inadimplência apresentou pouca variação em relação ao 1º semestre de 2009, nos setores de Comércio e Serviços, Indústria/Turismo e Rural. Já o Setor Agroindustrial teve elevação no índice de inadimplência passando de 2,1%, no 1º semestre de 2009, para 3,0% em igual período em 2010.

Tabela 110 – Relatório 1º semestre. Pág 175

Tabela 20 - Saldos das Aplicações e Inadimplência por Setor
Posição: 30.06.2010

Setor	Saldo das Aplicações	Aplicações (%) (1)	Saldo em Atraso (2)	Inadimplência (%) (3)	R\$ Mil Inadimplência do Segmento (%) (4)
Agroindustrial	1.001.746	3,6	29.618	0,1	3,0
Comércio e Serviços	3.611.890	12,8	46.552	0,2	1,3
Indústria/Turismo	5.168.696	18,4	107.301	0,4	2,1
Infraestrutura	3.804.985	13,5	1.355	0,0	0,0
Rural	14.148.204	50,3	851.071	3,0	6,0
Financ. à Exportação	373.440	1,3	0	0,0	0,0
Total	28.108.961	100,0	1.035.897	3,7	3,7

Notas: (1) Percentual das aplicações do segmento em relação ao total das aplicações. (2) Total das parcelas em atraso do segmento. (3) Percentuais do saldo em atraso de cada segmento em relação ao saldo total das aplicações. (4) Percentual do saldo em atraso de cada segmento em relação ao saldo de aplicações do respectivo segmento.

Fonte: Relatório de Resultados e Impactos do FNE no 1º semestre de 2010

Em face da inadimplência de 6,0% no âmbito do setor Rural e de 3,0% no setor Agroindustrial, é importante que o BNB que aprimore ações visando a recuperação dos créditos consignados por setor e que informe em separado, a inadimplência no PRONAF e demais segmentos do setor rural.

7.3 – Saldos e Inadimplência por Unidade Federativa

Relativamente às Unidades Federativas, o Estado da Bahia deteve 23,0% da carteira de empréstimos, seguido do Ceará, com 18,2%, de Pernambuco, com 14,1% e do Maranhão, com

12,4%. Em 30.06.2010, esses Estados concentravam 67,7% dos financiamentos promovidos com recursos do FNE.

O Estado com menor volume de financiamentos continuou sendo o Espírito Santo, com 1,2% do saldo total aplicado. Cabe ressaltar, contudo, que 28 municípios do Estado do Espírito Santo integram a área de atuação do FNE.

O saldo inadimplente por Estado variou de 0,2% a 0,9%, somando no total 3,7% em relação ao saldo das aplicações, o mesmo do 1º semestre de 2009 (3,7%). Individualmente, o Estado da Bahia apresentou o maior volume do saldo inadimplente (0,9%), mas em compensação é que possui maior saldo aplicado.

Tabela 21 - Saldos das Aplicações e Inadimplência por Unidade Federativa
Posição: 30.06.2010

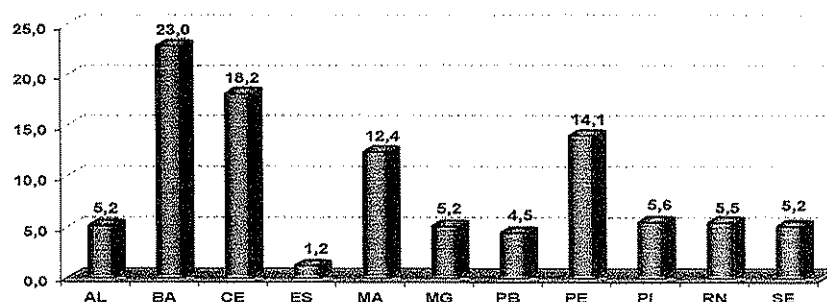
UF	Saldo das Aplicações	Aplicações (%) (1)	Saldo em Atraso (2)	Inadimplência (%) (3)	Inadimplência da UF (%) (4)
AL	1.457.296	5,2	73.299	0,3	5,0
BA	6.452.311	23,0	250.371	0,9	3,9
CE	5.113.740	18,2	131.034	0,5	2,6
ES	341.928	1,2	4.474	0,0	1,3
MA	3.496.991	12,4	101.224	0,4	2,9
MG	1.453.395	5,2	54.153	0,2	3,7
PB	1.268.508	4,5	56.240	0,2	4,4
PE	3.957.187	14,1	157.934	0,6	4,0
PI	1.562.831	5,6	86.142	0,3	5,5
RN	1.553.325	5,5	61.802	0,2	4,0
SE	1.451.449	5,2	59.224	0,2	4,1
Total	28.108.961	100,0	1.035.897	3,7	3,7

Notas: (1) Percentual das aplicações do segmento em relação ao total das aplicações. (2) Total das parcelas em atraso do segmento. (3) Percentuais do saldo em atraso de cada segmento em relação ao saldo total das aplicações. (4) Percentual do saldo em atraso de cada segmento em relação ao saldo de aplicações do respectivo segmento.

Fonte: Relatório de Resultados e Impactos do FNE no 1º semestre de 2010

Tabela Informações Gerenciais Junho-2010

Gráfico 03: Saldo das Aplicações por Estado – Em %

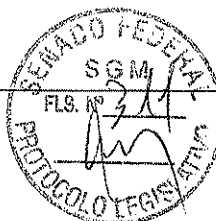


7.4 – Saldos e Inadimplência por Porte de Tomador

Em 30.06.2010, o saldo dos empréstimos concedidos às associações/cooperativas, aos mini/micro e pequenos produtores rurais e às micro e pequenas empresas foi de R\$ 10.823.180 mil, que representou 38,5% da carteira de empréstimo do FNE. A participação dos empreendedores de médio porte foi de R\$ 4.033.099 mil, com 14,3% do saldo total de empréstimos do Fundo. As operações contratadas com os produtores/empresas de grande porte foi de 47,1% da carteira de financiamento do FNE (R\$ 13.252.682 mil).

Tabela 109 – Relatório 1º semestre. Pág 174

Maria da Conceição Duarte de Andrade
Coordenadora-Geral
SDR/MI



**Tabela 22 - Saldo das Aplicações e Inadimplência por Porte de Tomadores e Setor
Posição em 30.06.2010**

					R\$ mil
Porte	Saldo das Aplicações	Aplicações (%)(1)	Saldo em Atraso(2)	Inadimplência (%)(3)	Inadimplência do Segmento (%)(4)
Cooperativas/Associações	403.296	1,4%	57.847	0,2	14,3
Micro e Mini	7.469.465	26,6%	563.938	2,0	7,5
Pequeno	2.950.419	10,5%	136.848	0,5	4,6
Subtotal	10.823.180	38,5%	758.633	2,7	7,0
Médio	4.033.099	14,3%	106.548	0,4	2,6
Grande	13.252.682	47,1%	170.716	0,6	1,3
TOTAL	28.108.961	100,0%	1.035.897	3,7	3,7

Fonte: Relatório de Resultados e Impactos do FNE no 1º semestre de 2010

Os mini e micro mutuários registraram o maior grau de inadimplência, da ordem de 2,0%. Resta esclarecer que estão incluídos as contratações realizadas junto aos mini produtores as operações realizadas com os agricultores familiares no âmbito do PRONAF.

7.5 – Saldo e Inadimplência segundo a tipologia da PNDR

Os saldos dos empréstimos concedidos de acordo com a tipologia da PNDR, em 30.06.2010, apresentaram nos municípios integrantes de microrregiões classificadas como “Estagnadas” R\$ 9.914.002 mil, ou seja, 35,3% do total do saldo em carteira. Na tipologia “Dinâmica” R\$ 7.424.781 mil, que representou 26,4% do saldo. Quanto a “Alta Renda e Baixa Renda” responderam, respectivamente, por 21,3% (R\$ 5.980.298 mil) e 17,0% (R\$ 4.789.880 mil).

**Tabela 23 - Saldo das Aplicações e Inadimplência Segundo a Tipologia da PNDR
Posição: 30.06.2010**

					R\$ mil
Tipologia	Saldo das Aplicações	Aplicações (%) (1)	Saldo em Atraso (2)	Inadimplência (%) (3)	Inadimplência do Segmento (%) (4)
Baixa Renda	4.789.880	17,0%	261.516	0,9	5,5
Estagnada	9.914.002	35,3%	323.930	1,2	3,3
Dinâmica	7.424.781	26,4%	358.634	1,3	4,8
Alta Renda	5.980.298	21,3%	91.817	0,3	1,5
TOTAL	28.108.961	100%	1.035.897	3,7	3,7

Notas: (1) Percentual das aplicações do segmento em relação ao total das aplicações. (2) Total das parcelas em atraso do segmento. (3) Percentuais do saldo em atraso de cada segmento em relação ao saldo total das aplicações. (4) Percentual do saldo em atraso de cada segmento em relação ao saldo de aplicações do respectivo segmento.

Fonte: Relatório de Resultados e Impactos do FNE no 1º semestre de 2010

Valores encaminhados por meio de CD-ROM

Em relação à inadimplência, os financiamentos localizados na tipologia de “Alta Renda” foram os que apresentaram melhores índices com 0,3% comparativo ao total do saldo aplicado e 1,5% dentro do segmento “Alta Renda”, valor bem abaixo dos índices de inadimplência apresentados nas outras faixas da tipologia da PNDR.

7.5.1 – Saldo das aplicações no Semiárido, nas Mesorregiões Diferenciadas e nas RIDE's.

Em 30.06.2010, os saldos das operações realizadas no semiárido corresponderam a R\$ 11.656.215 mil, ou seja, 41,5% do saldo total de R\$ 28.108.961 mil. O saldo inadimplente no semiárido, registrado em 30.06.2010, foi de R\$ 576.313 mil (4,9%). Os empreendimentos localizados no

semiárido não alcançaram a participação mínima de 50% dos recursos que foram destinados ao FNE, na posição de 30.06.2010.

Tabela 12.A - Anexos FNE. Pág 222

O saldo das aplicações nas mesorregiões diferenciadas do Ministério da Integração Nacional foi de R\$ 4.593.970, ou seja, 16,3% do saldo total das aplicações (R\$ 28.108.961 mil). O índice de inadimplência das mesorregiões foi de 4,4%, percentual superior ao verificado pelo FNE que foi de 3,7%.

Tabela 24 - Saldo das Aplicações e Inadimplência nas Mesorregiões Diferenciadas do MI
Posição: 30.06.2010

Mesorregião	Saldo das Aplicações	Aplicações (%)(1)	Saldo em Atraso(2)	Inadimplência (%)(3)	R\$ mil Inadimplência da Mesorregião (%)(4)
Águas Emendadas	75.579	1,6%	3.150	0,1	4,2
Bico do Papagaio	525.883	11,4%	10.122	0,2	1,9
Chapada das Mangabeiras	721.085	15,7%	29.690	0,6	4,1
Chapada do Araripe	1.175.463	25,6%	45.371	1,0	3,9
Seridó	268.729	5,8%	15.617	0,3	5,8
Vale do Jequitinhonha e Mucuri	831.863	18,1%	21.360	0,5	2,6
Xingó	995.368	21,7%	76.032	1,7	7,6
TOTAL	4.593.970	100%	201.342	4,4	4,4

Notas: (1) Percentual das aplicações do segmento em relação ao total das aplicações. (2) Total das parcelas em atraso do segmento. (3) Percentuais do saldo em atraso de cada segmento em relação ao saldo total das aplicações. (4) Percentual do saldo em atraso de cada segmento em relação ao saldo de aplicações do respectivo segmento.
Fonte: Relatório de Resultados e Impactos do FNE no 1º semestre de 2010

Valores encaminhados por meio de CD-ROM

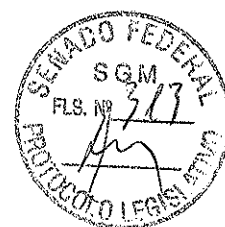
O saldo das aplicações nas Regiões Integradas de Desenvolvimento (RIDE's) pertencentes à área de atuação do FNE foi de R\$ 920.390 mil, ou seja, 3,3% do saldo total das aplicações (R\$ 28.108.961 mil). As RIDE's de Petrolina-Juazeiro com R\$ 609.311 mil e Grande Teresina com R\$ 311.079 mil tiveram juntas inadimplência de 0,2% percentual que representa 5,4% do índice de inadimplência do Fundo.

Tabela 25 - Saldo das Aplicações e Inadimplência nas RIDE's
Posição: 30.06.2010

RIDE's	Saldo das Aplicações	Aplicações (%)(1)	Saldo em Atraso(2)	Inadimplência (%)(3)	R\$ mil Inadimplência da RIDE (%)(4)
Grande Teresina	311.079	33,8%	38.386	4,2	12,3
Petrolina-Juazeiro	609.311	66,2%	7.299	0,8	1,2
TOTAL	920.390	100%	45.685	5,0	5,0

Notas: (1) Percentual das aplicações do segmento em relação ao total das aplicações. (2) Total das parcelas em atraso do segmento. (3) Percentuais do saldo em atraso de cada segmento em relação ao saldo total das aplicações. (4) Percentual do saldo em atraso de cada segmento em relação ao saldo de aplicações do respectivo segmento.
Fonte: Relatório de Resultados e Impactos do FNE no 1º semestre de 2010

Valores encaminhados por meio de CD-ROM



7.6 – Inadimplência Segundo o Risco Operacional

Informa o BNB que, na posição de 30.06.2010, o índice de inadimplência dos financiamentos contratados com risco integral do FNE era de 8,1%. Para os empréstimos contratados com risco compartilhado, a inadimplência registrada foi de 2,2%. A inadimplência das operações com risco do PROCERA aumentou de 27,2% no 1º semestre de 2009 para 33,4% no 1º semestre de 2010. Por sua vez, nas operações com risco integral do BNB, a taxa de inadimplência passou de 0,8% em 2009

para 2,1% em 2010.

A Tabela 26, a seguir, demonstra a inadimplência das operações do Fundo, de acordo com o risco da operação:

Tabela 26 - FNE – Inadimplência nas Operações de acordo com o risco
Posição em 30.06.2010

R\$ mil

Faixas de Atraso	Risco Integral do FNE	Risco Compartilhado	Risco PROCERA	Risco Integral do BNB	Total
Sem Atraso (A)	5.363.143	21.384.098	150.549	175.274	27.073.064
Com Atraso (B)	473.396	483.409	75.419	3.673	1.035.897
- até 180 dias	234.452	286.996	113	2.066	523.627
- de 180 dias a 360 dias	220.458	196.221	1.023	1.606	419.308
- acima de 360 dias	18.486	192	74.283	1	92.962
Total C=A+B	5.836.539	21.867.507	225.968	178.947	28.108.961
Inadimplência (B/C)	8,1	2,2	33,4	2,1	3,7

Fonte: Relatório Resultados e Impactos do FNE no 1º Semestre 2010

Tabelas 31.A, 32.A, 33.A e 34.A – Anexo relatório 1º semestre, pags 229 e 230

No que tange aos créditos operacionalizados através dos bancos repassadores, os índices de inadimplência atingiram 5,0% e 0,7%, na Agência de Fomento do Rio Grande do Norte e a Agência de Fomento do Estado da Bahia, respectivamente.

Caberia ao Banco do Nordeste desenvolver gestões para a regularização das operações de risco integral do FNE, que, mesmo reduzindo o percentual de inadimplência, ainda possui percentual considerável (8,1%), e das operações de risco do PROCERA, cujo índice é excessivamente alto 33,4%, superior em 22,8% ao registrado no 1º semestre de 2009.

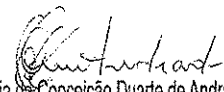
8 - RENEGOCIAÇÕES DE OPERAÇÕES E RECUPERAÇÃO DE DÍVIDAS

Durante o exercício sob exame, o BNB renegociou e/ou recuperou dívidas contratadas, com recursos do FNE, no montante total de R\$ 108.031 mil, incluídas as renegociações decorrentes de determinações legais e excluindo o bônus de adimplência. No bojo das negociações, os mutuários efetuaram, em espécie, o pagamento no valor de R\$ 15.848 mil, renegociando R\$ 92.183 mil.

Tabela 112 – Relatório 1º semestre 2010 pag 176

9 - COBRANÇAS JUDICIAIS (EXECUÇÕES) AJUIZADAS COM DESDOBRAMENTO POR MÊS E POR RISCO

Informa o Banco do Nordeste que, no 1º semestre de 2010, efetuou cobranças judiciais no montante de R\$ 268.076 mil, como se pode observar na tabela a seguir, por período mensal:


Maria da Conceição Duarte de Andrade
Coordenadora-Geral
SDR/MI

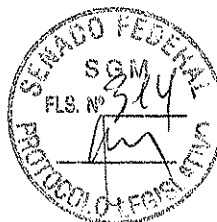


Tabela 27 - FNE - Cobranças Judiciais Ajuizadas por Risco
1º semestre de 2010

R\$ mil					
Mês	Risco Exclusivo FNE	Risco Compartilhado	Risco do Banco	Risco PROCERA	Total
Janeiro	6.677	10.837	101	49	17.664
Fevereiro	30.777	10.205	118	14	41.114
Março	22.493	16.720	854	30	40.097
Abril	6.169	37.441	455	4.382	48.447
Mai	19.101	63.238	153	-	82.492
Junho	20.878	15.860	-	1.524	38.262
Total	106.095	154.301	1.681	5.999	268.076

Fonte: Relatório Resultados e Impactos do FNE no 1º Semestre 2010

As operações ajuizadas no 1º semestre de 2010 representaram, ao final do período, 0,9% do saldo da carteira de empréstimos do FNE (R\$ 28.108.961 mil). Quando comparado com o 1º semestre de 2009, observa-se uma diminuição considerável, visto que, neste período as cobranças totalizaram R\$ 1.095.106 mil.

Tabela 36.A – anexos 1º semestre 2010 pag 231

10 – PERDAS NO 1º SEMESTRE DE 2010 E RESSARCIMENTOS EFETUADOS PELO BANCO OPERADOR NO EXERCÍCIO DE 2009, REFERENTES ÀS PERDAS DAS OPERAÇÕES DO FNE COM RISCO COMPARTILHADO

No 1º semestre de 2010, foram transferidos para perdas um total de R\$ 262.728 mil, sendo R\$ 46.449 mil assumidos pelo Banco do Nordeste e R\$ 216.280 mil debitados ao FNE.

Nota 8 b) – Demonstração contábil 1º semestre 2010 pag 58

O Banco do Nordeste informa que, no 1º semestre de 2010, efetuou ressarcimentos ao FNE no valor total de R\$ 93.754 mil, decorrentes de perdas de parcelas do risco do BNB em operações do Fundo, realizadas com risco compartilhado.

Tabela 38.A – anexos 1º semestre 2010 pag 232

11 – ASPECTOS FINANCEIROS

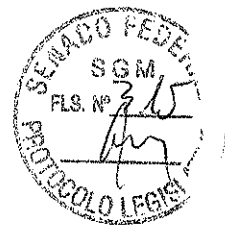
11.1 - Situação dos Recursos - Ativo Total e Patrimônio Líquido

No Balanço do Fundo de 30.06.2010, os Ativos Totais do FNE atingiram a cifra de R\$ 31.429.925 mil. A composição dos bens e direitos integrantes do Ativo do Fundo ao final do 1º semestre de 2010 era a seguinte:

Tabela 28 - Distribuição do Ativo em 30.06.2010

R\$ mil	
Itens	Saldos
Disponibilidades	3.341.269
Operações de Crédito	28.108.961
Devedores por Repasse	220.575
Devedores por Repasse-Bco. Nord-Lei 7.827-Art. 9A	1.049.574
Proagro a Receber	5.180
Dir. s/bens Recebidos em Op.de Crédito	2.582
Títulos da Dívida Agrária	2.257
Provisão p/Desvalorização de Títulos	(720)
Provisão p/Créditos em Liquidação	(1.299.753)
Total	31.429.925

Fonte: Relatório Resultados e Impactos do FNE no 1º Semestre 2010



O Fundo não registra obrigações em seu balanço, sendo o Total do Passivo integralmente representado por seu Patrimônio Líquido. Assim, o Patrimônio Líquido de 30.06.2010 registrou o montante de R\$ 31.429.925 mil apresentou uma elevação de 13,7% em relação ao registrado no balanço de 30.06.2009 (R\$ 27.648.036 mil).

Compõem o Patrimônio Líquido do FNE as seguintes verbas: R\$ 30.888.402 mil de transferências da União; R\$ 574.441 mil referentes a resultados de exercícios anteriores e R\$ 32.918 mil de resultado negativo apurado no 1º semestre de 2010.

11.2 - Receitas do Fundo no 1º Semestre de 2010

De acordo com a Demonstração do Resultado do FNE, anexa ao Balanço Patrimonial de 30.06.2010, as receitas líquidas auferidas pelo Fundo no 1º semestre de 2010 totalizaram R\$ 668.678 mil, sendo R\$ 525.937 mil decorrentes de operações de crédito e R\$ 142.741 mil de remuneração das disponibilidades.

A receita líquida originária das operações de crédito (R\$ 525.937 mil) apresentou, no 1º semestre de 2010, conforme explicitado no item 7.a.8 das Notas Explicativas do Balanço de 30.06.2010 do Fundo, a seguinte composição:

Tabela 29 - Receita Líquida do FNE
1º semestre de 2010

	R\$ mil
DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Rendas de Operações de Crédito	1.089.226
Despesa de Del Credere do Banco do Nordeste	(324.323)
Despesas de Del Credere de outras instituições	(1.955)
Despesas de Atualização Monetária Negativa	(1.366)
Despesas de Descontos em Renegociações - Leis 10.696/2003 e 11.322/2006	(2.131)
Despesas de Descontos Ops. Progr. Recuperação Lavoura Cacaueira Lei Nº 11.775, de 17.09.2008	(501)
Despesas de Rebates/Bônus Adimplência (Op. BNB)	(232.210)
Despesas Rebates/Bônus Adimplência-Repasse Lei 7.827-Art. 9º-A	(327)
Despesas de Rebates/Bônus Adimplência Repasse a Outras Instituições	(41)
Despesas Rebate Princ. Op. Recursos do FAT-Lei 10.193/2001	(238)
Despesas c/ Ops. – Outras Fontes – Aquisições - Lei 11.322/2006	(197)
RECEITA LÍQUIDA DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	525.937

Fonte: Relatório de Resultados e Impactos do FNE no 1º Semestre 2010

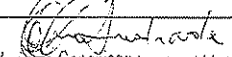
Nota 8 g) – Demonstração contábil 1º semestre 2010 pag 59

Comparativamente ao 1º semestre de 2009, em que as receitas líquidas do FNE somaram R\$ 476.661 mil, as receitas líquidas do Fundo no primeiro semestre de 2010 apresentaram uma elevação de 10,3%.

11.3 - Despesas do Fundo no 1º Semestre de 2010

As despesas do FNE no semestre, conforme “Demonstração do Resultado” do Balanço do Fundo de 30.06.2010, totalizaram R\$ 701.596 mil, assim distribuídas: R\$ 406.741 mil referente à taxa de administração paga ao BNB; R\$ 34.151 mil relacionados ao pagamento da remuneração do agente financeiro sobre as operações do PRONAF; R\$ 260.664 mil de provisões operacionais e R\$ 40 mil pagos à empresa de auditoria externa independente.

Demonstração contábil 1º semestre 2010 pag 54


Maria da Conceição Duarte de Aguiar
Coordenadora-Geral
SDR/MI



11.4 - Resultado Líquido no 1º Semestre de 2010

O Fundo apresentou no 1º semestre de 2010 prejuízo de R\$ 32.918 mil. Contribuiu fortemente para esse resultado negativo o elevado montante das provisões constituídas nos primeiros seis meses de 2010 no valor de R\$ 260.664 mil e da taxa de administração paga ao BNB R\$ 406.741 mil.

Demonstração contábil 1º semestre 2010 pag 54

11.5 - Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

Na forma recomendada pela Portaria Interministerial nº 11, de 28.12.2005, o BNB constituiu, no 1º semestre de 2010, provisão operacional líquida da ordem de 262.132 mil (Nota Explicativa 8-b do Balanço de 30.06.2010). Considerando o saldo inicial das provisões (R\$ 1.300.349 mil em 30.06.2010); a constituição de provisões para créditos de liquidação duvidosa (R\$ 262.132 mil); e os créditos baixados como prejuízo no 1º semestre de 2010 (R\$ 262.728 mil), o saldo das provisões para crédito de liquidação duvidosa se expressava, em 30.06.2010, pelo valor de R\$ 1.299.753 mil.

Conforme esclarecimentos registrados na alínea "c", da Nota Explicativa nº 8, o Banco do Nordeste não constituiu provisão para créditos de liquidação duvidosa de financiamentos enquadrados no Programa da Terra, contratados com recursos do FNE, tendo em vista que o risco dessas operações é do PROCERA.

11.6 - Reconhecimento de Perdas

De conformidade com as Notas Explicativas nº 8 e 9 do balanço do FNE de 30.06.2010, foram baixadas, como prejuízo, as parcelas de principal e encargos com atraso superior a 360 dias, conforme o percentual de risco assumido pelo Fundo, no montante de R\$ 262.728 mil.

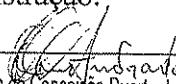
De acordo com a Nota Explicativa nº 9-“c” do Balanço de 30.06.2010, o Banco do Nordeste devolveu ao Fundo recursos no montante de R\$ 93.753 mil, relativos à parcela de risco do Banco nas operações baixadas como prejuízo.

11.7 - Remuneração do Agente Financeiro

O Banco do Nordeste faz jus à taxa de administração de três por cento ao ano sobre o Patrimônio Líquido do Fundo, apropriada mensalmente, limitada, em cada exercício, a vinte por cento do valor dos repasses efetuados pelo Tesouro Nacional, como estabelecido no art. 13 da Medida Provisória nº 2.199-14, de 24.08.2001 e regulamentado pelo Decreto nº 5.641, de 26.12.2005.

Conforme consignado no Balanço Patrimonial do FNE de 30.06.2010, a taxa de administração debitada ao Fundo pelo agente financeiro foi, no 1º semestre de 2010, de R\$ 406.741 mil, montante que representa 20,0% dos recursos repassados pelo Ministério da Integração Nacional para o Fundo no período sob exame (R\$ 2.033.706 mil) e 1,3% do patrimônio líquido do Fundo. Além dessas despesas, o Banco do Nordeste debitou ao Fundo o montante de R\$ 34.151 mil, referente à sua remuneração para a realização de operações enquadradas no Programa Nacional de Agricultura Familiar (PRONAF).

Na forma do artigo 7º do citado Decreto nº 5.641.2006, cabe à Controladoria-Geral da União, certificar o fiel cumprimento das normas estabelecidas para o cálculo e a apropriação da taxa de administração.


Maria da Conceição Duarte de Andrade
Coordenadora-Geral
SDR/MI



11.8 - Auditoria Externa Independente

Em conformidade com o § 2º, do artigo 20, da Lei nº 7.827, de 27.09.1989, o Banco do Nordeste do Brasil contratou, às expensas do FNE, a empresa Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, para realizar auditoria externa do Fundo.

De acordo com o item 3 do Parecer da Deloitte, datado de 06.08.2010, *as demonstrações financeiras acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE em 30.06.2010 e de 30.06.2009, os resultados de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e os seus fluxos de caixa, referentes aos semestres findos naquelas datas a ao semestre findo em 30.06.2010, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.*

12 – RESULTADOS ALCANÇADOS – ANÁLISE ECONÔMICA E SOCIAL

(BNB: Relatório de Resultados e Impactos do FNE no 1º semestre de 2010, página 125)

No âmbito de suas atribuições de apresentar ao Ministério da Integração Nacional e a SUDENE relatórios sistêmicos e circunstanciados sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos, o BNB vem implementando estudos específicos de avaliações das aplicações dos recursos do FNE, tendo como referenciais as diretrizes e orientações gerais, prioridades e programas de financiamento estabelecidos pelo Ministério e o Conselho Deliberativo da SUDENE.

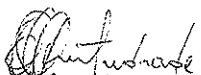
Informa o BNB que referidos estudos foram efetuados a partir metodologias próprias de avaliação, desenvolvidas pela equipe técnica do ETENE/BNB e avaliadores externos, susceptíveis de ajustes e aperfeiçoamentos, levando em conta o modelo conceitual de eficácia e efetividade, e abordando os aspectos de análise dos resultados, de efetividade das ações e dos impactos obtidos.

O BNB apresentou no Relatório referente aos resultados obtidos pelo FNE no 1º semestre de 2010, as avaliações do FNE Rural, em específico das atividades de bovinocultura de corte, bovinocultura de leite e soja, além de atividades de cultura de algodão e uva, apresentada, anteriormente, no Relatório de Gestão do FNE, Exercício de 2009.

Informa também, o Banco, que encontra-se em fase de contratação as pesquisas de Avaliação do programa Agroamigo (programa de microcrédito rural orientado do BNB) e PRONAF.

12.1 – Matriz de Insumo Produto do Nordeste

A partir da Matriz de Insumo-Produto, ferramenta de uso no planejamento econômico e de significativa utilidade nas avaliações de programas e ações de promoção de investimentos, de caráter público ou privado, o Banco do Nordeste estimou os impactos socioeconômicos esperados, por programa/setor, consoante a programação aprovada, e em função das contratações realizadas com recursos do FNE, no 1º semestre de 2010, no valor de R\$ 4.101.292 mil, os quais estão explicitados na Tabela, abaixo:


Maria da Conceição Duarte de Azevedo
Coordenadora-Geral
SDR/MI

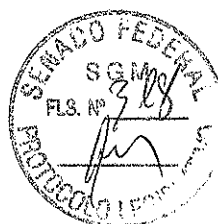


Tabela 30 - Repercussões Econômicas das Contratações no Nordeste
1º semestre de 2010

Indicadores	Resultados por Setor					
	Rural	Agroindustrial	Industrial	Comércio e Serviços	Infra-Estrutura	Total
Valor Contratado (R\$ milhões)	1.425,3	128,2	998,2	659,4	890,1	4.101,2
Valor Bruto da Produção (R\$ milhões)	3.386,3	300,4	3.482,1	1.021,4	2.064,9	10.255,2
Valor Agregado (produto) (R\$ milhões)	1.998,0	173,0	1.987,3	553,6	1.151,6	5.863,5
Número de Empregos Gerados	174.445,0	10.970,0	112.613,0	31.021,0	64.719,0	393.767,0
Salários (R\$ milhões)	542,2	49,7	564,6	153,4	322,1	1.632,1
Tributos (R\$ milhões)	481,0	43,2	510,3	155,2	306,6	1.496,2

Fonte: BNB: Relatório de Resultados e Impactos do FNE - 1º semestre de 2010 página 165

No que tange a postos de trabalho (emprego), esclarece o BNB que 393.767 mil ocupações deverão ser geradas no Nordeste, a partir dos investimentos realizados no 1º semestre de 2010. O setor Rural respondendo pela maior parte dos novos postos 174.445 mil, seguido pelo setor Industrial com 112.613 mil, juntos estes dois setores respondem por 72,9% das vagas geradas na região nordeste.

As projeções revelam que os recursos do Fundo aplicados na região no 1º semestre de 2010, deverão promover um incremento no Valor Bruto da Produção da Região da ordem de R\$ 10.255.200 mil. O valor agregado bruto regional também deverá experimentar uma elevação de cerca de R\$ 5.863.500 mil.

Em termos de salários e arrecadação de tributos, a estimativa é de que os investimentos financiados pelo Fundo poderão apresentar uma elevação da ordem de R\$ 1.632.100 mil e R\$ 1.496.200 mil, respectivamente.

Utilizando a matriz insumo produto, estima-se que a cada mil reais aplicados pelo FNE resulte nos efeitos acima indicados pela Tabela 25.

Tabela 31 - Efeitos estimados a cada mil reais aplicados pelo FNE

Impactos	Rural	Não Rural	Total
Valor Bruto da Produção (R\$ 1,00)	2.376	2.567	2.501
Tributos (R\$ 1,00)	337	379	365
Salários (R\$ 1,00)	381	407	398
Número de Empregos Gerados	0,12	0,08	0,10

Fonte: BNB: Relatório de Resultados e Impactos do FNE no 1º semestre de 2010

13 – INDICADORES, PARÂMETROS E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO OPERACIONAL

Como instrumentos de inferência e análise na gestão operacional do FNE, no 1º semestre de 2010, foram utilizados os seguintes indicadores de desempenho: Eficácia, Eficiência e Efetividade, a seguir descritos. Como balizador da análise dos resultados e a fim de se obter uma visão dinâmica da atuação do FNE, utilizou-se, também, os números observados no 1º semestre de 2008 e 2009:

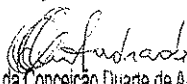

Maria da Conceição Duarte de Andrade
Coordenadora-Geral
SDR/MI



Tabela 32 – Indicadores de Desempenho

R\$ mil

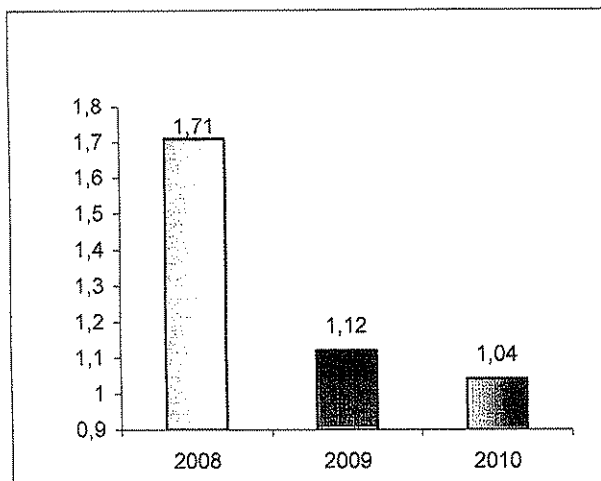
INDICADORES DE DESEMPENHO	1º semestre			INDICES			Variação	
	2008	2009	2010	2008	2009	2010	% 09/08	% 10/09
a) Índice de Incremento/Redução de Contratações - Tipo: Eficácia								
Valor das contratações no exercício /	3.520.352	3.928.572	4.101.292	1,71	1,12	1,04	(34,76)	(6,45)
Valor das contratações no exercício anterior	2.058.098	3.520.352	3.928.572					
b) Índice de Contratações com Menor Porte - Tipo: Eficácia								
Tomadores de menor porte /	720.540	995.436	1.163.856	0,20	0,25	0,28	23,80	12,00
Valor contratado no exercício	3.520.352	3.928.572	4.101.292					
c) Índice de Inadimplência - Tipo: Eficácia								
Saldo das parcelas vencidas /	1.051.437	919.185	1.035.896	0,0529	0,0373	0,0369	(29,59)	(1,10)
Saldo da carteira de financiamento	19.867.416	24.667.787	28.108.961					
d) Índice de Inadimplência (Risco do Fundo) - Tipo: Eficácia								
Saldo das parcelas vencidas /	5.905.716	5.780.654	5.836.539	0,297	0,234	0,208	(21,17)	(11,39)
Saldo da carteira de financiamento	19.867.416	24.667.787	28.108.961					
e) Índice de Inadimplência (Risco Compartilhado) - Tipo: Eficácia								
Saldo das parcelas vencidas /	13.554.374	18.536.767	21.867.507	0,682	0,751	0,778	10,15	3,53
Saldo da carteira de financiamento	19.867.416	24.667.787	28.108.961					
f) Índice de Cobertura das Contratações - Tipo: Eficiência e Efetividade								
Nº Municípios c/ operações contratadas /	1.864	1.874	1.922	0,937	0,942	0,966	0,54	2,56
Nº de Municípios da Região Nordeste	1.989	1.989	1.989					
g) Índice de Contratações com Novos Beneficiários - Tipo: Eficácia								
Quantidade novos beneficiários /	65.843	80.025	92.188	0,43	0,46	0,50	8,70	8,07
Quantidade de contratações	154.001	172.191	183.542					
h) Índice de Aplicações de Recursos - Tipo: Eficiência e Eficácia								
Valor contratado no 1º semestre /	3.520.352	3.928.572	4.101.292	0,56	0,52	0,51	(5,68)	(2,13)
Valor projetado para o exercício	6.339.081	7.500.000	8.000.000					
i) Índice de Contratações por Setor								
Rural								
Valor contratado no setor rural /	1.044.598	1.107.477	1.425.310	0,30	0,28	0,35	(5,00)	23,28
Valor contratado no 1º semestre /	3.520.352	3.928.572	4.101.292					
Não Rural								
Valor contratado no setor não rural /	2.475.754	2.821.095	2.675.982	0,70	0,72	0,65	2,11	(9,14)
Valor contratado no 1º semestre /	3.520.352	3.928.572	4.101.292					

Fonte: BNB: Relatório Resultados e Impactos do FNE no 1º semestre de 2010


 Maria da Conceição Duarte de Andrade
 Coordenadora-Geral
 SDR/MI



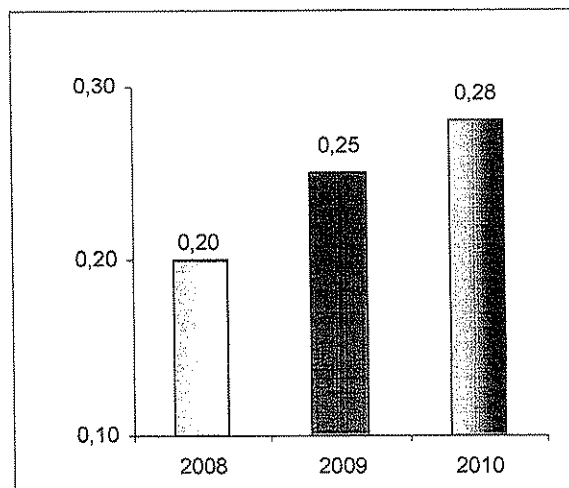
Gráfico 04 – Incremento/Redução de Contratações



Fonte: Relatório de Resultados e Impactos do FNE no 1º semestre de 2010.

O índice de contratações apresenta incremento ano a ano em relação ao 1º semestre nos anos 2008 a 2010. No entanto este percentual vem diminuindo passando dos 71% em relação ao 1º semestre de 2008 para 4% no mesmo período de 2010.

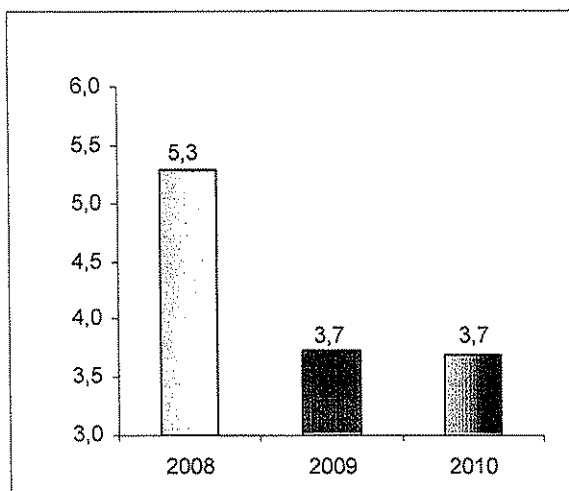
Gráfico 05 – Contratações de Menor Porte



Fonte: Relatório de Resultados e Impactos do FNE no 1º semestre de 2010.

O percentual de recursos aplicados no menor porte vem aumentando em relação ao total aplicado pelo fundo. No 1º semestre de 2010 este percentual foi de 28,0%.

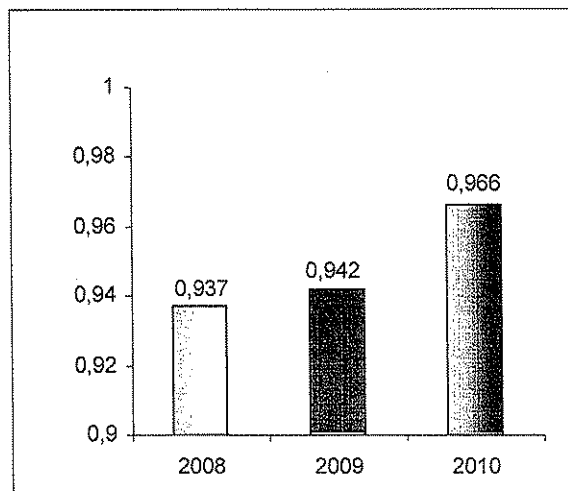
Gráfico 06 – Inadimplência



Fonte: Relatório de Resultados e Impactos do FNE no 1º semestre de 2010.

A inadimplência do Fundo apresentou redução do 1º semestre de 2008 para o mesmo período de 2009, mantendo o mesmo índice para o 1º semestre de 2010, de 3,7%.

Gráfico 07 – Cobertura das Contratações



Fonte: Relatório de Resultados e Impactos do FNE no 1º semestre de 2010.

O número de municípios atendidos pelo FNE vem aumentando nos últimos três anos, alcançando no 1º semestre de 2010, índice de 96,6% dos municípios atendidos. Recomenda-se ao BNB que implemente mecanismos para atender 100% dos municípios da área de atuação do FNE.

Maria da Conceição Duarte de Andrade
Coordenadora-Geral
SDR/MI

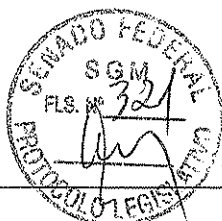
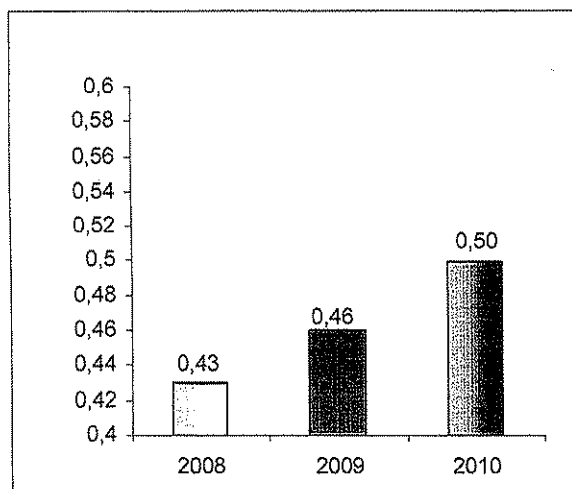


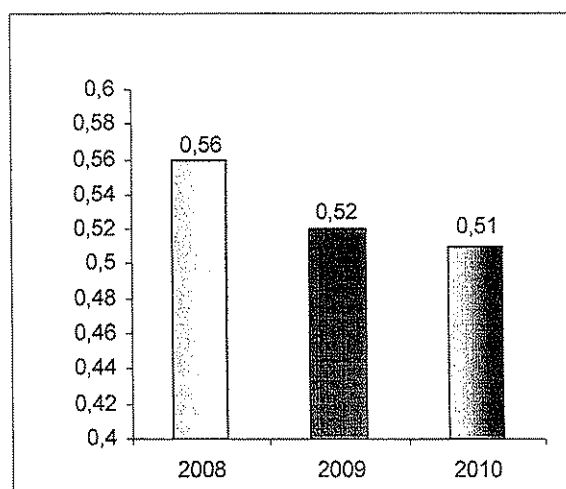
Gráfico 08 – Contratações com Novos Beneficiários



Fonte: Relatório de Resultados e Impactos do FNE no 1º semestre de 2010.

A quantidade de novos beneficiário que contrata com o FNE vem aumentando ano a ano, chegando ao 1º semestre de 2010 a 50,0% do volume total de contratações.

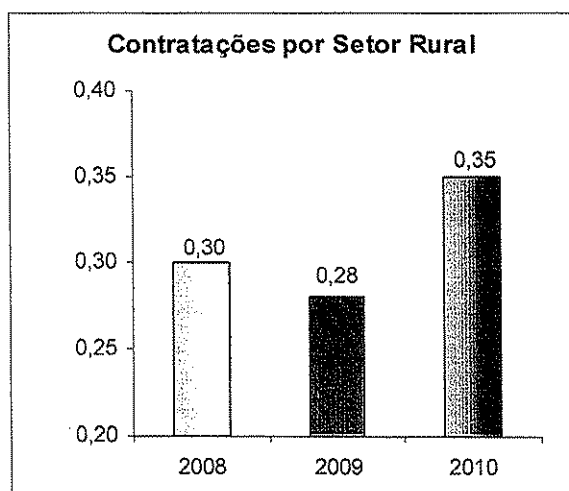
Gráfico 09 – Aplicações de Recursos



Fonte: Relatório de Resultados e Impactos do FNE no 1º semestre de 2010.

Em relação ao programado para o ano, os valores contratados no 1º semestre dos anos de 2008 a 2010, apresentam percentual contratado superior a 50% ao valor programado. Observa-se também uma redução no percentual entre os três 1º semestres do período em análise.

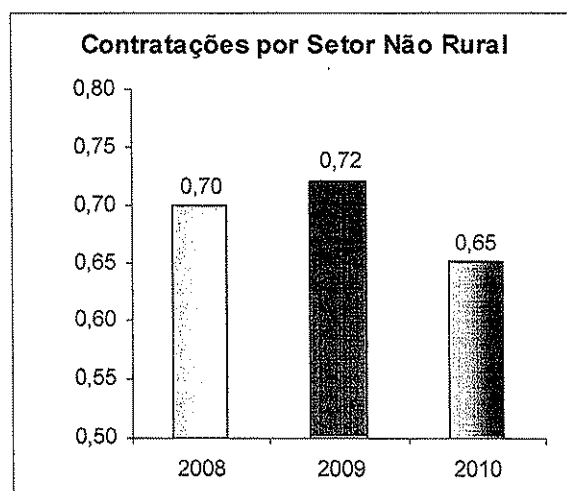
Gráfico 10 – Contratações por Setor Rural



Fonte: Relatório de Resultados e Impactos do FNE no 1º semestre de 2010.

As contratações no setor rural apresentaram o melhor índice no 1º semestre de 2010 em relação ao mesmo período dos anos anteriores (2008 e 2009), alcançando percentual de 35% do total contratado pelo FNE.

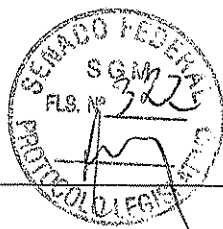
Gráfico 11 – Contratações por Setor Não Rural



Fonte: Relatório de Resultados e Impactos do FNE no 1º semestre de 2010.

quando comparamos o índice de contratações do 1º semestre de 2010 com o índice do mesmo período dos anos anteriores observamos ser o menor apresentando 65% do total contratado pelo FNE.

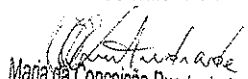
Maria da Conceição Luane de André
Coordenadora-Geral
SDR/MI

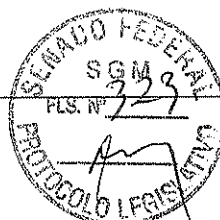


14 – SÍNTESE DAS OBSERVAÇÕES

Da análise do Relatório de Atividades e Resultados Obtidos com a aplicação dos recursos do FNE no primeiro semestre de 2010, destacamos os seguintes aspectos:

- a) a Secretaria do Tesouro Nacional repassou por intermédio do Ministério da Integração Nacional para o FNE o montante de R\$ 2.033.706 mil;
- b) o BNB efetuou repasses de recursos para outras instituições financeiras no total de R\$ 10.965 mil e para o próprio Banco administrador, de acordo com art. 9ª-A, da Lei nº 7.827/89, no valor de R\$ 602.484 mil;
- c) o Banco do Nordeste contratou 183.542 novas operações de crédito, no valor global de R\$ 4.101.292 mil;
- d) o Setor Rural absorveu empréstimos no montante de R\$ 1.425.310 mil, equivalente a 34,8% do total aplicado no 1º semestre de 2010. O restante 65,2% foram destinados aos demais setores, com destaque para a Indústria/Agroindústria (25,4%), Comércio e Serviços (21,7%), e Infraestrutura (16,1%);
- e) os recursos emprestados aos colonos e assentados da Reforma Agrária, enquadrados no Grupo A do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), representaram apenas 1,0% dos financiamentos totais concedidos pelo Fundo, percentual muito aquém do limite legal de 10% fixado no art. 7º da Lei nº 9.126, de 10 de novembro de 1995, com a redação dada pela Lei nº 10.186, de 12 de fevereiro de 2001
- f) na distribuição dos financiamentos do FNE por Unidade Federativa, o Estado da Bahia recebeu 27,1% dos recursos totais do Fundo, seguido do Estado do Ceará (17,7%); Pernambuco (13,7%) e Piauí com 10,7% das aplicações totais realizadas. Os demais Estados apresentaram aplicações que variaram de 1,4% (Espírito Santo) a 9,2% (Maranhão);
- g) no que diz respeito ao porte dos beneficiários, o grupamento dos agricultores familiares, dos mini e pequenos produtores, das micro e pequenas empresas, inclusive suas associações e cooperativas, foi contemplado com financiamentos de R\$ 1.163.856 mil, equivalente a 28,4% das aplicações totais do Fundo. A categoria de médios produtores e empresas ficou com a parcela de 18,2% (R\$ 746.353 mil) e a de grande porte com R\$ 2.191.083 mil, correspondente a 53,4% dos recursos emprestados no 1º semestre de 2010;
- h) os recursos do FNE atenderam a 1.922 municípios ou 96,6% dos 1.989 que compõem a área de do Fundo, ficando sem assistência do FNE 67 municípios (3,7% do total);
- i) foram destinados a custeio, comercialização e capital de giro 20,5% dos financiamentos (R\$ 842.220 mil), sendo os restantes 79,5% (R\$ 3.259.072 mil) destinados para os empréstimos de investimentos fixos;
- j) nas operações de valor individual superior a R\$ 10 milhões, os financiamentos totalizaram 35 projetos, somando R\$ 1.601.489 mil, valor correspondente a 39,1% dos empréstimos totais concedidos no 1º semestre;


Maria da Conceição Duarte de Andrade
Coordenadora-Geral
SDR/MI



- k) com clientes que apresentaram propostas pela primeira vez foram realizadas 92.188 contratações, no total de R\$ 1.905.776 mil, montante que representa 46,5% do total de empréstimos concedidos no 1º semestre;
- l) foram destinados ao semiárido R\$ 1.567.562 mil, equivalentes a 38,8% dos financiamentos totais concedidos no semestre e a 77,0% do montante das transferências efetuadas pelo Ministério da Integração Nacional para o Fundo no 1º semestre de 2010;
- m) as aplicações no 1º semestre de 2010, nas mesorregiões do Bico do Papagaio, Chapada das Mangabeiras, Chapada do Araripe, Vale do Jequitinhonha/Mucuri, Xingó e Seridó somaram R\$ 702.450 mil, distribuídos em 30.681 operações, representando 17,1% do total das aplicações do Fundo no período;
- n) no que diz respeito à Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR, a destinação dos recursos atendeu de forma equilibrada à demanda dos municípios de alta renda (27,1%), estagnados (32,3%) e dinâmicos (28,7%). Os municípios de baixa renda (11,8%), tiveram o menor percentual contratado em relação ao total aplicado no 1º semestre.
- o) foram desembolsados R\$ 3.841.814 mil, que representou 93,7% do valor contratado no 1º semestre, em decorrência das operações de crédito, para o atendimento das atividades produtivas financiadas;
- p) as propostas pendentes de análise e/ou em fase de contratação, em 30.06.2010, somavam R\$ 4.108.144 mil. Existia, também, ao final do 1º semestre de 2010, no âmbito dos Estados, uma prospecção de novos negócios da ordem de R\$ 4.249.845 mil, referentes a propostas de financiamento de projetos de valores acima de R\$ 3 milhões cada e Cartas-Consulta aprovadas e ainda não contratadas;
- q) o saldo total das aplicações com recursos do FNE, em 30.06.2010, atingiu R\$ 28.108.961 mil;
- r) no que diz respeito aos saldos das aplicações por Unidade Federativa, os Estados da Bahia, com 23,0%, do Ceará, com 18,2%, do Pernambuco, com 14,1% e do Maranhão, com 12,4%, respondem, juntos, por 67,7% da carteira de empréstimos do Fundo;
- s) por setor de atividades, sobressaem os saldos dos financiamentos do Setor Rural, de R\$ 14.148.204 mil (50,3%), seguindo-se o do Setor Industrial/Turismo, com R\$ 5.168.696 mil (18,4%); o de Infraestrutura, com R\$ 3.804.985 mil (13,5%); o de Comércio e Serviços, com R\$ 3.611.890 mil (12,8%); o Agroindustrial, com R\$ 1.001.746 mil (3,6%), e o destinado ao financiamento à exportação, com R\$ 373.440 mil (1,3%);
- t) relativamente ao porte dos beneficiários, os saldos dos contratos firmados com os agricultores familiares, os mini e pequenos produtores rurais, as micro e pequenas empresas, suas associações e cooperativas corresponderam, em 30.06.2010, a R\$ 10.823.180 mil (38,5% das aplicações existentes); os de médio porte, por R\$ 4.033.099 mil (14,3%); e os de grande porte por R\$ 13.252.682 mil (47,1%);
- u) a participação mínima de 50% assegurada ao semiárido pela Constituição não foi atingida no 1º semestre de 2010, uma vez que o saldo das operações nessa região, de R\$ 11.656.215 mil, correspondeu a apenas 41,5% do saldo total das aplicações do Fundo;
- v) a inadimplência geral das operações, em 30.06.2010, atingiu o percentual de 3,7%, apresentando, assim, o mesmo percentual, verificado em 30.06.2009 (3,7%);

- w) no balanço encerrado em 30.06.2010, os Ativos Totais do FNE atingiram o montante de R\$ 31.429.925 mil. Pelo fato de não haver registro de outras obrigações no passivo do Fundo, o Patrimônio Líquido é representado pelo total do Ativo;
- x) o FNE apresentou no 1º semestre de 2010 prejuízo de R\$ 32.918 mil, que foi influenciado, sobretudo, pelo volume das provisões operacionais contabilizadas R\$ 260.664 mil e da taxa de administração paga ao BNB R\$ 406.741 mil;
- y) no 1º semestre de 2010, o valor da taxa de administração debitada pelo Banco do Nordeste ao FNE foi de R\$ 406.741 mil, valor que se enquadra dentro dos limites estabelecidos pela legislação vigente (art. 13 da Medida Provisória nº 2.199-14, de 24.08.2001);
- z) estima o Banco do Nordeste, que as aplicações realizadas no 1º semestre de 2010 (R\$ 4.101.292 mil) poderão resultar em uma elevação do valor bruto da produção regional da ordem de R\$ 10.255.200 mil. Estima-se ainda que os financiamentos concedidos possam gerar cerca de 393.767 novos postos de trabalho diretos e indiretos, além da ampliação da massa salarial em R\$ 1.632.100 mil e aumento de R\$ 1.496.200 mil em arrecadação de impostos ao longo do processo de maturação dos investimentos realizados e dos seus impactos na cadeia produtiva do região.

15 - RECOMENDAÇÕES

15.1. Considerando a análise e as observações contidas no Relatório de Resultados e Impactos, concernente ao 1º semestre de 2010, apresentado pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A., sugerimos submeter o presente Parecer à Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) que, nos termos do inciso III do artigo 14 da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, com a redação dada pela Lei Complementar nº 125, de 03 de janeiro de 2007, deverá levá-lo à apreciação do Conselho Deliberativo daquela Entidade.

15.2. Para o aprimoramento da operacionalização do FNE, sugerimos sejam feitas ao Banco do Nordeste as seguintes recomendações:

- a) manter e ampliar as ações que vem desenvolvendo no sentido de assegurar o atendimento da demanda recursos do FNE. Nesse sentido, sugere-se que o Banco se articule com os agentes produtivos e com os Governos Estaduais, objetivando buscar alternativas para otimizar a utilização dos recursos;
- b) incrementar as operações com os agricultores familiares, com os mini e pequenos produtores rurais e com as micro e pequenas empresas;
- c) ampliar e fortalecer ações específicas e indutoras que conduzam e direcionem, de forma mais eficiente, crédito para os mutuários situados no semiárido, haja vista a determinação Constitucional de se destinar 50% das disponibilidades deste fundo aquele subespaço regional;
- d) ampliar as contratações realizadas com recursos do FNE nos Estados de Alagoas, Paraíba e Rio Grande do Norte que registraram baixas aplicações no 1º semestre de 2010;
- e) desenvolver ações com o objetivo de reduzir a inadimplência das operações do PROCERA e das operações de risco integral do FNE, cujos índices, de 33,4% e de 8,1%, respectivamente,

se acham bastante elevados;

- f) estender a assistência do FNE à totalidade dos municípios beneficiados com recursos desse Fundo;
- g) informar ao Ministério da Integração Nacional e à Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste, até 60 dias após a aprovação pelo Conselho Deliberativo da SUDENE deste Relatório, o atendimento ou não às diretrizes e prioridades estabelecidas na Resolução nº 022/2009 do CONDEL/SUDENE.



MARTINHO LEITE DE ALMEIDA

Coordenador de Atração, Normatização e Promoção de Investimentos
da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste



KLEBER DA SILVA BANDEIRA

Técnico do
Ministério da Integração Nacional



ANTONIO ROBERTO A. SILVA

Diretor do Departamento de Gestão dos Fundos de Desenvolvimento
regional – SDR/MI



**MARIA DA CONCEIÇÃO DUARTE DE
ANDRADE**

Coordenadora-Geral dos Fundos Constitucionais de Financiamento
do Ministério da Integração Nacional



CLÁUDIO VASCONCELOS FROTA

Diretor de Fundos, Incentivos Fiscais e de Atração
de Investimentos – SUDENE



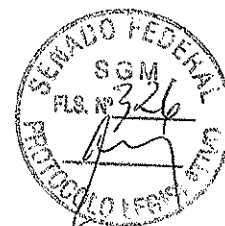
**HENRIQUE VILLA DA COSTA
FERREIRA**

Secretário de Políticas de Desenvolvimento Regional – SDR/MI



**PAULO SÉRGIO DE NORONHA
FONTANA**

Superintendente da SUDENE



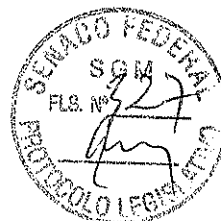
Relatório de Gestão

Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE

1º Semestre de 2010

Anexo nº I

Portaria Ministerial/MI nº 233, de 03.07.2009.





99.684.90, de 08/11/1990 alterado pelo Decreto nº 1.522/95, de 13/06/1995, em consonância com a Lei nº 9.012/95, de 11/03/1995, baixa a presente Circular.

1. Institui o Manual de Orientações - Emissão de Extrato e Informações de Contas Vinculadas versão 1.01 que está disponível no site da CAIXA, www.caixa.gov.br, opção "download" - FGTS.

1.1 O referido Manual define normas e procedimentos relativos às operações de consulta e obtenção das informações de conta vinculada do FGTS, cabendo ao empregador e ao trabalhador observar as disposições nele contidas.

2. Esta Circular estabelece ainda que os certificados digitais para uso exclusivo no canal de relacionamento eletrônico Concivência Social, expedidos regularmente pela CAIXA, até 31/12/2008, em mídia disquete, preservadas as responsabilidades e prerrogativas pactuadas para esta finalidade, tem sua data de validade estendida até 31/12/2011.

2.1 Ficam excluídos da regra disciplinada no subitem acima os certificados digitais que estejam ou venham a estar revogados a qualquer tempo, caso em que perdem inicialmente sua validade.

2.2 Em caso de o representante legal da Pessoa Jurídica titular de certificado eletrônico do Concivência Social não desejar a ampliação da validade, nos termos acima, deverá comparecer, no prazo máximo de 30 dias úteis, contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação desta Circular, a qualquer agência da CAIXA e solicitar sua revogação ou emissão de novo Certificado, conforme normas vigentes e sem prejuízo das transações até aquele momento efetuadas.

3. Fica revogada a Circular CAIXA 436 de 02 de junho de 2008.

3.1 Esta Circular CAIXA entra em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM LIMA DE OLIVEIRA
Vice-Presidente
Em exercício

Ministério da Integração Nacional

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 232, DE 3 DE JULHO DE 2009

O MINISTRO DE ESTADO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV da Constituição, e tendo em vista o artigo 51 da Lei nº 11.775, de 17.09.2008, regulamentado pelo Decreto nº 6.653, de 26.11.2008, resolve:

Art. 1º Aferir a situação de emergência, no Estado de Sergipe, bem como a impossibilidade de o problema ser resolvido pelo Estado, atingido por enchentes ou inundações graduais ocorrido no corrente ano.

Art. 2º Aprovar o Termo de Compromisso apresentado pelo Estado de Sergipe.

Art. 3º Autorizar o repasse de recursos para a execução de obras de recuperação da ponte do Bonfim, recuperação das margens do rio Piauí e reconstrução de 50 (cinquenta) casas, com infraestrutura nos bairros Bonfim e São Vicente, no Município de Estância, no Estado de Sergipe, na forma prevista no Plano de Trabalho.

Art. 4º Os recursos financeiros, relativos ao presente exercício, no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), estão autorizados por crédito extraordinário em favor do Ministério da Integração Nacional, conforme nota de empenho nº 2009NE000075, Programa de Trabalho 06.182.1029.4570.0103, Natureza da Despesa 44.30.42, Fonte 0300, na UG 530012.

Art. 5º As ações necessárias ao Restabelecimento da Normalidade no Centro do Distrito, nas localidades atingidas, deverão ser realizadas em estrita consonância com o Plano de Trabalho constante do processo administrativo nº 59050.001312/2009-34, respeitando os prazos definidos no cronograma de execução.

Art. 6º A transferência de recursos para ações emergenciais no Estado de Sergipe deverá ocorrer no prazo de até 180 dias, de acordo com a aferição, pelo Ministério da Integração Nacional.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEDDEL VIEIRA LIMA

PORTARIA Nº 233, DE 3 DE JULHO DE 2009

O MINISTRO DE ESTADO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição e tendo em vista o disposto no art. 14-A da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, com redação que lhe foi dada pela Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007, resolve:

Art. 1º Estabelecer, para o exercício de 2010, diretrizes e orientações gerais para a definição, pelo Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (CONDEL/SUDENE), das diretrizes e prioridades do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), bem como para a elaboração da proposta de aplicação dos recursos do mencionado Fundo, criado pelo art. 1º da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989.

Art. 2º A formulação dos programas de financiamento do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), deverá observar:

I - as diretrizes estabelecidas no art. 3º da Lei nº 7.827, de 1989;

II - o objetivo da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR);

III - a utilização dos recursos em sintonia com as orientações da política macroeconômica do Governo Federal, das políticas setoriais, do Plano Regional de Desenvolvimento vigente e das prioridades a serem estabelecidas pelo Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (CONDEL/SUDENE);

IV - a distribuição dos recursos do Fundo entre as diversas Unidades da Federação integrantes de sua área de atuação, de modo a permitir a democratização do crédito para as atividades produtivas da Região.

Art. 3º Os seguintes espaços, considerados prioritários pela PNDR, terão tratamento diferenciado e favorecido na aplicação dos recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE):

I - o semiárido;

II - as Regiões Integradas de Desenvolvimento (RIDE): do Pólo de Juazeiro e Petrolina, composta pelos municípios de Petrolina, Lagoa Grande, Santa Maria da Boa Vista, Oroco, no Estado de Pernambuco; Juazeiro, Casa Nova, Curuçá e Sobradinho, no Estado da Bahia; da Grande Teresina e Timon, composta pelos municípios de Altos, Beneditinos, Coivaras, Curralinho, José de Freitas, Dermenal Lobão, Lagoa Alegre, Lagoa do Piauí, Miguel Leão, Monsenhor Gil, Teresina e União, no Estado do Piauí e, Timon, no Estado do Maranhão;

III - as mesorregiões diferenciadas do Bico do Papagaio (municípios do Estado do Maranhão), da Chapada do Araripe, da Chapada das Mangabeiras (exceto municípios do Tocantins assistidos pelo FNO), do Sertão, do Jequitinhonha/Mucuri e do Xingó;

IV - os municípios integrantes de microrregiões classificadas pela tipologia da PNDR como de baixa renda, estagnada ou dinâmica.

Art. 4º Na elaboração da proposta para aplicação dos recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), a ser encaminhada pelo Banco do Nordeste do Brasil, até 30 de setembro de 2009, ao Ministério da Integração Nacional e à Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), serão observadas as seguintes orientações de caráter geral:

I - na aplicação dos recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), deverão ser ponderadas as vocações econômicas locais e Regionais;

II - concessão de tratamento diferenciado e favorecido, no que diz respeito ao percentual de limite de financiamento, aos projetos de mini e pequenos produtores rurais e de micro e pequenas empresas, beneficiários do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), bem como aos empreendimentos que se localizem nos espaços prioritários da PNDR;

III - a proposta de programação de aplicação dos recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), para 2010 deverá ser formulada pelo Banco do Nordeste do Brasil em articulação com a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) e com a Secretaria de Políticas de Desenvolvimento Regional (SDR) do Ministério da Integração Nacional (MI);

IV - a proposta de aplicação dos recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), para o exercício deverá apresentar quadro demonstrativo do orçamento para 2010, estimando a totalidade dos ingressos e das saídas de recursos previstos para o ano, especificando:

a) como fonte de recursos:

1) as disponibilidades previstas para o final do ano de 2009;

2) os recursos originários dos retornos de financiamentos já concedidos;

3) repasses de recursos originários da Secretaria do Tesouro Nacional - STN para o exercício de 2010;

4) remuneração das disponibilidades do Fundo;

5) retorno ao Fundo de valores relativos aos riscos assumidos pelo Banco;

6) outras modalidades de ingresso de recursos, especificando a origem e os respectivos valores estimados.

b) como despesas e saídas de recursos:

1) despesas com o pagamento da taxa de administração;

2) despesas com auditoria externa independente;

3) despesas com bônus de adimplência;

4) despesas com rebates;

5) despesas com del. Crédito;

6) montante das liberações/desembolsos de recursos previstos para 2010, decorrentes de operações contratadas em anos anteriores;

7) despesas com a remuneração das operações do PRO-NAF;

8) outras saídas e/ou despesas, com especificação da origem e dos respectivos valores.

c) os recursos disponíveis para aplicações no ano de 2010 (a - b), apresentando estimativas para as seguintes aplicações:

1) aplicações por Unidade da Federação;

2) aplicações por porte de mutuário;

3) aplicações por programa de financiamento sugerido em cada Unidade da Federação;

4) aplicações por atividades e/ou setores de atividade definidos pelo CONDEL/SUDENE como prioritários para recebimento de recursos do Fundo;

5) aplicações totais (por UF, porte dos mutuários, programas e setores de atividades) a serem realizadas através de outras instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central (art. 9º da Lei nº 7.827, de 1989 e a Portaria nº 616, de 26 de maio de 2003 do Ministério da Integração Nacional).

V - o documento contendo a proposta de aplicação dos recursos do FNE para 2010 deverá informar que o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) será operacionalizado pelo FNE de acordo com as normas estabelecidas pelo

Conselho Monetário Nacional (CMN), disciplinadas no Manual de Crédito Rural (MCR 10), por Resolução do CMN/BACEN;

VI - além da proposta de programação geral, deverá ser apresentado, separadamente, um plano de aplicação para cada Estado beneficiário do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), (total de onze planos), observadas as seguintes orientações:

a) o plano estadual deverá ter por objetivo a dinamização da economia do Estado e a redução das desigualdades econômicas e sociais;

b) deverão ser ponderadas as vocações econômicas, as atividades prioritárias e as oportunidades de investimentos em cada Estado;

c) os recursos propostos para cada Estado deverão ser distribuídos de acordo com as prioridades e as oportunidades de investimentos identificadas;

VII - os programas de financiamento a serem operacionalizados pelo Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) deverão estabelecer, de forma clara e precisa, todas as condições a que se subordinarão as operações a serem realizadas, tais como:

a) beneficiários;

b) itens financiáveis;

c) itens não financiáveis;

d) limite financeiro (percentual a ser financiado em relação ao orçamento apresentado);

e) teto dos financiamentos (valor máximo dos empréstimos por cliente ou grupo econômico);

f) prazo das operações;

g) encargos financeiros e forma de cálculo e de cobrança;

h) forma de apresentação das propostas;

i) garantias exigidas e percentual de adiantamento sobre o valor das garantias;

j) outras informações consideradas indispensáveis ao perfeito entendimento, pelos mutuários, do funcionamento e da operacionalização dos recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE).

VIII - na proposta de programação para aplicação dos recursos do FNE em 2010 deverá ser incluída relação dos municípios beneficiários dos recursos do Fundo, classificados por Estado e, dentro de cada Estado, agrupados de acordo com a tipologia definida na PNDR;

IX - para a definição da proposta de programação geral e dos planos de aplicação de cada Estado, o Banco do Nordeste, em articulação com a Secretaria de Políticas de Desenvolvimento Regional (SDR), do Ministério da Integração Nacional e com a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), deverá promover reuniões com técnicos e representantes dos Governos Estaduais e das classes produtoras e trabalhadoras de cada Unidade Federativa, objetivando adequar os programas de financiamento a serem propostos às necessidades das economias de cada Estado;

X - orç. em articulação com a Secretaria de Programas Regionais do Ministério da Integração Nacional e a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, as aplicações a serem realizadas nas mesorregiões do Bico do Papagaio (municípios do Estado do Maranhão), da Chapada do Araripe, da Chapada das Mangabeiras (exceto municípios do Tocantins assistidos pelo FNO), do Sertão, do Vale do Jequitinhonha/Mucuri e do Xingó.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEDDEL VIEIRA LIMA

Ministério da Justiça

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 2.231, DE 3 DE JULHO DE 2009

Estabelece as atribuições da Secretaria Nacional de Justiça e do Departamento de Polícia Federal no procedimento de concessão de residência provisória para o estrangeiro em situação irregular no território nacional a que alude o Decreto nº 6.893, de 2 de julho de 2009.

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as atribuições conferidas ao Ministério da Justiça pelo art. 9º do Decreto nº 6.893, de 2 de julho de 2009, para fins de cumprimento da Lei nº 11.961, de 2 de julho de 2009, que dispõe sobre a residência provisória para o estrangeiro em situação irregular no território nacional, e das outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de implementar de forma efetiva uma ampla regularização migratória capaz de alcançar o fim humanitário que rege as relações internacionais do Estado brasileiro, resolve:

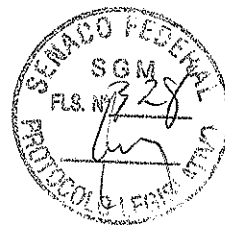
Art. 1º Os pedidos de autorização de residência provisória e de sua transformação em residência permanente serão decididos pelo Departamento de Polícia Federal.

Art. 2º Cabe à Secretaria Nacional de Justiça orientar e decidir os casos omissos e especiais advindos dos pedidos referidos no artigo 1º.

Parágrafo único. Os casos omissos e especiais referidos no caput poderão ser protocolizados na Central de Atendimento da Secretaria Nacional de Justiça ou em uma unidade do Departamento da Polícia Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TARSO GENRO



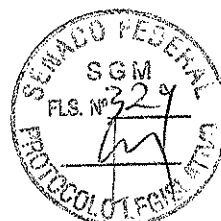
Relatório de Gestão

Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE

1º Semestre de 2010

Anexo nº II

Resolução CONDEL/SUDENE nº 022/2009, de 10.07.2009.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE
CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO Nº 022/2009

Aprova a Proposição nº 021/2009, referente às Diretrizes e Prioridades do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE para o exercício de 2010.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDENE usando da atribuição que lhe confere o § 1º do art. 8º combinado com o § 5º do mesmo artigo, da Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007, e o estabelecido pelo item "a", inciso XII, art. 7º do Anexo I ao Decreto nº 6.219, de 4 de outubro de 2007, torna público que este colegiado, em sessão realizada nesta data,

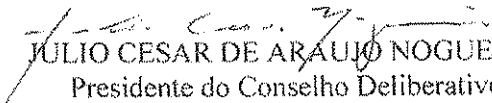
RESOLVEU:

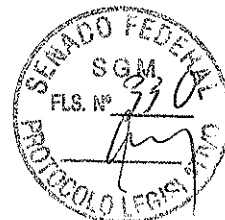
Art. 1º Aprovar a Proposição nº 021/2009, sancionada pela Diretoria Colegiada da SUDENE na 40ª reunião, de 8 de julho de 2009, com as Diretrizes e Prioridades para elaboração da proposta de aplicação dos recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE para 2010.

Art. 2º A Proposição de que trata o artigo anterior juntamente com o documento de Diretrizes e Prioridades para 2010, do FNE, passam a integrar a presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

João Pessoa, 10 de julho de 2009.


JULIO CESAR DE ARAUJO NOGUEIRA
Presidente do Conselho Deliberativo



Relatório de Gestão

Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE

1º Semestre de 2010

Anexo nº III

Resolução CONDEL/SUDENE nº 026/2009, de 25.11.2009.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE
CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO N° 026/2009

Aprova a Proposição n° 025/2009,
referente ao Programa de Aplicação
do Fundo Constitucional de
Financiamento do Nordeste-FNE
para o exercício de 2010.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDENE usando da atribuição que lhe confere o § 1º do art. 8º combinado com o § 5º do mesmo artigo, da Lei Complementar n° 125, de 03 de janeiro de 2007, ademais do que trata o inciso I, parágrafo único, art. 5º do Regimento Interno do Conselho Deliberativo da SUDENE e o estabelecido pelas alíneas "d" e "e", inciso XII, art. 7º do Anexo I ao Decreto n° 6.219, de 04 de outubro de 2007, torna público que este colegiado, em sessão realizada nesta data,

RESOLVEU:

Art. 1º. Aprovar a Proposição n° 025/2009, sancionada pela Diretoria Colegiada da SUDENE na 47ª reunião, de 17 de novembro de 2009, tratando da aprovação do "Programa de Aplicação do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE" para o exercício de 2010.

Art. 2º. Autorizar a SUDENE a encaminhar a programação de financiamento, juntamente com o resultado da apreciação das propostas de programação e o parecer que subsidiou a aprovação, à Comissão Mista Permanente do Congresso Nacional, de que trata o § 1º, art. 166 da Constituição Federal.

Art. 3º. A Proposição de que trata o artigo primeiro e a documentação técnica que lhe dá suporte, passam a integrar a presente Resolução.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Fortaleza, 25 de novembro de 2009.


Júlio César de Araújo Nogueira
Presidente do Conselho Deliberativo



Relatório de Gestão

Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE

1º Semestre de 2010

Anexo nº IV

Balanço do Fundo de 30.06.2010.



**Banco do
Nordeste**



FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE - FNE
Administrado pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A.

Demonstrações Financeiras

F N E

Posição: 30.06.2010

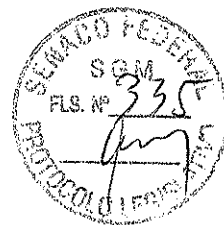


FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE - FNE
(Lei Nº 7.827, de 27.09.1989)
BALANÇOS PATRIMONIAIS
30 DE JUNHO DE 2010 E DE 2009
(Valores em R\$ Mil)

ATIVO			PASSIVO		
	30.06.2010	30.06.2009		30.06.2010	30.06.2009
CIRCULANTE	10.225.402	8.812.612	PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Nota 4.c)	31.429.925	27.648.036
DISPONIBILIDADES (Nota 4.b.1).....	809.060	1.299.332	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO:		
RECURSOS COMPROMETIDOS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO.....	2.532.209	2.716.507	No Semestre.....	2.033.706	1.945.034
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS.....	1.120.437	57.952	Em Exercícios Anteriores.....	28.854.698	25.065.660
Crédito Rural - Proagro a Receber.....	2.546	3.390	RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....	574.441	753.444
Devedores Por Repasses-Bco. Nord.-Lei 7.827-Art. 9-A (Nota 13).....	1.049.574	0	RESULTADO DO SEMESTRE.....	(32.918)	(116.102)
Recursos Disponíveis.....	922.109	0			
Recursos Aplicados.....	127.465	0			
Devedores por Repasses-Outras Instituições.....	68.317	54.562			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (Nota 4.b.2 e Nota 8).....	5.760.883	4.736.105			
Financiamentos.....	1.869.467	1.494.864			
Financiamentos a Exportação.....	372.750	429.083			
Financiamentos de Infraestrutura e Desenvolvimento.....	365.919	241.729			
Financiamentos Agroindustriais.....	200.539	165.852			
Financiamentos Rurais.....	4.251.901	3.668.346			
(Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa).....	(1.299.753)	(1.263.769)			
OUTROS CRÉDITOS (Nota 4.b.5).....	2.582	2.457			
Direitos s/Bens Recebidos em Operações de Crédito.....	2.582	2.457			
OUTROS VALORES E BENS (Nota 4.b.6).....	231	259			
Titulos da Dívida Agrária.....	343	346			
(Provisão para Desvalorização de Titulos).....	(112)	(87)			
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	21.204.523	18.835.424			
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS.....	154.892	166.134			
Crédito Rural - Proagro a Receber.....	2.634	1.527			
Devedores por Repasses-Outras Instituições.....	152.258	164.607			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (Nota 4.b.2 e Nota 8).....	21.048.325	18.667.914			
Financiamentos.....	6.911.119	5.633.336			
Financiamentos a Exportação.....	690	129.648			
Financiamentos de Infraestrutura e Desenvolvimento.....	3.439.067	2.691.047			
Financiamentos Agroindustriais.....	801.206	645.518			
Financiamentos Rurais.....	9.896.243	9.567.765			
OUTROS VALORES E BENS (Nota 4.b.6).....	1.306	1.376			
Titulos da Dívida Agrária.....	1.914	2.154			
(Provisão para Desvalorização de Titulos).....	(608)	(778)			
TOTAL DO ATIVO	31.429.925	27.648.036	TOTAL DO PASSIVO	31.429.925	27.648.036

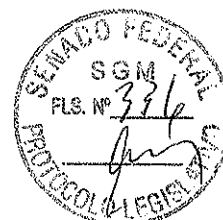
DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO
30 DE JUNHO DE 2010 E DE 2009
(Valores em R\$ Mil)

	1º Sem/2010	1º Sem/2009
RECEITAS		
De Operações de Crédito (Nota 8.g).....	525.937	476.661
De Remuneração das Disponibilidades (Nota 4.b.1).....	142.741	222.055
DESPESAS (Nota 4.a.8)		
De Administração.....	(406.741)	(388.813)
PRONAF-Remuneração do Agente Financeiro/Prêmio de Performance.....	(34.151)	(27.110)
De Provisões Operacionais.....	(260.864)	(398.850)
De Auditoria.....	(40)	(45)
PREJUÍZO DO SEMESTRE	(32.918)	(116.102)



DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 30 DE JUNHO DE 2010 E DE 2009 (Valores em R\$ Mil)			
EVENTOS	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	LUCROS ACUMULADOS	TOTAL
SALDOS EM 31.12.2008	25.065.660	755.310	25.820.970
Transferências da União no Semestre.....	1.945.034	0	1.945.034
Ajustes de Exercícios Anteriores (Nota 10).....	0	(1.866)	(1.866)
Prejuízo do Semestre.....	0	(116.102)	(116.102)
SALDOS EM 30.06.2009.....	27.010.694	637.342	27.648.036
MUTAÇÕES DO SEMESTRE.....	1.945.034	(117.968)	1.827.066
SALDOS EM 31.12.2009.....	28.854.696	600.232	29.454.928
Transferências da União no Semestre.....	2.033.706	0	2.033.706
Ajustes de Exercícios Anteriores (Nota 10).....	0	(25.791)	(25.791)
Prejuízo do Semestre.....	0	(32.918)	(32.918)
SALDOS EM 30.06.2010.....	30.888.402	541.523	31.429.925
MUTAÇÕES DO SEMESTRE.....	2.033.706	(58.709)	1.974.997

FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE - FNE (Lei N° 7.827, de 27.09.1989) DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA 30 DE JUNHO DE 2010 E DE 2009 (Valores em R\$ Mil)		
	30.06.2010	30.06.2009
FLUXOS DE CAIXA PROVENIENTES DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Prejuízo do Semestre.....	(32.918)	(116.102)
Despesas (Receitas) que não afetam o Caixa:		
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa e Desvalorização de Títulos.....	260.664	398.850
Prejuízo Ajustado.....	227.746	282.748
Relações Interfinanceiras.....	(424.255)	(7.709)
Operações de Crédito.....	(2.021.152)	(2.789.403)
Outros Créditos.....	(83)	(166)
Outros Valores e Bens.....	270	(164)
Ajustes de Exercícios Anteriores.....	(25.791)	(1.866)
CAIXA GERADO/(UTILIZADO) PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS.....	(2.471.011)	(2.799.328)
FLUXOS DE CAIXA PROVENIENTES DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Transferências da União.....	2.033.706	1.945.034
CAIXA GERADO/(UTILIZADO) PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO.....	2.033.706	1.945.034
Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa.....	(209.559)	(571.546)
DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA:		
No início do Semestre.....	3.550.828	4.587.385
No fim do Semestre.....	3.341.269	4.015.839
Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa.....	(209.559)	(571.546)



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Semestres findos em 30 de Junho de 2010 e de 2009

Índice das Notas Explicativas

Nota 1 – Histórico	Nota 8 – Risco das Operações de Financiamento e de Repasses e Provisão para Perdas
Nota 2 – Base para a Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras	Nota 9 – Reconhecimento de Perdas e Devolução da Parcela de Risco do Banco do Nordeste
Nota 3 – Administração	Nota 10 – Ajustes de Exercícios Anteriores
Nota 4 – Diretrizes Contábeis	Nota 11 – Registro no SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
Nota 5 – Fiscalização	Nota 12 – Renegociação e Reclassificação de Operações de Crédito
Nota 6 – Auditoria Externa	Nota 13 – Repasses ao Banco do Nordeste com base no Art. 9º - A, da Lei Nº 7.827, de 27.09.1989
Nota 7 – Isenção tributária	Nota 14 – Outras Informações

NOTA 1 – Histórico

O Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE originou-se de dispositivo inserido na Constituição Federal de 1988 (Art.159, inciso I, alínea “c”), sendo regulamentado pela Lei Nº 7.827, de 27.09.1989, alterada pela Lei Complementar Nº 125, de 03.01.2007, pelas Leis Nºs 9.126, de 10.11.1995, 9.808, de 20.07.1999 e 10.177, de 12.01.2001, pela Medida Provisória Nº 2.196-1, de 28.06.2001 e suas reedições, bem como pelo Art. 13 da Medida Provisória Nº 2.199-14, de 24.08.2001. Seu objetivo é fomentar o desenvolvimento econômico e social do Nordeste, através do Banco do Nordeste do Brasil S.A., mediante a execução de programas de financiamento aos setores produtivos, em consonância com os planos regionais de desenvolvimento, com tratamento preferencial às atividades de mini e pequenos produtores rurais, às desenvolvidas por micro e pequenas empresas, às que produzem alimentos básicos e aos projetos de irrigação, sendo vedada a aplicação de recursos a fundo perdido.

NOTA 2 – Base para a Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as disposições da Lei das Sociedades por Ações, com as alterações introduzidas pelas Leis Nºs 11.638 e 11.941, de respectivamente, 28.12.2007 e 27.05.2009 e a regulamentação estabelecida pelo Governo Federal especificamente para os Fundos Constitucionais.

NOTA 3 – Administração

Ao Banco do Nordeste cabe: aplicar os recursos e implementar a política de concessão de crédito; definir normas, procedimentos e condições operacionais; enquadrar as propostas de financiamentos nas faixas de encargos e deferir os créditos; formalizar contratos de repasses de recursos para outras instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, observadas as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional; prestar contas sobre os resultados alcançados; exercer outras atividades inerentes à aplicação dos recursos e à recuperação dos créditos, inclusive renegociar e liquidar dívidas, nos termos definidos nos artigos 15-B, 15-C e 15-D da Lei Nº 7.827, de 27.09.1989.

NOTA 4 – Diretrizes Contábeis

O FNE tem contabilidade própria valendo-se do sistema contábil do Banco do Nordeste para registro de seus atos e fatos, em subtítulos específicos, com apuração de resultados à parte.

O exercício financeiro do FNE coincide com o ano civil, para fins de apuração de resultados.

São os seguintes os principais destaques dos procedimentos contábeis:

a) Apropriação de Receitas e Despesas

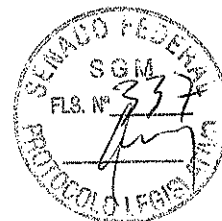
a.1) As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência. São receitas do FNE os encargos financeiros incidentes sobre as operações de crédito e a remuneração paga pelo Banco do Nordeste sobre os recursos do Fundo momentaneamente não aplicados.

a.2) A partir de 1º de janeiro de 2008, os encargos financeiros sobre os financiamentos concedidos com recursos do FNE passaram a variar entre 5 a 10% a.a., de acordo com o setor de atividade e o porte dos tomadores, incluindo o *del credere* do Banco do Nordeste na forma da legislação, os contratos firmados com os mutuários prevêem que os encargos financeiros serão revistos anualmente e sempre que a TJLP apresentar variação acumulada, para mais ou para menos, superior a 30% (trinta por cento).

Os encargos financeiros para a situação de normalidade, às taxas previstas em lei, são contabilizados nas adequadas contas de resultado do Fundo. Sobre os valores vencidos e não pagos, incidem encargos de inadimplemento, pactuados contratualmente, sendo contabilizada como rendas a apropriar do Fundo a parcela desses encargos que supera as taxas previstas na legislação.

Sobre os encargos financeiros estabelecidos em lei serão concedidos bônus de adimplência de 25% (vinte e cinco por cento), para mutuários que desenvolvem suas atividades na região do semiárido nordestino, e de 15% (quinze por cento), para mutuários das demais regiões, desde que a parcela da dívida seja paga até a data do respectivo vencimento.

Nas operações de financiamento no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, são aplicados os encargos financeiros estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional, conforme a legislação e o regulamento do Programa, constante do Manual de Crédito Rural, Capítulo 10, do Banco Central do Brasil.



- a.3) A Medida Provisória Nº 2.196-1, de 28.06.2001, e suas reedições, que estabeleceu o Programa de Fortalecimento das Instituições Financeiras Federais, define o que segue, relativamente ao *del credere* a que faz jus o Banco do Nordeste, sobre os financiamentos com recursos do FNE:
- Nas operações contratadas até 30.11.1998, o *del credere* do Banco ficou reduzido a zero, mantendo-se inalterados os encargos pactuados com os mutuários;
 - Para as operações contratadas com risco de 50% para o Banco do Nordeste, o *del credere* do Banco do Nordeste será de 3% a.a;
 - Nas operações resultantes de repasses de recursos ao Banco do Nordeste, para que este, em nome próprio e com seu risco exclusivo, realize operações de crédito, o *del credere* será de 6% a.a.
- a.4) Na forma do Decreto Nº 5.818, de 26.06.2006, combinado com a Resolução Nº 3.293, de 28.06.2005, do Conselho Monetário Nacional, nas operações do PROFROTA com empresas de grande porte, com risco compartilhado, o *del credere* do Banco do Nordeste será de 2,5% a.a.
- a.5) A Portaria Nº 616, de 16.05.2003, do Ministério da Integração Nacional, estabelece que, nas operações de repasses para instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, o Banco do Nordeste faz jus ao *del credere* negociado com as instituições operadoras, respeitado o limite estabelecido na legislação.
- a.6) Nos financiamentos enquadrados no PRONAF, Grupos A, B, A/C, Semiárido, Floresta e do PRONAF-Emergencial, não há incidência de *del credere* em favor do Banco do Nordeste, conforme previsto na legislação e no regulamento do Programa.
- a.7) Para as operações de crédito reclassificadas nos termos do art. 31 da Lei Nº 11.775, de 17.09.2008, a Portaria Interministerial Nº 245, de 14.10.2008, determina o *del credere* do Banco do Nordeste de 3% a.a. nas hipóteses definidas em seu art. 1º, Incisos I a IV, e determina o *del credere* de 6% a.a. nas hipóteses definidas em seu art. 1º, parágrafo único.
- a.8) Constituem despesas do FNE os valores relativos à taxa de administração a que o Banco do Nordeste faz jus como gestor do Fundo, à remuneração do Banco sobre os financiamentos no âmbito do PRONAF, Grupos A, B, A/C, Floresta, Semiárido e PRONAF-Emergencial, ao prêmio de performance sobre reembolsos do PRONAF A/C, Semiárido e Floresta, à constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa de que trata a Portaria Interministerial Nº 11, de 28.12.2005, dos Ministérios da Fazenda e da Integração Nacional, e à contratação de auditoria externa, além dos bônus e descontos definidos na legislação.
- A taxa de administração de 3% a.a., paga ao Banco do Nordeste pelo FNE, é apropriada mensalmente à base de 0,25% sobre o patrimônio líquido do Fundo, deduzido dos valores objeto de repasse ao Banco, de repasses a outras instituições com base na Portaria Nº 616, de 26.05.2003, do Ministério da Integração Nacional, e dos saldos das aplicações no âmbito do PRONAF, Grupos B, A/C, Floresta, Semiárido e Emergencial, ficando limitada, em cada exercício, a 20% do valor das transferências realizadas pelo Tesouro Nacional, consoante Decreto Nº 5.641, de 26.12.2005.
- A remuneração do Banco sobre as operações no âmbito do PRONAF Grupos A, B, A/C, Floresta, Semiárido e PRONAF-Emergencial e o prêmio de performance sobre os reembolsos do PRONAF A/C, Semiárido e Floresta, fixados pelo Conselho Monetário Nacional, seguem os percentuais e critérios definidos na legislação e no Regulamento do Programa.

b) Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo

São apresentados pelos valores de realização, incluindo os rendimentos e as variações monetárias auferidos.

- b.1) O Caixa e Equivalentes de Caixa são formados pelas Disponibilidades, que representam os recursos livres para aplicação em operações de crédito, e os Recursos Comprometidos com Operações de Crédito, que representam as disponibilidades comprometidas, referentes às parcelas ainda não liberadas das operações contratadas, correspondentes aos valores pendentes de liberação até a data da apuração, acrescidos das liberações previstas para os 90 dias seguintes e de eventuais descasamentos entre os valores a liberar após esses 90 dias e a estimativa de ingressos de recursos no Fundo ao longo desse período. As disponibilidades do Fundo em poder do Banco do Nordeste são remuneradas com base na taxa extramercado, divulgada pelo Banco Central do Brasil.
- b.2) O total das Operações de Crédito é apresentado pelo valor de principal acrescido dos encargos financeiros, retificados por rendas a apropriar e pela provisão para créditos de liquidação duvidosa (Nota 8).
- b.3) A Lei Nº 11.322, de 13.07.2006, dispõe sobre a renegociação de dívidas oriundas de operações de crédito rural contratadas na área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, concedendo rebates no saldo devedor, bônus de adimplência nas parcelas, redução da taxa de juros e prorrogação do prazo para pagamento de referidas operações.
- b.4) A Lei Nº 11.775, de 17.09.2008, dispõe sobre a liquidação, regularização, renegociação ou reclassificação de dívidas originárias de operações de crédito enquadradas, dentre outras, nas Leis Nº 9.138, de 29.11.1995, Nº 10.437, de 25.04.2002 e Nº 11.322, de 13.07.2006, Medida Provisória Nº 2.196-3, de 24.08.2001, Resolução Nº 2.471, de 26.02.1998, do Conselho Monetário Nacional, no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, no Programa de Cooperação Nipo-Brasileira para o Desenvolvimento dos Cerrados - PRODECER – Fase III e contratadas com recursos do FAT pelos agentes financeiros, concedendo descontos, bônus de adimplência sobre saldo devedor, dispensas, manutenção ou reescalamentos de prazos.
- b.5) São registrados na rubrica “Outros Créditos” os direitos do FNE sobre bens móveis ou imóveis recebidos pelo Banco do Nordeste para amortização ou liquidação de dívidas. Após a alienação dos bens, os valores



obtidos na venda são rateados entre o Fundo e o Banco, na proporção do risco assumido, conforme dispõe o Art. 7º da Portaria Interministerial Nº 11, de 28.12.2005.

- b.6) Os títulos registrados na rubrica "Outros Valores e Bens" estão contabilizados pelo valor de face, acrescido da remuneração prevista para cada papel, e são considerados os efeitos de ajustes de ativos para o valor de mercado ou de realização, quando aplicável.

c) Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido do FNE tem como origens:

- Transferências da União, na proporção de 1,8% (um inteiro e oito décimos por cento), extraídas do produto da arrecadação do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza e do imposto sobre produtos industrializados;
- Retornos e resultados operacionais;
- Resultado da remuneração dos recursos do Fundo, momentaneamente não aplicados, paga pelo Banco do Nordeste.

NOTA 5 – Fiscalização

O Banco do Nordeste mantém, permanentemente, à disposição dos órgãos de fiscalização competentes, os demonstrativos dos recursos, aplicações e resultados do Fundo, com posição de final de mês. Na forma da legislação, os balanços do FNE, devidamente auditados, são publicados semestralmente e encaminhados ao Congresso Nacional, para efeito de fiscalização e controle.

NOTA 6 - Auditoria Externa

O FNE mantém auditoria externa, contratada às suas expensas, para certificação do cumprimento das disposições constitucionais e legais estabelecidas, para emissão de parecer sobre suas demonstrações financeiras, além do exame das contas e outros procedimentos usuais de auditoria.

NOTA 7 - Isenção Tributária

O FNE goza de isenção tributária, estando os seus resultados, rendimentos e operações de financiamento livres de qualquer tributo, contribuição ou outro gravame, na forma da Lei Nº 7.827, de 27.09.1989 e alterações posteriores.

NOTA 8 – Risco das Operações de Financiamento e de Repasses e Provisão para Perdas

- a) O risco sobre as operações com recursos do FNE está assim distribuído, consoante a legislação que regulamenta os Fundos Constitucionais de Financiamento, o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar-PRONAF e o Programa Especial de Crédito para a Reforma Agrária - PROCERA/Programa da Terra e respectivas regulamentações:

a.1) Operações contratadas até 30.11.1998:

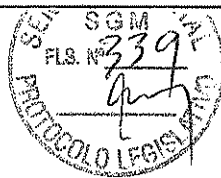
- Nas operações enquadradas no Programa da Terra, o risco pertence integralmente ao PROCERA;
- Nas demais operações, o risco é de responsabilidade do FNE.

a.2) Operações contratadas a partir de 01.12.1998:

- Nos financiamentos enquadrados no Programa da Terra, o risco é do PROCERA;
- Nas operações no âmbito do PRONAF, Grupos A, B, A/C, Floresta, Semiárido e PRONAF-Emergencial, o risco é de 100% para o FNE;
- Nos repasses ao Banco do Nordeste, para que este, em nome próprio, realize operações de crédito, o risco das operações é integralmente assumido pelo Banco do Nordeste;
- Nos repasses a outras instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, contratados até 30.11.1998, o risco é de 100% para o FNE. De acordo com cláusula específica inserida nos contratos de repasses, o risco dos financiamentos concedidos aos mutuários finais é assumido integralmente pela instituição operadora;
- Nos repasses a outras instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, contratados a partir da vigência da Portaria Nº 616, de 26.05.2003, o Banco do Nordeste detém 100% do risco. Consoante prevê a citada Portaria, e de acordo com cláusula específica constante dos contratos de repasses, o risco dos financiamentos realizados é assumido integralmente pela instituição operadora;
- Nas operações de que trata o Art. 31 da Lei Nº 11.775, de 17.09.2008, o risco é de 100% para o Banco do Nordeste, quando o risco da operação original for integralmente atribuído ao Banco, ou compartilhado, na hipótese de a operação renegociada ter este tipo de risco;
- Nas demais operações, o risco é de 50% para o FNE, cabendo igual percentual ao Banco do Nordeste.

- b) De acordo com a faculdade prevista no Parágrafo único do Art. 3º da Portaria Interministerial Nº 11, de 28.12.2005, a constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa, na contabilidade do FNE, segue os critérios definidos no Inciso I, alíneas "a" e "b", desse mesmo artigo, que determina a constituição de provisão para as parcelas com atraso superior a 180 dias, de acordo com o risco assumido pelo Fundo. A movimentação do saldo da provisão no período é demonstrada no quadro a seguir, em R\$ Mil:

Discriminação	30.06.2010	30.06.2009
Saldo Inicial da Provisão p/ Perdas em Operações de Créditos	1.300.349	1.182.289
. Risco Integral do FNE	1.029.846	965.749
. Risco Compartilhado	270.503	216.540
(+) Constituição de Provisão Líquida no Semestre	262.132	402.246
Provisão Líquida por Deságio - Ops. Adquiridas Lei Nº 11.322	(426)	740
. Risco Integral do FNE	(426)	740



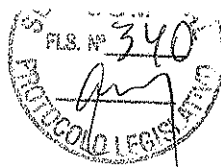
Provisão para Perdas em Operações de Créditos	262.558	401.506
. Risco Integral do FNE	163.725	294.585
. Risco Compartilhado	98.833	106.921
(-) Créditos Baixados como Prejuízo no Semestre	262.728	320.766
. Risco Integral do FNE	169.831	245.822
. Risco Compartilhado	92.897	74.944
(=) Saldo Final da Provisão p/ Perdas em Operações de Créditos	1.299.753	1.263.769
. Risco Integral do FNE	1.023.314	1.015.252
. Risco Compartilhado	276.439	248.517

- c) Considerando que é de responsabilidade do PROCERA o risco nas operações enquadradas no Programa da Terra contratadas com recursos do FNE, não é constituída provisão para créditos de liquidação duvidosa relativa a esses financiamentos.
- d) De acordo com o disposto na Portaria Interministerial Nº 46, de 07.03.2007, são constituídas provisões para créditos de liquidação duvidosa para as operações renegociadas ao amparo da Lei Nº 11.322, de 13.07.2006, da seguinte forma:
- d.1)** para as operações com outras fontes de recursos adquiridas pelo FNE: em valor igual ao deságio apurado na aquisição pelo Fundo, registradas em contrapartida a operações de crédito. Os valores do período estão discriminados no subitem "Provisão Líquida por Deságio - Ops. Adquiridas Lei Nº 11.322" no quadro da alínea b acima; e
- d.2)** nas operações do FNE objeto de renegociação: correspondente ao valor da provisão já existente no mês imediatamente anterior ao da renegociação mais os valores eventualmente já baixados do ativo como prejuízo, registradas em contrapartida a Despesas de Provisões para Perdas em Operações de Crédito. No semestre, foi registrada uma redução de provisão no valor de R\$ 9.658 mil, sendo R\$ 8.606 mil referentes às operações com risco integral do Fundo e de R\$ 1.052 mil às operações com risco compartilhado. No mesmo período de 2009, a constituição de provisão foi de R\$ 8.398 mil, sendo R\$ 2.436 mil referentes às operações com risco integral do Fundo e R\$ 5.962 mil referentes às operações com risco compartilhado. Estes valores encontram-se inclusos no subitem "Provisão para Perdas em Operações de Créditos" do quadro apresentado na alínea b acima.
- e) A Portaria Interministerial Nº 244, de 14.10.2008, estabelece que serão constituídas provisões para créditos de liquidação duvidosa para as operações renegociadas ao amparo da Lei Nº 11.775, de 17.09.2008, da seguinte forma:
- e.1)** nas operações do FNE objeto de renegociação: correspondente ao valor da provisão já existente no mês imediatamente anterior ao da renegociação mais os valores eventualmente já baixados do ativo como prejuízo, registradas em contrapartida a Despesas de Provisões Operacionais; e
- e.2)** para as operações do FNE renegociadas foi aprovisionado o montante de R\$ 17.657 mil, sendo R\$ 9.502 mil referentes às operações com risco integral para o Fundo e R\$ 8.155 mil às operações com risco compartilhado. No mesmo período de 2009, a constituição de provisão foi de R\$ 112.946 mil, sendo R\$ 80.295 mil referentes às operações com risco integral do Fundo e R\$ 32.651 mil referente às operações com risco compartilhado. Estes valores encontram-se inclusos no subitem "Provisão para Perdas em Operações de Créditos" do quadro apresentado na alínea b acima.
- f) As renegociações, formalizadas no semestre com base nas Leis Nºs 11.775, de 17.09.2008, 9.138, de 29.11.1995, 10.437, de 25.04.2002 e 11.322, de 13.07.2006 e Medida Provisória Nº 2.196-3, de 24.08.2001, diminuíram o resultado do Fundo em R\$ 11.675 mil (R\$ 75.207 mil em 30.06.2009). Este efeito inclui custos decorrentes da renegociação de operações contratadas com outras fontes ou fontes mistas, adquiridas ou reclassificadas para o Fundo, conforme autorização das leis supracitadas, demonstrados no quadro a seguir, em R\$ Mil:

Especificação	30.06.2010	30.06.2009
Recuperação de Operações Baixadas do Ativo	11.474	109.439
Despesas - Bônus e Dispensas	(23.643)	(63.302)
Efeito Líquido em Provisões	494	(121.344)
Efeito Líquido Final	(11.675)	(75.207)

- g) Na Demonstração do Resultado, as "Receitas de Operações de Crédito" estão registradas pelo seu valor líquido, apresentando a seguinte composição, em R\$ Mil:

DISCRIMINAÇÃO	30.06.2010	30.06.2009
Rendas de Operações de Crédito	1.089.226	960.578
Despesa de <i>del credere</i> do Banco do Nordeste	(324.323)	(261.883)
Despesa de <i>del credere</i> de Outras Instituições	(1.955)	(1.928)
Despesas de Atualização Monetária Negativa	(1.366)	(12.226)
Despesas de Descontos Concedidos em Renegociações	(2.131)	(6.192)
Despesas de Descontos Ops. Progr. Recuperação Lavoura Cacaueira Lei Nº 11.775, de 17.09.2008	(501)	-
Despesas de Rebate/Bônus Adimplência-Operações Contratadas pelo Banco do Nordeste	(232.210)	(200.234)
Despesas Rebates/Bônus Adimplência-Repasses Lei 7.827-Art. 9º-A	(327)	-



Despesas de Rebate/Bônus Adimplência-Repasses a Outras Instituições	(41)	(50)
Despesas de Rebate Principal Ops. c/Rec. FAT-BNDES - Lei Nº 10.193, de 14.02.2001	(238)	(281)
Despesas com Operações Outras Fontes Aquisições Lei Nº 11.322, de 13.07.2006	(197)	(1.114)
TOTAL	525.937	476.661

NOTA 9 – Reconhecimento de Perdas e Devolução da Parcela de Risco do Banco do Nordeste

- a) Observando a faculdade prevista no Parágrafo único do Art. 3º da Portaria Interministerial Nº 11, o reconhecimento de perdas, na contabilidade do FNE, segue o critério estabelecido no inciso II, do Art. 3º, da referida Portaria, qual seja, por parcelas de principal e encargos vencidas há mais de 360 dias, conforme o percentual de risco assumido pelo Fundo.
- b) A devolução ao FNE dos recursos relativos à parcela de risco do Banco do Nordeste é realizada no segundo dia útil após o reconhecimento das perdas pelo Fundo, segundo o critério previsto no inciso II, alínea “a”, do Art. 5º da Portaria Interministerial Nº 11.
- c) No período, o Banco do Nordeste devolveu ao FNE recursos no montante de R\$ 93.753 mil (R\$ 75.765 mil em 30.06.2009), relativos à parcela de risco do Banco nas operações com valores enquadrados como prejuízo.

NOTA 10 - Ajustes de Exercícios Anteriores

O ajuste líquido negativo, em 30.06.2010, de R\$ 25.791 mil (R\$ 1.866 mil em 30.06.2009), refere-se a recálculos de encargos sobre operações de crédito.

NOTA 11 - Registro no SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

Em cumprimento ao disposto na Portaria Interministerial Nº 11, de 28.12.2005, as informações contábeis relativas ao FNE são disponibilizadas no SIAFI, observando as características peculiares do Fundo.

NOTA 12 – Renegociação e Reclassificação de Operações de Crédito

A Lei Nº 11.775, de 17.09.2008, instituiu medidas de estímulo à liquidação ou regularização de dívidas originárias de operações de crédito rural e fundiário, com os seguintes impactos para o FNE:

- a) renegociação de financiamentos contratados com recursos do próprio Fundo;
- b) contratação de novas operações com recursos do FNE para liquidação de dívidas no âmbito do Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana, realizadas com risco parcial ou integral do Tesouro Nacional, do Estado da Bahia e do FNE;
- c) contratação de novas operações com recursos do FNE para liquidação de dívidas no âmbito do Programa de Cooperação Nipo-Brasileira para o Desenvolvimento dos Cerrados – PRODECER – Fase III.
- d) reclassificação para o Fundo de operações no âmbito do PRONAF realizadas com risco da União;
- e) reclassificação para o Fundo de operações realizadas com recursos do FAT;
- f) reclassificação para o FNE de operações realizadas com recursos mistos de outras fontes.

O mesmo dispositivo legal autorizou a substituição dos encargos financeiros das operações rurais e não rurais em curso, contratadas até 14.01.2001 com encargos pós-fixados e lastreadas com recursos do FNE, pelos encargos pré-fixados estabelecidos na legislação para esses financiamentos.

No período, foram reclassificados créditos para o FNE ou contratadas novas operações para liquidação de financiamentos com recursos de outras fontes, com risco integral para o Fundo, no montante de R\$ 9.815 mil, ao amparo da referida Lei, conforme quadro a seguir, em R\$ Mil:

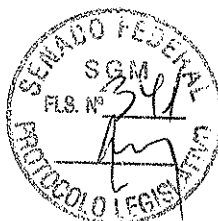
Discriminação	Valor
Art. 7º (Operações Lavoura Cacaueira Baiana)	8.133
Art. 19 (Operações com Risco da União – Recursos FAT)	1.075
Art. 31 (Operações PRODECER – Fase III/Ops. Res. 2.471)	607
TOTAL	9.815

Ainda ao amparo da Lei Nº 11.775, de 17.09.2008, foram reclassificados créditos para o FNE ou contratadas novas operações para liquidação de financiamentos com recursos de outras fontes, com risco integral do Banco do Nordeste, no montante de R\$ 17.934 mil, conforme a seguir discriminado, em R\$ Mil:

Discriminação	Valor
Art. 31 (Operações com mix de Recursos Outras Fontes/FNE)	5.341
Art. 31 (Operações PRODECER – Fase III)	7.572
Art. 31 (Operações do FAT)	5.021
TOTAL	17.934

Levantamento efetuado pelo Banco do Nordeste indica os seguintes valores passíveis de transferência para o FNE com base nos Artigos 7º e 31 da Lei Nº 11.775, de 17.09.2008, na posição de 30.06.2010, em R\$ Mil:

Discriminação	Valor
Art. 7º (Operações Lavoura Cacaueira Baiana)	301.713
Art. 31 (Operações com mix de recursos do FNE)	510.259
Art. 31 (Operações com recursos do FAT)	133.252
TOTAL	945.224



NOTA 13 – Repasses ao Banco do Nordeste com base no Art. 9º-A da Lei Nº 7.827, de 27.09.1989

Em 16.06.2010, o Banco Central do Brasil, por meio do Ofício DEORF/Cofil – 2010/05338, aprovou o enquadramento de operação de repasse do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, no montante de R\$ 400.000 mil, como Capital de Nível II no Patrimônio de Referência (PR) do Banco do Nordeste do Brasil S/A, na categoria de dívida subordinada, conforme Resolução CMN Nº 3.444, de 28.02.2007.

O saldo devedor dos repasses realizados ao Banco do Nordeste, incluindo a operação no valor de R\$ 600.000 mil, contratada no exercício de 2009, apresentava a seguinte composição, na posição de 30.06.2010, em R\$ Mil:

Discriminação	Valor
Recursos Disponíveis	922.109
Recursos Aplicados	127.465
TOTAL	1.049.574

Em Recursos Disponíveis são registrados os valores momentaneamente não aplicados em operações de crédito pelo Banco do Nordeste, sendo remunerados com base na taxa extramercado divulgada pelo Banco Central do Brasil.

Os Recursos Aplicados correspondem aos valores liberados aos mutuários dos financiamentos contratados pelo Banco do Nordeste, atualizados pelos encargos pactuados nos respectivos instrumentos de crédito, na forma da legislação e do Instrumento de Dívida Subordinada firmado.

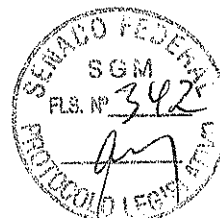
NOTA 14 – Outras Informações

O Projeto de Lei de Conversão Nº 4, de 2009, (Proveniente da Medida Provisória Nº 451, de 2008), foi convertido na Lei Nº 11.945, de 04.06.2009, publicada no Diário Oficial da União de 05.06.2009. O artigo 28 altera a Lei Nº 7.827, de 27.09.1989, em seu artigo 15, convalidando as liquidações de dívidas efetuadas pelas instituições financeiras federais administradoras dos Fundos Constitucionais, que tenham sido realizadas em conformidade com as práticas e regulamentações bancárias das respectivas instituições, e que tenham sido objeto de demanda judicial, recebidas pelo equivalente financeiro do valor dos bens passíveis de penhora dos devedores diretos e respectivos garantes, relativamente a operações concedidas com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento, possibilitando, inclusive, a reabertura de novas renegociações para liquidação de dívidas pelo equivalente financeiro do valor atual dos bens passíveis de penhora. Os procedimentos operacionais para novas liquidações, baseados na Lei Nº 11.945, de 04.06.2009, foram regulamentados pela Resolução Nº 30, de 29.04.2010, do Conselho Deliberativo da SUDENE. Os normativos internos do Banco serão submetidos à aprovação pelo Conselho de Administração, para posterior divulgação e implementação.

Fortaleza, 26 de julho de 2010

A Diretoria

OBS.: As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.



PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos
Administradores do
Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE
(Administrado pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A.)
Fortaleza - CE

1. Examinamos os balanços patrimoniais do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE (administrado pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A.), levantados em 30 de junho de 2010 e de 2009, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa correspondentes aos semestres findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras.
2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas brasileiras de auditoria e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos do Fundo; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração do Fundo, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.
3. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE em 30 de junho de 2010 e de 2009, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e os seus fluxos de caixa, referentes aos semestres findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e a regulamentação específica para os Fundos Constitucionais estabelecida pelo Governo Federal, descritas na nota explicativa nº4.

Fortaleza, 6 de agosto de 2010

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC 2SP 011.609/O – 8 “F” CE

Claudio Lino Lippi
Contador
CRC-SP Nº 97.866 - TPE S/CE



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Antonio Henrique Pinheiro Silveira (Presidente) – Roberto Smith (Vice-Presidente) – Augusto Akira Chiba – Álvaro Larrabure Costa Corrêa – Ana Teresa Holanda de Albuquerque – Zilana Melo Ribeiro

DIRETORIA: Roberto Smith (Presidente) – Luiz Carlos Everton de Farias (Diretor de Controle e Risco) – Oswaldo Serrano de Oliveira (Diretor Financeiro e de Mercado de Capitais) – Paulo Sérgio Rebouças Ferraro (Diretor de Negócios) – José Sydrião de Alencar Junior (Diretor de Gestão do Desenvolvimento) – Stélio Gama Lyra Junior (Diretor Administrativo e de Tecnologia da Informação).

CONSELHO FISCAL: Rodrigo Silveira Veiga Cabral (Presidente) – Cláudio Xavier Seefelder Filho – Gideval Marques de Santana – Demetrius Ferreira e Cruz – Marco Antônio Fiori

COMITÊ DE AUDITORIA: João Alves de Melo (Presidente) – Antonio Carlos Correia – Luciano Silva Reis

SUPERINTENDENTE: João Francisco Freitas Peixoto (Controle Financeiro)

CONTADORA: Aíla Maria Ribeiro de Almeida – CRC-CE 016318/O-7

